Proc. Administrativo 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 09:00:31

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 4.050/2024 - Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs referente a Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31EB-C77A-2D0D-35B9 e informe o código 31EB-C77A-2D0D-35B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31EB-C77A-2D0D-35B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 09:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31EB-C77A-2D0D-35B9

Memorando 4.050/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 06/03/2024 às 19:56:06

Setores (CC):

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Caríssimos,

Solicitamos, por gentileza, a manifestação das unidades com relação à existência de demanda para aquisição hortifrutigranjeiros. Dá-se o prazo 12/03/2024 para envio dos DFDs, devidamente preenchidos e justificados. A licitação atual tem vencimento em 26/04/2024.

Terminado o prazo, designaremos a equipe para elaboração do ETP, conforme já explanado no Memorando 1.604/2024.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6F3-5B23-CB72-44C6 e informe o código D6F3-5B23-CB72-44C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6F3-5B23-CB72-44C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/03/2024 19:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6F3-5B23-CB72-44C6

Memorando 1- 4.050/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Rafael L.

Data: 07/03/2024 às 08:44:30

_

Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Memorando 2- 4.050/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Cícero G.

Data: 07/03/2024 às 08:58:34

Bom dia prezado Cícero Bernardo de Godoi - SECULT-DCT

Para ciência e manifestação.

Att,

_

Oldair Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 3- 4.050/2024

De: Philippe C. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 07/03/2024 às 10:14:00

Bom dia,

Essa Divisão não possui demanda para essa contratação.

At.te;

_

Philippe Gutierres Cecilia
Chefe da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Memorando 4- 4.050/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: GAB-FSS - Fundo Social de Solidariedade - A/C Quézia N.

Data: 07/03/2024 às 11:34:54

Prezada,

Quézia Regina Novaes - GAB-FSS

_

Leandro Antunes Dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito

Memorando 5- 4.050/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/03/2024 às 14:20:03

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Prezados;

Esta secretaria não tem demanda para estes materiais.

Att;

_

Felipe Davies

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ACF-B18C-6907-1CE0 e informe o código 3ACF-B18C-6907-1CE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3ACF-B18C-6907-1CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 08/03/2024 14:20:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ACF-B18C-6907-1CE0

Memorando 6- 4.050/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DPA - Departamento de Pronto Atendimento - A/C Selmo R.

Data: 11/03/2024 às 09:41:33

Setores (CC):

SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI

Prezados,

Segue para conhecimento e informações.

–

Maria Cármen A. Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 7- 4.050/2024

De: Amanda M. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/03/2024 às 09:43:12

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Prezado Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGP

Informo que esta Divisão não possui demanda para essa contratação.

Desde já, agradecemos a atenção.

At.te

_

Amanda Silva Moreira
Técnico em Segurança do Trabalho

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/513B-071F-47B3-EBC4 e informe o código 513B-071F-47B3-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 513B-071F-47B3-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 11/03/2024 09:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/513B-071F-47B3-EBC4

Memorando 8- 4.050/2024

De: Quézia N. - GAB-FSS

Para: SEADM-DAGEP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor

Data: 11/03/2024 às 10:08:56

Bom dia!

Segue em anexo a demanda de hortifrutigranjeiros para ano de 2025, tendo em vista que o Fundo Social de Solidariedade, promove o curso de Padaria Artesanal para as pessoas que estão situação de vulnerabilidade Social e anseiam pela transformação em seu contexto familiar e econômico.

_

Quézia Regina Novaes
ESCRITURÁRIA

Anexos:

levantamento_de_alimenticios_.docx

Memorando 9- 4.050/2024

De: Maria P. - SMS-DAS-DAS

Para: SMS-DAS-DAS-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote

Data: 11/03/2024 às 11:16:45

Prezado,

Matheus Henrique Souza de Oliveira - SMS-DAS-DAS-CAPSfavor responder à solicitação.

Att,

–

MARIA MÁRCIA PEREIRA PINHEIRO

Chefe de Divisão de Assistência em Saúde

Memorando 10- 4.050/2024

De: Giovana A. - SEGOV

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 11/03/2024 às 16:28:37

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Prezados,

A Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico não tem demanda para estes materiais.

Atenciosamente,

_
_

Giovana Ribeiro Antunes

Chefe da Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local

Assinado por 1 pessoa: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C59C-86D8-CDBF-5D4C e informe o código C59C-86D8-CDBF-5D4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C59C-86D8-CDBF-5D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 11/03/2024 16:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C59C-86D8-CDBF-5D4C

Memorando 11- 4.050/2024

De: Kathleen C. - SMA

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/03/2024 às 17:10:12

Prezados,

Esta Secretaria não possui demanda para essa contratação.

Atenciosamente

_

Kathleen Gomes da Silva Chaves
Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

Memorando 12- 4.050/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-SVP - Serviços de Vigilância Patrimonial

Data: 12/03/2024 às 16:13:24

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Segue a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

at.te

_

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

015_Hortifruti.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 015/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de frutas para eventos da Secretaria de Educação como "Festa do Professor que Faz a Diferença; Formação SESI de professores, gestores e equipe técnica, Formação CODIVAR e PAR.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral. Os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação são oportunidades valiosas para educar e conscientizar os participantes sobre a importância de uma alimentação equilibrada e variada. Ao disponibilizar frutas durante esses eventos, estamos proporcionando um exemplo prático de escolhas alimentares saudáveis e incentivando a adoção de tal hábitos. Também a variedade de frutas disponíveis permite atender às preferências e necessidades de diferentes indivíduos, incluindo aqueles com restrições alimentares ou dietas específicas. Ao oferecer uma ampla gama de opções, garantimos que todos os participantes tenham acesso a alimentos nutritivos e adequados às suas preferências individuais, promovendo assim a inclusão e a diversidade alimentar. Para além de uma alimentação mais saudável, o adulto ter uma alimentação equilibrada pode servir de exemplo para as crianças e isso é fundamental em diversos aspectos, pois os adultos desempenham um papel crucial na formação dos hábitos alimentares e estilo de vida das crianças.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

50kg de Abacaxi pérola, graúdo;
30kg de Banana tipo nanica;
25 kg de Banana tipo prata;
15 kg de Kiwi;
30 kg de Laranja pera;
5kg de Limão Tahiti;
20kg de Maçã nacional (gala ou fuji);
15kg de Mamão formosa;
15 kg de Manga Tommy;
15 kg de Maracujá fresco;
50 kg de Melancia comum;
20 kg de Melão de 1ª qualidade;
15 kg de Pera tipo argentina;
15 kg de Pêssego;
50 kg de Tangerina ponkan ou morgote;
20 kg de Uva italia ou rubi, e;
50 bandejas de Morangos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R$ 3.651,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

60 dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

1Doc: Memorando 12- 4.050/2024 20/1616
Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3531-BE25-E276-81F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/03/2024 16:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/03/2024 20:44:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1

Memorando 13- 4.050/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 12/03/2024 às 17:05:26

Prezado, Hotton

Segue anexo os DFDs Hortifrutigranjeiro dos equipamentos da Secretaria Social

Qualquer duvida, estamos a disposição

Atenciosamente

_

Nivea Augusto de Oliveira
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

DFD_de_hortfrutgranjeiros_do_SCFV_Vila_Antunes_CRAS_I.docx
DFD_de_hortfrutgranjeiro_CRAS_II.docx
DFD_Documento_de_formalizacao_de_demanda_HORTIGRANJEIRO_Pro_idoso.docx
DFD_Hortifrutigranjeiros_CREAS.docx

Memorando 14- 4.050/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde - A/C Delvair B.

Data: 13/03/2024 às 09:41:59

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 15- 4.050/2024

De: Quézia N. - GAB-FSS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 13/03/2024 às 11:44:42

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Bom Dia !!

Corrigindo

_

Quézia Regina Novaes
ESCRITURÁRIA

Anexos:
LEVANTAMENTO_Hortifruti_2024.docx

Assinado por 2 pessoas: QUÉZIA REGINA NOVAES e LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4693-3FF0-E8BB-AE99 e informe o código 4693-3FF0-E8BB-AE99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4693-3FF0-E8BB-AE99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 04/06/2024 13:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 04/06/2024 14:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4693-3FF0-E8BB-AE99

Memorando 16- 4.050/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 13/03/2024 às 15:15:42

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Caríssimo, Hotton Bruno Lucena Bernardo

Segue anexo o DFD de hortifrutigranjeiros da Secretaria de Saúde.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD011_Documento_de_formalizacao_de_demanda_hortifrutis.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(**X**) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Hortifrútis para fornecer aos pacientes usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do CAPS, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do CAPS. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos.

Além disso, os hortifrutis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento.

É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrutis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Destacamos ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor.

Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrutis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade é de 26 itens contendo **2622 unidades** – conforme segue: Quantitativo | DFD 0112024

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R$ 20.186,93** (vinte mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Abril/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote (Departamento de Atenção à Saúde) e Departamento de Pronto Atendimento	
Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos e Selmo Ribeiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-8500

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42B4-705F-316E-0BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 13/03/2024 19:24:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 14/03/2024 08:22:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD

Memorando 17- 4.050/2024

De: Paulo M. - SEL

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 15/03/2024 às 09:54:03

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Bom dia

Prezado

Segue em anexo o DFD com a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer.

Att

_

Paulo Henrique Mendes
Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

DFD_009_24_HORTIFRUTI.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C64C-2054-6A6A-274E e informe o código C64C-2054-6A6A-274E

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 009/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

" Aquisição de itens de Hortifruti para as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer"

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de Base de Futsal,Voleibol, Handebol e Basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, onde será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

30kg de Banana tipo nanica; 30 kg de Banana tipo prata; 60 kg de Laranja pera; 60kg de Maçã nacional (gala ou fuji); 100 kg de Melancia comum; 60 kg de Melão de 1ª qualidade; 40 kg de Uva italia ou rubi;

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado da contratação é de R$ 1.696,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

180 (cento e oitenta) dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau: Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-2025**

1Doc: Memorando 17- 4.050/2024 32/1616
Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C64C-2054-6A6A-274E e informe o código C64C-2054-6A6A-274E

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C64C-2054-6A6A-274E e informe o código C64C-2054-6A6A-274E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C64C-2054-6A6A-274E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 16:46:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C64C-2054-6A6A-274E

Memorando 18- 4.050/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 05/04/2024 às 10:12:29

Setores (CC):

GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMS

Prezadas Karine Harzer de Almeida - SEDS, Maria Carmen Amarante Botelho - SMSe prezado Leandro Antunes Dos Santos - GAB

Diante das necessidades mencionadas anteriormente, gostaria de solicitar indicação dos colaboradores que serão designados para compor a equipe de ETP, responsáveis pelo planejamento das contratações relacionadas à aquisição de hortifrutigranjeiros.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

–

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 19- 4.050/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 16/04/2024 às 16:14:15

Prezado, Gabriel Orbeli França - SEADM

O servidor que ira compro o ETP será Nivea Augusto de Oliveira - SEDS

Sem mais,

–

Nivea Augusto de Oliveira
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 20- 4.050/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 21/05/2024 às 19:31:13

Caríssimo Gabriel Orbeli França - SEADM,

Em que pese tenham sido solicitadas por vossa senhoria as indicações para a equipe para a realização do ETP e, após diversas cobranças - com razão - feitas pela Diretora Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP, para evitar que, sem a elaboração do ETP, o fornecimento de hortifrutigranjeiros à Prefeitura ficasse comprometido, apresento o ETP elaborado por este Departamento em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que contém a solução encontrada para as demandas visando à contratação de empresa para este objeto.

Ainda, necessária a elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

ETP_n_004_2024_Fornecimento_de_hortifrutigranjeiros_para_diversas_Secretarias_do_Municipio_Anexo_I.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	21/05/2024 19:34:42	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **76D6-5527-34B5-1C9C**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 004/2024 (ADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/36) 38/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades da Prefeitura, para serem preparados e distribuídos aos usuários dos serviços públicos, desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, o que tem reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, não há contratação vigente para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 038/2023, que teve por objeto é a "aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias". Os fornecedores foram *Gilberto Domingues Mercearia – ME* e *Maria José de Almeida Souza 19763427835*.

O objeto era dividido em 58 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Durante toda a execução do objeto foram empenhados R$ 121.615,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para atendimento de diversas Secretarias.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/36) 39/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a alunos (art. 261) e também a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro Jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/36) 40/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/36) 41/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV

- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV

- 70 idosos – SCFV

- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/36) 42/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras, vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/36) 44/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta: comer diariamente pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. Frutas são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã são exemplos de frutas. Legumas são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola, etc. Verduras são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: acelga, agrião, aipo, alface, almeirão, etc. Deve-se variar os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana. Comprar os alimentos da época (estação) e estar atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Deve-se procurar combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/36) 45/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do Creas, podemos citar que os grupos socioeducativos têm como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento às diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.

Os grupos socioeducativos no Creas são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.

Os encontros dos grupos ocorrem semestralmente, tendo a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/36) 47/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

Por último e não menos importante, a Secretaria de Educação necessita de oferecer gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender cerca de 3.500 alunos do ensino infantil e fundamental, todos os dias.

Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

- Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer;

- Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

- Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

- Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

- Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída. A atual ata exclusiva da Secretaria de Educação (PE nº 124/2023) tem vigência a partir de janeiro/2024 e até janeiro/25, porém, com a necessidade de padronizar descritivos e tentar atingir proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração (econômico, por exemplo), pode-se incluir as quantidades da Secretaria de Educação para que seja realizado um processo licitatório só e com valores mais baixos e por mais tempo.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar e a existência de interesse público na demanda.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/36) 50/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

1.6.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão ou material terroso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

1.7.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Dos locais para a entrega dos produtos:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EM Prof. Mario Tadeu de Souza (Vila Andreia/Areia Preta)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/n° - Vila Andréia	(13) 3854-3404

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/36) 51/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/n° - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB São José	Rua São José, s/nº – São José	(13) 3854-1622
EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara (Vila Vitória)	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula (Barra do Azeite)	Rua São Paulo, s/nº – Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM Prof. Francisco José de Lima Junior (Vila Antunes)	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM Vereador José Rodrigues de Freitas (Vila Tatu)	Rodovia Regis Bittencourt, BR116, km 505, s/nº – Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM Victório Zanon (Parafuso)	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães (Capelinha)	Rua Beira Rio, s/nº – Capelinha	
EMEI Gente Inocente (Vila Antunes)	Rua Aguaí, s/n – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF Anna Maria Chaves (Jardim Ana Maria)	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI Pedacinho do Céu (Inhuguvira)	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	(13) 3854-0548
EMEI Reino Encantado (Centro)	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	(13) 3854-4535
Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
Creche Sonho Encantado (Vila Antunes)	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
Creche Pequeno Príncipe (Parafuso)	Avenida Fernando Costa, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4606
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/36) 52/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, alunos, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/36) 53/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Departamento responsável pela gestão da presente contratação será o de Administração, no que concerne ao prazo e quantidade dispostos no objeto, tendo em vista ser a unidade requisitante/demandante da solução.

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

Quantidade solicitada pelas unidades

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (17/36) 54/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

		Saúde		Desenvolvimento Social				Educação				Esportes e Lazer	Gabinete do Prefeito	Administração	Quantidade para fornecimento
Item	Descrição	Pronto Atendimento	Caps	Cras Casa das Familias II - Cras Central	Cras Casa das Familias I - Cras Vila Antunes	Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso	Creas	Sede da Secretaria	Ensino Fundamental	Ensino Infantil	Ensino Infantil (creches)	Sede da Secretaria	Fundo Social de Solidariedade		
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	0	0	0	0	144	0	0	100	50	50	0	0	16	360
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	15	80	102	80	480	10	50	2000	1000	1000	0	150	93	5060
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	0	0	0	0	144	0	0	750	375	375	0	20	16	1680
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	380	0	0	0	144	0	0	750	375	375	0	0	56	2080
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	5	96	0	0	400	200	200	0	0	19	920
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	14	110

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/36) 55/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

	cortes.														
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	3	10
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	20	12	12	6	0	0	0	0	0	50	10	110
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	0	110	100	192	0	0	0	0	0	0	50	48	540
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	6	288	0	0	500	250	250	0	0	26	1320
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	14	110
12	Alho inteiro descascado, acondicionado em pacotes plásticos atóxicos devidamente identificados pelo fabricante, apresentando informações de procedência, lote, validade e outras informações conforme a legislação vigente, lacrados, contendo 1 kg do produto. O produto não poderá apresentar grãos amolecidos, com mofo ou bolor, com sinais de apodrecimento ou brotamento. A validade mínima no momento da entrega deverá ser de 10 dias.	0	0	0	0	0	0	0	750	375	375	0	0	0	1500
13	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	9	5	144	4	0	0	0	0	0	80	38	400
14	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	50	50	96	0	0	0	0	0	0	30	24	250

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

15	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	68	120	50	50	96	5	30	3000	1500	1500	30	50	41	6540
16	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	48	0	40	40	144	0	25	3000	1500	1500	30	20	33	6380
17	Batata baraka ou mondial, de 1ª qualidade, tipo Extra; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda (com diâmetro equatorial acima de 70 mm) e limpa.	0	0	0	0	0	0	0	1500	750	750	0	0	0	3000
18	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	90	240	0	0	0	0	0	0	100	30	510
19	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	50	144	0	0	500	250	250	0	20	26	1290
20	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	0	0	15	15	96	0	0	0	0	0	0	5	19	150
21	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	0	0	0	0	96	0	0	650	325	325	0	0	14	1410
22	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	0	0	3	0	144	0	0	150	75	75	0	40	13	500

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (20/36) 57/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

23	Cará, de primeira, tipo extra (de 300 a 600 g por unidade), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), sem podridão, sem deformações graves, devendo ser graúdo.	0	0	0	0	0	0	0	150	75	75	0	0	0	300
24	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	16	10	192	4	0	1500	750	750	0	120	48	3510
25	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	70	0	42	20	144	5	0	1500	750	750	0	120	49	3450
26	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	0	29	20	240	10	0	200	100	100	0	400	71	1250
27	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	0	0	0	0	144	0	0	650	325	325	0	0	16	1460
28	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	2	96	0	0	0	0	0	0	0	12	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

29	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	0	0	3	0	144	0	0	250	125	125	0	40	13	700
30	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	0	0	0	0	240	0	0	400	200	200	0	100	30	1170
31	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	0	0	0	0	96	0	0	300	150	150	0	20	14	730
32	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	250	0	0	288	0	0	0	0	0	0	100	62	700
33	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	0	0	30	30	144	0	0	300	150	150	0	40	26	870
34	Kiwi, com cerca de 90g cada, grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido	0	0	0	0	0	0	0	100	50	50	0	0	30	230
35	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	100	0	192	190	1152	0	30	750	375	375	60	450	216	3890

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22/36) 59/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

36	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	20	0	22	20	144	0	5	25	12	13	0	30	29	320
37	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	0	40	110	110	96	12	20	2500	1250	1250	60	300	72	5820
38	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	0	0	0	0	0	0	0	2000	1000	1000	0	0	400	4400
39	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	120	160	150	672	0	15	0	0	0	0	100	123	1340
40	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	70	0	5	0	240	0	0	500	250	250	0	130	45	1490
41	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	0	192	0	0	75	37	38	0	400	58	800

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

42	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	25	0	210	200	480	15	15	1000	500	500	0	100	105	3150
43	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	0	0	0	0	240	0	15	25	12	13	0	0	25	330
44	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	10	0	78	60	96	3	50	2000	1000	1000	100	50	43	4490
45	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	6	120	120	192	8	20	1000	500	500	60	50	54	2640
46	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	0	36	15	0	20	15	0	125	62	63	0	30	14	380
47	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	30	0	10	0	192	6	50	300	150	150	0	200	42	1130

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (24/36) 61/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

48	Ovos de galinha; fresco; branco; grande; especial; pesando entre 55 (cinquenta e cinco) e 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. As cascas devem apresentar-se íntegras, sem rachaduras, deformidades e cores anormais. Deve apresentar câmara de ar fixa com no máximo 6mm (seis milímetros) de altura, apresentar gema translúcida, firme e consistente, ocupando a parte central do ovo sem germe desenvolvido; a clara deve ser transparente, consistente, límpida, sem manchas ou turvação e com as calazas intactas. Acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades. Suas condições devem atender a Portaria no 01, de 21 de fevereiro de 1990. Prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega. A empresa produtora deve ser inspecionada por serviços oficiais.	6120	0	564	480	3456	144	0	30000	15000	15000	0	6000	1596	78.360
49	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	0	0	0	30	48	0	0	500	250	250	0	20	12	1110
50	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	0	0	25	0	48	0	0	500	250	250	0	15	12	1100
51	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	4	0	288	0	15	200	100	100	0	50	33	790
52	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	1	0	0	6	15	100	50	50	0	0	8	230

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

53	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	0	0	0	2	0	2	0	100	50	50	0	5	6	215
54	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	3	11	110
55	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	0	0	0	5	96	0	0	1000	500	500	0	10	19	2130
56	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	14	110
57	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	14	110
58	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	0	36	80	80	336	0	50	2000	1000	1000	0	0	58	4640
59	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	150	0	31	20	240	8	0	2000	1000	1000	0	150	51	4650
60	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	15	36	170	150	192	6	20	100	50	50	40	50	61	940

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

61	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5	0	23	15	48	0	0	500	250	250	0	20	19	1130

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Município de Registro, SP; Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Pedro Osório, RS; Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 58844/2024) do Município de Araucária, PR; e, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 do Município de Itapecerica da Serra, SP. Além disso, os preços da Chamada Pública nº 001/2024 do Município de Cajati também foram considerados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), e a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de R$ 764.023,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e vinte e três reais). Deste valor, R$ 581.133,00 é estimado da Secretaria de Educação (que antes não integrava a contratação geral da Prefeitura) e R$ 182.890,00 é estimado para as demais Secretarias. Ressalta-se que esta estimativa é menor que o valor estimado para a ata do ano passado (PE nº 038/2023).

O detalhamento das quantidades e valores podem ser conferidos no Anexo I deste ETP.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/36) 64/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realizeo fornecimento de até 61 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 26 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 764.023,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e vinte e três reais). O local mais distante do Centro da cidade para a realização das entregas está a, aproximadamente, 23 quilômetros (EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães (Capelinha)), via BR116.

A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a alunos, pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 61 (sessenta e um) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados).

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

Por fim, as entregas também devem ser parcelas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de educação, de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações e, ainda, a alimentação saudável.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, concentrando uma contratação apenas de hortifrutigranjeiros e que, com a quantidade maior (juntando várias Secretarias), haja preço com mais desconto.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura*.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_76D6552734B51C9CBDBE088A_memorando-20--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/36) 67/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Descrição	Valor unitário estimado da contratação	Saúde				Desenvolvimento Social								Educação								Esportes e Lazer		Gabinete do Prefeito		Reserva e/ou arredondamento		Total da contratação	
			Pronto Atendimento		Caps		Cras Casa das Famílias III - Cras Central		Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes		Instituição de Longa Permanência - PNC-Idoso		Creas		Sede da Secretaria		Ensino Fundamental		Ensino Infantil		Ensino Infantil (creche)		Sede da Secretaria		Fundo Social de Solidariedade					
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	R$ 7,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 1.144,80	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 795,00	50	R$ 397,50	50	R$ 397,50	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 127,20	360	R$ 2.862,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	R$ 8,65	15	R$ 129,75	80	R$ 692,00	102	R$ 882,30	80	R$ 692,00	480	R$ 4.152,00	10	R$ 86,50	50	R$ 432,50	2.000	R$ 17.300,00	1.000	R$ 8.650,00	1.000	R$ 8.650,00	0	R$ -	150	R$ 1.297,50	93	R$ 804,45	5060	R$ 43.769,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 4,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 691,20	0	R$ -	0	R$ -	750	R$ 3.600,00	375	R$ 1.800,00	375	R$ 1.800,00	0	R$ -	20	R$ 96,00	16	R$ 76,80	1680	R$ 8.064,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 3,95	380	R$ 1.501,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 568,80	0	R$ -	0	R$ -	750	R$ 2.962,50	375	R$ 1.481,25	375	R$ 1.481,25	0	R$ -	0	R$ -	56	R$ 221,20	2080	R$ 8.216,00
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,90	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 34,50	96	R$ 662,40	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 2.760,00	200	R$ 1.380,00	200	R$ 1.380,00	0	R$ -	0	R$ -	19	R$ 131,10	920	R$ 6.348,00
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 4,75	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 456,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 66,50	110	R$ 522,50
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 95,64	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 47,82	10	R$ 159,40
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 10,81	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 216,20	12	R$ 129,72	12	R$ 129,72	6	R$ 64,86	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 540,50	10	R$ 108,10	110	R$ 1.189,10
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,26	40	R$ 170,40	0	R$ -	110	R$ 468,60	100	R$ 426,00	192	R$ 817,92	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 213,00	48	R$ 204,48	540	R$ 2.300,40
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (carca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 5,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 35,70	288	R$ 1.713,60	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 2.975,00	250	R$ 1.487,50	250	R$ 1.487,50	0	R$ -	0	R$ -	26	R$ 154,70	1320	R$ 7.854,00
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	R$ 3,14	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 301,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 43,96	110	R$ 345,40
12	Alho inteiro descascado, acondicionado em pacotes plásticos atóxicos devidamente identificados pelo fabricante, apresentando informações de procedência, lote, validade e outras informações conforme a legislação vigente, lacrados, contendo 1 kg do produto. O produto não poderá apresentar grãos amolecidos, com mofo ou bolor, com sinais de apodrecimento ou brotamento. A validade mínima no momento da entrega deverá ser de 10 dias.	R$ 24,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	750	R$ 18.712,50	375	R$ 9.356,25	375	R$ 9.356,25	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	1500	R$ 37.425,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

13	Alho, roxo, inteirigo, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 24,95	120	R$ 2.994,00	0	R$ -	9	R$ 224,55	5	R$ 124,75	144	R$ 3.592,80	4	R$ 99,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	80	R$ 1.996,00	38	R$ 948,10	400	R$ 9.980,00
14	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 10,46	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 523,00	50	R$ 523,00	96	R$ 1.004,16	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 313,80	24	R$ 251,04	250	R$ 2.615,00
15	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	R$ 3,95	68	R$ 268,60	120	R$ 474,00	50	R$ 197,50	50	R$ 197,50	96	R$ 379,20	5	R$ 19,75	30	R$ 118,50	3000	R$ 11.850,00	1500	R$ 5.925,00	1500	R$ 5.925,00	30	R$ 118,50	50	R$ 197,50	41	R$ 161,95	6540	R$ 25.833,00
16	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	R$ 4,95	48	R$ 237,60	0	R$ -	40	R$ 198,00	40	R$ 198,00	144	R$ 712,80	0	R$ -	25	R$ 123,75	3000	R$ 14.850,00	1500	R$ 7.425,00	1500	R$ 7.425,00	30	R$ 148,50	20	R$ 99,00	33	R$ 163,35	6380	R$ 31.581,00
17	Batata baraka ou mondial, de 1ª qualidade, tipo Extra; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda (com diâmetro equatorial acima de 70 mm) e limpa.	R$ 5,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	1500	R$ 8.925,00	750	R$ 4.462,50	750	R$ 4.462,50	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3000	R$ 17.850,00
18	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,44	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 222,00	90	R$ 399,60	240	R$ 1.065,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 444,00	30	R$ 133,20	510	R$ 2.264,40
19	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 247,50	50	R$ 247,50	144	R$ 712,80	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 2.475,00	250	R$ 1.237,50	250	R$ 1.237,50	0	R$ -	20	R$ 99,00	26	R$ 128,70	1290	R$ 6.385,50
20	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 10,30	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 154,50	15	R$ 154,50	96	R$ 988,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 51,50	19	R$ 195,70	150	R$ 1.545,00
21	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial), fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 475,20	0	R$ -	0	R$ -	650	R$ 3.217,50	325	R$ 1.608,75	325	R$ 1.608,75	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 69,30	1410	R$ 6.979,50
22	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	R$ 9,95	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,85	0	R$ -	144	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.492,50	75	R$ 746,25	75	R$ 746,25	0	R$ -	40	R$ 398,00	13	R$ 129,35	500	R$ 4.975,00
23	Cará, de primeira, tipo extra (de 300 a 600 g por unidade), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), sem podridão, sem deformações graves, devendo ser graúdo.	R$ 10,96	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.644,00	75	R$ 822,00	75	R$ 822,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	300	R$ 3.288,00
24	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 6,97	120	R$ 836,40	0	R$ -	16	R$ 111,52	10	R$ 69,70	192	R$ 1.338,24	4	R$ 27,88	0	R$ -	1.500	R$ 10.455,00	750	R$ 5.227,50	750	R$ 5.227,50	0	R$ -	120	R$ 836,40	48	R$ 334,56	3510	R$ 24.464,70
25	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	R$ 5,97	70	R$ 417,90	0	R$ -	42	R$ 250,74	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	5	R$ 29,85	0	R$ -	1500	R$ 8.955,00	750	R$ 4.477,50	750	R$ 4.477,50	0	R$ -	120	R$ 716,40	49	R$ 292,53	3450	R$ 20.596,50
26	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 17,96	80	R$ 1.436,80	0	R$ -	29	R$ 520,84	20	R$ 359,20	240	R$ 4.310,40	10	R$ 179,60	0	R$ -	200	R$ 3.592,00	100	R$ 1.796,00	100	R$ 1.796,00	0	R$ -	400	R$ 7.184,00	71	R$ 1.275,16	1250	R$ 22.450,00
27	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R$ 4,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 715,68	0	R$ -	0	R$ -	650	R$ 3.230,50	325	R$ 1.615,25	325	R$ 1.615,25	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 79,52	1460	R$ 7.256,20

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

28	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,99	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 9,98	96	R$ 479,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	12	R$ 59,88	110	R$ 548,90
29	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	R$ 9,97	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,91	0	R$ -	144	R$ 1.435,68	0	R$ -	0	R$ -	250	R$ 2.492,50	125	R$ 1.246,25	125	R$ 1.246,25	0	R$ -	40	R$ 398,80	13	R$ 129,61	700	R$ 6.979,00
30	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	R$ 5,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 2.388,00	200	R$ 1.194,00	200	R$ 1.194,00	0	R$ -	100	R$ 597,00	30	R$ 179,10	1170	R$ 6.984,90
31	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas ou oriundos do manuseio e transporte).	R$ 6,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 669,12	0	R$ -	0	R$ -	300	R$ 2.091,00	150	R$ 1.045,50	150	R$ 1.045,50	0	R$ -	20	R$ 139,40	14	R$ 97,58	730	R$ 5.088,10
32	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,69	0	R$ -	250	R$ 2.422,50	0	R$ -	0	R$ -	288	R$ 2.790,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 969,00	62	R$ 600,78	700	R$ 6.783,00
33	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	R$ 8,70	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 261,00	30	R$ 261,00	144	R$ 1.252,80	0	R$ -	0	R$ -	300	R$ 2.610,00	150	R$ 1.305,00	150	R$ 1.305,00	0	R$ -	40	R$ 348,00	26	R$ 226,20	870	R$ 7.569,00
34	Kiwi, com cerca de 90g cada, grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega. em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido	R$ 24,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 2.400,00	50	R$ 1.200,00	50	R$ 1.200,00	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 720,00	230	R$ 5.520,00
35	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada, fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	R$ 3,98	100	R$ 398,00	0	R$ -	192	R$ 764,16	190	R$ 756,20	1152	R$ 4.584,96	0	R$ -	30	R$ 119,40	750	R$ 2.985,00	375	R$ 1.492,50	375	R$ 1.492,50	60	R$ 238,80	450	R$ 1.791,00	216	R$ 859,68	3890	R$ 15.482,20
36	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	R$ 5,97	20	R$ 119,40	0	R$ -	22	R$ 131,34	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	0	R$ -	5	R$ 29,85	25	R$ 149,25	12	R$ 71,64	13	R$ 77,61	0	R$ -	30	R$ 179,10	29	R$ 173,13	320	R$ 1.910,40
37	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	R$ 9,96	0	R$ -	40	R$ 398,40	110	R$ 1.095,60	110	R$ 1.095,60	96	R$ 956,16	12	R$ 119,52	20	R$ 199,20	2500	R$ 24.900,00	1250	R$ 12.450,00	1250	R$ 12.450,00	60	R$ 597,60	300	R$ 2.988,00	72	R$ 717,12	5820	R$ 57.967,20
38	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	R$ 8,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2000	R$ 17.940,00	1000	R$ 8.970,00	1000	R$ 8.970,00	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 3.588,00	4400	R$ 39.468,00
39	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 7,70	0	R$ -	120	R$ 924,00	160	R$ 1.232,00	150	R$ 1.155,00	672	R$ 5.174,40	0	R$ -	15	R$ 115,50	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 770,00	123	R$ 947,10	1340	R$ 10.318,00
40	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	R$ 5,93	70	R$ 415,10	0	R$ -	5	R$ 29,65	0	R$ -	240	R$ 1.423,20	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 2.965,00	250	R$ 1.482,50	250	R$ 1.482,50	0	R$ -	130	R$ 770,90	45	R$ 266,85	1490	R$ 8.835,70
41	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 12,37	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	192	R$ 2.375,04	0	R$ -	0	R$ -	75	R$ 927,75	37	R$ 457,69	38	R$ 470,06	0	R$ -	400	R$ 4.948,00	58	R$ 717,46	800	R$ 9.896,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

42	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 5,98	25	R$ 149,50	0	R$ -	210	R$ 1.255,80	200	R$ 1.196,00	480	R$ 2.870,40	15	R$ 89,70	15	R$ 89,70	1000	R$ 5.980,00	500	R$ 2.990,00	500	R$ 2.990,00	0	R$ -	100	R$ 598,00	105	R$ 627,90	3150	R$ 18.837,00
43	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	R$ 16,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 3.864,00	0	R$ -	15	R$ 241,50	25	R$ 402,50	12	R$ 193,20	13	R$ 209,30	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 402,50	330	R$ 5.313,00
44	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 3,98	10	R$ 39,80	0	R$ -	78	R$ 310,44	60	R$ 238,80	96	R$ 382,08	3	R$ 11,94	50	R$ 199,00	2000	R$ 7.960,00	1000	R$ 3.980,00	1000	R$ 3.980,00	100	R$ 398,00	50	R$ 199,00	43	R$ 171,14	4490	R$ 17.870,20
45	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	R$ 5,98	10	R$ 59,80	6	R$ 35,88	120	R$ 717,60	120	R$ 717,60	192	R$ 1.148,16	8	R$ 47,84	20	R$ 119,60	1000	R$ 5.980,00	500	R$ 2.990,00	500	R$ 2.990,00	60	R$ 358,80	50	R$ 299,00	54	R$ 322,92	2640	R$ 15.787,20
46	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	R$ 7,24	0	R$ -	36	R$ 260,64	15	R$ 108,60	0	R$ -	20	R$ 144,80	15	R$ 108,60	0	R$ -	125	R$ 905,00	62	R$ 448,88	63	R$ 456,12	0	R$ -	30	R$ 217,20	14	R$ 101,36	380	R$ 2.751,20
47	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	R$ 9,02	30	R$ 270,60	0	R$ -	10	R$ 90,20	0	R$ -	192	R$ 1.731,84	6	R$ 54,12	50	R$ 451,00	300	R$ 2.706,00	150	R$ 1.353,00	150	R$ 1.353,00	0	R$ -	200	R$ 1.804,00	42	R$ 378,84	1130	R$ 10.192,60
48	Ovos de galinha; fresco; branco; grande; especial; pesando entre 55 (cinquenta e cinco) e 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. As cascas devem apresentar-se íntegras, sem rachaduras, deformidades e cores anormais. Deve apresentar câmara de ar fixa com no máximo 6mm (seis milímetros) de altura, apresentar gema translúcida, firme e consistente, ocupando a parte central do ovo sem germe desenvolvido; a clara deve ser transparente, consistente, limpida, sem manchas ou turvação e com as calazas intactas. Acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades. Suas condições devem atender a Portaria no 01, de 21 de fevereiro de 1990. Prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega. A empresa produtora deve ser inspecionada por serviços oficiais.	R$ 1,14	510	R$ 581,40	0	R$ -	47	R$ 53,58	40	R$ 45,60	288	R$ 328,32	12	R$ 13,68	0	R$ -	30000	R$ 34.200,00	15000	R$ 17.100,00	15000	R$ 17.100,00	0	R$ -	500	R$ 570,00	133	R$ 151,62	61530	R$ 70.144,20
49	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	R$ 5,28	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 158,40	48	R$ 253,44	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 2.640,00	250	R$ 1.320,00	250	R$ 1.320,00	0	R$ -	20	R$ 105,60	12	R$ 63,36	1110	R$ 5.860,80
50	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	R$ 6,09	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 152,25	0	R$ -	48	R$ 292,32	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 3.045,00	250	R$ 1.522,50	250	R$ 1.522,50	0	R$ -	15	R$ 91,35	12	R$ 73,08	1100	R$ 6.699,00
51	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,84	0	R$ -	0	R$ -	4	R$ 27,36	0	R$ -	288	R$ 1.969,92	0	R$ -	15	R$ 102,60	200	R$ 1.368,00	100	R$ 684,00	100	R$ 684,00	0	R$ -	50	R$ 342,00	33	R$ 225,72	790	R$ 5.403,60
52	Pêssego nacional, casca fina e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 57,48	15	R$ 143,70	100	R$ 958,00	50	R$ 479,00	50	R$ 479,00	0	R$ -	0	R$ -	8	R$ 76,64	230	R$ 2.203,40
53	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 a 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	R$ 9,50	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 19,00	0	R$ -	2	R$ 19,00	0	R$ -	100	R$ 950,00	50	R$ 475,00	50	R$ 475,00	0	R$ -	5	R$ 47,50	6	R$ 57,00	215	R$ 2.042,50
54	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	R$ 14,42	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 1.384,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 43,26	11	R$ 158,62	110	R$ 1.586,20

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

55	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	R$ 4,57	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 22,85	96	R$ 438,72	0	R$ -	0	R$ -	1000	R$ 4.570,00	500	R$ 2.285,00	500	R$ 2.285,00	0	R$ -	10	R$ 45,70	19	R$ 86,83	2130	R$ 9.734,10
56	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	R$ 6,23	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 598,08	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 87,22	110	R$ 685,30
57	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 5,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 489,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 71,40	110	R$ 561,00
58	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	R$ 7,28	0	R$ -	36	R$ 262,08	80	R$ 582,40	80	R$ 582,40	336	R$ 2.446,08	0	R$ -	50	R$ 364,00	2000	R$ 14.560,00	1000	R$ 7.280,00	1000	R$ 7.280,00	0	R$ -	0	R$ -	58	R$ 422,24	4640	R$ 33.779,20
59	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	R$ 7,98	150	R$ 1.197,00	0	R$ -	31	R$ 247,38	20	R$ 159,60	240	R$ 1.915,20	8	R$ 63,84	0	R$ -	2000	R$ 15.960,00	1000	R$ 7.980,00	1000	R$ 7.980,00	0	R$ -	150	R$ 1.197,00	51	R$ 406,98	4650	R$ 37.107,00
60	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 16,47	15	R$ 247,05	36	R$ 592,92	170	R$ 2.799,90	150	R$ 2.470,50	192	R$ 3.162,24	6	R$ 98,82	20	R$ 329,40	100	R$ 1.647,00	50	R$ 823,50	50	R$ 823,50	40	R$ 658,80	50	R$ 823,50	61	R$ 1.004,67	940	R$ 15.481,80
61	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 10,19	5	R$ 50,95	0	R$ -	23	R$ 234,37	15	R$ 152,85	48	R$ 489,12	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 5.095,00	250	R$ 2.547,50	250	R$ 2.547,50	0	R$ -	20	R$ 203,80	19	R$ 193,61	1130	R$ 11.514,70
			R$	11.521,05	R$	6.062,42	R$	14.396,16	R$	12.871,85	R$	75.568,28	R$	1.288,42	R$	3.179,20	R$	290.566,50	R$	145.262,41	R$	145.304,09	R$	2.519,00	R$	34.968,71	R$	20.514,91	R$	764.023,00

Legenda das fontes de preços (Coluna "Valor unitário estimado da contratação")

- Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Município de Cajati, SP
- Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Município de Registro, SP
- Chamada Pública nº 001/2024 - Município de Cajati, SP
- Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 58844/2024) - Município de Araucária, PR
- Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Município de Pedro Osório, RS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 - Município de Itapecerica da Serra, SP

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C e informe o código 76D6-5527-34B5-1C9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76D6-5527-34B5-1C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/05/2024 19:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-5527-34B5-1C9C

Memorando 21- 4.050/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 21/05/2024 às 20:00:11

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Caríssimo Gabriel Orbeli França - SEADM,

Faço a juntada ainda da pesquisa de preços que foi realizada.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

906_Ata_de_R_P_P_E_n_004_24_Hortifrutigranjeiros.pdf
afa11c5b5adbc83e1ba1075332b3d452.pdf
AVISO_DE_DISPENSA_23.pdf
EDITAL_21_.pdf
_var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B970-E38E-5520-7A17 e informe o código B970-E38E-5520-7A17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B970-E38E-5520-7A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/05/2024 20:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B970-E38E-5520-7A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.713.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo – CEP 11.900-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA,** sito na **Rua Jofre Manoel, nº 230 – Vila Nova Ribeira, Registro/SP, Cep: 11.900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 24.090.319/0001-13**, representada neste ato por **Lucas Pereira Magalhães**, inscrito(a) no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 447.933.518-83 (representante legal)**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 004/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO II** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, especificado no **Anexo II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unid	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ABOBORA ITALIANA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	35	R$ 2,89	R$ 101,15
2	ABOBORA PAULISTA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	25	R$ 2,89	R$ 72,25
4	AGRIÃO - fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	MÇ	35	R$ 4,75	R$ 166,25
6	TOMATE- salada; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terrosos e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (sarc ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	KG	390	R$ 7,48	R$ 2.917,20

	procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.				
7	ABACAXI PÉROLA – com coroa; higienizado; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro; pesando 1,5kg a 1,8kg, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	590	R$ 9,49	R$ 5.599,10
8	ABACATE – de primeira qualidade, tamanho médio a grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, (inst. normat. Nº 01 de 01/02/02); com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100	R$ 8,98	R$ 898,00
9	ABOBORA CABOTIA – seca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente e com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº9 de 12/11/2002 SARC, ANVISA e Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	120	R$ 7,49	R$ 898,80
10	BANANA NANICA - Climatizada média, sem presença de bolores aparentes. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	220	R$ 4,88	R$ 1.073,60

11	BERINJELA - De primeira qualidade, fresca, firme, maturação que permita manuseio e transporte sem danos, isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, sem substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros amimais, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 250/02, e suas posteriores alterações; com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	70	R$ 10,30	R$	721,00
12	BETERRABA - de primeira, fresca; compacta e firme; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	130	R$ 6,30	R$	819,00
13	BROCOLIS - Parte verde da hortaliça, constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e aparência, devem apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem estar frescas e isentas de enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos, peso aproximado por maço de 750 a 1000 gr. suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UN	330	R$ 7,45	R$	2.458,50

14	CASAL - Cheiro verde, composto de: Salsa; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA. Cebolinha. Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA	KG	90	R$ 24,20	R$	2.178,00
15	COCO – Seco, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de mofo e sujidade, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	UN	155	R$ 6,05	R$	937,75
16	ESPINAFRE – Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas íntegras, frescas, verde escura de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	KG	27	R$ 6,15	R$	166,05

17	LARANJA LIMA - higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	305	R$ 7,48	R$ 2.281,40
18	LARANJA PERA - higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	350	R$ 4,40	R$ 1.540,00
19	MAMAO PAPAYA – De primeira qualidade, no formato oval, casca lisa apresentando coloração amarela indicando que o fruto está maduro, com sabor doce e suave, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA., com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	310	R$ 7,70	R$ 2.387,00

20	MANDIOCA - Tipo extra, graúda, de primeira. Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãs, ser fresca. Aroma e cor da espécie. Estar livres de enfermidades, isenta de sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes e nem escurecimento na parte comestível. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	250	R$ 5,30	R$	1.325,00
21	MANGA - Tomy - O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1ª qualidade; livre de sujidade, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC 12 de 02/01/01 da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	440	R$ 9,35	R$	4.114,00
22	MARACUJA AZEDO – De primeira qualidade, tamanho de coloração uniforme e com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	415	R$ 15,00	R$	6.225,00

23	MELANCIA PESANDO ENTRE 8 A 9 KG (A UNIDADE) - redonda; graúda; higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	900	R$ 3,75	R$ 3.375,00
24	MEXIRICA - De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	140	R$ 6,90	R$ 966,00
25	MORANGO – De primeira qualidade, fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estagio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	570	R$ 32,90	R$ 18.753,00
26	OVOS - de galinha; branco; grande; pesando 50 gramas por unidade; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em Embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/mares 01 de 05/07/91; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DZ	2330	R$ 11,96	R$ 27.866,80
27	PEPINO JAPONES - compacto e firme; sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	150	R$ 7,76	R$ 1.164,00

28	PÊRA NACIONAL – Tipo extra, nova, grau médio de amadurecimento que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	270	R$ 14,72	R$ 3.974,40
29	PIMENTÃO VERDE - Fresco de primeira, graúdo, com a polpa firme e intacto com tamanho e coloração uniforme. Sem lesões e sujidades em sua superfície. suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC,ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	120	R$ 6,94	R$ 832,80
30	PONKAN – De primeira qualidade, formato arredondado com achatamento nos polos, casca fina e solta com coloração laranja, sabor doce acidulado, tamanho, coloração e bom grau de maturação, isenta sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	410	R$ 7,25	R$ 2.972,50
31	REPOLHO LISO - liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	95	R$ 9,15	R$ 869,25
32	TANGERINA – De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, cascas sãs, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no	KG	80	R$ 8,69	R$ 695,20

	ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.				
33	ALHO – bulbo inteiriço; nacional; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas; produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	115	R$ 37,80	R$ 4.347,00
34	BANANA PRATA - Climatizada média, sem presença de bolores aparentes, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Frutos com minimo de 12 cm e maximo de 15 cm. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	1110	R$ 8,20	R$ 9.102,00
35	BATATA DOCE - Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade com uniformidade de tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terras aderentes, perfurações e larvas . Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	100	R$ 5,30	R$ 530,00
36	BATATA MONALISA – lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda, livre de sujidades, terras aderentes, perfurações e larvas; Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	230	R$ 5,30	R$ 1.219,00
37	CAQUI FUYU- Produto in natura de boa qualidade, em boas condições de consumo, compacto e firme; peso médio de 100 g por unidade; isenta de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.Deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo 2 dias após a entrega, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	180	R$ 17,20	R$ 3.096,00
39	CENOURA EXTRA – de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachadura, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda (ter tamanho minimo de 14 cm). Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	320	R$ 7,10	R$ 2.272,00

40	COUVE-FLOR – Parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que alterem a sua conformação e aparência, devendo ser frescas, estarem livres de insetos,enfermidades e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e totalmente livre de sujidades e parasitas. Deverá pesar de 1kg a 1,5kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	UN	2310	R$ 9,30	R$ 21.483,00
41	COUVE MANTEIGA - Maço grande, com folhas verdes e limpas, sem pragas e danos mecânicos, pesando em média 500g. Deverá ser entregue enrolada em papel filme ou saco plástico transparente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	MÇ	190	R$ 4,50	R$ 855,00
42	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA – higienizada; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura;com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	780	R$ 9,80	R$ 7.644,00
43	MAMÃO FORMOSA – higienizado; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, mofo, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	210	R$ 14,98	R$ 3.145,80
44	MANDIOQUINHA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	130	R$ 8,57	R$ 1.114,10
45	BATATA INGLESA - TIPO BOLINHA PARA APERITIVO/CONSERVA, lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 250/02, e suas posteriores alterações; com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	405	R$ 5,93	R$ 2.401,65

46	GENGIBRE - Comum, de primeira qualidade, para uso culinário, raízes de coloração e tamanho característicos da espécie, isento de materiais terrosos, livre de sujidade, parasitas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	20	R$ 24,25	R$	485,00
47	NABO - De primeira qualidade, com polpa e casca branca e formato alongado, isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	55	R$ 12,44	R$	684,20
48	OVO DE CODORNA - De tamanho de acordo com a espécie, pesando aproximadamente 10 gramas cada unidade, isento de sujidade, fungos e substancias tóxicas, condicionado em embalagem apropriada, prazo de validade mínima de 15 dias do acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo com a RIISPOA de 01 de 05/07/91; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. EMBALAGEM C/ 30UN	EMBAL	90	R$ 10,90	R$	981,00
49	REPOLHO ROXO- liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	70	R$ 6,23	R$	436,10

50	VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA - De primeira qualidade, selecionada, fresca, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, isenta de sujidade, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100	R$ 12,10	R$ 1.210,00
51	GOIABA VERMELHA TIPO 10 a 12 - Primeira qualidade, fresca, coloração uniforme, isenta de enfermidades, sem danos físicos, mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	250	R$ 14,95	R$ 3.737,50
55	LIMAO - Tahiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	280	R$ 7,00	R$ 1.960,00
56	RÚCULA - com folhas intactas e viçosas, livres de presença de moluscos e insetos. suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	MÇ	115	R$ 5,10	R$ 586,50
Valor Total					**R$ 165.637,85**

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Registro.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme Decreto Municipal nº 3560/2023.

5 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **(17/05/2024 a 17/05/2025)**, condicionada à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Registro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 6.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 3.685/2024.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

6.7.1. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item **6.7**, fica facultado à Administração convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Prefeitura Municipal de Registro, através do Protocolo Online, disponível em

https://registro.1doc.com.br/atendimento , durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados, conforme Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023.

7.2.1. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

7.2.1.1. fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

7.2.1.2. consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

7.3. Na prorrogação da ata de registro de preços, que supere o prazo de 12 (doze) meses, na forma prevista no artigo 16 do Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, os preços registrados serão reajustados com base no índice IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 6.7.1.**

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2** e no **item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4,** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 3.560/2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10.3. O Decreto Municipal 3.685/2024 dispõe sobre os procedimentos dos Processos De Investigação Preliminar (PIP) E Administrativo Sancionador (PAS) no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a administração pública municipal.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), que deram origem a esta Ata de Registro de Preços, farão parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Registro, 13 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
P/ Órgão Gerenciador

Lucas Pereira Magalhães
Representante Legal
P/ Detentor da Ata

Testemunhas:

Daniel Aparecido dos Santos
R.G.: 41.617.788-8 SSP/SP

Lucas Felipe Ferraz
R.G.: 38.340.594-4 SSP/SP

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – "HABILITAÇÃO" E Nº 02 - "PROJETOS DE VENDA"

CHAMADA PUBLICA N° 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 110/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Às 19:00 horas do dia 22 de março de 2024, na sala de licitações e reuniões do Departamento de Suprimentos, reuniu-se a Comissão de Contratações, designada por portaria 317/2024 de 04/03/2024, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Francielli Ribeiro Miguel e Thierry Tavares de Oliveira e o Senhores: Claudimir Claro da Costa, Vairton Alexandre da Silva e Sebastião Pacheco de Souza, respectivamente representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA** e **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Projetos de Venda referentes a Chamada Pública n° 001/2024.

Entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação e Projeto de Venda:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA; e
- COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as associações atenderam as exigências do edital.

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação, a Comissão deliberou **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA** e **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL** por atenderem todas as exigências do edital. A **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA** apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal vencida, porém foi verificado o documento sem restrição na internet, na página da Receita Federal e impresso para anexar ao procedimento, com fundamento no Artigo 64, inciso II e §1º da Lei Federal nº 14133/2021, bem como a Prova de Regularidade perante o FGTS da **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL**.

Os representantes das associações presentes assinaram o Termo de desistência de recursos contra a fase de habilitação.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes "Projeto de Venda". A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo os projetos de venda. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope projeto de vendas das Associações Formais **HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA** e **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL.**

O conteúdo do projeto de venda apresentado foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame do projeto de venda da Associação habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Contratações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: afa11c5b5adbc83e1ba1075332b3d452.pdf (1/4) 95/1616

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEMCA		COOPAFEL	
1	220	Kg	ABACATE	*R$ 5,97*	*R$ 5,97*	R$ 1.313,40	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 5,97*	R$ 1.313,40
2	220	Kg	ABÓBORA PAULISTA	*R$ 4,60*	*R$ 4,60*	R$ 1.012,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 4,60*	R$ 1.012,00
3	220	Kg	ABÓBORA CABUTIA	*R$ 6,75*	*R$ 6,75*	R$ 1.485,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 6,75*	R$ 1.485,00
4	220	Kg	ABÓBORA BRASILEIRA	*R$ 5,25*	*R$ 5,25*	R$ 1.155,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 5,25*	R$ 1.155,00
5	220	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	*R$ 16,33*	*R$ 16,33*	R$ 3.592,60	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 16,33*	R$ 3.592,60
6	5280	Kg	BANANA TIPO NANICA	*R$ 4,94*	*R$ 4,94*	R$ 26.083,20	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 4,94*	R$ 26.083,20
7	220	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ	*R$ 10,97*	*R$ 10,97*	R$ 2.413,40	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00
8	5280	UN	BANANA TIPO PRATA	*R$ 7,00*	*R$ 7,00*	R$ 36.960,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 7,00*	R$ 36.960,00
9	220	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	*R$ 11,70*	*R$ 11,70*	R$ 2.574,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00
10	220	Kg	BANANA DA TERRA	*R$ 10,46*	*R$ 10,46*	R$ 2.301,20	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 10,46*	R$ 2.301,20
11	440	Kg	BERINJELA	*R$ 6,74*	*R$ 6,74*	R$ 2.965,60	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 6,74*	R$ 2.965,60
12	440	kg	CAQUI	*R$ 10,87*	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 10,87*	R$ 4.782,80	*R$ 10,87*	R$ 4.782,80
13	2640	pct	CHIPS DE BANANA	*R$ 8,50*	*R$ 8,50*	R$ 22.440,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 8,50*	R$ 22.440,00
14	220	kg	CHUCHU	*R$ 9,11*	*R$ 9,11*	R$ 2.004,20	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 9,11*	R$ 2.004,20
15	440	kg	COUVE	*R$ 15,17*	*R$ 15,17*	R$ 6.674,80	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 15,17*	R$ 6.674,80
16	660	kg	ESCAROLA	*R$ 15,67*	*R$ 15,67*	R$ 10.342,20	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 15,67*	R$ 10.342,20
17	2640	kg	GOIABA VERMELHA	*R$ 12,96*	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 12,96*	R$ 34.214,40	*R$ 12,96*	R$ 34.214,40
18	220	und	JILÓ	*R$ 12,50*	*R$ 12,50*	R$ 2.750,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 12,50*	R$ 2.750,00
19	440	und	LARANJA	*R$ 8,00*	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 8,00*	R$ 3.520,00
20	440	litros	LIMÃO ROSA/CAIPIRA	*R$ 7,66*	*R$ 7,66*	R$ 3.370,40	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 7,66*	R$ 3.370,40
21	440	kg	LICHIA	*R$ 15,49*	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 15,49*	R$ 6.815,60	*R$ 15,49*	R$ 6.815,60
22	5280	kg	MANDIOCA SEM CASCA	*R$ 7,25*	*R$ 7,25*	R$ 38.280,00	*R$ 0,00*	R$ 0,00	*R$ 7,25*	R$ 38.280,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: afa11c5b5adbc83e1ba1075332b3d452.pdf (2/4) 96/1616

23	220	Kg	MAXIXE	***R$ 18,00***	***R$ 18,00***	R$ 3.960,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00
24	880	Kg	MEXERICA	***R$ 8,49***	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 8,49***	R$ 7.471,20	***R$ 8,49***	R$ 7.471,20
25	220	kg	MORANGA	***R$ 5,00***	***R$ 5,00***	R$ 1.100,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 5,00***	R$ 1.100,00
26	440	Kg	MORGOTE	***R$ 7,33***	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 7,33***	R$ 3.225,20	***R$ 7,33***	R$ 3.225,20
27	5280	dz	OVOS	***R$ 13,49***	***R$ 13,49***	R$ 71.227,20	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00
28	2640	Kg	PALMITO PUPUNHA	***R$ 16,50***	***R$ 16,50***	R$ 43.560,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 16,50***	R$ 43.560,00
29	220	kg	PEPINO COMUM	***R$ 5,58***	***R$ 5,58***	R$ 1.227,60	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 5,58***	R$ 1.227,60
30	88	kg	POLPA DE JUSSARA	***R$ 33,00***	***R$ 33,00***	R$ 2.904,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 0,00***	R$ 0,00
31	880	kg	PONCÃ	***R$ 5,62***	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 5,62***	R$ 4.945,60	***R$ 5,62***	R$ 4.945,60
32	110	kg	QUIABO	***R$ 14,42***	***R$ 14,42***	R$ 1.586,20	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 14,42***	R$ 1.586,20
33	220	kg	REPOLHO LISO	***R$ 6,71***	***R$ 6,71***	R$ 1.476,20	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 6,71***	R$ 1.476,20
34	110	kg	VAGEM	***R$ 18,67***	***R$ 18,67***	R$ 2.053,70	***R$ 0,00***	R$ 0,00	***R$ 18,67***	R$ 2.053,70
TOTAL GERAL					**R$ 296.811,90**		**R$ 61.454,80**		**R$ 3.520,00**	

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM
Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33 e 34.
Valor Total: R$ 296.811,90 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA
Vencedora dos lotes: 12, 17, 21, 24, 26 e 31.
Valor Total: R$ 61.454,80 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL
Vencedora dos lotes: 19.
Valor Total: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

Obs.: Foi verificado que o valor total da proposta da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA estava com a soma incorreta, sendo corrigido na presente Ata.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: afa11c5b5adbc83e1ba1075332b3d452.pdf (3/4) 97/1616

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 23/03/2024, ou seja até 01/04/2024 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratações e representantes legais presentes.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
Presidente – Comissão de Contratações

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Comissão de Contratações

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Comissão de Contratações

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Comissão de Contratações

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA

COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: afa11c5b5adbc83e1ba1075332b3d452.pdf (4/4) 98/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9116 ou 4668.9107
Email: compra.direta@itapecerica.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024
EDITAL Nº 251/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrutigranjeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PESQUISA DE PREÇOS: Os valores estimados por lote são resultantes de pesquisas de preços praticados no mercado, através de aferição entre empresas do ramo de atividade, como segue:

Lote 1 - Perecível				
LOTE	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO ESTIMADO/ VALOR TOTAL DE REFERENCIA**
1	100	KG	Carne bovina contra file em bife	R$ 5.269,00
2	70	KG	Carne bovina em cubos	R$ 2.702,00
3	70	KG	Carne de frango coxa e sobrecoxa com osso	R$ 820,40
4	70	KG	Carne de frango peito em file (sassami)	R$ 1.274,00
5	50	KG	Carne moida tipo patinho	R$ 2.535,00
6	25	KG	Carne suina lombo	R$ 562,00
7	50	KG	Linguiça toscana fresca	R$ 990,00
8	20	KG	Peito de frango defumado	R$ 690,00
9	20	KG	Presunto defumado – peça	R$ 938,00
10	20	KG	Queijo mussarela - peça	R$ 1.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 16.860,40

Lote 2 - Estocáveis				
LOTE	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO ESTIMADO/ VALOR TOTAL DE REFERENCIA**
1	15	LTA	Achocolatado em pó 800 gr	R$ 202,35
2	50	KG	Açucar refinado 1 kg	R$ 275,00
3	35	KG	Arroz agulhinha tipo-1 5 kg	R$ 266,00
4	35	LTA	Azeite de oliva 500 ml	R$ 1.618,75
5	15	KG	Azeitona verde sem caroço 500 gr	R$ 540,00

6	40	KG	Extrato de tomate 300 gr	R$ 114,00
7	30	KG	Farinha de trigo especial 1 kg	R$ 138,60
8	42	KG	Feijão carioquinha tipo-1 1 kg	R$ 325,08
9	30	PCT	Fermento biológico seco 10 gr	R$ 56,70
10	30	FRS	Maionese 500 gr	R$ 166,50
11	50	KG	Manteiga com sal 500 gr	R$ 922,00
12	40	KG	Requeijão cremoso 400 gr	R$ 1.305,60
13	22	FRS	Vinagre de maça 750 ml	R$ 162,58
14	22	FRS	Vinagre de vinho tinto 750 ml	R$ 149,38

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.242,54

Lote 3 - Hortifruti				
LOTE	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO ESTIMADO/ VALOR TOTAL DE REFERENCIA**
1	62	KG	Abacate fortuna tipo A - Caixa com 20 unidades	R$ 737,80
2	60	UN	Abacaxi perola graudo tipo A	R$ 583,80
3	34	KG	Abobora japonesa	R$ 237,32
4	34	KG	Abobrinha italiana/ brasileira extra AA	R$ 214,20
5	26	MCS	Agriao extra	R$ 181,74
6	56	PE	Alface americana extra	R$ 270,48
7	56	UN	Alface crespa/ lisa extra	R$ 236,88
8	42	KG	Alho roxo	R$ 1.632,54
9	120	DZ	Banana nanica climatizada	R$ 1.479,60
10	52	DZ	Banana prata	R$ 817,96
11	110	KG	Batata comum classe especial	R$ 784,30
12	30	KG	Batata doce rosada extra AA	R$ 110,10
13	26	KG	Berinjela extra AA	R$ 224,12
14	26	KG	Beterraba extra	R$ 179,40
15	90	UN	Brocolis ninja	R$ 647,10
16	80	KG	Cebola Argentina grauda/ media	R$ 510,40
17	52	KG	Cenoura extra	R$ 615,16
18	30	MCS	Cheiro verde em maco	R$ 102,00
19	26	KG	Chuchu extra	R$ 103,48

20	25	MCS	Coentro	R$ 124,75
21	52	MCS	Couve manteiga extra	R$ 261,56
22	40	KG	Goiaba vermelha	R$ 271,20
23	40	KG	Inhame extra	R$ 339,20
24	10	KG	Jilo	R$ 168,90
25	130	DZ	Laranja pera/ natal tipo A	R$ 1.245,40
26	50	DZ	Limao taiti tipo A	R$ 406,50
27	40	DZ	Maça nacional FUJI Tipo A	R$ 769,20
28	128	UN	Mamão papaia	R$ 797,44
29	50	KG	Mandioca grauda	R$ 301,50
30	45	KG	Mandioquinha extra AA - Contendo por caixa 22,5 Kg	R$ 989,55
31	78	KG	Manga Tommy tipo 15	R$ 622,44
32	336	KG	Maracuja azedo Tipo A	R$ 3.427,20
33	84	KG	Melancia redonda comprida grauda +/- 8 Kg	R$ 346,92
34	52	KG	Melao amarelo	R$ 246,48
35	15	KG	Melao verde	R$ 89,85
36	140	DZ	Ovos branco grande	R$ 1.526,00
37	24	KG	Pepino japones	R$ 216,00
38	52	KG	Pera Williams	R$ 292,76
39	13	KG	Pimentao amarelo extra AA	R$ 323,44
40	13	KG	Pimentao verde extra aa	R$ 128,70
41	13	KG	Pimentao vermelho extra aa	R$ 323,44
42	24	KG	Quiabo	R$ 492,72
43	26	KG	Repolho liso branco extra	R$ 155,74
44	30	MCS	Rucula	R$ 194,70
45	90	KG	Tangerina poncam tipo a	R$ 405,00
46	90	KG	Tomate salada extra AA	R$ 719,10
47	25	KG	Uva niagara	R$ 246,75
48	25	KG	Uva Thompson	R$ 377,75
49	25	KG	Uva vitoria	R$ 297,75
50	15	KG	Vagem extra	R$ 357,45

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 26.133,77

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO
R$ 49.236,71 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 10/04/2024 – com início às 09:00 horas.
Até 12/04/2024 – com término às 16:30 horas.

PERÍODO DE LANCES
De 15/04/2024 – com início às 09:00 horas.
Até 15/04/2024 – com término às 15:00 horas.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Link:https://novobbmnet.com.br/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIsZbfzKuNhAMV3F9IAB0bbgD1EAAYASAAEgJWFvD_BwE

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1406
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoespmpo@gmail.com

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE **PEDRO OSÓRIO/RS**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, BEM COMO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6316/2023.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe de apoio; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior pela adjudicação e propor a homologação.

Data da sessão: 09/04/2024
Horário: às 08:30 horas
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e esclarecimentos até às 08:30 horas do dia 04/04/2024

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Publicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, microempreendedores individuais - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações constantes do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no edital e seus anexos, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,02 (dois centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.23.1. Produzidos no país;
7.23.2. Produzidos por empresas brasileiras;
7.23.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.23.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações pormenorizadas no edital ou apresentar desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (UMA) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.11. Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial.

9.12. Alvará Sanitário do veículo utilizado para o transporte dos produtos (no alvará deve constar que o veículo possui sistema de resfriamento/refrigeração caso a licitante participe e seja vencedora de itens congelados).

9.13. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (ver Anexo III deste edital).

9.14. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ver Anexo IV deste edital).

9.15. Declaração de elaboração independente de proposta (ver Anexo V deste edital).

9.16. Declaração do porte da empresa (ver Anexo VI deste edital).

9.17. Declaração de idoneidade (ver Anexo VII deste edital).

9.18. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (ver Anexo VIII deste edital).

Observação: A empresa pode apresentar uma declaração que englobe **todas** as declarações exigidas (mencionadas nos itens **9.13** a **9.18** deste edital). As declarações ou a declaração única deverão/deverá ser redigidas com data próxima da data de realização do certame (data da semana em que a licitação ocorrerá ou do dia da licitação). Não enviar documentos não solicitados.

9.19. RG e CPF do(s) representante(s) legal(ais) da empresa.

9.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.21. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa apresente alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, tal licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a

convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme xxxxx.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e demais legislação atinente à matéria.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

19. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. Os direitos e as obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas, na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTE ITEM, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes seu acompanhamento.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.pedroosorio.rs.gov.br**.

24.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Pedro Osório/RS, 21 de março de 2024.

Márcio Fiori
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte, por Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, a seguir especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição dos itens se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/PREÇOS MÁXIMOS PARA AQUISIÇÃO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Preço Unitário Máximo*
1	ABACAXI PÉROLA, UNIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO MUITO MADURO. APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	600	8,34
2	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 500G - APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	150	6,95
3	ARROZ – TIPO 1 (QUILO)	UN	01	900	6,66
4	ATUM EM ÓLEO – EMBALAGEM DE 170G - APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	720	6,07
5	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 2KG	UN	01	400	8,55
6	AÇUCAR MASCAVO PACOTE 500 GRS, APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERAR O PRODUTO.	UN	01	200	8,24
7	AMEIXA SECA: EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, ÍNTEGRA, EM BOM ESTADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	01	50	9,22
8	AMENDOIM - EMBALAGEM DE 500G	UN	01	200	10,81
9	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	150	3,90
10	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL SEM GLUTEN E SEM AÇÚCAR – 150GR	UN	01	30	10,21
11	CANJICA AMARELA (PACOTE DE 500 GRAMAS) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UN	01	50	4,83
12	CANELA EM PÓ - 500G: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA,	UN	01	30	29,96

	FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.				
13	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO DE 2ª CONGELADA	KG	01	800	37,40
14	CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O RÓTULO DO SELO DO REGISTRO DO S.I.F OU CISPOA, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 01(UM) QUILO.	KG	01	500	37,66
15	CHOCOLATE EM PÓ – QUILO: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	KG	01	300	26,85
16	COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 500G, APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	40	3,35
17	COXA E SOBRECOXA S/DORSO CONGELADA APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO	KG	01	1000	11,14
18	ERVILHA CONGELADA - PACOTE DE 300G: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	150	8,54
19	FARINHA DE MILHO MÉDIA – EMBALAGEM DE 1 KG: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	KG	01	100	3,00
20	FARINHA DE TRIGO: TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	KG	01	1000	3,63
21	FEIJÃO BRANCO 500G	UN	01	200	10,05
22	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO. ENTREGA CONFORME SOLIC.	KG	01	300	7,95
23	FERMENTO QUÍMICO 100G	UN	01	500	3,35
24	GRANOLA EMB 250 GRAMAS SEM AÇUCAR E SEM MEL, APRESENTANDO BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO	UN	01	30	12,19
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	01	100	4,29
26	LEITE INTEGRAL UHT – EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	5000	4,37
27	LENTILHA (PACOTE DE 500 GRAMAS)	UN	01	300	7,32

28	MAMÃO FORMOSA – QUILO - APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO	KG	01	900	6,84
29	MANGA TOMMY – QUILO - APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	KG	01	900	5,76
30	MASSA COM OVOS PARAFUSO (PCT 500G)	UN	01	600	3,97
31	MILHO DE PIPOCA, EMABALAGEM DE 500G, APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	200	4,45
32	ÓLEO DE SOJA – 900ML: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	600	6,36
33	OVOS BRANCOS CART 12 UNID	UN	01	400	8,45
34	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – CONGELADO – QUILO	UN	01	1080	13,58
35	PERA WILIANS 70% DE MATURAÇÃO COM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO	KG	01	400	11,89
36	PERNIL SUÍNO SEM OSSO, CONGELADO. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 3 UNIDADES POR PEÇA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O RÓTULO DO SELO DO REGISTRO S.I.F OU CISPOA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	01	500	16,84
37	SAL IODADO: APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	KG	01	80	1,81
38	SARDINHA ENLATADA COM ÓLEO - EMBALAGEM 125G - APRESENTANDO CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITA, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO.	UN	01	800	3,83
39	UVA PASSA SEM SEMENTE, EMB DE 100 GRAMAS, APRESENTANDO BOA CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE PARASITAS, FUNGOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA OCASIONAR ALGUMA ALTERAÇÃO NO PRODUTO	UN	01	30	3,96

* Os valores a serem contratados não poderão ultrapassar os da tabela acima.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 As quantidades e o prazo de entrega dos materiais que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento, que só será emitida(o) dentro do prazo de validade do registro de preço, o qual corresponde a 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata final, prorrogável por mais 01 (um) ano.

4.2 A pronta entrega dos produtos deverá ser feita quinzenalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maximiniano Tupinambá da Costa, nº. 35, em horário compreendido entre

às 08 e 12 horas e mediante a presença de funcionário da Central de Compras designado para efetuar o recebimento e fiscalização dos produtos recebidos e da nutricionista do Município.

4.3 A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado da emissão da Ordem de Fornecimento (Empenho ou Solicitação emitida pela Central de Compras), a qual só será emitida dentro do prazo de validade do presente registro de preços.

4.4 O fornecimento dos produtos solicitados deverá obedecer à quantidade descrita na Ordem de Fornecimento, sendo entregue na íntegra (não poderá ser entregue em quantidades fracionadas), sob pena de suspensão de tal Ordem e multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.

4.5 A Central de Compras realizará a fiscalização dos produtos entregues. Caso algum produto não esteja em condições de consumo ou apresente alguma irregularidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

4.6 O prazo de entrega deverá obedecer ao que consta no edital, sendo a empresa penalizada caso a empresa não o cumpra.

4.7 O frete e a entrega serão por conta da empresa vencedora.

4.8 Não será permitido o fornecimento de produtos com quantidade elevada de sódio (aqueles que possuem em sua composição uma quantidade igual ou superior a 500 mg de sódio por 100 g ou ml) ou de gordura saturada (quantidade igual ou superior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g, ou 2,75 g de gordura saturada por 100 ml), conforme Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 2013.

4.9 Não será permitida entrega de produtos a granel.

4.10 Todos os produtos embalados devem conter informações sobre: Lote, Data de Fabricação e Data de Validade.

4.11 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde (Resolução 23/2000) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC n°. 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

4.12 Não serão aceitos produtos entregues em caixas de papelão ou madeira. Devem ser transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

5. DO REAJUSTAMENTO:

5.1 As regras acerca do reajustamento obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021, e demais legislação atinente à matéria.

6. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

6.1 Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

6.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento ajustado;

6.2.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

6.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.3.1 Entregar os bens de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do instrumento de contrato;

6.3.2 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.3 Apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;

6.3.4 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante Empenho, por intermédio da Secretaria de Finanças do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.2 A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e do Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3 O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias a partir da entrega dos produtos.

7.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, *pro rata*.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.

Pedro Osório, 21 de março de 2024.

Márcio Fiori
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1406
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoespmpo@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, BEM COMOB TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

6 QUE ESTÁ CIENTE DE QUE A CENTRAL DE COMPRAS DA PREFEITURA DE PESRO OSÓRIO/RS AVALIARÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO/RS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:
- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

_____	_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CPF DO RESPONSÁVEL	NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: _____ CRC: _____

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO/RS OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A ..... (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP**.

LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF DO RESPONSÁVEL

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS, com sede na Praça dos Ferroviários, s/nº, na cidade de Pedro Osório/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.859.962/0001-41, neste ato representado PREFEITO MUNICIPAL, Moacir Otílio Alves, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, homologado em ..../..../2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gêneros alimentícios para a alimentação escolar, especificados nos itens de 1 a 39 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				**TEL.: ( )**	
ITENS	**DESCRIÇÃO/MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital de Pregão Eletrônico 005/2024.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO E A MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, com sede Praça dos Ferroviários, s/nº, na cidade de Pedro Osório, inscrita no CNPJ sob o nº 88.859.962/0001-41, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Moacir Otílio Alves, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2024 (homologado em ... de ..... de 2024)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				**TEL.: ( )**	
ITENS	**DESCRIÇÃO/MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do artigo 84 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, sob o código reduzido 470.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao edital.

9. CLAÚSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Central de Compras.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 2024.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação

PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/1993.	Processo **Nº 58844**	Exercício **2024**	Data **08/04/2024**

Do Ordenador

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Educação

Ação da LDO: 2072	**Descrição:**	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino matriculados no Ensino Fundamental

Do Objeto

Constitui-se o presente objeto o credenciamento da Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo - COOACOL, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.952.459/0001-98, que protocolou pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Dotação	Natureza da despesa	Fonte	Valor (R$)
11.01.12.361.0003.2072	339032.0500	1129	1.901.985,00
VALOR TOTAL			**1.901.985,00**

Da Execução

Prazo de Execução: Até 31/12/2023, após emissão de empenho.
Local de entrega: Almoxarifado da Merenda Escolar, Rua Kasimieira Szymanskii, n° 67 – Porto das Laranjeiras, telefone (41) 3901-5226, horário das 8h às 11h30
Fiscal do Contrato: Jamires Soares Bastos da Silva
Controlador de encargos sociais e tributários: Douglas Luiz de Macedo
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Declaração do Ordenador de Despesa

Por todo exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira da presente Solicitação de Inexigibilidade de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a ratificação deste procedimento, nos termos da Lei 14.133/2021.
Araucária, 08 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 08:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661674b923b94.
POR VANESSA MARCON - (906.676.209-82) EM 10/04/2024 08:15

A Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE, nomeada pelo decreto nº 40.111/2023 analisou a documentação apresentada em anexo e concluiu que a cooperativa atendeu as exigências editalícias, nos termos da Ata da 4ª reunião da Comissão, deferindo assim o pedido de credenciamento.

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento da alimentação escolar dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino, visando proporcionar uma alimentação saudável e de qualidade.

A Declaração de Ordenador de Despesas faz parte deste Ofício.

Assim, informamos as quantidades estimadas e o valor dos produtos credenciados, conforme projeto de venda apresentado nos termos do contido no anexo IV do Edital de Chamamento 001/2024.

Solicitamos análise quanto ao Parecer nº 00033/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU, acerca da necessidade ou não dos documentos exigidos na nova lei de licitações.

Cronograma de Desembolso: Não se aplica

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Abóbora moranga	kg	800	2,07	1.656,00
Abóbora Seca	Kg	800	3,36	2.688,00
Abobrinha verde	Kg	6000	3,95	23.700,00
Acelga	Un	4000	3,92	15.680,00
Agrião	maço	1000	3,49	3.490,00
Aipim/Mandioca descascada (embalada à vácuo)	Kg	1000	12,32	12,320,00
Alface Crespa	Un	8000	2,26	18.080,00
Alface Roxa	Un	6000	3,14	18.840,00
Alface Americana	UN	6000	3,28	19.680,00
Alface Americana orgânica	UN	2000	4,26	8.520,00
Alho	Kg	4000	28,15	112.600,00
Batata Doce	Kg	4000	3,51	14.040,00
Batata Inglesa	Kg	8000	4,44	35.520,00
Batata Salsa		4000	6,47	25.880,00
Beterraba	Kg	5000	3,38	16.900,00
Brócolis	Un	6000	5,17	31.020,00
Cebola	Kg	6700	5,33	35.711,00
Cenoura	Kg	5000	4,24	21.200,00
Cenoura Orgânica	kg	1000	5,51	5.510,00
Cheiro verde	maço	6000	2,88	17.280,00
Chuchu	Kg	6000	4,81	28.860,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 08:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66167 4b923b94.
POR VANESSA MARCON - (906.676.209-82) EM 10/04/2024 08:15

Couve Manteiga	maço	4000	3,22	12.800,00
Couve Manteiga orgânica	maço	2000	4,19	8.380,00
Couve-Flor	Un	6000	4,39	26.340,00
Espinafre	maço	1000	3,67	3.670,00
Milho Verde	Kg	1200	4,86	5.832,00
Pepino	Kg	5000	5,28	26.400,00
Pimentão Verde	Kg	500	6,15	3.075,00
Repolho Roxo	Un	5000	4,30	21.500,00
Repolho Verde	Un	5000	2,63	13.150,00
Rúcula	maço	1000	3,15	3.150,00
Tomate	Kg	8000	7,08	56.640,00
Vagem	kg	1000	15,33	15.330,00
SUBTOTAL				**665.522,00**
Ameixa vermelha	Kg	4000	15,94	63.760,00
Banana Caturra	Kg	10000	4,72	47.200,00
Banana Prata	Kg	10000	5,69	56.900,00
Caqui Chocolate/Café	Kg	8000	7,54	60.320,00
Laranja Lima	kg	8000	6,19	49.520,00
Laranja Pêra	Kg	10000	4,08	40.800,00
Laranja Bahia	Kg	10000	5,94	59.400,00
Limão Rosa	Kg	2000	4,05	8.100,00
Maçã Fuji	Kg	10000	8,94	89.400,00
Maçã Gala	Kg	10000	9,11	91.100,00
Maracujá	Kg	2000	21,39	42.780,00
Morango	Kg	2000	19,81	39.620,00
Mexerica/Ponkan	Kg	10000	4,62	46.200,00
Pêssego	Kg	10000	10,35	103,500,00
kiwi	kg	2500	25,03	62.575,00
SUBTOTAL				**861.175,00**
Suco Integral	LITRO	3000	20,52	61.560,00
Polpa de Fruta	kg	800	25,34	20.272,00
SUBTOTAL				
Broa de Milho fatiada com ou sem açucar	Kg	4000	22,43	89.720,00
Pão de Leite Caseiro	Kg	4000	22,35	89.400,00
Pão de Leite Nutritivo	Kg	4000	22,03	88.120,00
SUBTOTAL				**267.240,00**
Bolacha Caseira Amanteigada	Kg	800	32,77	26.216,00
SUBTOTAL				**26.216,00**
TOTAL GERAL				**1.901.985,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 08:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66161674b923b94.
POR VANESSA MARCON - (906.676.209-82) EM 10/04/2024 08:15

VANESSA MARCON
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento – PNAE
Decreto nº 40.111/2023

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA

PARECER n. 00033/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU

NUP: 23034.030798/2023-27
INTERESSADOS: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
ASSUNTOS: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO - OUTROS ASSUNTOS

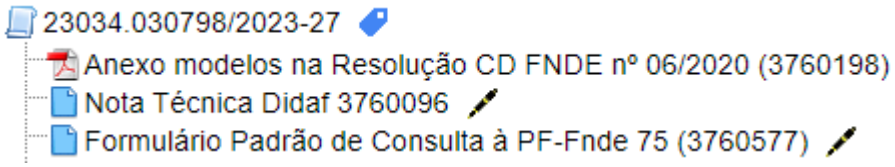
EMENTA: CONSULTA. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. LEI N. 11.947/2009. MODELO DE COMPRA PÚBLICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. CHAMAMENTO PÚBLICO.

Senhor procurador-chefe,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta realizada pela Diretoria de Ações Educacionais sobre o modelo de compra pública por meio da chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n. 11.947/2009.

2. Os autos foram instruídos com a seguinda documentação:



3. É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Da atividade de consultoria jurídica: fundamentos e limites

4. A Lei Complementar n.º 73/1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União) estabeleceu, dentre outras, a competência para "assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados" (art. 11, V; art. 17, II, e art. 18). A Lei n. 13.327/2016, por sua vez, atribuiu aos ocupantes dos cargos integrantes da AGU, a competência para "manifestar-se quanto à legalidade e à constitucionalidade de minutas de atos normativos" (art. 37, IX). A presente análise restringe-se aos aspectos jurídicos da consulta, não sendo de competência desta Procuradoria Federal o exame dos aspectos técnicos relacionados à discricionariedade administrativa, nos termos do Enunciado n. 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

II.2. Da consulta

5. A consulta realizada pela Diretoria de Ações Educacionais foi feita por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3760096/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE e consiste nos seguintes questionamentos: **(a)** pode-se considerar que o

art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009 dispensa todo e qualquer procedimento licitatório nas aquisições da agricultura familiar para o PNAE? **(b)** o artigo 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE são suficientes para instituir o modelo de compra pública por meio de chamada pública para o PNAE? **(c)** caso essa base legal não seja suficiente, qual seria a orientação da PFFNDE para a aquisição da agricultura familiar para o PNAE?

6. A Lei n. 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criou uma hipótese de dispensa de licitação específica no caso da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, nos termos transcritos abaixo:

> Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.
>
> § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada **dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os **preços sejam compatíveis** com os vigentes no mercado local, **observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria**.
>
> § 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:
>
> I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
>
> II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
>
> III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.
>
> § 3º A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o **caput** deste artigo, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

7. O PNAE é regido, atualmente, pela Resolução CD/FNDE n. 6, de 8 de maio de 2020. A dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar foi regulamentada pelos arts. 29 a 49 da referida resolução. Essa hipótese de compra pública deve ser implementada mediante a prévia realização de chamada pública, que é o "procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações (art. 30, §§ 1º e 2º).

8. Com base na NOTA TÉCNICA Nº 3760096/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, a DIRAE entende que "os procedimentos para realização da aquisição diretamente da agricultura familiar para o PNAE são totalmente distintos daqueles realizados em uma compra convencional, por meio de pregão eletrônico ou por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021". Na opinião da área técnica,

> Esse entendimento precisa ser direcionado de forma oficial para as EEx do PNAE, tendo em vista que as equipes responsáveis pelas compras públicas nos municípios e estados, na sua grande maioria, realizam essa aquisição institucional com base em ritos procedimentais licitatórios, de forma a burocratizar e prejudicar a execução integral dos contratos com os agricultores familiares e o atendimento do cardápio da alimentação escolar a contento. Esses dados são colhidos nos monitoramentos do PNAE, por meio das demandas respondidas por meio endereço eletrônico da Didaf, e pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do FNDE.
>
> Como visto, as equipes técnicas e jurídicas das EEx tendem a não distinguir esses modelos de compras, desconhecendo as especificidades do segmento produtivo da agricultura familiar e informando de forma equivocada nos editais, a “aquisição da agricultura familiar realizada por dispensa ou inexigibilidade de licitação no modelo de chamada pública”, tipificação inexistente tanto na legislação vigente de licitação, na Lei nº 8.666/1993 ou na Lei nº 14.133/2021, como na legislação do FNDE no âmbito da compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.
>
> (...)
>
> Verifica-se que nenhuma das possibilidades regulamentadas pela lei de licitação disciplina os procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o

> PNAE, sendo caracterizada como uma nova modalidade de compra pela administração pública. Dessa forma, na elaboração especificamente do edital e da justificativa de execução do recurso financeiro de ordem federal, esta área técnica orienta as Entidades Executoras do PNAE a observar o regulamento previsto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, c/c o artigo 24, inciso I, o artigo 27 e o artigo 30 e seus parágrafos, da Resolução CD FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

9. De fato, na linha adotada pela DIRAE, os arranjos juridico-institucionais que operacionalizam as compras públicas são fundamentais para o atingimento dos objetivos das políticas públicas. No caso, trata-se da concretização do direito à alimentação, assegurado por um robusto marco jurídico, nacional e internacional.[1] Na situação específica do PNAE, pesquisas empíricas apontam que a criação da chamada pública no caso da dispensa de licitação para a compra da agricultura familiar representou uma importante inovação, especialmente em razão do seu procedimento menos burocrático e da sua linguagem mais acessível.[2] A recente pesquisa de Diogo Coutinho et al (2022) demonstra que a alteração legislativa ocorrida em 2009 foi capaz de influenciar os contornos e participantes do mercado de alimentos no país, promovendo maior efetividade da política pública:

> O estudo do caso do Pnae mostra que certas regras do processo de contratação dos fornecedores podem garantir mais efetividade na realização do direito à alimentação e nutrição adequadas dos estudantes mais pobres, com todas as externalidades positivas que isso pode produzir para a sociedade brasileira. O modo como uma ação governamental é concebida e estruturada desde o ponto de vista jurídico faz, por isso, diferença substantiva, importando direta ou indiretamente para o sucesso (ou o fracasso) da política. (...) as regras jurídicas criadas em 2009 sobre contratos de compras públicas de alimentos – em especial norma que prevê a simplificação do processo de contratação e a obrigatoriedade de aquisição de 30% dos alimentos para merenda escolar de produtos produzidos pela agricultura familiar, povos indígenas e quilombolas – possibilitaram, por meio do uso do poder de compra do Estado, inovações importantes que catalisaram a ampliação do mercado de alimentos, em particular os in natura, mais saudáveis do ponto de vista nutricional. (...) Muito além de sua finalidade primordial de satisfação de necessidades estatais mais imediatas, as novas regras sobre compras públicas no âmbito do Pnae – fundamentadas, sobretudo, no texto constitucional de 1988, na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE – geraram impactos positivos para a educação, saúde e segurança alimentar e nutricional no Brasil.

10. No âmbito normativo, a Lei n. 14.133/2021 estabelece que não se subordinam ao novo regime de licitações e contratos "as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria" (art. art. 3º, II), como é o caso do art. 14 da Lei do PNAE. Ou seja, vigora, aqui, a regra hermenêutica da especialidade.[3] Obviamente que o procedimento simplificado de compra por meio da chamada pública deve observar, como imposto pela própria legislação do programa, os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública (art. 37 da Constituição de 1988) e, com base na mesma racionalidade, os princípios previstos no art. 5º da nova lei de licitações e contratos. Além disso, devem ser cumpridos os requisitos específicos aplicáveis à compra via chamada pública: (a) aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; (b) preços compatíveis com o mercado local; (c) observância das normas de controle de qualidade dos alimentos (art. 14 da Lei n. 11.947/2009).

11. A partir do contexto fático e jurídico acima delineado, os questionamentos da área técnica podem ser respondidos da seguinte maneira:

(a) Pode-se considerar que o art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009 dispensa todo e qualquer procedimento licitatório nas aquisições da agricultura familiar para o PNAE?

Sim. O art. 14 da Lei nº 11.947/2009 criou uma hipótese específica de dispensa de licitação, sendo fundamento jurídico suficiente para a contratação *direta* com vistas à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações.

(b) O artigo 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE são suficientes para instituir o modelo de compra pública por meio de chamada pública para o PNAE?

Sim. O art. 14 da Lei nº 11.947/20009, com a respectiva regulamentação do FNDE, constituem base jurídica suficiente para instituir o modelo de compra pública direta da agricultura familiar no âmbito do PNAE.

(c) Caso essa base legal não seja suficiente, qual seria a orientação da PFFNDE para a aquisição da agricultura familiar para o PNAE?

Ver resposta anterior.

III. CONCLUSÃO

12. Ante o exposto, opina-se da seguinte maneira:

a. O art. 14 da Lei nº 11.947/2009 criou uma hipótese específica de dispensa de licitação, sendo fundamento jurídico suficiente para a contratação *direta* com vistas à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações;
b. O art. 14 da Lei nº 11.947/20009, com a respectiva regulamentação do FNDE, constituem base jurídica suficiente para instituir o modelo de compra pública direta da agricultura familiar no âmbito do PNAE.

À consideração superior.

Brasília, 20 de outubro de 2023.

Raphael Peixoto de Paula Marques
procurador federal
coordenador-geral de Consultoria

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23034030798202327 e da chave de acesso e60bb751

Notas

1. ^ *O direito à alimentação está previsto na Constituição de 1988 (art. 6º e art. 208), na Lei n. 11.346/2006 e na Lei n. 11.947/2009. No âmbito internacional, há proteção na Declaração Universal dos Direito Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966); no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e no Comentário Geral nº 12 do Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas.*
2. ^ *COUTINHO, D. et al. Direito e inovação em compras públicas: o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar.* ***Revista Estudos Institucionais****, v. 8, n. 2, p. 203-228, maio/ago. 2022.; VALADARES, A. et al. Da regra aos fatos: condicionantes da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios brasileiros.* ***Texto para Discussão (TD) 2728****, IPEA, 2022.*
3. ^ *PEDRA, Anderson Sant'ana. Comentário ao art. 3º. In: FORTINI, Cristiane et al (org.).* ***Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos****. Belo Horizonte: Fórum, 2022.*

Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL PEIXOTO DE PAULA MARQUES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314109185 e chave de acesso e60bb751 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): RAPHAEL PEIXOTO DE PAULA MARQUES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 20-10-2023 10:47. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

09:26 4G 81
rebrae.com.br — Privado

Publicado no dia: 21 dezembro, 2023



Atenção, atores do PNAE!!!

As compras da agricultura familiar, através da Chamada Pública, NÃO SOFRERÃO ALTERAÇÕES com a execução da nova Lei de Licitações.

A Chamada Pública continuará sendo executanda conforme as normas atuais que estão amparadas na Lei nº 11.947/2009 (Lei do PNAE) e regulamentadas pela Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

Como forma de reforçar essas informações e contribuir para a boa gestão no programa, a Procuradoria Federal do FNDE publicou um parecer que esclarece questões sobre esse tema.

Acesso ao documento abaixo:

Parecer_33_2023_CGCONSU

ATA Nº 004/2024

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar a Comissão Permanente de Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nomeada pelo Decreto nº 40.111, de 04 dezembro de 2023 Vanessa Marcon, Sheila Caroline Demochoski Persegona, Selmara Cristina dos Santos Silva e Jamires Soares Bastos da Silva. Também compareceu a reunião a estagiária de nutrição Josiane de Fatima Cordeiro, como apoio. A reunião têm como pauta a análise e aprovação dos documentos dos agricultores e das cooperativas para o Credenciamento, com vistas ao fornecimento de produtos oriundos da Agricultura Familiar, conforme segue: Adriano Gogola, Rafael Jensen, Miguel Ferreira dos Santos, Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo – COOACOL, Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo – COOPERLARGO e Cooperativa Agropecuária de Quatro Barras – COAG-QB. Dos envelopes que foram analisados os agricultores Adriano Gogola, Rafael Jensen, Miguel Ferreira dos Santos e COOACOL apresentaram a documentação de acordo com o Edital 001/2024 do Credenciamento da Agricultura Familiar e cumpriram todas as condições editalícias. Os demais apresentaram a documentação incompleta. Ante ao exposto a Comissão resolve encaminhar a documentação apresentada ao Núcleo Administrativo e Financeiro da SMED para elaboração dos ofícios solicitando a abertura do processo de inexigibilidade. Não havendo mais nada a constar, eu Selmara Cristina dos Santos Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Vanessa Marcon Presidente	Assinado digitalmente por: **VANESSA MARCON** 906.676.209-82 09/04/2024 08:40:26 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Selmara Cristina dos Santos Silva Membro	Assinado digitalmente por: **SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA** 650.350.629-53 09/04/2024 08:38:11 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Sheila Caroline Demochoski Persegona Membro	Assinado digitalmente por: **SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA** 044.619.799-89 09/04/2024 09:29:29 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Jamires Soares Bastos da Silva Membro	**JAMIRES SOARES BASTOS DA SILVA** 09/04/2024 09:49:21 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Josiane de Fatima Cordeiro Apoio	

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE FATIMA CORDEIRO DA COSTA
039.355.679-44
09/04/2024 10:05:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661528b8f22d5.
POR SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - (650.350.629-53) EM 09/04/2024 08:38

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DECRETO Nº 40.111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia membros para a Comissão Permanente de Credenciamento para Aquisição e Gêneros Alimentícios no programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Lei Federal nº 11.947/09 Resolução CD/FNDE nº 38/09 criada pelo Decreto Municipal nº 24.506/2011".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme contido na Instrução Normativa nº 05/2011 da Superintendência de Desenvolvimento Educacional da Secretaria de Estado da Educação e atendendo ao Processo Administrativo nº 153.903/2023,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, sem qualquer remuneração, para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento para Aquisição e Gêneros Alimentícios no programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Secretaria Municipal de Educação:

- VANESSA MARCON – Presidente – CPF: 906.676.209-82
- ANA LIGIA OMMATI KASSIM – Membro – CPF: 058.065.399-46
- SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA – Membro – CPF 044.619.799-89
- CRISTIANE MARIA RONKOSKI – Membro – CPF: 089.742.659-23
- RAFAEL TORQUATO DA ROCHA – Membro – CPF: 718.571.769-87
- SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA – Membro – CPF: 650.350.629-53
- JAMIRES SOARES BASTOS DA SILVA – Membro – CPF: 060.281.349-29

Art. 2º – O presente Decreto, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto nº 39.014/2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Decreto no 39.132/2023 .

OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE FISCAL E SEU SUBSTITUTO

Para os devidos fins de fiscalização do Contrato Administrativo proveniente do presente pedido de contratação, cujo objeto é aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, indico a servidora Jamires Soares Bastos da Silva, matrícula nº 20284 para atuar como Fiscal e servidor Rafael Torquato da Rocha, matrícula n° 2370 para atuar como fiscal substituto, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização in loco da execução e entrega do objeto, verificando se estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando falhas, faltas ou defeitos observados, elaboração de Relatório de Fiscalização, Recebimento Provisório e demais atribuições contidas no Decreto n° 39.132/2023.

Araucária, 14 de março de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO SERVIDOR INDICADO - Assinatura Digital	CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO SERVIDOR INDICADO Assinatura Digital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2024 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f82ed08f1f7.
POR JAMIRES SOARES BASTOS DA SILVA - (060.281.349-29) EM 18/03/2024 09:08

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Decreto no 39132/2023

OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO

Para os devidos fins de fazer a gestão do Contrato Administrativo proveniente do presente pedido de contratação, cujo objeto é aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, indico a servidora Sheila Caroline Demochoski Persegona, Matrícula nº 12184 para atuar como Gestor de Contrato e o servidor Mauro Nishimura, Matrícula nº 11191 para atuar como Gestor de Contrato Substituto, com as atribuições de acompanhamento, coordenação e controle da fiscalização de execução do objeto contratual, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, encaminhamento ao Secretário Ordenador de Despesa para decisão quanto ao Recebimento Definitivo e demais atribuições contidas no Decreto n° 39.132/2023.

Araucária, 05 de março de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO SERVIDOR INDICADO Assinatura Digital	CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO SERVIDOR INDICADO Assinatura Digital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65eef44d224e6.
POR MAURO NISHIMURA - (026.138.539-99) EM 11/03/2024 09:08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Dec. nº 38419/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, inscrita no CNPJ sob n. 76.105.535/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI, no uso de suas prerrogativas legais e da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO - PNAE, considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 nas Resoluções do FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021 relativas ao PNAE e art. 228 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de janeiro à dezembro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação no período que corresponde a publicação do Edital da Chamada Pública **preferencialmente até o dia 29/03/2024**, mas com a possibilidade **dos interessados** em se cadastrar entregar os documentos até **31/07/2024**, junto ao Núcleo Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação de Araucária no seguinte endereço: Rua Lourenço Jasiocha, 2197, Centro – Araucária – PR, CEP: 83.702-090.

Os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE, instituída pelo Decreto Municipal nº 40.111/2023, de 04 de dezembro de 2023 e com fundamento no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e Decreto Municipal 33.110/2019.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para fornecimento de produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar, constantes do Anexo I , nas quantidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação deste Município e em local definido por este edital, salvo determinação de entrega em local diverso pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Anexo I poderá ser alterado para a retirada ou inclusão de novos produtos e quantitativos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

Assinado digitalmente por:
VANESSA MARCON
906.676.209-82
29/01/2024 10:13:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Para ser considerada habilitada a participar da Chamada Pública de que trata este Edital, a proponente deverá apresentar em um envelope os documentos relacionados no item 5. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR, deste edital.

2.2 Os interessados em participar do presente cadastro deverão protocolar o pedido junto ao Núcleo Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação de Araucária no seguinte endereço: Rua Lourenço Jasiocha, 2197, Centro – Araucária – PR, CEP: 83.702-090, com o seguinte modelo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO - PNAE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
CHAMADA PÚBLICA 01/2024
DATA:___/___/2024
NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA:
(Nº DO CNPJ/CPF)
E-MAIL:
FONE:

2.2.1 Após a publicação do Edital de Chamada Pública**,** a Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE receberá a documentação dos interessados no credenciamento **preferencialmente até o dia 29/03/2024**, mas **continuará recebendo a documentação dos interessados** em se cadastrar até 31**/07/2024** e sempre examinará a documentação exigida no item 5, nos termos previstos neste Edital e no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e Decreto Municipal 33.110/2019.

2.3 Na presente seleção de fornecedores será julgado inabilitado o participante que:
a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital de Chamada Pública e demais disposições legais;
b) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício;
c) Deixar de atender alguma exigência técnica ou administrativa determinada pela Comissão de Credenciamento e constante deste Edital de Chamada Pública.

2.4 Não serão admitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou uso de corretivos na documentação.

2.5 Os documentos necessários ao cadastro poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, devendo ser autenticadas por tabelião de notas (Cartório) ou por funcionário da unidade que participa da Comissão de Credenciamento (antes da apresentação dos documentos ou no momento da abertura dos documentos desde que a participante esteja de posse dos originais), ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial (original ou cópia autenticada). As certidões emitidas via Internet NÃO necessitam ser autenticadas em cartório. A Comissão Permanente de Credenciamento verificará a autenticidade via Internet.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

2.6 Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Credenciamento – PNAE emitirá um ofício pedindo a abertura de processo para formalização de Credenciamento.

2.7 Na aquisição dos alimentos deverão ter prioridade as organizações de agricultores familiares de âmbito local e os produtos provenientes da produção orgânica e / ou agroecológica, conforme Resolução nº 06/2020 do FNDE.

2.8 Havendo mais de um fornecedor cadastrado em condições de fornecer o mesmo produto, todos poderão ser convocados para o fornecimento, sendo realizado um rodízio nos pedidos, não havendo obrigatoriedade da aquisição total dos produtos.

2.9 Não sendo viável a convocação de todos os fornecedores cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para o Credenciamento dos interessados Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais, no fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, será preferencialmente **da publicação do Edital da Chamada Pública** até o **dia 29 de março de 2024,** no entanto, o credenciamento ainda poderá ser realizado até **o dia 31 de julho de 2024,** a qualquer tempo.

4. DO PERÍODO DE VALIDADE DECORRENTES DO PRESENTE CREDENCIAMENTO

4.1 Os credenciamentos do presente edital terão validade a partir da publicação do termo de inexigibilidade, **até o dia 31 de dezembro de 2024**.

5. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

5.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO **FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

O fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:
5.1.1- Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
5.1.2 Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou a cópia do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar). Na impossibilidade de fornecedores de Povos e Comunidades Tradicionais apresentarem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), será aceito o registro do Número de Identificação Social (NIS) do cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

5.1.3 CAD/PRO – Cadastro de Produtor Rural junto ao Município;
5.1.4 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
5.1.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
5.1.6 Certificado de Produção Orgânica para os produtores que se inscreverem como agroecológicos e orgânicos;
5.1.7 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de produtos alimentícios para as unidades Escolares (Anexo V);
5.1.8 Cópia do último ITR (Imposto Territorial Rural) e se necessário o contrato de comodato.
5.1.9 Certidão negativa de débitos municipais;
5.1.10 A apresentação da certidão do subitem 6.9 poderá ser negativa ou positiva com efeito de negativa;
5.1.11 Cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária, para produzir os produtos dos grupos 3,4,5,6,7,8,9,10,11, 12 e 13;
5.1.12 Cópia de Registro do Estabelecimento no órgão competente (SIF ou SISBI ou SIP ou SIM) para produtos de origem animal;
5.1.13 Em relação ao documento solicitado ao item 5.1.11, caso o local utilizado para o processamento/industrialização do produto, e no item 5.1.8, caso o imóvel utilizado para produção, não sejam de propriedade do requerente e os documentos apresentados estejam em nome de terceiro, o requerente deverá apresentar além dos documentos exigidos acima, outro documento que comprove o vínculo de uso legal do espaço/imóvel.

5.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
5.2.1 Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
5.2.2 Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou a cópia do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar). Na impossibilidade de fornecedores de Povos e Comunidades Tradicionais apresentarem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), será aceito o registro do Número de Identificação Social (NIS) do cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
5.2.3 CAD/PRO – Cadastro de Produtor Rural junto ao Município;
5.2.4 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
5.2.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
5.2.6 Certificado de Produção Orgânica para os produtores que se inscreverem como agroecológicos e orgânicos;
5.2.7 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de produtos alimentícios para as unidades Escolares (Anexo V);
5.2.8 Cópia do último ITR (Imposto Territorial Rural) e se necessário o contrato de comodato.
5.2.9 Certidão negativa de débitos municipais.
5.2.10 A apresentação da certidão do subitem 6.9 poderá ser negativa ou positiva com efeito de negativa.
5.2.11 Cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária, para produzir os produtos dos grupos 3,5,6,7,8,10,11, 12 e 13.
5.2.12 Cópia de Registro do Estabelecimento no órgão competente (SIF ou SISBI ou SIP ou SIM) para produtos de origem animal.
5.2.13 Em relação ao documento solicitado ao item 5.2.11, caso o local utilizado para o processamento/industrialização do produto, e no item 5.2.8, caso o imóvel utilizado para produção, não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

sejam de propriedade do requerente e os documentos apresentados estejam em nome de terceiro, o requerente deverá apresentar além dos documentos exigidos acima, outro documento que comprove o vínculo de uso legal do espaço/imóvel.

5.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5.3.2 Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
5.3.3 Cópia da certidão negativa trabalhista;
5.3.4 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do licitante;
5.3.5 Cópia autenticada da Ata de fundação;
5.3.6 Cópia autenticada do Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
5.3.7 Cópia autenticada da Ata da eleição da atual diretoria;
5.3.8 Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Jurídica, emitido nos últimos 60 dias ou a cópia do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) Jurídico.
5.3.9 Declaração da Cooperativa ou Associação responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por agricultor familiar: valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP/ano (Anexo III);
5.3.10 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de produtos alimentícios para as unidades Escolares (Anexo V);
5.3.11 Certificado de Produção Orgânica para os produtores que se inscreverem como agroecológicos e orgânicos;
5.3.12 Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.
5.3.13 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
5.3.14 A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
5.3.15 As entidades já cadastradas ficam dispensadas da apresentação dos documentos constantes dos itens 5.3.5 e 5.3.6.
5.3.16 A apresentação das certidões dos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 poderão ser negativas ou positivas com efeito de negativas.
5.3.17 Cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária, para produzir os produtos dos grupos 3,5,6,7,8,10,11,12.
5.3.18 Cópia de Registro do Estabelecimento no órgão competente (SIF ou SISBI ou SIP ou SIM) para produtos de origem animal.
5.3.19 Em relação aos documentos solicitados aos itens 5.3.17 e 5.3.18, caso o local utilizado para a processamento/industrialização do produto não seja de propriedade da cooperativa/associação/empresa e o documento apresentado esteja em nome de terceiro, o requerente deverá apresentar além dos documentos exigidos acima, outro documento que comprove o vínculo de uso legal do espaço.

6. DOS VALORES

6.1 Os valores constantes da tabela do Anexo I servirão de referência para a elaboração do projeto de venda e vigorarão até sua atualização pela Comissão de Credenciamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

6.2 O valor a ser pago por cada produto será o constante na tabela do Anexo I, o qual poderá ser atualizado pela Comissão de Credenciamento, levando-se em consideração a sazonalidade da produção, acompanhando a realidade local e tendo como referência de preço, pesquisa em comércios locais, agricultores e demais fornecedores.

6.3 Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode acrescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para os produtos convencionais nos termos das Resoluções nº 06 de 08 de maio de 2020, artigo 31 § 5 e Leis Federais nos 11.326/2006 e 12.512/2011.

6.4 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras de acordo com a Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021:
I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF Familiar/ano/Eex;
II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP/CAF Familiar, inscritos na DAP/CAF Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs/CAFs familiares) inscritos na DAP/CAF jurídica).

6.5 O valor **máximo** permitido por contratação para fornecedores individuais e grupos informais será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF Familiar/ano/entidade executora e para comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP/CAF Familiar, inscritos na DAP/CAF Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização.

6.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades entregues contados da apresentação da nota de fornecimento devidamente atestada pela Comissão de Recebimento nomeada pelo decreto nº 39.494/2023, lotados na Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no item 8 deste Edital.

6.7 A nota fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do favorecido credenciado.

6.8 O número da conta bancária para pagamento indicado no projeto deverá ser de conta corrente ou conta poupança em nome do favorecido credenciado.

6.9 A comissão de Credenciamento é responsável unicamente pelo procedimento de credenciamento dos fornecedores e produtos, não procedendo a qualquer pedido de fornecimento dos mesmos.

6.10 Somente poderão ser entregues produtos após a confirmação do credenciamento pela Comissão, com a expedição da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Educação. Qualquer produto entregue sem este requisito não será passível de pagamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, com recursos Fonte: FNDE/PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita Fonte 1129.
Ações 2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental , 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola, 2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.

8. DOS RECURSOS

8.1 Dos atos praticados caberão os recursos previstos no Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, os quais deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Araucária, dentro dos prazos legais.

9. DAS PENALIDADES

9.1 A Comissão de Credenciamento poderá aplicar aos fornecedores as penalidades previstas neste capítulo, em reunião especialmente convocada.

9.2 Das decisões da Comissão que aplicarem penalidades caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 10 dias.

9.3 O credenciado que deixar de fornecer os produtos objeto do presente, **sem justificativa plausível e aceita pela Secretaria Municipal de Educação**, poderá sofrer as seguintes penalidades previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2023 e alterações:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

.
9.4 A penalidade de exclusão do credenciado somente poderá ser aplicada por decisão unânime.

9.5 Também poderão ser penalizados os fornecedores que apresentarem informações inverídicas ou documentos falsos ou adulterados para a obtenção de vantagem ou cadastramento irregular, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil.

9.6 As penalidades serão graduadas conforme a gravidade da falta e a reincidência do fornecedor, sendo aplicadas diretamente ao responsável credenciado, sempre garantida a ampla defesa, em procedimento administrativo próprio.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da gestão e da aplicação dos recursos financeiros provenientes do PNAE compete ao FNDE, ao órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, ao TCU e ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar, em conjunto com os demais entes responsáveis pelos sistemas de ensino, mediante a realização de auditorias e/ou análise dos processos que originarem as prestações de contas.

11. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

11.1. Os documentos de habilitação serão analisados pela Comissão Permanente de Credenciamento instituída pelo Decreto Municipal nº 38419/2022, de 22 de setembro de 2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e Decreto Municipal 33.110/2019, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da documentação.

De acordo com a Resolução 06, de 8 de maio de 2020 do FNDE, entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais têm prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares 16 e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e §2º;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Para concessão dos Credenciamentos serão considerados os artigos 235, 236, 237 e 238 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.

12.2 São obrigações da contratada aquelas consideradas no art. 244 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.

12.3 Agentes Públicos, assim considerados aqueles do artigo 6º, Inciso V, da Lei nº. 14.133/2023, estão impedidos de participar deste certame licitatório, seja na qualidade de membro da diretoria da cooperativa ou associação, bem como na qualidade de funcionário, associados ou cooperados, por determinação do artigo 9º, inciso III, § 1º da Lei nº. 14.133/2023.

12.4 É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

12.5 A aquisição de Gêneros Alimentícios será formalizada através de Nota de Empenho de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, a ser firmado posteriormente.

12.6 O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios dos interessados credenciados não assegura direito à contratação. Já a contratação assegura direito ao fornecimento, ressalvada a possibilidade de alteração das quantidades a serem fornecidas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

12.7 Ao Prefeito fica assegurado o direito de, preservando o interesse do Município, revogar ou anular o presente Edital de Credenciamento Público, justificando a razão de tal ato e dando ciência aos partícipes.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo tel. (41) 3614-7430 ou pela Secretaria Municipal de Educação (41) 3614-7423 ou (41) 3614-1400 ramal 3344.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

13. DOS ANEXOS

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR

ANEXO IV - MODELO PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ANEXO V - TERMO DE RECUSA

Araucária, 14 de Dezembro de 2024

VANESSA MARCON DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO- PNAE

Assinado digitalmente por:
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
007.146.379-80
29/01/2024 08:05:15

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES

ANEXO I						
GRUPO 1 – PRODUTOS HORTÍCOLAS						
ITEM	**CLASSE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO ORGÂNICO**
1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABÓBORA MORANGA	KG	800	2,07	2,69
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABÓBORA SECA	KG	800	3,36	4,37
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABOBRINHA	KG	6000	3,95	5,14
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ACELGA	UNIDADE	4000	3,92	5,10
5	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AGRIÃO	MAÇO	1000	3,49	4,54
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AIPIM/MANDIOCA descascada (embalada a vácuo) em embalagens plásticas, pesando no mínimo 300 g e no máximo 1 kg.	KG	1000	12,32	15,90
7	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE CRESPA	UNIDADE	8000	2,26	2,94
8	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE ROXA	UNIDADE	6000	3,14	4,08
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	6000	3,28	4,26
10	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALHO	KG	4000	28,15	36,60
11	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA DOCE	KG	4000	3,51	4,56
12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA INGLESA	KG	8000	4,44	5,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I						
13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA SALSA	KG	4000	6,47	8,41
14	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BETERRABA	KG	5000	3,38	4,39
15	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BRÓCOLIS	UNIDADE	6000	5,17	6,72
16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CEBOLA	KG	6700	5,33	6,93
17	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CENOURA	KG	6000	4,24	5,51
18	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CHEIRO-VERDE	MAÇO	6000	2,88	3,74
19	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CHUCHU	KG	6000	4,81	6,25
20	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE-MANTEIGA	MAÇO	6000	3,22	4,19
21	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE-FLOR	UNIDADE	6000	4,39	5,71
22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ESPINAFRE	MAÇO	1000	3,67	4,77
23	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	INHAME	KG	1000	8,59	11,17
24	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MILHO VERDE	KG	1200	4,86	6,32
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PEPINO	KG	5000	5,28	6,86
26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PIMENTÃO VERDE	KG	500	6,15	8,00
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REPOLHO ROXO	UNIDADE	5000	4,30	5,59
28	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REPOLHO VERDE	UNIDADE	5000	2,63	3,42
29	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RÚCULA	MAÇO	1000	3,15	4,10
30	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TOMATE	KG	8000	7,08	9,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I						
31	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VAGEM	KG	1000	15,33	19,93
GRUPO 2 – FRUTAS						
32	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABACAXI PÉROLA/HAWAI	KG	4000	8,17	10,62
33	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AMEIXA VERMELHA	KG	4000	15,94	20,72
34	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AMORA, cor vermelho-escura tendendo à preta e aroma característico.	KG	500	44,99	58,49
35	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA CATURRA/NANICA	KG	10000	4,72	6,14
36	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA PRATA	KG	10000	5,69	7,40
37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	KG	8000	7,54	9,80
38	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	FRAMBOESA, com sabor doce ou ligeiramente ácido e aroma característico.	KG	500	66,05	85,87
39	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GOIABA	KG	8000	9,69	12,60
40	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA LIMA	KG	8000	6,19	8,05
41	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA PERA	KG	10000	4,08	5,30
42	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA BAHIA	KG	10000	5,94	7,72
43	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LIMÃO THAITI	KG	2000	6,62	8,61
44	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LIMÃO ROSA	KG	2000	4,05	5,27
45	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇÃ FUJI	KG	10000	8,94	11,62
46	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇÃ GALA	KG	10000	9,11	11,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I						
47	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAMÃO FORMOSA	KG	8000	7,45	9,69
48	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAMÃO PAPAYA	KG	4000	7,98	10,37
49	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARACUJÁ	KG	2000	21,39	27,81
50	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MELÃO	KG	4000	6,12	7,96
51	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MIRTILO arredondados e de coloração azul-escura, com polpa suculenta e sabor adocicado.	KG	500	86,63	112,62
52	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MORANGO	KG	2000	19,81	25,75
53	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PONKAN	KG	10000	4,62	6,01
54	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MELANCIA	KG	8000	5,21	6,77
55	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PERA NACIONAL	KG	10000	9,06	11,78
56	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PERA YARI	KG	10000	13,26	17,24
57	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÊSSEGO	KG	10000	10,35	13,46
58	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	KIWI	KG	2500	25,03	32,54
GRUPO 3 - SUCOS/POLPA DE FRUTAS/BEBIDAS E DERIVADOS						
59	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GELEIA DE FRUTAS – SABORES DIVERSOS. Embalagem com no mínimo 300 gramas e no máximo 1 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	KG	1000	26,99	35,09
60	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SUCO INTEGRAL DIVERSOS SABORES	LITRO	3000	20,52	26,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I						
61	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	POLPA DE FRUTA	KG	800	25,34	32,94
GRUPO 4 - OVOS						
62	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	OVOS BRANCOS “tipo grande” com casca lisa, limpos e sem trincas, embalagem com 30 unidades, em caixa de papelão com registro no ministério da agricultura e/ou SIF e/ou CISPOA. Bandeja com 30 unidades.	BANDEJA COM 20 UNIDADES	1500	19,04	24,75
63	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	OVOS CAIPIRAS com casca lisa, limpos e sem trincas, embalagem com 30 unidades, em caixa de papelão com registro no ministério da agricultura e/ou SIF e/ou/ CISPOA. Bandeja com 30 unidades.	BANDEJA COM 20 UNIDADES	1500	22,87	29,73
GRUPO 5 - PÃES E BOLOS						
64	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BROA DE MILHO fatiado com ou sem açúcar	KG	4000	22,43	29,16
65	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃO DE LEITE CASEIRO FATIADO com ou sem açúcar	KG	4000	22,35	29,06
66	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃO DE LEITE NUTRITIVO FATIADO com ou sem açúcar	KG	4000	22,03	28,64
GRUPO 6 - BISCOITOS/ BOLACHAS						
67	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA COM OU SEM AÇÚCAR*	KG	800	32,77	42,60
GRUPO 7 - GRÃOS						
68	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*ARROZ BRANCO/POLIDO*	PACOTE 5 KG	1000	31,80	41,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I						
69	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*ARROZ PARBOILIZADO*	PACOTE 5 KG	1000	31,30	4069
70	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*FEIJÃO CARIOCA*	KG	4000	6,73	8,75
71	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*FEIJÃO PRETO*	KG	4000	9,47	12,31
GRUPO 8 - DERIVADOS DE MILHO						
72	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*FARINHA DE MILHO FLOCADA*	KG	1000	4,56	5,93
73	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*FUBÁ AMARELO*	KG	1000	3,63	4,72
74	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*QUIRERA DE MILHO*	KG	1000	5,36	6,97
GRUPO 9 - LEITE E DERIVADOS						
75	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*LEITE LONGA VIDA INTEGRAL esterilizado, em litro, embalagem TetraPak, UHT, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.*	LITRO	5000	4,11	5,34
76	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*LEITE EM PÓ, contendo leite em pó integral em sua composição. Em embalagens de 1 kg. Com prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.*	KG	800	33,49	43,54
77	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Queijo mussarela (peça inteira), de 500gr a 1 kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 15 dias após a data de fabricação.	KG	600	41,72	54,24
78	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*Queijo mussarela nozinho*	KG	600	59,17	76,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO I						
79	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUEIJO RICOTA, ricota fresca, não maturada. Obtida do soro de leite de vaca, massa branca, baixo teor de gordura, consistência macia e quebradiça. Acondicionado em embalagem limpa, atóxica, não violada, resistente no qual garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso mínimo de 200 gramas e no máximo de 600 gramas. A embalagem deverá conter a identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SISBI ou SIM ou SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	1200	47,50	61,75
GRUPO 10 - FARINÁCEOS						
80	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*FARINHA DE TRIGO*	PACOTE DE 5 KG	1000	18,59	24,17
GRUPO 11 - LEGUMES CORTADOS						
81	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*LEGUMES CORTADOS EM CUBOS como: batata, cenoura, abobrinha, abóbora, entre outros. Em embalagens 300 g a 2 kg, embalados a vácuo.*	KG	2000	12,41	16,13
GRUPO 12 - MOLHOS / TEMPEROS						
82	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*EXTRATO DE TOMATE*	KG	1500	20,21	26,27
83	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*MOLHO DE TOMATE*	KG	1500	25,00	32,50
84	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*TEMPERO PRONTO ORGÂNICO*	KG	800	12,75	16,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1.1. Características gerais:

a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho e estar livres de resíduos de fertilizantes, isentos de umidade externa anormal. Deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;

b) Os gêneros deverão ser classificados como de primeira qualidade;

c) Entendem-se como de primeira qualidade os gêneros sem defeitos ou imperfeições na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e com grau de maturação conforme especificações;

d) Os gêneros devem ser frescos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequadas ao consumo.

2.1.2 Características Específicas:

GRUPO 1 - PRODUTOS HORTÍCOLAS

ABÓBORA MORANGA de primeira qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, peso médio de 1,5 a 2 kg.
ABÓBORA SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos.
ABOBRINHA VERDE com casca rajada, alternando listras verde-escuro e verde-claro, lisa e brilhante, com peso mínimo 150g. Deve estar firme e o cabo deve estar preso ao fruto.
ACELGA (COUVE CHINESA) grande de primeira qualidade (extra), folhas novas, de cor verde-claro e talo verde-esbranquiçado. Sua consistência deve ser firme, parecida à do repolho, de tal forma que estale quando se quebre o talo. As folhas internas devem estar viçosas.
AGRIÃO em maços de 300g, folhas sãs, sem rupturas, não poderão conter no maço folhas amareladas.
AIPIM descascado, higienizado e congelado, em embalagem a vácuo, em embalagens de 500 gramas a 1 kg.
ALFACE CRESPA nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 300g.
ALFACE ROXA nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 300g.
ALFACE AMERICANA nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 300g.
ALHO Branco ou roxo, cabeça redonda, firme e cheia, e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos.
BATATA DOCE de primeira qualidade, casca roxa, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.
BATATA INGLESA comum, nova, de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.
BATATA SALSA de primeira qualidade, amarela, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.
BETERRABA com folhas, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio.
BRÓCOLIS (COUVE BRÓCOLIS) de primeira qualidade, cor verde, bem formados, livre de danos mecânicos, com peso mínimo de 300g.
CEBOLA sem réstia, casca bem brilhante e lisa, sem início de brotos e sem sinais de começo de apodrecimentos.
CENOURA de primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, com casca lisa, limpa, firme, cor laranja forte e uniforme, sem partes verdes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha) de primeira qualidade, com peso médio de 200 a 300 gramas, contendo 50% de cada um.

CHUCHU de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, livre de danos mecânicos.

COUVE MANTEIGA nova, de primeira qualidade, folhas sãs e bem formadas, de cor verde, livre de danos mecânicos, em maços de peso médio de 300g.

COUVE-FLOR com folhas, peso mínimo de 300gr, os buquês devem estar bem fechados, sem espaços entre eles. Sua coloração deve ser creme - amarelada, e não deve haver manchas escuras. As folhas de seus buquês devem ser bem verdes e os buquês não devem estar achatados, sem danos mecânicos.

ESPINAFRE de 1ª qualidade, em maços, com folhas sãs e bem formadas com mínimo peso de 300g.

INHAME novo, de primeira qualidade, sãs (livre de enfermidade, parasitas e larvas), bem formadas, não apresentarem sujidades; não conterem corpos estranhos aderentes a superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estarem livre de terra aderente à casca, peso médio de 300-500g.

MILHO VERDE novo, de primeira qualidade, (livre de enfermidade, parasitas e larvas), bem formados, sem palha, sem “cabelos de milho”, limpos; não apresentarem sujidades; não conterem corpos estranhos aderentes a superfície externa (impurezas); estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho.

PEPINO de primeira qualidade, frutos médios de preferência retos, com a casca bem verde, firme e lustrosa, sem rupturas.

PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio, superfície sã, lisa e brilhante, sem rupturas ou danos mecânicos.

REPOLHO ROXO novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compactas, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo 500gr.

REPOLHO VERDE novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compactas, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo 500gr.

RÚCULA nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com peso mínimo de 300g.

TOMATE grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, bem desenvolvidos, bem formados, limpos, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, e pragas, em perfeito estado de conservação.

VAGEM tenra, que seja quebradiça ao forçar com a mão. Tom verde-claro e brilhante, nunca amarelado.

2.2.1. Características gerais

GRUPO 2 - FRUTAS

a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho e estar livres de resíduos de fertilizantes, isentos de umidade externa anormal, Deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;

b) Os gêneros deverão ser classificados como de primeira qualidade;

c) Entendem-se como de primeira qualidade os gêneros sem defeitos ou imperfeições na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e com grau de maturação conforme especificações;

d) Os gêneros devem ser frescos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequadas ao consumo.

2.2.2. Características específicas

ABACAXI PÉROLA/HAWAI frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme, grau médio de amadurecimento.

AMEIXA VERMELHA de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, grau médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.
BANANA CATURRA/PRATA/MAÇÃ de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, característica do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração pronta, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.
CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas ou danos.
GOIABA VERMELHA de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, firme, sem ferimentos ou defeitos.
LARANJA PÊRA/BAHIA/LIMA de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio de 140 g.
LIMÃO TAHITI/ROSA de primeira qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, firme, sem ferimentos ou defeitos.
MAÇÃ FUJI/GALA de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.
MAMÃO FORMOSA/PAPAYA de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e em perfeitas condições de conservação e maturação.
MARACUJÁ de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso unitário médio de 80 a 120 gramas.
MELÃO AMARELO de primeira qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, peso médio de 1,2 kg.
MORANGO de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. O morango deve ser entregue em caixas de papelão ou embalagem plástica com tampa, tipo bandeja.
MEXERICA/PONKAN com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas e limpas.
MELANCIA de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, com coloração própria, livre de danos mecânicos.
PÊRA NACIONAL/YARI de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.
PÊSSEGO nacional de primeira qualidade, casca sem rupturas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
KIWI graúdo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.

GRUPO 3 - SUCOS/POLPA DE FRUTAS/BEBIDAS/DERIVADOS

GELEIA DE FRUTAS (sabores diversos)
Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços, polpa de suco de frutas e água, concentrado até a consistência gelatinosa, sem adição de açúcar, envasado e submetido a um tratamento térmico adequado ao sabor. Embalagem com no mínimo 300 g e no máximo 1 kg. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS (diversos sabores, como uva, maracujá, maçã, laranja)

Bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível do Maracujá (Passiflora spp.) ou da Uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco. O produto não deverá conter corantes e aromas naturais e artificiais adicionados, nem substâncias estranhas à fruta ou parte do vegetal de sua origem, excetuadas as previstas na legislação específica. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem primária: embalagem de vidro, plástica ou cartonada asséptica com 6 camadas e rótulo impresso (tetra pac) contendo a capacidade de 500 ml a 2 litros, hermeticamente fechada. No rótulo, de acordo com a legislação vigente, nas embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações mínimas: denominação "Suco concentrado", seguido do nome da fruta, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, diluição recomendada, percentual de concentração, procedência e informação nutricional. Prazo de validade no mínimo 2 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento.

SUCO INTEGRAL (diversos sabores, como uva, laranja, maçã)

Bebida não fermentada de fruta sã, fresca e madura. A designação “integral” ou “simples” será privativa do suco de uva. Sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Concentração mínima de sólidos solúveis de 14° Brix. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). Embalagem primária: embalagem de vidro ou plástica com capacidade de 1 a 2 litros, atóxica, virgem, hermeticamente fechada e não transparente. No rótulo, de acordo com a legislação vigente, nas embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações mínimas: denominação "Suco integral", seguido do nome da fruta, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. No mínimo 2 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento.

* O suco poderá ser de outros sabores (maracujá, laranja, uva, maçã, pêssego...), contanto que se mantenham as mesmas condições de especificação.

POLPA DE FRUTA CONGELADA

Polpa de fruta congelada deve ser 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, micro-organismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Devem ser descascadas, picadas, processadas, embaladas, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e / ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Processamento Mínimo de Vegetais. A embalagem primária deverá conter de 100 gramas a 1kg por polpa, ser de plástico atóxico e asséptico. No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação "Polpa", seguida do nome da fruta, seguida da expressão “congelada”, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Prazo de validade no mínimo 4 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

GRUPO 4 - OVOS

OVOS BRANCOS/CAIPIRAS

Ovos brancos “tipo grande” e/ou caipiras, devem apresentar cópia reprográfica autenticada de registro do estabelecimento no órgão competente (SIF/DIPOA ou SISBI ou SIM ou SIP/POA), ou cópia autenticada da sua publicação do Diário Oficial;

Os ovos devem ser procedentes de aves sadias, sob controle sanitário do SIF/DIPOA ou SISBI ou SIM ou SIP/POA;

Os ovos deverão ser do grupo I, classe A, tipo EXTRA.

Características Microbiológicas:

a) O peso mínimo deverá ser de 30 g (trinta gramas) por unidade.

b) Devem apresentar-se com casca limpa, íntegra, sem deformações e sujidades;

c) Os ovos devem estar acondicionados em caixa padrão, separados em bandejas

GRUPO 5 – PÃES / BOLOS E MASSAS

BROA DE MILHO COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Fatiada, produzida de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, fatiado.Peso médio do produto: 400 gramas a 01 kg. A embalagem deve ser de plástico transparente, lacrado. O rótulo de deve estar de acordo com a exigência sanitária. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequadas. Prazo de validade de no mínimo 5 dias. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

PÃO CASEIRO COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Fatiado, produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio do produto: 400 gramas à 1kg. A embalagem deve ser de plástico transparente resistente, lacrado. O rótulo deve estar de acordo com a exigência sanitária. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequadas. Prazo de validade de no mínimo 5 dias. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

PÃO NUTRITIVO FATIADO COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

O pão deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando- se as boas práticas de fabricação. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, micro-organismo ou substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido/assado e o emprego de material corante. No fabrico do pão podem ser utilizadas outras farinhas, desde que tragam a designação de sua origem. O aspecto do pão deverá ser de massa cozida/assada, o miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros e/ou pontos negros. A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo. O cheiro e o sabor devem ser próprios. Deve ser fatiado, nos sabores: Batata, beterraba, mandioca, batata salsa, batata doce, integral, centeio. Cada unidade deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica de no mínimo 400 gramas a 1kg, transparente, íntegra, descartável, tóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

procedência e informação nutricional. Prazo de validade no mínimo 5 dias a partir da data de entrega. Deverá constar data de fabricação e data de vencimento. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

GRUPO 6- BOLACHAS/ BISCOITOS

BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Produzida de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem do produto: 500 gramas a 1 kg. A embalagem deve ser adequada ao produto, garantindo a qualidade e ser de plástico transparente resistente e bandeja de isopor ou saco plástico resistente vedado. O rótulo deve estar de acordo com a exigência sanitária. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequadas, validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução.

GRUPO 7 - GRÃOS

FEIJÃO PRETO/CORES

Grãos inteiros e maduros com classificação Tipo 1, preto e/ou cores, estar isento de insetos e outras sujidades. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes de 1 kg a 5kg, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas, no rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento.

ARROZ BRANCO/POLIDO

Grãos inteiros e maduros com classificação até Tipo 1, branco, estar isento de insetos e outras sujidades, acondicionados em embalagens plásticas transparentes de 5 kg, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.

ARROZ PARBOILIZADO

Grãos inteiros e maduros com classificação até Tipo 1, parboilizado, estar isento de insetos e outras sujidades, acondicionados em embalagens plásticas transparentes de 5 kg, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.

GRUPO 8 - DERIVADOS DE MILHO

FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU

Produto obtido a partir da moagem de grãos de milho sadios e germinados na forma de um pó grosseiro. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 gramas a 1 kg, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.

FUBÁ AMARELO

Produto obtido a partir da moagem de grãos de milho sadios e germinados. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 gramas a 1 kg, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.

QUIRERA DE MILHO (triturada fina)

É o produto obtido de grãos sadios germinados de milho. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve estar isento de insetos e outras sujidades. Deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 gramas a 1 kg, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.

GRUPO 9 – LEITE E DERIVADOS

LEITE LONGA VIDA INTEGRAL

Esterilizado, em embalagem TetraPak UHT ou embalagem plástica de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente, hermeticamente fechada contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos de inspeção competentes (a exemplo do SIF ou SISBI ou SIP ou SIM ou DIPOA ou outros).

LEITE EM PÓ

Contendo leite em pó integral em sua composição. Instantâneo. Em embalagens de 500 gramas a 1kg. Embalagens resistentes, sem danos. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional. Com registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) Com prazo de validade mínimo de 07 meses a contar da data de entrega. Registro nos órgãos de inspeção competentes (a exemplo do SIF ou SISBI ou SIP ou SIM ou DIPOA ou outros).

QUEIJO RICOTA

Ricota fresca, não maturada. Obtida do soro de leite de vaca, massa branca, baixo teor de gordura, consistência macia e quebradiça. Acondicionado em embalagem limpa, atóxica, não violada, resistente no qual garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso mínimo de 200 gramas e no máximo de 600 gramas. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou Registro nos órgãos de inspeção competentes (a exemplo do SIF ou SISBI ou SIP ou SIM ou DIPOA ou outros).Validade mínimo de 15 dias a contar da data de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

GRUPO 10 – FARINÁCEOS

FARINHA DE TRIGO BRANCA

Produto obtido a partir da moagem do trigo. Tipo 1. Deve ser embalada em pacotes de 5 kg. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, prazo de validade, data de fabricação, procedência e denominação do produto. VALIDADE prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data da entrega.

GRUPO 11 – LEGUMES CORTADOS

LEGUMES/HORTALIÇAS CORTADOS À VÁCUO

Legumes cortados em cubos, como: batata, cenoura, abobrinha, abóbora, entre outros. Em embalagens de 300gr a 2kg, **embalados à vácuo.** Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

LEGUMES OU HORTALIÇAS PICADAS/ FATIADAS EM EMBALAGEM SELADA

Legumes ou hortaliças como: couve, repolho, acelga, entre outros, em cortes diversos tipo palito, juliene, entre outros. **Embalagem selada,** de 300 gramas a 2kg. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

As embalagens dos produtos embalados a vácuo ou selados deverão ser transparentes, podendo ser em bandejas plásticas e/ou bandejas de isopor, bem como pacotes plásticos.Conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; e outras legislações pertinentes.

GRUPO 12 – MOLHO/TEMPEROS

EXTRATO DE TOMATE

A base de tomate, concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em lata vidro, embalagem tetra Pack, ou de plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Máximo de 1% (um por cento) de sal (máximo de 5% (cinco por cento) de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. No rótulo deve conter nome do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequada. Prazo de validade de 03 meses a contar da data da entrega. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

MOLHO DE TOMATE

A base de tomate Molho de tomate concentrado feito com tomates cultivados e selecionados, concentrado, tomates com peles e sementes, acondicionados em lata, vidro, embalagem tetra Pack ou de plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Máximo de 1% (um por cento) de sal (máximo de 5% (cinco por cento) de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso.No rótulo deve conter nome do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequada. Prazo de validade de 03 meses a contar da data da entrega. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

TEMPERO PRONTO

Contendo sal, alho e cheiro verde, sem pimenta, em embalagem com no mínimo 200gr e máximo de 1kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

3. TRANSPORTE DOS GÊNEROS

3.1 Os alimentos devem ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.
3.2 Os alimentos devem ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.
3.3 Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria, de acordo com o Código Sanitário vigente.
3.4 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessário, removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados junto ao veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

4. DOS PEDIDOS E ENTREGAS

4.1 Em se tratando de Fornecedor Individual ou Grupos Informais, os produtos constantes do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Educação, respeitado o projeto de venda de cada cadastrado, deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, Rua Antônio Cândido Nascimento, nº 6868 – Fazenda Velha – Araucária/PR, no prazo máximo de 1 (um) dia útil (segundas-feiras) até o horário das 08 horas, salvo quando neste dia ocorrer feriado ou recessos escolares, onde esta será realizada no próximo dia útil, livre de quaisquer outros encargos sejam por fretes, carretos, taxa de descargas, presentes nas Notas Fiscais correspondentes.
4.1.1 Em caso de alteração de endereço do Departamento de Alimentação Escolar, será informado com antecedência.

4.2 Em relação aos Grupos Formais, os produtos deverão ser entregues nas unidades educacionais de acordo com o item 7.2.1, sendo que estas deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis (segunda-feira e terça-feira), salvo quando nestes dias ocorrer feriado ou recessos escolares, onde esta será realizada no próximo dia útil, as notas fiscais deverão estar acompanhadas da relação de cooperados que estão fornecendo para tal pedido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

4.3 Endereços das Unidades Educacionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
ROTA 1			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
1	CMEI Aurora Lopes Wernick	Rua Michel Nassar Saliba, 243 – Jardim Alvorada	3614-7835
2	EM Profª Ceci Sueli da S. Cantador	Rua Pedro José Saad, 39 – Thomaz Coelho	3614-7453
3	CMEI Maria Ferreira de Lima	Praça Alberto Markowicz, 69 – Thomaz Coelho	3901-5270
4	EM Arnaldo Maia	Rua Dom Manoel Silveira D'Elboux, 951	3614-7728
5	CMAEE - SURDEZ	Rua Luís Franceschi,963 - Tomaz Coelho	3614-7615
6	CMAEE - VISUAL	Rua Luís Franceschi,963 - Tomaz Coelho	3614-7808
7	CMEI Vitório Sfendrych	Avenida Centenário, 184 - Barigui	3614-7829
8	CMEI Educadora Ivani de L.Beher	Avenida das Araucária, 3110 – Vila Angélica	3614-7945
9	EM Prefeito Aleixo Grebos	Rua Félix Tamplim, 300 – Thomaz Coelho	3614-7431
10	CMEI Educadora Andrea da Silva Alves	Rua Saracura, 1314 – Capela Velha	3614-7468
11	EM Eglé Cordeiro Machado Pinto	Rua Saracura, S/N – Capela Velha	3614-7467
12	CMEI Tereza de Benguela	Rua Faisão, 1350, Capela Velha	3614-7439
13	EM Profª Arlindo Miltom Druszcz	Rua Faisão, 1320, Capela Velha	3614-7712
14	EM Profª Elvira de F. Buschmann	Rua Uirapuru, 228 – Jardim Ipês	3614-7807
15	CAEM Padre José Anusz	Rua Elvis Blaszcak, 45 - Jardim Ipês	3614-7471
16	CMEI Bernardo Von Muller Berneck	Rua Flamingo, 769 – Capela Velha	3614-7463
17	CMEI Profª Alice M. mattos	Rua Gralha Azul, 2183 – Capela Velha	3614-7827
18	EM Ayrton Senna da Silva (EM OBRAS)	Rua Avestruz, 160 – Capela Velha	3614-7448
19	EM Profª Delani Aparecida Alves	Rua Águia, 1450 – Capela Velha	3614-7462
20	CMEI Profª Tereza Dias de Andrade	Rua Pinus Elliotti, nº 420, Jardim - Capela Velha	3614-7446
21	CMEI Norma von Muller Berneck	Rua José Maria dos Anjos, 50 – Capela Velha	3614-7457
22	EM Profª Ambrósio Iantas	Rua Pau Brasil, 50 – Itaipu	3614-7455
23	EM Senador Marcos Freire	Rua Francisco Gondek, 250 – Estação	3614-7452
24	CMEI Estação	Rua Lírio Bonetto, nº 459 - Estação	3614-7469
25	EM Pref Alderico Zanardini Ozório	Rua Carlos de Lima, 160 - Estação	3614-7445
26	EM Marcelino Luiz de Andrade	Rua Tico - Tico, 165 - Jardim Condor	3614-7924
ROTA 02			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

27	CMEI Jardim do Conhecimento	Rua São Vicente de Paulo, 600 - Centro	3614-7730
28	EM Terezinha Mariano Theobald	Rua Gumercindo R. Pimenta, nº 76 - Cachoeira	3614-7443
29	CMEI Tindiquera	Rua João Wolski, nº 90 - Tindiquera	3614-7556
30	EM General Celso Daltro Santos	Rua João Bonvim, s/n – Jardim São Sebastião	3614-7433
31	CMEI Pedagoga Jacqueline M Carteli	Rua Francisco Drewnik, 60 – Costeira	3614-7811
32	EM Profª Nadir Nepomuceno Pinto(EM OBRAS)	Rua Lucas Wilczak, 32 – Costeira	3614-7437
33	CMEI Planalto	Rua Antônio Mendes, 54 – Costeira	3614-7916
34	EM Sebastião Tavares da Silva	Avenida Manoel Bandeira, 3561 – Jardim Planalto	3614-7422
35	CMEI Profª Maria Izabel Hempkemaier	Rua Arlai Ozório Vicente, 74 – Costeira	3614-7458
36	EM Dep. João Leopoldo Jacomel(EM OBRAS)	Av. Nossa Sra de Fátima, 470 – Costeira	
37	CMEI Costeira	Avenida Minas Gerais, 11 - Costeira	3614-7420
38	CMEI Jihad Hissam Dehaini	Rua Pres. Costa e Silva, 647 - Costeira	3614-7749
39	CMEI Profª Andrea do Carmo Rocha	Rua Azaléia, 189 – Campina da Barra	3614-7823
40	EM Profª Balbina Pereira de Souza	Rua Azaléia, nº 170 - Campina da Barra	3614-7746
41	CMEI Profº Sonia Regina	Rua Begônia, 1019 – Jardim Tupi	3614-7561
42	EM Profª Azuréa Busquette Belnoski	Rua Begônia, 1051 – Campina da barra	3614-7544
43	EM Pedro Biscaia	Rua das Flores, nº 1501 - Campina da Barra	3614-7410
44	EM Profª Maria Aparecida S Torres	Rua Maria N Schaustek, 1024 – Campina da Barra	3614-7528
45	CMEI Educadora Gislaine D. R. C. Stocco	Rua das Flores, 670 – Campina da Barra	3614-7854

ROTA 3			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
46	EM Irmã Elizabeth Werka	Rua Rodolpho Hasselmann, nº 531 - Centro	3614-7454
47	CMEI Jardim das Araucárias	Av. Archelau de Almeida Torres, 1203 - Iguaçu	3614-7442
48	EM Archelau de Almeida Torres	Rua Guanabara, 50 - Iguaçu	3614-7430
49	CMAEE - TGD	Av. Archelau de Almeida Torres - Iguaçu	3614-7449
50	CMEI Profª Dorinha Luci M. Trzaskos	Rua Antônio Pinho Ribas, 24 – Iguaçu	3614-7425
51	CMEI Veronica Panek Hass	Rua Judith Brunato Cantador, 100 – Costeira	3614-7426
52	EM Elírio Alves Pinto	Rua Luiz Karas, 181 – Jardim Primavera	3614-7427
53	CMEI Educadora Angelina Saas da Silva	Rua Luiz Karas, 111 – Costeira	3614-7921
54	CMEI Profª Gilca Vieira Fiuza	Rua Barigui, 501 - Jardim Shangrilá	3614-7585
55	EM Profª Silda Sally Wille Ehlke	Rua Mato Grosso, 631 – Iguaçu	3614-7491
56	CMEI Manoel Bandeira	Rua Amazonas, 82 – Iguaçu	3614-7584
57	CMEI Educadora Maria Cristina dos Santos	Rua São Paulo,813 - Iguaçu	3614-7447
58	CMAEE Joelma do Rocio Tulio	R. Maria L. Grabowski Kampa, 70 – Jd Augusta	3614-7616

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

59	EM Pres Juscelino K. de Oliveira	Rua Joaquim Tonchak, s/n – Porto das Laranjeiras	3614-7470
60	CMEI Bronilda Namikata	Rua Felix Klechowicz, 396 – Porto das Laranjeiras	3614-7915
61	CMEI Ester Razzini	Rua Sandro Fialla, 439 – Porto das Laranjeiras	3614-7591
62	EM Papa Paulo VI	Rua Pres Juscelino K. Oliveira, s/n – Passaúna	3614-7465
63	EM Egipciana Swain Paraná(EM OBRAS)	Rua João Túlio, 175 – Passaúna	
64	CMEI Maria de Lourdes da Silva Chagas	Rua João Gotfrid, 240 – Boqueirão	3614-7466
65	EM Ibraim Antônio Mansur	Av. Nossa Sra dos Remédios, 1360 – Faz. Velha	3614-7434
66	CMEI Célia B Bialeski – Fazenda Velha	Rua Zulmira dos Santos Galize, 190 – Faz. Velha	3614-7826
67	CMEI São Francisco de Assis	Rua Estela L. Wzorek, 132 – Fazenda Velha	36143430-
ROTA 4			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
68	Esc. do Campo Mun. João Sperandio	Rod. BR 476 Rodovia do Xisto, 12806 km 26 – Rio Abaixinho	3614-7451
69	APAE Edvair Campos	Estrada de Catanduvas, 3680	9 9729-2741
70	Esc. do Campo Mun. Rui Barbosa	Av: Prefeito Romualdo Sobocinski, 8170 - Lagoa Grande	3614-7413
71	CMEI Capinzal	Estrada do Capinzal S/N - Capinzal	3614-7818
72	Esc. do Campo Mun. Presidente Castelo Branco	Rua Capinzal, S/N - Capinzal	3614-7408
73	CMEI Filomena Resner	Estrada do Tietê s/n - Tietê	3614-7742
74	Esc. do Campo Mun. Profª Andrea Dias	Av: Pedro Euzébio Lemos, 19469 - Tietê	3614-7444
ROTA 5			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
75	Esc. do Campo Mun. Rosa Picheth	Rua: Pedro Czanovski, 211 - Guajuvira	3614-7411
76	CMEI Maria Arlete Bregenski	Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº 90 - Guajuvira	3614-7918
77	EM Profª Edvino Nowak	Av Independência, 10170 - Rio Verde Acima	3614-7407
78	CMEI Verônica Bohaenko Daneliu	Rua Maria Rosa Cornelsen Hasselmann, nº 148 - Capela Velha	3614-7440
79	EM Marcelino Luiz de Andrade	Rua Tico-Tico, 165 – Jardim Condor	3614-7914
80	CMEI Plínio (Em obras)	Rua Maritaca, 50 – Jardim Plínio	3614-7589
81	CMEI Profª Rosene Rodrigues da Silva	Rua Yoshiaki Nagano, 701 – Capela Velha	3614-7441

***A Secretaria Municipal de Educação conta ainda com estimativa de inauguração e ou readequação de endereço no ano 2024, os quais serão informados com antecedência.**

4.4 O fornecedor **receberá o pedido de entrega a ser realizado com uma antecedência mínima de 03 (três) dias úteis**, através de e-mail, aplicativo de mensagem ou retirado pessoalmente no Departamento de Alimentação Escolar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

4.4.1 Com a finalidade de priorizar os fornecedores locais será criado um grupo no aplicativo de mensagem para envio da relação dos itens necessários para a execução dos cardápios semanais, garantindo a transparência no processo de compra.

4.5 Os produtos alimentícios deverão ser acondicionados em embalagens de modo a não haver danos físicos, mantendo a integridade original do produto, sendo entregues todos lavados e devidamente higienizados.

4.6 Os produtos entregues pelos Fornecedores Individuais ou Grupos Informais devem ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, em embalagens de acordo com o que for solicitado nos pedidos semanais pelo Departamento de Alimentação Escolar.

4.7 Os produtos que forem recusados por não atender às especificações solicitadas no Anexo II serão devolvidos, devendo o fornecedor dar ciência no termo de recusa ANEXO V e substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município.

4.8 As entregas realizadas pelos Grupos Formais deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar).

4.9 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e ou deterioração;

b) o produto não atender às legislações sanitárias em vigor;

c) o produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto, dentro do prazo de validade;

d) outras questões de higiene e saúde sanitária verificadas e devidamente fundamentadas no ato da entrega e até o consumo do produto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO II - (MODELO)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Eu _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____,residente e domiciliado(a)_____, na cidade de _____, Estado_____, DECLARO, atendendo o disposto na Resolução FNDE/CD/ nº 06/2020 e sob pena da Lei, que os produtos relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____de _____de 2024.

_____
Nome legível e nº RG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ANEXO III (MODELO)

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/CAF/ANO
Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

A _____ **(nome da Cooperativa ou Associação)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua_____, nº _____, bairro _____, CEP_____ _____, na Cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) (nome), (nacionalidade), portador do Registro Geral sob nº _____, residente na Rua _____, nº_____, Bairro _____ , CEP _____ , Cidade de _____ , Estado do _____ _____, inscrito (a) no CPF_____ , nº _____ , na _____ , DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda por Agricultor Familiar em no máximo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/ano.

_____
(LOCAL, DATA, NOME e ASSINATURA)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

ANEXO IV (MODELO)

PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA **N° 01/2024**				
I- IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL E INDIVIDUAIS				
1.NOME DO PROPONENTE			**2.CNPJ**	
3. ENDEREÇO:			**4. MUNICÍPIO**	
5. E-MAIL			**6. DDD/FONE**	**7. CEP**
8. DAP JURÍDICA		**9. BANCO**	**10. AGÊNCIA**	**11. Nº CONTA**
12. Nº DE ASSOCIADOS	**13. Nº DE ASSOCIADOS DE ACORDO COM A LEI 11.326/2006**		**14. Nº DE ASSOCIADOS COM DAP FÍSICA**	
15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			**16. CPF**	**17.DDD/FONE**
18. Endereço			**19. MUNICÍPIO/UF**	

B. FORNECEDORES (ASSOCIADOS OU COOPERADOS) PARTICIPANTES				
1. NOME	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. N° AGÊNCIA**	**5. Nº DA CONTA CORRENTE**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7867933d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

II. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
1.NOME DA ENTIDADE **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**	2. CNPJ: **76.105.535/0001-99**
3.MUNICÍPIO **ARAUCÁRIA - PR**	
4. ENDEREÇO: **RUA PEDRO DRUSZCZ, 111**	5. DDD/FONE **(41) 3614-1400**
6.NOME DO REPRESENTANTE **Hissam Hussein Dehaini**	7. CPF

II. RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	**2. PRODUTO**	**3. UNIDADE**	**4. QUANTIDADE**	**5. VALOR UNITÁRIO**	**6.VALOR TOTAL**
					R$ 0,00
					R$ 0,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 0,00**
					R$ 0,00
					R$ 0,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 0,00**
					R$ 0,00
					R$ 0,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 0,00**
					R$ 0,00
					R$ 0,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 0,00**
TOTAL DO PROJETO					**R$ 0,00**

IV. TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. PRODUTO	**2. UNIDADE**	**3. QUANTIDADE**	**4. PREÇO/UNIDADE**	**5. VALOR TOTAL DO PRODUTO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7867933d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

V. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues de acordo com os termos do Edital de Chamada Pública 01/2024 e conforme determinação prévia do Departamento de Alimentação Escolar.

VI. CARACTERIZAÇÃO DO FORNECEDOR

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as condições conferem com as condições de fornecimento.

LOCAL E DATA	**TELEFONE / E-MAIL**	**ASSINATURA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7867934259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

ANEXO V

TERMO DE RECUSA DE PRODUTOS
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2024

Eu_____membro da Comissão de Recebimento do Departamento de Alimentação Escolar instituida pelo Decreto Municipal nº 39.494/2023, informo que estou recusando o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), por não estar(em) de acordo com as especificações e condições previstas no edital de Chamada Pública nº 01/2024.

_____
_____
_____
_____
_____.

Eu_____estou ciente da recusa do(s) produto(s) e me comprometo a efetuar a troca no prazo de 24 horas estabelecido em edital de Chamada Pública nº 01/2024.

Araucária,____ de_____de 2024.

_____
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
(Nome Completo)

_____
FORNECEDOR
(Nome Completo)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b786793d259.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/01/20

Rua Pedro Druszcz, 111 - Centro, CEP 83.702-080 Fone: (041) 3614-1400 - Araucária, Paraná
https://araucaria.atende.net/

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZMBRO DE 2023 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	1.368.426.274,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.358.432.931,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.352.442.891,96

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	636.716.439,44	47,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	730.319.161,66	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	693.803.203,58	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	657.287.245,49	48,60%

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.639.492,18	-0,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.630.119.517,84	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	298.855.244,94	22,00%

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	106.289.587,28	7,82%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	217.349.269,04	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	95.090.305,21	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	149.122.313,59	55.350.090,51

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2024.
NOTAS 1:Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.
2 - A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também em Jornal de Grande Circulação conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121882/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
SECRETARIA GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No dia 22/01/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, CPF: 875.833.569-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 124/2023 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, localizada RUA João Eugênio, nº 711, LOJA 44, COSTEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.623/0001-40 representada pelo(a) Sr(a) EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO, CPF: 475.956.559-00, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição eventual de material bibliográfico impresso, de forma parcelada, publicado e disponível no mercado nacional (editoras comerciais, oficiais, universitárias, institucionais, etc.), em diversas áreas do conhecimento, no valor total de R$ 85.500,00.

Araucária, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 22/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 143264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
Contratado(a): SIGMA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 11.064.603/0001-73. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de cabeamento e pontos de par metálico, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico n° 08/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório n° 143264/2022 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 3.118,49 (três mil, cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de três (3) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2024.
VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, inscrita no CNPJ sob n. 76.105.535/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI, no uso de suas prerrogativas legais e da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO - PNAE, considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 nas Resoluções do FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021 relativas ao PNAE e art. 228 do Decreto Municipal nº 39.132/2023, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de janeiro à dezembro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação no período que corresponde a publicação do Edital da Chamada Pública **preferencialmente até o dia 29/03/2024**, mas com a possibilidade **dos interessados** em se cadastrar entregar os documentos até **31/07/2024**, junto ao Núcleo Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação de Araucária no seguinte endereço: Rua Lourenço Jasiocha, 2197, Centro – Araucária – PR, CEP: 83.702-090.

Os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE, instituída pelo Decreto Municipal nº 40.111/2023, de 04 de dezembro de 2023 e com fundamento no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e Decreto Municipal 33.110/2019.

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 112.108/2022
PREGÃO Nº.: 183/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
Contratado(a): DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 03.884.308/0001-35. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS, nos termos do Pregão Eletrônico nº 183/2022 e de todos os seus anexos, conforme quadro de quantidade e custos abaixo: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 3.966,25 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 9 (nove) meses contados da data da sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. **CONTRATO ASSINADO EM:** 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2024.
JEFERSON FELIPE OHPIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TELEFONES ÚTEIS
181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
0800 200 0115 - Sanepar
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

Diário Oficial do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 - O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para fornecimento de produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar, constantes do Anexo I , nas quantidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação deste Município e em local definido por este edital, salvo determinação de entrega em local diverso pela Secretaria Municipal de Educação.
Clique aqui para visualizar o ato: Edital Chamamento Agricultura Familiar 2024 - PA 157870-2023.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%2247P4LP3ftV2U0ikAqz6MZA1rJG8KTjd1aDMRi%2BAoz%2Bm123dssnfak

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 30/01/2024. Edição 1496/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.952.459/0001-98 MATRIZ		11/03/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOACOL-COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PUPPI	692	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.414-200	CENTRO	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@COOACOL.COM.BR	(41) 3656-2283

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **11:01:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.952.459/0001-98
Razão Social: COOPERATIVA AGRIC FAMILIAR DE COLOMBO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 286 FUNDOS / CENTRO / COLOMBO / PR / 83414-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032401485514689826

Informação obtida em 26/03/2024 11:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO
CNPJ: 17.952.459/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:52 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.
Código de controle da certidão: **A1E5.166A.211E.90A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.952.459/0001-98
Certidão nº: 20371810/2024
Expedição: 26/03/2024, às 11:42:28
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.952.459/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032961975-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.952.459/0001-98**
Nome: **COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9971/2024

Contribuinte

Razão Social:	1546899 - COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		
CNPJ:	17.952.459/0001-98	**Inscrição Municipal Ativa:**	54033337
Endereço:	RUA ANTONIO PUPPI, 692		
Complemento:		**CEP:**	83.414-200
Bairro:	CENTRO	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	1546899 - COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO

Finalidade

FINS PARTICULARES.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **11/03/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **10/06/2024**.

COLOMBO, 11 de março de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-36133-OHOFJBXXLIDQ-8 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

Emitido por: ANDERSON CRISTIANO DE JESUS SILVA

COOACOL
Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
CNPJ: 17.952.459/0001-98 NIRE:41400021700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte (26/11/2020) reuniram-se os cooperados da Cooacol na Secretaria de Agricultura de Colombo situada a Rua Pedro Pavin nº1022, Centro, Colombo-PR, CEP 83414-210, para realizar a Assembleia Geral Extraordinária. Após a terceira chamada às dezenove horas, verificada a presença legal e estatutária de sócios em condições de participação e voto, contando 14 (quatorze) cooperados conforme livro de presença nº 1(um), página 35 (trinta e cinco), antes do início da Assembleia foi verificado que o espaço era inadequado para atender ao distanciamento social definido pelo Decreto Municipal nº 013/2020, optando-se pela transferência da assembleia para a sede da Cooperativa, situada a Rua Antonio Puppi nº 692, Centro, Colombo-PR, CEP 83414-200, designando-se um responsável para permanecer no local que constava no edital de convocação até as 19h30min, o mesmo veio a informar que após esse horário não houve novos comparecimentos. Sendo assim o cooperado Johnes Baptistão, procurador do presidente Antônio Zairto Baptistão, deu por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária 001/2020, dando as boas vindas e esclareceu que o edital foi fixado em local frequentado pelos sócios, publicado no Jornal Metrópole, edição nº 5113 no dia 17 de novembro de 2020, página 6 e que todos receberam comunicação pessoal da AGE conforme Art. 26, § 2º do Estatuto Social. Devido ao afastamento do atual Secretário Odorico Giovani Strapasson por estar concorrendo a cargo Público nas Eleições de 2020, foi designado, com aprovação da plenária, que o Edital fosse lido pela consultora Selma Santos que procedeu a leitura e o mesmo transcrito nesta ata. *EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2020 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Diretor Presidente da Cooacol – Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo, Antonio Zairto Baptistão no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Estatuto Social, convoca seus associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 26 de novembro de 2020 à Rua Pedro Pavin, 1022, Centro, Colombo/PR, em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de dois terços dos associados; em segunda convocação às 18:00 horas com a presença de metade mais um dos associados e em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com*

COOACOL
Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
CNPJ: 17.952.459/0001-98 NIRE:41400021700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

*a presença de no mínimo 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas do exercício 2019, compreendendo: Balanço Geral; Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; Destinação das sobras. 2- Reforma do Estatuto. 3- Eleição para o Conselho Administrativo. 4- Eleição para o Conselho Fiscal. Total de cooperados até a data de publicação deste edital: 174.*Colombo/PR, 16 de novembro de 2020. Em seguida deu-se início a primeira ordem do dia conforme edital onde Cooperado Johnes Baptistão apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2019, Balanço Geral Contábil e Demonstrativo das sobras apuradas, abrindo após para perguntas e dúvidas. Não havendo nenhum questionamento, foi passado a palavra ao Conselheiro Fiscal Marcos Aurélio Motin, para leitura do Parecer do Conselho Fiscal, conforme segue. *Ata do Conselho Fiscal 001/2020. Ata da reunião do Conselho Fiscal da Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo – COOACOL, realizada aos dois de março de dois mil e vinte, na sede da Cooperativa, na Rua Antonio Puppi 692 – Centro, Colombo – Paraná, as 19:00 reuniram- se os membros do conselho fiscal em exercício, conforme livro de presença n°1(um) pagina 13(treze). Onde foram examinados o balanço patrimonial, Demonstração de resultado do exercício de 2019 e foram apurados os relatórios das movimentações mensais verificados no decorrer do ano, encerrando o exercício de 2019 no resultado líquido de* ***R$ 143.735,38*** *sendo assim as contas foram aprovadas em unanimidade. Não havendo mais assuntos, foi encerrada a reunião. Colombo,02 de março de 2020.* Após encerrado a leitura da Ata do Conselho Fiscal o procurador Johnes Baptistão, explica que o Conselho de Administração juntamente com o Conselho Fiscal propõem que as sobras do exercício sejam utilizadas para projetos futuros, sendo assim foi colocado para votação a prestação de contas e a destinação das sobras, que foi aprovado por unanimidade. Passando em seguida para a segunda ordem do dia, a Reforma do Estatuto. O procurador Johnes Baptistão explica os motivos da reforma do estatuto, que ainda não está em formato digital sendo uma exigência para participar de vários processos licitatórios e também precisa atender as novas necessidades administrativas da

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (59/161) 197/1616

COOACOL
Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
CNPJ: 17.952.459/0001-98 NIRE:41400021700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

Cooacol, passando a palavra para a Consultora Selma Santos que leu as alterações e inclusões propostas para o Estatuto, sendo: ***1ª ALTERAÇÃO:*** *Art. 1º a) sede, foro e administração em Colombo, Estado do Paraná, à Rua Quinze de Novembro, nº 286, Centro, Cep 83414-000, indicação fiscal nº 01.02.003.0406.002;* ***Passa a valer :*** *Art. 1º a) sede, foro e administração em Colombo, Estado do Paraná, à Rua Antonio Puppi, nº 692, Centro, Cep 83414-200;* ***2ª ALTERAÇÃO:*** *Art. 44 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandado de 3(Três) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes;* ***Passa a valer:*** *Art. 44 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandado de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes;* ***INCLUSÕES: ART 2º - § 5º*** *- A cooperativa poderá desenvolver projetos técnicos e de infraestrutura através de aplicações de recursos financeiros repassados por entidades públicas, privadas e de organizações nacionais e internacionais.* ***ART 6º - § 1º-*** *É facultado ao Conselho de Administração suspender pelo tempo que for necessário a admissão de novos cooperados quando existir impossibilidade técnica de prestação de serviços, ou motivo justificado que ameace a estrutura da Cooperativa, recusar a proposta quando os antecedentes do interessado o desabonem, e ainda, estipular o período de carência para a admissão de novos cooperados, a critério do Conselho de Administração.* ***ART 12ºc)*** *houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por eles contraídas;* ***d)*** *ter sido autor de fraude nos produtos e/ou serviços fornecidos a ele pela cooperativa;* ***e)*** *houver praticado ato de difamação ou calunia que atinja diretamente a Cooperativa, o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal".* Após a leitura e explicação de todas as alterações, inclusões e sanadas todas as dúvidas dos presentes, o procurador Johnes Baptistão solicitou a aprovação dos presentes, o que foi aprovado por 13 (treze) cooperados e 1 (uma)

COOACOL

Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo

CNPJ: 17.952.459/0001-98 NIRE:41400021700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

abstenção. Com as alterações feitas e aprovadas pela maioria dos presentes fica em anexo cópia da redação final do estatuto consolidado referente a 1ª alteração, sendo assinada pelo Presidente e Vice-Presidente. Passando em seguida para a terceira e quarta ordem do dia a Eleição para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal. Para coordenar a eleição, o comitê especial apresenta chapa única para composição do novo Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal e informa que todos os candidatos estão em dia com suas obrigações com a cooperativa e atendem o Art. 42 do Estatuto da Cooacol. Após foi colocado em votação a chapa inscrita, a qual foi aprovada por 13 (treze) cooperados e 1 (uma) abstenção. O comitê especial então declara a chapa eleita e empossada. Sendo a chapa eleita para Conselho Administrativo composta pelos seguintes cooperados: **Diretor Presidente: Johnes Baptistão,** agricultor, solteiro, portador do RG: 8.730.354-3 SSP/PR expedido em 07/05/1999, nascido em 10/09/1986, natural de Colombo-PR, Inscrito no CPF: 060.735.519-08, residente à Rua São João, nº 100, Águas Fervidas, Colombo-PR, CEP: 83.415-210. **Diretor Vice-Presidente: Marcos Aurelio Motin,** agricultor, casado, portador do RG: 5.660.938-5 SSP/PR expedido em 11/01/2006, nascido em 04/11/1973, natural de Colombo-PR, Inscrito no CPF: 931.458.029-68, residente à Rua Francisco Motin Neto, nº 199, Ribeirão das Onças, Colombo-PR, CEP: 83.415-180. **Diretor Secretário: Diomar Gasparin,** agricultor, casado, portador do RG: 6.267.358-3 SSP/PR expedido em 10/07/1991, nascido em 03/06/1973, natural de Colombo-PR, Inscrito no CPF: 866.314.389-34, residente à Rua José Gasparin, nº 95, Águas Fervidas, Colombo-PR, CEP: 83.415-380. E eleitos para membros do Conselho Fiscal os seguintes cooperados: **Membros Efetivos: Pio Daniel Cavassin,** agricultor, casado, portador do RG: 4.406.335-2 SSP/PR expedido em 11/07/1985, nascido em 20/11/1964, natural de Colombo-PR, Inscrito no CPF: 648.555.119-00, residente à Rua Amadeu Perin, nº 56, Boicininga, Colombo-PR, CEP: 83.414-330. **Vera Lúcia Lovato Busato,** agricultora, casada, portadora do RG: 4.344.513-8 SSP/PR expedido em 20/09/2010, nascida em 26/12/1968, natural de Colombo-PR, Inscrita no CPF: 724.599.729-20, residente à Rua Amadeu Perin, nº 52, Boicininga, Colombo-PR,

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (61/161) 199/1616

COOACOL
Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
CNPJ: 17.952.459/0001-98 NIRE:41400021700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

CEP: 83.414-330. **Viviane Toniolo Bertolin,** agricultora, casada, portadora do RG: 7.878.600-0 SSP/PR expedido em **28/10/1996**, nascida em 12/08/1982, natural de Colombo-PR, Inscrita no CPF: 046.248.979-51, residente à Rua João Gusso, nº 51, Morro Grande, Colombo-PR, CEP: 83.415-060. **Membros Suplentes: Jacinto Liceski,** agricultor, casado, portador do RG: 1.831.702 SSP/PR expedido em 16/02/1977, nascido em 16/05/1960, natural de São José dos Pinhais-PR, Inscrito no CPF: 321.337.829-15, residente à Rua Com. Orlando Ceccon, nº 186, Ribeirão das Onças, Colombo-PR, CEP: 83.414-510. **Dirceu Luiz Gasparin,** agricultor, casado, portador do RG: 1.792.319 SSP/SC expedido em 27/04/1984, nascido em 29/10/1964, natural de Colombo-PR, Inscrito no CPF: 602.449.929-91, residente à Rod. Antonio Gasparin, nº 186, Serrinha, Colombo-PR, CEP: 83.414-520. **Thiago Antonio Gasparin,** agricultor, casado, portador do RG: 9.069.052-3 SSP/PR expedido em 26/06/2000, nascido em 18/07/1986, natural de Colombo-PR, Inscrito no CPF: 009.731.589-30, residente à Rod Antonio Gasparin, nº 45, Bacaetava, Colombo-PR, CEP: 83.415-070. Concluída a ordem do dia, passou para os informes gerais sobre as principais ações realizadas pela Cooperativa, sendo elas: a participação no Projeto Coopera Paraná em 2019 que será contemplado ainda em 2020; A Cooperativa está pleiteando um espaço de comercialização dentro do mercado do produtor na Ceasa Curitiba; e a parceria com o cooperado Giovani Edevaldo Willian Bona que faz o envase do suco de uva. Por fim foi apresentado os novos cooperados de diversas regiões para suprir a necessidade de diversificação de produtos. Também foi informado sobre a situação da cota-parte de alguns cooperados que estão em atraso e que segundo o estatuto ela pode ser dividida em até 5 (cinco) vezes, mas como o ano decorrente está sendo difícil, está sendo proposto o parcelamento em até 10 (dez) vezes, para não prejudica-lo financeiramente, sendo esta proposta aprovado pelo Conselho Fiscal. Não havendo mais assuntos, deu por encerrada a presente assembleia. Participam da assembleia conforme livro de presença nº 1, pag. 35 os seguintes cooperados: Jacinto Liceski, Edison Luiz Ceccon, Alaércio Luiz Toniolo, Diomar Gasparin, Marcos Aurelio Motin, Eduardo Henrique Perin, Ariel Perin, Teresinha Gasparin Toniolo,

COOACOL
Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
CNPJ: 17.952.459/0001-98 NIRE:41400021700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

Vera Lucia Lovato Busato, Wagner Strapasson, Johnes Baptistão, Pio Daniel Cavassin, Viviane Toniolo Bertolin, Glorita Perin Cavalli, Diceu Luiz Gasparin, Odorico Giovani Strapasson, Rosi de Fatima Martins Bordinhon.

Colombo/PR,26 de novembro de 2020.

Antonio Zairto Baptistão
Presidente

Diomar Gasparin
Vice-Presidente


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE COLOMBO Sergio Niomar Strapa...
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3656 3...
Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
ANTONIO ZAIRTO BAPTISTAO.....
DIOMAR GASPARIN.....
Selo: 0183064CSAA00000001741207
Colombo, 03 de Dezembro de 2020
Em Test ___ da verdade.
MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON
ESCREVENTE
CARTÓRIO DE COLOMBO
Sergio Niomar Strapasson
Tabelião
Francisco Camargo, 451
Centro
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS CARLOS DA SILVA WOLFF, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 025220O-0, inscrito no CPF n° 42830346904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42830346904	025220O-0	LUIS CARLOS DA SILVA WOLFF

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 09:11 SOB N° 20207616787.
PROTOCOLO: 207616787 DE 08/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006076564. CNPJ DA SEDE: 17952459000198.
NIRE: 41400021700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020.
COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 27/03/2024 16:38

Nº CAF: PR112022.02.000001088CAF	**Situação:** ATIVO
Data da inscrição: 10/11/2022	**Data de Validade:** 10/11/2024

Identificação:

Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO	**CNPJ:** 17.952.459/0001-98
Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	**Data de Constituição:** 11/03/2013
Município: Colombo	**UF:** PR
Representante Legal: JOHNES BAPTISTAO	**CPF:** 060.***.***-08

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	**CNPJ:** 75.234.757/0001-49
Cadastrador: FREDERICO DE CAUDURO	**CPF:** 042.***.***-79

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Quilombola	2	1.19
Demais Agricultores Familiares	156	92.86

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	158	94,05
Número de associados sem inscrição no CAF	10	5,95

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Almirante Tamandaré/PR	3
Araucária/PR	2
Bocaiúva do Sul/PR	1
Campo Largo/PR	9
Campo Magro/PR	11
Cerro Azul/PR	5
Colombo/PR	79
Contenda/PR	1
Fazenda Rio Grande/PR	1

Município/UF	Quantidade
Guaratuba/PR	2
Itaperuçu/PR	9
Mandirituba/PR	5
Morretes/PR	3
Rio Branco do Sul/PR	2
São José dos Pinhais/PR	5
Tijucas do Sul/PR	1
União da Vitória/PR	2
Bom Jardim da Serra/SC	4
Concórdia/SC	2
Garuva/SC	2
Barra do Turvo/SP	2
Mariano Moro/RS	3
São Marcos/RS	4

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ACIR JOSE SLOMPO	016.***.***-09	ATIVO	
ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	347.***.***-34	ATIVO	
ADELCIO MOTIM	682.***.***-00	ATIVO	
ADEMAR ANTONIO CAVALLI	976.***.***-15	ATIVO	
ADERLI PEREIRA CANDIDO	290.***.***-53	ATIVO	SC012024.01.001075751CAF
ADILSON EDUARDO BONTORIN	109.***.***-58	ATIVO	
ADIR CECCON	794.***.***-68	ATIVO	
ADIR FRANCISCO BONTORIN	965.***.***-20	ATIVO	
ADIR MOTIN	359.***.***-49	ATIVO	
ALAERCIO LUIZ TONIOLO	733.***.***-04	ATIVO	
ALCEMIR FEDALTO	043.***.***-84	ATIVO	
ALCEU PINTO DOS SANTOS	103.***.***-22	ATIVO	
ALEANDRO OLIVIR BLATNER	007.***.***-20	ATIVO	
ALISSON GASPARIN	102.***.***-41	ATIVO	
ALTEVIR PEDROSO DE MEIRA	036.***.***-24	ATIVO	PR042023.01.000274703CAF
AMARILDO CAVALLI	735.***.***-72	ATIVO	
AMARILDO FRANCISCO MOTIM	583.***.***-87	ATIVO	
ANA CAROLINE VIEIRA GUIMARAES	088.***.***-98	ATIVO	
ANDERSON TONIOLO	052.***.***-92	ATIVO	
ANGELA MARIA COLODEL GUIMARAES	053.***.***-06	ATIVO	PR122023.01.001053053CAF
ANGELO OSMAR GASPARIN	357.***.***-91	ATIVO	
ANTONIO HENRIQUE DA ROSA	517.***.***-00	ATIVO	
ANTONIO MACIEL	398.***.***-68	ATIVO	
ANTONIO VILMAR MOTIN	571.***.***-04	ATIVO	
ANTONIO ZAIRTO BAPTISTAO	359.***.***-72	ATIVO	PR032024.01.001295618CAF
ARIEL PERIN	916.***.***-04	Não possui CAF	
BRUNO GUIMARAES	079.***.***-35	ATIVO	PR122023.01.001052889CAF
CARLOS ROBERTO PAVIN	536.***.***-78	ATIVO	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
CARLOS WOSNIAK	404.***.***-87	ATIVO	PR092023.01.000803675CAF
CASSIO CARLOS TIZATTO	580.***.***-15	ATIVO	
CELIO GASPARIN	820.***.***-91	ATIVO	
CLADEMIR SPIGOLON	681.***.***-00	ATIVO	
CLAIR DO ROCIO MACIOSZKI GASPARIN	036.***.***-45	ATIVO	
CLAUDECIR DAMRAT	036.***.***-74	ATIVO	
CLAUDIO ELIEZER BONTORIN	083.***.***-12	ATIVO	
CLEONICE DE FATIMA DOS SANTOS LARA	107.***.***-02	ATIVO	PR082023.01.000675534CAF
CRISTIANO LOURIVAL BONTORIN	029.***.***-83	ATIVO	
DARBSON ISRAEL MOTTIN	022.***.***-44	ATIVO	
DEJAIR DOMINGOS STRAPASSON	640.***.***-91	ATIVO	
DENILSON JOSE FIORESE	688.***.***-04	ATIVO	
DENISE APARECIDA PIETROSKI	022.***.***-16	ATIVO	
DHONAT BERTOLIN	083.***.***-79	ATIVO	PR012023.01.000142374CAF
DIEGO RAFAEL TONIOLO	074.***.***-66	ATIVO	
DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	052.***.***-14	ATIVO	
DIOMAR GASPARIN	866.***.***-34	ATIVO	
DIRCEU LUIZ GASPARIN	602.***.***-91	ATIVO	
DIRLANDRO DE ALELUIA	087.***.***-50	Não possui CAF	
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO	033.***.***-02	ATIVO	
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR	122.***.***-10	ATIVO	SC032024.01.001314016CAF
EDER BUSATO	057.***.***-40	ATIVO	
EDISON LUIZ CECCON	354.***.***-53	Não possui CAF	
EDUARDO HENRIQUE PERIN	091.***.***-50	ATIVO	
ELDER BONTORIN	058.***.***-20	ATIVO	
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS LARA	043.***.***-73	ATIVO	PR082023.01.000675534CAF
ELIANE RIBA	069.***.***-45	ATIVO	
ELIAS CECON	744.***.***-15	ATIVO	
ELIEL STRESSER	037.***.***-89	ATIVO	
ELIOMAR MOCELIN	680.***.***-53	ATIVO	
ELIS CRISTINA CECCON	010.***.***-05	ATIVO	
ELISABETE INES SKRUTNIK	032.***.***-99	ATIVO	PR032023.01.000196899CAF
ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARAES	049.***.***-24	ATIVO	PR022024.01.001195200CAF
ENIVALDO BONTORIN	043.***.***-61	ATIVO	
ESMAEL RIBA	069.***.***-17	ATIVO	
ESTANISLAU MAMCARZ	805.***.***-68	ATIVO	
EVALDO HANSZ DA SILVEIRA	618.***.***-04	ATIVO	PR032024.01.001270532CAF
EVERALDO GASPARIM	017.***.***-19	ATIVO	
Edina do Rocio de Lara	104.***.***-73	Não possui CAF	
FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	038.***.***-18	ATIVO	
FABIO LUIS BEDIN	063.***.***-90	ATIVO	
FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	046.***.***-74	ATIVO	
FERNANDO FALATE CANHA	069.***.***-81	ATIVO	
FERNANDO RODRIGO CAVALI	084.***.***-45	ATIVO	
GILBERTO MENEGUZZO	522.***.***-68	ATIVO	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (68/161) 206/1616

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
GILMAR TONIOLO	786.***.***-34	ATIVO	
GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA	052.***.***-48	ATIVO	
Gerson Antonio de Lara	038.***.***-80	ATIVO	
Gilmar Ruaro	987.***.***-68	ATIVO	
HERON GASPARIN	009.***.***-62	ATIVO	
IGOR TONIOLO	084.***.***-29	ATIVO	
ILARIO MENEGUZZO	327.***.***-49	ATIVO	
IVONIR PRESTES GUIMARAES	253.***.***-20	ATIVO	
Ivaldo Jose Bona	341.***.***-91	ATIVO	
JACINTO LICESKI	321.***.***-15	ATIVO	
JACIRA ANTONIA POLLI	672.***.***-00	ATIVO	PR082023.01.000589757CAF
JAELSON LUIS BERTOLIN	057.***.***-38	ATIVO	
JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	544.***.***-15	ATIVO	
JEAN LEANDRO JULIANI	093.***.***-20	ATIVO	
JHEISON GASPARIN	103.***.***-58	ATIVO	
JHENIFFER GUIMARAES MENEGUSSO	122.***.***-10	ATIVO	
JOAO DIRCEU DE CARVALHO	448.***.***-91	ATIVO	
JOAO LUIZ MIKOSZ	222.***.***-00	ATIVO	
JOAO PEREIRA DE ALMEIDA	635.***.***-34	ATIVO	
JOAO SKRUTNIK	321.***.***-00	ATIVO	PR032023.01.000250746CAF
JOHNES BAPTISTAO	060.***.***-08	ATIVO	
JOSE ADAO DOS SANTOS	994.***.***-72	ATIVO	
JOSE GERALDO RIBA	060.***.***-16	ATIVO	PR012023.01.000123462CAF
JOSIEL ANTONIO CARRAO	065.***.***-66	ATIVO	
JOSMAIR JOUNKOSKI	024.***.***-07	ATIVO	
JULIANO ROCHA KOSLOWSKI	042.***.***-90	ATIVO	
Josemar Ruaro	890.***.***-68	ATIVO	
KARINA COX STRAPASSON	075.***.***-36	ATIVO	
KELVIN AUGUSTO BOLAK	055.***.***-28	ATIVO	
LADIOMAR PADILHA FILHO	076.***.***-16	ATIVO	SC112022.01.000052705CAF
LAURIDI DE LIMA BELEMER	295.***.***-42	ATIVO	SP022024.01.001161101CAF
LEANDRO LARA DOS SANTOS	092.***.***-06	ATIVO	
LEONARDO GASPARIN	098.***.***-51	ATIVO	
LUCAS STRAPASSON	083.***.***-03	ATIVO	
LUIZ ADIRCEU GUIMARAES	905.***.***-34	ATIVO	PR052023.01.000319263CAF
LUIZ ANTONIO TONIOLO	058.***.***-91	Não possui CAF	
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES	471.***.***-34	ATIVO	
LUIZINHO ALTAIR BONTORIN	233.***.***-87	ATIVO	
MAICO BOSETTI	072.***.***-55	ATIVO	
MAILSON RIBAS DANRAT	092.***.***-60	ATIVO	
MARCELO GUIMARAES	071.***.***-01	ATIVO	
MARCOS ANTONIO TEILO	186.***.***-20	ATIVO	
MARCOS AURELIO MOTIN	931.***.***-68	Não possui CAF	
MARCOS ROBERTO FIORESE	721.***.***-49	ATIVO	
MARIA ROSANA NOVAK	919.***.***-87	ATIVO	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (69/161) 207/1616

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
MARILENE DE FATIMA COLODEL GUIMARAES	021.***.***-81	ATIVO	PR022024.01.001196271CAF
MARINO ALCEU CAVASSIN	058.***.***-04	ATIVO	
MAURO CAVALLI	031.***.***-74	ATIVO	
MAXWEL BUSATO	034.***.***-27	ATIVO	
MIGUEL FERREIRA DA COSTA	010.***.***-30	ATIVO	
MISAEL LIMA DOS SANTOS	286.***.***-31	ATIVO	
NERI VALENTIN GASPARIN	718.***.***-34	ATIVO	
NILDO OLIVO GASPARIN	491.***.***-72	ATIVO	PR022024.01.001165233CAF
Nilva Gisele de Iara	091.***.***-76	Não possui CAF	
ODORICO GIOVANI STRAPASSON	000.***.***-55	ATIVO	
OLIVIR DE JESUS BLATNER	393.***.***-00	ATIVO	PR032024.01.001321916CAF
PATRICIA BLAZINSKI	083.***.***-93	ATIVO	
PEDRO GABRIEL COSTA	491.***.***-20	ATIVO	
PEDRO HAMILTON STRAPASSON	356.***.***-91	ATIVO	
PEDRO VALDINIR STRAPASSON	166.***.***-87	Não possui CAF	
PIO DANIEL CAVASSIN	648.***.***-00	ATIVO	
PRISCYLLA TOMIMITSU DE SOUZA	062.***.***-69	ATIVO	
Pedro Ruaro	174.***.***-34	ATIVO	
RENATO ANTONIO GASPARIN	058.***.***-49	ATIVO	
RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	052.***.***-85	ATIVO	
ROGELIO GASPARIN	816.***.***-04	ATIVO	
ROQUE CIOATO	277.***.***-68	ATIVO	
ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	038.***.***-00	ATIVO	PR032024.01.001231093CAF
ROSELI APARECIDA MESSIAS	018.***.***-21	ATIVO	
ROSELI DOS SANTOS GODOY	039.***.***-24	Não possui CAF	
ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	786.***.***-53	ATIVO	
ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	069.***.***-00	ATIVO	
ROSIMARI RIBAS DANRAT	017.***.***-79	ATIVO	
Ronoel Juliani	655.***.***-49	ATIVO	
SAMOEL STRAPASSON	084.***.***-10	ATIVO	
SANDRA MARA OLIVEIRA	060.***.***-33	ATIVO	
SANDRO LUSIK	077.***.***-74	ATIVO	
SERGIO BOLAK	766.***.***-72	ATIVO	
SERGIO FRANCISCO GASPARIN	000.***.***-88	ATIVO	
SERGIO LUSIK	568.***.***-87	ATIVO	
SERGIO PAULO CANHA	490.***.***-87	ATIVO	PR032024.01.001260416CAF
SILVANEI SZENDELA CORDEIRO	010.***.***-21	ATIVO	
SILVIO STAVICKI	022.***.***-62	ATIVO	
TERESINHA GASPARIN TONIOLO	820.***.***-53	ATIVO	
TEREZINHA IRENE BONTORIN	648.***.***-20	Não possui CAF	
THIAGO ANTONIO GASPARIN	009.***.***-30	ATIVO	
VALERIO BAPTISTAO	034.***.***-74	ATIVO	
VANDERLEI AGOSTINHO BERTOLIN	711.***.***-44	ATIVO	PR012023.01.000142374CAF
VANESSA VIEIRA GUIMARAES	079.***.***-27	ATIVO	
VERA LUCIA LOVATO BUSATO	724.***.***-20	ATIVO	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (70/161) 208/1616

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
VITOR MOCELIN	164.***.***-68	ATIVO	
VIVIANE TONIOLO	046.***.***-51	ATIVO	
Valerio Strapasson	976.***.***-15	ATIVO	
WAGNER STRAPASSON	075.***.***-80	ATIVO	
WELLINGTON FERNANDO POLLI	075.***.***-27	ATIVO	

Imprimir

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR – DAP/CAF/ANO

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo (COOACOL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.952.459/0001-98, com sede na Rua Antonio Puppi, nº 692, bairro Centro, CEP 83.414-200, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Johnes Baptistão, brasileiro, portador do Registro Geral sob nº 8.730.354-3, inscrito no CPF sob nº 060.735.519-08, residente na Rua São João, n° 100, CEP 83.415-210, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/CAF/ano.

Colombo, 26 de março de 2024.

JOHNES BAPTISTAO:06073551908

Assinado digitalmente por JOHNES BAPTISTAO:06073551908
Data: 2024.03.27 11:17:17-03'00'

COOACOL - Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo

Johnes Baptistão

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS COOPERADOS

A Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo (COOACOL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.952.459/0001-98, com sede na Rua Antonio Puppi, nº 692, Bairro Centro, CEP 83.414-200, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Johnes Baptistão, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº8.730.354-3, inscrito no CPF sob nº 060.735.519-08, residente na Rua São João, n° 100, CEP 83.415-210, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, nos termos do estatuto social, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

Colombo, 26 de março de 2024.

JOHNES BAPTISTAO:06073551908

Assinado digitalmente por JOHNES BAPTISTAO:06073551908
Data: 2024.03.27 11:17:40-03'00'

COOACOL - Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
Johnes Baptistão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAMPO LARGO

LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: **688/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual nº 13.331 de 22/11/2001 e Decreto nº 5.711 de 23/05/2002, concede a presente Licença Sanitária.

Razão Social: **Sandro Lusik**
CPF / CNPJ: **077.179.319-74**
VENCIMENTO: 04/09/2024
Endereço: **Bateias, nº: S/N - Fazendinha - CAMPO LARGO / PR**
Ramo de Atividades: **1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**
Atividades Secundaria: **1095300 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**
Sócio | Proprietário: **********
Responsável Técnico: **********

Observações: **********

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por: FABIANA VIEIRA ARANTES DA SILVA
087.986.879-13
04/09/2023 11:23:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
BA43CCBFED

Técnico da Visa

Técnico da Visa

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO OU ENQUANTO SATISFAZER A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2023 11:24 -03:00 -03
1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _valeoleo_ html_araucaria_atende_het_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (74/161) 212/1616

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PR 003133-0

O estabelecimento:	POMAREDO ALIMENTOS LTDA		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00062989/2022		
CPF/CNPJ Nº	44.139.526/0001-22		
Localizado a:	Rua Nossa Senhora da Saúde, Nº Nº 315.		
Bairro:	Colônia Faria	Município:	Colombo
UF: PR	CEP:	83412-650	

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	03/10/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	03/10/2022

Concedido em: 03/10/2022 **VALIDO ATÉ:** 03/10/2032

Renovado em:

Curitiba-PR, 03 de Outubro de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FRQK-XTUA-KG6D-CORZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TERCEIROS

CONTRATANTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL, estabelecida na Rua Antonio Puppi, nº 692, centro, no município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.414-000, inscrita no CNPJ nº 17.952.459/0001-98, inscrição estadual nº 90629535-08, representada por seu representante legal Sr. Johnes Baptistão, inscrito no CPF nº 060.735.519-08.

CONTRATADO: Vinhos Bona Indústria e Comércio Ltda, estabelecida na Rod BR 476, nº 6550, bairro Ouro Verde, União da Vitória, Paraná, CEP: 84.608-140, inscrita no CNPJ nº 09.675.053/0001-87 e Inscrição Estadual: 9067582885 , representada por seu Representante legal Sr. Giovanni Edevaldo Wiliam Bona, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.795.008-5 e do CPF: 052.012.589-48, residente na Colônia Passo do Iguaçu, S/N, Interior, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, CEP: 84612-899

Referente a Prestação de Serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA: O contratado realizará a elaboração de suco integral pelo processo enzimático, que irá resultar um produto sem adição de água, sem açúcar, sem *corantes, sem conservantes, 100% natural, não contém glúten.*

- Com registro de produto junto ao MAPA sob nº

PR 000013-2.000001 – SUCO DE UVA INTEGRAL

PR 000013-2.000012 – SUCO DE LARANJA INTEGRAL

CLAUSULA SEGUNDA: O contratante fornecerá a matéria-prima posta na unidade para processamento, acondicionados em caixas plásticas próprias, higienizadas, com no máximo 20 kg de fruta por caixa, essa deverá atender os requisitos de estar sã, fresca e madura.

CLAUSULA TERCEIRA: a matéria prima deverá ser proveniente dos agricultores associados a cooperativa sendo que a empresa Vinhos Bona oferecerá somente o serviço de beneficiamento. (Transformando a uva/laranja/tangerina em suco)

CLAUSULA QUARTA: O contratado recebe pela industrialização o valor de R$1,50 (um *real e cinquenta centavos) por quilo de fruta processado,* em um prazo de 30 (trinta) dias após a data de entrada da matéria prima. Neste valor está incluso: mão de obra, pesagem, todo processo de elaboração, rotulagem, encaixotamento, paletização

SERVIÇO DE REGISTRO – VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo – PR
Protocolo nº 45231
Prima integrante do documento
digitalizado nº SUPRA
Colombo – PR
13 ABR 2023

envolvida por filme strech, produtos enológicos (enzimas pectoliticas), produtos de limpeza, desincrustantes, esterilizantes.

CLAUSULA QUINTA: Os insumos utilizados, garrafas, tampas, caixa de papelão, serão fornecidos pela contratante

CLAUSULA SEXTA: O contrato é válido por 5 (cinco) anos, iniciando a partir de 04 de abril de 2023 e terminando em 04 de abril de 2028.

Contratante e Contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e clausulas estipulados neste contrato e assim assinam o presente termo em 2(duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partem.

União da Vitoria, 04 de abril de 2023.

JOHNES BAPTISTAO:06073551908
Assinado de forma digital por JOHNES BAPTISTAO:06073551908
Dados: 2023.04.13 15:04:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Assinatura do Contratante
JOHNES BAPTISTÃO
CPF: 060.735.519-08
Presidente COOACOL

GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA:05201258948
Assinado de forma digital por GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA:05201258948
Dados: 2023.04.13 13:46:22 -03'00'

Assinatura do Contratado
Giovanni Edevaldo Wiliam Bona
CPF: 052.012.589-48
VINHOS BONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Foro Regional de Colombo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr.
Rua Francisco Camargo, 128 - Centro - Cep 83414-010
Selo N°SFTD4:D84mtzBeahvakF304q
Consulte http://selo.funarpen.com.br
NATUREZA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROTOCOLO N° 0045831 REGISTRO N° 0040025 LIVRO B-354 PDF n° 496 Emolumentos R$73,80(VRC 300,00). Funrejus R$10,56 ISSQN R$3,69 FUNDEP R$3,69. Selo R$4,50 Distribuidor R$9,94. Diligência: Não incide. Fotocopia: Não incide. Digitalização R$1,48. Total: R$107,66
Colombo-PR, 13 de abril de 2023
Elizabete Regina Vedovatto
Agente Delegada

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PR 000013-2.000001

O Produto:	SUCO DE UVA INTEGRAL				
De Marca Comercial:	GIOVANNI BONA, COOACOL, COOAVI				
De Solicitação Eletrônica:	00040285/2018				
De propriedade do Estabelecimento:	VINHOS BONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	09.675.053/0001-87				
Localizado a:	M União da Vitória 6550 ROD BR 476, BAIRRO OURO VERDE				
Bairro:		Município:	União da Vitória	UF:	PR

Concedido em: 13/02/2015 **VALIDO ATÉ:** 13/02/2025

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 03/12/2019, às 15:05, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEF0IF-A650-3A2E-KAQL

DECLARAÇÃO DE USO DA UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS

Eu Sandro Lusik, CPF: 077.179.319-74, responsável pela cozinha, declaro para os devidos fins que os Produtores relacionas abaixo, estão aptos a fazer o uso da Unidade de Transformação de Alimentos, localizada na Estrada de Bateias, Km 5, Fazendinha, na Cidade de Campo Largo/PR, CEP: 83.648-000. Alvará de Licença Sanitária nº 688/2023. Validade da Licença 04/09/2024.

ANA CAROLINE VIEIRA GUIMARAES – CPF 088.550.599-98
ANGELA MARIA COLODEL GUIMARAES – CPF 053.633.269-06
BRUNO GUIMARAES – CPF 079.155.299-35
ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARAES – CPF 049.632.799-24
JHENIFFER GUIMARAES MENEGUSSO – CPF 122.850.149-10
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES – CPF 471.027.999-34
MARILENE DE FATIMA COLODEL GUIMARAES – CPF 021.705.659-81
SERGIO LUSIK – CPF 568.507.009-87
VANESSA VIEIRA GUIMARAES – CPF 079.874.769-27

Campo Largo, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO LUSIK
Data: 28/03/2024 13:26:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SA

CPF 077.179.319-74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101

CONTRATANTE: **COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL**, estabelecida na Rua Antonio Puppi, nº 692, Centro, município de Colombo/PR, CEP: 83.414-200, inscrita no CNPJ 17.952.459/0001-98.

CONTRATADO: **POMAREDO ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Saúde nº 315, Colônia Faria, município de Colombo/PR, CEP 83.412-650, inscrita no CNPJ nº 44.139.526/0001-22, registro MAPA: PR 003133-0.

Referente a Prestação de Serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA: O contratado realizará o processo de despolpagem e envase da polpa de frutas, que irá resultar um produto sem adição de água, sem corantes, sem conservantes, 100% natural, não contém glúten.

CLAUSULA SEGUNDA: O contratante fornecerá a matéria-prima posta na unidade para processamento, acondicionados em caixas plásticas próprias, higienizadas, com no máximo 20 kg de frutas por caixa, essa deverá atender os requisitos de estar sã, fresca e madura.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado recebe pela industrialização o valor de R$ 5,00 (Cinco Reais) por quilo de polpa processada, em um prazo de 30 (trinta) dias após a data de entrada da matéria prima. Neste valor está incluso: mão de obra, pesagem, todo processo de elaboração, rotulagem, encaixotamento e entrega.

CLAUSULA QUARTA: A contratada deverá entregar a polpa de fruta em até 7 dias após o envio da fruta para o processamento.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 meses iniciado no dia (10/03/2023) e com fim em (10/03/2028).

Contratante e Contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e clausulas estipulados neste contrato e assim assinam o presente termo em 2(duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partem.

Colombo, 10 de março de 2023

Contratante
Johnes Baptistão
CPF: 060.735.519-08
Presidente
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL

Contratado
Johnes Baptistão
CPF: 060.735.519-08
POMAREDO ALIMENTOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Ninmar Strapasson
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3658-3073
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOHNES BAPTISTAO
Selo: F3O6X.D4qtY.pc4Ye-TYPtm.J4Z6z
Colombo, 17 de Março de 2023
EmTest da verdade.
VERA LUCIA STRAPASSON
ESCREVENTE

Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica Foro Regional de Colombo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, Rua Francisco Camargo, 126 - Centro - Cep 83414-010
Selo NºSFTD4cvC84mMz8ehMCakF304q
Consulte http://selo.funarpen.com.br
NATUREZA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROTOCOLO Nº **0045674** REGISTRO Nº **0039901** LIVRO: **B-354** PDF nº: 355 Emolumentos: R$73,80(VRC 300,00), Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$3,69, FUNDEP: R$3,69, Selo: Não incide, Distribuidor: R$8,94, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme/Digitalização: R$1,48. Total: R$102,16.
Colombo-PR, 17 de março de 2023
Elizabete Regina Vedovatto
Agente Delegada

TECPAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Produção Orgânica para

Produção primária vegetal

cuja certificação foi solicitada por

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Produzido por
Marcelo Guimarães - CPF: 071.751.109-01
Ivonir Prestes Guimarães - CPF: 253.381.109-20
Sítio Santa Rita
Rua Orlando Ceccon, 1002 - Colombo - PR

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

Lei nº 10.831/2003, Decreto 6.323/2007, Portaria MAPA nº 52/2021 e IN nº 19/2009

Gerente da Divisão de Certificação

Número do Certificado	**10239014**
Revisão	**00**
Emissão Inicial	**19/01/2024**
Validade	**18/01/2025**

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato n. **10235253/00** e é válida para os produtos e áreas mencionadas no verso.

PRODUTO ORGÂNICO BRASIL CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA

Certificação de Produto OCP 0024

TECPAR CERT PRODUTO ORGÂNICO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

Áreas / unidades certificadas:

Unidade	Escopo	Área / Qtde
Sitio Santa Rita Colombo - PR	Produção primária vegetal	1,47 ha

Produtos certificados:

Abóbora, abobrinha, acelga, agrião, alcachofra, alface, alho-poró, batata-doce, berinjela, beterraba, *brócolis cabeça, brócolis-ramoso, capim limão, couve-folha, couve-kale, couve-flor, cebolinha,* cebola, cenoura, chicória, caqui, escarola, espinafre, ervilha torta, inhame, laranja, mandioca, manjericão, milho-verde, mimosa, morango, orégano, pepino, pimenta biquinho, pimenta-cambuci, pimenta-dedo-de-moça, pimentão, quiabo, rabanete, repolho verde, repolho roxo, rúcula, salsinha, tomate, tomate-cereja, tomilho,vagem.

Os produtos acima listados somente podem ser comercializados com indicação de sua certificação durante a vigência deste certificado.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (84/161) 222/1616

REDE DE AGROECOLOGIA ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR05042/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Maurício Burmester do Amaral da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Edison Luiz Ceccon, CPF: 354.096.659-53, com o segundo titular Maria Ivete Bonin Ceccon, CPF: 254.500.859-15, pertencente ao grupo ecológico FÁTIMA BIANCHINI filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Colombo - PR, 20 de Setembro de 2023

ANELISE VICENTINI KUSS:39172597020

Assinado de forma digital por ANELISE VICENTINI KUSS:39172597020
Dados: 2023.11.19 22:14:20 -03'00'

Anelise Vicentini Kuss

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR05042/2023

Data da ultima avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 20/09/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Jackeline;

Endereços das unidades produtivas: RUA ORLANDO CECCON, 1000, Botiatumirim - Colombo; Rua Antonio Gasparin, 9191 casa 2, Botiatumirim - Colombo; RODOVIA ANTONIO GASPARIN, 9191, SAPOPEMA - Colombo;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

1) Abobrinha
2) Acelga
3) Alface
4) Beterraba
5) Cenoura
6) Couve brócolis
7) Couve chinesa
8) Couve flor
9) Couve folha
10) Ervilha
11) Ervilha torta
12) Repolho
13) Rúcula

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 + Anexo: /var/www/html/araucaria/atende.net/temp/WEO_PNCP_Edital/edital_118_2024_2816_documento.pdf (85/161) 223/1616

PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. NOME DO PROPONENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO			2. CNPJ: 17.952.459/0001-98
2. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PUPPI, 692 - CENTRO			4. MUNICÍPIO: COLOMBO - PR
5. EMAIL: comercial@cooacol.com.br	6. DDD/FONE: (41) 3656-2283		7. CEP: 83414-200
8. DAP JURÍDICA: PR112022.02.000001088CAF	9. BANCO 748	10. AGÊNCIA 730	11. Nº DA CONTA CORRENTE 84481-0
12. Nº DE ASSOCIADOS: 168	13. Nº DE ASSOCIADOS DE ACORDO COM A LEI 11.326/2006: 158		14. Nº DE ASSOCIADOS COM DAP FÍSICA: 158
15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOHNES BAPTISTÃO	16. CPF: 060.735.519-08		17. DDD/FONE: (41)3656-2283
18. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 100 - ÁGUAS FERVIDAS			19.MUNICÍPIO/UF COLOMBO / PR

B. FORNECEDORES (ASSOCIADOS OU COOPERADOS) PARTICIPANTES

1. NOME:	2. CPF:	3. DAP:	4. Nº AGENCIA	5.Nº DA C/C.
ACIR JOSE SLOMPO	01653163909	SDW0016531639091808211131		
ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	34747680934	SDW0347476809341101220206		
ADELCIO MOTIM	68223455900	SDW0682234559002004220507		
ADEMAR ANTONIO CAVALLI	97637289915	SDW0976372899153105210209		
ADERLI PEREIRA CANDIDO	29067030953	SC012024.01.001075751CAF		
ADILSON EDUARDO BONTORIN	10935087958	SDW0109350879580511210314		
ADIR CECCON	79458858968	SDW0794588589681412210121		
ADIR FRANCISCO BONTORIN	96567228920	SDW0965672289201305220244		
ADIR MOTIN	35919728949	SDW0359197289490706210310		
ALAERCIO LUIZ TONIOLO	73331139904	SDW0733311399041111211241		
ALCEMIR FEDALTO	04327025984	SDW0043270259842801220250		
ALCEU PINTO DOS SANTOS	10371937922	SDW0103719379222810210135		
ALEANDRO OLIVIR BLATNER	00741037920	SDW0007410379202311211012		
ALISSON GASPARIN	10296552941	SDW0102965529412803221258		
ALTEVIR PEDROSO DE MEIRA	03629243924	PR042023.01.000274703CAF		
AMARILDO CAVALLI	73544914972	SDW0735449149721909220938		
AMARILDO FRANCISCO MOTIM	58311904987	SDW0583119049872910210116		
ANA CAROLINE VIEIRA GUIMARAES	08855059998	SDW0088550599981604211103		
ANDERSON TONIOLO	05201448992	SDW0052014489923011211111		
ANGELA MARIA COLODEL GUIMARAES	05363326906	PR122023.01.001053053CAF		
ANGELO OSMAR GASPARIN	35749008991	SDW0357490089910911210248		
ANTONIO HENRIQUE DA ROSA	51711621900	SDW0517116219001211210913		
ANTONIO MACIEL	39880915968	SDW0398809159680508220959		
ANTONIO VILMAR MOTIN	57162522904	SDW0571625229042001221037		
ANTONIO ZAIRTO BAPTISTAO	35950609972	PR032024.01.001295618CAF		
BRUNO GUIMARAES	07915529935	PR122023.01.001052889CAF		
CARLOS ROBERTO BOSETTI	58055584915	SDW0580555849150810210942		
CARLOS ROBERTO PAVIN	53652550978	SDW0536525509780712210501		
CARLOS WOSNIAK	40454347987	PR092023.01.000803675CAF		
CELIO GASPARIN	82065195991	SDW0820651959912610210118		
CLADEMIR SPIGOLON	68170769000	SDW0681707690003003220216		
CLAIR DO ROCIO MACIOSZKI	03683683945	SDW0036836839450206210428		
CLAUDECIR DAMRAT	03631218974	SDW0036312189742507210938		
CLAUDIO ELIEZER BONTORIN	08306960912	SDW0083069609122112211152		
CLEONICE DE FATIMA DOS SANTOS LARA	10734836902	PR082023.01.000675534CAF		
CRISTIANO LOURIVAL BONTORIN	02905577983	SDW0029055779832511211001		
DARBSON ISRAEL MOTTIN	02210704944	SDW0022107049440811210815		
DEJAIR DOMINGOS STRAPASSON	64050939991	SDW0640509399912709210129		
DENILSON JOSE FIORESE	68864027904	SDW0688640279042006220823		
DENISE APARECIDA PIETROSKI	02224927916	SDW0022249279162510220143		
DHONAT BERTOLIN	08346596979	PR012023.01.000142374CAF		
DIEGO RAFAEL TONIOLO	07424600966	SDW0074246009660312210854		
DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	05240784914	SDW0052407849142911211203		
DIOMAR GASPARIN	86631438934	SDW0866314389340206210323		
DIRCEU LUIZ GASPARIN	60244992991	SDW0602449929910106210230		
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO	03366573902	SDW0033665739022306220959		
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR	12240266910	SC032024.01.001314016CAF		
EDER BUSATO	05727948940	SDW0057279489401910220416		
EDUARDO HENRIQUE PERIN	09107724950	SDW0091077249500112210853		
ELDER BONTORIN	05809209920	SDW0058092099200206210440		
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS LARA	04384638973	PR082023.01.000675534CAF		
ELIANE RIBA	06978846945	SDW0069788469450712210129		
ELIAS CECON	74476246915	SDW0744762469151111211248		
ELIEL RIBEIRO STRESSER	03746333989	SDW0037463339890109220235		
ELIOMAR MOCELIN	68053169953	SDW0680531699532511210310		
ELIS CRISTINA CECCON	01014228905	SDW0010142289050106210420		
ELISABETE INES SKRUTNIK	03234961999	PR032023.01.000196899CAF		
ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARAES	04963279924	PR022024.01.001195200CAF		
ENIVALDO BONTORIN	04330738961	SDW0043307389612910211024		
ESMAEL RIBA	06978847917	SDW0069788479171605220433		
ESTANISLAU MAMCARZ	80562949968	SDW0805629499682207210916		
EVALDO HANSZ DA SILVEIRA	61801356904	PR032024.01.001270532CAF		
EVERALDO GASPARIN	01746828919	SDW0017468289190812210256		

17.952.459/0001-98
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO - CEP 83414-200
COLOMBO - PR

1. NOME:	2. CPF:	3. DAP:	4. Nº AGENCIA	5.Nº DA C/C.
FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	03810653918	SDW00381065391818112103 40		
FABIO LUIS BEDIN	06321761990	SDW00632176199007062103 01		
FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	04689694974	SDW00468969497426042201 26		
FERNANDO FALATE CANHA	06992470981	SDW00699247098108122101 28		
FERNANDO RODRIGO CAVALI	08446310945	SDW00844631094530082110 19		
GERSON ANTONIO DE LARA	03878002980	SDW00387800298013122102 24		
GILBERTO MENEGUZZO	52263525068	SDW05226352506803112102 12		
GILMAR RUARO	98767429068	SDW09876742906810012205 17		
GILMAR TONIOLO	78650526934	SDW07865052693409112102 14		
GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA	05201258948	SDW00520125894824112103 33		
HERON GASPARIN	00972974962	SDW00097297496220012210 10		
IGOR TONIOLO	08459965929	SDW00845996592920122102 24		
ILARIO MENEGUZZO	32777302049	SDW03277730204928012202 43		
IVALDO JOSE BONA	34112030991	SDW03411203099101122102 55		
IVONIR PRESTES GUIMARAES	25338110920	SDW02533811092015122108 26		
JACINTO LICESKI	32133782915	SDW03213378291531012209 18		
JACIRA ANTONIA POLI	67292569900	PR082023.01.000589757CAF		
JAELSON LUIS BERTOLIN	05724845938	SDW00572484593816122107 28		
JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	54488796915	SDW00156351498216092202 53		
JEAN LEANDRO JULIANI	09362535920	SDW00936253592025102101 24		
JHEISON GASPARIN	10337694958	SDW01033769495829112104 22		
JHENIFFER GUIMARAES MENEGUSSO	12285014910	SDW01228501491005072101 14		
JOAO DIRCEU DE CARVALHO	44843607991	SDW04484360799123072103 42		
JOAO LUIZ MIKOSZ	22220844900	SDW02222084490022112104 58		
JOAO PEREIRA DE ALMEIDA	63533170934	SDW06353317093429112109 27		
JOHNES BAPTISTAO	06073551908	SDW00607355190811052204 45		
JOSE ADAO DOS SANTOS	99468689972	SDW09946868997212112102 12		
JOSE GERALDO RIBA	06081616916	PR012023.01.000123462CAF		
JOSEMAR RUARO	89007980068	SDW08900798006816052204 45		
JOSIEL ANTONIO CARRAO	06574986966	SDW00657498696630112101 27		
JOSMAIR JOUCOSKI	02426482907	SDW00242648290719012211 14		
JULIANO ROCHA KOSLOWSKI	04252167990	SDW00425216799009112105 01		
KARINA COX STRAPASSON	07563691936	SDW00756369193616082101 45		
KELVIN AUGUSTO BOLAK	05599748928	SDW00559974892817122101 36		
LADIOMAR PADILHA FILHO	07677741916	SC112022.01.000052705CAF		
LAURIDI DE LIMA BELEMER	29578415842	SP022024.01.001161101CAF		
LEANDRO LARA DOS SANTOS	09250175906	SDW00925017590603052110 24		
LEONARDO GASPARIN	09817618951	SDW00981761895129032202 09		
LUCAS STRAPASSON	08317516903	SDW00831751690307012204 04		
LUIZ ADIRCEU GUIMARAES	90552954934	PR052023.01.000319263CAF		
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES	47102799934	SDW07561265891527102201 54		
LUIZINHO ALTAIR BONTORIN	23342935987	SDW02334293598717012201 52		
MAICO BOSETTI	07224064955	SDW00722406495508112102 23		
MAILSON RIBAS DANRAT	09238143960	SDW00923814396009122103 59		
MARCELO GUIMARAES	07175110901	SDW00717511090114052110 21		
MARCOS ANTONIO TEILO	18631177920	SDW01863117792025102109 17		
MARCOS ROBERTO FIORESE	72113170949	SDW07211317094917082202 38		
MARIA ROSANA NOVAK	91972167987	SDW08086833992018012202 55		
MARILENE DE FATIMA COLODEL GUIMARAES	02170565981	PR022024.01.001196271CAF		
MARINO ALCEU CAVASSIN	05851920904	SDW00585192090414122108 45		
MAURO CAVALLI	03149378974	SDW00314937897422102108 48		
MAXWEL BUSATO	03429649927	SDW00342964992713102110 48		
MIGUEL FERREIRA DA COSTA	01002034930	SDW00100203493006102104 41		
MISAEL LIMA DOS SANTOS	28619557831	SDW03758356288029072212 36		
NERI VALENTIN GASPARIN	71850430934	SDW07185043093425102104 31		
NILDO OLIVO GASPARIN	49186965972	PR022024.01.001165233CAF		
ODORICO GIOVANI STRAPASSON	00045547955	SDW00004554795527102112 30		
OLIVIR DE JESUS BLATNER	39322050900	PR032024.01.001321916CAF		
PATRICIA BLAZINSKI	08392750993	SDW00839275099313082110 09		
PEDRO GABRIEL COSTA	49161571920	SDW09227382399111012202 05		
PEDRO HAMILTON STRAPASSON	35625546991	SDW03562554699127102109 38		
PEDRO RUARO	17406242034	SDW01740624203417052211 33		
PIO DANIEL CAVASSIN	64855511900	SDW06485551190028102101 19		
PRISCYLLA TOMIMITSU DE SOUZA	06216538969	SDW00305172190525082101 27		
RENATO ANTONIO GASPARIN	05878772949	SDW00587877294903112112 48		
RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	05253639985	SDW00525363998521102102 05		
ROGELIO GASPARIN	81618476904	SDW08161847690402122103 18		
RONOEL JULIANI	65504283949	SDW06550428394925102101 28		
ROQUE CIOATO	27706044068	SDW02770604406801122102 33		
ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	03860836900	PR032024.01.001231093CAF		
ROSELI APARECIDA MESSIAS	01837110921	SDW04788107090018082209 49		
ROSEMARI RIBAS DANRAT	01753374979	SDW00175337497925102107 06		
ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	78651778953	SDW07865177895330032203 41		
ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	06935282900	SDW00092865291211052204 48		
SAMOEL STRAPASSON	08445914910	SDW00844591491016122101 58		
SANDRA MARA OLIVEIRA	06073733933	SDW00607373393313102101 40		
SANDRO LUSIK	07717931974	SDW00771793197428102110 28		
SERGIO BOLAK	76654036972	SDW07665403697229082204 29		
SERGIO FRANCISCO GASPARIN	00032338988	SDW00003233898819042202 21		
SERGIO LUSIK	56850700987	SDW05685070098730032204 08		
SERGIO PAULO CANHA	49031120987	PR032024.01.001260416CAF		
SILVANEI SZENDELA CORDEIRO	00886003946	SDW00105958492125112112 06		
SILVIO STAVICKI	02209003962	SDW00220900396203082203 04		

17.952.459/0001-98
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO – CEP 83414-200
COLOMBO – PR

1. NOME:	2. CPF:	3. DAP:	4. Nº AGENCIA	5.Nº DA C/C
TERESINHA GASPARIN TONIOLO	82080801953	SDW0183911509250806210247		
THIAGO ANTONIO GASPARIN	00973158930	SDW0009731589302510211032		
VALERIO BAPTISTAO	03465539974	SDW0034655399740411210453		
VALERIO STRAPASSON	97637521915	SDW0976375219152712210648		
VANDERLEI AGOSTINHO BERTOLIN	71129430944	PR012023.01.000142374CAF		
VANESSA VIEIRA GUIMARAES	07987476927	SDW0079874769271607210954		
VERA LUCIA LOVATO BUSATO	72459972920	SDW0016692769453011211049		
VITOR MOCELIN	16460022968	SDW0164600229681509221041		
VIVIANE TONIOLO BERTOLIN	04624897951	SDW0028116159382910210234		
WAGNER STRAPASSON	07592790980	SDW0075927909801312210204		
WELLINGTON FERNANDO POLLI	07552151927	SDW0075521519271701221148		

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO - CEP 83414-200
COLOMBO - PR
CNPJ 76.352.459/0001-98

II. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. NOME DA ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	2. CNPJ: 76.105.535/0001-99
3. MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA - PR	
4. ENDEREÇO: RUA PEDRO DRUZSCZ, 111	5. DDD/FONE: (41)3614-1400
6. NOME DO REPRESENTANTE: HISSAM HUSSEIN DEHAINI	7. CPF:

III. RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3.UNIDADE	4. QUANTIDADE	5. VALOR UNITARIO	6. VALOR TOTAL
ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	ABÓBORA MORANGA	KG	800	R$ 2,07	R$ 1.656,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 1.656,00**
ANTONIO VILMAR MOTIN	ABÓBORA SECA	KG	800	R$ 3,36	R$ 2.688,00
ANTONIO VILMAR MOTIN	ABOBRINHA	KG	1500	R$ 3,95	R$ 5.925,00
ANTONIO VILMAR MOTIN	BRÓCOLIS	UNIDADE	2000	R$ 5,17	R$ 10.340,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 18.953,00**
ADEMAR ANTONIO CAVALLI	ABOBRINHA	KG	1500	R$ 3,95	R$ 5.925,00
ADEMAR ANTONIO CAVALLI	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	3000	R$ 3,28	R$ 9.840,00
ADEMAR ANTONIO CAVALLI	BETERRABA	KG	1300	R$ 3,38	R$ 4.394,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 20.159,00**
FERNANDO RODRIGO CAVALI	ABOBRINHA	KG	1500	R$ 3,95	R$ 5.925,00
FERNANDO RODRIGO CAVALI	BRÓCOLIS	UNIDADE	2000	R$ 5,17	R$ 10.340,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 16.265,00**
ADILSON EDUARDO BONTORIN	ABOBRINHA	KG	1500	R$ 3,95	R$ 5.925,00
ADILSON EDUARDO BONTORIN	ALFACE CRESPA	UNIDADE	3000	R$ 2,26	R$ 6.780,00
ADILSON EDUARDO BONTORIN	REPOLHO VERDE	UNIDADE	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 14.020,00**
DIOMAR GASPARIN	ACELGA	UNIDADE	1000	R$ 3,92	R$ 3.920,00
DIOMAR GASPARIN	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	3000	R$ 3,28	R$ 9.840,00
DIOMAR GASPARIN	REPOLHO VERDE	UNIDADE	1000	R$ 2,63	R$ 2.630,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 16.390,00**
ALCEU PINTO DOS SANTOS	ACELGA	UNIDADE	1000	R$ 3,92	R$ 3.920,00
ALCEU PINTO DOS SANTOS	ALFACE CRESPA	UNIDADE	2000	R$ 2,26	R$ 4.520,00
ALCEU PINTO DOS SANTOS	CHEIRO-VERDE	MAÇO	3000	R$ 2,88	R$ 8.640,00
ALCEU PINTO DOS SANTOS	MILHO VERDE	KG	1200	R$ 4,86	R$ 5.832,00
ALCEU PINTO DOS SANTOS	REPOLHO VERDE	UNIDADE	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 24.227,00**
JHEISON GASPARIN	ACELGA	UNIDADE	2000	R$ 3,92	R$ 7.840,00
JHEISON GASPARIN	BRÓCOLIS	UNIDADE	2000	R$ 5,17	R$ 10.340,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 18.180,00**
TERESINHA GASPARIN TONIOLO	AGRIÃO	MAÇO	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
TERESINHA GASPARIN TONIOLO	COUVE-MANTEIGA	MAÇO	4000	R$ 3,22	R$ 12.880,00
TERESINHA GASPARIN TONIOLO	RÚCULA	MAÇO	500	R$ 3,15	R$ 1.575,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 17.945,00**
ALEANDRO OLIVIR BLATNER	AIPIM DESCASCADA EMBALADO	KG	500	R$ 12,32	R$ 6.160,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 6.160,00**
OLIVIR DE JESUS BLATNER	AIPIM DESCASCADA EMBALADO	KG	500	R$ 12,32	R$ 6.160,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 6.160,00**
VIVIANE TONIOLO BERTOLIN	ALFACE CRESPA	UNIDADE	3000	R$ 2,26	R$ 6.780,00
VIVIANE TONIOLO BERTOLIN	BETERRABA	KG	1200	R$ 3,38	R$ 4.056,00
VIVIANE TONIOLO BERTOLIN	COUVE-FLOR	UNIDADE	1500	R$ 4,39	R$ 6.585,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 17.421,00**
ADIR CECCON	ALFACE ROXA	UNIDADE	3000	R$ 3,14	R$ 9.420,00
ADIR CECCON	REPOLHO VERDE	UNIDADE	1000	R$ 2,63	R$ 2.630,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 12.050,00**
AMARILDO CAVALLI	ALFACE ROXA	UNIDADE	3000	R$ 3,14	R$ 9.420,00
AMARILDO CAVALLI	COUVE-FLOR	UNIDADE	1500	R$ 4,39	R$ 6.585,00
AMARILDO CAVALLI	REPOLHO VERDE	UNIDADE	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 17.320,00**
CLADEMIR SPIGOLON	ALHO	KG	1420	R$ 28,15	R$ 39.973,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.973,00**
ILARIO MENEGUZZO	ALHO	KG	1160	R$ 28,15	R$ 32.654,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 32.654,00**

1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3.UNIDADE	4. QUANTIDADE	5. VALOR UNITARIO	6. VALOR TOTAL
SILVANEI SZENDELA CORDEIRO	BATATA DOCE	KG	4000	R$ 3,51	R$ 14.040,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 14.040,00**
JOAO PEREIRA DE ALMEIDA	BATATA INGLESA	KG	4000	R$ 4,44	R$ 17.760,00
JOAO PEREIRA DE ALMEIDA	CEBOLA	KG	3350	R$ 5,33	R$ 17.855,50
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.615,50**
DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	BATATA INGLESA	KG	4000	R$ 4,44	R$ 17.760,00
DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	CEBOLA	KG	3350	R$ 5,33	R$ 17.855,50
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.615,50**
ADIR FRANCISCO BONTORIN	BETERRABA	KG	1200	R$ 3,38	R$ 4.056,00
ADIR FRANCISCO BONTORIN	CHUCHU	KG	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 8.866,00**
ADIR MOTIN	BETERRABA	KG	1300	R$ 3,38	R$ 4.394,00
ADIR MOTIN	REPOLHO VERDE	UNIDADE	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 5.709,00**
KELVIN AUGUSTO BOLAK	CENOURA	KG	2500	R$ 4,24	R$ 10.600,00
KELVIN AUGUSTO BOLAK	REPOLHO ROXO	UNIDADE	2500	R$ 4,30	R$ 10.750,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 21.350,00**
SERGIO BOLAK	CENOURA	KG	2500	R$ 4,24	R$ 10.600,00
SERGIO BOLAK	REPOLHO ROXO	UNIDADE	2500	R$ 4,30	R$ 10.750,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 21.350,00**
RENATO ANTONIO GASPARIN	CHEIRO-VERDE	MAÇO	3000	R$ 2,88	R$ 8.640,00
RENATO ANTONIO GASPARIN	ESPINAFRE	MAÇO	500	R$ 3,67	R$ 1.835,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 10.475,00**
MAXWEL BUSATO	MARACUJÁ	KG	1870	R$ 21,39	R$ 39.999,30
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.999,30**
IGOR TONIOLO	CHUCHU	KG	2000	R$ 4,81	R$ 9.620,00
IGOR TONIOLO	PEPINO	KG	800	R$ 5,28	R$ 4.224,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 13.844,00**
DIEGO RAFAEL TONIOLO	CHUCHU	KG	2000	R$ 4,81	R$ 9.620,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 9.620,00**
ELDER BONTORIN	COUVE-FLOR	UNIDADE	1500	R$ 4,39	R$ 6.585,00
ELDER BONTORIN	REPOLHO VERDE	UNIDADE	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 7.900,00**
FABIO LUIS BEDIN	COUVE-FLOR	UNIDADE	1500	R$ 4,39	R$ 6.585,00
FABIO LUIS BEDIN	PEPINO	KG	800	R$ 5,28	R$ 4.224,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 10.809,00**
PEDRO GABRIEL COSTA	ESPINAFRE	MAÇO	500	R$ 3,67	R$ 1.835,00
PEDRO GABRIEL COSTA	REPOLHO VERDE	UNIDADE	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
PEDRO GABRIEL COSTA	RÚCULA	MAÇO	500	R$ 3,15	R$ 1.575,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 4.725,00**
THIAGO ANTONIO GASPARIN	PEPINO	KG	1600	R$ 5,28	R$ 8.448,00
THIAGO ANTONIO GASPARIN	PIMENTÃO VERDE	KG	350	R$ 6,15	R$ 2.152,50
THIAGO ANTONIO GASPARIN	TOMATE	KG	3000	R$ 7,08	R$ 21.240,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 31.840,50**
EVERALDO GASPARIN	PEPINO	KG	800	R$ 5,28	R$ 4.224,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 4.224,00**
LUCAS STRAPASSON	PEPINO	KG	1000	R$ 5,28	R$ 5.280,00
LUCAS STRAPASSON	PIMENTÃO VERDE	KG	150	R$ 6,15	R$ 922,50
LUCAS STRAPASSON	TOMATE	KG	2500	R$ 7,08	R$ 17.700,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 23.902,50**
JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	TOMATE	KG	2500	R$ 7,08	R$ 17.700,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 17.700,00**
JOSE ADAO DOS SANTOS	VAGEM	KG	1000	R$ 15,33	R$ 15.330,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 15.330,00**
RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	BANANA CATURRA	KG	2600	R$ 4,72	R$ 12.272,00
RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	BANANA PRATA	KG	2200	R$ 5,69	R$ 12.518,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 24.790,00**
FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	BANANA CATURRA	KG	2600	R$ 4,72	R$ 12.272,00
FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	BANANA PRATA	KG	2200	R$ 5,69	R$ 12.518,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 24.790,00**
SILVIO STAVICKI	BANANA CATURRA	KG	2400	R$ 4,72	R$ 11.328,00
SILVIO STAVICKI	BANANA PRATA	KG	2800	R$ 5,69	R$ 15.932,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 27.260,00**
ROSELI APARECIDA MESSIAS	BANANA CATURRA	KG	2400	R$ 4,72	R$ 11.328,00
ROSELI APARECIDA MESSIAS	BANANA PRATA	KG	2800	R$ 5,69	R$ 15.932,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 27.260,00**
CARLOS WOSNIAK	MORANGO	KG	500	R$ 19,81	R$ 9.905,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 9.905,00**
ELIS CRISTINA CECCON	MORANGO	KG	500	R$ 19,81	R$ 9.905,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 9.905,00**

17.952.459/0001-98

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (89/161) 227/1616

1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3.UNIDADE	4. QUANTIDADE	5. VALOR UNITARIO	6. VALOR TOTAL
ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	MORANGO	KG	1000	R$ 19,81	R$ 19.810,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 19.810,00**
PRISCYLLA TOMIMITSU DE SOUZA	BATATA SALSA	KG	4000	R$ 6,47	R$ 25.880,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 25.880,00**
ANA CAROLINE VIEIRA GUIMARAES	PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	800	R$ 22,35	R$ 17.880,00
ANA CAROLINE VIEIRA GUIMARAES	BROA DE MILHO	KG	800	R$ 22,43	R$ 17.944,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.824,00**
ANGELA MARIA COLODEL GUIMARAES	PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	800	R$ 22,35	R$ 17.880,00
ANGELA MARIA COLODEL GUIMARAES	BROA DE MILHO	KG	800	R$ 22,43	R$ 17.944,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.824,00**
BRUNO GUIMARAES	PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	800	R$ 22,35	R$ 17.880,00
BRUNO GUIMARAES	BROA DE MILHO	KG	800	R$ 22,43	R$ 17.944,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.824,00**
ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARAES	PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	800	R$ 22,35	R$ 17.880,00
ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARAES	BROA DE MILHO	KG	800	R$ 22,43	R$ 17.944,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.824,00**
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES	BROA DE MILHO	KG	800	R$ 22,43	R$ 17.944,00
LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARAES	PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	800	R$ 22,35	R$ 17.880,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 35.824,00**
MARILENE DE FATIMA COLODEL GUIMARAES	PÃO DE LEITE NUTRITIVO	KG	1000	R$ 22,03	R$ 22.030,00
MARILENE DE FATIMA COLODEL GUIMARAES	BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	KG	200	R$ 32,77	R$ 6.554,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 28.584,00**
SANDRO LUSIK	PÃO DE LEITE NUTRITIVO	KG	1000	R$ 22,03	R$ 22.030,00
SANDRO LUSIK	BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	KG	200	R$ 32,77	R$ 6.554,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 28.584,00**
SERGIO LUSIK	PÃO DE LEITE NUTRITIVO	KG	1000	R$ 22,03	R$ 22.030,00
SERGIO LUSIK	BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	KG	200	R$ 32,77	R$ 6.554,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 28.584,00**
VANESSA VIEIRA GUIMARAES	PÃO DE LEITE NUTRITIVO	KG	1000	R$ 22,03	R$ 22.030,00
VANESSA VIEIRA GUIMARAES	BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	KG	200	R$ 32,77	R$ 6.554,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 28.584,00**
ESMAEL RIBA	AMEIXA VERMELHA	KG	2000	R$ 15,94	R$ 31.880,00
ESMAEL RIBA	PÊSSEGO	KG	589	R$ 10,35	R$ 6.096,15
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 37.976,15**
ELIANE RIBA	AMEIXA VERMELHA	KG	2000	R$ 15,94	R$ 31.880,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 31.880,00**
JOHNES BAPTISTAO	CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	KG	4000	R$ 7,54	R$ 30.160,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 30.160,00**
ANTONIO ZAIRTO BAPTISTAO	CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	KG	4000	R$ 7,54	R$ 30.160,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 30.160,00**
GILMAR RUARO	LARANJA PERA	KG	3300	R$ 4,08	R$ 13.464,00
GILMAR RUARO	LARANJA LIMA	KG	4286	R$ 6,19	R$ 26.530,34
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.994,34**
JOSEMAR RUARO	LARANJA PERA	KG	3300	R$ 4,08	R$ 13.464,00
JOSEMAR RUARO	LARANJA LIMA	KG	3714	R$ 6,19	R$ 22.989,66
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 36.453,66**
PEDRO RUARO	LARANJA PERA	KG	3400	R$ 4,08	R$ 13.872,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 13.872,00**
CARLOS ROBERTO BOSETTI	LARANJA BAHIA	KG	5000	R$ 5,94	R$ 29.700,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 29.700,00**
MAICO BOSETTI	LARANJA BAHIA	KG	5000	R$ 5,94	R$ 29.700,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 29.700,00**
ALTEVIR PEDROSO DE MEIRA	LIMÃO ROSA	KG	2000	R$ 4,05	R$ 8.100,00
ALTEVIR PEDROSO DE MEIRA	PONKAN	KG	5000	R$ 4,62	R$ 23.100,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 31.200,00**
JOSMAIR JOUCOSKI	MAÇÃ GALA	KG	4390	R$ 9,11	R$ 39.992,90
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.992,90**
ELIEL RIBEIRO STRESSER	PONKAN	KG	5000	R$ 4,62	R$ 23.100,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 23.100,00**
ADERLI PEREIRA CANDIDO	MAÇÃ FUJI	KG	4474	R$ 8,94	R$ 39.997,56
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.997,56**
FERNANDO FALATE CANHA	PÊSSEGO	KG	3864	R$ 10,35	R$ 39.992,40
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.992,40**
SERGIO PAULO CANHA	PÊSSEGO	KG	3864	R$ 10,35	R$ 39.992,40
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.992,40**

17.952.459/0001-98

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMÍLIAR
DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (90/161) 228/1616

1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3.UNIDADE	4. QUANTIDADE	5. VALOR UNITARIO	6. VALOR TOTAL
ANTONIO MACIEL	MAÇÃ FUJI	KG	4474	R$ 8,94	R$ 39.997,56
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.997,56**
MARCELO GUIMARAES	CENOURA ORGÂNICA	KG	1000	R$ 5,51	R$ 5.510,00
MARCELO GUIMARAES	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	UNIDADE	2000	R$ 4,26	R$ 8.520,00
MARCELO GUIMARAES	COUVE-MANTEIGA ORGÂNICA	MAÇO	2000	R$ 4,19	R$ 8.380,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 22.410,00**
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO	MAÇÃ FUJI	KG	1052	R$ 8,94	R$ 9.404,88
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO	MAÇÃ GALA	KG	3358	R$ 9,11	R$ 30.591,38
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.996,26**
DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR	MAÇÃ GALA	KG	2252	R$ 9,11	R$ 20.515,72
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 20.515,72**
ALCEMIR FEDALTO	KIWI	KG	1598	R$ 25,03	R$ 39.997,94
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.997,94**
JOSE GERALDO RIBA	KIWI	KG	902	R$ 25,03	R$ 22.577,06
JOSE GERALDO RIBA	PÊSSEGO	KG	1683	R$ 10,35	R$ 17.419,05
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.996,11**
EDER BUSATO	CHUCHU	KG	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00
EDER BUSATO	MARACUJÁ	KG	130	R$ 21,39	R$ 2.780,70
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 7.590,70**
CARLOS ROBERTO PAVIN	SUCO INTEGRAL	LITRO	1500	R$ 20,52	R$ 30.780,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 30.780,00**
DARBSON ISRAEL MOTTIN	SUCO INTEGRAL	LITRO	1500	R$ 20,52	R$ 30.780,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 30.780,00**
ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	POLPA DE FRUTA	KG	400	R$ 25,34	R$ 10.136,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 10.136,00**
EVALDO HANSZ DA SILVEIRA	POLPA DE FRUTA	KG	400	R$ 25,34	R$ 10.136,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 10.136,00**
GILBERTO MENEGUZZO	ALHO	KG	1420	R$ 28,15	R$ 39.973,00
TOTAL DO AGRICULTOR					**R$ 39.973,00**
TOTAL DO PROJETO					**R$ 1.901.985,00**

IV. TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

GRUPO 1 - PRODUTOS HORTÍCULAS

1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL DO PRODUTO
ABÓBORA MORANGA	KG	800	R$ 2,07	R$ 1.656,00
ABÓBORA SECA	KG	800	R$ 3,36	R$ 2.688,00
ABOBRINHA	KG	6000	R$ 3,95	R$ 23.700,00
ACELGA	UNIDADE	4000	R$ 3,92	R$ 15.680,00
AGRIÃO	MAÇO	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
AIPIM DESCASCADA EMBALADO	KG	1000	R$ 12,32	R$ 12.320,00
ALFACE CRESPA	UNIDADE	8000	R$ 2,26	R$ 18.080,00
ALFACE ROXA	UNIDADE	6000	R$ 3,14	R$ 18.840,00
ALFACE AMERICANA	UNIDADE	6000	R$ 3,28	R$ 19.680,00
ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	UNIDADE	2000	R$ 4,26	R$ 8.520,00
ALHO	KG	4000	R$ 28,15	R$ 112.600,00
BATATA DOCE	KG	4000	R$ 3,51	R$ 14.040,00
BATATA INGLESA	KG	8000	R$ 4,44	R$ 35.520,00
BATATA SALSA	KG	4000	R$ 6,47	R$ 25.880,00
BETERRABA	KG	5000	R$ 3,38	R$ 16.900,00
BRÓCOLIS	UNIDADE	6000	R$ 5,17	R$ 31.020,00
CEBOLA	KG	6700	R$ 5,33	R$ 35.711,00
CENOURA	KG	5000	R$ 4,24	R$ 21.200,00
CENOURA ORGÂNICA	KG	1000	R$ 5,51	R$ 5.510,00
CHEIRO-VERDE	MAÇO	6000	R$ 2,88	R$ 17.280,00
CHUCHU	KG	6000	R$ 4,81	R$ 28.860,00
COUVE-MANTEIGA	MAÇO	4000	R$ 3,22	R$ 12.880,00
COUVE-MANTEIGA ORGÂNICA	MAÇO	2000	R$ 4,19	R$ 8.380,00
COUVE-FLOR	UNIDADE	6000	R$ 4,39	R$ 26.340,00
ESPINAFRE	MAÇO	1000	R$ 3,67	R$ 3.670,00
MILHO VERDE	KG	1200	R$ 4,86	R$ 5.832,00
PEPINO	KG	5000	R$ 5,28	R$ 26.400,00
PIMENTÃO VERDE	KG	500	R$ 6,15	R$ 3.075,00
REPOLHO ROXO	UNIDADE	5000	R$ 4,30	R$ 21.500,00
REPOLHO VERDE	UNIDADE	5000	R$ 2,63	R$ 13.150,00
RÚCULA	MAÇO	1000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
TOMATE	KG	8000	R$ 7,08	R$ 56.640,00
VAGEM	KG	1000	R$ 15,33	R$ 15.330,00
			TOTAL DO GRUPO	**R$ 665.522,00**

17.952.459/0001-98

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMÍLIAR
DE COLOMBO

RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO CEP 83414-200
COLOMBO – PR

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: var/www/html/araucaria/atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (91/161) 229/1616

GRUPO 2 - FRUTAS				
1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL DO PRODUTO
AMEIXA VERMELHA	KG	4000	R$ 15,94	R$ 63.760,00
BANANA CATURRA	KG	10000	R$ 4,72	R$ 47.200,00
BANANA PRATA	KG	10000	R$ 5,69	R$ 56.900,00
CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	KG	8000	R$ 7,54	R$ 60.320,00
LARANJA LIMA	KG	8000	R$ 6,19	R$ 49.520,00
LARANJA PERA	KG	10000	R$ 4,08	R$ 40.800,00
LARANJA BAHIA	KG	10000	R$ 5,94	R$ 59.400,00
LIMÃO ROSA	KG	2000	R$ 4,05	R$ 8.100,00
MAÇÃ FUJI	KG	10000	R$ 8,94	R$ 89.400,00
MAÇÃ GALA	KG	10000	R$ 9,11	R$ 91.100,00
MARACUJÁ	KG	2000	R$ 21,39	R$ 42.780,00
MORANGO	KG	2000	R$ 19,81	R$ 39.620,00
PONKAN	KG	10000	R$ 4,62	R$ 46.200,00
PÊSSEGO	KG	10000	R$ 10,35	R$ 103.500,00
KIWI	KG	2500	R$ 25,03	R$ 62.575,00
			TOTAL DO GRUPO	R$ 861.175,00
GRUPO 3 – SUCOS/POLPA DE FRUTAS/BEBIDAS E DERIVADOS				
1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL DO PRODUTO
SUCO INTEGRAL	LITRO	3000	R$ 20,52	R$ 61.560,00
POLPA DE FRUTA	KG	800	R$ 25,34	R$ 20.272,00
			TOTAL DO GRUPO	R$ 81.832,00
GRUPO 5 – PÃES E BOLOS				
1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL DO PRODUTO
BROA DE MILHO	KG	4000	R$ 22,43	R$ 89.720,00
PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	4000	R$ 22,35	R$ 89.400,00
PÃO DE LEITE NUTRITIVO	KG	4000	R$ 22,03	R$ 88.120,00
			TOTAL DO GRUPO	R$ 267.240,00
GRUPO 6 – BISCOITOS/BOLACHAS				
1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL DO PRODUTO
BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	KG	800	R$ 32,77	R$ 26.216,00
			TOTAL DO GRUPO	R$ 26.216,00
SOMA GERAL DOS GRUPOS				
TOTAL GERAL				R$ 1.901.985,00

V. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues de acordo com os termos do Edital de Chamada Pública 01/2024 e conforme determinação prévia do Departamento de Alimentação Escolar.

VI. CARACTERIZAÇÃO DO FORNECEDOR

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as condições conferem com as condições de fornecimento.

LOCAL E DATA:	TELEFONE: (41) 3656-2283	JOHNES BAPTISTAO:06073551908 Assinado digitalmente por JOHNES BAPTISTAO:06073551908 Data: 2024.03.28 11:46:54 -03'00'
Colombo, 28 de março de 2024.	E-mail: comercial@cooacol.com.br	JOHNES BAPTISTÃO PRESIDENTE

17.952.459/0001-98
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMÍLIAR DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO – CEP 83414-200
COLOMBO – PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 1795245900198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2024 às 07:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.952.459/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6616.6DEA.C30C.9962 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2024 13:56:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO**
CNPJ: **17.952.459/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PROCESSO DIGITAL N.º 58.844/2024

OBJETO: ***PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 74 LEI 14.133/2021 ART. 74 INC. IV*** **– Credenciamento - PNAE – Cooperativa da Agricultura Familiar de Colombo**

I – No gabinete da Secretária

Autorizo o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, desde que observadas as legislações pertinentes a matéria.

Araucária, 08 de abril de 2024

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66168107dc098.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 10/04/20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES

ANEXO I						
GRUPO 1 – PRODUTOS HORTÍCOLAS						
ITEM	**CLASSE**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO ORGÂNICO**
1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABÓBORA MORANGA	KG	800	2,07	2,69
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABÓBORA SECA	KG	800	3,36	4,37
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABOBRINHA	KG	6000	3,95	5,14
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ACELGA	UNIDADE	4000	3,92	5,10
5	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AGRIÃO	MAÇO	1000	3,49	4,54
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AIPIM/MANDIOCA descascada (embalada a vácuo) em embalagens plásticas, pesando no mínimo 300 g e no máximo 1 kg.	KG	1000	12,23	15,90
7	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE CRESPA	UNIDADE	8000	2,26	2,94
8	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE ROXA	UNIDADE	6000	3,14	4,08
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	6000	3,28	4,26
10	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALHO	KG	4000	28,15	36,60
11	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA DOCE	KG	4000	3,51	4,56
12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA INGLESA	KG	8000	4,44	5,77
13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA SALSA	KG	4000	6,47	8,41

ANEXO I						
14	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BETERRABA	KG	5000	3,38	4,39
15	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BRÓCOLIS	UNIDADE	6000	5,17	6,72
16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CEBOLA	KG	6700	5,33	6,93
17	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CENOURA	KG	6000	4,24	5,51
18	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CHEIRO-VERDE	MAÇO	6000	2,88	3,74
19	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CHUCHU	KG	6000	4,81	6,25
20	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE-MANTEIGA	MAÇO	6000	3,22	4,19
21	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE-FLOR	UNIDADE	6000	4,39	5,71
22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ESPINAFRE	MAÇO	1000	3,67	4,77
24	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MILHO VERDE	KG	1200	4,86	6,32
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PEPINO	KG	5000	5,28	6,86
26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PIMENTÃO VERDE	KG	500	6,15	8,00
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REPOLHO ROXO	UNIDADE	5000	4,30	5,59
28	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REPOLHO VERDE	UNIDADE	5000	2,63	3,42
29	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RÚCULA	MAÇO	1000	3,15	4,10
30	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TOMATE	KG	8000	7,08	9,20
31	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VAGEM	KG	1000	15,33	19,93
GRUPO 2 – FRUTAS						

ANEXO I						
33	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AMEIXA VERMELHA	KG	4000	15,94	20,72
35	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA CATURRA/NANICA	KG	10000	4,72	6,15
36	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA PRATA	KG	10000	5,69	7,40
37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	KG	8000	7,54	9,80
40	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA LIMA	KG	8000	6,19	8,05
41	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA PERA	KG	10000	4,08	5,30
42	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA BAHIA	KG	10000	5,94	7,72
44	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LIMÃO ROSA	KG	2000	4,05	5,27
45	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇÃ FUJI	KG	10000	8,94	11,62
46	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇÃ GALA	KG	10000	9,11	11,84
49	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARACUJÁ	KG	2000	21,39	27,81
52	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MORANGO	KG	2000	19,81	25,75
53	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PONKAN	KG	10000	4,62	6,01
57	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÊSSEGO	KG	10000	10,35	13,46
58	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	KIWI	KG	2500	25,03	32,54
GRUPO 3 - SUCOS/POLPA DE FRUTAS/BEBIDAS E DERIVADOS						
60	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SUCO INTEGRAL DIVERSOS SABORES	LITRO	3000	20,52	26,68
61	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	POLPA DE FRUTA	KG	800	25,34	32,94

ANEXO I						
GRUPO 5 - PÃES E BOLOS						
64	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BROA DE MILHO fatiado com ou sem açúcar	KG	4000	22,43	29,16
65	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃO DE LEITE CASEIRO FATIADO com ou sem açúcar	KG	4000	22,35	29,06
66	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃO DE LEITE NUTRITIVO FATIADO com ou sem açúcar	KG	4000	22,03	28,64
GRUPO 6 - BISCOITOS/ BOLACHAS						
67	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	*BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA COM OU SEM AÇÚCAR*	KG	800	32,77	42,60

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1.1. Características gerais:

a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho e estar livres de resíduos de fertilizantes, isentos de umidade externa anormal. Deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;

b) Os gêneros deverão ser classificados como de primeira qualidade;

c) Entendem-se como de primeira qualidade os gêneros sem defeitos ou imperfeições na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e com grau de maturação conforme especificações;

d) Os gêneros devem ser frescos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequadas ao consumo.

2.1.2 Características Específicas:

GRUPO 1 - PRODUTOS HORTÍCOLAS

ABÓBORA MORANGA de primeira qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, peso médio de 1,5 a 2 kg.
ABÓBORA SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos.
ABOBRINHA VERDE com casca rajada, alternando listras verde-escuro e verde-claro, lisa e brilhante, com peso mínimo 150g. Deve estar firme e o cabo deve estar preso ao fruto.
ACELGA (COUVE CHINESA) grande de primeira qualidade (extra), folhas novas, de cor verde-claro e talo verde-esbranquiçado. Sua consistência deve ser firme, parecida à do repolho, de tal forma que estale quando se quebre o talo. As folhas internas devem estar viçosas.

AGRIÃO em maços de 300g, folhas sãs, sem rupturas, não poderão conter no maço folhas amareladas.
AIPIM descascado, higienizado e congelado, em embalagem a vácuo, em embalagens de 500 gramas a 1 kg.
ALFACE CRESPA nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 300g.
ALFACE ROXA nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 300g.
ALFACE AMERICANA nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 300g.
ALHO Branco ou roxo, cabeça redonda, firme e cheia, e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos.
BATATA DOCE de primeira qualidade, casca roxa, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.
BATATA INGLESA comum, nova, de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.
BATATA SALSA de primeira qualidade, amarela, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.
BETERRABA com folhas, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio.
BRÓCOLIS (COUVE BRÓCOLIS) de primeira qualidade, cor verde, bem formados, livre de danos mecânicos, com peso mínimo de 300g.
CEBOLA sem réstia, casca bem brilhante e lisa, sem início de brotos e sem sinais de começo de apodrecimentos.
CENOURA de primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, com casca lisa, limpa, firme, cor laranja forte e uniforme, sem partes verdes.
CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha) de primeira qualidade, com peso médio de 200 a 300 gramas, contendo 50% de cada um.
CHUCHU de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, livre de danos mecânicos.
COUVE MANTEIGA nova, de primeira qualidade, folhas sãs e bem formadas, de cor verde, livre de danos mecânicos, em maços de peso médio de 300g.
COUVE-FLOR com folhas, peso mínimo de 300gr, os buquês devem estar bem fechados, sem espaços entre eles. Sua coloração deve ser creme - amarelada, e não deve haver manchas escuras. As folhas de seus buquês devem ser bem verdes e os buquês não devem estar achatados, sem danos mecânicos.
ESPINAFRE de 1ª qualidade, em maços, com folhas sãs e bem formadas com mínimo peso de 300g.
INHAME novo, de primeira qualidade, sãs (livre de enfermidade, parasitas e larvas), bem formadas, não apresentarem sujidades; não conterem corpos estranhos aderentes a superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estarem livre de terra aderente a casca, peso médio de 300-500g.
MILHO VERDE novo, de primeira qualidade, (livre de enfermidade, parasitas e larvas), bem formados, sem palha, sem “cabelos de milho”, limpos; não apresentarem sujidades; não conterem corpos estranhos aderentes a superfície externa (impurezas); estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho.
PEPINO de primeira qualidade, frutos médios de preferência retos, com a casca bem verde, firme e lustrosa, sem rupturas.
PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio, superfície sã, lisa e brilhante, sem rupturas ou danos mecânicos.
REPOLHO ROXO novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compactas, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo 500gr.
REPOLHO VERDE novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compactas, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo 500gr.
RÚCULA nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com peso mínimo de 300g.
TOMATE grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, bem desenvolvidos, bem formados, limpos,

livres de danos fisiológicos ou mecânicos, e pragas, em perfeito estado de conservação.
VAGEM tenra, que seja quebradiça ao forçar com a mão. Tom verde-claro e brilhante, nunca amarelado.

2.2.1. Características gerais

GRUPO 2 - FRUTAS

a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho e estar livres de resíduos de fertilizantes, isentos de umidade externa anormal, Deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;

b) Os gêneros deverão ser classificados como de primeira qualidade;

c) Entendem-se como de primeira qualidade os gêneros sem defeitos ou imperfeições na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e com grau de maturação conforme especificações;

d) Os gêneros devem ser frescos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequadas ao consumo.

2.2.2. Características específicas

ABACAXI PÉROLA/HAWAI frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme, grau médio de amadurecimento.
AMEIXA VERMELHA de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.
BANANA CATURRA/PRATA/MAÇÃ de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, característica do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração pronta, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.
CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas ou danos.
GOIABA VERMELHA de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, firme, sem ferimentos ou defeitos.
LARANJA PÊRA/BAHIA/LIMA de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio de 140 g.
LIMÃO TAHITI/ROSA de primeira qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, firme, sem ferimentos ou defeitos.
MAÇÃ FUJI/GALA de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.
MAMÃO FORMOSA/PAPAYA de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e em perfeitas condições de conservação e maturação.
MARACUJÁ de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso unitário médio de 80 a 120 gramas.
MELÃO AMARELO de primeira qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, peso médio de 1,2 kg.
MORANGO de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. O morango deve ser entregue em caixas de papelão ou embalagem plástica com tampa, tipo bandeja.
MEXERICA/PONKAN com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças,

fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas e limpas.
MELANCIA de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, com coloração própria, livre de danos mecânicos.
PÊRA NACIONAL/YARI de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.
PÊSSEGO nacional de primeira qualidade, casca sem rupturas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
KIWI graúdo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.

GRUPO 3 - SUCOS/POLPA DE FRUTAS/BEBIDAS/DERIVADOS

GELEIA DE FRUTAS (sabores diversos)
Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços, polpa de suco de frutas e água, concentrado até a consistência gelatinosa, sem adição de açúcar, envasado e submetido a um tratamento térmico adequado ao sabor. Embalagem com no mínimo 300 g e no máximo 1 kg. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.

SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS (diversos sabores, como uva, maracujá, maçã, laranja)
Bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível do Maracujá (Passiflora spp.) ou da Uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco. O produto não deverá conter corantes e aromas naturais e artificiais adicionados, nem substâncias estranhas à fruta ou parte do vegetal de sua origem, excetuadas as previstas na legislação específica. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Embalagem primária: embalagem de vidro, plástica ou cartonada asséptica com 6 camadas e rótulo impresso (tetra pac) contendo a capacidade de 500 ml a 2 litros, hermeticamente fechada. No rótulo, de acordo com a legislação vigente, nas embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações mínimas: denominação "Suco concentrado", seguido do nome da fruta, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, diluição recomendada, percentual de concentração, procedência e informação nutricional. Prazo de validade no mínimo 2 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento.

SUCO INTEGRAL (diversos sabores, como uva, laranja, maçã)
Bebida não fermentada de fruta sã, fresca e madura. A designação “integral” ou “simples” será privativa do suco de uva. Sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Concentração mínima de sólidos solúveis de 14° Brix. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). Embalagem primária: embalagem de vidro ou plástica com capacidade de 1 a 2 litros, atóxica, virgem, hermeticamente fechada e não transparente. No rótulo, de acordo com a legislação vigente, nas embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações mínimas: denominação "Suco integral", seguido do nome da fruta, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. No mínimo 2 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento.

* O suco poderá ser de outros sabores (maracujá, laranja, uva, maçã, pêssego...), contanto que se mantenham as mesmas condições de especificação.

POLPA DE FRUTA CONGELADA

Polpa de fruta congelada deve ser 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, micro-organismos, detritos animais ou vegetais e outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009). Devem ser descascadas, picadas, processadas, embaladas, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e / ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Processamento Mínimo de Vegetais. A embalagem primária deverá conter de 100 gramas a 1kg por polpa, ser de plástico atóxico e asséptico. No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação "Polpa", seguida do nome da fruta, seguida da expressão “congelada”, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento. Prazo de validade no mínimo 4 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

GRUPO 4 - OVOS

OVOS BRANCOS/CAIPIRAS

Ovos brancos “tipo grande” e/ou caipiras, devem apresentar cópia reprográfica autenticada de registro do estabelecimento no órgão competente (SIF/DIPOA ou SISBI ou SIM ou SIP/POA), ou cópia autenticada da sua publicação do Diário Oficial;

Os ovos devem ser procedentes de aves sadias, sob controle sanitário do SIF/DIPOA ou SISBI ou SIM ou SIP/POA;

Os ovos deverão ser do grupo I, classe A, tipo EXTRA.

Características Microbiológicas:

a) O peso mínimo deverá ser de 30 g (trinta gramas) por unidade.

b) Devem apresentar-se com casca limpa, íntegra, sem deformações e sujidades;

c) Os ovos devem estar acondicionados em caixa padrão, separados em bandejas

GRUPO 5 – PÃES E BOLOS

BROA DE MILHO COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Fatiada, produzida de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos, fatiado.Peso médio do produto: 400 gramas a 01 kg. A embalagem deve ser de plástico transparente, lacrado. O rótulo de deve estar de acordo com a exigência sanitária. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequadas. Prazo de validade de no mínimo 5 dias. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

PÃO CASEIRO COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Fatiado, produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio do produto: 400 gramas à 1kg. A embalagem deve ser de plástico transparente resistente, lacrado. O rótulo deve estar de acordo com a exigência sanitária. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequadas. Prazo de validade de no mínimo 5 dias. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

PÃO NUTRITIVO FATIADO COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

O pão deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando- se as boas práticas de fabricação. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, micro-organismo ou substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido/assado e o emprego de material corante. No fabrico do pão podem ser utilizadas outras farinhas, desde que tragam a designação de sua origem. O aspecto do pão deverá ser de massa cozida/assada, o miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros e/ou pontos negros. A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo. O cheiro e o sabor devem ser próprios. Deve ser fatiado, nos sabores: Batata, beterraba, mandioca, batata salsa, batata doce, integral, centeio. Cada unidade deve estar acondicionada individualmente em embalagem plástica de no mínimo 400 gramas a 1kg, transparente, íntegra, descartável, tóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Prazo de validade no mínimo 5 dias a partir da data de entrega. Deverá constar data de fabricação e data de vencimento. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

GRUPO 6- BOLACHAS/ BISCOITOS

BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

Produzida de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem do produto: 500 gramas a 1 kg. A embalagem deve ser adequada ao produto, garantindo a qualidade e ser de plástico transparente resistente e bandeja de isopor ou saco plástico resistente vedado. O rótulo deve estar de acordo com a exigência sanitária. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequadas, validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento. O pedido com ou sem adição de açúcar será informado com antecedência pelo Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com a faixa etária e Resolução.

GRUPO 7 - GRÃOS

FEIJÃO PRETO/CORES

Grãos inteiros e maduros com classificação Tipo 1, preto e/ou cores, estar isento de insetos e outras sujidades. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes de 1 kg a 5kg, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas, no rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de

validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega, e deverá constar data de fabricação e data de vencimento.

ARROZ BRANCO/POLIDO

Grãos inteiros e maduros com classificação até Tipo 1, branco, estar isento de insetos e outras sujidades, acondicionados em embalagens plásticas transparentes de 5 kg, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.

ARROZ PARBOILIZADO

Grãos inteiros e maduros com classificação até Tipo 1, parboilizado, estar isento de insetos e outras sujidades, acondicionados em embalagens plásticas transparentes de 5 kg, íntegras, descartáveis, atóxicas e bem fechadas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.

GRUPO 8 - DERIVADOS DE MILHO

FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU

Produto obtido a partir da moagem de grãos de milho sadios e germinados na forma de um pó grosseiro. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 gramas a 1 kg, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.

FUBÁ AMARELO

Produto obtido a partir da moagem de grãos de milho sadios e germinados. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 gramas a 1 kg, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.

QUIRERA DE MILHO (triturada fina)

É o produto obtido de grãos sadios germinados de milho. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve estar isento de insetos e outras sujidades. Deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente de 500 gramas a 1 kg, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.

GRUPO 9 – LEITE E DERIVADOS

LEITE LONGA VIDA INTEGRAL

Esterilizado, em embalagem TetraPak UHT ou embalagem plástica de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente, hermeticamente fechada contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos de inspeção competentes (a exemplo do SIF ou SISBI ou SIP ou SIM ou DIPOA ou outros).

LEITE EM PÓ
Contendo leite em pó integral em sua composição. Instantâneo. Em embalagens de 500 gramas a 1kg. Embalagens resistentes, sem danos. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional. Com registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) Com prazo de validade mínimo de 07 meses a contar da data de entrega. Registro nos órgãos de inspeção competentes (a exemplo do SIF ou SISBI ou SIP ou SIM ou DIPOA ou outros).

QUEIJO RICOTA
Ricota fresca, não maturada. Obtida do soro de leite de vaca, massa branca, baixo teor de gordura, consistência macia e quebradiça. Acondicionado em embalagem limpa, atóxica, não violada, resistente no qual garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso mínimo de 200 gramas e no máximo de 600 gramas. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou Registro nos órgãos de inspeção competentes (a exemplo do SIF ou SISBI ou SIP ou SIM ou DIPOA ou outros).Validade mínimo de 15 dias a contar da data de entrega.

GRUPO 10 – FARINÁCEOS

FARINHA DE TRIGO BRANCA
Produto obtido a partir da moagem do trigo. Tipo 1. Deve ser embalada em pacotes de 5 kg. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, prazo de validade, data de fabricação, procedência e denominação do produto. VALIDADE prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data da entrega.

GRUPO 11 – LEGUMES CORTADOS

LEGUMES/HORTALIÇAS CORTADOS À VÁCUO
Legumes cortados em cubos, como: batata, cenoura, abobrinha, abóbora, entre outros. Em embalagens de 300gr a 2kg, **embalados à vácuo.** Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

LEGUMES OU HORTALIÇAS PICADAS/ FATIADAS EM EMBALAGEM SELADA
Legumes ou hortaliças como: couve, repolho, acelga, entre outros, em cortes diversos tipo palito, juliene, entre outros. **Embalagem selada,** de 300 gramas a 2kg. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

As embalagens dos produtos embalados a vácuo ou selados deverão ser transparentes, podendo ser em bandejas plásticas e/ou bandejas de isopor, bem como pacotes plásticos.Conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; e outras legislações pertinentes.

GRUPO 12 – MOLHO/TEMPEROS

EXTRATO DE TOMATE

A base de tomate, concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em lata vidro, embalagem tetra Pack, ou de plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Máximo de 1% (um por cento) de sal (máximo de 5% (cinco por cento) de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. No rótulo deve conter nome do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequada. Prazo de validade de 03 meses a contar da data da entrega. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

MOLHO DE TOMATE

A base de tomate Molho de tomate concentrado feito com tomates cultivados e selecionados, concentrado, tomates com peles e sementes, acondicionados em lata, vidro, embalagem tetra Pack ou de plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Máximo de 1% (um por cento) de sal (máximo de 5% (cinco por cento) de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso.No rótulo deve conter nome do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade. O produto deve ter garantia de higiene, consistência e aparência adequada. Prazo de validade de 03 meses a contar da data da entrega. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

TEMPERO PRONTO

Contendo sal, alho e cheiro verde, sem pimenta, em embalagem com no mínimo 200gr e máximo de 1kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. Apresentar cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

3. TRANSPORTE DOS GÊNEROS

3.1 Os alimentos devem ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.
3.2 Os alimentos devem ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.
3.3 Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria, de acordo com o Código Sanitário vigente.
3.4 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessário, removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados junto ao veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

4. DOS PEDIDOS E ENTREGAS

4.1 Em se tratando de Fornecedor Individual ou Grupos Informais, os produtos constantes do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Educação, respeitado o projeto de venda de cada cadastrado, deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, Rua Antônio Cândido Nascimento, nº 6868 – Fazenda Velha – Araucária/PR, no prazo máximo de 1 (um) dia útil (segundas-feiras) até o horário das 08 horas, salvo quando neste dia ocorrer feriado ou recessos escolares, onde esta será realizada no próximo dia útil, livre de quaisquer outros encargos sejam por fretes, carretos, taxa de descargas, presentes nas Notas Fiscais

correspondentes.

4.2 Em relação aos Grupos Formais, os produtos deverão ser entregues nas unidades educacionais de acordo com o item 7.2.1, sendo que estas deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis (segunda-feira e terça-feira), salvo quando nestes dias ocorrer feriado ou recessos escolares, onde esta será realizada no próximo dia útil, as notas fiscais deverão estar acompanhadas da relação de cooperados que estão fornecendo para tal pedido.

4.3 Endereços das Unidades Educacionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
ROTA 1			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
1	CMEI Aurora Lopes Wernick	Rua Michel Nassar Saliba, 243 – Jardim Alvorada	3614-7835
2	EM Profª Ceci Sueli da S. Cantador	Rua Pedro José Saad, 39 – Thomaz Coelho	3614-7453
3	CMEI Maria Ferreira de Lima	Praça Alberto Markowicz, 69 – Thomaz Coelho	3901-5270
4	EM Arnaldo Maia	Rua Dom Manoel Silveira D'Elboux, 951	3614-7728
5	CMAEE - SURDEZ	Rua Luís Franceschi,963 - Tomaz Coelho	3614-7615
6	CMAEE - VISUAL	Rua Luís Franceschi,963 - Tomaz Coelho	3614-7808
7	CMEI Vitório Sfendrych	Avenida Centenário, 184 - Barigui	3614-7829
8	CMEI Educadora Ivani de L.Beher	Avenida das Araucária, 3110 – Vila Angélica	3614-7945
9	EM Prefeito Aleixo Grebos	Rua Félix Tamplim, 300 – Thomaz Coelho	3614-7431
10	CMEI Educadora Andrea da Silva Alves	Rua Saracura, 1314 – Capela Velha	3614-7468
11	EM Eglé Cordeiro Machado Pinto	Rua Saracura, S/N – Capela Velha	3614-7467
12	CMEI Tereza de Benguela	Rua Faisão, 1350, Capela Velha	3614-7439
13	EM Profª Arlindo Miltom Druszcz	Rua Faisão, 1320, Capela Velha	3614-7712
14	EM Profª Elvira de F. Buschmann	Rua Uirapuru, 228 – Jardim Ipês	3614-7807
15	CAEM Padre José Anusz	Rua Elvis Blaszcak, 45 - Jardim Ipês	3614-7471
16	CMEI Bernardo Von Muller Berneck	Rua Flamingo, 769 – Capela Velha	3614-7463
17	CMEI Profª Alice M. mattos	Rua Gralha Azul, 2183 – Capela Velha	3614-7827
18	EM Ayrton Senna da Silva (EM OBRAS)	Rua Avestruz, 160 – Capela Velha	3614-7448
19	EM Profª Delani Aparecida Alves	Rua Águia, 1450 – Capela Velha	3614-7462
20	CMEI Profª Tereza Dias de Andrade	Rua Pinus Elliotti, nº 420, Jardim - Capela Velha	3614-7446
21	CMEI Norma von Muller Berneck	Rua José Maria dos Anjos, 50 – Capela Velha	3614-7457

22	EM Profª Ambrósio Iantas	Rua Pau Brasil, 50 – Itaipu	3614-7455
23	EM Senador Marcos Freire	Rua Francisco Gondek, 250 – Estação	3614-7452
24	CMEI Estação	Rua Lírio Bonetto, nº 459 - Estação	3614-7469
25	EM Pref Alderico Zanardini Ozório	Rua Carlos de Lima, 160 - Estação	3614-7445
26	EM Marcelino Luiz de Andrade	Rua Tico - Tico, 165 - Jardim Condor	3614-7924
ROTA 02			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
27	CMEI Jardim do Conhecimento	Rua São Vicente de Paulo, 600 - Centro	3614-7730
28	EM Terezinha Mariano Theobald	Rua Gumercindo R. Pimenta, nº 76 - Cachoeira	3614-7443
29	CMEI Tindiquera	Rua João Wolski, nº 90 - Tindiquera	3614-7556
30	EM General Celso Daltro Santos	Rua João Bonvim, s/n – Jardim São Sebastião	3614-7433
31	CMEI Pedagoga Jacqueline M Carteli	Rua Francisco Drewnik, 60 – Costeira	3614-7811
32	EM Profª Nadir Nepomuceno Pinto(EM OBRAS)	Rua Lucas Wilczak, 32 – Costeira	3614-7437
33	CMEI Planalto	Rua Antônio Mendes, 54 – Costeira	3614-7916
34	EM Sebastião Tavares da Silva	Avenida Manoel Bandeira, 3561 – Jardim Planalto	3614-7422
35	CMEI Profª Maria Izabel Hempkemaier	Rua Arlai Ozório Vicente, 74 – Costeira	3614-7458
36	EM Dep. João Leopoldo Jacomel(EM OBRAS)	Av. Nossa Sra de Fátima, 470 – Costeira	
37	CMEI Costeira	Avenida Minas Gerais, 11 - Costeira	3614-7420
38	CMEI Jihad Hissam Dehaini	Rua Pres. Costa e Silva, 647 - Costeira	3614-7749
39	CMEI Profª Andrea do Carmo Rocha	Rua Azaléia, 189 – Campina da Barra	3614-7823
40	EM Profª Balbina Pereira de Souza	Rua Azaléia, nº 170 - Campina da Barra	3614-7746
41	CMEI Profº Sonia Regina	Rua Begônia, 1019 – Jardim Tupi	3614-7561
42	EM Profª Azuréa Busquette Belnoski	Rua Begônia, 1051 – Campina da barra	3614-7544
43	EM Pedro Biscaia	Rua das Flores, nº 1501 - Campina da Barra	3614-7410
44	EM Profª Maria Aparecida S Torres	Rua Maria N Schaustek, 1024 – Campina da Barra	3614-7528
45	CMEI Educadora Gislaine D. R. C. Stocco	Rua das Flores, 670 – Campina da Barra	3614-7854

ROTA 3			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
46	EM Irmã Elizabeth Werka	Rua Rodolpho Hasselmann, nº 531 - Centro	3614-7454
47	CMEI Jardim das Araucárias	Av. Archelau de Almeida Torres, 1203 - Iguaçu	3614-7442
48	EM Archelau de Almeida Torres	Rua Guanabara, 50 - Iguaçu	3614-7430
49	CMAEE - TGD	Av. Archelau de Almeida Torres - Iguaçu	3614-7449
50	CMEI Profª Dorinha Luci M. Trzaskos	Rua Antônio Pinho Ribas, 24 – Iguaçu	3614-7425
51	CMEI Veronica Panek Hass	Rua Judith Brunato Cantador, 100 – Costeira	3614-7426
52	EM Elírio Alves Pinto	Rua Luiz Karas, 181 – Jardim Primavera	3614-7427

53	CMEI Educadora Angelina Saas da Silva	Rua Luiz Karas, 111 – Costeira	3614-7921
54	CMEI Profª Gilca Vieira Fiuza	Rua Barigui, 501 - Jardim Shangrilá	3614-7585
55	EM Profª Silda Sally Wille Ehlke	Rua Mato Grosso, 631 – Iguaçu	3614-7491
56	CMEI Manoel Bandeira	Rua Amazonas, 82 – Iguaçu	3614-7584
57	CMEI Educadora Maria Cristina dos Santos	Rua São Paulo,813 - Iguaçu	3614-7447
58	CMAEE Joelma do Rocio Tulio	R. Maria L. Grabowski Kampa, 70 – Jd Augusta	3614-7616
59	EM Pres Juscelino K. de Oliveira	Rua Joaquim Tonchak, s/n – Porto das Laranjeiras	3614-7470
60	CMEI Bronilda Namikata	Rua Felix Klechowicz, 396 – Porto das Laranjeiras	3614-7915
61	CMEI Ester Razzini	Rua Sandro Fialla, 439 – Porto das Laranjeiras	3614-7591
62	EM Papa Paulo VI	Rua Pres Juscelino K. Oliveira, s/n – Passaúna	3614-7465
63	EM Egipciana Swain Paraná(EM OBRAS)	Rua João Túlio, 175 – Passaúna	
64	CMEI Maria de Lourdes da Silva Chagas	Rua João Gotfrid, 240 – Boqueirão	3614-7466
65	EM Ibraim Antônio Mansur	Av. Nossa Sra dos Remédios, 1360 – Faz. Velha	3614-7434
66	CMEI Célia B Bialeski – Fazenda Velha	Rua Zulmira dos Santos Galize, 190 – Faz. Velha	3614-7826
67	CMEI São Francisco de Assis	Rua Estela L. Wzorek, 132 – Fazenda Velha	36143430-
ROTA 4			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
68	Esc. do Campo Mun. João Sperandio	Rod. BR 476 Rodovia do Xisto, 12806 km 26 – Rio Abaixinho	3614-7451
69	APAE Edvair Campos	Estrada de Catanduvas, 3680	9 9729-2741
70	Esc. do Campo Mun. Rui Barbosa	Av: Prefeito Romualdo Sobocinski, 8170 - Lagoa Grande	3614-7413
71	CMEI Capinzal	Estrada do Capinzal S/N - Capinzal	3614-7818
72	Esc. do Campo Mun. Presidente Castelo Branco	Rua Capinzal, S/N - Capinzal	3614-7408
73	CMEI Filomena Resner	Estrada do Tietê s/n - Tietê	3614-7742
74	Esc. do Campo Mun. Profª Andrea Dias	Av: Pedro Euzébio Lemos, 19469 - Tietê	3614-7444
ROTA 5			
	CMEI / ESCOLA	Endereço	TELEFONE
75	Esc. do Campo Mun. Rosa Picheth	Rua: Pedro Czanovski, 211 - Guajuvira	3614-7411
76	CMEI Maria Arlete Bregenski	Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº 90 - Guajuvira	3614-7918
77	EM Profª Edvino Nowak	Av Independência, 10170 - Rio Verde Acima	3614-7407
78	CMEI Verônica Bohaenko Daneliu	Rua Maria Rosa Cornelsen Hasselmann, nº 148 - Capela Velha	3614-7440
79	EM Marcelino Luiz de Andrade	Rua Tico-Tico, 165 – Jardim Condor	3614-7914
80	CMEI Plínio (Em obras)	Rua Maritaca, 50 – Jardim Plínio	3614-7589

81	CMEI Profª Rosene Rodrigues da Silva	Rua Yoshiaki Nagano, 701 – Capela Velha	3614-7441

***A Secretaria Municipal de Educação conta ainda com estimativa de inauguração e ou readequação de endereço no ano 2024, os quais serão informados com antecedência.**

4.4 O fornecedor **receberá o pedido de entrega a ser realizado com uma antecedência mínima de 03 (três) dias úteis**, através de e-mail, aplicativo de mensagem ou retirado pessoalmente no Departamento de Alimentação Escolar.
4.4.1 Com a finalidade de priorizar os fornecedores locais será criado um grupo no aplicativo de mensagem para envio da relação dos itens necessários para a execução dos cardápios semanais, garantindo a transparência no processo de compra.

4.5 Os produtos alimentícios deverão ser acondicionados em embalagens de modo a não haver danos físicos, mantendo a integridade original do produto, sendo entregues todos lavados e devidamente higienizados.

4.6 Os produtos entregues pelos Fornecedores Individuais ou Grupos Informais devem ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, em embalagens de acordo com o que for solicitado nos pedidos semanais pelo Departamento de Alimentação Escolar.

4.7 Os produtos que forem recusados por não atender às especificações solicitadas no Anexo II serão devolvidos, devendo o fornecedor dar ciência no termo de recusa ANEXO V e substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município.

4.8 As entregas realizadas pelos Grupos Formais deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar).

4.9 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
a) houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e ou deterioração;
b) o produto não atender às legislações sanitárias em vigor;
c) o produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto, dentro do prazo de validade;
d) outras questões de higiene e saúde sanitária verificadas e devidamente fundamentadas no ato da entrega e até o consumo do produto.

MAPA DE RISCO N.º 87/2024

Secretaria Solicitante:	Processo:	Data:
Secretaria Municipal de Educação	58844/2024	10/04/2024

Responsável pela Edição:	Matrícula:
Jamires Soares Bastos da Silva e RafaelTorquato da Rocha	**20284 e 2370**

Objeto da Matriz de Riscos:

A presente análise de riscos busca analisar a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar através de chamamento público.

Categoria do Objeto:

( ) Bens
( ) Locação de imóveis
( ) Contratações de TIC
(x) Outros: Merenda Escolar
( ) Serviços
( ) Obras e serviços de engenharia
( ) Alienação/concessão/permissão

Equipe de Planejamento da Contratação

Jamires Soares Bastos da Silva Nutricionista 060.281.349-29	Rafael Torquato da Rocha Professor - Apoio Administrativo 718.571.769-87
Sheila Caroline Demochoski Persegona Diretora do Departamento de Alimentação Escolar 044.619.799-89	Mauro Nishimura Professor - Apoio Administrativo 026.138.539-99

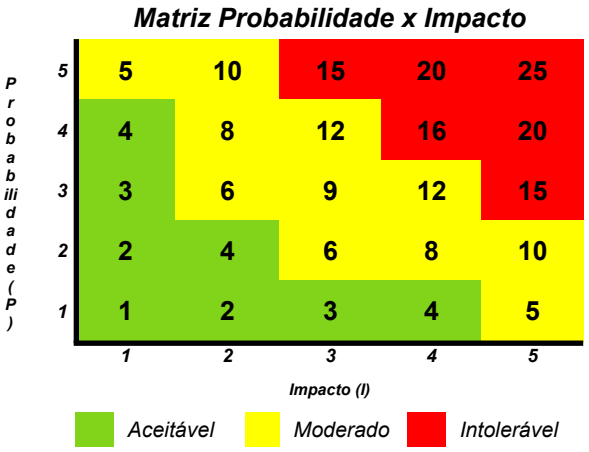
1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
10/04/2024	*1.0*	*Finalização da primeira versão*	*Planejamento*	*Jamires e Rafael*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b7d300a3.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:48

3. MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO

Níveis de Classificação		
Referência	(P)	(I)
Muito Baixo	1	1
Baixo	2	2
Médio	3	3
Alto	4	4
Muito Alto	5	5



4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Descrição	Fase	(P)	(I)	Nível de Risco
1	*Descrição incompleta ou pouco detalhada das especificações dos itens do edital*	*Planejamento*	*2*	*2*	*4*
2	*Descumprimento pela contratada das condições e obrigações previstas em Edital*	*Planejamento*	*3*	*4*	*12*
3	Solicitação de reequilíbrio de preços	*Gestão e Fiscalização*	*3*	*4*	*12*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b7d300a3.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:48

41 3614-7400
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

5. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

5.1 Riscos Relacionados ao Processo de Contratação – Planejamento

R:___1__Descrição incompleta do edital					
Id.:	*1*	**Risco:**	*Não haver agricultores interessados em realizar o projeto de venda e fornecer os produtos ou não atender corretamente a demanda do departamento*		
Probabilidade:	*2*	**Impacto:**	*2*	**Nível:**	*4*
Causa:	*1. Não realizar a alteração das especificações do chamamento de um ano para outro* *2. Utilizar os mesmos códigos do sistema, após alteração das especificações* *3. Deficiência na conferência e planejamento do termo de referência pela equipe técnica*				
Dano:	*Atraso na conclusão do processo* *Atraso para publicação do chamamento* *Risco de desabastecimento das unidades escolares*				
Alocação do Risco:	(**x**) Administração ( ) Contratada ( ) Seguradora ( ) Outro				
Id.:	**Ação Preventiva**				**Responsável**
1	*Realizar alterações das mudanças realizadas no descritivo das especificações técnicas*				*Equipe de Planejamento*
2	*Alterar ou incluir novos códigos caso seja necessário, de acordo com as novas especificações*				*Equipe de Planejamento*
3	*Analisar as contratações anteriores para verificar problemas no descritivo que resultaram problemas no processo*				*Equipe de Planejamento*
Id.:	**Ação de Contingência**				**Responsável**
1	*Analisar as alterações realizadas no descritivo pela equipe técnica*				*Equipe de Planejamento*
2	*Observar mudanças ou alterações de especificações*				*Equipe de Planejamento*

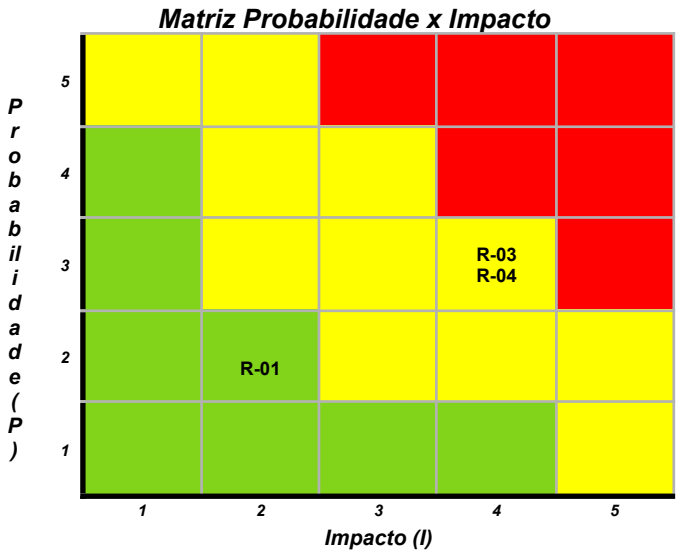
R:_____2_Descumprimento pelos agricultores ou cooperativas das condições e obrigações previstas no Chamamento Público					
Id.: *3*		**Risco:**	*Atraso nas entregas e falta dos produtos*		
Probabilidade:	*3*	**Impacto:**	*4*	**Nível:**	*12*
Causa:	*1. Falta de organização e planejamento dos agricultores ou cooperativas*				
Dano:	*1.Atraso ou não entrega dos produtos* *2. Baixa qualidade dos produtos fornecidos* *3. Desabastecimento das unidades escolares*				
Alocação do Risco:	(**x**) Administração ( ) Contratada ( ) Seguradora ( ) Outro				
Id.:	**Ação Preventiva**				**Responsável**
1	*Realizar o pedido com antecedência para que a contratada tenha tempo hábil de realizar o fornecimento, respeitando o tempo previsto no Chamamento Público.*				*Unidade requisitante*
2	*Avaliar se os produtos entregues estão atendendo às especificações do Edital.*				*Equipe de Gestão e Fiscalização*
Id.:	**Ação de Contingência**				**Responsável**
1	*Notificar formalmente quando o agricultor não cumprir com as obrigações e condições previstas no Chamamento Público.*				*Equipe de Gestão e Fiscalização*
3	*Recusa no ato do recebimento da mercadoria, caso não atenda às especificações do Chamamento Público.*				*Equipe de Gestão e Fiscalização*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b7d300a3.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:48

5.2 Riscos Relacionados à Etapa de Seleção do Fornecedor – Seleção

R:__3____ Solicitação de reequilíbrio de preços						
Id.:	*4*	**Risco:**	*Atraso ou desabastecimento das unidades escolares*			
Probabilidade:	*3*	**Impacto:**	*4*	**Nível:**	*12*	
Causa:	*Elevação dos preços dos produtos* *Cotação de preços inadequada, levando em conta preços de supermercados, atacadistas, Ceasa ou chamamentos anteriores*					
Dano:	*Investimento de tempo e pessoas para analisar a documentação enviado pelos agricultores ou cooperativas;* *Falta do produto para atender as unidades escolares*					
Alocação do Risco:	( ) Administração (x) Contratada ( ) Seguradora ( ) Outro					
Id.:	**Ação Preventiva**					**Responsável**
1	*Seguir os procedimentos para a realização das pesquisas de preços conforme legislação*					*Equipe de planejamento*
2	*Realizar a pesquisa de preço com os próprios agricultores ou cooperativas*					*Equipe de planejamento*
3	*Levar em consideração o custo do combustível para realizar as entregas das cooperativas*					*Equipe de planejamento*
Id.:	**Ação de Contingência**					**Responsável**
1	*Refazer a pesquisa de preço para averiguar a inexequibilidade da proposta.*					*Agente de contratação*

6. MAPA DE RISCOS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b7d300a3.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:48

Em 10 de abril de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação

Jamires Soares Bastos da Silva
Nutricionista
060.281.349-29

Rafael Torquato da Rocha
Professor - Apoio Administrativo
718.571.769-87

Sheila Caroline Demochoski Persegona
Diretora do Departamento de Alimentação Escolar
044.619.799-89

Mauro Nishimura
Professor - Apoio Administrativo
026.138.539-99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b7d300a3.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 87/2024

N.º do Processo:	DFD n.º:	Exercício:	Data:
58844/2024	**87/24**	2024	10/04/2024

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios oriundos diretamente da Agricultura Familiar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no período de 10 meses.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação	**Departamento/Unidade:** Departamento de Alimentação Escolar	
Setor Requisitante: Departamento de Alimentação Escolar	**Resp.: Jamires Soares Bastos Da Silva** **Rafael Torquato da Rocha**	**Matrícula: 20284** **Matrícula: 2370**

Informações Adicionais:

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa verificar os conteúdos necessários a fim de viabilizar a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, a fim de abastecer as Unidades Educacionais e garantir a alimentação adequada das crianças/estudantes da rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com a Lei 11.947/2009, alimentação escolar é direito de todos os alunos da educação básica pública, a fim de garantir o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando dos produtores rurais individuais, pessoa física, os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, onde a equipe fará a separação e entrega dos produtos por unidade educacional, por se tratar de produtores rurais individuais, os quais não dispõem de estrutura logística para realizar a entrega em todas as unidades escolares do município. Em relação às Associações e Cooperativas, os produtos deverão ser entregues nas próprias unidades educacionais. Considerando as características da demanda apresentada pela Secretaria de Educação, e a população de crianças aos quais se destina, verifica-se que os produtos devem atender às legislações sanitárias em vigor, possuir suas características individuais como cor, odor, sabor e aroma, possuir registro nos órgãos de inspeção competentes, quando necessário, a fim de evitar riscos e contaminações aos estudantes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o preço de aquisição dos gêneros alimentícios serão determinados com base na realização de pesquisa de preço de mercados em âmbito local e também com os agricultores familiares locais, assim como com Cooperativas,haja vista que a pesquisa de preços para aquisição de alimentos por Chamada Pública, não deve ser realizada em sites governamentais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características da demanda apresentada por esta Secretaria, as alterações climáticas, a sazonalidade dos produtos e o tempo de plantio e colheita dos gêneros alimentícios pelos agricultores, solicitamos os produtos semanalmente a fim de atender a necessidade de abastecimento de cada unidade educacional, de acordo com o número de crianças matriculadas, tendo maior controle da qualidade dos gêneros recebidos, o controle de validade, evitando sobras e desperdícios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são de acordo com o projeto de venda apresentado pelo proponente, conforme as quantidades estabelecidas no Edital 001/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	ABÓBORA MORANGA	800
2	ABÓBORA SECA	800
3	ABOBRINHA	6000
4	ACELGA	4000
5	AGRIÃO	1000
6	AIPIM DESCASCADO EMBALADO	1000
7	ALFACE CRESPA	8000
8	ALFACE ROXA	6000
9	ALFACE AMERICANA	6000
9	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	2000
10	ALHO	4000
11	BATATA DOCE	4000
12	BATATA INGLESA	8000
13	BATATA SALSA	4000
14	BETERRABA	5000
15	BRÓCOLIS	6000
16	CEBOLA	6700
17	CENOURA	5000
17	CENOURA ORGÂNICA	1000
18	CHEIRO-VERDE	6000
19	CHUCHU	6000
20	COUVE MANTEIGA	4000
20	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	2000
21	COUVE-FLOR	6000
22	ESPINAFRE	1000
24	MILHO VERDE	1200
25	PEPINO	5000
26	PIMENTÃO VERDE	500
27	REPOLHO ROXO	5000
28	REPOLHO VERDE	5000
29	RÚCULA	1000
30	TOMATE	8000
31	VAGEM	1000
33	AMEIXA VERMELHA	4000
35	BANANA CATURRA	10000
36	BANANA PRATA	10000
37	CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	8000
40	LARANJA LIMA	8000
41	LARANJA PERA	10000
42	LARANJA BAHIA	10000
44	LIMÃO ROSA	2000
45	MAÇÃ FUJI	10000
46	MAÇÃ GALA	10000
49	MARACUJÁ	2000
52	MORANGO	2000
53	PONKAN	10000
57	PÊSSEGO	10000
58	KIWI	2500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

60	SUCO INTEGRAL	3000
61	POLPA DE FRUTA	800
64	BROA DE MILHO	4000
65	PÃO DE LEITE CASEIRO	4000
66	PÃO DE LEITE NUTRITIVO	4000
67	BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	800

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor do Projeto de Venda será de R$ 1.901.985,00

8. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica, haja vista as características da forma de contratação, a qual solicitamos os gêneros alimentícios conforme a necessidade de abastecimento das unidades escolares por se tratar de alimentos altamente perecíveis, os mesmos são solicitados de acordo com a sazonalidade, seguido da correta colheita dos agricultores, dependendo ainda das alterações climáticas, tendo assim maior controle da qualidade dos produtos recebidos, evitando desperdícios e prejuízos à administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A finalidade do objeto tem vínculo com o pregão das merendeiras, sendo a Concorrência 01/2021.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo e previsão institucional estando aliada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, haja vista, que a aquisição de produtos do chamamento da agricultura familiar está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA do Município.

11. RESULTADOS E OBJETIVOS

Abastecer a todas as unidades escolares do município de Araucária (Cmei´s, Escolas e Cmaee´s), a fim de cumprir a lei a qual define que é direito da criança a alimentação durante todo o período letivo, no período que o estudante está no ambiente escolar de modo que contribua para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem das crianças, além de auxiliar na formação de hábitos saudáveis dos alunos matriculados na rede municipal.

12. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Para atendimento da necessidade anteriormente destacada, a solução adotada no presente estudo foi considerada como a mais adequada neste momento, a fim de suprir a necessidade de forma rápida e também de acordo com a legislação pertinente, assim, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências adicionais para adequação da contratação ao objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Embalagens plásticas ou de papelão de alguns produtos e restos de comida descartados de forma incorreta. A ação humana, seguida do descarte indevido dos resíduos que causam a contaminação do solo, provocam diversos tipos de danos como a redução da fertilidade do solo, o aumento da erosão, desequilíbrio ecológico, redução da vegetação, problemas de saúde pública, contaminação de alimentos e desertificação (disponível em:
https://marcaambiental.com.br/descarteincorreto-de-residuos-gera-impactos-negativos-nosolo/#:~:text=A%20constante%20a%C3%A7%C3%A3o%20humana%2C%20seguida,como%20fertilizantes%2C%20pesticidas%20herbicidas.). Sabendo que ao realizar a aquisição de alimentos, a maneira mais eficaz de poupar o meio ambiente de danos, é promover a correta segregação dos resíduos e assim, reciclar o que for possível (embalagens e caixas) e no caso dos resíduos de alimentos, a destinação correta para o menor impacto possível. Cabendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e mesmo, a Secretaria Municipal de Educação o desenvolvimento de campanhas educativas permanentes que esclareçam aos usuários a importância do descarte correto e de adotar meditas para a destinação e o tratamento dos resíduos gerados após o uso. Assim, a fiscalização acompanhará e exigirá que sejam adotadas as medidas ambientais conforme as legislações vigentes para que ocorra a efetiva realização do objeto com a incidência mínima ou nulidade desses riscos.

14. MAPEAMENTO DOS RISCOS

Id	Risco	Fase	Probab.	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Contingência
1	Descrição incompleta ou pouco detalhada das especificações dos itens do edital	Planejamento	Baixo	Médio	Atraso na conclusão do processo. Atraso para marcar a licitação. Risco de desabastecimento das unidades escolares.	Realizar alterações das mudanças realizadas no descritivo das especificações técnicas. Alterar ou incluir novos códigos caso seja necessário,de acordo com as novas especificações. Analisar as contratações anteriores para verificar problemas no descritivo que resultaram problemas no processo.	Analisar as alterações realizadas no descritivo pela equipe técnica. Observar mudanças ou alterações de especificações.
2	Descumprimento pelos agricultores ou cooperativas das condições e obrigações previstas no Chamamento Público	Execução	Baixo	Médio	Atraso ou não entrega dos produtos Baixa qualidade dos produtos fornecidos. Desabastecimento das unidades escolares.	Realizar o pedido com antecedência para que a contratada tenha tempo hábil de realizar o fornecimento, respeitando o tempo previsto no	Notificar formalmente quando o agricultor não cumprir com as obrigações e condições previstas no Chamamento Público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

						Chamamento Público. Avaliar se os produtos entregues estão atendendo às especificações do Edital.	Recusa no ato do recebimento da mercadoria, caso não atenda às especificações do Chamamento Público.
3	Solicitação de reequilíbrio de preços	Execução	Baixo	Médio	Investimento de tempo e pessoas para analisar a documentação enviado pelos agricultores ou cooperativas; Falta do produto para atender as unidades escolares.	Seguir os procedimentos para a realização das pesquisas de preços conforme legislação. Realizar a pesquisa de preço com os próprios agricultores ou cooperativas. Levar em consideração o custo do combustível para realizar as entregas do deslocamento dos agricultores e cooperativas.	Refazer a pesquisa de preço para averiguar a inexequibilidade da proposta.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento que ao final subscreve o presente estudo técnico preliminar, nos termos da Lei nº 14.113/2021 ***declara VIÁVEL*** *este chamamento para aquisição de produtos da agricultura familiar.*

Araucária, 10 de abril de 2024

Jamires Soares Bastos da Silva
CPF: 060.281.349-29
Nutricionista

Rafael Torquato da Rocha
CPF: 718.571.769-87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

Professor - Apoio Administrativo

Sheila Caroline Demochoski Persegona
CPF: 044.619.799-89
Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Mauro Nishimura
CPF: 026.138.539-99
Professor - Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200b2c40f7b.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:47

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 87/2024

Área Requisitante:	Data Previsão:	Exercício:	Data:
Departamento de Alimentação Escolar	ABRIL/2024	2024	10/04/2024

Responsável pela Solicitação:	Matrícula:
Sheila Caroline Demochoski Persegona	12184

Grau de Prioridade: ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (x) Altíssimo

Justificativa: De acordo com a Lei 11.947/2009, alimentação escolar é direito de todos os alunos da educação básica pública, a fim de garantir o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

A presente contratação apresenta grau de prioridade altíssimo, em razão da compra de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, a fim de abastecer todas as unidades educacionais da rede municipal, com objetivo de cumprir o art.14 da Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº06 de maio de 2020 do PNAE, com objetivo de garantir uma alimentação saudável e adequada às crianças da rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para atender o Departamento de Alimentação Escolar.

Elaborado por:	Aprovado por:
Sheila Caroline Demochoski Persegona **CPF: 044.619.799-89** **Professora** **Diretora do Departamento de Alimentação Escolar**	
Nome Completo CPF/Cargo/Função	Nome Completo CPF/Cargo/Função

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200ad800fc6.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:45

41 3614-7400
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Abastecer a todas as unidades escolares do município de Araucária(Cmei´s, Escolas e Cmaee´s), com alimentos oriundos diretamente da Agricultura Familiar, a fim de cumprir a lei a qual define que é direito da criança a alimentação durante todo o período letivo, no período que o estudante está no ambiente escolar de modo que contribua para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem das crianças, além de auxiliar na formação de hábitos saudáveis das crianças/estudantes matriculadas na rede municipal. A previsão de solicitação dos gêneros alimentícios deverão ser iniciados a partir da data em que o FNDE repassar a verba ao município destinada à compra obrigatória dos alimentos da agricultura familiar e após os agricultores realizarem seus respectivos projetos de venda com os produtos que possuem disponibilidade de fornecer. Com base nos dados de anos anteriores, a aquisição terá início em março de 2024.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

Processo 106963/2023. Salientamos que foram incluídos alguns produtos no chamamento, os quais não estavam previstos no PCA, com a justificativa de seguir a resolução 06 de maio de 2020 do FNDE, onde a prioridade de compra, deve ser dos agricultores locais. Sendo assim, após reunião da comissão de credenciamento da agricultura e secretaria de agricultura, adicionamos no chamamento os queijos e frutas vermelhas de produtores rurais da região.

3. DEMANDAS VINCULADAS OU INTERDEPENDENTES

Não há

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200ad800fc6.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:45

41 3614-7400
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES

4.1 Materiais:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200ad800fc6.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:45

41 3614-7400
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

Item	Classe	Descrição	Und.	Qtde	R$ Unt.	R$ Total
1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABÓBORA MORANGA	KG	800	R$ 2,07	R$ 1.656,00
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABÓBORA SECA	KG	800	R$ 3,36	R$ 2.688,00
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABOBRINHA	KG	6000	R$ 3,95	R$ 23.700,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ACELGA	UNIDADE	4000	R$ 3,92	R$ 15.680,00
5	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AGRIÃO	MAÇO	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AIPIM DESCASCADO EMBALADO	KG	1000	R$12,32	R$ 12.320,00
7	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE CRESPA	UNIDADE	8000	R$ 2,26	R$ 18.080,00
8	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE ROXA	UNIDADE	6000	R$ 3,14	R$ 18.840,00
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	6000	R$ 3,28	R$ 19.680,00
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	UNIDADE	2000	R$ 4,26	R$ 8.520,00
10	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALHO	KG	4000	R$ 28,15	R$ 112.600,00
11	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA DOCE	KG	4000	R$ 3,51	R$ 14.040,00
12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA INGLESA	KG	8000	R$ 4,44	R$ 35.520,00
13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA SALSA	KG	4000	R$ 6,47	R$ 25.880,00
14	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BETERRABA	KG	5000	R$ 3,38	R$ 16.900,00
15	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BRÓCOLIS	UNIDADE	6000	R$ 5,17	R$ 31.020,00
16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CEBOLA	KG	6700	R$ 5,33	R$ 35.711,00
17	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CENOURA	KG	5000	R$ 4,24	R$ 21.200,00
17	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CENOURA ORGÂNICA	KG	1000	R$ 5,51	R$ 5.510,00
18	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CHEIRO-VERDE	MAÇO	6000	R$ 2,88	R$ 17.280,00
19	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CHUCHU	KG	6000	R$ 4,81	R$ 28.860,00
20	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE MANTEIGA	MAÇO	4000	R$ 3,22	R$ 12.880,00
20	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	MAÇO	2000	R$ 4,19	R$ 8.380,00
21	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	COUVE-FLOR	UNIDADE	6000	R$ 4,39	R$ 26.340,00
22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ESPINAFRE	MAÇO	1000	R$ 3,67	R$ 3.670,00
24	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MILHO VERDE	KG	1200	R$4,86	R$ 5.832,00
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PEPINO	KG	5000	R$ 5,28	R$ 26.400,00
26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PIMENTÃO VERDE	KG	500	R$ 6,15	R$ 3.075,00
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REPOLHO ROXO	UNIDADE	5000	R$ 4,30	R$ 21.500,00
28	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REPOLHO VERDE	UNIDADE	5000	R$ 2,63	R$ 13.150,00
29	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RÚCULA	MAÇO	1000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
30	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TOMATE	KG	8000	R$ 7,08	R$ 56.640,00
31	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VAGEM	KG	1000	R$ 15,33	R$ 15.330,00
33	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AMEIXA VERMELHA	KG	4000	R$ 15,94	R$ 63.760,00
35	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA CATURRA	KG	10000	R$ 4,72	R$ 47.200,00
36	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA PRATA	KG	10000	R$5,69	R$ 56.900,00
37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ	KG	8000	R$ 7,54	R$ 60.320,00
40	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA LIMA	KG	8000	R$ 6,19	R$ 49.520,00
41	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA PERA	KG	10000	R$ 4,08	R$ 40.800,00
42	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LARANJA BAHIA	KG	10000	R$ 5,94	R$ 59.400,00
44	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LIMÃO ROSA	KG	2000	R$4,05	R$8.100,00
45	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇÃ FUJI	KG	10000	R$ 8,94	R$ 89.400,00
46	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇÃ GALA	KG	10000	R$ 9,11	R$ 91.100,00
49	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARACUJÁ	KG	2000	R$ 21,39	R$ 42.780,00
52	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MORANGO	KG	2000	R$ 19,81	R$ 39.620,00
53	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PONKAN	KG	10000	R$4,62	R$ 46.200,00
57	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÊSSEGO	KG	10000	R$ 10,35	R$ 103.500,00
58	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	KIWI	KG	2500	R$ 25,03	R$ 62.575,00
60	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SUCO INTEGRAL	KG	3000	R$ 20,52	R$ 61.560,00
61	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	POLPA DE FRUTA	KG	800	R$ 25,34	R$ 20.272,00
64	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BROA DE MILHO	KG	4000	R$ 22,43	R$ 89.720,00
65	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃO DE LEITE CASEIRO	KG	4000	R$ 22,35	R$ 89.400,00
66	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃO DE LEITE NUTRITIVO	KG	4000	R$ 22,03	R$ 88.120,00
67	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA	KG	800	R$ 32,77	R$ 26.216,00
						R$ 1.901.985,00

4.2 Serviços:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200ad800fc6.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:45

41 3614-7400
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

Item	Classe	Descrição	Und.	Qtde	R$ Unt.	R$ Total

5. PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A previsão de solicitação dos itens, é que se inicie imediatamente a partir da data, a qual o processo for homologado e também da disponibilidade dos produtos por parte do agricultor,, de modo que as unidades educacionais não fiquem desabastecidas e as crianças possam receber uma alimentação saudável, adequada e suficiente, atendendo as necessidades nutricionais estabelecidas por faixa etária, durante este período.

6. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para a composição da equipe de planejamento da presente contratação serão indicados os servidores abaixo relacionados, que possuem formação e experiência na área, bem como conhecimentos sobre as necessidades do Departamento de Alimentação Escolar e das Unidades Educacionais.

Sheila Caroline Demochoski Persegona	Matrícula 12184	Diretora do Departamento
Jamires Soares Bastos da Silva	Matrícula 20284	Nutricionista
Rafael Torquato da Rocha	Matrícula 2370	Professor - Apoio Administrativo
Mauro Nishimura	Matrícula 11191	Professor - Apoio Administrativo

7. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal: *Jamires Soares Bastos da Silva*
Fiscal Substituto: *Rafael Torquato da Rocha*
Gestor: *Sheila Caroline Demochoski Persegona*
Gestor Substituto: *Mauro Nishimura*

Justificativa: Foram alterados os fiscais e gestores indicados no DFD do Chamamento, pois observou-se a necessidade das nutricionistas realizarem a fiscalização haja vista a capacidade técnica das mesmas e também por não haver servidores em número suficiente para tal função.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66200ad800fc6.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 17/04/2024 14:45

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Credenciamento de interessados no fornecimento dos alimentos constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, em razão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE instituído pela Lei nº 11.947/2009)

LISTA DE VERIFICAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (seq. / fls. / IPM)
Houve abertura de processo administrativo?[i]	Sim	58844/2024
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[ii]	Sim	58844/2024
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iii]	Sim	Seq. 7 e 8
Consta documento de formalização de demanda?[iv]	Sim	Seq. 23
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Sim	Seq. 23
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[v]	Sim	Seq. 2
Há Estudo Técnico Preliminar?[vi]	Sim	Seq. 22
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[vii]	Sim	Seq. 22
Há Análise de Riscos?[viii]	Sim	Seq. 21
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[ix]	Não se aplica	Não se aplica
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[x]	Não se aplica	Não se aplica
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xi]	Sim	Seq. 22
Há termo de referência?[xii]	Sim	Seq. 20
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xiii]	Sim	Seq. 2
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xiv]	Sim	Seq. 5, 11, 12, 13 e 14
Foram juntadas aos autos as certidões de regularidade fiscal?	Sim	Seq. 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17
Houve a autorização da autoridade competente?[xv]	Sim	Seq. 19
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[xvi]	Sim	Seq. 22
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[xvii]	Sim	Seq. 22
Os documentos de habilitação exigidos pelo Item 5.1, 5.2 ou 5.3 do Edital de Credenciamento foram entregues pelo requerente?	Sim	Seq. 11, 12, 13 e 14
A Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria analisou a documentação apresentada pelo requerente?	Sim	Seq. 5
A Comissão Permanente de Credenciamento deferiu o pedido de credenciamento do requerente?	Sim	Seq. 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66227253521 58.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 19/04/2024 10:32

+55 41 3614-1462
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

[i] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
[ii] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21
[iii] Art. 7º, *caput*,da Lei 14133/21
[iv]O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conformeart. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.
[v] Art. 18 da Lei 14133/21
[vi] Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21
[vii] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; [...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."
[viii] Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.
[ix] Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.
[x] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21
[xi] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
[xii] Art. 72, I, da Lei 14133/21
[xiii] Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21
[xiv] Art. 72, V, da Lei 14133/21.
Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: "Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá- las ao respectivo processo." A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).
[xv] Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021
[xvi] Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21
[xvii] Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66227253521 58.
POR SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA - (044.619.799-89) EM 19/04/2024 10:32

+ 3614 1462
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Processo nº 58844/2024

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA

Quanto a eventual retorno de processos, informa-se que esta Procuradoria tem dado seguimento às contratações, pois o procedimento se encontra adequado.

Devolvo os autos para ciência e conhecimento.

Após, retornar diretamente a este usuário para o seguimento do feito.

Araucária, 19/04/2024 15:46

ALAN JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PGM - LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6622bc115fb9c.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 58.844/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação – SMED

ASSUNTO: Credenciamento – Inexigibilidade – PNAE

PARECER JURÍDICO PARAMETRIZADO Nº.: 001/2024

Ementa: Administrativo. Edital de Chamamento Público nº 001/2024. Credenciamento. Lei nº 14.133/2021. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Lei nº 11.947/2009. Formalização por Inexigibilidade de Licitação. Análise jurídica parametrizada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1 ASPECTOS PRELIMINARES

1.1 Relatório

Trata-se de processo administrativo visando a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, decorrente do Edital do Chamamento Público nº 001/2024, para Credenciamento de interessado(a), o qual protocolizou pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios à merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 44.111/2023 analisou a documentação apresentada pelo requerente, nos termos da Ata nº 004/2024 da reunião da Comissão, deferindo o pedido de credenciamento do interressado(a),

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (134/161) 272/1616

pessoa física/pessoa jurídica, **Cooperativa da Agricultura Familiar de Colombo – COOACOL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.952.459/0001-98.

Referido credenciamento se destina à aquisição dos itens e quantidades abaixo relacionados no processo administrativo.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

Anexos

Descrição	Usuário	Data
GUIA:1129834/27.pdf	ALAN JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	19/04/2024
OFÍCIO COOPEERATIVA COLOMBO.FUNDAMENTAL.pdf	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	10/04/2024
Parecer_33_2023_CGCONSU (2).pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
DOC REF. AO PARECER Nº 000332023CGCONSUPFFNDEPGFAGU.jpeg	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
ATA Nº 004.2024 ASSINADA.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
DECRETO 40.111.2023 - Comissão Permanente de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios - PNAE.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
FISCAL DO CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO PNAE.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
GESTOR DE CONTRATO E GESTOR SUBSTITUTO - PNAE ASSINADO.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
Edital Chamamento Agricultura Familiar 2024.docx.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
COMPROVANTES - JORNAL DO ONIBUS E DIARIO OFICIAL - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2024.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
DOCS COOACOL 1.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
DOCS COOACOL 2.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
DOCS COOACOL 3.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
DOCS COOACOL 4.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
certidao (15).pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
ConsultaConsolidada_17952459000198_9-4-2024.pdf	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.doc	SELMARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIA.pdf	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	10/04/2024
TERMO DE REFERÊNCIA COOACOL Chamamento Agricultura Familiar 2024.pdf	SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA	17/04/2024
MR COOACOL.pdf	MAURO NISHIMURA	18/04/2024
ETP COOACOL.pdf	MAURO NISHIMURA	18/04/2024
DFD COOACOL.pdf	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	17/04/2024
VERIFICAÇÃO 58844.pdf	RAFAEL TORQUATO DA ROCHA	19/04/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

Com efeito, vieram os autos a esta Procuradoria-Geral do Município para a análise e parecer.

É o relatório.

1.2 Da aplicabilidade do presente parecer

O presente parecer jurídico parametrizado se aplica aos procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº 001/2024, analisado no Processo Administrativo nº 157.870/2023, para o **credenciamento de interessados no fornecimento dos alimentos** constantes dos anexos do instrumento convocatório, em razão do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE instituído pela Lei nº 11.947/2009**.

1.3 Da competência da Procuradoria-Geral do Município

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (136/161) 274/1616

> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado nº 7, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> **Enunciado BPC nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (137/161) 275/1616

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

1.4 Da lista de verificação aprovada por ato próprio do Procurador-Geral do Município

A lista de verificação deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, **devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico**, juntamente com o termo de inexigibilidade de licitação devidamente preenchido.

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (138/161) 276/1616

2 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.2 Contratação direta na Lei nº 14.133/2021

A recente Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos, diferentemente da legislação anterior, trouxe consigo uma série de exigências documentais imprescindíveis à escorreita instrução processual pela Administração Pública. Observe-se do art. 72 da legislação em comento:

> Do Processo de Contratação Direta
>
> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos**:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (139/161) 277/1616

> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O Decreto Municipal nº 39.132/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no Município de Araucária, além da documentação exigida pelo art. 72 da Lei nova, elenca outras cautelas necessárias. *Verbis*:

> Art. 148. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
>
> I - indicação do dispositivo legal aplicável;
>
> II - autorização do ordenador de despesa;
>
> III - consulta prévia da existência de eventual impedimento de contratar com a Administração Pública;
>
> IV - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município de Araucária;
>
> V - **lista de verificação**, quando houver sido aprovada por ato próprio do Procurador Geral do Município, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

A lista de verificação se encontra anexa a este Parecer Jurídico e será publicada juntamente à presente análise jurídica parametrizada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Araucária, em aba específica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (140/161) 278/1616

Dessa forma, a análise de juridicidade se limitará ao atendimento aos requisitos legais e de habilitação do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

2.1 Regulação municipal do credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Decreto Municipal nº 26.582 de 27 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 33.110/2019, regulamentou no Município de Araucária o **Sistema de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** diretamente da agricultura familiar.

Tal ato normativo estabeleceu as Regras Gerais do Sistema de Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando contratações futuras, para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/13 e Lei Federal 8.666/93.

Observando o texto jurídico normativo do Decreto Municipal nº 39.132/2023, que regulamenta a NLLC no Município de Araucária, verifica-se que **não houve revogação expressa dos decretos municipais 26.582/2013 e 33.110/2019**.

A revogação também não foi tácita, na visão deste parecerista, na medida em que o Decreto objetiva regulamentar a Lei nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (141/161) 279/1616

11.947/2009, sendo recepcionável no atual regime instituído pela Lei nº 14.133/2021.

No caso dos presentes autos, observa-se que houve convocação pública para o credenciamento dos interessados, por meio do edital de Chamamento Público n° 001/2024, bem como o recebimento do pedido do Requerente, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Credenciamento – PNAE.

Constata-se, portanto, que o processo de credenciamento obedeceu a regulamentação municipal, atendendo as regras entabuladas pelo edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Entretanto, cabe ressaltar que a análise dos documentos para aceitabilidade do credenciamento é de integral responsabilidade da Comissão competente, criada para este fim específico, nomeada pelo Decreto nº 44.111/2023, cuja decisão é adotada como pressuposto para o presente parecer.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

2.2 Inexigibilidade de licitação no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e art. 154, do Decreto Municipal nº 39.132/2023

Cumpre-se consignar que o instituto da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em si, não foi modificado: o novo regime jurídico inaugurado pela Lei nº 14.133/2021 abarcou novos requisitos, rearranjou outros tantos e elencou rol documental mínimo a instruir o pedido de contratação.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (142/161) 280/1616

Conforme leciona o administrativista Joel de Menezes Niebuhr,"*[...] Na qualidade de processo seletivo em que se procede à comparação de propostas, a licitação pública pressupõe a viabilidade da competição, da disputa. Se não houver viabilidade de competição, por consequência, não haverá licitação pública, revelando os casos denominados de inexigibilidade*"[1].

A Lei nº 14.133/2021 trata de inexigibilidade de licitação no art. 74, que reproduz a noção de que a licitação é inexigível quando inviável a competição. A respeito das funções normativas do *caput* e dos incisos do art. 74, Marçal Justen Filho assevera a natureza exemplificativa do dispositivo, podendo uma contratação se fundar tão somente no *caput*, porquanto o rol de inexigibilidade é exemplificativo[2].

Observa-se ser o caso em apreço, em que a formalização da contratação se afigura mais adequada ao *caput* do art. 74 da NLLC, assim como era no regime anterior.

O Decreto Municipal nº 39.132/2023, que regulamenta a nova Lei em âmbito local, prescreveu o seguinte:

> Art. 154. As hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Nesse ponto, conforme aventado, serão analisados os requisitos de condições de habilitação e qualificação (V), razão da escolha do

1NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 5. ed. Fórum: Belo Horizonte, 2022. p. 155.

2JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas:** Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 962.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (143/161) 281/1616

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

contratado (VI) e justificativa do preço (VII), referidas pelo art. 72, em conjunto à espécie de inexigibilidade subsumida no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

O que se analisará é precipuamente a justificação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, pois o ato administrativo *"tem como elemento constituinte o motivo, que é pressuposto objetivo da decisão. A motivação, de outro vértice, transparece com o intuito de explicitar as causas, os pressupostos de fato e de direito da decisão administrativa"*[3].

(V) Os requisitos de condições de habilitação e qualificação do credenciado constam do item 5 do instrumento convocatório e, ainda, os do fornecedor individual foram estabelecidos no item 5.1 do Edital:

> 5.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
> O Grupo formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
> 5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
> 5.3.2 Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
> 5.3.3 Cópia da certidão negativa trabalhista;
> 5.3.4 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do licitante;
> 5.3.5 Cópia autenticada da Ata de fundação;
> 5.3.6 Cópia autenticada do Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
> 5.3.7 Cópia autenticada da Ata da eleição da atual diretoria;
> 5.3.8 Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Jurídica, emitido nos últimos 60 dias ou a cópia do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) Jurídico.
> 5.3.9 Declaração da Cooperativa ou Associação responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por agricultor familiar: valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP/ano (Anexo III);

3 TEIXEIRA, Alan José de Oliveira; FERREIRA, Daniel. A primordial importância da motivação das decisões administrativas em tempos de Covid-19. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C**, ano 25, n. 86, p. 157-175, out./ dez. 2021. p. 172.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (144/161) 282/1616

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

5.3.10 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de produtos alimentícios para as unidades Escolares (Anexo V);
5.3.11 Certificado de Produção Orgânica para os produtores que se inscreverem como agroecológicos e orgânicos;
5.3.12 Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.
5.3.13 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
5.3.14 A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
5.3.15 As entidades já cadastradas ficam dispensadas da apresentação dos documentos constantes dos itens 5.3.5 e 5.3.6.
5.3.16 A apresentação das certidões dos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 poderão ser negativas ou positivas com efeito de negativas.
5.3.17 Cópia do Alvará ou Licença Sanitária de Funcionamento da Vigilância Sanitária, para produzir os produtos dos grupos 3,5,6,7,8,10,11,12.
5.3.18 Cópia de Registro do Estabelecimento no órgão competente (SIF ou SISBI ou SIP ou SIM) para produtos de origem animal.
5.3.19 Em relação aos documentos solicitados aos itens 5.3.17 e 5.3.18, caso o local utilizado para a processamento/industrialização do produto não seja de propriedade da cooperativa/associação/empresa e o documento apresentado esteja em nome de terceiro, o requerente deverá apresentar além dos documentos exigidos acima, outro documento que comprove o vínculo de uso legal do espaço.

Consoante item 11 do Edital, os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão Permanente de Credenciamento instituída pelo Decreto Municipal nº 38419/2022, de 22 de setembro de 2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e Decreto Municipal 33.110/2019, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da documentação.

À seq. 4, a ATA Nº 004/2024 habilita os fornecedores aptos a se credenciarem no Programa:

ATA Nº 004/2024

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (145/161) 283/1616

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

> Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar a Comissão Permanente de Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nomeada pelo Decreto nº 40.111, de 04 dezembro de 2023 Vanessa Marcon, Sheila Caroline Demochoski Persegona, Selmara Cristina dos Santos Silva e Jamires Soares Bastos da Silva. Também compareceu a reunião a estagiária de nutrição Josiane de Fatima Cordeiro, como apoio. A reunião têm como pauta a análise e aprovação dos documentos dos agricultores e das cooperativas para o Credenciamento, com vistas ao fornecimento de produtos oriundos da Agricultura Familiar, conforme segue: Adriano Gogola, Rafael Jensen, Miguel Ferreira dos Santos, Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo – COOACOL, Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo – COOPERLARGO e Cooperativa Agropecuária de Quatro Barras – COAG-QB. Dos envelopes que foram analisados os agricultores Adriano Gogola, Rafael Jensen, Miguel Ferreira dos Santos e COOACOL apresentaram a documentação de acordo com o Edital 001/2024 do Credenciamento da Agricultura Familiar e cumpriram todas as condições editalícias. Os demais apresentaram a documentação incompleta. Ante ao exposto a Comissão resolve encaminhar a documentação apresentada ao Núcleo Administrativo e Financeiro da SMED para elaboração dos ofícios solicitando a abertura do processo de inexigibilidade. Não havendo mais nada a constar, eu Selmara Cristina dos Santos Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Quanto à (IV) razão de escolha do contratado e à (VII) justificativa do preço, foram devidamente analisadas no Parecer Jurídico nº 66/2024, Processo Administrativo nº 157870/2023, sendo que eventual contratação ocorrerá de forma paralela e não excludente (art. 234, inciso I, D. 39.132/2023).

2.3 Da dispensabilidade do termo de contrato (instrumento completo)

Segundo o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quais sejam:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (146/161) 284/1616

> Art. 95. [...]
>
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II - **compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor**.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais). (destacou-se).

Na contratação em análise, a entrega será imediata[4] e não gerará, em princípio, obrigações futuras, sendo que a regra legal não se refere à previsão de garantia e vícios, os quais decorrem automaticamente das leis vigentes:

> Edital de Credenciamento nº 001/2024:
>
> 4. DOS PEDIDOS E ENTREGAS
> 4.1 Em se tratando de Fornecedor Individual ou Grupos Informais, os produtos constantes do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Educação, respeitado o projeto de venda de cada cadastrado, deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, Rua Antônio Cândido Nascimento, nº 6868 – Fazenda Velha – Araucária/PR, **no prazo máximo de 1 (um) dia útil (segundas-feiras) até o horário das 08 horas**, salvo quando neste dia ocorrer feriado ou recessos escolares, onde esta será realizada no próximo dia útil, livre de quaisquer outros encargos sejam por fretes, carretos, taxa de descargas, presentes nas Notas Fiscais correspondentes.

4 Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]
X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, **considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento**;

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (147/161) 285/1616

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

> 4.1.1 Em caso de alteração de endereço do Departamento de Alimentação Escolar, será informado com antecedência.
> 4.2 Em relação aos Grupos Formais, os produtos deverão ser entregues nas unidades educacionais de acordo com o item 7.2.1, sendo que estas deverão ocorrer **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis (segunda-feira e terça-feira)**, salvo quando nestes dias ocorrer feriado ou recessos escolares, onde esta será realizada no próximo dia útil, as notas fiscais deverão estar acompanhadas da relação de cooperados que estão fornecendo para tal pedido. (destacou-se).

Outro ponto a se considerar, na linha de Marçal Justen Filho, é que "*[...] existe contrato administrativo mesmo quando documentado por via da assinatura de uma nota de empenho*"[5], sendo meramente formal a distinção entre o instrumento de contrato e outros documentos escritos que formalizam a avença[6].

Por fim, em que pese o credenciamento seja instrumentalizado como hipótese de inexigibilidade de licitação, ele muito se assemelha ao procedimento de Registro de Preços na medida em que também não acarreta necessariamente a contratação dos serviços. Por esse motivo, não é necessária a previsão orçamentária prévia ao edital, mas é necessária a previsão orçamentária prévia à realização do contrato ou instrumento equivalente.

3 CONCLUSÃO

Em razão do exposto, a Procuradoria-Geral do Município ***opina*** pelo deferimento do credenciamento e continuidade do processo, nos termos da fundamentação supra, **desde que** acatados os seguintes encaminhamentos/recomendações:

5 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas:** Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 1249-1250.
6 Idem.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: _var_www_html_araucaria_atende_net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_118_2024_2816_documento.pdf (148/161) 286/1616

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

3.1 Oportunizem-se vistas dos autos à **Controladoria-Geral do Município** para verificação de sua regularidade, nos termos legais; e

3.2 Derradeiramente, prossigam para conferência, impressão e assinaturas do termo de inexigibilidade.

Por fim, cumpre informar que a análise desta PGM é de ordem formal, estando a oportunidade e conveniência da inexigibilidade do objeto constante nos autos em epígrafe sob responsabilidade da Secretaria solicitante, uma vez que esta Procuradoria não detém competência para analisar o mérito do pedido.

Ressalta-se, portanto, que a presente manifestação jurídica tem natureza meramente opinativa, "*não vinculante ao gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não, a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei n° 8.666/93), porém não é vinculante*". Inteligência da decisão exarada pelo Superior Tribunal Federal no AgReg HC n° 155.020/STF.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662c05ae24979.

Araucária, 25 de abril de 2.024.

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 23.423

41 3614-1462
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Prefeitura do Município de Araucária

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL Nº 3498

Auditoria

Relatório nº 3498 - Processo Nº.: 58844/2024 - SMED - Inexigibilidade - Credenciamento PNAE.

DATA DO PROCESSO: 08/04/2024

VALOR: R$ 1.901.985,00

RESUMO DO OBJETO: Constitui-se o presente objeto o credenciamento da Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo - COOACOL, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.952.459/0001-98, que protocolou pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - 01) Abertura de Processo Administrativo, com o Pedido de Inexigibilidade de Licitação, indicando o artigo da Lei da 14.133/2021, assinado pela Autoridade Máxima do órgão, contendo o DFD, ETP, MR e TR, justificando o interesse da Administração? *Observação: Processo Administrativo nº. 58844/2024.* *Pedido de Inexigibilidade, justificado e assinado pela autoridade máxima, sequência 2 - 20/21/22/23*	Atendeu
2 - 02) Disponibilidade Orçamentária (Requisição ao Compras e Nota de Reserva) e Ateste de Disponibilidade Financeira emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 150 da Lei 14.133/2021 e Art. 375 do Decreto Municipal 39.132/2023?	Não atendeu
3 - Quando Produtor Rural, está regular com o ITR (Imposto Território Rural)?	Atendeu
4 - Consulta ao sítio do TCE/PR, CEIS e CNJ para verificação de fatos impeditivos? *Observação: Sequência 15/16*	Atendeu
5 - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal? *Observação: Certidão Federal válida até 22/09/2024* *Certidão Estadual válida até 28/06/2024* *Certidão Municipal válida até 10/06/2024*	Atendeu
6 - Certidão de Regularidade perante o FGTS/TRABALHISTA?	Atendeu

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662bdfd8299c3.
POR ANA ELISA RODRIGUES LEMOS - (079.720.669-81) EM 26/04/2024 14:09

Observação: Certidão FGTS válida até 26/03/2024 *Certidão TRABALHISTA válida até 22/09/2024*	
7 - Cópia do Contrato Social da contratada e suas alterações ou documento equivalente? *Observação: Contrato Social, sequência - 17*	Atendeu
8 - Nos casos de treinamento foi expedido Autorização da Secretaria Municipal de Governo? *Observação: Autorização, sequência - 19*	Atendeu
9 - 09) Autorização da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação pela Autoridade Máxima do Órgão?	Não se aplica
10 - 10) Parecer Jurídico, Termo de Inexigibilidade de Licitação e Minuta do Contrato? *Observação: Parecer Jurídico Nº.: 001/2024 parametrizado, favorável, sequência - 26*	Atendeu

Observação:

I - Atualização das Certidões Negativas na oportunidade da assinatura do Contrato, impreterivelmente, e a manutenção das mesmas condições de regularidade durante toda a vigência contratual, como também, recomendamos a confirmação da autenticidade das Certidões sempre que for necessária sua renovação.

Segue ao Departamento de Licitações e Compras - DLC/SMAD para cadastro e demais providências.

Após, à PGM - NAF - CONTRATOS para cadastro e demais providências. Por fim, para assinatura, publicação e demais encaminhamentos, conforme a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 39.132/2023.

Resultado Apurado

Pelo presente, o Controlador Geral do Município de Araucária no uso de suas atribuições, certifica que o processo de Inexigibilidade acima identificado apresentou a devida regularidade atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 39.132/2023 e demais normas.

Araucária, 26 de abril de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662bdfd8299c3.
POR ANA ELISA RODRIGUES LEMOS - (079.720.669-81) EM 26/04/2024 14:09

Processo nº 58844/2024

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). OSVALDO CESAR MARTINS

Segue para prosseguimento.

Araucária, 29/04/2024 08:10

ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA
SMAD - DLC - COMPRAS E CADASTROS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f8034cf479.

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1344/2024

Fornecedor: 2052547 - COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO
Telefone: (41) 3656-2283
Fax: (41) 7815-9474
Centro de Custo: 11.001.001.001.002 - SMED - NAF
Responsavel: 2017431 - VANESSA MARCON

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	355
Órgão:	11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	1 - Administração Geral da Educação
Ação:	2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.
Vínculo:	1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Subelemento:	3339032050000000000 - Merenda escolar

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	240592	800	KG		R$2,07	R$1.656,00
Produto: 463746 - LEGUME IN NATURA, ABÓBORA MORANGA				ABÓBORA MORANGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2	237935	800	KG		R$3,36	R$2.688,00
Produto: 463747 - LEGUME IN NATURA, ABÓBORA				ABÓBORA SECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3	237937	6000	KG		R$3,95	R$23.700,00
Produto: 463751 - LEGUME IN NATURA, ABOBRINHA				ABOBRINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4	237942	4000	UNIDADE		R$3,92	R$15.680,00
Produto: 463818 - VERDURA IN NATURA, ACELGA				ACELGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
5	237943	1000	MACO		R$3,49	R$3.490,00
Produto: 463840 - VERDURA IN NATURA, AGRIÃO				AGRIÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6	237944	1000	KG		R$12,32	R$12.320,00
Produto: 463813 - AIPIM IN NATURA				AIPIM DESCASCADA EMBALADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
7	237946	8000	UNIDADE		R$2,26	R$18.080,00
Produto: 463832 - VERDURA IN NATURA, ALFACE CRESPA				ALFACE CRESPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8	237951	6000	UNIDADE		R$3,14	R$18.840,00
Produto: 463836 - VERDURA IN NATURA, ALFACE ROXA				ALFACE ROXA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
9	237945	6000	UNIDADE		R$3,28	R$19.680,00
Produto: 463845 - VERDURA IN NATURA, ALFACE AMERICANA				ALFACE AMERICANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10	237945	2000	UNIDADE		R$4,26	R$8.520,00
Produto: 463845 - VERDURA IN NATURA, ALFACE AMERICANA				ALFACE AMERICANA ORGÂNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11	237952	4000	KG		R$28,15	R$112.600,00
Produto: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA, ALHO				ALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	237953	4000	KG		R$3,51	R$14.040,00
Produto: 463761 - LEGUME IN NATURA, BATATA DOCE				BATATA DOCE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13	237954	8000	KG		R$4,44	R$35.520,00
Produto: 463762 - LEGUME IN NATURA, BATATA INGLESA				BATATA INGLESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
14	237955	4000	KG		R$6,47	R$25.880,00
Produto: 463760 - LEGUME IN NATURA, BATATA SALSA				BATATA SALSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15	237956	5000	KG		R$3,38	R$16.900,00
Produto: 463767 - LEGUME IN NATURA, BETERRABA				BETERRABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16	237957	6000	UNIDADE		R$5,17	R$31.020,00
Produto: 463847 - VERDURA IN NATURA, BRÓCOLIS				BROCOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17	237958	6700	KG		R$5,33	R$35.711,00
Produto: 463784 - CEBOLA IN NATURA				CEBOLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18	237959	5000	KG		R$4,24	R$21.200,00
Produto: 463770 - VERDURA IN NATURA, CENOURA				CENOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
19	237959	1000	KG		R$5,51	R$5.510,00
Produto: 463770 - VERDURA IN NATURA, CENOURA				CENOURA ORGÂNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
20	237960	6000	MACO		R$2,88	R$17.280,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f9546ccc5.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca		Preço Unit.	Preço Total
Produto: 463827 - CHEIRO VERDE IN NATURA					CHEIRO VERDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
21	237961	6000	KG			R$4,81	R$28.860,00
Produto: 463779 - VERDURA IN NATURA, CHUCHU					CHUCHU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22	237962	4000	MACO			R$3,22	R$12.880,00
Produto: 481109 - VERDURA IN NATURA, COUVE MANTEIGA					COUVE MANTEIGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
23	237962	2000	MACO			R$4,19	R$8.380,00
Produto: 481109 - VERDURA IN NATURA, COUVE MANTEIGA					COUVE MANTEIGA ORGÂNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
24	237963	6000	UNIDADE			R$4,39	R$26.340,00
Produto: 463846 - VERDURA IN NATURA, COUVE-FLOR					COUVE FLOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
25	237965	1000	MACO			R$3,67	R$3.670,00
Produto: 463843 - VERDURA IN NATURA, ESPINAFRE					ESPINAFRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
26	239299	1200	KG			R$4,86	R$5.832,00
Produto: 463797 - LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE					MILHO VERDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
27	237966	5000	KG			R$5,28	R$26.400,00
Produto: 463796 - VERDURA IN NATURA, PEPINO					PEPINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
28	239322	500	KG			R$6,15	R$3.075,00
Produto: 463809 - LEGUME IN NATURA, PIMENTÃO VERDE					PIMENTÃO VERDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
29	237967	5000	UNIDADE			R$4,30	R$21.500,00
Produto: 481117 - VERDURA IN NATURA, REPOLHO ROXO					REPOLHO ROXO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
30	237968	5000	UNIDADE			R$2,63	R$13.150,00
Produto: 481121 - VERDURA IN NATURA, REPOLHO VERDE					REPOLHO VERDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31	237969	1000	MACO			R$3,15	R$3.150,00
Produto: 463844 - VERDURA IN NATURA, RÚCULA					RUCULA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
32	237970	8000	KG			R$7,08	R$56.640,00
Produto: 463806 - TOMATE IN NATURA					TOMATE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33	237971	1000	KG			R$15,33	R$15.330,00
Produto: 463814 - VERDURA IN NATURA, VAGEM					VAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
34	237911	4000	KG			R$15,94	R$63.760,00
Produto: 466549 - FRUTA IN NATURA, AMEIXA					AMEIXA VERMELHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
35	237912	10000	KG			R$4,72	R$47.200,00
Produto: 464379 - FRUTA IN NATURA, BANANA CATURRA/ NANICA					BANANA CATURRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
36	239397	10000	KG			R$5,69	R$56.900,00
Produto: 464381 - BANANA PRATA					BANANA PRATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
37	237913	8000	KG			R$7,54	R$60.320,00
Produto: 466591 - FRUTA IN NATURA, CAQUI					CAQUI CHOCOLATE/CAFÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
38	237921	8000	KG			R$6,19	R$49.520,00
Produto: 464394 - FRUTA IN NATURA, LARANJA LIMA					LARANJA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
39	241915	10000	KG			R$4,08	R$40.800,00
Produto: 464393 - LARANJA PERA					LARANJA PERA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
40	237920	10000	KG			R$5,94	R$59.400,00
Produto: 464395 - FRUTA IN NATURA, LARANJA BAHIA					LARANJA BAHIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
41	237922	2000	KG			R$4,05	R$8.100,00
Produto: 464398 - FRUTA IN NATURA, LIMÃO					LIMÃO ROSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
42	206011	10000	KG			R$8,94	R$89.400,00
Produto: 464401 - MAÇA FUJI					MAÇA FUJI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
43	241914	10000	KG			R$9,11	R$91.100,00
Produto: 464400 - MAÇÃ GALA					MAÇÃ GALA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44	237927	2000	KG			R$21,39	R$42.780,00
Produto: 464414 - FRUTA IN NATURA, MARACUJÁ					MARACUJA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
45	237930	2000	KG			R$19,81	R$39.620,00
Produto: 464328 - FRUTA IN NATURA, MORANGO					MORANGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
46	237933	10000	KG			R$4,62	R$46.200,00
Produto: 464436 - FRUTA IN NATURA, PONKAN					PONKAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
47	237932	10000	KG			R$10,35	R$103.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f954c6ccc5.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca		Preço Unit.	Preço Total
Produto: 464333 - FRUTA IN NATURA, PÊSSEGO					PESSEGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
48	237918	2500	KG			R$25,03	R$62.575,00
Produto: 464339 - FRUTA IN NATURA, KIWI					KIWI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
49	211337	3000	1 LITRO			R$20,52	R$61.560,00
Produto: 442812 - SUCO INTEGRAL - DIVERSOS SABORES					suco integral - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
50	238619	800	KG			R$25,34	R$20.272,00
Produto: 464522 - POLPA DE FRUTA CONCENTRADA					POLPA DE FRUTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
51	238549	4000	KG			R$22,43	R$89.720,00
Produto: 269658 - BROA DE FUBÁ					BROA DE MILHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
52	238551	4000	KILO			R$22,35	R$89.400,00
Produto: 460402 - PÃO DE LEITE					PAO DE LEITE CASEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
53	238551	4000	KILO			R$22,03	R$88.120,00
Produto: 460402 - PÃO DE LEITE					PÃO DE LEITE NUTRITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
54	240734	800	KG			R$32,77	R$26.216,00
Produto: 477542 - BISCOITO, SABOR: AMANTEIGADO, SEM RECHEIO					BOLACHA CASEIRA AMANTEIGADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
						Valor Total:	R$1.901.985,00

Justificativa de uso:
Constitui-se o presente objeto o credenciamento da COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO, Pessoa Juridica, inscrita no CNPJ Nº 17.952.459/0001-98, que protocolou pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Justificativa de Saldo:
A Dotação 355 - 11.001.2072.3339032000000000000.00001129 pode ser utilizada nessa requisição pois

Recebido em: 08/04/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f954c6ccc5.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação

PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/1993.	Processo **Nº 58844**	Exercício **2024**	Data **08/04/2024**

Do Ordenador

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Educação

Ação da LDO: 2072	**Descrição:**	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino matriculados no Ensino Fundamental

Do Objeto

Constitui-se o presente objeto o credenciamento da Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo - COOACOL, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.952.459/0001-98, que protocolou pedido de credenciamento para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Dotação	Natureza da despesa	Fonte	Valor (R$)
11.01.12.361.0003.2072	339032.0500	1129	1.901.985,00
VALOR TOTAL			**1.901.985,00**

Da Execução

Prazo de Execução: Até 31/12/2023, após emissão de empenho.
Local de entrega: Almoxarifado da Merenda Escolar, Rua Kasimieira Szymanskii, n° 67 – Porto das Laranjeiras, telefone (41) 3901-5226, horário das 8h às 11h30
Fiscal do Contrato: Jamires Soares Bastos da Silva
Controlador de encargos sociais e tributários: Douglas Luiz de Macedo
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
A contratação proponente será por meio de Contrato.

Declaração do Ordenador de Despesa

Por todo exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira da presente Solicitação de Inexigibilidade de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a ratificação deste procedimento, nos termos da Lei 14.133/2021.
Araucária, 08 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f981cf29a9.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

A Comissão Permanente de Credenciamento do PNAE, nomeada pelo decreto nº 40.111/2023 analisou a documentação apresentada em anexo e concluiu que a cooperativa atendeu as exigências editalícias, nos termos da Ata da 4ª reunião da Comissão, deferindo assim o pedido de credenciamento.

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento da alimentação escolar dos alunos que frequentam a rede municipal de ensino, visando proporcionar uma alimentação saudável e de qualidade.

A Declaração de Ordenador de Despesas faz parte deste Ofício.

Assim, informamos as quantidades estimadas e o valor dos produtos credenciados, conforme projeto de venda apresentado nos termos do contido no anexo IV do Edital de Chamamento 001/2024.

Solicitamos análise quanto ao Parecer nº 00033/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU, acerca da necessidade ou não dos documentos exigidos na nova lei de licitações.

Cronograma de Desembolso: Não se aplica

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Abóbora moranga	kg	800	2,07	1.656,00
Abóbora Seca	Kg	800	3,36	2.688,00
Abobrinha verde	Kg	6000	3,95	23.700,00
Acelga	Un	4000	3,92	15.680,00
Agrião	maço	1000	3,49	3.490,00
Aipim/Mandioca descascada (embalada à vácuo)	Kg	1000	12,32	12,320,00
Alface Crespa	Un	8000	2,26	18.080,00
Alface Roxa	Un	6000	3,14	18.840,00
Alface Americana	UN	6000	3,28	19.680,00
Alface Americana orgânica	UN	2000	4,26	8.520,00
Alho	Kg	4000	28,15	112.600,00
Batata Doce	Kg	4000	3,51	14.040,00
Batata Inglesa	Kg	8000	4,44	35.520,00
Batata Salsa		4000	6,47	25.880,00
Beterraba	Kg	5000	3,38	16.900,00
Brócolis	Un	6000	5,17	31.020,00
Cebola	Kg	6700	5,33	35.711,00
Cenoura	Kg	5000	4,24	21.200,00
Cenoura Orgânica	kg	1000	5,51	5.510,00
Cheiro verde	maço	6000	2,88	17.280,00
Chuchu	Kg	6000	4,81	28.860,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f981cf29a9.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

Couve Manteiga	maço	4000	3,22	12.800,00
Couve Manteiga orgânica	maço	2000	4,19	8.380,00
Couve-Flor	Un	6000	4,39	26.340,00
Espinafre	maço	1000	3,67	3.670,00
Milho Verde	Kg	1200	4,86	5.832,00
Pepino	Kg	5000	5,28	26.400,00
Pimentão Verde	Kg	500	6,15	3.075,00
Repolho Roxo	Un	5000	4,30	21.500,00
Repolho Verde	Un	5000	2,63	13.150,00
Rúcula	maço	1000	3,15	3.150,00
Tomate	Kg	8000	7,08	56.640,00
Vagem	kg	1000	15,33	15.330,00
SUBTOTAL				**665.522,00**
Ameixa vermelha	Kg	4000	15,94	63.760,00
Banana Caturra	Kg	10000	4,72	47.200,00
Banana Prata	Kg	10000	5,69	56.900,00
Caqui Chocolate/Café	Kg	8000	7,54	60.320,00
Laranja Lima	kg	8000	6,19	49.520,00
Laranja Pêra	Kg	10000	4,08	40.800,00
Laranja Bahia	Kg	10000	5,94	59.400,00
Limão Rosa	Kg	2000	4,05	8.100,00
Maçã Fuji	Kg	10000	8,94	89.400,00
Maçã Gala	Kg	10000	9,11	91.100,00
Maracujá	Kg	2000	21,39	42.780,00
Morango	Kg	2000	19,81	39.620,00
Mexerica/Ponkan	Kg	10000	4,62	46.200,00
Pêssego	Kg	10000	10,35	103,500,00
kiwi	kg	2500	25,03	62.575,00
SUBTOTAL				**861.175,00**
Suco Integral	LITRO	3000	20,52	61.560,00
Polpa de Fruta	kg	800	25,34	20.272,00
SUBTOTAL				
Broa de Milho fatiada com ou sem açucar	Kg	4000	22,43	89.720,00
Pão de Leite Caseiro	Kg	4000	22,35	89.400,00
Pão de Leite Nutritivo	Kg	4000	22,03	88.120,00
SUBTOTAL				**267.240,00**
Bolacha Caseira Amanteigada	Kg	800	32,77	26.216,00
SUBTOTAL				**26.216,00**
TOTAL GERAL				**1.901.985,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f981cf29a9.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

VANESSA MARCON
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento – PNAE
Decreto nº 40.111/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662f981cf29a9.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 29/04/20

Processo nº 58844/2024

DESPACHO

À SMED - NAF

Enviado no email NAF.SMED o Termo de Inexigibilidade 75/2024, para que seja detalhadamente conferido e ratificado, em seguida assinado pela Senhora Secretária. Ressaltamos que conforme estipula a Lei 14.133/21, o prazo legal para publicação é de 10 (dez) dias a partir da data do Termo.

Após assinado, retorne-se o processo à SMAD-DLC

Araucária, 30/04/2024 16:35

OSVALDO CESAR MARTINS
SMAD - DLC - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66314811bb0c6e.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 58.844/2024

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de **COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO**, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.901.985,00 (um milhão, novecentos e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
CNPJ: 17.952.459/0001-98.

FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

Município de Araucária, 02 de maio de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 09:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66338551 29dcc.
POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI:00714637980 - (007.146.379-80) EM 02/05/20

Memorando 22- 4.050/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 22/05/2024 às 19:28:56

Caríssimos,

Segue o ETP com adequações.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

ETP_n_004_2024_Fornecimento_de_hortifrutigranjeiros_para_diversas_Secretarias_do_Municipio_Anexo_I_versao_2_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	22/05/2024 19:29:17	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4870-64FA-0956-BBB4**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 004/2024-2 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/37) 301/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades da Prefeitura, para serem preparados e distribuídos aos usuários dos serviços públicos, desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, o que tem reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, não há contratação vigente para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 038/2023, que teve por objeto é a "aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias". Os fornecedores foram *Gilberto Domingues Mercearia – ME* e *Maria José de Almeida Souza 19763427835*.

O objeto era dividido em 58 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Durante toda a execução do objeto foram empenhados R$ 121.615,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para atendimento de diversas Secretarias.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/37) 302/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro Jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/37) 303/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/37) 304/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV

- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV

- 70 idosos – SCFV

- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/37) 305/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/37) 306/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras, vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/37) 307/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta: comer diariamente pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. Frutas são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã são exemplos de frutas. Legumas são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola, etc. Verduras são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: acelga, agrião, aipo, alface, almeirão, etc. Deve-se variar os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana. Comprar os alimentos da época (estação) e estar atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Deve-se procurar combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do Creas, podemos citar que os grupos socioeducativos têm como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento às diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.

Os grupos socioeducativos no Creas são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.

Os encontros dos grupos ocorrem semestralmente, tendo a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/37) 309/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/37) 310/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

- Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer;

- Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

- Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/37) 311/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

- Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

- Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar e a existência de interesse público na demanda.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/37) 312/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão ou material terroso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

1.7.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/37) 313/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Dos locais para a entrega dos produtos:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/37) 314/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Departamento responsável pela gestão da presente contratação será o de Administração, no que concerne ao prazo e quantidade dispostos no objeto, tendo em vista ser a unidade requisitante/demandante da solução.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/37) 315/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

		Quantidade solicitada pelas unidades										
		Saúde		Desenvolvimento Social				Educação	Esportes e Lazer	Gabinete do Prefeito	Administração	Quantidade total da contratação
Item	Descrição	Pronto Atendimento	Caps	Cras Casa das Famílias II - Cras Central	Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes	Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso	Creas	Sede da Secretaria	Sede da Secretaria	Fundo Social de Solidariedade		

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/37) 316/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	15	80	102	80	480	10	50	0	150	93	1060
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	0	0	0	0	144	0	0	0	20	16	180
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	380	0	0	0	144	0	0	0	0	56	580
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	5	96	0	0	0	0	19	120
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	0	0	1	0	0	6	0	0	0	3	10
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	20	12	12	6	0	0	50	10	110
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	0	110	100	192	0	0	0	50	48	540
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	6	288	0	0	0	0	26	320
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	9	5	144	4	0	0	80	38	400
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	50	50	96	0	0	0	30	24	250

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/37) 318/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	68	120	50	50	96	5	30	30	50	41	540
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	48	0	40	40	144	0	25	30	20	33	380
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	90	240	0	0	0	100	30	510
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	50	144	0	0	0	20	26	290
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	0	0	15	15	96	0	0	0	5	19	150
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (19/37) 319/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

	verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.											
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	16	10	192	4	0	0	120	48	510
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	70	0	42	20	144	5	0	0	120	49	450
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	0	29	20	240	10	0	0	400	71	850
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (20/37) 320/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	2	96	0	0	0	0	12	110
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	0	0	0	0	240	0	0	0	100	30	370
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	0	0	0	0	96	0	0	0	20	14	130

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	250	0	0	288	0	0	0	100	62	700
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	0	0	30	30	144	0	0	0	40	26	270
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	100	0	192	190	1152	0	30	60	450	216	2390
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	20	0	22	20	144	0	5	0	30	29	270
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	0	40	110	110	96	12	20	60	300	72	820
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22/37) 322/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

	entrega.											
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	120	160	150	672	0	15	0	100	123	1340
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	70	0	5	0	240	0	0	0	130	45	490
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	0	192	0	0	0	400	58	650
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	25	0	210	200	480	15	15	0	100	105	1150
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	0	0	0	0	240	0	15	0	0	25	280

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	10	0	78	60	96	3	50	100	50	43	490
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	6	120	120	192	8	20	60	50	54	640
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	0	36	15	0	20	15	0	0	30	14	130
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	30	0	10	0	192	6	50	0	200	42	530
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	510	0	47	40	288	12	0	0	500	133	1530

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	0	0	0	30	48	0	0	0	20	12	110
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	0	0	25	0	48	0	0	0	15	12	100
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	4	0	288	0	15	0	50	33	390
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	1	0	0	6	15	0	0	8	30
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	12	0	3	2	24	2	0	0	17	10	70
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	0	0	0	0	96	0	0	0	3	11	110

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (25/37) 325/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	0	0	0	5	96	0	0	0	10	19	130
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9º Brix	0	36	80	80	336	0	50	0	0	58	640
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	150	0	31	20	240	8	0	0	150	51	650
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	15	36	170	150	192	6	20	40	50	61	740

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/37) 326/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5	0	23	15	48	0	0	0	20	19	130

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Município de Registro, SP; Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Pedro Osório, RS; Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 58844/2024) do Município de Araucária, PR; e, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 do Município de Itapecerica da Serra, SP. Além disso, os preços da Chamada Pública nº 001/2024 do Município de Cajati também foram considerados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), e a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais). Ressalta-se que esta estimativa é menor que o valor estimado para a ata do ano passado (PE nº 038/2023).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 57 (cinquenta e um) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/37) 328/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

11. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações e, ainda, a alimentação saudável.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, concentrando uma contratação apenas de hortifrutigranjeiros e que, com a quantidade maior (juntando várias Secretarias), haja preço com mais desconto.

12. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_487064FA0956BBB45E231AF1_memorando-22--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/37) 329/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura*.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Descrição	Valor unitário estimado da contratação	Saúde				Desenvolvimento Social								Educação		Esporte e Lazer		Gabinete do Prefeito		Reserva e/ ou arredondamento		Total da contratação	
			Pronto Atendimento		Caps		Cras Casa das Famílias II - Cras Central		Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes		Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso		Cras		Sede da Secretaria		Sede da Secretaria		Fundo Social de Solidariedade					
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	R$ 7,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 1.144,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 127,20	160	R$ 1.272,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	R$ 8,65	15	R$ 129,75	80	R$ 692,00	102	R$ 882,30	80	R$ 692,00	480	R$ 4.152,00	10	R$ 86,50	50	R$ 432,50	0	R$ -	150	R$ 1.297,50	93	R$ 804,45	1060	R$ 9.169,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 4,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 691,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 96,00	16	R$ 76,80	180	R$ 864,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 3,95	380	R$ 1.501,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 568,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	56	R$ 221,20	580	R$ 2.291,00
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,90	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 34,50	96	R$ 662,40	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	19	R$ 131,10	120	R$ 828,00
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 4,75	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 456,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 66,50	110	R$ 522,50
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 95,64	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 47,82	10	R$ 159,40
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 10,81	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 216,20	12	R$ 129,72	12	R$ 129,72	6	R$ 64,86	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 540,50	10	R$ 108,10	110	R$ 1.189,10
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,26	40	R$ 170,40	0	R$ -	110	R$ 468,60	100	R$ 426,00	192	R$ 817,92	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 213,00	48	R$ 204,48	540	R$ 2.300,40

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 5,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 35,70	288	R$ 1.713,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	26	R$ 154,70	320	R$ 1.904,00
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	R$ 3,14	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 301,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 43,96	110	R$ 345,40
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 24,95	120	R$ 2.994,00	0	R$ -	9	R$ 224,55	5	R$ 124,75	144	R$ 3.592,80	4	R$ 99,80	0	R$ -	0	R$ -	80	R$ 1.996,00	38	R$ 948,10	400	R$ 9.980,00
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 10,46	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 523,00	50	R$ 523,00	96	R$ 1.004,16	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 313,80	24	R$ 251,04	250	R$ 2.615,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	R$ 3,95	68	R$ 268,60	120	R$ 474,00	50	R$ 197,50	50	R$ 197,50	96	R$ 379,20	5	R$ 19,75	30	R$ 118,50	30	R$ 118,50	50	R$ 197,50	41	R$ 161,95	540	R$ 2.133,00
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	R$ 4,95	48	R$ 237,60	0	R$ -	40	R$ 198,00	40	R$ 198,00	144	R$ 712,80	0	R$ -	25	R$ 123,75	30	R$ 148,50	20	R$ 99,00	33	R$ 163,35	380	R$ 1.881,00
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,44	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 222,00	90	R$ 399,60	240	R$ 1.065,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 444,00	30	R$ 133,20	510	R$ 2.264,40
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 247,50	50	R$ 247,50	144	R$ 712,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 99,00	26	R$ 128,70	290	R$ 1.435,50
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 10,30	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 154,50	15	R$ 154,50	96	R$ 988,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 51,50	19	R$ 195,70	150	R$ 1.545,00
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 475,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 69,30	110	R$ 544,50
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	R$ 9,95	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,85	0	R$ -	144	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 398,00	13	R$ 129,35	200	R$ 1.990,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 6,97	120	R$ 836,40	0	R$ -	16	R$ 111,52	10	R$ 69,70	192	R$ 1.338,24	4	R$ 27,88	0	R$ -	0	R$ -	120	R$ 836,40	48	R$ 334,56	510	R$ 3.554,70
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	R$ 5,97	70	R$ 417,90	0	R$ -	42	R$ 250,74	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	5	R$ 29,85	0	R$ -	0	R$ -	120	R$ 716,40	49	R$ 292,53	450	R$ 2.686,50

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 17,96	80	R$ 1.436,80	0	R$ -	29	R$ 520,84	20	R$ 359,20	240	R$ 4.310,40	10	R$ 179,60	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 7.184,00	71	R$ 1.275,16	850	R$ 15.266,00
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R$ 4,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 715,68	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 79,52	160	R$ 795,20
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,99	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 9,98	96	R$ 479,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	12	R$ 59,88	110	R$ 548,90
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	R$ 9,97	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,91	0	R$ -	144	R$ 1.435,68	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 398,80	13	R$ 129,61	200	R$ 1.994,00
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	R$ 5,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 597,00	30	R$ 179,10	370	R$ 2.208,90
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	R$ 6,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 669,12	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 139,40	14	R$ 97,58	130	R$ 906,10
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,69	0	R$ -	250	R$ 2.422,50	0	R$ -	0	R$ -	288	R$ 2.790,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 969,00	62	R$ 600,78	700	R$ 6.783,00
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	R$ 8,70	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 261,00	30	R$ 261,00	144	R$ 1.252,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 348,00	26	R$ 226,20	270	R$ 2.349,00
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada, fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	R$ 3,98	100	R$ 398,00	0	R$ -	192	R$ 764,16	190	R$ 756,20	1152	R$ 4.584,96	0	R$ -	30	R$ 119,40	60	R$ 238,80	450	R$ 1.791,00	216	R$ 859,68	2390	R$ 9.512,20
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	R$ 5,97	20	R$ 119,40	0	R$ -	22	R$ 131,34	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	0	R$ -	5	R$ 29,85	0	R$ -	30	R$ 179,10	29	R$ 173,13	270	R$ 1.611,90
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme, isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	R$ 9,96	0	R$ -	40	R$ 398,40	110	R$ 1.095,60	110	R$ 1.095,60	96	R$ 956,16	12	R$ 119,52	20	R$ 199,20	60	R$ 597,60	300	R$ 2.988,00	72	R$ 717,12	820	R$ 8.167,20

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	R$ 8,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 3.588,00	400	R$ 3.588,00
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 7,70	0	R$ -	120	R$ 924,00	160	R$ 1.232,00	150	R$ 1.155,00	672	R$ 5.174,40	0	R$ -	15	R$ 115,50	0	R$ -	100	R$ 770,00	123	R$ 947,10	1340	R$ 10.318,00
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	R$ 5,93	70	R$ 415,10	0	R$ -	5	R$ 29,65	0	R$ -	240	R$ 1.423,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	130	R$ 770,90	45	R$ 266,85	490	R$ 2.905,70
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 12,37	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	192	R$ 2.375,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 4.948,00	58	R$ 717,46	650	R$ 8.040,50
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 5,98	25	R$ 149,50	0	R$ -	210	R$ 1.255,80	200	R$ 1.196,00	480	R$ 2.870,40	15	R$ 89,70	15	R$ 89,70	0	R$ -	100	R$ 598,00	105	R$ 627,90	1150	R$ 6.877,00
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	R$ 16,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 3.864,00	0	R$ -	15	R$ 241,50	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 402,50	280	R$ 4.508,00
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 3,98	10	R$ 39,80	0	R$ -	78	R$ 310,44	60	R$ 238,80	96	R$ 382,08	3	R$ 11,94	50	R$ 199,00	100	R$ 398,00	50	R$ 199,00	43	R$ 171,14	490	R$ 1.950,20
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	R$ 5,98	10	R$ 59,80	6	R$ 35,88	120	R$ 717,60	120	R$ 717,60	192	R$ 1.148,16	8	R$ 47,84	20	R$ 119,60	60	R$ 358,80	50	R$ 299,00	54	R$ 322,92	640	R$ 3.827,20
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	R$ 7,24	0	R$ -	36	R$ 260,64	15	R$ 108,60	0	R$ -	20	R$ 144,80	15	R$ 108,60	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 217,20	14	R$ 101,36	130	R$ 941,20
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	R$ 9,02	30	R$ 270,60	0	R$ -	10	R$ 90,20	0	R$ -	192	R$ 1.731,84	6	R$ 54,12	50	R$ 451,00	0	R$ -	200	R$ 1.804,00	42	R$ 378,84	530	R$ 4.780,60

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

44	Ovos de galinha; fresco; branco; grande; especial; pesando entre 55 (cinquenta e cinco) e 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. As cascas devem apresentar-se íntegras, sem rachaduras, deformidades e cores anormais. Deve apresentar câmara de ar fixa com no máximo 6mm (seis milímetros) de altura, apresentar gema translúcida, firme e consistente, ocupando a parte central do ovo sem germe desenvolvido; a clara deve ser transparente, consistente, límpida, sem manchas ou turvação e com as calazas intactas. Acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades. Suas condições devem atender a Portaria no 01, de 21 de fevereiro de 1990. Prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega. A empresa produtora deve ser inspecionada por serviços oficiais.	R$ 1,14	510	R$ 581,40	0	R$ -	47	R$ 53,58	40	R$ 45,60	288	R$ 328,32	12	R$ 13,68	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 570,00	133	R$ 151,62	1530	R$ 1.744,20
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	R$ 5,23	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 158,40	48	R$ 253,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 105,60	12	R$ 63,36	110	R$ 580,80
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	R$ 6,09	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 152,25	0	R$ -	48	R$ 292,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 91,35	12	R$ 73,08	100	R$ 609,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,84	0	R$ -	0	R$ -	4	R$ 27,36	0	R$ -	288	R$ 1.969,92	0	R$ -	15	R$ 102,60	0	R$ -	50	R$ 342,00	33	R$ 225,72	390	R$ 2.667,60
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 57,48	15	R$ 143,70	0	R$ -	0	R$ -	8	R$ 76,64	30	R$ 287,40
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	R$ 9,50	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 19,00	0	R$ -	2	R$ 19,00	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 47,50	6	R$ 57,00	15	R$ 142,50
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	R$ 14,42	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 1.384,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 43,26	11	R$ 158,62	110	R$ 1.586,20
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	R$ 4,57	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 22,85	96	R$ 438,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	10	R$ 45,70	19	R$ 86,83	130	R$ 594,10
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	R$ 6,23	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 598,08	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 87,22	110	R$ 685,30
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 5,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 489,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 71,40	110	R$ 561,00
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	R$ 7,28	0	R$ -	36	R$ 262,08	80	R$ 582,40	80	R$ 582,40	336	R$ 2.446,08	0	R$ -	50	R$ 364,00	0	R$ -	0	R$ -	58	R$ 422,24	640	R$ 4.659,20
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	R$ 7,98	150	R$ 1.197,00	0	R$ -	31	R$ 247,38	20	R$ 159,60	240	R$ 1.915,20	8	R$ 63,84	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.197,00	51	R$ 406,98	650	R$ 5.187,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 16,47	15	R$ 247,05	36	R$ 592,92	170	R$ 2.799,90	150	R$ 2.470,50	192	R$ 3.162,24	6	R$ 98,82	20	R$ 329,40	40	R$ 658,80	50	R$ 823,50	61	R$ 1.004,67	740	R$ 12.187,80
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 10,19	5	R$ 50,95	0	R$ -	23	R$ 234,37	15	R$ 152,85	48	R$ 489,12	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 203,80	19	R$ 193,61	130	R$ 1.324,70
			R$	11.521,05	R$	6.062,42	R$	14.396,16	R$	12.871,85	R$	75.568,28	R$	1.288,42	R$	3.179,20	R$	2.519,00	R$	34.968,71	R$	19.794,91	R$	182.170,00

Legenda das fontes de preços (Coluna "Valor unitário estimado da contratação")

- Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Município de Cajati, SP
- Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Município de Registro, SP
- Chamada Pública nº 001/2024 - Município de Cajati, SP
- Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 58844/2024) - Município de Araucária, PR
- Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Município de Pedro Osório, RS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 - Município de Itapecerica da Serra, SP

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4 e informe o código 4870-64FA-0956-BBB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4870-64FA-0956-BBB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/05/2024 19:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4870-64FA-0956-BBB4

Memorando 23- 4.050/2024

De: Gabriel F. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 23/05/2024 às 13:56:49

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Prezada,

Segue TR para tratativas quanto a contratação.

Atenciosamente

_

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_005_2024_Aquisicao_de_hortifrutigranjeiros_para_consumo_de_diversas_Secretarias_da_Municipalidade.pdf

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2024-1 – SEADM

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:
- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:
Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.
Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.
Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.
Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,
Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

Viagens culturais a outros:
Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:
Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

2.2.4. A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

2.2.4.1. Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

2.2.5. Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

2.2.6. Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

2.2.6.1. Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer

2.2.6.2. Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

2.2.6.3. Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

2.2.6.4. Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

2.2.6.5. Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

2.2.7. A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

3.3. A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	360	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
002	5060	Unidade	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
003	1680	Quilograma	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
004	2080	Quilograma	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
005	920	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
006	110	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
007	10	Unidade	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
008	110	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
009	540	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	1320	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

			parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	110	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
012	400	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
013	250	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
014	6540	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
015	6380	Dúzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro
016	510	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
017	1290	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
018	150	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
019	1410	Quilograma	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
020	500	Unidade	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

021	3510	Quilograma	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
022	3450	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
023	1250	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
024	1460	Quilograma	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
025	110	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
026	700	Unidade	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
027	1170	Unidade	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
028	730	Maço	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem

1Doc: Memorando 23- 4.050/2024 347/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

			desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
029	700	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
030	870	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
031	3890	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
032	320	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
033	5820	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.
034	4400	Unidade	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
035	1340	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
036	1490	Quilograma	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
037	800	Quilograma	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com

1Doc: Memorando 23- 4.050/2024 348/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

			mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
038	3150	Unidade	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
039	330	Quilograma	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
040	4490	Unidade	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
041	2640	Unidade	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
042	380	Quilograma	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
043	1130	Unidade	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
044	1530	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.
045	1110	Quilograma	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
046	1100	Quilograma	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25

1Doc: Memorando 23- 4.050/2024 349/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

			cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
047	790	Unidade	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
048	230	Quilograma	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
049	215	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
050	110	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.
051	2130	Unidade	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g
052	110	Unidade	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.
053	110	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
054	4640	Quilograma	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix
055	4650	Quilograma	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
056	940	Quilograma	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa

1Doc: Memorando 23- 4.050/2024 350/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

			firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
057	1130	Quilograma	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1Doc: Memorando 23- 4.050/2024 351/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão, material terroso.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

5.3.1. Obs.: as entregas deverão ser feitas nos locais acima no período das 8 e 9 horas da manhã, sendo que apenas para o Almoxarifado Central, quando for o caso, poderá ser solicitada a entrega no período da tarde entre as 13h30 e as 17h30.

5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.

5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.

5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.

5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o (a) ou por ele (a) indicado (a), conforme art. 140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

5.8.1. **Provisoriamente,** assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

5.8.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.

5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento, que será realizado em 15 (quinze) dias corridos.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura, que estará autorizada a ser emitida em conformidade com o item 5.9 deste Termo.

1Doc: Memorando 23- 4.050/2024 354/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 - GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

11.334.0015.1005 - GERAÇÃO DE RENDA

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 - DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LAZER

27.812.0011.2180 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSITRATIVO

12.122.0009.2172 - MANUT. DO DEPTO. DE APOIO ADM., FINANC., CONVÊNIOS

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2073 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20.02 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA

08.244.0013.2082 - MANUTENÇÃO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2083 - MANTUENÇÃO DO CRAS FAMÍLIAS

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

08.241.0013.2084 - MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20.04 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.243.0013.2085 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08.244.0013.2086 - MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Cajati, *na data da assinatura.*

Gabriel Orbeli França
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A e informe o código 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F2C-7F83-E2CA-5B5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/05/2024 13:57:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F2C-7F83-E2CA-5B5A

Memorando 24- 4.050/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 27/05/2024 às 12:04:37

Bom dia ! Solicito que seja retificado o Termo de referência quanto aos itens 13, 14 e 15 uma vez que a **Lei Estadual nº 13.174 de 23 de julho de 2008** estabelece a unidade de medida da banana por quilograma (Kg).

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 25- 4.050/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 27/05/2024 às 13:58:20

Prezado,

Encaminho com os devidos ajustes.

Atenciosamente.

_

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_005_2024_Aquisicao_de_hortifrutigranjeiros_para_consumo_de_diversas_Secretarias_da_Municipalidade.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	27/05/2024 13:59:02	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **49FB-7B6E-0648-3EA1**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2024-1 – SEADM

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/19) 360/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:
- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:
Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.
Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.
Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.
Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.
Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,
Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/19) 361/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

Viagens culturais a outros:
Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:
Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/19) 362/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

2.2.4. A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

2.2.4.1. Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

2.2.5. Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

2.2.6. Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

2.2.6.1. Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer

2.2.6.2. Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

2.2.6.3. Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

2.2.6.4. Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

2.2.6.5. Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

2.2.7. A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

3.3. A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/19) 365/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	360	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
002	5060	Unidade	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
003	1680	Quilograma	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
004	2080	Quilograma	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
005	920	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
006	110	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
007	10	Unidade	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
008	110	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
009	540	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	1320	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/19) 366/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

			parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	110	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
012	400	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
013	250	Quilograma	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
014	6540	Quilograma	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
015	6380	Quilograma	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro
016	510	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
017	1290	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
018	150	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
019	1410	Quilograma	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
020	500	Unidade	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/19) 367/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

021	3510	Quilograma	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
022	3450	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
023	1250	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
024	1460	Quilograma	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
025	110	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
026	700	Unidade	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
027	1170	Unidade	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
028	730	Maço	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/19) 368/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

			desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
029	700	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
030	870	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
031	3890	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
032	320	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
033	5820	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.
034	4400	Unidade	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
035	1340	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
036	1490	Quilograma	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
037	800	Quilograma	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/19) 369/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

			mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
038	3150	Unidade	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
039	330	Quilograma	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
040	4490	Unidade	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
041	2640	Unidade	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
042	380	Quilograma	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
043	1130	Unidade	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
044	1530	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.
045	1110	Quilograma	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
046	1100	Quilograma	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/19) 370/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

			cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
047	790	Unidade	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
048	230	Quilograma	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
049	215	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
050	110	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.
051	2130	Unidade	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g
052	110	Unidade	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.
053	110	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
054	4640	Quilograma	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix
055	4650	Quilograma	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
056	940	Quilograma	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/19) 371/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

			firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
057	1130	Quilograma	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/19) 372/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão, material terroso.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/19) 373/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

5.3.1. Obs.: as entregas deverão ser feitas nos locais acima no período das 8 e 9 horas da manhã, sendo que apenas para o Almoxarifado Central, quando for o caso, poderá ser solicitada a entrega no período da tarde entre as 13h30 e as 17h30.

5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.

5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.

5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.

5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o (a) ou por ele (a) indicado (a), conforme art. 140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/19) 374/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

5.8.1. **Provisoriamente,** assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

5.8.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.

5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento, que será realizado em 15 (quinze) dias corridos.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura, que estará autorizada a ser emitida em conformidade com o item 5.9 deste Termo.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/19) 375/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 - GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

11.334.0015.1005 - GERAÇÃO DE RENDA

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 - DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LAZER

27.812.0011.2180 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSITRATIVO

12.122.0009.2172 - MANUT. DO DEPTO. DE APOIO ADM., FINANC., CONVÊNIOS

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2073 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_49FB7B6E06483EA1236F386D_memorando-25--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (17/19) 376/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20.02 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA

08.244.0013.2082 - MANUTENÇÃO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2083 - MANTUENÇÃO DO CRAS FAMÍLIAS

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

08.241.0013.2084 - MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20.04 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.243.0013.2085 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08.244.0013.2086 - MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Cajati, *na data da assinatura.*

Gabriel Orbeli França
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1 e informe o código 49FB-7B6E-0648-3EA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49FB-7B6E-0648-3EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 27/05/2024 13:58:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49FB-7B6E-0648-3EA1

Memorando 26- 4.050/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 13:59:06

Segue anexo os orçamentos.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf

Ata nº 00155/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 23/04/2024 **Vigência:** de 29/04/2024 a 29/04/2025

Id ata PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 15126437000143-1-000565/2024

Objeto:

Registro de Preços visando à aquisição de HORTIFRUTIS para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00155	26/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0155/2024

Processo nº 23820.015189/2023-81

Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - Processo nº 23820.015189/2023-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0155/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 151****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 115****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **processo administrativo n.º 23820.015189/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Hortifrutis,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto*, as quantidades de cada item* e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.603.864/0001-05, sediada na(o) Estrada Geral Rio Do Cedro n.º s/n, Bairro: Rio do Cedro, Município de Águas

Mornas, Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.105-000, telefone: (48)3372-3893, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Aline Haussman Bruch**.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R$) - Preço Total (R$) / Total Geral (R$)

Item 1 ABACAXI PÉROLA OU SIMILAR (código: 34746) LIMPO MADURO, FIRME, COM CASCA COLORIDA (ATÉ 50% DOS FRUTILHOS AMARELOS) OU CASCA AMARELA (MAIS DE 50% DOS FRUTILHOS AMARELOS), SEM DEFORMAÇÕES OU COROA MÚLTIPLA, SEM LESÕES EXSUDATIVAS, SEM PODRIDÃO, SEM QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLV IDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 1500g.(COD. SIASG BR 0464374)
Marca: ceasa/in natura
12000 KG(s) - 6,94 (p. unitário) = 83.280,00 (p. total)

Item 16 BERGAMOTA OU TANGERINA (código: 34690) LIMPA MADURA, SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, COM CASCA FINA FACILMENTE DESLOCADA DA POLPA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM DIÂMETRO ENTRE 70 E 87mm.(COD. SIASG BR 0464435)
Marca: ceasa/in natura
1000 KG(s) - 4,06 (p. unitário) = 4.060,00 (p. total)

Item 32 LIMÃO (código: 34959) TAITY LIMPO, MADURO, SUCULENTO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA COM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 50mm. (COD. SIASG BR 0464398)
Marca: ceasa/in natura

2000 KG(s) - 4,15 (p. unitário) = 8.300,00 (p. total)

Item 33 MAÇÃ (código: 34827) LIMPA TENRA, ÍNTEGRA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO DO GRUPO AVERMELHADA, SEM MANCHAS,SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO HORIZONTAL ENTRE 60 E 75 mm, EM TORNO DE 120 un POR CAIXA.(COD. SIASG BR 0464401)
Marca: ceasa/in natura
13000 KG(s) - 4,91 (p. unitário) = 63.830,00 (p. total)

Item 34 MAMÃO (código: 34819) COMUM OU FORMOSA LIMPO, MADURO (NO MÍNIMO 3/4 DA CASCA MADURA), ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM OVÁRIO MÚLTIPLO, ISENTODE DANOS PROFUNDOS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM PESO IGUALOU SUPERIOR A 1000G. (COD. SIASG BR0464405)

Marca: ceasa/in natura
18000 KG(s) - 7,31 (p. unitário) = 131.580,00 (p. total)

Item 37 MELANCIA (código: 35378) LIMPA MADURA, FIRME, COM POLPA VERMELHA, DOCE E ABUNDANTE, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO DE 300 A 400mm, DIÂMETRO DE 200 A 300mm E PESO ENTRE 10 E 15kG. (CATMAT 464418)
Marca: ceasa/in natura
8000 KG(s) - 3,10 (p. unitário) = 24.800,00 (p. total)

Item 39 MORGOTE (código: 55441) OU MURCOTT LIMPA, MADURA, SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, COM CASCA BEM PRESA À POLPA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 80mm.(COD. SIASG 0464437)
Marca: ceasa/in natura
400 KG(s) - 5,25 (p. unitário) = 2.100,00 (p. total)

Item 48 POCÃ (código: 160689) LIMPA MADURA, SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, COM CASCA FACILMENTE DESLOCADA DA POLPA, SEM MANCHAS,SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 80mm.(COD. SIASG 0464436)

Marca: ceasa/in natura
1000 KG(s) - 2,50 (p. unitário) = 2.500,00 (p. total)

Item 53 TOMATE (código: 35009) EXTRA LIMPO, MADURO, ÍNTREGRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO MÉDIO DE 80mm.(COD. SIASG BR 04 63806)
Marca: ceasa/in natura
24000 KG(s) - 4,46 (p. unitário) = 107.040,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R$ 427.490,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC).**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-Ebserh; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não

participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor

para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente) *(assinado eletronicamente)*

SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

FORNECEDOR
ALINE HAUSSMAN BRUCH
Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **ALINE HAUSSMAN BRUCH**, **Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 24/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos**, **Superintendente**, em 24/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38459760** e o código CRC **BEF09F4F**.

Referência: Processo nº 23820.015189/2023-81 SEI nº 38459760

Ata nº 00156/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 25/04/2024 **Vigência:** de 29/04/2024 a 29/04/2025

Id ata PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 15126437000143-1-000565/2024

Objeto:

Registro de Preços visando à aquisição de HORTIFRUTIS para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00156	26/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0156/2024

Processo nº 23820.015189/2023-81

Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - Processo nº 23820.015189/2023-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0156/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 151****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 115****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **processo administrativo n.º 23820.015189/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Hortifrutis,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto*, as quantidades de cada item* e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.263.339/0001-55, sediada na(o) Rua Padre

Rademacker n.º 183, Bairro: Centro, Município de Rio Fortuna, Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.760-000, telefone: (48)3653-1168, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Lino de Souza**.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R$) - Preço Total (R$) / Total Geral (R$)

Item 30 LARANJA (código: 177065) LIMA LIMPA, MADURA, SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 70mm. (COD. SIASG BR 0464394)
Marca: in natura/in natura
600 KG(s) - 5,20 (p. unitário) = 3.120,00 (p. total)

Item 31 LARANJA (código: 34800) PÊRA LIMPA, MADURA, SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À CADAVARIEDADE, SEM MANCHAS,SEM PODRIDÃO,SEM DEFORMAÇÕES.CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 70mm, EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 160 UNIDADES. (COD. SIASG BR 0464393)
Marca: in natura/in natura
25000 KG(s) - 4,40 (p. unitário) = 110.000,00 (p. total)

Item 49 REPOLHO (código: 164263) ROXO LIMPO, TENRO, CROCANTE, SEM PODRIDÃO, SEM MOFO, SEM QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO SUPERIOR A 800g.(COD. SIASG BR0463829)
Marca: in natura/in natura

700 KG(s) - 5,00 (p. unitário) = 3.500,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R$ 116.620,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC).**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-Ebserh; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)
FORNECEDOR
LINO DE SOUZA
Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **LINO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 25/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos**, **Superintendente**, em 25/04/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38460294** e o código CRC **B1F48896**.

Referência: Processo nº 23820.015189/2023-81 SEI nº 38460294

Ata nº 00157/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 24/04/2024 **Vigência:** de 29/04/2024 a 29/04/2025

Id ata PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 15126437000143-1-000565/2024

Objeto:

Registro de Preços visando à aquisição de HORTIFRUTIS para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00157	26/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0157/2024

Processo nº 23820.015189/2023-81

Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - Processo nº 23820.015189/2023-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 151****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 115****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **processo administrativo n.º 23820.015189/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Hortifrutis,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto*, as quantidades de cada item* e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.389.447/0001-18, sediada na(o) Rodovia BR 101 n.º Box 113 Km 205, Bairro: Ceasa, Município de São José,

Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.113-650, telefone: (48)3246-1409, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Cristiane Malvina Amaral Brehm Luiz.**

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R$) - Preço Total (R$) / Total Geral (R$)

Item 2 ABÓBORA DE PESCOÇO (código: 34916) LIMPA MADURA, FIRME, COM PEDÚNCULO, COM CASCA SEM BRILHO, SEM RACHADURAS,SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO ENTRE 1800 E 5000G. (CATMAT 463747)
Marca: in natura/in natura
8000 KG(s) - 2,65 (p. unitário) = 21.200,00 (p. total)

Item 3 ABOBRINHA VERDE (código: 34860) LIMPA FIRME E PESADA, COM POLPA TENRA, DE COR CLARA,COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO DE 180 A 300mm E DIÂMETRO ENTRE 40 E 70mm. (CATMAT 463751)
Marca: in natura/in natura
3000 KG(s) - 2,20 (p. unitário) = 6.600,00 (p. total)

Item 4 ACELGA (código: 178163) LIMPA, TENRA E HIDRATADA COM FOLHAS INTEGRAS , COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM FOLHAS AMARELAS, QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (CATMAT 463818)
Marca: in natura/in natura

165 KG(s) - 6,95 (p. unitário) = 1.146,75 (p. total)

Item 5 AGRIÃO (código: 164256) LIMPO TENRO E HIDRATADO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS. QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (CATMAT 463819)
Marca: in natura/in natura
65 KG(s) - 11,70 (p. unitário) = 760,50 (p. total)

Item 6 AIPIM TIPO BRANCO OU AMARELO, DESCASCADO (código: 173458) RAIZ CARNUDA E GROSSA DESCASCADO (SEM A CASCA E O CENTRO DO MIOLO - "PAVIO"), IN NATURA, FRESCA OU CONGELADA, LIMPA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEMAIS CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM PESO LÍQUIDO DE 2 A 5 QUI LOS. (CATMAT 463795)

Marca: in natura/in natura
2500 KG(s) - 6,20 (p. unitário) = 15.500,00 (p. total)

Item 8 ALFACE (código: 164257) DOS GRUPOS: LISA, CRESPA OU AMERICANA LIMPA, TENRA E HIDRATADA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, NÃO ESPIGADO, SEM FOLHAS AMARELADAS, QUEIMADAS PORSOL OU POR FRIO, SEM PODRIDÃO.CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (CATMAT 463830)
Marca: in natura/in natura
1500 KG(s) - 11,50 (p. unitário) = 17.250,00 (p. total)

Item 9 ALHO NOBRE (código: 34967) EXTRA, MADURO, COM GOMOS ÍNTEGROS, SEM PARTES MURCHAS, SEM FUNGOS, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 40g. (CATMAT 463938)
Marca: in natura/in natura
600 KG(s) - 26,00 (p. unitário) = 15.600,00 (p. total)

Item 13 BATATA (código: 34835) DOCE LIMPA, CURADA, FIRME, COM POLPA ÍNTEGRA E DE FÁCIL COCÇÃO, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM LESÕES PROFUNDAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 200g. (COD. SIASG BR 0463753)
Marca: in natura/in natura
1800 KG(s) - 2,30 (p. unitário) = 4.140,00 (p. total)

Item 14 BATATA (código: 34940) INGLESA NÃO LAVADA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA,TENRA, FIRME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS,SEM PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA,SEMCORAÇÃO NEGRO OU OCO,

SEM PARTES VITRIFICADAS,QUEIMADAS OU ESVERDEADAS,SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM CALIBRE ENTRE 50 E 70mm. (COD. SIASG BR 0463754)
Marca: in natura/in natura
20000 KG(s) - 3,70 (p. unitário) = 74.000,00 (p. total)

Item 17 BERINGELA (código: 160554) LIMPA TENRA, FIRME,COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA À CADA ESPÉCIE, EM ESTADO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM PARTES MURCHAS OU AMASSADAS, SEM DANOS PROFUNDOS, SEM ENRIJECIMENTO DO FRUTO E ESCURECIMENTO DAS SEMENTES . CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM COMPRIMENTO ACIMA DE 140mm.(CÓD. SIASG BR0463764)
Marca: in natura/in natura

800 KG(s) - 5,00 (p. unitário) = 4.000,00 (p. total)

Item 18 BETERRABA (código: 34762) LIMPA TENRA, FIRME, SEM FOLHAS, COM SABOR E COLORAÇÃO (VERMELHO INTENSO, PÚRPURA) CARACTERÍSTICO DO VEGETAL SAUDÁVEL, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM LESÕES INTERNAS E EXTERNAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO ENTRE 130 E 150g E DIÂMETRO ENTRE 60 E 80mm .(COD. SIASG BR 0463767)
Marca: in natura/in natura

6000 KG(s) - 3,90 (p. unitário) = 23.400,00 (p. total)

Item 19 BRÓCOLIS (código: 34789) CHINÊS LIMPO TENRO, HIDRATADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL, (VERDE INTENSO, AZULADO), COM PREDOMINÂNCIA DE BOTÕES FECHADOS EM RELAÇÃO ÀS FOLHAS, COM TALOS MACIOS, SEM PODRIDÃO, SEM AMARELADOS, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (COD. SIASG BR 0463835)
Marca: in natura/in natura
1300 KG(s) - 7,50 (p. unitário) = 9.750,00 (p. total)

Item 24 CHICÓREA (código: 164259) LIMPA TENRA, HIDRATADA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM ESPIGAMENTO, SEM FOLHAS AMARELADAS, QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM TAMANHO MÉDIO (300) ATÉ GRAÚDO (500g)(CÓD. SIAASG BR0 463821)
Marca: in natura/in natura

600 KG(s) - 18,00 (p. unitário) = 10.800,00 (p. total)

Item 25 CHUCHU (código: 34924) COMUM, EXTRA LIMPO, TENRO, COM CASCA ÍNTEGRA E PRATICAMENTE LISA, COM COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM PARTES FIBROSAS OU EMPEDRADA, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES.CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, DE TAMANHO MÉDIO (FRUTOS COM COMPRIMENTO DE 100 A 120m m E MAIOR MEDIDA TRANSVERSAL DE 50mm) OU GRAÚDO (FRUTOS COM COMPRIMENTO DE 120 A 180mm E COM ATÉ 130mm DE MAIOR MEDIDA TRANSVERSAL).(COD. SIASG BR 0463778)
Marca: in natura/in natura
14000 KG(s) - 2,50 (p. unitário) = 35.000,00 (p. total)

Item 26 COUVE (código: 34738) FLOR LIMPA, TENRA, FIRME, COMPACTA, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS OU DANOS PROFUNDOS,SEM PODRIDÃO,SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA COM TAMANHO MÉDIO (EM TORNO DE 1200g) OU GRAÚDO (EM TORNO DE 2400g). (COD. SIASG BR0463831)

Marca: in natura/in natura
1800 KG(s) - 7,00 (p. unitário) = 12.600,00 (p. total)

Item 27 COUVE (código: 164260) LIMPA TENRA, HIDRATADA, MACIA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM PARTES AMARELADAS, QUEIMADAS PELO SOL OU PELO FRIO, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM FOLHAS MÉDIAS (MAÇOS COM 20FOLHAS) OU GRAÚDAS (MAÇOS DDE15 A1 8FOLHAS).(COD. SIASG BR0463822)
Marca: in natura/in natura
700 KG(s) - 10,00 (p. unitário) = 7.000,00 (p. total)

Item 28 ESPINAFRE (código: 164261) LIMPO TENRO, HIDRATADO, COM FOLHAS GRANDES E ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, NÃOFLORADO, SEM PARTES AMARELADAS QUEIMADAS PELOSOL OU FRIO, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (CÓD. SIASG BR 0463824)

Marca: in natura/in natura
500 KG(s) - 10,35 (p. unitário) = 5.175,00 (p. total)

Item 42 PEPINO (código: 34711) EXTRA LIMPO, TENRO, CROCANTE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES OU PONTA FINA, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ENTRE 120 E 200mm E DIÂMETRO TRANSVERSAL SUPERIOR A 40mm.(COD. SIASG BR 0463796)
Marca: in natura/in natura
2000 KG(s) - 4,00 (p. unitário) = 8.000,00 (p. total)

Item 50 REPOLHO (código: 164264) VERDE LIMPO, TENRO, CROCANTE, SEM PODRIDÃO, SEM MOFO, SEM QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO SUPERIOR A 1500g.(COD. SIASG BR0463839)
Marca: in natura/in natura
2500 KG(s) - 2,44 (p. unitário) = 6.100,00 (p. total)

Item 51 RÚCULA (código: 164262) LIMPA TENRA, HIDRATADA, COM FOLHAS GRANDES E ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR PARASITAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA.DEFORMAÇÕES, SEM ÁREASSMURCHA ASS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA DE TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100mm E DIÂMETRO BASAL DE 50mm PARA MAIS).(COD. SIASG BR0463826)
Marca: in natura/in natura

500 KG(s) - 19,00 (p. unitário) = 9.500,00 (p. total)

Item 52 SALSA (código: 164265) LIMPA TENRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS À CADA VARIEDADE, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS, MURCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA.(CÓD. SIASG BR 0463930)
Marca: in natura/in natura
1000 KG(s) - 16,89 (p. unitário) = 16.890,00 (p. total)

Item 55 VAGEM COMUM (código: 34894) LIMPA TENRA, QUEBRADIÇA, COM NO MÍNIMO OU NENHUM TEOR DE FIBRAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM UNIDADE MÉDIA (COMPRIMENTO ENTRE 120 E 150mm E DIÂMETRO DE 10mm)OU GRANDES (COMPR IMENTO ACIMA DE 150mm E DIÂMETRO DE 10mm).(COD. SIASG BR 0463807)
Marca: in natura/in natura

3000 KG(s) - 7,50 (p. unitário) = 22.500,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R$ 326.912,25

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC).**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-

Ebserh; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora

e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. **DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. **CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)
FORNECEDOR
CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ
Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Malvina Amaral Brehm Luiz**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 24/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos**, **Superintendente**, em 25/04/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38461701** e o código CRC **2DBA6CA3**.

Referência: Processo nº 23820.015189/2023-81 SEI nº 38461701

Ata nº 00158/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 24/04/2024 **Vigência:** de 29/04/2024 a 29/04/2025

Id ata PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 15126437000143-1-000565/2024

Objeto:

Registro de Preços visando à aquisição de HORTIFRUTIS para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00158	26/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0158/2024

Processo nº 23820.015189/2023-81

Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - Processo nº 23820.015189/2023-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0158/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 151****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 115****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **processo administrativo n.º 23820.015189/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Hortifrutis,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto*, as quantidades de cada item* e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.934.961/0001-39, sediada na(o) Rua 15 de novembro n.º 150 Sala 27B, Bairro: Campinas, Município de São José,

Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.106-516, telefone: (48)99181-8977, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Davi Filipe Bruch**.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R$) - Preço Total (R$) / Total Geral (R$)

Item 7 ALECRIM FRESCO (código: 163831) LIMPO TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS, MANCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (CATMAT 463854)
Marca: CEASA/GRAMA
15000 g(s) - 0,09 (p. unitário) = 1.380,00 (p. total)

Item 10 AMEIXA (código: 87505) FRESCA LIMPA, MADURA, TENRA, ÍNTEGRA, GRAÚDA, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO ENTRE 40 E 50mm. (CATMAT 466549)
Marca: CEASA/KG
600 KG(s) - 11,88 (p. unitário) = 7.128,00 (p. total)

Item 11 BANANA (código: 34878) BRANCA LIMPA, MADURA, FIRME,ÍNTEGRA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EM PENCAS FIRMES, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO UNITÁRIO EM TORNO DE 80g.(COD. SIASG BR 0464381)
Marca: CEASA/KG

16000 KG(s) - 2,90 (p. unitário) = 46.400,00 (p. total)

Item 12 BANANA (código: 177066) MAÇÃ LIMPA, MADURA, FIRME,ÍNTEGRA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EM PENCAS FIRMES, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA.(COD. SIASG BR 0464376)
Marca: CEASA/KG
300 KG(s) - 9,36 (p. unitário) = 2.808,00 (p. total)

Item 15 BATATA SALSA (código: 160552) (OU MANDIOQUINHA SALSA OU BATATA BAROA) LIMPA, MADURA, FIRME, SEM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEMDEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANHOSAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ENTRE 90 E 180mm E DIÂMETRO MÉDIO DE 45mm.(COD. SIASG BR 0463760)

Marca: CEASA/KG
3000 KG(s) - 7,62 (p. unitário) = 22.860,00 (p. total)

Item 20 CAQUI (código: 35289) DOCE LIMPO, MADURO, TENRO,FIRME, COM CASCA E POLPA ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO ENTRE ALARANJADO E O VERMELHO E CICATRIZES, NÃO PASSADO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM CALIBRE MÉDIO DE 80mm. (COD. SIASG BR0464386)
Marca: CEASA/KG
400 KG(s) - 7,90 (p. unitário) = 3.160,00 (p. total)

Item 22 CEBOLINHA (código: 164258) VERDE COMUM LIMPA, TENRA, COM RAIZ, COM COLORAÇÃO UNIFORME,COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO À CADA VARIEDADE, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS, MURCHAS OU QUEIMADAS POR SOL OU FRIO.CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA.(COD. SIASG BR 0463878)
Marca: CEASA/KG
1000 KG(s) - 17,80 (p. unitário) = 17.800,00 (p. total)

Item 23 CENOURA (código: 34932) EXTRA LIMPA, TENRA, FIRME, COM POLPA E CASCA ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, COM RAIZ INTEIRA, SEM FOLHAS, NÃO LENHOSA, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES OU RACHADURAS, SEM OMBRO VERDE OU ROXO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM COMP RIMENTO ENTRE 140 E 180mm ECALIBRE ENTRE 30 E 40mm.(COD. SIASG BR 0463770)
Marca: CEASA/KG
16000 KG(s) - 2,48 (p. unitário) = 39.680,00 (p. total)

Item 29 HORTELÃ (código: 164712) FRESCA, LIMPA, TENRA COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS, MANCHAS OU QUEIMADAS, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (CÓD SIASG BR0463898)
Marca: CEASA/GRAMA
15000 g(s) - 0,10 (p. unitário) = 1.470,00 (p. total)

Item 35 MANGA (código: 160553) LIMPA MADURA, TENRA, CARNOSA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM FIAPOS.CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 400g.(COD. SIASG BR 0464406)
Marca: CEASA/KG

800 KG(s) - 7,48 (p. unitário) = 5.984,00 (p. total)

Item 36 MANJERICÃO (código: 163829) FRESCO LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS, MANCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVO BEM DESENVOLVIDA. (COD. SIASG BR0463906)
Marca: CEASA/GRAMA

20000 g(s) - 0,10 (p. unitário) = 1.960,00 (p. total)

Item 38 MELÃO (código: 34720) LIMPO MADURO, FIRME, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, COM CASCA LISA, ENRUGADA OU COM NERVURAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO ACIMA DE 1800g.(CÓD. SIASG BR 0464422)
Marca: CEASA/KG
5500 KG(s) - 6,40 (p. unitário) = 35.200,00 (p. total)

Item 40 ORÉGANO (código: 163830) FRESCO LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS, MANCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. (COD SIASG BR0463914)
Marca: CEASA/GRAMA

6000 g(s) - 0,10 (p. unitário) = 588,00 (p. total)

Item 43 PÊRA (código: 95109) IMPORTADA, OU NACIONAL LIMPA, TENRA, ÍNTEGRA, COM POLPA MACIA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO APROXIMADO DE 200g. (COD. SIASG BR 0464426)
Marca: CEASA/KG
1600 KG(s) - 8,40 (p. unitário) = 13.440,00 (p. total)

Item 44 PÊSSEGO (código: 148881) EXTRA LIMPO, MADURO, TENRO, COM POLPA MACIA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM CAROÇO PARTIDO, SEM DANOS PROFUNDOS, SEM LESÕES CICATRIZADAS, SEM LESÕES PROVOCADAS POR SOL OU POR FRIO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, C OM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 50 E 70mm. (CATMAT 464333)

Marca: CEASA/KG
800 KG(s) - 5,93 (p. unitário) = 4.744,00 (p. total)

Item 45 PIMENTÃO (código: 162259) AMARELO EXTRA, LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM PEDÚNCULO, SEM DANOS CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA DE TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100mm E DIÂMETRO BAS SAL DE 50mm PARA MAIS).(COD. SIASG BR0463802)
Marca: CEASA/KG
150 KG(s) - 13,80 (p. unitário) = 2.070,00 (p. total)

Item 46 PIMENTÃO (código: 34886) VERDE EXTRA, LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM PEDÚNCULO, SEM DANOS CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA DE TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100mm E DIÂMETRO BAS AL DE 50mm PARA MAIS).(COD. SIASG BR0463809)
Marca: CEASA/KG
250 KG(s) - 3,47 (p. unitário) = 867,50 (p. total)

Item 47 PIMENTÃO (código: 162258) VERMELHO EXTRA, LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM PEDÚNCULO, SEM DANOS CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA DE TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100mm E DIÂMETRO BAS AL DE 50mm PARA MAIS).(COD. SIASG BR0463808)
Marca: CEASA/KG
150 KG(s) - 19,00 (p. unitário) = 2.850,00 (p. total)

Item 54 UVA RÚSTICA (código: 35408) ROSÊ, VERDE OU PRETA LIMPA, MADURA, FIRME, EM CACHOS COMPACTOS, COM GRÃOS BEM FORMADOS,SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM CICATRIZES, COM PRESENÇA DE PRUÍNA (CÊRA QUE RECOBRE OS GRÃOS), ISENTA DE DANOS PROFUNDOS.
CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM CACHOS PESANDO ENTRE 25 A 35g. (CAT MAT 464454)
Marca: CEASA/KG
1000 KG(s) - 11,00 (p. unitário) = 11.000,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R$ 221.389,50

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC).**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-Ebserh; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente) *(assinado eletronicamente)*

SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

FORNECEDOR
DAVI FILIPE BRUCH
Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **Davi Filipe Bruch**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 24/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos**, **Superintendente**, em 24/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38462174** e o código CRC **7E2EA305**.

Referência: Processo nº 23820.015189/2023-81 SEI nº 38462174

Ata nº 00159/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 24/04/2024 **Vigência:** de 29/04/2024 a 29/04/2025

Id ata PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000005 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 15126437000143-1-000565/2024

Objeto:

Registro de Preços visando à aquisição de HORTIFRUTIS para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00159	26/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0159/2024

Processo nº 23820.015189/2023-81

Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - Processo nº 23820.015189/2023-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0159/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 151****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 115****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **processo administrativo n.º 23820.015189/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Hortifrutis,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto*, as quantidades de cada item* e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **HERCILIO CORREA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.864.677/0001-30, sediada na(o) Rua Pedro André Hermes n.º 517, Bairro: Nossa Senhora do Rosário, Município de São José,

Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.110-660, telefone: (48)3246-0328, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Hercílio Correa Rodrigues**.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R$) - Preço Total (R$) / Total Geral (R$)

Item 21 CEBOLA (código: 34991) DE CABEÇA, TENRA, RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) E COM COLORAÇÃO UNIFORME,CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENEGRECIDAS POR ATAQUE DE FUNGOS, SEM MOFOS,SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TA LO OU BROTADO.CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA,COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90mm.(COD. SIASG BR 0463782)
Marca: Inatura/KG
15000 KG(s) - 3,15 (p. unitário) = 47.250,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R$ 47.250,00

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC).**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-Ebserh; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)
FORNECEDOR
HERCÍLIO CORREA RODRIGUES
Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **HERCILIO CORREA RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 24/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos**, **Superintendente**, em 24/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38462357** e o código CRC **2879B555**.

Referência: Processo nº 23820.015189/2023-81 SEI nº 38462357

Ata nº 00167/2024

Última atualização 29/04/2024

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2024 **Data de assinatura:** 29/04/2024 **Vigência:** de 30/04/2024 a 30/04/2025

Id ata PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000006 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 15126437000143-1-000565/2024

Objeto:

Registro de Preços visando à aquisição de HORTIFRUTIS para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00167	29/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://hu-ufsc.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0167/2024

Processo nº 23820.015189/2023-81

Pregão Eletrônico nº 90026/2024 - Processo nº 23820.015189/2023-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), sediado na rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, CNPJ.: nº 15.126.437/0034-01, UG.: nº 155.913, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, matrícula SIAPE nº 151****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, matrícula SIAPE nº 115****, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **processo administrativo n.º 23820.015189/2023-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Hortifrutis,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto*, as quantidades de cada item* e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.934.961/0001-39, sediada na(o) Rua 15 de novembro n.º 150 Sala 27B, Bairro: Campinas, Município de São José, Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.106-516, telefone: (48)99181-8977, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Davi Filipe Bruch**.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R$) - Preço Total (R$) / Total Geral (R$)

Item 41 OVO VERMELHO (código: 34509) TIPO EXTRA CAIXA C/30 DÚZIAS (COD. SIASG BR 446621)
Marca: FRIOLAR/UND
65000 UN(s) - 0,68 (p. unitário) = 44.200,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R$ 44.200,00

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC).**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do RLCE 2.0 e da Norma - SEI n.º 2/2019/DAI-Ebserh; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente – HU/UFSC-EBSERH
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)
FORNECEDOR
DAVI FILIPE BRUCH
Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)
NÉLIO FRANCISCO SCHMITT
Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH
Membro do Colegiado Executivo
Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **Davi Filipe Bruch**, **Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt**, **Gerente**, em 29/04/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos**, **Superintendente**, em 29/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38541856** e o código CRC **872FEFB0**.

Referência: Processo nº 23820.015189/2023-81 SEI nº 38541856

Ata nº 31/2024

Última atualização 21/05/2024

Local: Currais Novos/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2024 **Data de assinatura:** 14/05/2024 **Vigência:** de 14/05/2024 a 13/05/2025

Id ata PNCP: 08109126000100-1-000060/2024-000001 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA **Id contratação PNCP:** 08109126000100-1-000060/2024

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti e temperos).

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ARP NÂº 31	21/05/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.893/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – SRP
ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000060/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº. 050.927.804-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – COMPRASNET Nº 90005/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.893/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – hortifruti e temperos, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – COMPRASNET Nº 90005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 30.386.911/0001-60						
ENDEREÇO: Av. Cap Mor Gouveia, Box 01, 3005 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-410						
TELEFONE: (84) 9 9418-9116				**E-MAIL:** lsmoura@outlook.com.br		
NOME DO REPRESENTANTE: Leonardo Salles de Oliveira Moura						
CPF: 112.019.074-62, RG: 002.989.245 SSP/RN						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	ABACAXI (UND) – devem ser íntegros, pesando em média 1kg, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e	UND	5.744		R$ 4,30	R$ 24.699,20

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (57/256) 436/1616

	outras sustâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
2	MAMÃO PAPAIA (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1.700		R$ 5,15	R$ 8.755,00
3	MAMÃO FORMOSA: Fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	12.000		R$ 2,58	R$ 30.960,00
4	MAÇA TIPO NACIONAL (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	2.944		R$ 11,99	R$ 35.298,56
5	ALFACE (PÉ) - as folhas devem ser integras, sadias, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprias para o consumo e estoque, deve pesar no mínimo 350 g.	UND	550		R$ 2,07	R$ 1.138,50
6	ALHO: Com caracteristicas integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento.	KG	977		R$ 27,11	R$ 26.486,47
7	BANANA PRATA (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	3.290		R$ 3,52	R$ 11.580,80
8	BANANA PACOVAN: Fruto integro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	10.000		R$ 4,66	R$ 46.600,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (58/256) 437/1616

9	BATATA DOCE (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	800		R$ 4,29	R$ 3.432,00
10	BATATA INGLESA: Tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	5.648		R$ 7,75	R$ 43.772,00
11	BETERRABA (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	250		R$ 7,03	R$ 1.757,50
12	CEBOLA BRANCA: Bulbo com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embaladas em sacos de ráfia.	KG	6.762		R$ 8,09	R$ 54.704,58
13	CEBOLINHA (MOLHO) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque, deve pesar no mínimo 50 g.	UND	612		R$ 1,32	R$ 807,84
14	CENOURA: Raiz tuberosa, suculenta, in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embaladas em sacos de ráfia.	KG	7.920		R$ 7,99	R$ 63.280,80
15	CHUCHU (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	720		R$ 5,56	R$ 4.003,20
16	COUVE-FOLHA: devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo.	UND	120		R$ 3,23	R$ 387,60
17	ESPINAFRE - 1ª Qualidade	UND	115		R$ 2,93	R$ 336,95

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:1123 01907452

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (59/256) 438/1616

18	COENTRO (MOLHO) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque, deve pesar no mínimo 50 g.	UND	770		R$ 1,39	R$ 1.070,30
19	FEIJÃO VERDE	KG	280		R$ 17,33	R$ 4.852,40
20	GOIABA-- 1ª Qualidade	KG	244		R$ 6,02	R$ 1.468,88
21	JERIMUM (KG) – madura, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	310		R$ 5,06	R$ 1.568,60
22	LARANJA PERA: Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades , insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	4.548		R$ 4,66	R$ 21.193,68
23	LIMÃO 1ª QUALIDADE	KG	216		R$ 5,99	R$ 1.293,84
24	MARACUJÁ 1ª QUALIDADE	KG	396		R$ 10,50	R$ 4.158,00
25	MACAXEIRA 1ª QUALIDADE	KG	590		R$ 4,73	R$ 2.790,70
26	MELANCIA (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de imparezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	8.576		R$ 2,49	R$ 21.354,24
27	MELÃO TIPO JAPONÊS: Fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características integras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	KG	10.324		R$ 3,75	R$ 38.715,00
28	PIMENTÃO VERDE (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras	KG	620		R$ 8,19	R$ 5.077,80

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:1120[illegible]
1907462

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (60/256) 439/1616

	substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
29	PEPINO	KG	120		R$ 5,73	R$ 687,60
30	REPOLHO ROXO (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	210		R$ 8,90	R$ 1.869,00
31	REPOLHO VERDE (KG) – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	210		R$ 6,49	R$ 1.362,90
32	UVA PASSAS (KG) - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	80		R$ 18,82	R$ 1.505,60
33	VAGEM (KG) - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	50		R$ 9,90	R$ 495,00
34	TOMATE: Fruto fresco de tamanho médio, com características integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	8.300		R$ 5,48	R$ 45.484,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo aesta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1.O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Currais Novos**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201907462

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (61/256) 440/1616

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.6. **Dos limites para as adesões**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.7. **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201 [illegible]

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (62/256) 441/1616

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Currais Novos por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento hábil congêneres, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201907462

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (63/256) 442/1616

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preçomelhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201827462

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamentoou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura Municipal de Currais Novos convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Currais Novos e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201907962

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (65/256) 444/1616

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação maisvantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Prefeitura Municipal de Currais Novos atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A Prefeitura Municipal de Currais Novos comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Prefeitura Municipal de Currais Novos, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Currais Novos, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº11.462, de 2023.

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201907462

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (66/256) 445/1616

9. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

9.1. Neste ato as partes interessadas fornecem endereços eletrônicos válidos para a realização das comunicações oficiais:

CONTRATANTE: pregaoequipe1cn@gmail.com

CONTRATADA: lsmoura@outlook.com.br

9.2. Todas as comunicações oficiais oriundas desta ata de registro de preço serão realizadas por meio do endereço eletrônico fornecido acima e pela Imprensa Oficial;

9.3. Considerar-se-ão realizadas as notificações feitas no endereço eletrônico sempre que no prazo de 10 (dez) dias não haja declaração de ciência expressa.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das sanções administrativas estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 8º,inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Currais Novos qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem parao órgão ou a entidade.

11.3. 11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a estaAta de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11301907462

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (67/256) 446/1616

Currais Novos (RN). 13 de abril de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Currais Novos/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201907462
Assinado de forma digital por LEONARDO SALLES DE OLIVEIRA MOURA:11201907462
Dados: 2024.04.15 16:48:18 -03'00'

L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.386.911/0001-60
Leonardo Salles de Oliveira Moura
CPF: 112.019.074-62, RG: 002.989.245 SSP/RN
DETENTORA

Testemunhas:

Nome: Camila de Araújo B. Brandão	Nome: Joyce Karoline da S. Santos
CPF: 073.742.484-23	CPF: 099.889.184-37

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (68/256) 447/1616

Ata nº 00001/2024

Última atualização 02/04/2024

Local: Campos dos Goytacazes/RJ **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2024 **Data de assinatura:** 14/03/2024 **Vigência:** de 15/03/2024 a 15/03/2025

Id ata PNCP: 10779511000107-1-000070/2024-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 10779511000107-1-000070/2023

Objeto:

Aquisição de abacate e outros

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00001	02/04/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fluminense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1/2024

Ao(s) 14 (catorze) dia(s) de março de 2024, o CAMPUS CABO FRIO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF FLUMINENSE), Autarquia Federal criada pela Lei nº 11.892/2008, com sede à Estrada Cabo Frio/Armação dos Búzios, s/n (Km 07), Baía Formosa, Cabo Frio – RJ, CEP 28.909-971, inscrita no CNPJ/MF nº 10.779.511/0003-79, aqui representada por seu Diretor Geral, VICTOR BARBOSA SARAIVA, nomeado pela Portaria Nº 235, DE 9 DE ABRIL DE 2020, publicada no DOU em 14 DE ABRIL DE 2020, portador da matrícula funcional nº 1657978, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 63/2023, publicada no dia 23 (vinte e três), janeiro de 2024, processo administrativo nº 23321.001604.2023-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Abacate e outros para atender às demandas, das aulas práticas nos laboratórios, dos cursos Técnico em Gastronomia e Tecnólogo em Gastronomia do IFFluminense Campus Cabo Frio., especificado(s) no(s) item(ns) listados abaixo, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 74.116.898/0001-02, com sede na RUA DIAS RAPOSO, 00077 - GLP - RAMOS, Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal Sr(a). MAX MILSON DA COSTA VILA inscrito no CPF sob o nº ***.036.107-**.

Nº	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	ABACATE. Fruta in natura, espécie manteiga. Apresentação em adequado estado de maturação (impreterivelmente maduro, mas não passado e/ou deteriorado), íntegro, isento de lesões ou danos. Polpa macia e brilhante. Coloração típica da variedade. Limpo e isento de manchas de qualquer natureza ou pedrado. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	20	R$ 15,80	R$ 316,00
2	ABACAXI. Fruta in natura, espécie pérola ou similar. Limpo, maduro, firme, sem lesões exsudativas e sem podridão. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	20	R$ 13,10	R$ 262,00
3	ABÓBORA - CABOTIÁ (OU KABUTIÁ OU JAPONESA). Abóbora in natura. Tipo abóbora redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	20	R$ 11,90	R$ 238,00
4	ABÓBORA - MORANGA. Abóbora in natura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	20	R$ 12,50	R$ 250,00
5	ABOBRINHA VERDE. Legume in natura, espécie italiana. Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcha) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Em bom estado (sem manchas, não apodrecida ou com alterações que a torne imprópria para o consumo); Isenta de contusões e lesões. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	30	R$ 11,20	R$ 336,00
6	ACELGA. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Apresentação completa, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvida, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme	UNIDADE	20	R$ 7,30	R$ 146,00

	Resolução 12/78 da CNNPA. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.				
7	AGRIÃO. Verdura in natura, espécie comum. Produto fresco (colheita recente), limpo, tenro e hidratado (não murcho), com folhas íntegras e verdes (sem folhas amareladas). Isento de queimaduras por sol ou por frio, isento de podridão e de sujidades. Cultivar bem desenvolvida. Isento de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas e bem como de danos por estes provocados. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	20	R$ 9,20	R$ 184,00
8	AIPIM (OU MANDIOCA). Legume in natura, aplicação alimentícia, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande. Tipo branco ou amarelo, escovado (retirado excesso de terra), com polpa íntegra, sem rachaduras ou filetes escuros e de fácil cocção, com casca de fácil retirada, sem pontas fibrosas, sem partes murchas ou secas, sem podridão, sem manchas e sem fungos. Isento de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
9	ALFACE - AMERICANA. Verdura in natura, espécie americana. Cultivar bem desenvolvida. Deve apresentar-se inteira, com raiz cortada pela base das últimas folhas. Com aspecto fresco, turgescente, sã e não espigada e não queimada (pelo frio, por exemplo). Limpa, tenra e hidratada (não murcha), com folhas íntegras, com coloração característica a cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isenta de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormais. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	20	R$ 4,20	R$ 84,00
10	ALHO - PORÓ. Verdura in natura, espécie comum. Cultivar bem desenvolvido. Deve apresentar-se com aspecto fresco, turgescente, são e não queimado (pelo frio, por exemplo). Limpo, tenro e hidratado (não murcho), com folhas íntegras, com coloração característica a cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isento de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormais.	UNIDADE	50	R$ 13,90	R$ 695,00
11	ALHO. Condimento in natura. Apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	200	R$ 30,68	R$ 6.136,00
13	BANANA - CATURRA (OU D´ÁGUA) - VERDE. Limpa, firme, com casca e polpa íntegras, com coloração verde. Sem cicatrizes,	KG	50	R$ 10,35	R$ 517,50

	amassados ou lesões. Em pencas firmes, sem podridão, sem deformações. Cultivar bem desenvolvida. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.				
14	BANANA - DA TERRA - VERDE. Limpa, firme, com casca e polpa íntegras, com coloração verde. Sem cicatrizes, amassados ou lesões. Em pencas firmes, sem podridão, sem deformações. Cultivar bem desenvolvida. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	50	R$ 11,11	R$ 555,50
16	BATATA - BAROA (OU BATATA SALSA OU MANDIOQUINHA). Tubérculo in natura, tipo batata, espécie salsa. Limpa, madura, firme, com coloração amarelada homogênea, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas e sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	100	R$ 13,11	R$ 1.311,00
17	BATATA - DOCE - ROXA. Tubérculo in natura, espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Limpa, firme, com polpa íntegra e de fácil cocção. Sem podridão, sem deformações e sem lesões. Isenta de cortes e contusões. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	100	R$ 7,79	R$ 779,00
18	BATATA - DOCE. Tubérculo in natura, espécie Batata Doce, aplicação culinária em geral. Limpa, firme, com polpa íntegra e de fácil cocção. Sem podridão, sem deformações e sem lesões. Isenta de cortes e contusões. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	100	R$ 10,64	R$ 1.064,00
19	BATATA INGLESA - Tubérculo in natura, espécie inglesa lisa, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos e sem podridão. Embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas no produto e não transmita odor ou sabor estranho ao mesmo. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	400	R$ 10,50	R$ 4.200,00
20	BERINJELA. Legume in natura. Limpa, tenra, firme, com coloração uniforme e característica a cada espécie, em estado de maturação próprio para consumo. Sem podridão, sem deformações, sem partes murchas ou amassadas, sem danos profundos e sem enrijecimento do fruto. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	50	R$ 8,00	R$ 400,00
21	BRÓCOLIS - AMERICANO. Verdura in natura. Limpo, tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável (verde intenso), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios. Sem podridão, sem amarelados. Cultivar bem desenvolvido. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	50	R$ 22,13	R$ 1.106,50
23	CEBOLA - DE CABEÇA AMARELA. Tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração roxa uniforme, característica à	KG	100	R$ 8,07	R$ 807,00

	variedade. Sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas e sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.				
24	CEBOLA - DE CABEÇA BRANCA. Tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade. Sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas e sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	100	R$ 11,68	R$ 1.168,00
25	CEBOLA - DE CABEÇA ROXA. Tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração roxa uniforme, característica à variedade. Sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas e sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	100	R$ 10,92	R$ 1.092,00
26	CENOURA. Extra, limpa, tenra, firme, com polpa e casca íntegras, coloração uniforme característica a cada variedade, com raiz inteira. Sem folhas, sem podridão e sem deformações ou rachaduras. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	KG	100	R$ 10,54	R$ 1.054,00
27	CHEIRO VERDE. Comum, limpo, tenro, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvido. Fornecido em embalagem limpa, seca, de material que não provoque alterações externas ou internas no produto e não transmita odor ou sabor estranho ao mesmo. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	100	R$ 5,03	R$ 503,00
28	CHUCHU. Comum, extra limpo, tenro e com casca íntegra. Coloração uniforme característica a cada variedade. Sem partes fibrosas ou empedradas, sem podridão, sem deformações. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	KG	50	R$ 6,46	R$ 323,00
29	COCO - RALADO E DESIDRATADO. Coco natural ralado grosso e congelado. Não pode apresentar manchas, umidade interna na embalagem. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	PACOTE 100,00 G	500	R$ 6,74	R$ 3.370,00
30	COENTRO. Fresco, de primeira, apresentando grau de evolução completo e tamanho compatível. Aroma e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	20	R$ 7,12	R$ 142,40
31	COUVE - MINEIRA. Tenra, hidratada, macia, com folhas íntegras. Coloração característica a cada variedade. Sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio, sem podridão. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	100	R$ 9,88	R$ 988,00
34	ESPINAFRE. Tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Coloração característica a	UNIDADE	20	R$ 7,12	R$ 142,40

	variedade. Sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio, sem podridão. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.				
35	GENGIBRE. Fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração amarelada. Sem machas, sem podridão, sem deformações. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 19,28	R$ 192,80
36	GOIABA VERMELHA. Limpa, madura, firme. Sem machas, sem cicatrizes. Isenta de danos profundos. Com diferentes graus de saturação. Grau de maturidade adequado para o consumo. Isenta de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 13,39	R$ 133,90
37	HORTELÃ. Fresca, de primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo e tamanho compatível. Aroma e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	10	R$ 4,65	R$ 46,50
38	INHAME. Tubérculo in natura, extra, aplicação alimentícia, apresentação 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Cultivar bem desenvolvido. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	20	R$ 10,54	R$ 210,80
39	JILÓ. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Apresentação firme, íntegro, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	5	R$ 9,97	R$ 49,85
40	LIMÃO - SICILIANO. Limpo, maduro, suculento, coloração amarelo esverdeado característica a variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Com os umbigos laterais bem desenvolvidos. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	20	R$ 15,20	R$ 304,00
41	LIMÃO - TAHITI. Limpo, maduro, suculento, coloração uniforme, característica a variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	50	R$ 12,35	R$ 617,50
42	MAÇÃ - FUJI. Limpa, tenra, íntegra, casca lisa e brilhante. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	20	R$ 15,67	R$ 313,40
44	MANGA - TOMMY. Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	20	R$ 8,40	R$ 168,00
45	MANJERICÃO - ROXO. Fresco, limpo e tenro. Coloração roxa e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	20	R$ 9,00	R$ 180,00

46	MANJERICÃO. Fresco, limpo e tenro. Coloração roxa e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	20	R$ 11,30	R$ 226,00
47	MANJERONA. Fresca, limpa e tenra. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas, Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	2	R$ 20,20	R$ 40,40
48	MILHO VERDE. In natura, espiga de 1ª qualidade, limpa, sem palha e sem "cabelinhos marrons". Tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Aplicação alimentar. Íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
51	NABO. Verdura in natura, espécie comum, redondo, aplicação alimentar. Maduro, firme, íntegro, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa. Sem manchas, sem podridão e sem deformações. Coloração esbranquiçada e uniforme. Bem desenvolvido, com tamanho unitário médio e grau de maturidade adequado ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 18,90	R$ 189,00
52	PEPINO - JAPONÊS. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Firme, íntegro, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Coloração verde bem escuro. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 9,40	R$ 94,00
53	PEPINO. Vegetal in natura, tipo: pepino extra, aplicação alimentar. Firme, íntegro, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 13,20	R$ 132,00
55	PÊRA WILLIANS. Fruta in natura, aplicação alimentar. Madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa doce e abundante, com casca lisa e lustrosa.Sem manchas, sem podridão e sem deformações. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 15,20	R$ 152,00
56	PIMENTA - DEDO-DE-MOÇA. Pimenta in natura, aplicação alimentar. Fresca, firme, íntegra, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Cor vermelha, intensa e uniforme. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 60,66	R$ 606,60

58	PIMENTÃO - VERDE. Vegetal in natura, tipo pimentão extra verde, aplicação alimentar. Limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos (cicatrizados ou não). Sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor verde, intensa e uniforme. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	50	R$ 16,43	R$ 821,50
60	PINHÃO. Limpo, maduro, firme, sem machas, sem cicatrizes. Isento de danos profundos. Com diferentes graus de saturação. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 25,56	R$ 255,60
61	QUIABO. Não deve apresentar partes quebradas ou manchadas. Quiabos pequenos e verdes. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Kg	10	R$ 18,52	R$ 185,20
62	REPOLHO - BRANCO. Vegetal in natura, tipo couve - repolho branco, aplicação alimentar. Maduro, firme e de folhas bem íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor verde claro-esbranquiçado. Fornecido	Kg	10	R$ 10,92	R$ 109,20
63	REPOLHO - ROXO. Vegetal in natura, tipo couve - repolho roxo, aplicação alimentar. Maduro, firme e de folhas bem íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor roxa claro-esbranquiçado. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 10,73	R$ 107,30
64	RÚCULA. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Tenra, hidratada, com folhas grandes e íntegras, sem podridão, sem áreas amareladas nem queimadas por sol ou por frio. Sem deformações, sem áreas murchas. Cor verde escura, uniforme. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	10	R$ 5,13	R$ 51,30
65	SALSÃO. Vegetal in natura, tipo salsão ou aipo, aplicação alimentar. Tenro, sem deformações, sem áreas murchas, sem podridão, sem áreas amareladas nem queimadas por sol ou por frio, hidratado, com folhas grandes e íntegras. Cor verde escura, uniforme. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	15	R$ 9,12	R$ 136,80
66	SÁLVIA. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Apresentação em molho, hidratado, sem podridão, sem áreas amareladas nem queimadas por sol ou por frio, sem deformações, sem áreas murchas. Cor verde, uniforme. Fornecida em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	10	R$ 4,75	R$ 47,50
67	TOMATE - CEREJA. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor vermelha, uniforme. Bem	EMBALAGEM 200,00 GR	150	R$ 14,25	R$ 2.137,50

	desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.				
68	TOMATE - ITALIANO. Vegetal in natura, aplicação alimentar. Limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor vermelha, uniforme. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
69	TOMATE - SALADA - VERDE. Vegetal in natura, tipo tomate para salada verde, aplicação alimentar. Limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor vermelha, uniforme. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	Kg	10	R$ 12,73	R$ 127,30
70	TOMILHO - FRESCO. Limpo, em maço, com folhas ovais. Sem mofos ou podridão. Cor verde escura, uniforme. Aroma pronunciado, característico do alimento fresco. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Fornecido em conformidade com a legislação vigente.	MOLHO	10	R$ 8,45	R$ 84,50

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 39.790,75 (Trinta e nove mil setecentos e noventa reais setenta e cinco centavos.)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE –CAMPUS CABO FRIO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do termo de contrato ou do termo equivalente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não

superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cabo Frio (RJ), 14 de março de 2024.

VICTOR BARBOSA SARAIVA:[redacted]750

Digitally signed by VICTOR BARBOSA SARAIVA:[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=VICTOR BARBOSA SARAIVA:[redacted]
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-04-02 13:35:21
Foxit Reader Version: 9.7.2

CAMPUS CABO FRIO DO IF FLUMINENSE
CONTRATANTE



COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

ALEXANDRE SELLERI ARAUJO:[redacted]

Digitally signed by ALEXANDRE SELLERI ARAUJO:08881433702
DN: CN=ALEXANDRE SELLERI ARAUJO:08881433702, OU=Presencial, OU=15070146000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC CERTIFICADOS, OU=RFB e-CPF A3, O=ICP-Brasil, C=BR
Location: Cabo Frio, RJ
Date: 2024-04-02 14:46:23

① Nome:
CPF:

② Nome:
CPF:

Contratações

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

ABOBORA PAULISTA

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "ABOBORA PAULISTA "

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

AMEIXA VERMELHA

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "AMEIXA VERMELHA "

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

AMENDOIM COM CASCA

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "AMENDOIM COM CASCA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

ALFACE CRESPA

Status

- (●) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "ALFACE CRESPA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

ALFACE ROXO

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "ALFACE ROXO"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

BANANA NANICA

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "BANANA NANICA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

BRÓCOLIS COMUM

- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "BRÓCOLIS COMUM"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

COUVE-FLOR

Status

- (●) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Ata nº PMJ-1150/2023 **Id ata PNCP:** 45780103000150-1-000195/2023-000001
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 15/09/2023
Órgão: MUNICIPIO DE JUNDIAI **Local:** Jundiaí/SP
Objeto: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

ESCAROLA

- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "ESCAROLA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

GOIABA VERMELHA

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "GOIABA VERMELHA "

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

MILHO EM ESPIGA

Status

- (●) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "MILHO EM ESPIGA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

MORANGO

Status

- (●) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Ata nº 100/2024 **Id ata PNCP:** 76105634000170-1-000011/2024-000001
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 05/04/2024
Órgão: MUNICIPIO DE COLOMBO **Local:** Colombo/PR
Objeto: Aquisição de mudas de morango das espécies San Andreas e Albion.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

PÊRA

Status

- (●) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

Limpar | Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Ata nº 00438/2023 **Id ata PNCP:** 42498600000171-1-001140/2023-000004
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/05/2024
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** Macaé/RJ
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo esfigmomanômetro, pera uso médico, estetoscópio e peça equipamento médico – válvula, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculas a esta Secretaria Municipal de Saúde

Ata nº 00447/2023 **Id ata PNCP:** 42498600000171-1-001140/2023-000003
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 16/05/2024
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** Macaé/RJ
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo esfigmomanômetro, pera uso médico, estetoscópio e peça equipamento médico – válvula, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculas a esta Secretaria Municipal de Saúde

Ata nº 91614793/2024 **Id ata PNCP:** 76235761000194-1-000013/2024-000002
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 09/05/2024
Órgão: MUNICIPIO DE ANDIRA **Local:** Andirá/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS PER-TENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA.

Ata nº 91614794/2024 **Id ata PNCP:** 76235761000194-1-000013/2024-000001
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 09/05/2024
Órgão: MUNICIPIO DE ANDIRA **Local:** Andirá/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS PER-TENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA.

Ata nº 00434/2023 **Id ata PNCP:** 42498600000171-1-001140/2023-000002
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 26/04/2024
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** Macaé/RJ
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo esfigmomanômetro, pera uso médico, estetoscópio e peça equipamento médico – válvula, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculas a esta Secretaria Municipal de Saúde

Ata nº 00437/2023 **Id ata PNCP:** 42498600000171-1-001140/2023-000001
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 26/04/2024
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** Macaé/RJ
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo esfigmomanômetro, pera uso médico, estetoscópio e peça equipamento médico – válvula, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculas a esta Secretaria Municipal de Saúde

Ata nº 34/2024 **Id ata PNCP:** 76105592000178-1-000055/2024-000006
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/04/2024
Órgão: MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL **Local:** Bocaiúva do Sul/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ata nº 39/2024 **Id ata PNCP:** 76105592000178-1-000055/2024-000005
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/04/2024
Órgão: MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL **Local:** Bocaiúva do Sul/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ata nº 38/2024 **Id ata PNCP:** 76105592000178-1-000055/2024-000004
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/04/2024
Órgão: MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL **Local:** Bocaiúva do Sul/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ata nº 36/2024 **Id ata PNCP:** 76105592000178-1-000055/2024-000003
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/04/2024
Órgão: MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL **Local:** Bocaiúva do Sul/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1 2

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

repolho liso

- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "repolho liso"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

rúcula

Não vigentes

Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "rúcula"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

UVA ITÁLIA

- Não vigentes
- Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "UVA ITÁLIA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assunto	**VALOR PAGO ATUALMENTE - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
De	<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	Licitacao7 <licitacao7@registro.sp.gov.br>, Compras <compras@registro.sp.gov.br>, Compras <compras@jacupiranga.sp.gov.br>, Cotacao <cotacao@jacupiranga.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@jacupiranga.sp.gov.br>, Compras <compras@eldorado.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@eldorado.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@juquia.sp.gov.br>, Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@iguape.sp.gov.br>, Compras <compras@miracatu.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@miracatu.sp.gov.br>, Compras <compras@pedrodetoledo.sp.gov.br>, Compras Cananéia <compras@cananeia.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@pariquera.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br>, Compras <compras@setebarras.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@setebarras.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@barradoturvo.sp.gov.br>
Data	2024-05-24 08:51

Bom dia !

Solicito gentilmente informações quanto ao valor pago atualmente por Ata e/ou Contrato referentes a seguinte aquisição:

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas secretarias da municipalidade.

***AGUARDAMOS A DEVOLUTIVA**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Assunto **Re: VALOR PAGO ATUALMENTE - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
De <licitacao@eldorado.sp.gov.br>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-05-24 09:51

- Extratos.pdf(~553 KB)

Em 2024-05-24 08:51, thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br escreveu:

> Bom dia !
>
> Solicito gentilmente informações quanto ao valor pago atualmente por
> Ata e/ou Contrato referentes a seguinte aquisição:
>
> Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas
> secretarias da municipalidade.
>
> *AGUARDAMOS A DEVOLUTIVA
>
> --
> Thierry Tavares de Oliveira
> Departamento de Suprimentos
> Prefeitura Municipal de Cajati
> compras@cajati.sp.gov.br
> (13) 3854-8719

Bom dia Thierry, conforme solicitado, segue em anexo cópia da Publicação do Extrato das ARP de Gêneros Alimentícios em geral, onde consta os itens de Hortifruti ok.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO
Diretor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado

DOM-e Poder EXECUTIVO
Estância Turística de ELDORADO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Quinta-feira, 21 de Março de 2024 **ANO II - Edição n° 902 - Extra**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018
DOM-e Poder EXECUTIVO
Estância Turística de ELDORADO
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Quinta-feira, 21 de Março de 2024 ANO II - Edição n° 902 - Extra

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DA ARP 020/2024

Processo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratada: **ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA**. Objeto: Aquisições Futuras de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) por um período de 12 (doze), conforme preços unitários abaixo registrados. Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT.
10	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	UN	30	RD	R$ 9,00
11	AMIDO DE MILHO, EM PÓ. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.	UN	46	RD	R$ 8,00
12	AMENDOIM - AMENDOIM; TORRADO; SEM PELE, SEM SAL; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; PACOTE DE 500G, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RDC 07/11, RDC 272/05, RDC 172/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	30	RD	R$ 9,20
15	AVEIA EM FLOCOS 165G; APRESENTA-SE EM FLOCOS FINOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E SER PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, ISENTA INSETOS E SUJIDADES.	UN	20	RD	R$ 2,60
39	CANELA EM PÓ PACOTE DE 20G.	PCT	10	RD	R$ 1,99
52	CHOCOLATE GRANULADO. PACOTE DE 200G. CHOCOLATE AO LEITE. COMPOSIÇÃO: ACÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, UNIDADE 100,00 LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 160G. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UN	20	RD	R$ 8,20
56	COLORÍFICO - PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC Nº360, 2003 / ANVISA.	PCT	15	RD	R$ 7,80
61	DOCE DE LEITE. POTE DE 400G.	UN	36	RD	R$ 5,25
62	DOCE CREMOSO SABOR DOCE DE GOIABA - PODE CONTER CONSERVADORES PERMITIDOS POR LEI. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	50	RD	R$ 12,20
64	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	15	RD	R$ 4,99
66	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 1KG.	KG	20	RD	R$ 5,20
67	FARINHA DE ROSCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTES LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	15	RD	R$ 6,60
70	FAROFA PRONTA TEMPERADA TRADICIONAL PACOTE DE 500 G.	PCT	15	RD	R$ 5,05
77	FUBÁ DE MILHO MIMOSO 1KG- ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM INTEGRA, TOTALMENTE ISENTA DE SUJIDADES, SEM PRESENÇA DE MATERIAL ESTRANHO AO PRODUTO, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC Nº360, 2003 / ANVISA.	PCT	20	RD	R$ 2,88
87	LOURO SECO 10 GR; TEMPERO SECO. INGREDIENTE: FOLHA DE LOURO, INTEIRA, E DESIDRATADAS, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	UN	15	RD	R$ 2,70
98	MILHO DE CANJICA. CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS CARACTERÍSTICOS À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EM PACOTES DE 500G. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC Nº 360, 2003 / ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRINCIPAL.	PCT	50	RD	R$ 5,40
99	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES. POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500GR	PCT	100	RD	R$ 6,50
105	ORÉGANO 30GR; TEMPERO SECO. INGREDIENTE: FOLHA DE ORÉGANO, PICADAS, E DESIDRATADAS, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	30	RD	R$ 4,80
106	ORÉGANO, TEMPERO SECO. INGREDIENTES: FOLHAS DE ORÉGANO, PICADAS E DESIDRATAS. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 200 GR.	UN	120	RD	R$ 7,25
120	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	20	RD	R$ 7,40
121	POLVILHO DOCE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	30	RD	R$ 9,20

Estância Turística de Eldorado, 20 de março de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

EXTRATO DA ARP 021/2024

Processo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratada: **ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA**. Objeto: Aquisições Futuras de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) por um período de 12 (doze), conforme preços unitários abaixo registrados. Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT.
9	AMEIXA EM CALDA 400 G, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	24	TOZZI	R$ 18,20
19	BACON, VALIDADE DE 3 MESES E DATA DE EMBALAMENTO MÁXIMO 15 DIAS.	KG	5	DALIA / SAUDALI	R$ 25,40
37	CARNE BOVINA RESFRIADA, APRESENTAÇÃO GUISADO DE PRIMEIRA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADO NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE DE 5 DIAS. COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	150	PRAVITTA / BOA CARNE	R$ 51,50
41	CARNE MOIDA; RESFRIADA, DE SEGUNDA, DESOSSADA, TIPO ACEM OU PALETA, MOÍDA EM PRENSA, SEM GORDURA, EMBALADA À VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAMENTO NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE DE 5 DIAS COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	50	BOI FORTE / ALFAMA	R$ 23,50
92	MAIONESE A BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 G.	UN	30	SUAVIT / LIZA	R$ 4,00
96	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	100	BRASILEIRINHA	R$ 7,80
112	PÃO DE FORMA INTEGRAL; FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, MANTEIGA, FARINHA DE CENTEIO, AÇÚCAR E SAL.	PCT	100	VISCONTI / TENRI	R$ 10,00
113	PÃO DE FORMA - TRADICIONAL, PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	200	TENRI / VISCONTI	R$ 7,70
114	PÃO DE HAMBÚRGUER - PACOTES COM 4 UNIDADES DE NO MÍNIMO 55 G CADA (TOTAL 220 G). VALIDADE DE NO MÍNIMO 8(OITO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	200	TENRI	R$ 6,50
115	PÃO DE HOT DOG - PACOTES COM 8 UNIDADES DE 50G CADA (400G). VALIDADE DE NO MÍNIMO8 (OITO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	200	TENRI	R$ 6,30
122	PRESUNTO MAGRO, FATIADO, DE BOA QUALIDADE.	KG	200	FRIMESA / PRIETO	R$ 23,70
123	PANETONE 500G - PANETONE; COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA; GORDURA VEGETAL, OVOS, LEITE, MANTEIGA, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVADORES E CORANTES; COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES;	UN	250	TENRI	R$ 14,65
124	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO QUILO	KG	200	FRIMESA / LATVIDA	R$ 35,00

Estância Turística de Eldorado, 20 de março de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018
DOM-e Poder EXECUTIVO
Estância Turística de ELDORADO
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Quinta-feira, 21 de Março de 2024 **ANO II - Edição n° 902 - Extra**

EXTRATO DA ARP 022/2024

Processo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratada: **HORTIFRUTI CHIMICHAQUE LTDA - ME**. Objeto: Aquisições Futuras de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) por um período de 12 (doze), conforme preços unitários abaixo registrados. Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT.
2	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	60	CEAGESP	R$ 4,20
7	ALFACE, TIPO CRESPA, VERDE, TAMANHO MÉDIO, COM PESO MÍNIMO, POR UNIDADE, DE 300G. AS FOLHAS DEVERÃO SER LIMPAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, SEM NENHUM DEFEITO QUE POSSA ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA	UN	30	CEAGESP	R$ 4,50
8	ALHO NACIONAL SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS COMPOSTO POR FOLHAS ESCAMIFORMES CABEÇA REDONDA FIRME E CHEIA, DENTES GRAUDOS E UNIDOS.	KG	75	CEAGESP	R$ 26,08
22	BANANA; COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE SEM MANCHAS.	KG	50	CEAGESP	R$ 4,45
23	BATATA DOCE LISA - COM POLPA INTACTA LIMPA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	110	CEAGESP	R$ 4,00
24	BATATA INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	180	CEAGESP	R$ 11,35
44	CEBOLA, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	70	CEAGESP	R$ 7,50
45	CENOURA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	130	CEAGESP	R$ 7,15
49	CHEIRO VERDE; CHEIRO VERDE; COMPOSTO DE SALSINHA E CEBOLINHA; EM MACO; COM APRESENTACAO, COLORACAO E ASPECTO PROPRIO DOSDOIS TEMPEROS; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO; UM APRESENTAR OS DEFEITOS AMARELADO OU MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	MÇ	60	CEAGESP	R$ 5,10
54	CHUCHU, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	60	CEAGESP	R$ 4,90
57	COUVE; COUVE; MANTEIGA EXTRA; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700 G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; UM APRESENTAR OS DEFEITOS	MÇ	60	CEAGESP	R$ 5,44
81	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	100	CEAGESP	R$ 4,20
88	MAÇÃ NACIONAL, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. COM POLPA INTACTA E LIMPA. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	KG	130	CEAGESP	R$ 12,85
93	MAMÃO FORMOSA, COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	65	CEAGESP	R$ 14,70
94	MANGA DE GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO.	KG	30	CEAGESP	R$ 6,35
97	MANDIOQUINHA; AMARELA 2ª; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G; COLORACAO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; UM APRESENTAR DEFEITOS COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	100	CEAGESP	R$ 17,70
117	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	10	CEAGESP	R$ 7,60
126	REPOLHO, LISO, FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	KG	65	CEAGESP	R$ 6,90
140	TANGERINA TIPO POCÃN - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA , COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VAREDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANNHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIME, DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	30	CEAGESP	R$ 9,73
143	TOMATE SALADA, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	90	CEAGESP	R$ 8,20

Estância Turística de Eldorado, 20 de março de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

EXTRATO DA ARP 023/2024

Processo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratada: **MARCELO URZEDO DE OLIVEIRA ELDORADO EPP**. Objeto: Aquisições Futuras de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) por um período de 12 (doze), conforme preços unitários abaixo registrados. Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT.
1	ABACAXI EM CALDA SEM CONSERVANTES, PESO LÍQUIDO 830G, PESO DRENADO 400G, APRESENTANDO DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS ANVISA.	UN	120	TRIANGULO	R$ 15,25
4	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5KG.	UN	200	SANTA ISABEL	R$ 18,40
5	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	UN	1.500	ALTO ALEGRE	R$ 3,85
13	ARROZ BRANCO - SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO: TIPO 1, EMBALAGENS: 5KG, ORIGEM: NACIONAL. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	PCT	2.000	VÔ OLIMPIO	R$ 26,36
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8% 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	60	ANDORINHA	R$ 31,18
17	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO 500G. ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	60	CAMPO BELO	R$ 17,90
18	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 175G . ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	60	VALE FERTIL	R$ 7,15

21	BALA DE GOMA TRADICIONAL - COBERTA COM AÇÚCAR, SABOR FRUTAS VARIADAS (ABACAXI, UVA, LIMÃO, TANGERINA E MORANGO); FORMATO TIPO SINO, COM CONSISTÊNCIA MASTIGÁVEL; COMPOSTA DE XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, AGUA, AROMATIZANTE; CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM CORES VERDE, LARANJA, AMARELA E VERMELHA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM CONTENDO 500G; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 265/05, RDC 201/05, RDC 14/14; RESOLUÇÃO 387/99 (ANVISA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;	KG	30	DORI GOMETS	R$ 11,95
26	BISCOITO DE COCO- CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 350 G LÍQUIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES.	PCT	250	TODESCHINI	R$ 3,65
27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 350G.	PCT	250	TODESCHINI	R$ 3,65
28	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL, COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 350G.	PCT	600	TODESCHINI	R$ 3,65
29	BISCOITO TIPO MAISENA, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM TRIPLA, PACOTES DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	250	TODESCHINI	R$ 4,08
33	BRÓCOLIS; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G; PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE; BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; UM APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: MURCHO, PASSADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO),RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UN	25	CEASA	R$ 9,95
38	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM BIFES DE 130 G, PATINHO, ALCATRÃO E COXÃO MOLE, EMBALADOS A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAMENTO NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE DE 5 DIAS. COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	150	MARFRIG	R$ 43,90
40	CARNE BOVINA RESFRIADA, DE SEGUNDA, DESOSSADA, TIPO AGULHA OU PALETA, CORTADA EM CUBOS, TAMANHO APROXIMADO 5X5 CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAMENTO NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE DE 5 DIAS. COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	300	MARFRIG	R$ 32,90
42	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO.	KG	100	ADORO	R$ 7,50
43	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO, CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	170	ADORO	R$ 13,10
48	CHANTILLY MIX - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERIDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. SEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC N° 40 - ANVISA.	UN	15	AMELIA	R$ 14,65
50	CHOCOLATE BRANCO 1KG: INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU,GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS CONTEM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA, PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARA, AVELA, AVEIA, CEVADA E TRIGO, CONTEM LACTOSE CONTEM GLÚTEN; COM VALIDADE 24 MESES	KG	150	HARALD TOP	R$ 43,00
51	CHOCOLATE GAROTO BLEND 1KG: INGREDIENTES: AÇÚCAR,MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA ANDRA DO LEITE, LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E POLIGLICELOL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS CONTEM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARA, AVELA, AVEIA,CEVADA, E TRIGO.CONTEM LACTOSE.CONTEM GLÚTEN. COM VALIDADE 24 MESES	KG	150	GAROTO	R$ 60,00
55	COCO RALADO. ESPECIFICAÇÕES: COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC Nº 360, 2003 / ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40	ADEL	R$ 3,35
58	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTÍCIO - VERMELHO; LIQUIDO; COMPOSTO DE AGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE ARTIFICIAL AZUL; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 10ML, PLÁSTICA ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 MS, RESOLUÇÃO 44/77 (CNNPA), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO, NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UN	20	ARCOLOR	R$ 9,95
68	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, SACA DE 50 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA (FABRICANTE BUNGUE ALIMENTOS).	UN	12	BEM FACIL	R$ 220,00
72	FERMENTO QUIMICO; 100G TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNNPA 38/77, RESOLUCAO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	UN	21	DONA BENTA	R$ 3,00
73	FERMENTO BIOLÓGICO; 10G FERMENTO BIOLOGICO; TIPO FRESCO EM PASTA; COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNNPA 38/77, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	UN	10	FERMIX	R$ 1,03
75	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103 CX COM 40 UNIDADES DE FILTRO DE PAPEL.	CX	10	BRIGITTA	R$ 5,95
78	GELEIA DE FRUTAS SABORES VARIADOS POTE DE 230G ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	15	PREDILECTA	R$ 21,00
79	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CONTENDO NO MÍNIMO 20G). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. RENDIMENTO FINAL DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	300	OETKER	R$ 1,79
80	IOGURTE LIQUIDO EM EMBAL. RECICLAVEIS DE 110G, SABORES MORANGO,COCO E PESSEGO.	UN	500	KINAGURT	R$ 1,95
146	KETCHUP A BASE DE TOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSESÓDICA E GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE, COM 400 G, . SEM GLÚTEN.	UN	50	QUERO	R$ 6,95
82	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G.	UN	120	CAMPOS DO JORDÃO	R$ 6,90
83	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE DESNATADO FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA UHT, COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE,CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃODA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	240	HERCULES	R$ 6,20
84	LEITE INTEGRAL, DE VACA, DO TIPO LONGA VIDA, HOMONEGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO, UAT. (ULTRA ALTA TEMPERATURA) OU UHT. (DO INGLÊS ULTRA HIGH TEMPERATURE), ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O LEITE INTEGRAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE U.H.T. (U. A. T.), FIXADO PELA PORTARIA Nº 370, DE 04/09/97, M.A.A. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: LÍQUIDO; COR: BRANCO; ODOR E SABOR: CARATERÍSTICOS, SEM SABORES NEM ODORES ESTRANHOS. NÃO DEVE CONTER QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE CONSERVADORES E DE FORMALDEÍDO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO.	UN	500	HERCULES	R$ 6,20
85	LINGÜIÇA CALABREZA - LINGÜIÇA SUÍNA, CALABRESA, ESPECIAL,DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PCTS DE 2,5KG CADA	PCT	30	MARBA	R$ 70,00
86	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM DE 01 (UM) KG. INGREDIENTES: PODERÁ SER DE PERNIL OU MISTA. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), E O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR CARACTERÍSTICA.	KG	40	FRIMESA	R$ 22,30

DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018
DOM-e Poder EXECUTIVO
Estância Turística de ELDORADO
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Quinta-feira, 21 de Março de 2024 **ANO II - Edição n° 902 - Extra**

	NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO, ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. SE NA ENTREGA, ESTIVER FORA DOS PADRÕES DEVERÁ SER REPOSTA, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO, NO PRAZO DE 24 HORAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE: 03 MESES - 90 DIAS, NÃO PODENDO EXCEDER A 15 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. A TEMPERATURA DE ENTREGA DEVE SER ATÉ 5°C. OBS: O GANHADOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO BROMATOLÁGICO.				
89	MACARRÃO ARGOLA; MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G, MASSA COM OVOS, VITAMINADO, SÊMOLA DE TRIGO COM NO MÍNIMO 12G DE PROTEÍNA EM 100G DO PRODUTO CRU. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE (18) DEZOITO MESES	PCT	60	RENATA	R$ 4,95
90	MACARRÃO INTEGRAL; MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20	RENATA	R$ 10,90
102	MOLHO PRONTO TRADICIONAL DE TOMATE PENEIRADO CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: TOMATE, CEBOLA, SAL, AÇÚCAR, AMIDO, ÓLEO VEGETAL, SALSA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM TETRAPAK DE 520G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	600	QUERO	R$ 3,70
104	ÓLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE FRASCO SOJA SÃOS E LIMPOS. EMBALAGEM PET COM ABSORVEDORES DE UV, 900ML.	UN	250	COCAMAR	R$ 5,49
109	PAÇOCA DE AMENDOIM 170G	UN	49	MELARE	R$ 6,75
111	PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	KG	96	SÃO JOSÉ	R$ 16,50
116	PÃO FRANCÊS 50 G REGIONAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	100	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R$ 11,90
118	PÊSSEGO EM CALDA 440 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	30	SCHRAMM	R$ 16,00
131	SELETA. PRODUTO EM CONSERVA A BASE DE BATATA, CENOURA E ERVILHAS EM EMBALAGENS DE 170 G, LIVRE DE DANOS, DE ESTUFAMENTOS, LIVRE DE FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	UN	20	PREDILECTA	R$ 4,25
139	SUPLIMENTO 400GR; FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS. SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPOSTO COM PRÉBIÓTICOS, QUE CONTRIBUI PARA A SAÚDE DO SISTEMA DIGESTÓRIO, MELHORANDO O APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO PADRÃO NA FORMA DE PÓ PARA USO ORAL. SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO OU SEM SABOR.	UN	10	SUSTAGEM	R$ 59,90
141	TORRADA; COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DOS GRÃOS: QUINOA, CEVADA, CENTEIO INTEGRAL, TRIGO INTEGRAL, LINHAÇA, AVEIA E GERGILIM	UN	100	BAUDUCCO	R$ 4,99
142	TORRADA COMUM: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO.	UN	80	BAUDUCCO	R$ 4,99
144	VINAGRE, DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO FRASCO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. FRASCO PLÁSTICO DE 750ML.	UN	30	CASTELO	R$ 6,90

Estância Turística de Eldorado, 20 de março de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

EXTRATO DA ARP 024/2024

Processo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisições Futuras de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) por um período de 12 (doze), conforme preços unitários abaixo registrados. Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT.
76	FORMULA INFANTIL DE 800 G; DE PARTIDA C/ FERRO, P/ LACT ATE 6 MESES DE VIDA; COM PREBIOTICOS, NUCLEOTIDEOS, DHA E ARA, VITS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78;	UN	30	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	R$ 41,44

Estância Turística de Eldorado, 20 de março de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

EXTRATO DA ARP 025/2024

Processo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratada: **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. Objeto: Aquisições Futuras de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) por um período de 12 (doze), conforme preços unitários abaixo registrados. Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT.
3	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 730G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA REFORÇADA.	UN	475	MUKI	R$ 14,30
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, UNID. DE 100 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	30	ADOCYL	R$ 4,15
14	ARROZ INTEGRAL; TIPO 1. PRODUTO DE CONTENHA LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO. PROVENIENTE DE GRÃOS INTEGRAIS, DE COLORAÇÃO MARROM CLARA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EM PACOTE DE 1KG LACRADO E ROTULADO.	PCT	20	OLIMPIO	R$ 5,90
20	BALAS SORTIDAS- BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS - SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO E UVA E SABOR IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇÃ VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE, EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS.	UN	100	STA FÉ	R$ 8,10
25	BATATA PALHA-PACOTE DE 500GRAMAS-FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.	UN	200	FRISHOW	R$ 13,90
30	BISCOITO DOCE COM RECHEIO - SABORES DIVERSOS; COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 130 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC263/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	250	ADRIA	R$ 2,00
31	BISCOITO INTEGRAL; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 48 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26 DE 17/06/13 E RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 360G.	PCT	100	RENATA	R$ 5,05
32	BOMBOM - CHOCOLATE RECHEADO,COM RECHEIOS VARIADOS (MORANGO, CREME DE AMENDOIM, CREME DE AVELÃ, COCO, CARAMELO, FLOCOS COM CHOCOLATE, ETC.) E COBERTO COM CHOCOLATE; COMPOSTO DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, LEITE EM PO; ALBUMINA, SORO DE LEITE EM PO, CONSERVADORES, UMECTANTE, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E CORANTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP CONTENDO, NO MINIMO, 13 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA, CAIXACONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOESDEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CX	500	NESTLE	R$ 14,05
34	CAFÉ EM PÓ. COMPOSIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM PACOTES DE 500 G, SELO DE PUREZA ABIC. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC Nº360, 2003 / ANVISA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) MESES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	PCT	1.000	ODEBRACTH	R$ 12,30
35	CALDO DE CARNE. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, CAIXA LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 57G.	UN	20	APTI	R$ 1,70

DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018
DOM-e Poder EXECUTIVO
Estância Turística de ELDORADO
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

36	CALDO DE GALINHA. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, CAIXA LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 57G.	UN	10	APTI	R$ 1,70
46	CHÁ DE ERVAS VARIADAS 20G; CHA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNIDADEARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	UN	10	LEÃO	R$ 11,60
47	CHÁ MATE 250GR; MATE TOSTADO, SABOR, COR E ODOR ADEQUADOS PARA O CONSUMO.	UN	5.000	UNIÃO	R$ 5,25
53	CHOCOTONE 500G - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇÚCAR, GOTAS DE CHOCOLATE; GORDURA VEGETAL, OVOS, LEITE, MANTEIGA, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVADORES E CORANTES; COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES.	UN	350	ITALIA MIA	R$ 13,10
59	CREME DE CEBOLA 68G, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	25	KISABOR	R$ 3,99
60	CREME DE LEITE. EMBALAGEM LONGA VIDA COM, NO MÍNIMO, 200G.	UN	250	MOCOCA	R$ 2,99
63	EXTRATO DE TOMATE, MASSA CONSISTENTE, COR VERMELHA, CHEIRO E QUILO SABOR PRÓPRIOS, PREPARADOS COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO DE 300G.	UN	90	PREDILECTA	R$ 5,80
65	FARINHA DE MANDIOCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	15	KISABOR	R$ 6,30
69	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO QUILO 1.300,00 FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	90	DONA LAURA	R$ 4,80
71	FEIJÃO; FEIJAO; CARIOCA; GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1; NOVO; PACOTE 1 KG, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; EM PACOTE DE 1KG LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	500	REI DA MESA	R$ 7,90
74	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, CONGELADO, CORTADO EM BIFES DE 120G A 140 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA 21 KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO E C/ CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CX	3	ALLIZ	R$ 486,15
91	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500 GR.	PCT	150	QDELICIA	R$ 2,53
95	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G.	UN	155	DORIANA	R$ 5,19
100	MILHO VERDE EM CONSERVA 170GR. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO.	UN	50	FUGINI	R$ 2,69
101	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO VARIOS SABORES ENRIQUECIDO COM MINERAIS. INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E AC. FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, LEITE EM PÓ, COCO RALADO, SAL, FERRO, ZINCO, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTES, AROMA NATURAL DE ABACAXI E COCO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALADO EM SACO LEITOSO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TIMBRADA. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA.	UN	120	APTI	R$ 3,06
103	MOSTARDA A BASE DE ÁGUA , VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO, MOSTARDA , SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO, CANELA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO COM 190G. SEM GLÚTEN.	UN	30	QUERO	R$ 2,69
107	OVO VERMELHO MÉDIO, DE GALINHA,FRESCO, CASCA FIRME E DÚZIA HOMOGÊNIA, LISA, LIMPA,SEM RACHADURA, VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS .CAIXA DE PAPELÃO, ONDULADA COM DOZE (12) UNIDADES .ROTULAGEM , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DZ	150	ALIANÇA	R$ 7,75
108	PIRULITO - SABOR FRUTAS. COM RECHEIO DE GOMA DE MASCAR SABOR TUTTI FRUTTI, FORMATO TIPO BOLA; COMPOSTO DE ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, AROMATIZANTE, CORANTE; ESPESSANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR E SABOR PROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ PESO MINIMO DE 24 GRAMAS CADA PIRULITO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 12G CADA; SECUNDARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 265/05, RDC201/05, RES 387/99 E ALTERACOES POSTERIORES	PCT	200	CONFIRMA	R$ 15,00
110	PALMITO EM CONSERVA 500G	UN	30	VIANEZA	R$ 14,38
125	QUEIJO PARMESÃO RALADO. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO 75%, QUEIJO MONTANHÊS, QUEIJO TROPICAL, QUEIJO MUSSARELA (LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTIAGLUTINANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. PACOTE DE 50G.	UN	20	JOÃO E MARIA	R$ 3,74
127	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO - MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 330, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). SEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GR.	UN	30	CAROLINA	R$ 4,99
128	SAL REFINADO IODADO 1 KG.	PCT	100	SALINAS	R$ 1,08
129	SALSICHA HOT DOG CONGELADA. COM CARNE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PERU, MIÚDOS SUÍNOS, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS NATURAIS (ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, COENTRO EM PÓ, EXTRATO DE ALECRIM, PÁPRICA DOCE EM PÓ), REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), CONSERVADORES NITRATO (INS 251), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), AROMA NATURAL DE FUMAÇA E NOZ MOSCADA, CORANTE NATURAL DE URUCUM (160B). SEM GLÚTEN. PESO UNITÁRIO: 50G. COM ROTULAGEM NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM ÓRGÃO SANITÁRIO. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF).	KG	10	NOBRE	R$ 7,00
130	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 125 G. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES E O NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS E/OU ENFERRUJADAS.	UN	100	PALMEIRA	R$ 4,25
132	SUCO DE ABACAXI, COMPOSTO DE AÇÚCAR, ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE ABACAXI, EMBALADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO.	UN	120	TOPIC	R$ 3,88
133	SUCO DE GOIABA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GOIABA, EMBALADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO.	UN	120	TOPIC	R$ 3,88
134	SUCO DE MARACUJÁ, COMPOSTO DE AÇÚCAR, ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO.	UN	120	TOPIC	R$ 3,88
135	SUCO DE PÊSSEGO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE PÊSSEGO, EMBALADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO.	UN	120	TOPIC	R$ 3,88
136	SUCO EM PÓ, ARTIFICIAL, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. SABORES SORTIDOS. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE.	UN	100	AMA VITA	R$ 0,63
137	SUCO CONCENTRADO; SABOR MARACUJÁ; EM EMBALAGEM DE 500 ML; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PARA DILUIÇÃO 1:15, NA COR PROPRIA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DA FRUTA; COM VALIDADE MÍNIMA MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, LACRADA: EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTE COM 6 GARRAFAS PET DE 500ML ENVOLTO EM FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL. MARCA PRÉ APROVADA MAGUARY	UN	2.000	MAGUARY	R$ 6,88
138	SUCO; SUCO CONCENTRADO; SABOR VARIADOS; EM EMBALAGEM DE 1 LITRO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PARA DILUIÇÃO 1:15, CONSERVANTES, ENRIQUECIDO COM NO MINIMO VITAMINAS B6, B12, D E ZINCO; PARA DILUICAO EM AGUA; DE COR PROPRIA, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DA FRUTA; COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO COM VEDACAO DE ALUMINIO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 23, 15/03/2000 E RDC N° 27 DE 06/08/2010; DECRETO-LEI 986 DE 21/10/1969, PORTARIA N° 31, DE13/01/1998;	UN	50	TOPIC	R$ 12,50
145	CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 PACOTES DE ARROZ 5KG (OLÍMPIO); 02 SACHÊS DE MOLHO DE TOMATE (340G) (QUERO); 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA 1 KG (REI DA MESA); 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO 1 KG (FALOPA); 02 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG (CARAVELAS); 01 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G (SULATO); 01 LATA DE ÓLEO DE SOJA REFINADO (1L) (COCAMAR); 01 PACOTE DE SAL REFINADO 1 KG (ASA BRANCA); 02 PACOTES DE MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE (500G) (Q'DELÍCIA); 01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL (400G) (RACINE FESTIVA);	UN	500	CONFORME DESCRITIVO	R$ 112,70

Estância Turística de Eldorado, 20 de março de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

(index.php)

Publicações Oficiais

Setor

TODOS

Modalidade

TODOS

Data de Início

Exemplo: 01/12/2020

Data Final

Exemplo: 31/12/2020

Texto

004/2024

Buscar / Filtrar

Sua pesquisa encontrou **4 resultado(s)**

CONCURSO PÚBLICO nº 004/2024 - Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias

Setor: Concursos - **Modalidade:** Concursos

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/_47ead3b26454.pdf) Download
Data: 20/05/2024 - **Retificação de Reabertura das Inscrições**

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/926_PM Registro_CP 04-2024 ACS ACE_Resultado da Análise das Solicitações de Isenção - Pós-Recurso.pdf) Download
Data: 16/05/2024 - **Resultado da Análise Pós Recurso das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição**

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/926_Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - Edital 004-2024.pdf) Download
Data: 10/05/2024 - **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição**

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/926_PM Registro_CP 04-2024_ACS ACE_Edital Publicação_26.04.2024.pdf) Download
Data: 26/04/2024 - **Edital de Abertura**

Pregão Eletrônico nº 004/2024

Setor: Licitações - **Modalidade:** Editais, Comunicados, Contratos, Atas e Termos

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/906_Ata de R.P. - P.E. nº 004-24 - Hortifrutigranjeiros.pdf) Download
Data: 14/05/2024 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**
FIRMADA COM A EMPRESA L & V DISTRIBUIDORA - LTDA

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/906_ATA DA SESSÃO DO PE nº 004-24.pdf) Download
Data: 30/04/2024 - **ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/906_Pregão Eletrônico nº 004-24 - R.P. - Hortifrutigranjeiros.pdf) Download
Data: 11/04/2024 - **Edital Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Hortifrutigranjeiros**
Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de hortifrutigranjeiros, visando atender as demandas das diretorias da prefeitura municipal de Registro/SP. Data Prevista de Abertura: 26/04/2024 às 09h:00min

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Setor: Licitações - **Modalidade:** Inexigibilidade

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/852_RATIFICAÇÃO Nº 011-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2024.pdf) Download
Data: 06/03/2024 - **RATIFICAÇÃO Nº 011/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**
Inscrição de 3 (três) nutricionistas no “XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição”, Evento que será realizado de 21 a 24 de maio de 2024 em São Paulo/SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Setor: Licitações - **Modalidade:** Dispensa de Licitação

(https://www.registro.sp.gov.br/publicacoes/docs/839_Ratificacao.pdf) Download

Data: 26/02/2024 - **RATIFICAÇÃO Nº 014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ARROZ AGULHINHA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGISTRO/SP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO.

« 1 (buscaPublicacoes.php?pagina=1&setorID=4&tipoID=13&inicio=-1&fim=-1&texto=004/2024) »

Copyright © 2021
Prefeitura do Município de Registro
Todos os Direitos Reservados

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.713.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo – CEP 11.900-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **L & V DISTRIBUIDORA - LTDA,** sito na **Rua Jofre Manoel, nº 230 – Vila Nova Ribeira, Registro/SP, Cep: 11.900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 24.090.319/0001-13**, representada neste ato por **Lucas Pereira Magalhães**, inscrito(a) no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 447.933.518-83 (representante legal)**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 004/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO II** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, especificado no **Anexo II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unid	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ABOBORA ITALIANA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	35	R$ 2,89	R$ 101,15
2	ABOBORA PAULISTA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	25	R$ 2,89	R$ 72,25
4	AGRIÃO - fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	MÇ	35	R$ 4,75	R$ 166,25
6	TOMATE- salada; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terrosos e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (sarc ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	KG	390	R$ 7,48	R$ 2.917,20

	procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.				
7	ABACAXI PÉROLA – com coroa; higienizado; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro; pesando 1,5kg a 1,8kg, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	590	R$ 9,49	R$ 5.599,10
8	ABACATE – de primeira qualidade, tamanho médio a grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, (inst. normat. Nº 01 de 01/02/02); com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100	R$ 8,98	R$ 898,00
9	ABOBORA CABOTIA – seca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente e com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº9 de 12/11/2002 SARC, ANVISA e Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	120	R$ 7,49	R$ 898,80
10	BANANA NANICA - Climatizada média, sem presença de bolores aparentes. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	220	R$ 4,88	R$ 1.073,60

11	BERINJELA - De primeira qualidade, fresca, firme, maturação que permita manuseio e transporte sem danos, isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, sem substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros amimais, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 250/02, e suas posteriores alterações; com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	70	R$ 10,30	R$	721,00
12	BETERRABA - de primeira, fresca; compacta e firme; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	130	R$ 6,30	R$	819,00
13	BROCOLIS - Parte verde da hortaliça, constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e aparência, devem apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem estar frescas e isentas de enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externa sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos, peso aproximado por maço de 750 a 1000 gr. suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UN	330	R$ 7,45	R$	2.458,50

14	CASAL - Cheiro verde, composto de: Salsa; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA. Cebolinha. Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA	KG	90	R$ 24,20	R$	2.178,00
15	COCO – Seco, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de mofo e sujidade, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	UN	155	R$ 6,05	R$	937,75
16	ESPINAFRE – Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas íntegras, frescas, verde escura de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	KG	27	R$ 6,15	R$	166,05

17	LARANJA LIMA - higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	305	R$ 7,48	R$ 2.281,40
18	LARANJA PERA - higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	350	R$ 4,40	R$ 1.540,00
19	MAMAO PAPAYA – De primeira qualidade, no formato oval, casca lisa apresentando coloração amarela indicando que o fruto está maduro, com sabor doce e suave, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA., com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	310	R$ 7,70	R$ 2.387,00

20	MANDIOCA - Tipo extra, graúda, de primeira. Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãs, ser fresca. Aroma e cor da espécie. Estar livres de enfermidades, isenta de sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes e nem escurecimento na parte comestível. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	250	R$ 5,30	R$	1.325,00
21	MANGA - Tomy - O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1ª qualidade; livre de sujidade, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC 12 de 02/01/01 da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	440	R$ 9,35	R$	4.114,00
22	MARACUJA AZEDO – De primeira qualidade, tamanho de coloração uniforme e com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	415	R$ 15,00	R$	6.225,00

23	MELANCIA PESANDO ENTRE 8 A 9 KG (A UNIDADE) - redonda; graúda; higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	900	R$ 3,75	R$ 3.375,00
24	MEXIRICA - De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	140	R$ 6,90	R$ 966,00
25	MORANGO – De primeira qualidade, fresco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estagio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	570	R$ 32,90	R$ 18.753,00
26	OVOS - de galinha; branco; grande; pesando 50 gramas por unidade; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em Embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/mares 01 de 05/07/91; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DZ	2330	R$ 11,96	R$ 27.866,80
27	PEPINO JAPONES - compacto e firme; sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	150	R$ 7,76	R$ 1.164,00

28	PÊRA NACIONAL – Tipo extra, nova, grau médio de amadurecimento que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	270	R$ 14,72	R$	3.974,40
29	PIMENTÃO VERDE - Fresco de primeira, graúdo, com a polpa firme e intacto com tamanho e coloração uniforme. Sem lesões e sujidades em sua superfície. suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC,ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	120	R$ 6,94	R$	832,80
30	PONKAN – De primeira qualidade, formato arredondado com achatamento nos polos, casca fina e solta com coloração laranja, sabor doce acidulado, tamanho, coloração e bom grau de maturação, isenta sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	410	R$ 7,25	R$	2.972,50
31	REPOLHO LISO - liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	95	R$ 9,15	R$	869,25
32	TANGERINA – De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, cascas sãs, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no	KG	80	R$ 8,69	R$	695,20

	ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.				
33	ALHO – bulbo inteiriço; nacional; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida; isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas; produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	115	R$ 37,80	R$ 4.347,00
34	BANANA PRATA - Climatizada média, sem presença de bolores aparentes, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Frutos com minimo de 12 cm e maximo de 15 cm. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	1110	R$ 8,20	R$ 9.102,00
35	BATATA DOCE - Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade com uniformidade de tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terras aderentes, perfurações e larvas . Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	100	R$ 5,30	R$ 530,00
36	BATATA MONALISA – lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda, livre de sujidades, terras aderentes, perfurações e larvas; Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	230	R$ 5,30	R$ 1.219,00
37	CAQUI FUYU- Produto in natura de boa qualidade, em boas condições de consumo, compacto e firme; peso médio de 100 g por unidade; isenta de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.Deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo 2 dias após a entrega, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	180	R$ 17,20	R$ 3.096,00
39	CENOURA EXTRA – de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachadura, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda (ter tamanho minimo de 14 cm). Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	320	R$ 7,10	R$ 2.272,00

40	COUVE-FLOR – Parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que alterem a sua conformação e aparência, devendo ser frescas, estarem livres de insetos,enfermidades e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e totalmente livre de sujidades e parasitas. Deverá pesar de 1kg a 1,5kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	UN	2310	R$ 9,30	R$ 21.483,00
41	COUVE MANTEIGA - Maço grande, com folhas verdes e limpas, sem pragas e danos mecânicos, pesando em média 500g. Deverá ser entregue enrolada em papel filme ou saco plástico transparente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	MÇ	190	R$ 4,50	R$ 855,00
42	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA – higienizada; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura;com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	780	R$ 9,80	R$ 7.644,00
43	MAMÃO FORMOSA – higienizado; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, mofo, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	210	R$ 14,98	R$ 3.145,80
44	MANDIOQUINHA - de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	130	R$ 8,57	R$ 1.114,10
45	BATATA INGLESA - TIPO BOLINHA PARA APERITIVO/CONSERVA, lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 250/02, e suas posteriores alterações; com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	405	R$ 5,93	R$ 2.401,65

46	GENGIBRE - Comum, de primeira qualidade, para uso culinário, raízes de coloração e tamanho característicos da espécie, isento de materiais terrosos, livre de sujidade, parasitas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	20	R$ 24,25	R$	485,00
47	NABO - De primeira qualidade, com polpa e casca branca e formato alongado, isenta de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	55	R$ 12,44	R$	684,20
48	OVO DE CODORNA - De tamanho de acordo com a espécie, pesando aproximadamente 10 gramas cada unidade, isento de sujidade, fungos e substancias tóxicas, condicionado em embalagem apropriada, prazo de validade mínima de 15 dias do acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo com a RIISPOA de 01 de 05/07/91; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. EMBALAGEM C/ 30UN	EMBAL	90	R$ 10,90	R$	981,00
49	REPOLHO ROXO- liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de Embalagem da Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	70	R$ 6,23	R$	436,10

50	VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA - De primeira qualidade, selecionada, fresca, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, isenta de sujidade, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100	R$ 12,10	R$ 1.210,00
51	GOIABA VERMELHA TIPO 10 a 12 - Primeira qualidade, fresca, coloração uniforme, isenta de enfermidades, sem danos físicos, mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	KG	250	R$ 14,95	R$ 3.737,50
55	LIMAO - Tahiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	280	R$ 7,00	R$ 1.960,00
56	RÚCULA - com folhas intactas e viçosas, livres de presença de moluscos e insetos. suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n°9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	MÇ	115	R$ 5,10	R$ 586,50
Valor Total					**R$ 165.637,85**

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Registro.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme Decreto Municipal nº 3560/2023.

5 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **(17/05/2024 a 17/05/2025)**, condicionada à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Registro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 6.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 3.685/2024.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

6.7.1. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item **6.7**, fica facultado à Administração convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Prefeitura Municipal de Registro, através do Protocolo Online, disponível em

https://registro.1doc.com.br/atendimento , durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados, conforme Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023.

7.2.1. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

7.2.1.1. fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

7.2.1.2. consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

7.3. Na prorrogação da ata de registro de preços, que supere o prazo de 12 (doze) meses, na forma prevista no artigo 16 do Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, os preços registrados serão reajustados com base no índice IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 6.7.1.**

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2** e no **item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4,** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 3.560/2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10.3. O Decreto Municipal 3.685/2024 dispõe sobre os procedimentos dos Processos De Investigação Preliminar (PIP) E Administrativo Sancionador (PAS) no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a administração pública municipal.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), que deram origem a esta Ata de Registro de Preços, farão parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Registro, 13 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
P/ Órgão Gerenciador

Lucas Pereira Magalhães
Representante Legal
P/ Detentor da Ata

Testemunhas:

Daniel Aparecido dos Santos
R.G.: 41.617.788-8 SSP/SP

Lucas Felipe Ferraz
R.G.: 38.340.594-4 SSP/SP

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cajati
CNPJ: **64.037.815/0001-28**

Relatório de Cotação: Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade

Pesquisa realizada entre 27/05/2024 09:51:38 e 03/06/2024 07:07:37

Relatório gerado no dia 03/06/2024 07:08:50 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	360	R$ 7,90 (un)	-	R$ 7,90	R$ 2.844,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO	001-2024-DIANÓPOLIS-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/05/2024	R$ 7,90
Valor Unitário				**R$ 7,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,90

Item 2: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5.060	R$ 10,90 (un)	-	R$ 10,90	R$ 55.154,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00006724	09/05/2024	R$ 10,90
Valor Unitário				**R$ 10,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,90

Item 3: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.680	R$ 6,49 (un)	-	R$ 6,49	R$ 10.903,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00006724	09/05/2024	R$ 6,49
Valor Unitário				**R$ 6,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,49

Item 4: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.080	R$ 5,48 (un)	-	R$ 5,48	R$ 11.398,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Silveira Martins	294971	02/05/2024	R$ 5,48
Valor Unitário				**R$ 5,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,48

Item 5: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	920	R$ 7,00 (un)	-	R$ 7,00	R$ 6.440,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00006724	09/05/2024	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,00

Item 6: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	110	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 660,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATANIA	01-2024-PRATÂNIA-SP-MUNICIPIO DE PRATANIA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 6,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Item 7: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	10	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 8: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade míni mo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	110	R$ 14,99 (un)	-	R$ 14,99	R$ 1.648,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	07-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R$ 14,99
Valor Unitário				**R$ 14,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,99

Item 9: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermi dades,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	540	R$ 5,17 (un)	-	R$ 5,17	R$ 2.791,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	18-2024-NOVA ESPERANÇA-PR-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R$ 5,17
Valor Unitário				**R$ 5,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,17

Item 10: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.320	R$ 4,60 (un)	-	R$ 4,60	R$ 6.072,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O	00042624	07/05/2024	R$ 4,60
Valor Unitário				**R$ 4,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,60

Item 11: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	110	R$ 3,95 (un)	-	R$ 3,95	R$ 434,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OSORIO	88814181000130-1-000118-2024	23/04/2024	R$ 3,95
Valor Unitário				**R$ 3,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,95

Item 12: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	400	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	R$ 19.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - PORTO SEGURO	11972-Dispensa	29/05/2024	R$ 48,00
Valor Unitário				**R$ 48,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Item 13: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	250	R$ 10,98 (un)	-	R$ 10,98	R$ 2.745,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTALINA	01791276000106-1-000058-2024	03/05/2024	R$ 10,98
Valor Unitário				**R$ 10,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,98

Item 14: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	6.540	R$ 7,04 (un)	-	R$ 7,04	R$ 46.041,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OEST	00045324	24/05/2024	R$ 7,04
Valor Unitário				**R$ 7,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,04

Item 15: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	6.380	R$ 7,37 (un)	-	R$ 7,37	R$ 47.020,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal	011_2024_Bananal	16/05/2024	R$ 7,37
Valor Unitário				**R$ 7,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,37

Item 16: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e confor mação uniforme, devendo ser graúda.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	510	R$ 10,00 (un)	-	R$ 10,00	R$ 5.100,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	NºPregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 10,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Item 17: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachadura s, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.290	R$ 6,30 (un)	-	R$ 6,30	R$ 8.127,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOURADINA	15479751000100-1-000024-2024	14/05/2024	R$ 6,30
Valor Unitário				**R$ 6,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,30

Item 18: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, co rtes).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R$ 7,80 (un)	-	R$ 7,80	R$ 1.170,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	00019124	29/04/2024	R$ 7,80
Valor Unitário				**R$ 7,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,80

Item 19: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.410	R$ 7,69 (un)	-	R$ 7,69	R$ 10.842,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVAI	76175918000133-1-000031-2024	07/05/2024	R$ 7,69
Valor Unitário				**R$ 7,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,69

Item 20: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	500	R$ 10,27 (un)	-	R$ 10,27	R$ 5.135,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paula Cândido	297708	26/04/2024	R$ 10,27
Valor Unitário				**R$ 10,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,27

Item 21: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	3.510	R$ 8,03 (un)	-	R$ 8,03	R$ 28.185,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Miguel	07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel	07/05/2024	R$ 8,03
Valor Unitário				**R$ 8,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,03

Item 22: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos),

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	3.450	R$ 10,50 (un)	-	R$ 10,50	R$ 36.225,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal	011_2024_Bananal	16/05/2024	R$ 10,50
Valor Unitário				**R$ 10,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,50

Item 23: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.250	R$ 4,79 (un)	-	R$ 4,79	R$ 5.987,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	00008023	25/08/2024	R$ 4,79
Valor Unitário				**R$ 4,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,79

Item 24: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.460	R$ 6,42 (un)	-	R$ 6,42	R$ 9.373,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	00008023	25/08/2024	R$ 6,42
Valor Unitário				**R$ 6,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,42

Item 25: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, mat erial terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	110	R$ 4,90 (un)	-	R$ 4,90	R$ 539,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	26638_0322024	20/05/2024	R$ 4,90
Valor Unitário				**R$ 4,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,90

Item 26: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	700	R$ 12,88 (un)	-	R$ 12,88	R$ 9.016,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O	00042624	07/05/2024	R$ 12,88
Valor Unitário				**R$ 12,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,88

Item 27: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1.170	R$ 5,80 (un)	-	R$ 5,80	R$ 6.786,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Bodoquena - MS	26009_062024	26/04/2024	R$ 5,80
Valor Unitário				**R$ 5,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,80

Item 28: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	730	R$ 6,95 (un)	-	R$ 6,95	R$ 5.073,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Londrina	PML-802024-Pregão Eletrônico	30/04/2024	R$ 6,95
Valor Unitário				**R$ 6,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,95

Item 29: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	700	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 4.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE	00005-2024-ALAGOA GRANDE-PB-MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R$ 6,00

Valor Unitário	R$ 6,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Item 30: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	870	R$ 9,47 (un)	-	R$ 9,47	R$ 8.238,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTALINA	01791276000106-1-000058-2024	03/05/2024	R$ 9,47
Valor Unitário				**R$ 9,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,47

Item 31: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	3.890	R$ 5,70 (un)	-	R$ 5,70	R$ 22.173,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO	001-2024-DIANÓPOLIS-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/05/2024	R$ 5,70
Valor Unitário				**R$ 5,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,70

Item 32: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	320	R$ 4,99 (un)	-	R$ 4,99	R$ 1.596,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JANDAIA	02879138000138-1-000052-2024	02/05/2024	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,99

Item 33: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5.820	R$ 12,94 (un)	-	R$ 12,94	R$ 75.310,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Miguel	07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel	07/05/2024	R$ 12,94
Valor Unitário				**R$ 12,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,94

Item 34: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	4.400	R$ 12,42 (un)	-	R$ 12,42	R$ 54.648,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	NºPregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 12,42
Valor Unitário				**R$ 12,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,42

Item 35: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.340	R$ 10,00 (un)	-	R$ 10,00	R$ 13.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Damião	300665	08/05/2024	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 10,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Item 36: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1.490	R$ 7,93 (un)	-	R$ 7,93	R$ 11.815,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPAUSSU	07-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R$ 7,93
Valor Unitário				**R$ 7,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,93

Item 37: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	800	R$ 15,00 (un)	-	R$ 15,00	R$ 12.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	00031324	23/05/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 15,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Item 38: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	3.150	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 39: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	320	R$ 12,70 (un)	-	R$ 12,70	R$ 4.064,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO	0007/2024	13/05/2024	R$ 12,70
Valor Unitário				**R$ 12,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,70

Item 40: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	4.490	R$ 36,59 (un)	-	R$ 36,59	R$ 164.289,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sandolândia	300890	09/05/2024	R$ 36,59
Valor Unitário				**R$ 36,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,59

Item 41: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.640	R$ 16,80 (un)	-	R$ 16,80	R$ 44.352,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	11-2024-SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO	08/05/2024	R$ 16,80
Valor Unitário				**R$ 16,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,80

Item 42: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	380	R$ 9,29 (un)	-	R$ 9,29	R$ 3.530,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000174-2024	25/04/2024	R$ 9,29
Valor Unitário				**R$ 9,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,29

Item 43: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.130	R$ 14,90 (un)	-	R$ 14,90	R$ 16.837,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00006724	09/05/2024	R$ 14,90
Valor Unitário				**R$ 14,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,90

Item 44: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embala gem própria.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1.530	R$ 11,67 (un)	-	R$ 11,67	R$ 17.855,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - ALAGOINHAS	11880-Dispensa	22/05/2024	R$ 11,67
Valor Unitário				**R$ 11,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,67

Item 45: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1.110	R$ 7,50 (un)	-	R$ 7,50	R$ 8.325,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME	05-2024-PALMEIRANTE-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME-PREGÃO ELETRÔNICO	29/04/2024	R$ 7,50
Valor Unitário				**R$ 7,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,50

Item 46: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.100	R$ 8,46 (un)	-	R$ 8,46	R$ 9.306,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	00003324	12/04/2024	R$ 8,46
Valor Unitário				**R$ 8,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,46

Item 47: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g),

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	790	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 48: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	230	R$ 19,99 (un)	-	R$ 19,99	R$ 4.597,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVAI	76175918000133-1-000031-2024	07/05/2024	R$ 19,99
Valor Unitário				**R$ 19,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,99

Item 49: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	215	R$ 7,60 (un)	-	R$ 7,60	R$ 1.634,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	00031324	23/05/2024	R$ 7,60
Valor Unitário				**R$ 7,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,60

Item 50: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	110	R$ 12,50 (un)	-	R$ 12,50	R$ 1.375,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSARA - FME	45959556000148-1-000076-2024	10/05/2024	R$ 12,50
Valor Unitário				**R$ 12,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,50

Item 51: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de ori gem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.230	R$ 6,42 (un)	-	R$ 6,42	R$ 7.896,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	00008023	25/08/2024	R$ 6,42
Valor Unitário				**R$ 6,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,42

Item 52: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cort es, com unidades acima de 1000g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	110	R$ 6,25 (un)	-	R$ 6,25	R$ 687,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	026-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO	03/05/2024	R$ 6,25

Valor Unitário	**R$ 6,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,25

Item 53: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	110	R$ 6,98 (un)	-	R$ 6,98	R$ 767,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTALINA	01791276000106-1-000058-2024	03/05/2024	R$ 6,98
Valor Unitário				**R$ 6,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,98

Item 54: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	4.640	R$ 8,23 (un)	-	R$ 8,23	R$ 38.187,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	00008023	25/08/2024	R$ 8,23
Valor Unitário				**R$ 8,23**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,23

Item 55: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	4.650	R$ 9,53 (un)	-	R$ 9,53	R$ 44.314,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	02-2024-SANTA ERNESTINA-SP-MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R$ 9,53
Valor Unitário				**R$ 9,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,53

Item 56: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	940	R$ 21,20 (un)	-	R$ 21,20	R$ 19.928,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMACHO	18308726000151-1-000027-2024	23/04/2024	R$ 21,20
Valor Unitário				**R$ 21,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,20

Item 57: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento),

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.130	R$ 21,00 (un)	-	R$ 21,00	R$ 23.730,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	00031324	23/05/2024	R$ 21,00
Valor Unitário				**R$ 21,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,00

Valor Global: **R$ 959.974,30**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes

Preço Estimado: R$ 7,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,90

Quantidade	Descrição	Observação
360 Quilogramas	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Escola Cooperativa Chapadão.

Descrição: **Abacate in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA** - Abacate in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

Data: 14/05/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 001-2024-DIANÓPOLIS-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 44

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.379.064/0001-00 *VENCEDOR*	MARCILENE PEREIRA NUNES	R$ 7,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3381-1327/ (63) 3381-1327

46.254.708/0001-70	COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA	R$ 7,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9280-6609

Email:
elisangelaferreiraever@outlook.com

30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	R$ 8,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 2: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo

Preço Estimado: R$ 10,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,90

Quantidade	Descrição	Observação
5.060 Unidades	"Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, comp acto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manus eio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12). "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante (CAM), o Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Descrição: **ABACAXI PÉROLA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGROS, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃ** - ABACAXI PÉROLA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, ÍNTEGROS, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. DEVERÁ APRESENTAR CONTEÚDO DE SÓLIDOS SOLÚVEIS, IGUAL OU SUPERIOR A 12º BRIX. PODENDO SER ORGÂNICO.

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00006724
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.183.008/0001-29 *VENCEDOR*	JOSE WILLIAM REZENDE SILVA	R$ 10,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 3632-3069

Item 3: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade,

Preço Estimado: R$ 6,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
1.680 Quilogramas	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientement e desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante (CAM), o Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Descrição: **ABÓBORA PAULISTA** - ABÓBORA PAULISTA

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00006724
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.183.008/0001-29 *VENCEDOR*	JOSE WILLIAM REZENDE SILVA	R$ 6,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 3632-3069

Item 4: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes

Preço Estimado: R$ 5,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,48

Quantidade	Descrição	Observação
2.080 Quilogramas	"Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente dese nvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Objeto: AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CASCO DE GÁS E SERVIÇOS DE RECARGAS DE GÁS
Descrição: **ABOBRINHA ITALIANA** - ABOBRINHA ITALIANA

Data: 02/05/2024 08:33
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 294971
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.676.298/0001-18 *VENCEDOR*	47.676.298 Eli Jose Venturini Vidal	R$ 5,48

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABOBRINHA ITALIANA
Descrição: Descrição não informada

Item 5: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades,

Preço Estimado: R$ 7,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,00

Quantidade	Descrição	Observação
920 Unidades	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material t erroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante (CAM), o Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Descrição: **ACELGA** - ACELGA

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00006724
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: MÇ.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.183.008/0001-29 *VENCEDOR*	JOSE WILLIAM REZENDE SILVA	R$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 3632-3069

Item 6: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
110 Maços	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS
Descrição: **AGRIÃO** - AGRIÃO

Data: 16/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 01-2024-PRATÂNIA-SP-MUNICIPIO DE PRATANIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 22/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 38
Unidade: MC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.789.130/0001-80 *VENCEDOR*	AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA **Marca:** Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Telefone:** (014) 8224-186	R$ 5,50
51.833.847/0001-98	51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA **Marca:** Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada	R$ 6,49

Item 7: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	

Item 8: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Preço Estimado: R$ 14,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,99

Quantidade	Descrição	Observação
110 Embalagens	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência que integra este edital.

Descrição: **Amendoim Pacote de 500 gramas - Produto cru, tipo 01DESCRIÇÃO: semente comestível da planta Arachis hypogaea L. da família Fabaceae. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Amendoim cru com casca deve estar isentos de matérias terrosas, livres de umidades, isentos de par** - Amendoim Pacote de 500 gramas - Produto cru, tipo 01DESCRIÇÃO: semente comestível da planta Arachis hypogaea L. da família Fabaceae. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Amendoim cru com casca deve estar isentos de matérias terrosas, livres de umidades, isentos de parasitos ou fungos, livres de fragmentos estranhos. Resolução RDC nº 274/02 - ANVISA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aparência: inteiros. cor: própria. odor: característico. sabor: próprio. EMBALAGEM: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, com capacidade entre 500g (quinhentos gramas).

Data: 22/04/2024 07:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.425.210/0001-40 *VENCEDOR*	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R$ 8,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Armando
Telefone: (11) 3099-0900
Email: licitacoes@copolalimentos.com.br

51.635.906/0001-13	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

07.612.306/0001-48	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Felipe
Telefone: (16) 3847-2552
Email: alimentardistribuidora2005@gmail.com

Item 9: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades,

Preço Estimado: R$ 5,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros.

Descrição: **Alface americana graúda, unidade (pés) de tamanhos médios, folhas integras sem manchas ou picadas de insetos.** - Alface americana graúda, unidade (pés) de tamanhos médios, folhas integras sem manchas ou picadas de insetos.

Data: 17/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 18-2024-NOVA ESPERANÇA-PR-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 500

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.235.034/0001-87 *VENCEDOR*	UELITON SILVIO FERREIRA	R$ 5,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (44) 9925-8088

Email: uelitonsilvio@bol.com.br

29.203.812/0001-16	C. RODRIGUES BRITTO ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 10: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade,

Preço Estimado: R$ 4,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.320 Unidades	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo s er bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, s ujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O

Objeto: Aquisicao de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha para a elaboração das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **ALFACE (PE) – CRESPA, DE BOA QUALIDADE. COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DETERIORAÇAO, INTACTAS E FIRMES.** - ALFACE (PE) – CRESPA, DE BOA QUALIDADE. COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DETERIORAÇAO, INTACTAS E FIRMES.

Data: 07/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00042624

Lote/Item: 1/65

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/

Quantidade: 2.100

Unidade: PÉ

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.434.140/0001-50 *VENCEDOR*	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946	R$ 4,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Jean
Telefone: (67) 3295-6004
Email: jeanlepamarajunior@hotmail.com

Item 11: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita

Preço Estimado: R$ 3,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,95

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OSORIO
Objeto: Registrar preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social (SMASH) e Habitação e da Secretaria de Educação (SME), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP/TR e edital.
Descrição: **ALFACE ROXA (UND) "TAMANHO PADRÃO CEASA" FOLHA VERDE-ESCURO ARROXEADA, SÃ, CRESPA E MACIA, PORÉM FIRME.** - ALFACE ROXA (UND) "TAMANHO PADRÃO CEASA" FOLHA VERDE-ESCURO ARROXEADA, SÃ, CRESPA E MACIA, PORÉM FIRME.

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88814181000130-1-000118-2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.240
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.222.440/0001-97 *VENCEDOR*	MMC AGLIARDI LTDA	R$ 3,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 12: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

Preço Estimado: R$ 48,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SESC - PORTO SEGURO

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- FOLHOSO, VERDURAS E LEGUMES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE 30 DIAS DO SESC PORTO SEGURO

Descrição: **ALHO IN NATURA BRANCO OU ROXO, NOBRE (DE 5 A 20 BULBILHOS POR BULBO), CLASSE 4 (DIÂMETRO TRANSVERSAL DO BULBO MAIS DE 37 ATÉ 42 MM), TIPO ESPECIAL (SOMATÓRIO DE DEFEITOS 8%).** - ALHO IN NATURA BRANCO OU ROXO, NOBRE (DE 5 A 20 BULBILHOS POR BULBO), CLASSE 4 (DIÂMETRO TRANSVERSAL DO BULBO MAIS DE 37 ATÉ 42 MM), TIPO ESPECIAL (SOMATÓRIO DE DEFEITOS 8%).

Data: 29/05/2024 13:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11972-Dispensa

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

Quantidade: 7

Unidade: QUILO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.359.482/0001-08 *VENCEDOR*	54.359.482 SIMONE DA SILVA GUIMARAES	R$ 47,89
Marca: TR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** TR **Descrição:** Descrição não informada		
19.530.167/0001-92	ZURICH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 48,00
Marca: tr **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** tr **Descrição:** Descrição não informada		
39.530.396/0001-14	LEARRUAN COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 51,00
Marca: TR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** TR **Descrição:** Descrição não informada		
Telefone: (75) 9919-1919	**Email:** learruan@gmail.com	

Item 13: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Preço Estimado: R$ 10,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,98

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Descrição: **BANANA TERRA** - BANANA TERRA

Data: 03/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01791276000106-1-000058-2024
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.211.721/0001-03 *VENCEDOR*	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA	R$ 10,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (64) 3471-1267
Email: sup.smartcacula@gmail.com

Item 14: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida

Preço Estimado: R$ 7,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,04

Quantidade	Descrição	Observação
6.540 Quilogramas	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, s em danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm d e diâmetro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OEST

Objeto: Aquisição de lanches (sanduíches, salgados assados e frutas), para os estudantes participantes do Projeto Bombeiros do Amanhã – PBA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste/MS.

Descrição: **BANANA, NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇAO CLIMATIZADA, UNIFORMES, GRAU MAXIMO DE EVOLUÇAO NO TAMANHO, COM PESO APROXIMADO DE 100G, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.** - BANANA, NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇAO CLIMATIZADA, UNIFORMES, GRAU MAXIMO DE EVOLUÇAO NO TAMANHO, COM PESO APROXIMADO DE 100G, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.

Data: 24/05/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00045324
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 207
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.434.140/0001-50 *VENCEDOR*	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946	R$ 7,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Jean
Telefone: (67) 3295-6004
Email: jeanlepamarajunior@hotmail.com

Item 15: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme,

Preço Estimado: R$ 7,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,37

Quantidade	Descrição	Observação
6.380 Quilogramas	"Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal
Objeto: Alimentação
Descrição: **BANANA PRATA, em ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho uniforme e coloração variando de "mais amarelo do que verde" a "amarelo com pontas verdes" , em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem da** - BANANA PRATA, em ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho uniforme e coloração variando de "mais amarelo do que verde" a "amarelo com pontas verdes" , em pencas, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura", estar fresca. Pertencer à classe 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 e 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.

Data: 16/05/2024 13:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 011_2024_Bananal
Lote/Item: 2/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 88
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.413.380/0001-65 *VENCEDOR*	CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA	R$ 7,37

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (12) 3144-4968
Email: mlcontab@mlcontabilidade.net.br

Item 16: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Preço Estimado: R$ 10,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
510 Quilogramas	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, com o mesmo padrão de qualidade, classificação e preços dos produtos comercializados nas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA Campinas, conforme especificações e quantidades estimadas informadas na relação a seguir, para atender a Secretaria de Educação, Departamento de Alimentação Escolar - DAE, com entrega diária, programada e parcelada, para atender à todas as Unidades Escolares do Município por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,

CatMat: **463762** - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 03/04/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:986715

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2024 11:10

Homologação: 05/04/2024 15:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110.000

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.667.904/0001-79 *VENCEDOR*	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI	R$ 3,60

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: BATATA INGLESA ÁGATHA, LAVADA, ESPECIAL Acondicionado em saco contendo 25 kg.

Telefone: (19) 3608-1853 / (19) 3608-3663
Email: escritorio.macca@gmail.com

10.362.443/0001-86	W&C ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,63

Marca: CEAGESP
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: BATATA INGLESA ÁGATHA, LAVADA, ESPECIAL Acondicionado em saco contendo 25 kg.

Nome de Contato: CARMEN
Telefone: (19) 3868-9745
Email: wechortifruti@gmail.com

09.233.513/0001-17	PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA	R$ 3,64

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: NATURA
Descrição: BATATA INGLESA ÁGATHA, LAVADA, ESPECIAL, acondicionado em saco contendo 25 kg

Nome de Contato: GUILHERME
Telefone: (11) 3649-1820
Email: comercial@proativaalimentos.com.br

09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R$ 10,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: LEGUMES
Descrição: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL

Telefone: (16) 3286-3269
Email: cassia.cinara@hotmail.com

19.685.191/0001-09	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,50

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: CEAGESP
Descrição: CEAGESP

Nome de Contato: Gbariela
Telefone: (41) 3081-8171
Email: nutrilandia@nutrilandia.com.br

42.707.227/0001-11	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R$ 18,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: BATATA INGLESA
Descrição: BATATA INGLESA ÁGATHA, LAVADA, ESPECIAL Acondicionado em saco contendo 25 kg.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.780.677/0001-31	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE	R$ 90,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: CEAGESP
Descrição: BATATA INGLESA ÁGATHA, LAVADA, ESPECIAL Acondicionado em saco contendo 25 kg.

Telefone:
(19) 3623-4698

Email:
contabilperes@uol.com.br

Item 17: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Preço Estimado: R$ 6,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
1.290 Quilogramas	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecâni ca (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA
Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Produtos Hortifrútis para as Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).
Descrição: **BATATA DOCE ROXA, TAMANHO MÉDIO,UNIFORME INTEIRA,SEM FERIMENTOSOU DEFEITOS,FIRMES E COM BRILHO,SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA.** - BATATA DOCE ROXA, TAMANHO MÉDIO,UNIFORME INTEIRA,SEM FERIMENTOSOU DEFEITOS,FIRMES E COM BRILHO,SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA.

Data: 14/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 15479751000100-1-000024-2024
Lote/Item: 1/28212
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 280
Unidade: Kg
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.172.845/0001-80 *VENCEDOR*	MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 18: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

Preço Estimado: R$ 7,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, per furações, cortes).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES
Descrição: **BERINJELA IN NATURA** - BERINJELA IN NATURA

Data: 29/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00019124
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.052.503/0001-12 *VENCEDOR*	DICARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Jhonatan
Telefone: (16) 3975-6668
Email: dicarp.ltda@gmail.com

Item 19: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama

Preço Estimado: R$ 7,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,69

Quantidade	Descrição	Observação
1.410 Quilogramas	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material te rroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, dev endo ser suficientemente desenvolvidas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,69**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAI
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes e Frios, Cesta Básica, Frutas/ Verduras, Legumes, Materiais de Limpeza e Higiene para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Descrição: **BETERRABA DE BOA QUALIDADEBETERRABA DE BOA QUALIDADE** - BETERRABA DE BOA QUALIDADEBETERRABA DE BOA QUALIDADE

Data: 07/05/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76175918000133-1-000031-2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.399.527/0001-07 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTA ANA LTDA	R$ 7,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (42) 3247-5151
Email: comercialsantaanaivai@hotmail.com

Item 20: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo;

Preço Estimado: R$ 10,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,27

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	"Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas. "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE PAULA CÂNDIDO.

Descrição: **BRÓCOLIS De primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos o** - BRÓCOLIS De primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

Data: 26/04/2024 16:32
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 297708
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.737.131/0001-33 *VENCEDOR*	JC TEIXEIRA & CIA LTDA	R$ 10,27

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: HELTON
Telefone: (32) 3537-1166
Email: jcteixeira_33@hotmail.com

Item 21: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica

Preço Estimado: R$ 8,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,03

Quantidade	Descrição	Observação
3.510 Quilogramas	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel
Objeto: Alimentação
Descrição: **8708 - CEBOLA TIPO BRANCA PARA CONSUMO, FRESCO, GRAÚDA, COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 90MM A 75MM, COM MAIS DE 70% DA SUPERFICIE DO BULBO COBERTA, PELO CATAFILO (PELICULA EXTERNA DA CEBOLA), NAO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CO** - 8708 - CEBOLA TIPO BRANCA PARA CONSUMO, FRESCO, GRAÚDA, COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 90MM A 75MM, COM MAIS DE 70% DA SUPERFICIE DO BULBO COBERTA, PELO CATAFILO (PELICULA EXTERNA DA CEBOLA), NAO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVAO), PARCIALMENTE SEM PELICULA OU PODRE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ABERTA CONTENDO PESO LÍQUIDO, DEVENDO OBEDECER RES.259/02, PORT. 157/02/RES. CVS. NR.15/91.

Data: 07/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel
Lote/Item: 60/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.067.095/0001-87 *VENCEDOR*	S E PESSOA DE CARVALHO	R$ 8,03

Marca: HOT FRUT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 22: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos),

Preço Estimado: R$ 10,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
3.450 Quilogramas	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal
Objeto: Alimentação
Descrição: **CENOURA nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas, não brotada. Acondicionamento em embalagem que mantenham a integridade.** - CENOURA nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas, não brotada. Acondicionamento em embalagem que mantenham a integridade.

Data: 16/05/2024 13:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 011_2024_Bananal
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.719.057/0001-83 *VENCEDOR*	D, GAMA COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA	R$ 10,50

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 23: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,

Preço Estimado: R$ 4,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,79

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Maços	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, is enta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
Objeto: Agricultura Familiar
Descrição: **CHEIRO VERDE. MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA DE QUALIDADE. SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. CADA MAÇO DEVERÁ CONTER 150 GRAMAS DE PRODUTO E ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES INDIVIDUAIS. A** - CHEIRO VERDE. MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA DE QUALIDADE. SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. CADA MAÇO DEVERÁ CONTER 150 GRAMAS DE PRODUTO E ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES INDIVIDUAIS. A ENTREGA É SEMANAL.

Data: 25/08/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00008023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 2.000
Unidade: MÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.782.260/0001-21 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO	R$ 4,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(18) 3362-3951/ (18) 9675-7150

Email:
cooaafapp@gmail.com

Item 24: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade)

Preço Estimado: R$ 6,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.460 Quilogramas	"Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e color ação uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecâ nica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livr e da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente. "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
Objeto: Agricultura Familiar
Descrição: **CHUCHU. LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ENTREGA SEMANAL EM SACOS PLÁSTICO** - CHUCHU. LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ENTREGA SEMANAL EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.

Data: 25/08/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00008023
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.782.260/0001-21 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO	R$ 6,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (18) 3362-3951/ (18) 9675-7150
Email: cooaafapp@gmail.com

Item 25: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,

Preço Estimado: R$ 4,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
110 Maços	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024.
Descrição: **COENTRO, (MAÇO COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS), DE 1ª QUALIDADE, FIRMES E BEM** - COENTRO, (MAÇO COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS), DE 1ª QUALIDADE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E/OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. ACONDICIONADA: EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE MANIPULAÇÃO DO ALIMENTO, DATA DE VALIDADE DO ALIMENTO E PESO QUE CONTEM A EMBALAGEM.

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26638_0322024
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2.400
Unidade: MAÇO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51 *VENCEDOR*	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R$ 4,89

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: DANILO
Telefone: (67) 9610-2173
Email: oliveira1367@gmail.com

30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,90

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAÇO
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (67) 3305-0251
Email: financeirogrupomana@gmail.com

Item 26: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes

Preço Estimado: R$ 12,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,88

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem des envolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, par asitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUN. DE S.G.O
Objeto: Aquisicao de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha para a elaboração das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **COUVE –FLOR – DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORME, FIRME,LIVRE DE ENFERMIDADES,E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO DO TRANSPORTE.** - COUVE –FLOR – DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORME, FIRME,LIVRE DE ENFERMIDADES,E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO DO TRANSPORTE.

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00042624
Lote/Item: 1/78
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 220
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.416.818/0001-22 *VENCEDOR*	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 12,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: HELEN
Telefone: (67) 3022-3072
Email: dje.ms@hotmail.com

Item 27: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada.

Preço Estimado: R$ 5,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.170 Unidades	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resí duos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Bodoquena - MS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias pertencentes ao Município de Bodoquena.
Descrição: **COUVE MANTEIGA - Minimo de 300 gCOUVE MANTEIGA - Minimo de 300 g** - COUVE MANTEIGA - Minimo de 300 gCOUVE MANTEIGA - Minimo de 300 g

Data: 26/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26009_062024
Lote/Item: 83/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 498
Unidade: MACO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.553.576/0001-47 *VENCEDOR*	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R$ 5,70

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (67) 3305-0251
Email: financeirogrupomana@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.416.818/0001-22	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,80

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: HELEN
Telefone: (67) 3022-3072
Email: dje.ms@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.081.591/0001-53	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,94

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAÇO
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (67) 3384-4697 / (67) 3025-4681

Item 28: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes,

Preço Estimado: R$ 6,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,95

Quantidade	Descrição	Observação
730 Maços	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTI, com logística de entrega ponto a ponto
Descrição: **ESCAROLA-CHICORIA** - - In natura, frescas, - com folhas integras, - deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, insentas de fungos sem traço de descoloração ou manchas; - Não apresentando podridão, amarelado, murcho e virose;

Data: 30/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PML-802024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 38/1
Ata: N/A
Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 11.573
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.415.273/0001-30 *VENCEDOR*	E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA	R$ 6,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 29: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Alagoa Grande.
Descrição: **Goiaba, unidade média** - Goiaba, unidade média

Data: 16/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00005-2024-ALAGOA GRANDE-PB-MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 15/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5.000
Unidade: kg
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.599.154/0001-44 *VENCEDOR*	JOSE DA S FERREIRA	R$ 5,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (83) 9193-3806
Email: smarcosdasilvaferreira@gmail.com

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 30: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g)

Preço Estimado: R$ 9,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,47

Quantidade	Descrição	Observação
870 Quilogramas	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
Descrição: **INHAME** - INHAME

Data: 03/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01791276000106-1-000058-2024
Lote/Item: 1/135
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.211.721/0001-03 *VENCEDOR*	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA	R$ 9,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (64) 3471-1267
Email: sup.smartcacula@gmail.com

Item 31: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada;

Preço Estimado: R$ 5,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,70

Quantidade	Descrição	Observação
3.890 Quilogramas	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Escola Cooperativa Chapadão.

Descrição: **Laranja, pêra: Laranja, pêra, in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.** - Laranja, pêra: Laranja, pêra, in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Data: 14/05/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 001-2024-DIANÓPOLIS-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 53/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 80

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.379.064/0001-00 *VENCEDOR*	MARCILENE PEREIRA NUNES	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3381-1327/ (63) 3381-1327

46.254.708/0001-70	COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA	R$ 5,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9280-6609

Email:
elisangelaferreiraever@outlook.com

Item 32: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades

Preço Estimado: R$ 4,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,99

Quantidade	Descrição	Observação
320 Quilogramas	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JANDAIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS.

Descrição: **LIMÃO TAHITI FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM COND** - LIMÃO TAHITI FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ATÓXICAS E RESISTENTES OU SACOLAS TIPO REDE.

Data: 02/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02879138000138-1-000052-2024

Lote/Item: 1/53

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.543.093/0001-82 *VENCEDOR*	JOSE AUGUSTO SOUSA FERREIRA 07285107158	R$ 4,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 33: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade).

Preço Estimado: R$ 12,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,94

Quantidade	Descrição	Observação
5.820 Quilogramas	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel

Objeto: Alimentação

Descrição: **8898 - MAÇÃ NACIONAL - KG NOVA CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.** - 8898 - MAÇÃ NACIONAL - KG NOVA CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Data: 07/05/2024 08:30

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel

Lote/Item: 50/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.067.095/0001-87 *VENCEDOR*	S E PESSOA DE CARVALHO	R$ 12,94

Marca: HOT FRUT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 34: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade

Preço Estimado: R$ 12,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,42

Quantidade	Descrição	Observação
4.400 Unidades	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, com o mesmo padrão de qualidade, classificação e preços dos produtos comercializados nas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA Campinas, conforme especificações e quantidades estimadas informadas na relação a seguir, para atender a Secretaria de Educação, Departamento de Alimentação Escolar - DAE, com entrega diária, programada e parcelada, para atender à todas as Unidades Escolares do Município por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Fruta** - Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,

CatMat: **464405** - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

Data: 03/04/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:986715

Lote/Item: 2/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2024 11:11

Homologação: 05/04/2024 15:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R$ 10,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: FRUTA
Descrição: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORMR TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL

Telefone: (16) 3286-3269 **Email:** cassia.cinara@hotmail.com

52.667.904/0001-79 *VENCEDOR*	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI	R$ 10,15

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg.

Telefone: (19) 3608-1853 / (19) 3608-3663 **Email:** escritorio.macca@gmail.com

19.252.474/0001-59	COMERCIAL CITRUS AGUAI LTDA	R$ 10,50

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg.

Telefone: (19) 9216-6711 **Email:** comercialcitrus@outlook.com

10.362.443/0001-86	W&C ALIMENTOS EIRELI	R$ 11,20

Marca: CEAGESP
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg.

Nome de Contato: CARMEN **Telefone:** (19) 3868-9745 **Email:** wechortifruti@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.233.513/0001-17	PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA	R$ 12,42

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: NATURA
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GUILHERME	(11) 3649-1820	comercial@proativaalimentos.com.br

42.707.227/0001-11	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R$ 20,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: MAMÃO FORMOSA
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg.

51.360.869/0001-88	HORTIFRFUTI JACK LTDA	R$ 20,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: FORMOSA
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg.

19.685.191/0001-09	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: CEAGESP
Descrição: CEAGESP

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Gbariela	(41) 3081-8171	nutrilandia@nutrilandia.com.br

13.780.677/0001-31	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE	R$ 90,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: CEAGESP
Descrição: MAMÃO FORMOSA EXTRA Acondicionado em caixa de madeira ou plástica contendo aproximadamente 21 kg.

Telefone:	Email:
(19) 3623-4698	contabilperes@uol.com.br

Item 35: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Preço Estimado: R$ 10,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.340 Unidades	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Damião
Objeto: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município, itens fracassados no pregão anterior
Descrição: **MAMÃO PAPAYA não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1 ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação.** - MAMÃO PAPAYA não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1 ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação.

Data: 08/05/2024 21:51
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 300665
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.170
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.511.507/0001-97 *VENCEDOR*	JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482	R$ 10,00

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Item 36: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade

Preço Estimado: R$ 7,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.490 Quilogramas	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPAUSSU
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios de hortifruti (frutas, legumes e verduras) para merenda escolar, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Descrição: **MANDIOCA SEM CASCA EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO),GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS,FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO EMATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DEORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATERÍA TERROSA,SUJIDAD** - MANDIOCA SEM CASCA EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO),GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS,FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO EMATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DEORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATERÍA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIEEXTERNA, LIVRE, DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS ELARVAS

Data: 02/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 07-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 24/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.388.792/0001-13 *VENCEDOR*	F A FRANCISCON & CIA LTDA -ME	R$ 7,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

52.101.384/0001-32	DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI SAMARITANO LTDA	R$ 7,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

33.922.587/0001-45	CORDEIRO FOODS LTDA	R$ 7,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.506.955/0001-37	DA ROCA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI	R$ 7,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (14) 3386-1308
Email: helenaromano20@hotmail.com

34.671.144/0001-91	VANESSA PAULICHI CAMARGO	R$ 7,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.047.965/0001-29	VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA	R$ 7,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: FABIANA
Telefone: (14) 99754-1286
Email: licitacao.fsm@hotmail.com

Item 37: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA

Preço Estimado: R$ 15,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Descrição: **MANDIOQUINHA DEVE APRESENTAR-SE UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU POR PRAGAS. MACIA APÓS COZIMENTO, NÃO FIBROSA. CLASSIFICAÇÃO MÉDIA.** - MANDIOQUINHA DEVE APRESENTAR-SE UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU POR PRAGAS. MACIA APÓS COZIMENTO, NÃO FIBROSA. CLASSIFICAÇÃO MÉDIA.

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00031324
Lote/Item: 1/290
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.436.125/0001-61	MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA *VENCEDOR*	R$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (18) 3658-1216
Email: central@econtabilcentral.com.br

Item 38: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.150 Unidades	"Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte "	

Item 39: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes,

Preço Estimado: R$ 12,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,70

Quantidade	Descrição	Observação
320 Quilogramas	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Descrição: **Maracujá** - Maracujá

Data: 13/05/2024 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0007/2024
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/05/2024 08:33
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 238
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.834.995/0001-01 *VENCEDOR*	Idair Bertollo	R$ 12,50
Marca: Fruta **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Maracuja **Descrição:** Descrição não informada		
87.196.002/0001-86	FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,90
Marca: Fruturas **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** FRuturas **Descrição:** Descrição não informada		

Item 40: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra.

Preço Estimado: R$ 36,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,59

Quantidade	Descrição	Observação
4.490 Unidades	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sandolândia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO...
Descrição: **MELANCIA, produtos frescos e com grau de maturação itermediaria; Devera apresentar odor agradável, consistência firme, não deve apresentar perfurações, machucados, coloração não características** - MELANCIA, produtos frescos e com grau de maturação itermediaria; Devera apresentar odor agradável, consistência firme, não deve apresentar perfurações, machucados, coloração não características

Data: 09/05/2024 14:19
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 300890
Lote/Item: 1/104
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.941.923/0001-61 *VENCEDOR*	J B DE MATOS	R$ 30,67

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (63) 9987-1210
Email: dinamus@brturbo.com

29.575.946/0001-68	R B DE OLIVEIRA	R$ 42,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 41: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega,

Preço Estimado: R$ 16,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,80

Quantidade	Descrição	Observação
2.640 Unidades	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: **MELÃO** - MELÃO

Data: 08/05/2024 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 11-2024-SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 127/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 120
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.635.068/0001-42 *VENCEDOR*	J A DE SOUSA VIDAL	R$ 16,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (63) 3470-1150

Email: supermercadoaraguaia@hotmail.com

Item 42: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros

Preço Estimado: R$ 9,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,29

Quantidade	Descrição	Observação
380 Quilogramas	"Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja c ontendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto. "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses em conformidade com a lei n° 14.133/2021.
Descrição: **MILHO VERDE BANDEJA COM 5 ESPIGAS DE TAMANHO MEDIO A GRANDE.** - MILHO VERDE BANDEJA COM 5 ESPIGAS DE TAMANHO MEDIO A GRANDE.

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02218683000183-1-000174-2024
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 186
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.284.699/0001-27 *VENCEDOR*	GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI	R$ 9,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Alencar

Telefone: (64) 3621-1620

Email: glamoureventosrv@outlook.com

Item 43: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial

Preço Estimado: R$ 14,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.130 Unidades	"Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frut os de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração u niformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante (CAM), o Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Descrição: **MORANGO NACIONAL CAIXA COM 200 G** - MORANGO NACIONAL CAIXA COM 200 G

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00006724
Lote/Item: 1/142
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.183.008/0001-29 *VENCEDOR*	JOSE WILLIAM REZENDE SILVA	R$ 14,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 3632-3069

Item 44: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.

Preço Estimado: R$ 11,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,67

Quantidade	Descrição	Observação
1.530 Dúzias	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SESC - ALAGOINHAS

Objeto: 2024 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PERECÍVEIS SEMANAL - 3ª SEMANA

Descrição: **OVO DE GALINHA TIPO 1 OU EXTRA - IN NATURA** - OVO DE GALINHA TIPO EXTRA - IN NATURA, TIPO 1 OU EXTRA (PESO MÍNIMO DE 60 G POR UNIDADE OU 720 G POR DÚZIA, SEM RACHADURAS E SUJIDADES. ROTULADO (COM FABRICAÇÃO E VALIDADE). PROCEDÊNCIA DE UMA GRANJA CERTIFICADA.

Data: 22/05/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11880-Dispensa
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
Quantidade: 60
Unidade: DÚZIA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.265.608/0001-74 *VENCEDOR*	FRANCISCO BORGES BRITO 94233349549	R$ 7,95

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.669.041/0001-52	N N ALEXANDRINO	R$ 8,00

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (73) 3211-4252
Email: nathalianegri@outlook.com

50.614.661/0001-85	50.614.661 AMANDA COSSULIN BURANELLI VIEIRA	R$ 11,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

52.210.386/0001-60	52.210.386 ROBENILDA DOS REIS VILAS BOAS BRITO	R$ 12,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

32.455.561/0001-71	JULIANA NORONHA MOTA 02623812578	R$ 12,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (75) 3031-3779
Email: juliana.noronha.mota@gmail.com

49.846.759/0001-89	49.846.759 ROQUE SANTOS JORGE	R$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 45: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento);

Preço Estimado: R$ 7,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.110 Quilogramas	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de en fermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de ori gem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço.
Descrição: **PEPINO COMUM** - PEPINO COMUM

Data: 29/04/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 05-2024-PALMEIRANTE-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 49/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 250
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58 *VENCEDOR*	L F M ALBUQUERQUE	R$ 7,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R$ 7,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	R$ 8,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 46: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta;

Preço Estimado: R$ 8,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,46

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Quilogramas	"Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (racha duras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte). "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,46**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Objeto: AGRICULTURA FAMILIAR PARA 2024
Descrição: **PEPINO JAPONÊS** - PEPINO JAPONÊS

Data: 12/04/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00003324
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.320.389/0001-55 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA	R$ 8,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(14) 3261-2262

Email:
contato@sibia.com.br

Item 47: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g),

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
790 Unidades	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Item 48: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g,

Preço Estimado: R$ 19,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,99

Quantidade	Descrição	Observação
230 Quilogramas	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polp a intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAI
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes e Frios, Cesta Básica, Frutas/ Verduras, Legumes, Materiais de Limpeza e Higiene para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Descrição: **PÊSSEGO DE BOA QUALIDADEPÊSSEGO DE BOA QUALIDADE** - PÊSSEGO DE BOA QUALIDADEPÊSSEGO DE BOA QUALIDADE

Data: 07/05/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76175918000133-1-000031-2024
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.399.527/0001-07 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTA ANA LTDA	R$ 19,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (42) 3247-5151
Email: comercialsantaanaivai@hotmail.com

Item 49: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm,

Preço Estimado: R$ 7,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
215 Quilogramas	"Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, s em ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intact o, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas. "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Descrição: **PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES E MANCHAS.** - PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES E MANCHAS.

Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00031324
Lote/Item: 1/129
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/
Quantidade: 195
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.436.125/0001-61 *VENCEDOR*	MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA	R$ 7,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (18) 3658-1216
Email: central@econtabilcentral.com.br

Item 50: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

Preço Estimado: R$ 12,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,50

Quantidade	Descrição	Observação
110 Quilogramas	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSARA - FME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (atendimento PNAE, PNAE PRÉ – ESCOLAR, PNAE EJA, PNAC, AEE) da rede municipal de ensino
Descrição: **QUIABO** - QUIABO

Data: 10/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45959556000148-1-000076-2024
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.095.352/0001-04 *VENCEDOR*	VERDE SERRANO ALIMENTOS - EIRELI	R$ 12,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (62) 3945-7546
Email: qualyfruty@yahoo.com

Item 51: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Preço Estimado: R$ 6,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.230 Unidades	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem les ões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
Objeto: Agricultura Familiar
Descrição: **REPOLHO DO TIPO LISO, COLORAÇÃO VERDE CLARA, FRESCO. UNIDADES DE QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES NEM SINAIS DE APODRECIMENTO. DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGA SEMANAL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPAR** - REPOLHO DO TIPO LISO, COLORAÇÃO VERDE CLARA, FRESCO. UNIDADES DE QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES NEM SINAIS DE APODRECIMENTO. DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGA SEMANAL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO 5 UNIDADES CADA.

Data: 25/08/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00008023
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 1.400
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.782.260/0001-21 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO	R$ 6,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(18) 3362-3951/ (18) 9675-7150

Email:
cooaafapp@gmail.com

Item 52: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

Preço Estimado: R$ 6,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,25

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuraç ão e cortes, com unidades acima de 1000g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO.

Descrição: **Repolho verde, híbrido, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiro, cabeças fechadas, sem folhas externas, limpo. Destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da varie -** Repolho verde, híbrido, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiro, cabeças fechadas, sem folhas externas, limpo. Destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.

Data: 03/05/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 026-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 73/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 40

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.151.907/0001-33 *VENCEDOR*	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	R$ 4,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (17) 3323-8178

Email: ciaesporte@hotmail.com

30.829.177/0001-66	RA BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 53: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Preço Estimado: R$ 6,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,98

Quantidade	Descrição	Observação
110 Maços	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Descrição: **RUCULA -** RUCULA

Data: 03/05/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01791276000106-1-000058-2024

Lote/Item: 1/160

Ata: N/A

Homologação: 03/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: PC

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.211.721/0001-03 *VENCEDOR*	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA	R$ 6,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (64) 3471-1267

Email: sup.smartcacula@gmail.com

Item 54: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores,

Preço Estimado: R$ 8,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,23

Quantidade	Descrição	Observação
4.640 Quilogramas	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
Objeto: Agricultura Familiar
Descrição: **TANGERINA DO TIPO PONKAN. FRUTO ARREDONDADO, DA VARIEDADE PONKAN (PONCÃ) DE QUALIDADE. A CASCA DEVE SER ESPESSA, DE FÁCIL REMOÇÃO. SUCO ABUNDANTE, DOCE. SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS OU COM SINAIS DE APODRECIMENTO. DE TAMANHO MÉDIO. NÃO SERÁ PERMITIDA** - TANGERINA DO TIPO PONKAN. FRUTO ARREDONDADO, DA VARIEDADE PONKAN (PONCÃ) DE QUALIDADE. A CASCA DEVE SER ESPESSA, DE FÁCIL REMOÇÃO. SUCO ABUNDANTE, DOCE. SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS OU COM SINAIS DE APODRECIMENTO. DE TAMANHO MÉDIO. NÃO SERÁ PERMITIDA A MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES NA MESMA EMBALAGEM. ENTREGA SEMANAL, EM CAIXAS DE PLÁSTICO, LIMPAS E INTACTAS (A PARTIR DE SUA ÉPOCA DE SAFRA).

Data: 25/08/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00008023
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 1.500
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.782.260/0001-21 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO	R$ 8,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (18) 3362-3951/ (18) 9675-7150

Email: cooaafapp@gmail.com

Item 55: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade;

Preço Estimado: R$ 9,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
4.650 Quilogramas	"Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega. "	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP

Descrição: **TOMATE CARMEM, DÉBORA, ITALIANO OU FANNY: PRODUTO SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO ?IN NATURA?, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 5 CM DE DIÂMETRO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QU** - TOMATE CARMEM, DÉBORA, ITALIANO OU FANNY: PRODUTO SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO ?IN NATURA?, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 5 CM DE DIÂMETRO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, DEVENDO APRESENTAR DE 30 A 90% DA COR FINAL. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. NÃO APRESENTAREM SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS IMATUROS, PASSADOS, PODRES, COM DANOS PROFUNDOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO A CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data: 04/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 02-2024-SANTA ERNESTINA-SP-MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 41/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.260.024/0001-94 *VENCEDOR*	SILVIO SERGIO GORNI	R$ 9,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 3256-1328

29.960.352/0001-70	V.M COMERCIO DE FRUTAS LTDA	R$ 9,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

44.417.449/0001-25	DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA	R$ 9,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 3633-1350

Email:
contato@advancerp.com.br

29.934.164/0001-78	Guilherme Trento	R$ 9,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

44.642.540/0001-44	K O NASCIMENTO LTDA	R$ 11,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 11,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: FABIANA
Telefone: (14) 99754-1286
Email: licitacao.fsm@hotmail.com

Item 56: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra;

Preço Estimado: R$ 21,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,20

Quantidade	Descrição	Observação
940 Quilogramas	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larv as; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.
Descrição: **UVA ITALIA KG** - UVA ITALIA KG

Data: 23/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18308726000151-1-000027-2024
Lote/Item: 1/133
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.065.445/0001-07 *VENCEDOR*	LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	R$ 21,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Marcella
Telefone: (37) 3341-3025
Email: supermercadoita@hotmail.com

Item 57: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento),

Preço Estimado: R$ 21,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.130 Quilogramas	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material ter roso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição: **VAGEM TIPO MACARRÃO, DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LESÕES, BEM DESENVOLVIDA E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.** - VAGEM TIPO MACARRÃO, DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LESÕES, BEM DESENVOLVIDA E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Data: 23/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00031324

Lote/Item: 1/332

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/

Quantidade: 37

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.436.125/0001-61 *VENCEDOR*	MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA	R$ 21,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(18) 3658-1216

Email:
central@econtabilcentral.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 29/05/2024 08:09:26*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 29/05/2024 14:05:35*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Iepê/SP — *Data: 17/05/2024 16:41:08*
scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Piratininga/SP — *Data: 29/05/2024 16:19:43*
transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS — *Data: 29/05/2024 14:07:10*
transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 16/05/2024 20:21:23*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Jales/SP — *Data: 24/05/2024 16:21:21*
scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Braúna/SP — *Data: 29/05/2024 16:30:23*
164.163.239.234:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

9 - SESC BA — *Data: 29/05/2024 16:16:48*
egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx — Acessar a fonte aqui

10 - Compras BR — *Data: 29/05/2024 14:37:02*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

11 - Banco Nacional de Compras — *Data: 17/05/2024 16:41:14*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP — *Data: 29/05/2024 14:20:15*
143.0.0.116:5757/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

13 - ComprasNet — *Data: 23/05/2024 16:13:00*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte aqui

14 - Portal de Compras Publicas — *Data: 29/05/2024 13:54:37*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

15 - Banrisul — *Data: 27/05/2024 14:22:02*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR — *Data: 29/05/2024 14:42:59*
http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00034/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:55 horas do dia 05 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RODRIGO FALSETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14676/2023, Pregão nº 00034/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.395.230,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 1.916.292,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Legume in natura
- 2 - Condimento
- 3 - Legume in natura
- 4 - Legume in natura
- 5 - Legume in natura
- 6 - Legume in natura
- 7 - Legume in natura
- 8 - Legume in natura
- 9 - Legume in natura
- 10 - Legume in natura
- 11 - Legume in natura
- 12 - Legume in natura

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.192.440,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 3.086.789,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Fruta
- 14 - Fruta
- 15 - Fruta
- 16 - Fruta
- 17 - Fruta
- 18 - Fruta
- 19 - Fruta
- 20 - Fruta
- 21 - Fruta

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 131.100,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 122.757,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Verdura in natura
- 23 - Verdura in natura

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.620,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 65.352,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 65.352,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 65.352,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:31	RODRIGO FALSETTI	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 396.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 316.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 316.800,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 316.800,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:32	RODRIGO FALSETTI	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 495.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 396.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 396.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 396.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:33	RODRIGO FALSETTI	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Beterraba,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 90.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 72.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 72.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 72.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:34	RODRIGO FALSETTI	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Cebola Branca,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 135.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 108.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 108.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 108.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:34	RODRIGO FALSETTI	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Cenoura,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 144.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 115.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:35	RODRIGO FALSETTI	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Chuchu Verde,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 48.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:36	RODRIGO FALSETTI	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 48.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:37	RODRIGO FALSETTI	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Pepino Caipira,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 144.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 115.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:38	RODRIGO FALSETTI	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Pimentão Verde,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 40.850,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 32.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 32.700,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 32.700,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:39	RODRIGO FALSETTI	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Tomate Salada,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 675.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 540.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 540.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 540.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:40	RODRIGO FALSETTI	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Vagem Macarrão,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 73.760,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 59.040,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 59.040,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 59.040,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:41	RODRIGO FALSETTI	

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.620,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 78.967,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 78.967,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:42	RODRIGO FALSETTI	

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 920.400,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 889.720,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 889.720,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:43	RODRIGO FALSETTI	

Item: 15 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 216.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 208.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 208.800,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:44	RODRIGO FALSETTI	

Item: 16 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 98.880,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 95.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 95.700,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:44	RODRIGO FALSETTI	

Item: 17 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 1.160.580,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 1.160.580,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:45	RODRIGO FALSETTI	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00034/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:55 horas do dia 05 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RODRIGO FALSETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14676/2023, Pregão nº 00034/2023.

Resultado da Homologação

Item: 18 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 241.800,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 233.740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 233.740,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:46	RODRIGO FALSETTI	

Item: 19 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 210.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 203.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 203.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:47	RODRIGO FALSETTI	

Item: 20 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 79.200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 76.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 76.560,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:48	RODRIGO FALSETTI	

Item: 21 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Tangerina Poncan, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 144.540,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 139.722,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 139.722,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:49	RODRIGO FALSETTI	

Item: 22 - Grupo 3
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Tipo: Repolho Branco / Verde,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 76.125,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 76.125,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:50	RODRIGO FALSETTI	

Item: 23 - Grupo 3
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Tipo: Brócolis Comum,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.800,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 46.632,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 46.632,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:51	RODRIGO FALSETTI	

Item: 24
Descrição: Ovo
Descrição Complementar: Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 273.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 246.740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF: 52.667.904/0001-79, Melhor lance: R$ 246.740,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:30	RODRIGO FALSETTI	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Página Anterior Ir para Página

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00034/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:55 horas do dia 05 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RODRIGO FALSETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14676/2023, Pregão nº 00034/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.395.230,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 1.916.292,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Legume in natura
- 2 - Condimento
- 3 - Legume in natura
- 4 - Legume in natura
- 5 - Legume in natura
- 6 - Legume in natura
- 7 - Legume in natura
- 8 - Legume in natura
- 9 - Legume in natura
- 10 - Legume in natura
- 11 - Legume in natura
- 12 - Legume in natura

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.192.440,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 3.086.789,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Fruta
- 14 - Fruta
- 15 - Fruta
- 16 - Fruta
- 17 - Fruta
- 18 - Fruta
- 19 - Fruta
- 20 - Fruta
- 21 - Fruta

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 131.100,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 122.757,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Verdura in natura
- 23 - Verdura in natura

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.620,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 65.352,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 65.352,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 65.352,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:31	RODRIGO FALSETTI	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 396.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 316.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 316.800,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 316.800,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:32	RODRIGO FALSETTI	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 495.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 396.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 396.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 396.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:33	RODRIGO FALSETTI	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Beterraba,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 90.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 72.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 72.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 72.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:34	RODRIGO FALSETTI	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Cebola Branca,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 135.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 108.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 108.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 108.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:34	RODRIGO FALSETTI	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Cenoura,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 144.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 115.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:35	RODRIGO FALSETTI	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Chuchu Verde,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 48.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:36	RODRIGO FALSETTI	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 48.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 48.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:37	RODRIGO FALSETTI	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Pepino Caipira,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 144.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 115.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 115.200,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:38	RODRIGO FALSETTI	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Pimentão Verde,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 40.850,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 32.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 32.700,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 32.700,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:39	RODRIGO FALSETTI	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Tomate Salada,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 675.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 540.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 540.000,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 540.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:40	RODRIGO FALSETTI	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Tipo: Vagem Macarrão,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 73.760,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 59.040,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 59.040,0000
Adjudicado	05/04/2024 11:10:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 59.040,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:41	RODRIGO FALSETTI	

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.620,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 78.967,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 78.967,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:42	RODRIGO FALSETTI	

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 920.400,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 889.720,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 889.720,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:43	RODRIGO FALSETTI	

Item: 15 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 216.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 208.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 208.800,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:44	RODRIGO FALSETTI	

Item: 16 - Grupo 2

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 98.880,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 95.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 95.700,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:44	RODRIGO FALSETTI	

Item: 17 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 1.160.580,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 1.160.580,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:45	RODRIGO FALSETTI	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00034/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:55 horas do dia 05 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RODRIGO FALSETTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14676/2023, Pregão nº 00034/2023.

Resultado da Homologação

Item: 18 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 241.800,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 233.740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:10:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 233.740,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:46	RODRIGO FALSETTI	

Item: 19 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 210.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 203.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 203.000,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:47	RODRIGO FALSETTI	

Item: 20 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 79.200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 76.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 76.560,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:48	RODRIGO FALSETTI	

Item: 21 - Grupo 2
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Tangerina Poncan, Apresentação: Natural,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 144.540,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 139.722,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 139.722,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:49	RODRIGO FALSETTI	

Item: 22 - Grupo 3
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Tipo: Repolho Branco / Verde,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 76.125,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 76.125,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:50	RODRIGO FALSETTI	

Item: 23 - Grupo 3

Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Tipo: Brócolis Comum,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.800,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 46.632,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF:52.667.904/0001-79, Melhor lance : R$ 46.632,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:51	RODRIGO FALSETTI	

Item: 24

Descrição: Ovo
Descrição Complementar: Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 273.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,75 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI **, pelo melhor lance de** R$ 246.740,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2024 11:11:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, CNPJ/CPF: 52.667.904/0001-79, Melhor lance: R$ 246.740,0000
Homologado	05/04/2024 15:55:30	RODRIGO FALSETTI	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Página Anterior Ir para Página

Voltar

STANDARD

Pesquisar Preços

Busque preços para o item desejado na sua cotação.

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Cotação Rápida (/PrecosPublicos/Pesquisa)

Minhas Cotações (/Cotacoes)

Cotação Nova (/Cotacoes/Nova)

Especificação Técnica (/EspecificacaoTecnica)

Termo de Referência (/TermoReferencia

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategicc

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategicc

Mentoria (/Mentoria)

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

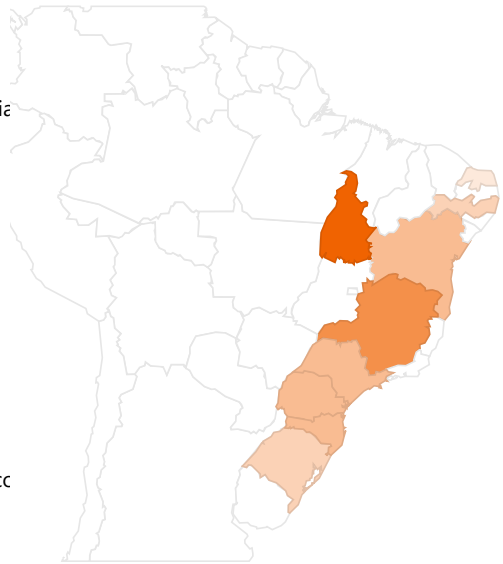
AMEIXA

AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES



0 7

RESULTADO

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

AMEIXA SECA SEM CAROÇO (2)

- Iogurte integral nos sabores morango, ameixa e salada de fruta - 1 litro- Iogurte integral nos sabores morango, ameixa e salada de fruta - 1 litro (1)

0018297 - Bebida láctea, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 1L, com selo do serviço estadual de inspeção de produt (1)

Foram encontrados **29 itens** de Pregão (28 itens são SRP) em 28 grupos.

Relevância

Decrescente

« 1 de 2 »

(2)

AMEIXA (1)
AMEIXA - (1)
AMEIXA EM CALDA - Embalagem com mínimo de 320 gramas, com data de fabricação e validade. (1)
AMEIXA EM CALDA LATA DE150 G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. (1)
AMEIXA EM CALDA, 280G em calda; Embalagem integra, tipo lata 280g de peso liquido, com prazo de validade superior a 03 meses; A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação (1)
AMEIXA PRETA ; seca sem caroço, 1kg, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs limpas e desidratadas, livre de fermentações manchas ou defeito, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19;d (1)
AMEIXA PRETA DE BOA QUALIDADEAMEIXA PRETA DE BOA QUALIDADE (1)

MOSTRAR MAIS

Preço

De | Até

Quantidade

De | Até

Período

dd/mm/aaaa | dd/mm/aaaa

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida
KG (13)
PC (2)
QUILOGRAMA (2)
UN (2)
UND (2)
UNIDADE (2)
KILOGRAMA (1)
L (1)
LT. (1)
PCTE (1)

MOSTRAR MAIS

Setores

Todos os Setores
Educação
Energia
Saneamento
Defesa
Justiça
Saúde
Segurança
Municipal

Modalidades

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Banco Nacional de Compras Iogurte: Características Técnicas: sabores variados, morango, ameixa, frutas ...	5.010 UND SC	13/05	R$ 5,89
Banrisul Ameixa vermelha	225 QUILOGRAMA RS	13/05	R$ 3.611,25
Banco Nacional de Compras AMEIXA EM CALDA - Embalagem com mínimo de 320 gramas, com data de fabricação e validade.	1.210 UN BA	10/05	R$ 7,48
Portal de Compras Publicas 0018297 - Bebida láctea, sabor morango, ameixa ou salada de frutas. Acondicionada em saco de...	1.200 L RN	09/05	R$ 8,50
Portal de Compras Publicas AMEIXA SECA; sem caroço, com 150 gramas;	150 PC TO	09/05	R$ 10,62
Portal de Compras Publicas AMEIXA EM CALDA, 280G em calda; Embalagem integra, tipo lata 280g de peso liquido, com prazo de...	150 UN TO	09/05	R$ 11,46
Portal de Compras Publicas AMEIXA; de cor vermelha, amarela ou roxa escura	100 KG TO	09/05	R$ 25,45
Portal de Compras Publicas AMEIXA PRETA ; seca sem caroço, 1kg, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs limpas e desidratadas,...	20 KG TO	09/05	R$ 42,42
Portal de Compras Publicas DOCE DE AMEIXA, embalagem lata de 800g	35 PC TO	09/05	R$ 43,78
Prefeitura Municipal de Embaúba/SP AMEIXA SECA SEM CAROÇO	12 KG SP	09/05	R$ 75,90
Prefeitura Municipal de Embaúba/SP AMEIXA SECA SEM CAROÇO	3 KG SP	09/05	R$ 75,90
Portal Nacional de Contratações Públicas AMEIXA PRETA DE BOA QUALIDADEAMEIXA PRETA DE BOA QUALIDADE	200 KG PR	07/05	R$ 8,49
Banco Nacional de Compras AMEIXA EM CALDA LATA DE150 G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE...	300 UNIDADE PE	07/05	R$ 13,70
Portal de Compras Publicas AMEIXA – tipo 1, apresentação natural	120 KG PE	06/05	R$ 32,33
Banco Nacional de Compras IOGURTE INTEGRAL. Sabores de morango, coco , ameixa , o iogurte deve apresentar-se com aspectos...	20.000 UNIDADE BA	02/05	R$ 1,29
Bolsa de Licitações e Leilões - Iogurte integral nos sabores morango, ameixa e salada de fruta - 1 litro- Iogurte integral nos...	1.000 LT. MG	02/05	R$ 10,98
Banco Nacional de Compras AMEIXA -	50 KG TO	02/05	R$ 10,99
Bolsa de Licitações e Leilões AMEIXA	100 KG RS	02/05	R$ 11,60
Banco Nacional de Compras AMEIXA SECA-	50 KG TO	02/05	R$ 12,00

Todas as Modalidades
PREGÃO ELETRÔNICO (16)
PREGÃO (6)
PREGÃO - ELETRÔNICO (4)
PREGÃO (SETOR PÚBLICO) (1)
PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) (1)
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO (1)

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa
Banco Nacional de Compras (7)
Portal de Compras Publicas (7)
Bolsa de Licitações e Leilões (6)
Portal Nacional de Contratações Públicas (4)
Prefeitura Municipal de Embaúba/SP (2)
Banrisul (1)
Bolsa Brasileira de Mercadorias (1)
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR (1)

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Banco Nacional de Compras AMEIXA ROXA - fruto in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, maduro, coloração uniforme...	300 QUILOGRAMAS BA	02/05	R$ 20,05
Bolsa de Licitações e Leilões Ameixa: Produto deve estar intacto, não deve apresentar sinais de apodrecimento, na quantidade exata...	200 KG MG	02/05	R$ 25,99
Bolsa de Licitações e Leilões Ameixa preta seca Deve estar seca com coloração característica, não deve estar esbranquiçadas	80 KG MG	02/05	R$ 57,72
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR Massa de chocolate ou branca, com duas camadas de recheio, com cobertura e confeitos. Opções de...	175 PR	30/04	R$ 39,90
Bolsa de Licitações e Leilões BOLO CONFEITADO Massa de chocolate ou branca, com duas camadas de recheio, com cobertura e...	175 QUILOGRAMA PR	30/04	R$ 39,94

Foram encontrados **29 itens** de Pregão (28 itens são SRP) em 28 grupos.

« ‹ 1 2 (2) › (2) » (2) Ir para página Ir ›

PRÓXIMA ETAPA

STANDARD

Pesquisar Preços

Busque preços para o item desejado na sua cotação.

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoTecnica)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategicc

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategicc

Mentoria (/Mentoria)

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

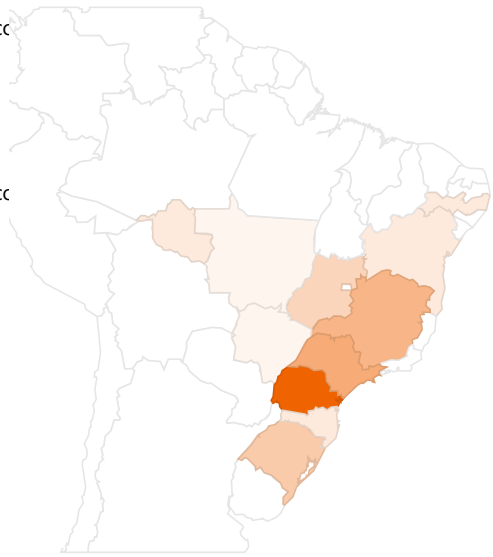
manga tommy

AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES



RESULTADO

Foram encontrados **49 itens** de Pregão (38 itens são SRP) em 39 grupos.

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

MANGA (KG) "HADEN" OU "TOMMY". GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. (3)

MANGA TOMMY (3)

MANGA TOMMY OU HADEN (3)

MANGA TOMMY, unidade de tamanho média, parcialmente madura e com casca integra, cor (2)

MANGA TOMMY, unidade de tamanho média, parcialmente madura e com casca integra, cor e sabor característico do produto, produto fresco e in- natura (2)

Relevância

Decrescente

« 1 de 3 »

(2)

MANGA: TIPO: TOMMY, PESO MÍNIMO 300G. FORMA OVAL, DE ÁPICE ARREDONDADO, CASCA GROSSA, ADERENTE À POLPA, COM LENTICELAS ESPARSAS, GRAÚDAS E BEM VISÍVEIS. - COR: VERMELHO-AMARELO-BRILHANTE - POLPA DE COR AMARELA-ESCURA, DE TEXTURA FIRME E CONSISTENTE, COM F (2)

Manga tommy (2)

FRUTA Tipo: manga tommy Apresentação: natural (1)

Fruta tipo: manga tommy, apresentação: natural (1)

MANGA TOMMY ATKINS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR DA ESPCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INSETOS E SUJIDADES. (1)

MOSTRAR MAIS

Preço

De Até

Quantidade

De Até

Período

dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida
KG (34)
QUILOGRAMA (5)
KILOGRAMA (3)
QUILOGRAMAS (3)
QUILO (2)
KG - QUILOGRAMA (1)

Setores

Todos os Setores
Educação
Energia
Saneamento
Defesa
Justiça
Saúde
Segurança
Municipal

Modalidades

Todas as Modalidades
PREGÃO ELETRÔNICO (27)
PREGÃO - ELETRÔNICO (7)
PREGÃO (3)
PREGÃO (SETOR PÚBLICO) (3)
INEXIGIBILIDADE (2)
PREGÃO - PRESENCIAL (2)
PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) (2)
PREGÃO LEI 14.133 ELETRÔNICO (2)
DISPENSA (1)

Fontes de Pesquisa

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Prefeitura Municipal de Iepê/SP MANGA PALMER OU TOMMY FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM...	400 KG SP	25/08	R$ 7,20
Portal de Compras Publicas MANGA TOMMY – fruta, apresentação natural	600 KG PE	06/05	R$ 3,69
Banco Nacional de Compras MANGA - fruto de primeira, in natura, tipo tommy ou rosa, apresentando casca com coloração: 50%...	1.000 QUILOGRAMAS BA	02/05	R$ 3,40
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA. VARIEDADE: TOMMY CARACTERISTICA: FORMATO MAIS ARREDONDADO, CASCA DE COLORAÇÃO LARANJA...	1.480 QUILOGRAMA PR	02/05	R$ 5,55
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA TOMMY: CARATERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, TENRAS, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS....	8.000 KG SC	12/04	R$ 4,09
Portal Nacional de Contratações Públicas MANGA TOMMY - FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO: 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM...	1.169 KG BA	11/04	R$ 4,20
Portal Nacional de Contratações Públicas MANGA TOMMY, unidade de tamanho média, parcialmente madura e com casca integra, cor e sabor...	290 KG PR	18/04	R$ 5,00
Compras BR MANGA TOMMY, unidade de tamanho média, parcialmente madura e com casca integra, cor e sabor...	290 KG PR	18/04	R$ 5,10
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA Tommy ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta...	269 QUILOGRAMAS PR	25/04	R$ 6,67
Bolsa de Licitações e Leilões Manga tipo Tommy 1º qualidade, madura com polpa firme e intacta, sem amassamento ou lesões.	400 KG PR	17/04	R$ 6,00
Portal Nacional de Contratações Públicas MANGA; TIPO TOMMY; IN NATURA; 1ª QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MADURO; TAMANHO...	45 KG GO	07/05	R$ 8,00
Bolsa de Licitações e Leilões Manga Tommy, de 1ª qualidade. Tamanho uniforme, livre de doenças em perfeita condição de a...	300 KG PR	04/04	R$ 4,85
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul MANGA (KG) "HADEN" OU "TOMMY". GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. PESO MÍNIMO DE...	4.100 KG RS	23/04	R$ 7,28
Portal Nacional de Contratações Públicas MANGA (KG) "HADEN" OU "TOMMY". GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. PESO MÍNIMO DE...	4.100 KG RS	23/04	R$ 7,28
Banrisul MANGA (KG) "HADEN" OU "TOMMY". GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. PESO MÍNIMO DE...	4.100 QUILOGRAMA RS	23/04	R$ 7,29
Portal Nacional de Contratações Públicas MANGA TOMMY	100 KG GO	10/05	R$ 9,00
Compras BR MANGA Manga - tipo tommy - de primeira qualidade,com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e...	100 KG PR	03/04	R$ 5,44
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA ROSA OU TOMMY COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO...	6 QUILO PR	22/04	R$ 7,45

Todas as Fontes de Pesquisa

- Bolsa de Licitações e Leilões (18)
- Portal Nacional de Contratações Públicas (10)
- Bolsa Brasileira de Mercadorias (3)
- Compras BR (3)
- Portal de Compras Publicas (3)
- Banco Nacional de Compras (2)
- Banrisul (2)
- Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 (2)
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (2)
- Prefeitura Municipal de Iepê/SP (1)

MOSTRAR MAIS

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Bolsa de Licitações e Leilões Manga tommy ou rosa in natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado...	1.100 KG PR	18/04	R$ 7,20
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA TOMMY ATKINS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR DA ESPCIE E VARIEDADE, ESTAR...	1.000 KG PR	22/04	R$ 7,90
Portal de Compras Publicas Manga tipo tommy in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente 300g a...	1.000 KG SC	29/04	R$ 8,60
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA TOMMY OU HADEN	188 KG SP	16/04	R$ 7,50
Bolsa de Licitações e Leilões MANGA tommy ou adem de 1ª qualidadeaspecto globoso, acondicionar frutosmistos: verdes e maduros, cor...	36 KG MS	24/04	R$ 8,34
Portal Nacional de Contratações Públicas MANGA TOMMY OU HADEN	188 QUILO SP	15/04	R$ 7,50

Foram encontrados **49 itens** de Pregão (38 itens são SRP) em 39 grupos.

« ‹ 1 2 (2) 3 (3) › (2) » (3) Ir para página Ir ›

PRÓXIMA ETAPA

STANDARD

Pesquisar Preços

Busque preços para o item desejado na sua cotação.

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoTecnica)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategicc

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategicc

Mentoria (/Mentoria)

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

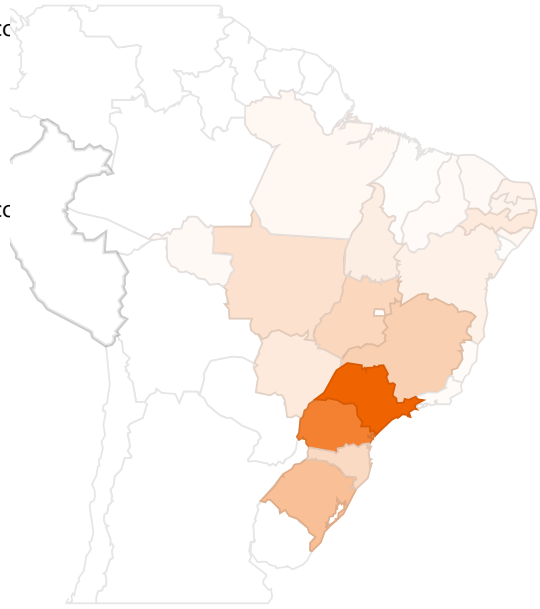
Pêra

AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES



0 132

RESULTADO

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

LARANJA PERA (26)
LARANJA PÊRA (25)
PERA (20)
PÊRA ESTRANGEIRA (18)

Foram encontrados **546 itens** de Pregão (374 itens são SRP) em 389 grupos.

Relevância

Decrescente

« 1 de 23 »

(2)

LARANJA - PERA,COR AMARELA ESVERDEADA,DE PRIMEIRA,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS,TAMANHO GRANDE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,BOA QUALIDADE,ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA (5)

PERA WILLIAMS (5)

PÊRA (5)

LARANJA PERA - N NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE DA ÉPOCA, PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À (4)

PERA NACIONAL (4)

PERA WILLIANS (4)

MOSTRAR MAIS

Preço

De Até

Quantidade

De Até

Período

dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida

KG (257)

UNIDADE (51)

UN (46)

QUILOGRAMA (27)

UND (17)

QUILO (15)

KILOGRAMA (12)

QUILOGRAMAS (8)

U (7)

UNID (6)

MOSTRAR MAIS

Setores

Todos os Setores

Educação

Energia

Saneamento

Defesa

Justiça

Saúde

Segurança

Municipal

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
ComprasNet FARELO TRIGO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 15%,EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 4 %, DOSAGEM UMIDADE-...	30 QUILOGRAMA SP	01/05	R$ 0,00
ComprasNet FARELO TRIGO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 15%,EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 4 %, DOSAGEM UMIDADE-...	60 QUILOGRAMA SP	01/05	R$ 0,00
ComprasNet FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 250 ML, ACESSÓRIOSTORNEIRA E ROLHA DE...	5 UNIDADE BA	01/05	R$ 146,60
ComprasNet FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 500 ML,ACESSÓRIOS TORNEIRA DE TEFLON...	5 UNIDADE BA	01/05	R$ 187,20
ComprasNet Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto...	150 FRASCO 750,00 PE	30/04	R$ 1,94
ComprasNet Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Vísceras De Frango, Proteína , Espécie Animal: Cão...	27.420 SACO 15,00 KG SP	17/04	R$ 15,00
ComprasNet Ração Animal Ingredientes: Miúdos Bovinos, De Aves E Suínos; Plasma Suíno , Espécie Animal: Gato...	4.280 UNIDADE SP	16/04	R$ 15,00
ComprasNet Referência Fabricante: Modelo: K30, Aplicação: Controle Automático, Características Adicionais:...	10 UNIDADE PR	08/04	R$ 647,68
ComprasNet Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,	24.000 QUILOGRAMA SP	03/04	R$ 10,00
Prefeitura Municipal de Iepê/SP LARANJA TIPO PÊRA, DE QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SEU CONSUMO IN NATURA....	1.000 KG SP	25/08	R$ 4,12
Prefeitura Municipal de Iepê/SP PÊRA NACIONAL, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS...	800 KG SP	25/08	R$ 15,46
ComprasNet PUFE, REVESTIMENTO INTERNO ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO COURINO, FORMATO PÊRA, ALTURA...	2 UNIDADE DF	01/05	R$ 21.200,00

Modalidades

Todas as Modalidades
PREGÃO ELETRÔNICO (280)
PREGÃO - ELETRÔNICO (79)
TABELA (37)
PREGÃO (SETOR PÚBLICO) (26)
PREGÃO - PRESENCIAL (22)
PREGÃO LEI 14.133 ELETRÔNICO (18)
PREGÃO (17)
PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) (17)
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO (14)
DISPENSA (12)

MOSTRAR MAIS

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa
Bolsa de Licitações e Leilões (117)
Portal Nacional de Contratações Públicas (104)
Banco Nacional de Compras (48)
Tabela CEASA (37)
Portal de Compras Publicas (31)
Bolsa Brasileira de Mercadorias (26)
Compras BR (26)
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (21)
Banrisul (17)
ComprasNet (12)

MOSTRAR MAIS

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
ComprasNet OXÍMETRO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO 0 A 199 PER,TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO...	1 UNIDADE RJ	01/04	R$ 13.770,00
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG MA	25/05	-
Tabela CEASA PÊRA ESTRANGEIRA	- KG MA	25/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG PB	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG PE	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG BA	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG AL	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG SP	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG MT	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG MG	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG PR	24/05	-
Tabela CEASA LARANJA PÊRA	- KG RJ	24/05	-

Foram encontrados **546 itens** de Pregão (374 itens são SRP) em 389 grupos.

« ‹ 1 2 (2) 3 (3) 4 (4) 5 (5) ... › (2) » (23) Ir para pág Ir ›

PRÓXIMA ETAPA

NOME DA EMPRESA: OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CASATI LTDA - ME
CNPJ DA EMPRESA: 45.568.868/0001-20
TELEFONE E E-MAIL:
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente ao objeto **"Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade"** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	360	5.00	1.800,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	5060	5.00	25.300,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	1680	4.00	6720,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	2080	5.00	10.400,00
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	920	5 00	4600,00
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	4.00	440,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (227/256) 606/1616

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	3.00	30.00
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	7.00	770,00
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Unidade	540	4.00	2.160,00
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1320	3.00	3960,00
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	3.00	330,00
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	30.00	12.000,00
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzia	250	25.00	6.250,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Dúzia	6540	12.00	78,480,00
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Dúzia	6380	12.00.	76.560,00
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510	8.00.	4.080,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (228/256) 607/1616

17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	1290	5.00.	6.450,00
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	7.00	1.050,00.
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	1410	7.00.	9.870,00
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	500	6.00	3.000,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	3510	8.00.	28.080,00
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	3450	8.00	27.600,00
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	1250	3.00	3.750,00
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, cortes e perfurações na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso, isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	1460	5.00	7.300,00
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110	3.00	330,00.
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de	Unidade	700	6.00.	4.200,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (229/256) 608/1616

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.				
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	1170	3.00.	3.510,00
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	730	3.00	2.190,00
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	2.00	1.400,00
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raizes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	870	8.00.	6.960,00
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%)	Quilograma	3890	4.00.	15.560,00
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	320	4.00	1.280,00
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	5820	7.00	40.740,00
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	4400	10.00	44.000,00
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	5.00	6.700,00
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves	Quilograma	1490	5.00.	7.450,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (230/256) 609/1616

	que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento				
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	800	14.00	11.200,00
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos e físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	3150	5.00	15.750,00
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	330	10.00	3.300,00
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	4490	40.00	179,600,00
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	2640	6.00	15.840,00
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	380	10.00	3.800,00
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálicee sépalas, tamanho e ccloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	1130	10.00	11.300,00
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Dúzia	1530	8.00	12.240,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (231/256) 610/1616

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	1110	6.00	6.660,00
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	1100	6.00	6.600,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Unidade	790	3.00	2.370,00
48	Pêssego nacional, casca fina e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	230	20,00	4.600,00
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	215	10.00	2150,00
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	Quilograma	110	12.00	1.320,00
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	2130	4.00	8.520,00
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	5.00	550,00
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	4.00	440,00
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	4640	5.00	23.200,00
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade, graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	4650	8.00.	37.200,00

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (232/256) 611/1616

56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	940	15.00	14.100,00
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	1130	12.00	13.560,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 23 de maio de 2024.

ASSINATURA

45.568.868/0001-20
OBA OBA
HORTIFRUTIGRANJEIRO
CAJATI LTDA
Av Dr Fernando Costa, 260 - Centro
Cajati/SP CEP 11950-000

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (233/256) 612/1616

NOME DA EMPRESA: OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA - ME
CNPJ DA EMPRESA: 45.568.868/0001-20
TELEFONE E E-MAIL:

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente ao objeto **"Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade"** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	10.00.	2.500,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	6540	5.00	32.700,00
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	6380	5.00	31.900,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati 27 de maio de 2024.

ASSINATURA

45.568.868/0001-20
OBA OBA
HORTIFRUTIGRANJEIRO
CAJATI LTDA
Av Dr Fernando Costa, 260 - Centro
Cajati/SP CEP 11950-000

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (234/256) 613/1616

NOME DA EMPRESA: Magnanimo Importação e exportação
CNPJ DA EMPRESA: 07182329000160
TELEFONE E E-MAIL: 38544819
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente ao objeto **"Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade"** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	360	6,19	
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	5060	12,75	
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	1680	5,25	
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	2080	4,28	
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	920	4,75	
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	4,79	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (235/256) 614/1616

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	3,50	
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	18,90	
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Unidade	540	4,79	
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1320	4,95	
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	3	
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	34,90	
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	4,98	
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	6540	7,49	
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	6380	7,49	
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510	11,98	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (236/256) 615/1616

17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	1290	4,89	
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	8,79	
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	1410	13,95	
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	500	12,98	
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	3510	9,98	
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	3450	10,98	
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	1250	3,99	
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	1460	5,95	
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110	2,99	
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de	Unidade	700	8,99	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (237/256) 616/1616

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.				
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	1170	3,49	
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	730	3,49	
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	12,49	
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	870	12,95	
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10° Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	3890	6,29	
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	320	4,48	
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	5820	19,98	
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	4400	13,98	
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	19,98	
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves	Quilograma	1490	4,95	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (238/256) 617/1616

	que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento				
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	800	15,99	
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	3150	12,98	
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	330	17,90	
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	4490	36,00	
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	2640	17,00	
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	360	10,00	
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálicee sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	1130	16,80	
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Dúzia	1530	10,74	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (239/256) 618/1616

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	1110	6,75	
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	1100	8,49	
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	790	3,50	
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	230	18,79	
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	215	21,80	
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	18,99	
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	2130	8,00	
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	6,00	
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	4,79	
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	4640	12,29	
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega	Quilograma	4650	13,99	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (240/256) 619/1616

56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta, bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	940	27,00	
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	1130	24,89	

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 27 de maio de 2024.

Hordem Oliveira
ASSINATURA

Comercial Imp. e Exp. Ltda.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (241/256) 620/1616

NOME DA EMPRESA: J G DE AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 10.860.312/0001-29
TELEFONE E E-MAIL:
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente ao objeto **"Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade"** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	360	5,25	
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	5060	13,20	
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	1680	3,75	
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	2080	5,25	
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	920	6,39	
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	4,65	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (242/256) 621/1616

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	4,00	
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110		
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Unidade	540	3,19	
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1320	2,40	
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	4,65	
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	35,00	
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzia	250	15,00	
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Dúzia	6540	6,00	
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Dúzia	6380	8,00	
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510		

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (243/256) 622/1616

17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	1290	5,19	
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	5,99	
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	1410	10,80	
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	500	10,35	
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	3510	8,99	
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	3450	11,95	
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	1250	3,59	
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, cortes e perfurações na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	1460	4,20	
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110	4,65	
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de	Unidade	700	11,40	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (244/256) 623/1616

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.				
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	1170	5,99	
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	730	2,99	
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	4,00	
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	870	8,25	
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10° Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	3890	5,95	
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	320	4,69	
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	5820	14,16	
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	4400	10,00	
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	8,00	
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida, isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves	Quilograma	1490	10,00	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (245/256) 624/1616

	que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem, validade, condições de armazenamento				
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	800	17,00	
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos e físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	3150	10,00	
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	330	6,99	
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	4490	25,00	
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	2640	17,00	
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	380	8,00	
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálicee sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	1130	13,15	
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Dúzia	1530	10,35	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (246/256) 625/1616

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	1110	4,75	
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	1100	6,60	
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	790	4,00	
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	230		
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	215	12,60	
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	23,00	
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	2130	~~4,89~~ 8,00	
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	4,89	
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	2,40	
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	4640	4,89	
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	4650	11,25	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (247/256) 626/1616

56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	940	18,79	
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	1130	34,00	

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 27 de MAIO de 2024.

ASSINATURA

J G DE ANDRADE ALIMENTOS
CNPJ 19.[illegible]

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (248/256) 627/1616

NOME DA EMPRESA: SG DE AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 10.860.312/0001-29
TELEFONE E E-MAIL:

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente ao objeto **"Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade"** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	10,89	
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	6540	3,20	
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	6380	6,00	

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 27 de Maio de 2024.

ASSINATURA

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (249/256) 628/1616

NOME DA EMPRESA: SIMONZEN HORTIFRUTI
CNPJ DA EMPRESA: 54.115.967/0001-48
TELEFONE E E-MAIL: (13) 3854-1795
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente ao objeto **"Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade"** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	360	6,99	
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduretimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	5060	14,99	
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	1680	3,99	
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	2080	7,99	
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	920	7,99	
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	5,00	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: oreamento_hortifrutigranjeiros.pdf (250/256) 629/1616

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	4,00	
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	10,00	
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Unidade	540	4,49	
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1320	3,49	
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	3,99	
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	41,99	
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	13,99	
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	6540	5,99	
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	6380	7,99	
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda	Quilograma	510	12,99	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (251/256) 630/1616

17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	1290	5,99	
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	8,99	
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	1410	11,99	
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	500	10,00	
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	3510	12,99	
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	3450	9,99	
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	1250	4,00	
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, cortes perfurações e na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	1460	4,99	
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110	4,99	
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de	Unidade	700	9,99	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (252/256) 631/1616

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.				
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	1170	6,50	
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	730	3,99	
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	4,00	
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	870	9,99	
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix); com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	3890	7,99	
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo.	Quilograma	320	4,99	
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	5820	15,99	
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	4400	7,99	
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	8,99	
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves	Quilograma	1490	6,00	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (253/256) 632/1616

	que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento				
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	800	12,99	
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos e físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	3150	14,99	
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	330	9,99	
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	4490	40,00	
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	2640	17,99	
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	380	16,00	
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálicee sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	1130	12,00	
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Dúzia	1530	10,00	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutifgranjeiros.pdf (254/256) 633/1616

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	1110	2,99	
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte)	Quilograma	1100	9,99	
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	790	4,99	
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	230	29,99	
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	215	13,99	
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	14,00	
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	2130	10,00	
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	7,99	
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	4,99	
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	4640	3,99	
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade, graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	4650	12,99	

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: orcamento_hortifrutigranjeiros.pdf (255/256) 634/1616

56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	940	19,99	
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	1130	20,00	

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati 27 de maio de 2024.

ASSINATURA

1Doc: Memorando 27- 4.050/2024 635/1616

Memorando 27- 4.050/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 13:52:45

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Prezados,

Segue TR ajustado.

Atenciosamente.

_

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/130D-3F5C-94B5-8FA3 e informe o código 130D-3F5C-94B5-8FA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 130D-3F5C-94B5-8FA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 13:52:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/130D-3F5C-94B5-8FA3

Memorando 28- 4.050/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 13:54:13

Segue anexo.

_

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_005_2024_Aquisicao_de_hortifrutigranjeiros_para_consumo_de_diversas_Secretarias_da_Municipalidade_2_.p

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	04/06/2024 14:08:05	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5F99-3ACD-B393-43C5**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2024-1 – SEADM

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/19) 639/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/19) 640/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/19) 641/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/19) 642/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

2.2.4. A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

2.2.4.1. Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

2.2.5. Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/19) 643/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

2.2.6. Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

2.2.6.1. Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer

2.2.6.2. Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

2.2.6.3. Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

2.2.6.4. Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

2.2.6.5. Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

2.2.7. A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/19) 644/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

3.3. A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	160	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
002	1060	Unidade	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
003	180	Quilograma	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
004	580	Quilograma	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
005	120	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/19) 645/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

			livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
006	110	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
007	10	Unidade	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
008	110	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
009	540	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	320	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	110	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
012	400	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
013	250	Quilograma	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
014	540	Quilograma	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
015	6380	Quilograma	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/19) 646/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

016	510	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
017	290	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
018	150	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
019	110	Quilograma	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
020	200	Unidade	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.
021	510	Quilograma	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
022	450	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
023	850	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
024	160	Quilograma	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
025	110	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/19) 647/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

			e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
026	200	Unidade	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
027	370	Unidade	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
028	130	Maço	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
029	700	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
030	270	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
031	2390	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
032	270	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
033	820	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/19) 648/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

034	400	Unidade	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
035	1340	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
036	490	Quilograma	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
037	650	Quilograma	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
038	1150	Unidade	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
039	280	Quilograma	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
040	490	Unidade	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
041	640	Unidade	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
042	130	Quilograma	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade;

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/19) 649/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

			sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
043	530	Unidade	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
044	1530	Dúzia	Ovos de galinha; fresco; branco; grande; especial; pesando entre 55 (cinquenta e cinco) e 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. As cascas devem apresentar-se íntegras, sem rachaduras, deformidades e cores anormais. Deve apresentar câmara de ar fixa com no máximo 6mm (seis milímetros) de altura, apresentar gema translúcida, firme e consistente, ocupando a parte central do ovo sem germe desenvolvido; a clara deve ser transparente, consistente, límpida, sem manchas ou turvação e com as calazas intactas. Acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades. Suas condições devem atender a Portaria no 01, de 21 de fevereiro de 1990. Prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega. A empresa produtora deve ser inspecionada por serviços oficiais.
045	110	Quilograma	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
046	100	Quilograma	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
047	390	Unidade	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
048	30	Quilograma	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
049	70	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm,

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/19) 650/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

			frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
050	110	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.
051	130	Unidade	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g
052	110	Unidade	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.
053	110	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
054	640	Quilograma	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix
059	650	Quilograma	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
060	740	Quilograma	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
061	130	Quilograma	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/19) 651/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão, material terroso.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/19) 652/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/19) 653/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

5.3.1. Obs.: as entregas deverão ser feitas nos locais acima no período das 8 e 9 horas da manhã, sendo que apenas para o Almoxarifado Central, quando for o caso, poderá ser solicitada a entrega no período da tarde entre as 13h30 e as 17h30.

5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.

5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.

5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.

5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

5.8.1. **Provisoriamente,** assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

5.8.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.

5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/19) 654/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento, que será realizado em 15 (quinze) dias corridos.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura, que estará autorizada a ser emitida em conformidade com o item 5.9 deste Termo.

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (17/19) 655/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.14 - GABINETE DO PREFEITO
02.14.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2006 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
11.334.0015.1005 - GERAÇÃO DE RENDA
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.23.01 - DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LAZER
27.812.0011.2180 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.21.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSITRATIVO
12.122.0009.2172 - MANUT. DO DEPTO. DE APOIO ADM., FINANC., CONVÊNIOS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
10.302.0012.2073 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2167 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.20.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0013.2080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.02 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA
08.244.0013.2082 - MANUTENÇÃO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.244.0013.2083 - MANTUENÇÃO DO CRAS FAMÍLIAS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
08.241.0013.2084 - MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.04 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.243.0013.2085 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.244.0013.2086 - MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Cajati, *na data da assinatura.*

Gabriel Orbeli França
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_5F993ACDB39343C53D4BDE41_memorando-28--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/19) 656/1616

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5 e informe o código 5F99-3ACD-B393-43C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F99-3ACD-B393-43C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 14:08:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F99-3ACD-B393-43C5

Memorando 29- 4.050/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 05/06/2024 às 16:05:53

Caríssimos,

Segue o arquivo do ETP adequado: havia erro de digitação na quantidade do item "pimentão verde", constava 15 e o número correto é 70. Também foi adequada a descrição do item "ovo de galinha".

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

ETP_n_004_2024_Fornecimento_de_hortifrutigranjeiros_para_diversas_Secretarias_do_Municipio_Anexo_I_versao_3_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	05/06/2024 16:06:16	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E4D3-ED93-53F5-ECBA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 004/2024-3 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/36) 659/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades da Prefeitura, para serem preparados e distribuídos aos usuários dos serviços públicos, desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, o que tem reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, não há contratação vigente para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 038/2023, que teve por objeto é a "aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias". Os fornecedores foram *Gilberto Domingues Mercearia – ME* e *Maria José de Almeida Souza 19763427835*.

O objeto era dividido em 58 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Durante toda a execução do objeto foram empenhados R$ 121.615,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para atendimento de diversas Secretarias.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/36) 660/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro Jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/36) 661/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/36) 662/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV

- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV

- 70 idosos – SCFV

- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/36) 663/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/36) 664/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras, vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/36) 665/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta: comer diariamente pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. Frutas são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã são exemplos de frutas. Legumas são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola, etc. Verduras são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: acelga, agrião, aipo, alface, almeirão, etc. Deve-se variar os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana. Comprar os alimentos da época (estação) e estar atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Deve-se procurar combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/36) 666/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do Creas, podemos citar que os grupos socioeducativos têm como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento às diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.

Os grupos socioeducativos no Creas são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.

Os encontros dos grupos ocorrem semestralmente, tendo a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/36) 667/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/36) 668/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

- Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer;

- Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

- Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/36) 669/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

- Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

- Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar e a existência de interesse público na demanda.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/36) 670/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão ou material terroso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

1.7.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/36) 671/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Dos locais para a entrega dos produtos:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/36) 672/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Departamento responsável pela gestão da presente contratação será o de Administração, no que concerne ao prazo e quantidade dispostos no objeto, tendo em vista ser a unidade requisitante/demandante da solução.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/36) 673/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

		Quantidade solicitada pelas unidades										
		Saúde		Desenvolvimento Social				Educação	Esportes e Lazer	Gabinete do Prefeito	Administração	Quantidade total da contratação
Item	Descrição	Pronto Atendimento	Caps	Cras Casa das Famílias II - Cras Central	Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes	Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso	Creas	Sede da Secretaria	Sede da Secretaria	Fundo Social de Solidariedade		

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/36) 674/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	15	80	102	80	480	10	50	0	150	93	1060
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	0	0	0	0	144	0	0	0	20	16	180
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	380	0	0	0	144	0	0	0	0	56	580
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	5	96	0	0	0	0	19	120
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	0	0	1	0	0	6	0	0	0	3	10
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	20	12	12	6	0	0	50	10	110
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	0	110	100	192	0	0	0	50	48	540
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	6	288	0	0	0	0	26	320
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	9	5	144	4	0	0	80	38	400
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	50	50	96	0	0	0	30	24	250

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/36) 676/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	68	120	50	50	96	5	30	30	50	41	540
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	48	0	40	40	144	0	25	30	20	33	380
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	90	240	0	0	0	100	30	510
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	50	144	0	0	0	20	26	290
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	0	0	15	15	96	0	0	0	5	19	150
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (19/36) 677/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

	verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.											
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	16	10	192	4	0	0	120	48	510
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	70	0	42	20	144	5	0	0	120	49	450
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	0	29	20	240	10	0	0	400	71	850
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	2	96	0	0	0	0	12	110
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	0	0	0	0	240	0	0	0	100	30	370
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	0	0	0	0	96	0	0	0	20	14	130

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	250	0	0	288	0	0	0	100	62	700
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	0	0	30	30	144	0	0	0	40	26	270
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	100	0	192	190	1152	0	30	60	450	216	2390
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	20	0	22	20	144	0	5	0	30	29	270
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	0	40	110	110	96	12	20	60	300	72	820
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22/36) 680/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

	entrega.											
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	120	160	150	672	0	15	0	100	123	1340
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	70	0	5	0	240	0	0	0	130	45	490
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	0	192	0	0	0	400	58	650
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	25	0	210	200	480	15	15	0	100	105	1150
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	0	0	0	0	240	0	15	0	0	25	280

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	10	0	78	60	96	3	50	100	50	43	490
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	6	120	120	192	8	20	60	50	54	640
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	0	36	15	0	20	15	0	0	30	14	130
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	30	0	10	0	192	6	50	0	200	42	530
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	510	0	47	40	288	12	0	0	500	133	1530

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	0	0	0	30	48	0	0	0	20	12	110
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	0	0	25	0	48	0	0	0	15	12	100
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	4	0	288	0	15	0	50	33	390
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	1	0	0	6	15	0	0	8	30
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	12	0	3	2	24	2	0	0	17	10	70
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	0	0	0	0	96	0	0	0	3	11	110

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (25/36) 683/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	0	0	0	5	96	0	0	0	10	19	130
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9º Brix	0	36	80	80	336	0	50	0	0	58	640
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	150	0	31	20	240	8	0	0	150	51	650
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	15	36	170	150	192	6	20	40	50	61	740

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/36) 684/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5	0	23	15	48	0	0	0	20	19	130

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Município de Registro, SP; Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Pedro Osório, RS; Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 58844/2024) do Município de Araucária, PR; e, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 do Município de Itapecerica da Serra, SP. Além disso, os preços da Chamada Pública nº 001/2024 do Município de Cajati também foram considerados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), e a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais). Ressalta-se que esta estimativa é menor que o valor estimado para a ata do ano passado (PE nº 038/2023).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/36) 685/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 57 (cinquenta e um) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/36) 686/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

11. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações e, ainda, a alimentação saudável.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, concentrando uma contratação apenas de hortifrutigranjeiros e que, com a quantidade maior (juntando várias Secretarias), haja preço com mais desconto.

12. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/36) 687/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura*.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4D3ED9353F5ECBAAF83932F_memorando-29--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/36) 688/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Descrição	Valor unitário estimado da contratação	Saúde				Desenvolvimento Social								Educação		Esportes e Lazer		Gabinete do Prefeito		Reserva e/ ou arredondamento		Total da contratação	
			Pronto Atendimento		Caps		Cras Casa das Famílias II - Cras Central		Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes		Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso		Cras		Sede da Secretaria		Sede da Secretaria		Fundo Social de Solidariedade					
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	R$ 7,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 1.144,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 127,20	160	R$ 1.272,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	R$ 8,65	15	R$ 129,75	80	R$ 692,00	102	R$ 882,30	80	R$ 692,00	480	R$ 4.152,00	10	R$ 86,50	50	R$ 432,50	0	R$ -	150	R$ 1.297,50	93	R$ 804,45	1060	R$ 9.169,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 4,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 691,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 96,00	16	R$ 76,80	180	R$ 864,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 3,95	380	R$ 1.501,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 568,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	56	R$ 221,20	580	R$ 2.291,00
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,90	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 34,50	96	R$ 662,40	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	19	R$ 131,10	120	R$ 828,00
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 4,75	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 456,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 66,50	110	R$ 522,50
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 95,64	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 47,82	10	R$ 159,40
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 10,81	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 216,20	12	R$ 129,72	12	R$ 129,72	6	R$ 64,86	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 540,50	10	R$ 108,10	110	R$ 1.189,10
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,26	40	R$ 170,40	0	R$ -	110	R$ 468,60	100	R$ 426,00	192	R$ 817,92	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 213,00	48	R$ 204,48	540	R$ 2.300,40
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 5,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 35,70	288	R$ 1.713,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	26	R$ 154,70	320	R$ 1.904,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	R$ 3,14	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 301,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 43,96	110	R$ 345,40
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 24,95	120	R$ 2.994,00	0	R$ -	9	R$ 224,55	5	R$ 124,75	144	R$ 3.592,80	4	R$ 99,80	0	R$ -	0	R$ -	80	R$ 1.996,00	38	R$ 948,10	400	R$ 9.980,00
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 10,46	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 523,00	50	R$ 523,00	96	R$ 1.004,16	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 313,80	24	R$ 251,04	250	R$ 2.615,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	R$ 3,95	68	R$ 268,60	120	R$ 474,00	50	R$ 197,50	50	R$ 197,50	96	R$ 379,20	5	R$ 19,75	30	R$ 118,50	30	R$ 118,50	50	R$ 197,50	41	R$ 161,95	540	R$ 2.133,00
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	R$ 4,95	48	R$ 237,60	0	R$ -	40	R$ 198,00	40	R$ 198,00	144	R$ 712,80	0	R$ -	25	R$ 123,75	30	R$ 148,50	20	R$ 99,00	33	R$ 163,35	380	R$ 1.881,00
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,44	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 222,00	90	R$ 399,60	240	R$ 1.065,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 444,00	30	R$ 133,20	510	R$ 2.264,40
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 247,50	50	R$ 247,50	144	R$ 712,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 99,00	26	R$ 128,70	290	R$ 1.435,50
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 10,30	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 154,50	15	R$ 154,50	96	R$ 988,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 51,50	19	R$ 195,70	150	R$ 1.545,00
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial), fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 475,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 69,30	110	R$ 544,50
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	R$ 9,95	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,85	0	R$ -	144	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 398,00	13	R$ 129,35	200	R$ 1.990,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 6,97	120	R$ 836,40	0	R$ -	16	R$ 111,52	10	R$ 69,70	192	R$ 1.338,24	4	R$ 27,88	0	R$ -	0	R$ -	120	R$ 836,40	48	R$ 334,56	510	R$ 3.554,70
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	R$ 5,97	70	R$ 417,90	0	R$ -	42	R$ 250,74	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	5	R$ 29,85	0	R$ -	0	R$ -	120	R$ 716,40	49	R$ 292,53	450	R$ 2.686,50
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 17,96	80	R$ 1.436,80	0	R$ -	29	R$ 520,84	20	R$ 359,20	240	R$ 4.310,40	10	R$ 179,60	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 7.184,00	71	R$ 1.275,16	850	R$ 15.266,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R$ 4,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 715,68	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 79,52	160	R$ 795,20
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,99	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 9,98	96	R$ 479,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	12	R$ 59,88	110	R$ 548,90
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	R$ 9,97	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,91	0	R$ -	144	R$ 1.435,68	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 398,80	13	R$ 129,61	200	R$ 1.994,00
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	R$ 5,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 597,00	30	R$ 179,10	370	R$ 2.208,90
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	R$ 6,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 669,12	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 139,40	14	R$ 97,58	130	R$ 906,10
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,69	0	R$ -	250	R$ 2.422,50	0	R$ -	0	R$ -	288	R$ 2.790,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 969,00	62	R$ 600,78	700	R$ 6.783,00
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	R$ 8,70	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 261,00	30	R$ 261,00	144	R$ 1.252,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 348,00	26	R$ 226,20	270	R$ 2.349,00
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada, fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	R$ 3,98	100	R$ 398,00	0	R$ -	192	R$ 764,16	190	R$ 756,20	1152	R$ 4.584,96	0	R$ -	30	R$ 119,40	60	R$ 238,80	450	R$ 1.791,00	216	R$ 859,68	2390	R$ 9.512,20
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	R$ 5,97	20	R$ 119,40	0	R$ -	22	R$ 131,34	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	0	R$ -	5	R$ 29,85	0	R$ -	30	R$ 179,10	29	R$ 173,13	270	R$ 1.611,90
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	R$ 9,96	0	R$ -	40	R$ 398,40	110	R$ 1.095,60	110	R$ 1.095,60	96	R$ 956,16	12	R$ 119,52	20	R$ 199,20	60	R$ 597,60	300	R$ 2.988,00	72	R$ 717,12	820	R$ 8.167,20
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	R$ 8,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 3.588,00	400	R$ 3.588,00
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 7,70	0	R$ -	120	R$ 924,00	160	R$ 1.232,00	150	R$ 1.155,00	672	R$ 5.174,40	0	R$ -	15	R$ 115,50	0	R$ -	100	R$ 770,00	123	R$ 947,10	1340	R$ 10.318,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	R$ 5,93	70	R$ 415,10	0	R$ -	5	R$ 29,65	0	R$ -	240	R$ 1.423,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	130	R$ 770,90	45	R$ 266,85	490	R$ 2.905,70
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 12,37	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	192	R$ 2.375,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 4.948,00	58	R$ 717,46	650	R$ 8.040,50
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 5,98	25	R$ 149,50	0	R$ -	210	R$ 1.255,80	200	R$ 1.196,00	480	R$ 2.870,40	15	R$ 89,70	15	R$ 89,70	0	R$ -	100	R$ 598,00	105	R$ 627,90	1150	R$ 6.877,00
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	R$ 16,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 3.864,00	0	R$ -	15	R$ 241,50	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 402,50	280	R$ 4.508,00
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal.. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 3,98	10	R$ 39,80	0	R$ -	78	R$ 310,44	60	R$ 238,80	96	R$ 382,08	3	R$ 11,94	50	R$ 199,00	100	R$ 398,00	50	R$ 199,00	43	R$ 171,14	490	R$ 1.950,20
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	R$ 5,98	10	R$ 59,80	6	R$ 35,88	120	R$ 717,60	120	R$ 717,60	192	R$ 1.148,16	8	R$ 47,84	20	R$ 119,60	60	R$ 358,80	50	R$ 299,00	54	R$ 322,92	640	R$ 3.827,20
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	R$ 7,24	0	R$ -	36	R$ 260,64	15	R$ 108,60	0	R$ -	20	R$ 144,80	15	R$ 108,60	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 217,20	14	R$ 101,36	130	R$ 941,20
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	R$ 9,02	30	R$ 270,60	0	R$ -	10	R$ 90,20	0	R$ -	192	R$ 1.731,84	6	R$ 54,12	50	R$ 451,00	0	R$ -	200	R$ 1.804,00	42	R$ 378,84	530	R$ 4.780,60
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	R$ 13,68	510	R$ 6.976,80	0	R$ -	47	R$ 642,96	40	R$ 547,20	288	R$ 3.939,84	12	R$ 164,16	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 6.840,00	133	R$ 1.819,44	1530	R$ 20.930,40
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	R$ 5,28	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 158,40	48	R$ 253,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 105,60	12	R$ 63,36	110	R$ 580,80
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	R$ 6,09	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 152,25	0	R$ -	48	R$ 292,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 91,35	12	R$ 73,08	100	R$ 609,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,84	0	R$ -	0	R$ -	4	R$ 27,36	0	R$ -	288	R$ 1.969,92	0	R$ -	15	R$ 102,60	0	R$ -	50	R$ 342,00	33	R$ 225,72	390	R$ 2.667,60

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 57,48	15	R$ 143,70	0	R$ -	0	R$ -	8	R$ 76,64	30	R$ 287,40
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	R$ 9,50	12	R$ 114,00	0	R$ -	3	R$ 28,50	2	R$ 19,00	24	R$ 228,00	2	R$ 19,00	0	R$ -	0	R$ -	17	R$ 161,50	10	R$ 95,00	70	R$ 665,00
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	R$ 14,42	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 1.384,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 43,26	11	R$ 158,62	110	R$ 1.586,20
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	R$ 4,57	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 22,85	96	R$ 438,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	10	R$ 45,70	19	R$ 86,83	130	R$ 594,10
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	R$ 6,23	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 598,08	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 87,22	110	R$ 685,30
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 5,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 489,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 71,40	110	R$ 561,00
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	R$ 7,28	0	R$ -	36	R$ 262,08	80	R$ 582,40	80	R$ 582,40	336	R$ 2.446,08	0	R$ -	50	R$ 364,00	0	R$ -	0	R$ -	58	R$ 422,24	640	R$ 4.659,20
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	R$ 7,98	150	R$ 1.197,00	0	R$ -	31	R$ 247,38	20	R$ 159,60	240	R$ 1.915,20	8	R$ 63,84	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.197,00	51	R$ 406,98	650	R$ 5.187,00
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 16,47	15	R$ 247,05	36	R$ 592,92	170	R$ 2.799,90	150	R$ 2.470,50	192	R$ 3.162,24	6	R$ 98,82	20	R$ 329,40	40	R$ 658,80	50	R$ 823,50	61	R$ 1.004,67	740	R$ 12.187,80
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 10,19	5	R$ 50,95	0	R$ -	23	R$ 234,37	15	R$ 152,85	48	R$ 489,12	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 203,80	19	R$ 193,61	130	R$ 1.324,70
			R$	18.030,45	R$	6.062,42	R$	15.014,04	R$	13.373,45	R$	79.407,80	R$	1.438,90	R$	3.179,20	R$	2.519,00	R$	41.352,71	R$	21.500,73	R$	201.878,70

Legenda das fontes de preços (Coluna "Valor unitário estimado da contratação")

- Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Município de Cajati, SP
- Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Município de Registro, SP
- Chamada Pública nº 001/2024 - Município de Cajati, SP
- Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 58844/2024) - Município de Araucária, PR
- Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Município de Pedro Osório, RS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 - Município de Itapecerica da Serra, SP

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA e informe o código E4D3-ED93-53F5-ECBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4D3-ED93-53F5-ECBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/06/2024 16:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4D3-ED93-53F5-ECBA

Memorando 30- 4.050/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2024 às 16:24:07

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SECULT-DCT, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DAS-DAS-CAPS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de hortifrutigranjeiros - Envio de DFDs

Prezada,

Segue TR com as devidas alterações.

Atenciosamente.

–

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:
Termo_de_Referencia_n_006_2024_Aquisicao_de_hortifrutigranjeiros_para_consumo_de_diversas_Secretarias_da_M

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2024-2 – SEADM

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

2.2.4. A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

2.2.4.1. Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

2.2.5. Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

2.2.6. Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

2.2.6.1. Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer

2.2.6.2. Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

2.2.6.3. Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

2.2.6.4. Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

2.2.6.5. Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

2.2.7. A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

3.3. A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	160	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
002	1060	Unidade	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
003	180	Quilograma	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
004	580	Quilograma	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
005	120	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

			livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
006	110	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
007	10	Unidade	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
008	110	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
009	540	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	320	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	110	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
012	400	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
013	250	Quilograma	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
014	540	Quilograma	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
015	380	Quilograma	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

016	510	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
017	290	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
018	150	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
019	110	Quilograma	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
020	200	Unidade	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.
021	510	Quilograma	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
022	450	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
023	850	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
024	160	Quilograma	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
025	110	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

			e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
026	200	Unidade	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
027	370	Unidade	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
028	130	Maço	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
029	700	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
030	270	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
031	2390	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
032	270	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
033	820	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

034	400	Unidade	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
035	1340	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
036	490	Quilograma	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
037	650	Quilograma	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
038	1150	Unidade	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
039	280	Quilograma	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
040	490	Unidade	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
041	640	Unidade	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
042	130	Quilograma	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

			sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
043	530	Unidade	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
044	1530	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria
045	110	Quilograma	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
046	100	Quilograma	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
047	390	Unidade	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
048	30	Quilograma	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
049	70	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
050	110	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.
051	130	Unidade	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

1Doc: Memorando 30- 4.050/2024 707/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

052	110	Unidade	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.
053	110	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
054	640	Quilograma	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix
059	650	Quilograma	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
060	740	Quilograma	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
061	130	Quilograma	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão, material terroso.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

5.3.1. Obs.: as entregas deverão ser feitas nos locais acima no período das 8 e 9 horas da manhã, sendo que apenas para o Almoxarifado Central, quando for o caso, poderá ser solicitada a entrega no período da tarde entre as 13h30 e as 17h30.

5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.

5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.

5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

5.8.1. **Provisoriamente,** assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

5.8.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.

5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento, que será realizado em 15 (quinze) dias corridos.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

1Doc: Memorando 30- 4.050/2024 711/1616
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura, que estará autorizada a ser emitida em conformidade com o item 5.9 deste Termo.

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.14 - GABINETE DO PREFEITO
02.14.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2006 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
11.334.0015.1005 - GERAÇÃO DE RENDA
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.23.01 - DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LAZER
27.812.0011.2180 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.21.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSITRATIVO
12.122.0009.2172 - MANUT. DO DEPTO. DE APOIO ADM., FINANC., CONVÊNIOS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
10.302.0012.2073 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2167 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.20.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0013.2080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.02 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA
08.244.0013.2082 - MANUTENÇÃO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.244.0013.2083 - MANTUENÇÃO DO CRAS FAMÍLIAS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
08.241.0013.2084 - MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.04 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.243.0013.2085 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.244.0013.2086 - MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Cajati, *na data da assinatura.*

Gabriel Orbeli França
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA96-F01D-ED01-0986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/06/2024 16:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986

Memorando 31- 4.050/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 05/06/2024 às 16:52:12

Caríssimo Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP,

Conforme falamos por telefone, segue o arquivo novamente com a correção do erro de digitação do valor estimado. Considerar o valor estimado de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) após a atualização.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

ETP_n_004_2024_Fornecimento_de_hortifrutigranjeiros_para_diversas_Secretarias_do_Municipio_Anexo_I_versao_3_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	05/06/2024 16:52:32	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A96D-05C4-12CF-F7F1**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 004/2024-3 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/36) 716/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades da Prefeitura, para serem preparados e distribuídos aos usuários dos serviços públicos, desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, o que tem reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, não há contratação vigente para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 038/2023, que teve por objeto é a "aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias". Os fornecedores foram *Gilberto Domingues Mercearia – ME* e *Maria José de Almeida Souza 19763427835*.

O objeto era dividido em 58 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Durante toda a execução do objeto foram empenhados R$ 121.615,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para atendimento de diversas Secretarias.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/36) 717/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro Jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/36) 718/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/36) 719/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV

- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV

- 70 idosos – SCFV

- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/36) 720/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/36) 721/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras, vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/36) 722/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta: comer diariamente pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. Frutas são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã são exemplos de frutas. Legumas são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola, etc. Verduras são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: acelga, agrião, aipo, alface, almeirão, etc. Deve-se variar os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana. Comprar os alimentos da época (estação) e estar atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Deve-se procurar combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/36) 723/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do Creas, podemos citar que os grupos socioeducativos têm como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento às diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.

Os grupos socioeducativos no Creas são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.

Os encontros dos grupos ocorrem semestralmente, tendo a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/36) 724/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/36) 725/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

- Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer;

- Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

- Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/36) 726/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

- Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

- Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar e a existência de interesse público na demanda.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/36) 727/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão ou material terroso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

1.7.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/36) 728/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Dos locais para a entrega dos produtos:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/36) 729/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Departamento responsável pela gestão da presente contratação será o de Administração, no que concerne ao prazo e quantidade dispostos no objeto, tendo em vista ser a unidade requisitante/demandante da solução.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/36) 730/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

		Quantidade solicitada pelas unidades										
		Saúde		Desenvolvimento Social				Educação	Esportes e Lazer	Gabinete do Prefeito	Administração	Quantidade total da contratação
Item	Descrição	Pronto Atendimento	Caps	Cras Casa das Famílias II - Cras Central	Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes	Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso	Creas	Sede da Secretaria	Sede da Secretaria	Fundo Social de Solidariedade		

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/36) 731/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	15	80	102	80	480	10	50	0	150	93	1060
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	0	0	0	0	144	0	0	0	20	16	180
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	380	0	0	0	144	0	0	0	0	56	580
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	5	96	0	0	0	0	19	120
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	0	0	1	0	0	6	0	0	0	3	10
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	20	12	12	6	0	0	50	10	110
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	0	110	100	192	0	0	0	50	48	540
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	6	288	0	0	0	0	26	320
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	9	5	144	4	0	0	80	38	400
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	50	50	96	0	0	0	30	24	250

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/36) 733/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	68	120	50	50	96	5	30	30	50	41	540
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	48	0	40	40	144	0	25	30	20	33	380
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	90	240	0	0	0	100	30	510
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	50	144	0	0	0	20	26	290
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	0	0	15	15	96	0	0	0	5	19	150
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (19/36) 734/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

	verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.											
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	16	10	192	4	0	0	120	48	510
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	70	0	42	20	144	5	0	0	120	49	450
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	0	29	20	240	10	0	0	400	71	850
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	2	96	0	0	0	0	12	110
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	0	0	0	0	240	0	0	0	100	30	370
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	0	0	0	0	96	0	0	0	20	14	130

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	250	0	0	288	0	0	0	100	62	700
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	0	0	30	30	144	0	0	0	40	26	270
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	100	0	192	190	1152	0	30	60	450	216	2390
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	20	0	22	20	144	0	5	0	30	29	270
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	0	40	110	110	96	12	20	60	300	72	820
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22/36) 737/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

	entrega.											
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	120	160	150	672	0	15	0	100	123	1340
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	70	0	5	0	240	0	0	0	130	45	490
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	0	192	0	0	0	400	58	650
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	25	0	210	200	480	15	15	0	100	105	1150
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	0	0	0	0	240	0	15	0	0	25	280

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	10	0	78	60	96	3	50	100	50	43	490
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	6	120	120	192	8	20	60	50	54	640
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	0	36	15	0	20	15	0	0	30	14	130
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	30	0	10	0	192	6	50	0	200	42	530
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	510	0	47	40	288	12	0	0	500	133	1530

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	0	0	0	30	48	0	0	0	20	12	110
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	0	0	25	0	48	0	0	0	15	12	100
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	4	0	288	0	15	0	50	33	390
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	1	0	0	6	15	0	0	8	30
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	12	0	3	2	24	2	0	0	17	10	70
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	0	0	0	0	96	0	0	0	3	11	110

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (25/36) 740/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	0	0	0	5	96	0	0	0	10	19	130
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9º Brix	0	36	80	80	336	0	50	0	0	58	640
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	150	0	31	20	240	8	0	0	150	51	650
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	15	36	170	150	192	6	20	40	50	61	740

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/36) 741/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5	0	23	15	48	0	0	0	20	19	130

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Município de Registro, SP; Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Pedro Osório, RS; Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 58844/2024) do Município de Araucária, PR; e, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 do Município de Itapecerica da Serra, SP. Além disso, os preços da Chamada Pública nº 001/2024 do Município de Cajati também foram considerados.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), e a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Ressalta-se que esta estimativa é menor que o valor estimado para a ata do ano passado (PE nº 038/2023).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/36) 742/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 57 (cinquenta e um) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/36) 743/1616
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

11. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações e, ainda, a alimentação saudável.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, concentrando uma contratação apenas de hortifrutigranjeiros e que, com a quantidade maior (juntando várias Secretarias), haja preço com mais desconto.

12. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_A96D05C412CFF7F1592CFABF_memorando-31--4.050-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/36) 744/1616

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura*.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Descrição	Valor unitário estimado da contratação	Saúde				Desenvolvimento Social								Educação		Esportes e Lazer		Gabinete do Prefeito		Reserva e/ ou arredondamento		Total da contratação	
			Pronto Atendimento		Caps		Cras Casa das Famílias II - Cras Central		Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes		Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso		Cras		Sede da Secretaria		Sede da Secretaria		Fundo Social de Solidariedade					
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	R$ 7,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 1.144,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 127,20	160	R$ 1.272,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	R$ 8,65	15	R$ 129,75	80	R$ 692,00	102	R$ 882,30	80	R$ 692,00	480	R$ 4.152,00	10	R$ 86,50	50	R$ 432,50	0	R$ -	150	R$ 1.297,50	93	R$ 804,45	1060	R$ 9.169,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 4,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 691,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 96,00	16	R$ 76,80	180	R$ 864,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R$ 3,95	380	R$ 1.501,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 568,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	56	R$ 221,20	580	R$ 2.291,00
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,90	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 34,50	96	R$ 662,40	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	19	R$ 131,10	120	R$ 828,00
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 4,75	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 456,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 66,50	110	R$ 522,50
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 95,64	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 47,82	10	R$ 159,40
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 10,81	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 216,20	12	R$ 129,72	12	R$ 129,72	6	R$ 64,86	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 540,50	10	R$ 108,10	110	R$ 1.189,10
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,25	40	R$ 170,40	0	R$ -	110	R$ 468,60	100	R$ 426,00	192	R$ 817,92	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 213,00	48	R$ 204,48	540	R$ 2.300,40
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 5,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 35,70	288	R$ 1.713,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	26	R$ 154,70	320	R$ 1.904,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	R$ 3,14	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 301,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 43,96	110	R$ 345,40
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 24,95	120	R$ 2.994,00	0	R$ -	9	R$ 224,55	5	R$ 124,75	144	R$ 3.592,80	4	R$ 99,80	0	R$ -	0	R$ -	80	R$ 1.996,00	38	R$ 948,10	400	R$ 9.980,00
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 10,46	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 523,00	50	R$ 523,00	96	R$ 1.004,16	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 313,80	24	R$ 251,04	250	R$ 2.615,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	R$ 3,95	68	R$ 268,60	120	R$ 474,00	50	R$ 197,50	50	R$ 197,50	96	R$ 379,20	5	R$ 19,75	30	R$ 118,50	30	R$ 118,50	50	R$ 197,50	41	R$ 161,95	540	R$ 2.133,00
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	R$ 4,95	48	R$ 237,60	0	R$ -	40	R$ 198,00	40	R$ 198,00	144	R$ 712,80	0	R$ -	25	R$ 123,75	30	R$ 148,50	20	R$ 99,00	33	R$ 163,35	380	R$ 1.881,00
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,44	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 222,00	90	R$ 399,60	240	R$ 1.065,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 444,00	30	R$ 133,20	510	R$ 2.264,40
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	50	R$ 247,50	50	R$ 247,50	144	R$ 712,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 99,00	26	R$ 128,70	290	R$ 1.435,50
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R$ 10,30	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 154,50	15	R$ 154,50	96	R$ 988,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 51,50	19	R$ 195,70	150	R$ 1.545,00
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial), fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	R$ 4,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 475,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 69,30	110	R$ 544,50
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	R$ 9,95	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,85	0	R$ -	144	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 398,00	13	R$ 129,35	200	R$ 1.990,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 6,97	120	R$ 836,40	0	R$ -	16	R$ 111,52	10	R$ 69,70	192	R$ 1.338,24	4	R$ 27,88	0	R$ -	0	R$ -	120	R$ 836,40	48	R$ 334,56	510	R$ 3.554,70
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	R$ 5,97	70	R$ 417,90	0	R$ -	42	R$ 250,74	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	5	R$ 29,85	0	R$ -	0	R$ -	120	R$ 716,40	49	R$ 292,53	450	R$ 2.686,50
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 17,96	80	R$ 1.436,80	0	R$ -	29	R$ 520,84	20	R$ 359,20	240	R$ 4.310,40	10	R$ 179,60	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 7.184,00	71	R$ 1.275,16	850	R$ 15.266,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R$ 4,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 715,68	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 79,52	160	R$ 795,20
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 4,99	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 9,98	96	R$ 479,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	12	R$ 59,88	110	R$ 548,90
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	R$ 9,97	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 29,91	0	R$ -	144	R$ 1.435,68	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 398,80	13	R$ 129,61	200	R$ 1.994,00
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	R$ 5,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 1.432,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 597,00	30	R$ 179,10	370	R$ 2.208,90
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	R$ 6,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 669,12	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 139,40	14	R$ 97,58	130	R$ 906,10
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,69	0	R$ -	250	R$ 2.422,50	0	R$ -	0	R$ -	288	R$ 2.790,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 969,00	62	R$ 600,78	700	R$ 6.783,00
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	R$ 8,70	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 261,00	30	R$ 261,00	144	R$ 1.252,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	40	R$ 348,00	26	R$ 226,20	270	R$ 2.349,00
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada, fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	R$ 3,98	100	R$ 398,00	0	R$ -	192	R$ 764,16	190	R$ 756,20	1152	R$ 4.584,96	0	R$ -	30	R$ 119,40	60	R$ 238,80	450	R$ 1.791,00	216	R$ 859,68	2390	R$ 9.512,20
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	R$ 5,97	20	R$ 119,40	0	R$ -	22	R$ 131,34	20	R$ 119,40	144	R$ 859,68	0	R$ -	5	R$ 29,85	0	R$ -	30	R$ 179,10	29	R$ 173,13	270	R$ 1.611,90
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	R$ 9,96	0	R$ -	40	R$ 398,40	110	R$ 1.095,60	110	R$ 1.095,60	96	R$ 956,16	12	R$ 119,52	20	R$ 199,20	60	R$ 597,60	300	R$ 2.988,00	72	R$ 717,12	820	R$ 8.167,20
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	R$ 8,97	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 3.588,00	400	R$ 3.588,00
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 7,70	0	R$ -	120	R$ 924,00	160	R$ 1.232,00	150	R$ 1.155,00	672	R$ 5.174,40	0	R$ -	15	R$ 115,50	0	R$ -	100	R$ 770,00	123	R$ 947,10	1340	R$ 10.318,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	R$ 5,93	70	R$ 415,10	0	R$ -	5	R$ 29,65	0	R$ -	240	R$ 1.423,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	130	R$ 770,90	45	R$ 266,85	490	R$ 2.905,70
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 12,37	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	192	R$ 2.375,04	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	400	R$ 4.948,00	58	R$ 717,46	650	R$ 8.040,50
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 5,98	25	R$ 149,50	0	R$ -	210	R$ 1.255,80	200	R$ 1.196,00	480	R$ 2.870,40	15	R$ 89,70	15	R$ 89,70	0	R$ -	100	R$ 598,00	105	R$ 627,90	1150	R$ 6.877,00
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	R$ 16,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	240	R$ 3.864,00	0	R$ -	15	R$ 241,50	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 402,50	280	R$ 4.508,00
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	R$ 3,98	10	R$ 39,80	0	R$ -	78	R$ 310,44	60	R$ 238,80	96	R$ 382,08	3	R$ 11,94	50	R$ 199,00	100	R$ 398,00	50	R$ 199,00	43	R$ 171,14	490	R$ 1.950,20
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	R$ 5,98	10	R$ 59,80	6	R$ 35,88	120	R$ 717,60	120	R$ 717,60	192	R$ 1.148,16	8	R$ 47,84	20	R$ 119,60	60	R$ 358,80	50	R$ 299,00	54	R$ 322,92	640	R$ 3.827,20
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	R$ 7,24	0	R$ -	36	R$ 260,64	15	R$ 108,60	0	R$ -	20	R$ 144,80	15	R$ 108,60	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 217,20	14	R$ 101,36	130	R$ 941,20
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	R$ 9,02	30	R$ 270,60	0	R$ -	10	R$ 90,20	0	R$ -	192	R$ 1.731,84	6	R$ 54,12	50	R$ 451,00	0	R$ -	200	R$ 1.804,00	42	R$ 378,84	530	R$ 4.780,60
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	R$ 13,68	510	R$ 6.976,80	0	R$ -	47	R$ 642,96	40	R$ 547,20	288	R$ 3.939,84	12	R$ 164,16	0	R$ -	0	R$ -	500	R$ 6.840,00	133	R$ 1.819,44	1530	R$ 20.930,40
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	R$ 5,28	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	30	R$ 158,40	48	R$ 253,44	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 105,60	12	R$ 63,36	110	R$ 580,80
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	R$ 6,09	0	R$ -	0	R$ -	25	R$ 152,25	0	R$ -	48	R$ 292,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	15	R$ 91,35	12	R$ 73,08	100	R$ 609,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,84	0	R$ -	0	R$ -	4	R$ 27,36	0	R$ -	288	R$ 1.969,92	0	R$ -	15	R$ 102,60	0	R$ -	50	R$ 342,00	33	R$ 225,72	390	R$ 2.667,60

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 9,58	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 57,48	15	R$ 143,70	0	R$ -	0	R$ -	8	R$ 76,64	30	R$ 287,40
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	R$ 9,50	12	R$ 114,00	0	R$ -	3	R$ 28,50	2	R$ 19,00	24	R$ 228,00	2	R$ 19,00	0	R$ -	0	R$ -	17	R$ 161,50	10	R$ 95,00	70	R$ 665,00
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	R$ 14,42	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 1.384,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 43,26	11	R$ 158,62	110	R$ 1.586,20
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	R$ 4,57	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 22,85	96	R$ 438,72	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	10	R$ 45,70	19	R$ 86,83	130	R$ 594,10
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	R$ 6,23	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 598,08	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 87,22	110	R$ 685,30
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 5,10	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 489,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 71,40	110	R$ 561,00
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	R$ 7,28	0	R$ -	36	R$ 262,08	80	R$ 582,40	80	R$ 582,40	336	R$ 2.446,08	0	R$ -	50	R$ 364,00	0	R$ -	0	R$ -	58	R$ 422,24	640	R$ 4.659,20
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	R$ 7,98	150	R$ 1.197,00	0	R$ -	31	R$ 247,38	20	R$ 159,60	240	R$ 1.915,20	8	R$ 63,84	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.197,00	51	R$ 406,98	650	R$ 5.187,00
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 16,47	15	R$ 247,05	36	R$ 592,92	170	R$ 2.799,90	150	R$ 2.470,50	192	R$ 3.162,24	6	R$ 98,82	20	R$ 329,40	40	R$ 658,80	50	R$ 823,50	61	R$ 1.004,67	740	R$ 12.187,80
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 10,19	5	R$ 50,95	0	R$ -	23	R$ 234,37	15	R$ 152,85	48	R$ 489,12	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 203,80	19	R$ 193,61	130	R$ 1.324,70
			R$	18.030,45	R$	6.062,42	R$	15.014,04	R$	13.373,45	R$	79.407,80	R$	1.438,90	R$	3.179,20	R$	2.519,00	R$	41.352,71	R$	21.500,73	R$	201.878,70

Legenda das fontes de preços (Coluna "Valor unitário estimado da contratação")

- Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Município de Cajati, SP
- Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Município de Registro, SP
- Chamada Pública nº 001/2024 - Município de Cajati, SP
- Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 58844/2024) - Município de Araucária, PR
- Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Município de Pedro Osório, RS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 - Município de Itapecerica da Serra, SP

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A96D-05C4-12CF-F7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/06/2024 16:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1

Proc. Administrativo 1- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 04/06/2024 às 09:05:50

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Mapa de preços do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_HORTIFRUTIGRANJEIROS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	04/06/2024 09:10:01	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AC54-B21A-6DAD-72FC**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 04 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	360					R$ 15,80	R$ 5.688,00			R$ 8,98	R$ 3.232,80	R$ 7,90	R$ 2.844,00	R$ 5,00	R$ 1.800,00	R$ 6,19	R$ 2.228,40	R$ 5,25	R$ 1.890,00	R$ 6,99	R$ 2.516,40	R$ 8,02	R$ 2.887,20
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	5060	R$ 6,94	R$ 35.116,40			R$ 13,10	R$ 66.286,00			R$ 9,49	R$ 48.019,40	R$ 10,90	R$ 55.154,00	R$ 5,00	R$ 25.300,00	R$ 12,75	R$ 64.515,00	R$ 13,20	R$ 66.792,00	R$ 14,99	R$ 75.849,40	R$ 10,80	R$ 54.648,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	1680									R$ 2,89	R$ 4.855,20	R$ 6,49	R$ 10.903,20	R$ 4,00	R$ 6.720,00	R$ 5,25	R$ 8.820,00	R$ 3,75	R$ 6.300,00	R$ 3,99	R$ 6.703,20	R$ 4,40	R$ 7.392,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	2080					R$ 11,20	R$ 23.296,00	R$ 4,20	R$ 8.736,00	R$ 2,89	R$ 6.011,20	R$ 5,48	R$ 11.398,40	R$ 5,00	R$ 10.400,00	R$ 4,28	R$ 8.902,40	R$ 5,25	R$ 10.920,00	R$ 7,99	R$ 16.619,20	R$ 5,79	R$ 12.043,20
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	920					R$ 7,30	R$ 6.716,00					R$ 7,00	R$ 6.440,00	R$ 5,00	R$ 4.600,00	R$ 4,75	R$ 4.370,00	R$ 6,39	R$ 5.878,80	R$ 7,99	R$ 7.350,80	R$ 6,41	R$ 5.897,20
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110					R$ 9,20	R$ 1.012,00			R$ 4,75	R$ 522,50	R$ 6,00	R$ 660,00	R$ 4,00	R$ 440,00	R$ 4,79	R$ 526,90	R$ 4,65	R$ 511,50	R$ 5,00	R$ 550,00	R$ 5,48	R$ 602,80
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10													R$ 3,00	R$ 30,00	R$ 3,50	R$ 35,00	R$ 4,00	R$ 40,00	R$ 4,00	R$ 40,00	R$ 3,63	R$ 36,30
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110											R$ 14,99	R$ 1.648,90	R$ 7,00	R$ 770,00	R$ 18,90	R$ 2.079,00			R$ 10,00	R$ 1.100,00	R$ 12,72	R$ 1.399,20
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540					R$ 4,20	R$ 2.268,00					R$ 5,16	R$ 2.786,40	R$ 4,00	R$ 2.160,00	R$ 4,79	R$ 2.586,60	R$ 3,19	R$ 1.722,60	R$ 4,49	R$ 2.424,60	R$ 4,31	R$ 2.327,40
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1320							R$ 4,50	R$ 5.940,00			R$ 4,60	R$ 6.072,00	R$ 3,00	R$ 3.960,00	R$ 4,95	R$ 6.534,00	R$ 2,40	R$ 3.168,00	R$ 3,49	R$ 4.606,80	R$ 3,82	R$ 5.042,40
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110											R$ 3,95	R$ 434,50	R$ 3,00	R$ 330,00			R$ 4,65	R$ 511,50	R$ 3,99	R$ 438,90	R$ 3,90	R$ 429,00
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400					R$ 30,68	R$ 12.272,00					R$ 48,00	R$ 19.200,00	R$ 30,00	R$ 12.000,00	R$ 34,90	R$ 13.960,00	R$ 35,00	R$ 14.000,00	R$ 41,99	R$ 16.796,00	R$ 36,76	R$ 14.704,00
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250					R$ 13,11	R$ 3.277,50					R$ 10,98	R$ 2.745,00	R$ 10,00	R$ 2.500,00	R$ 4,98	R$ 1.245,00	R$ 10,89	R$ 2.722,50	R$ 13,99	R$ 3.497,50	R$ 10,66	R$ 2.665,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	6540											R$ 7,04	R$ 46.041,60	R$ 5,00	R$ 32.700,00	R$ 7,49	R$ 48.984,60	R$ 3,20	R$ 20.928,00	R$ 5,99	R$ 39.174,60	R$ 5,74	R$ 37.539,60
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	6380			R$ 3,52	R$ 22.457,60							R$ 7,37	R$ 47.020,60	R$ 5,00	R$ 31.900,00	R$ 7,49	R$ 47.786,20	R$ 6,00	R$ 38.280,00	R$ 7,99	R$ 50.976,20	R$ 6,23	R$ 39.747,40
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510			R$ 7,75	R$ 3.952,50	R$ 10,50	R$ 5.355,00	R$ 11,35	R$ 5.788,50			R$ 10,00	R$ 5.100,00	R$ 8,00	R$ 4.080,00	R$ 11,98	R$ 6.109,80			R$ 12,99	R$ 6.624,90	R$ 10,37	R$ 5.288,70
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme. devendo ser graúda.	Quilograma	1290	R$ 2,30	R$ 2.967,00	R$ 4,29	R$ 5.534,10	R$ 10,64	R$ 13.725,60	R$ 4,00	R$ 5.160,00	R$ 5,30	R$ 6.837,00	R$ 6,30	R$ 8.127,00	R$ 5,00	R$ 6.450,00	R$ 4,89	R$ 6.308,10	R$ 5,19	R$ 6.695,10	R$ 5,99	R$ 7.727,10	R$ 5,39	R$ 6.953,10
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	R$ 5,00	R$ 750,00			R$ 8,00	R$ 1.200,00			R$ 10,30	R$ 1.545,00	R$ 7,80	R$ 1.170,00	R$ 7,00	R$ 1.050,00	R$ 8,79	R$ 1.318,50	R$ 5,99	R$ 898,50	R$ 8,99	R$ 1.348,50	R$ 7,73	R$ 1.159,50

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC e informe o código AC54-B21A-6DAD-72FC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 04 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	1410	R$ 3,90	R$ 5.499,00	R$ 7,03	R$ 9.912,30					R$ 6,30	R$ 8.883,00	R$ 7,69	R$ 10.842,90	R$ 7,00	R$ 9.870,00	R$ 13,95	R$ 19.669,50	R$ 10,80	R$ 15.228,00	R$ 11,99	R$ 16.905,90	R$ 8,58	R$ 12.097,80
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	500									R$ 7,45	R$ 3.725,00	R$ 10,27	R$ 5.135,00	R$ 6,00	R$ 3.000,00	R$ 12,98	R$ 6.490,00	R$ 10,35	R$ 5.175,00	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 9,51	R$ 4.755,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	3510	R$ 3,15	R$ 11.056,50	R$ 8,09	R$ 28.395,90	R$ 8,07	R$ 28.325,70	R$ 7,50	R$ 26.325,00			R$ 8,03	R$ 28.185,30	R$ 8,00	R$ 28.080,00	R$ 9,98	R$ 35.029,80	R$ 8,99	R$ 31.554,90	R$ 12,99	R$ 45.594,90	R$ 8,31	R$ 29.168,10
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	3450	R$ 2,48	R$ 8.556,00	R$ 7,99	R$ 27.565,50	R$ 10,54	R$ 36.363,00	R$ 7,15	R$ 24.667,50	R$ 7,10	R$ 24.495,00	R$ 10,50	R$ 36.225,00	R$ 8,00	R$ 27.600,00	R$ 10,98	R$ 37.881,00	R$ 11,95	R$ 41.227,50	R$ 9,99	R$ 34.465,50	R$ 8,67	R$ 29.911,50
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	1250					R$ 5,03	R$ 6.287,50	R$ 5,10	R$ 6.375,00			R$ 4,79	R$ 5.987,50	R$ 3,00	R$ 3.750,00	R$ 3,99	R$ 4.987,50	R$ 3,59	R$ 4.487,50	R$ 4,00	R$ 5.000,00	R$ 4,21	R$ 5.262,50
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	1460	R$ 2,50	R$ 3.650,00	R$ 5,56	R$ 8.117,60	R$ 6,46	R$ 9.431,60	R$ 4,90	R$ 7.154,00			R$ 6,42	R$ 9.373,20	R$ 5,00	R$ 7.300,00	R$ 5,95	R$ 8.687,00	R$ 8,20	R$ 11.972,00	R$ 4,99	R$ 7.285,40	R$ 5,55	R$ 8.103,00
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110					R$ 7,12	R$ 783,20					R$ 4,90	R$ 539,00	R$ 3,00	R$ 330,00	R$ 2,99	R$ 328,90	R$ 4,65	R$ 511,50	R$ 4,99	R$ 548,90	R$ 4,61	R$ 507,10
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	700									R$ 9,30	R$ 6.510,00	R$ 12,88	R$ 9.016,00	R$ 6,00	R$ 4.200,00	R$ 8,99	R$ 6.293,00	R$ 11,40	R$ 7.980,00	R$ 9,99	R$ 6.993,00	R$ 9,76	R$ 6.832,00
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	1170					R$ 9,88	R$ 11.559,60					R$ 5,80	R$ 6.786,00	R$ 3,00	R$ 3.510,00	R$ 3,49	R$ 4.083,30	R$ 5,99	R$ 7.008,30	R$ 6,50	R$ 7.605,00	R$ 5,78	R$ 6.762,60
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	730											R$ 6,95	R$ 5.073,50	R$ 3,00	R$ 2.190,00	R$ 3,49	R$ 2.547,70	R$ 2,99	R$ 2.182,70	R$ 3,99	R$ 2.912,70	R$ 4,08	R$ 2.978,40
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700											R$ 6,00	R$ 4.200,00	R$ 2,00	R$ 1.400,00	R$ 12,49	R$ 8.743,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	870					R$ 10,54	R$ 9.169,80					R$ 9,47	R$ 8.238,90	R$ 8,00	R$ 6.960,00	R$ 12,95	R$ 11.266,50	R$ 8,25	R$ 7.177,50	R$ 9,99	R$ 8.691,30	R$ 9,87	R$ 8.586,90
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	3890	R$ 4,40	R$ 17.116,00	R$ 4,66	R$ 18.127,40			R$ 4,20	R$ 16.338,00	R$ 4,40	R$ 17.116,00	R$ 5,70	R$ 22.173,00	R$ 4,00	R$ 15.560,00	R$ 6,29	R$ 24.468,10	R$ 5,95	R$ 23.145,50	R$ 7,99	R$ 31.081,10	R$ 5,29	R$ 20.578,10
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	320	R$ 4,15	R$ 1.328,00			R$ 12,35	R$ 3.952,00			R$ 7,00	R$ 2.240,00	R$ 4,99	R$ 1.596,80	R$ 4,00	R$ 1.280,00	R$ 4,98	R$ 1.593,60	R$ 4,69	R$ 1.500,80	R$ 4,99	R$ 1.596,80	R$ 5,89	R$ 1.884,80
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	5820	R$ 4,91	R$ 28.576,20	R$ 11,99	R$ 69.781,80	R$ 15,67	R$ 91.199,40	R$ 12,85	R$ 74.787,00	R$ 9,80	R$ 57.036,00	R$ 12,94	R$ 75.310,80	R$ 7,00	R$ 40.740,00	R$ 19,98	R$ 116.283,60	R$ 14,16	R$ 82.411,20	R$ 15,99	R$ 93.061,80	R$ 12,53	R$ 72.924,60
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	4400	R$ 7,31	R$ 32.164,00	R$ 2,58	R$ 11.352,00			R$ 14,70	R$ 64.680,00			R$ 12,42	R$ 54.648,00	R$ 10,00	R$ 44.000,00	R$ 13,98	R$ 61.512,00	R$ 10,00	R$ 44.000,00	R$ 7,99	R$ 35.156,00	R$ 9,87	R$ 43.428,00

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC e informe o código AC54-B21A-6DAD-72FC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 04 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340			R$ 5,15	R$ 6.901,00							R$ 7,70	R$ 10.318,00	R$ 10,00	R$ 13.400,00	R$ 5,00	R$ 6.700,00	R$ 19,98	R$ 26.773,20	R$ 8,00	R$ 10.720,00	R$ 8,99	R$ 12.046,60	R$ 9,26	R$ 12.408,40
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	1490					R$ 12,00	R$ 17.880,00			R$ 5,30	R$ 7.897,00	R$ 7,93	R$ 11.815,70	R$ 5,00	R$ 7.450,00	R$ 4,95	R$ 7.375,50	R$ 10,00	R$ 14.900,00	R$ 6,00	R$ 8.940,00	R$ 7,31	R$ 10.891,90
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	800	R$ 7,62	R$ 6.096,00					R$ 17,70	R$ 14.160,00	R$ 8,57	R$ 6.856,00	R$ 15,00	R$ 12.000,00	R$ 14,00	R$ 11.200,00	R$ 15,99	R$ 12.792,00	R$ 17,00	R$ 13.600,00	R$ 12,99	R$ 10.392,00	R$ 13,61	R$ 10.888,00
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	3150					R$ 8,40	R$ 26.460,00					R$ 10,50	R$ 33.075,00	R$ 5,00	R$ 15.750,00	R$ 12,98	R$ 40.887,00	R$ 10,00	R$ 31.500,00	R$ 14,99	R$ 47.218,50	R$ 10,31	R$ 32.476,50
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	330			R$ 10,50	R$ 3.465,00							R$ 12,70	R$ 4.191,00	R$ 10,00	R$ 3.300,00	R$ 17,90	R$ 5.907,00	R$ 6,99	R$ 2.306,70	R$ 9,99	R$ 3.296,70	R$ 11,35	R$ 3.745,50
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	4490	R$ 31,00	R$ 139.190,00	R$ 24,90	R$ 111.801,00							R$ 48,00	R$ 215.520,00	R$ 40,00	R$ 179.600,00	R$ 36,00	R$ 161.640,00	R$ 25,00	R$ 112.250,00	R$ 40,00	R$ 179.600,00	R$ 34,99	R$ 157.105,10
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	2640	R$ 6,40	R$ 16.896,00	R$ 8,19	R$ 21.621,60							R$ 16,80	R$ 44.352,00	R$ 6,00	R$ 15.840,00	R$ 17,00	R$ 44.880,00	R$ 17,00	R$ 44.880,00	R$ 17,99	R$ 47.493,60	R$ 12,77	R$ 33.712,80
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	380											R$ 9,29	R$ 3.530,20	R$ 10,00	R$ 3.800,00	R$ 10,00	R$ 3.800,00	R$ 8,00	R$ 3.040,00	R$ 16,00	R$ 6.080,00	R$ 10,66	R$ 4.050,80
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	1130									R$ 32,90	R$ 37.177,00	R$ 14,90	R$ 16.837,00	R$ 10,00	R$ 11.300,00	R$ 16,80	R$ 18.984,00	R$ 13,15	R$ 14.859,50	R$ 12,00	R$ 13.560,00	R$ 16,63	R$ 18.791,90
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Dúzia	1530	R$ 8,16	R$ 12.484,80							R$ 11,96	R$ 18.298,80	R$ 11,66	R$ 17.839,80	R$ 8,00	R$ 12.240,00	R$ 10,79	R$ 16.508,70	R$ 10,35	R$ 15.835,50	R$ 10,00	R$ 15.300,00	R$ 10,14	R$ 15.514,20
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	1110	R$ 4,00	R$ 4.440,00					R$ 7,60	R$ 8.436,00			R$ 7,50	R$ 8.325,00	R$ 6,00	R$ 6.660,00	R$ 6,75	R$ 7.492,50	R$ 4,75	R$ 5.272,50	R$ 2,99	R$ 3.318,90	R$ 5,66	R$ 6.282,60
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	1100					R$ 9,40	R$ 10.340,00			R$ 7,76	R$ 8.536,00	R$ 8,46	R$ 9.306,00	R$ 6,00	R$ 6.600,00	R$ 8,49	R$ 9.339,00	R$ 6,60	R$ 7.260,00	R$ 9,99	R$ 10.989,00	R$ 8,10	R$ 8.910,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	790													R$ 3,00	R$ 2.370,00	R$ 3,50	R$ 2.765,00	R$ 4,00	R$ 3.160,00	R$ 4,99	R$ 3.942,10	R$ 3,87	R$ 3.057,30
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	230	R$ 5,93	R$ 1.363,90									R$ 19,99	R$ 4.597,70	R$ 20,00	R$ 4.600,00	R$ 18,49	R$ 4.252,70			R$ 29,99	R$ 6.897,70	R$ 18,88	R$ 4.342,40
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	215	R$ 3,47	R$ 746,05	R$ 8,19	R$ 1.760,85	R$ 16,43	R$ 3.532,45			R$ 6,94	R$ 1.492,10	R$ 7,60	R$ 1.634,00	R$ 10,00	R$ 2.150,00	R$ 21,80	R$ 4.687,00	R$ 12,60	R$ 2.709,00	R$ 13,99	R$ 3.007,85	R$ 11,22	R$ 2.412,30
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	Quilograma	110					R$ 18,52	R$ 2.037,20					R$ 12,50	R$ 1.375,00	R$ 12,00	R$ 1.320,00	R$ 18,99	R$ 2.088,90	R$ 23,00	R$ 2.530,00	R$ 14,00	R$ 1.540,00	R$ 16,50	R$ 1.815,00

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC e informe o código AC54-B21A-6DAD-72FC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 04 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	2130											R$ 6,42	R$ 13.674,60	R$ 4,00	R$ 8.520,00	R$ 8,00	R$ 17.040,00	R$ 8,00	R$ 17.040,00	R$ 10,00	R$ 21.300,00	R$ 7,28	R$ 15.506,40
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	R$ 2,44	R$ 268,40	R$ 6,49	R$ 713,90	R$ 5,13	R$ 564,30					R$ 6,25	R$ 687,50	R$ 5,00	R$ 550,00	R$ 6,90	R$ 759,00	R$ 4,89	R$ 537,90	R$ 7,99	R$ 878,90	R$ 5,64	R$ 620,40
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110									R$ 5,10	R$ 561,00	R$ 6,98	R$ 767,80	R$ 4,00	R$ 440,00	R$ 4,79	R$ 526,90	R$ 2,40	R$ 264,00	R$ 4,99	R$ 548,90	R$ 4,71	R$ 518,10
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 08ºBrix	Quilograma	4640	R$ 5,25	R$ 24.360,00							R$ 7,25	R$ 33.640,00	R$ 8,23	R$ 38.187,20	R$ 5,00	R$ 23.200,00	R$ 12,29	R$ 57.025,60	R$ 4,89	R$ 22.689,60	R$ 3,99	R$ 18.513,60	R$ 6,70	R$ 31.088,00
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	4650	R$ 4,46	R$ 20.739,00	R$ 5,48	R$ 25.482,00	R$ 10,20	R$ 47.430,00	R$ 9,73	R$ 45.244,50	R$ 7,48	R$ 34.782,00	R$ 9,53	R$ 44.314,50	R$ 8,00	R$ 37.200,00	R$ 13,99	R$ 65.053,50	R$ 11,25	R$ 52.312,50	R$ 12,99	R$ 60.403,50	R$ 9,31	R$ 43.291,50
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	940											R$ 21,20	R$ 19.928,00	R$ 15,00	R$ 14.100,00	R$ 27,00	R$ 25.380,00	R$ 18,79	R$ 17.662,60	R$ 19,99	R$ 18.790,60	R$ 20,40	R$ 19.176,00
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	1130			R$ 18,82	R$ 21.266,60					R$ 12,10	R$ 13.673,00	R$ 21,00	R$ 23.730,00	R$ 12,00	R$ 13.560,00	R$ 24,89	R$ 28.125,70	R$ 34,00	R$ 38.420,00	R$ 20,00	R$ 22.600,00	R$ 20,40	R$ 23.052,00
TOTAL GERAL				**R$ 46.113,45**		**R$ 49.223,35**		**R$ 446.411,85**		**R$ 313.791,50**		**R$ 364.259,00**		**R$ 1.050.164,50**		**R$ 735.410,00**		**R$ 1.140.257,20**		**R$ 903.370,70**		**R$ 1.065.700,85**		**R$ 916.999,50**	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos I, II, III, e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Constratações Publicas) foi efetuada, e estão anexadas no despacho 12-6180/2024 1DOC. As cotações no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 5-4955/2024 1DOC. As cotaçãoes foram realizadas com fornecedores que participam de licitações da Prefeitura, bem como consulta a fornecedores dos itens na internet.

Para a elaboração do preço total, foi utilizada a média de preços para elaboração do valor final.

A pesquisa para os lotes 002,07,018,019,021,022,024,031,032,033,034,037,040,041,044,045,048,049,052,054,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas referentes as Atas de Registro de Preços da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.126.437/0034-01, sendo firmado as seguintes atas: Ata de Registro de Preços nº 155/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000001), firmado com a empresa AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.603.864/0001-05. Ata de Registro de Preços nº 156/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000002) firmado com a empresa COPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA - CNPJ: 09.263.339/0001-55. Ata de Registro de Preços nº 157/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000003) firmado com a empresa CRISTIANE MALVINA AMARA BREJM LUIZ - CNPJ: 05.389.447/0001-18. Ata de Registro de Preços nº 158/2024 (ID PCNP: 15126437000143-1-000565/2024-000004) firmado com a empresa DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.934.961/0001-39. Ata de Registro de preços nº 159/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000005) firmado com a empresa HERCICLIO CORREA RODRIGUES - CNPJ: 76.864.677/0001-30. Ata de Registro de Preços nº 167/2024 - (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000006) firmado com a empresa DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.934.961/0001-39). (páginas 1 à 55 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 015,016,017,019,021,022,024,031,033,034,035,039,041,041,049,052,055,057 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas referentes as Atas de Registro de Preços Nº 031/2024 (ID PNCP: 08109126000100-1-000060/2024-000001) da Prefeitura Muncipal de Currais Novos - CNPJ: 08.109.126/0001-00, firmado com a empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.386.911/0001-60 - (páginas 56 à 68 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 001, 002,004,005,006,009 012,013,016,017,018,021,022,023,024,027,030,032,033,036,038,046,049,050,052,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas referentes as Atas de Registro de Preços Nº 001/2024 (ID PNCP: 10779511000107-1-000070/2024-000002) do Instituto Federal Fluminense Campus Cabo Frio - CNPJ: 10.779.511/0003-79, firmado com a empresa COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 74.116.898/0001-02 - (páginas 69 à 80 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 004,010,016,017,021,022,023,024,031,033,034,037,045,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas de valores pagos atualmente pelo objeto da contratação nas cidades circunvizinhas sendo obtida as Atas firmadas com a Prefeitura Muncipal de Eldorado/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85 , conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 020/2024 firmado com a empresa ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, e Ata de Registro de Preços nº 022/2024, firmado com a empresa HORTIFRUTI CHIMICHAQUE LTDA - ME (páginas 115 à 121 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 004,010,016,017,021,022,023,024,031,033,034,037,045,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas de valores pagos atualmente pelo objeto da contratação nas cidades circunvizinhas sendo obtida a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Muncipal de Registro/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79, firmado com a empresa L&V DISTRUBUIDORA - LTDA - CNPJ: 24.090.319/0001-13 (páginas 122 à 143 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,025,026,027, 029,030,031,032,033,034,035,036,037,039,040,041,042,043,044,045,046,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057, no Banco de Preços foram efetuadas entre os dias 27/05/2024 - 09:51:38 h e 03/06/2024 - 07:07:37h, relatório gerado no dia 03/06/2024 - 07:08:50h - IP: 170.83.0.147, sendo:

LOTE 001 : Preço Outros Entes Públicos - Associação de Apio da Escola Cooperativa Chapadão - Identificação: 001-2024-DIANÓPOLIS-TO ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1/ Vencedor: MARCILENE PEREIRA NUNES - CNPJ 18.379.064/0001-00 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 159 a 160)

LOTE 002 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 160)

LOTE 003 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as página 161)

LOTE 004 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Silveira Martins - Identificação: 294971 - Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br/ Vencedor: 47.676.298 Eli Jose Venturini Vidal - CNPJ 47.676.298/0001-18; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 161 e 162)

LOTE 005 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 162)

LOTE 006 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Pratania/SP - Identificação: 01-2024-PRATÂNIA-SP-MUNICIPIO DE PRATANIA-PREGÃO ELETRÔNICO- Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - CNPJ 02.789.130/0001-80 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 163)

LOTE 008 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Cassia dos Coqueiros/SP - Identificação: 07-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO- Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 28.425.210/0001-40 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 163 e 164)

LOTE 009 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrura de Nova Esperança/PR - Identificação: 18-2024-NOVA ESPERANÇA-PR MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: UELITON SILVIO FERREIRA - CNPJ 34.235.034/0001-87 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 164 e 165)

LOTE 010 : Preço Outros Entes Públicos - FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/PE - Identificação: 00042624 - Fonte: ransparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ Vencedor: JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 - CNPJ 29.434.140/0001-50; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 165 e 166)

LOTE 011 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Osorio/RS - Identificação: 88814181000130-1-000118-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: MMC AGLIARDI LTDA - CNPJ 52.222.440/0001-97; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 166)

LOTE 012 : Preço Outros Entes Públicos - SESC - PORTO SEGURO - Identificação: 11972-Dispensa - Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx Vencedor: 54.359.482 SIMONE DA SILVA GUIMARAES - CNPJ 54.359.482/0001-08; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 166 e 167)

LOTE 013 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Pontalina - Identificação: 01791276000106-1-000058-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - CNPJ 01.211.721/0001-03; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 167 e 168)

LOTE 014 : Preço Outros Entes Públicos - FUNDO DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE/MS - Identificação: 00045324 - Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ Vencedor: JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 - CNPJ 29.434.140/0001-50; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 168)

LOTE 015 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal/sp - Identificação: 011_2024_Bananal - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ Vencedor: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - CNPJ 96.413.380/0001-65; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 169)

LOTE 016 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal/sp - Identificação: 011_2024_Bananal - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ Vencedor: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - CNPJ 96.413.380/0001-65; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 169 a 171)

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC e informe o código AC54-B21A-6DAD-72FC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 04 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
LOTE 017 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE DOURADINA/MS - Identificação: 15479751000100-1-000024-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 11.172.845/0001-80; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 171)																												
LOTE 018: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI - Identificação: 00019124 - Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/Vencedor: DiCARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.052.503/0001-12 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 171 a 172)																												
LOTE 019: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE IVAI/PR - Identificação: 76175918000133-1-000031-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: COMERCIAL SANTAANA LTDA - CNPJ 24.399.527/0001-07 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 172)																												
LOTE 020: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Paula Cândido - Identificação: 297708 - Fonte: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Vencedor: JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ 41.737.131/0001-33 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 173)																												
LOTE 021: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de São Miguel/RN - Identificação: 07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ - Vencedor: S E PESSOA DE CARVALHO - CNPJ 11.067.095/0001-87; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 173 a 174)																												
LOTE 022: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de São Miguel/RN - Identificação:011_2024_Bananal - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ - Vencedor: D, GAMA COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 45.719.057/0001-83; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 174)																												
LOTE 023: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ - Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 175)																												
LOTE 024: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ - Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 175 a 176)																												
LOTE 025: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS - Identificação: 26638_0322024 - Fonte: https://comprasbr.com.br/ - Vencedor: FRANCO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ 34.049.507/0001-51; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 176 a 177)																												
LOTE 026: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS - Identificação: 00042624 - Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ - Vencedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 22.416.818/0001-22; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 177)																												
LOTE 027: Preço Outros Entes Públicos - Município de Bodoquena - MS - Identificação: 26009_062024 - Fonte:https://comprasbr.com.br/ - Vencedor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - CNPJ 30.553.576/0001-47; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 178)																												
LOTE 028: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura do Município de Londrina - Identificação: PML-802024-Pregão Eletrônico - Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes - Vencedor: E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA - CNPJ 22.415.273/0001-30; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 179)																												
LOTE 029: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE/PB - Identificação: 00005-2024-ALAGOA GRANDE-PB MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Vencedor: JOSE DA S FERREIRA - CNPJ 17.599.154/0001-44; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 179 a 180)																												
LOTE 030: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE PONTALINA/GO - Identificação: 01791276000106-1-000058-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - CNPJ 01.211.721/0001-03; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 180)																												
LOTE 031: Preço Outros Entes Públicos - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO - Identificação: 001-2024-DIANÓPOLIS-TO ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃOELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Vencedor: MARCILENE PEREIRA NUNES - CNPJ 18.379.064/0001-00; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 180 a 181)																												
LOTE 032: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE JANDAIA - Identificação: 02879138000138-1-000052-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br- Vencedor:JOSE AUGUSTO SOUSA FERREIRA 07285107158 - CNPJ 29.543.093/0001-82; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 181 a 182)																												
LOTE 033: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de São Miguel/RN - Identificação: 07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ - Vencedor: S E PESSOA DE CARVALHO - CNPJ 11.067.095/0001-87; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 182)																												
LOTE 034: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP - Identificação: NºPregão:342023 / UASG:986715 - Fonte: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Vencedor: K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA- CNPJ 09.109.626/0001-05; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 183 a 184)																												
LOTE 035: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Damião - Identificação: 300665 - Fonte: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Vencedor: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - CNPJ 41.511.507/0001-97; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 184 a 185)																												
LOTE 036: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE IPAUSSU - Identificação: 07-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1- Vencedor: F A FRANCISCON & CIA LTDA -ME - CNPJ 00.388.792/0001-13; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 185 a 186)																												
LOTE 037: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA - Identificação: 00031324 - Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/ - Vencedor: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - CNPJ 17.436.125/0001-61; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 186)																												
LOTE 039: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO - Identificação: 0007/2024 - Fonte: http://www.banrisul.com.br/ - Vencedor: Idair Bertollo - CNPJ 20.834.995/0001-01; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 187)																												
LOTE 040: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO - Identificação: 300890 - Fonte:http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Vencedor: J B DE MATOS - CNPJ 05.941.923/0001-61; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 187 a 188)																												
LOTE 041: Preço Outros Entes Públicos - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Identificação: 11-2024-SANTA FÉ DO ARAGUAIA TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO= ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Vencedor: J A DE SOUSA VIDAL - CNPJ 23.635.068/0001-42 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 188 a 189)																												
LOTE 042: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE ACREUNA - Identificação: 02218683000183-1-000174-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ 24.284.699/0001-27 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 189)																												
LOTE 043 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitrua de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 189 a 190)																												
LOTE 044 : Preço Outros Entes Públicos - SESC - ALAGOINHAS/BA - Identificação: 11880-Dispensa - Fonte: gov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx Vencedor: FRANCISCO BORGES BRITO 94233349549 - CNPJ 48.265.608/0001-74 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 190 a 191)																												
LOTE 045 : Preço Outros Entes Públicos - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME - Identificação: 05-2024-PALMEIRANTE-TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: L F M ALBUQUERQUE - CNPJ 48.129.959/0001-58 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 191 a 192)																												
LOTE 046 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA - Identificação: 00003324 - Fonte: transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/ Vencedor: ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA - CNPJ 17.320.389/0001-55 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 192)																												
LOTE 048 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE IVAI - Identificação: 76175918000133-1-000031-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: COMERCIAL SANTAANA LTDA - CNPJ 24.399.527/0001-07 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 193)																												
LOTE 049 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA - Identificação: 00031324 - Fonte: https: 164.163.239.234:5656/transparencia/ Vencedor: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - CNPJ 17.436.125/0001-61 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 193 a 194)																												
LOTE 050 : Preço Outros Entes Públicos - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSARA - FME - Identificação: 45959556000148-1-000076-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: VERDE SERRANO ALIMENTOS - EIRELI - CNPJ 19.095.352/0001-04 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 194)																												
LOTE 051 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 195)																												
LOTE 052 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU - Identificação: 026-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 29.151.907/0001-33 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 195 a 196)																												
LOTE 053 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE PONTALINA - Identificação: 01791276000106-1-000058-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - CNPJ 01.211.721/0001-03 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 196 a 197)																												
LOTE 054 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia./ Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 197)																												
LOTE 055 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA - Identificação: 02-2024-SANTA ERNESTINA-SP MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: SILVIO SERGIO GORNI - CNPJ 14.260.024/0001-94; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 197 a 199)																												
LOTE 056 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE CAMACHO/MG - Identificação: 18308726000151-1-000027-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 07.065.445/0001-07; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 199)																												
LOTE 057 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA - Identificação: 00031324 - Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/ Vencedor: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - CNPJ 17.436.125/0001-61 a; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 199 a 200)																												
A pesquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME (CNPJ: 45.568.868/0001-20) foi efetuada in loco nos dias 23/05/2024 e 27/05/2024, com o funcionário Vanderson (páginas 227 à 234 do despacho 26-4050/2024 1DOC)																												
A pesquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.182.329/0001-60) foi efetuada in loco no dia 27/05/2024, com o funcionário Handreu (páginas 235 à 241 do despacho 26-4050/2024 1DOC).																												
A pesquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29 foi efetuada in loco nos dias 23/05/2024 e 27/05/2024, com o funcionário Marcio (páginas 242 à 249 do despacho 26-4050/2024 1DOC).																												

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC e informe o código AC54-B21A-6DAD-72FC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 04 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
A presquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME (CNPJ: 54.115.967/0001-48) foi efetuada in loco no dia 27/05/2024, com a funcionária Gisele (páginas 250 à 256 do despacho 26-4050/2024 1DOC).																													

OBS: Não foram considerados para composição de preço médio o valor apresentado pela empresa MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA para o lote 029, em virtude de estar acima do valor de mercado.

OBS: Em consulta ao portal PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) não foram encontradas contratações similares para os lotes 003, 007, 008, 010, 012, 014, 020, 026, 028,029,042, 043, 047, 051, 053, 056, conforme anexo.

OBS: Em consulta ao site Banco de Preços.com não foram encontradas contratações similares para os lotes 007, 038 e 047 conforme anexo.

OBS: Não foram considerados alguns valores presentes nas Atas de Registro de preços pesquisados no PNCP em virtude de não serem similares ao descritivo dos lotes.

OBS: Não foram considerados alguns valores presentes nas Atas de Registro de preços das prefeituras de Registro e Eldorado em virtude de não serem compatíveis aos descritivos apresentados.

OBS: Para a seleção de fornecedores foram considerados fornecedores que detem CNAE compatível ao objeto da contratação.

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC e informe o código AC54-B21A-6DAD-72FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC54-B21A-6DAD-72FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 09:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC54-B21A-6DAD-72FC

Proc. Administrativo 2- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 09:41:27

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

REQUISICAO_7029_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 09:43:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **51EE-72E5-2E13-BCEC**

Requisição: 7029 **Ano:** 2024 **Data:** 04/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra:		ADMINISTRATIVA
Prioridade:		NORMAL
Ficha:	183	MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso:	1	TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Requisição: 7029 **Ano:** 2024 **Data:** 04/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 183 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF). 2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo: 2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras: 2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF. 2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. 2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos. 2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal). Programação de Atendimento em 2024 Grupos: - 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV - 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV - 70 idosos - SCFV - 30 usuários/responsável familiar - PAIF Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações: Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Dia das mães - maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Combate à pedofilia - maio/2024: 40 adolescentes. Mês junino - junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Dia dos Pais - agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Dia da Juventude/conscientização - agosto/2024: 40 adolescentes. Independência do Brasil - Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos. Dia do Idoso - outubro/2024: 70 idosos; e, Dia da família - dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Viagens culturais a outros: Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024 Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos: Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física - as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde: Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024 Quantidade: 30 usuários 1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde 30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 1.440 Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física - às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde: Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024 Quantidade: 60 usuários 2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde 60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 5.760 Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados: Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024 Quantidade: 80 usuários 2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde 80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 7.680 Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física - às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde: Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024 Quantidade: 20 usuários 1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde 20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 960 2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições: 2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas. 2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições: 2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Requisição: 7029 **Ano:** 2024 **Data:** 04/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 183 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. 2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente). 2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de (....) TR Memorando nº 4050/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	360,000000	KG	28.07084	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
2	5.060,000000	UND	28.07085	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
3	1.680,000000	KG	28.07086	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
4	2.080,000000	KG	28.07087	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
5	920,000000	UND	28.07088	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
6	110,000000	MÇ	28.07089	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
7	10,000000	UND	28.07090	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
8	110,000000	UND	28.07091	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
9	540,000000	UND	28.07092	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
10	1.320,000000	UND	28.07093	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
11	110,000000	UND	28.07094	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
12	400,000000	KG	28.07095	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
13	250,000000	KG	28.07096	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
14	6.540,000000	KG	28.07097	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
15	6.380,000000	KG	28.07098	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro
16	510,000000	KG	28.07099	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
17	1.290,000000	KG	28.07100	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
18	150,000000	KG	28.07101	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
19	1.410,000000	KG	28.07102	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
20	500,000000	UND	28.07103	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
21	3.510,000000	KG	28.07104	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
22	3.450,000000	KG	28.07105	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
23	1.250,000000	MÇ	28.07106	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
24	1.460,000000	KG	28.07107	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
25	110,000000	MÇ	28.07108	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
26	700,000000	UND	28.07109	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
27	1.170,000000	UND	28.07110	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
28	730,000000	MÇ	28.07111	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
29	700,000000	UND	28.07112	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
30	870,000000	KG	28.07113	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
31	3.890,000000	KG	28.07114	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
32	320,000000	KG	28.07115	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
33	5.820,000000	KG	28.07116	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.
34	4.400,000000	UND	28.07117	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
35	1.340,000000	UND	28.07118	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
36	1.490,000000	KG	28.07119	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
37	800,000000	KG	28.07120	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
38	3.150,000000	UND	28.07121	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
39	330,000000	KG	28.07122	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
40	4.490,000000	UND	28.07123	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
41	2.640,000000	UND	28.07124	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
42	380,000000	UND	28.07125	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
43	1.130,000000	UND	28.07126	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
44	1.530,000000	DZ	28.07127	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.
45	1.110,000000	KG	28.07128	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
46	1.100,000000	KG	28.07129	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
47	790,000000	UND	28.07130	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
48	230,000000	KG	28.07131	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
49	215,000000	KG	28.07132	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
50	110,000000	KG	28.07133	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.
51	2.130,000000	UND	28.07134	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g
52	110,000000	UND	28.07135	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.]
53	110,000000	MÇ	28.07136	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
54	4.640,000000	KG	28.07137	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
55	4.650,000000	KG	28.07138	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
56	940,000000	KG	28.07139	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
57	1.130,000000	KG	28.07140	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

CAJATI, 4 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC e informe o código 51EE-72E5-2E13-BCEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51EE-72E5-2E13-BCEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 09:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51EE-72E5-2E13-BCEC

Proc. Administrativo 3- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 09:44:19

Bom dia! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DECLARACAO_DISPENSA_RESERVA_DE_DOTACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 09:47:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **50B7-CA82-D20F-6D46**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50B7-CA82-D20F-6D46 e informe o código 50B7-CA82-D20F-6D46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50B7-CA82-D20F-6D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 09:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50B7-CA82-D20F-6D46

Proc. Administrativo 4- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 10:16:59

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a dispensa de reserva de dotação já assinada no despacho anterior para compor o procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
emissao_50B7CA82D20F6D46E1D5F399_proc_administrativo_3_360_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0724-D745-3E06-53F8 e informe o código 0724-D745-3E06-53F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0724-D745-3E06-53F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 10:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0724-D745-3E06-53F8

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50B7-CA82-D20F-6D46 e informe o código 50B7-CA82-D20F-6D46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50B7-CA82-D20F-6D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 09:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50B7-CA82-D20F-6D46

Proc. Administrativo 5- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 10:19:27

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 10:37:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A1A1-E688-2D4F-767B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 1103/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 21/2024

Objeto da Compra: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 4 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A1A1-E688-2D4F-767B e informe o código A1A1-E688-2D4F-767B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1A1-E688-2D4F-767B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 10:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A1A1-E688-2D4F-767B

Proc. Administrativo 6- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 04/06/2024 às 10:37:36

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_21_2024_AC.pdf
DECLARACAO_PE_21_2024_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 10:45:10	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2A7B-0AC8-EFEC-7036**

Ano 2024 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022 e 030,** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A7B-0AC8-EFEC-7036 e informe o código 2A7B-0AC8-EFEC-7036

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_2A7B0AC8EFEC703632A4457E_proc.-administrativo-6--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 781/1616

Requisição 7029/2024 – **Ano:** 2024 – **Data:** 04/06/2024

Objeto: **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A7B-0AC8-EFEC-7036 e informe o código 2A7B-0AC8-EFEC-7036

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A7B-0AC8-EFEC-7036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 10:45:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A7B-0AC8-EFEC-7036

Proc. Administrativo 7- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 04/06/2024 às 10:48:45

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MEMO_EDITAL_PE_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 10:55:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8A9E-39C2-80C2-652D**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital a da Ata de Registro de Preços para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A9E-39C2-80C2-652D e informe o código 8A9E-39C2-80C2-652D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A9E-39C2-80C2-652D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 10:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A9E-39C2-80C2-652D

Proc. Administrativo 8- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/06/2024 às 10:57:55

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 360/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 021/2024, que trata da Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MEMO_PORTARIA_PE_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 11:02:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **247F-C3BB-9039-C7DA**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

Portaria nº	930/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 360/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 021/2024, que trata da Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), **sendo:**

PREGOEIRA: Maria Izabel da Costa Rodrigues (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa, Francielli Ribeiro Miguel e Leandro de Morais.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/247F-C3BB-9039-C7DA e informe o código 247F-C3BB-9039-C7DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 247F-C3BB-9039-C7DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 11:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/247F-C3BB-9039-C7DA

Proc. Administrativo 9- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/06/2024 às 11:05:34

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 360/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 021/2024, que trata da Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PORTARIA_930_2024_PREGOEIRO_PE_021_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	04/06/2024 11:06:22	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 11:08:15	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4D11-7757-04FE-9730**

PORTARIA Nº 930/24 **Cajati/SP, 04 de junho de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 021/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 360/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo**:**

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**;**
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Leandro de Morais**.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de junho de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D11-7757-04FE-9730 e informe o código 4D11-7757-04FE-9730

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D11-7757-04FE-9730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 11:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 11:08:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D11-7757-04FE-9730

Proc. Administrativo 10- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 04/06/2024 às 11:37:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_PE_21_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C4-7302-C276-0691 e informe o código 05C4-7302-C276-0691

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05C4-7302-C276-0691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 11:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C4-7302-C276-0691

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
04/06/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 21 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo

360

Objeto

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Resumo

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Vídeo Aula

×



Proc. Administrativo 11- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 11:39:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados da Pregoeira, condutora do certame. A referida servidora é servidora efetiva da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
Certificado_Maria.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/635A-987D-8892-3E79 e informe o código 635A-987D-8892-3E79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 635A-987D-8892-3E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 11:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/635A-987D-8892-3E79

Certificado

Conferido a

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 12- 360/2024 798/1616

Proc. Administrativo 12- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 05/06/2024 às 12:33:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
DOM_PORTARIA_PE_21_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DD5-B98F-06EA-8A6C e informe o código 1DD5-B98F-06EA-8A6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DD5-B98F-06EA-8A6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/06/2024 12:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DD5-B98F-06EA-8A6C

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2183**
Ano **2024**
Página **1** de **15**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato 2
Ratificação 6

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 8

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos 11

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 930/24 **Cajati/SP, 04 de junho de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 021/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 360/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de junho de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D11-7757-04FE-9730 e informe o código 4D11-7757-04FE-9730

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D11-7757-04FE-9730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 11:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 11:08:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D11-7757-04FE-9730

Proc. Administrativo 13- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2024 às 09:19:04

Bom dia! Em razão das alterações no ETP e TR do procedimento realizadas nos despachos 30-4050/2024 1DOC e 31-4050/2024 1DOC e mapa de preços inicial constante no despacho 1-360/2024 1DOC, anexamos para assinatura digital o novo mapa de preços com as quantidades corretas do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_HORTIFRUTIGRANJEIROS_CORRIGIDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/06/2024 09:36:34	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E064-65E0-D52C-A2F7**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 06 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160					R$ 15,80	R$ 2.528,00			R$ 8,98	R$ 1.436,80	R$ 7,90	R$ 1.264,00	R$ 5,00	R$ 800,00	R$ 6,19	R$ 990,40	R$ 5,25	R$ 840,00	R$ 6,99	R$ 1.118,40	R$ 8,02	R$ 1.283,20
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060	R$ 6,94	R$ 7.356,40			R$ 13,10	R$ 13.886,00			R$ 9,49	R$ 10.059,40	R$ 10,90	R$ 11.554,00	R$ 5,00	R$ 5.300,00	R$ 12,75	R$ 13.515,00	R$ 13,20	R$ 13.992,00	R$ 14,99	R$ 15.889,40	R$ 10,80	R$ 11.448,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180									R$ 2,89	R$ 520,20	R$ 6,49	R$ 1.168,20	R$ 4,00	R$ 720,00	R$ 5,25	R$ 945,00	R$ 3,75	R$ 675,00	R$ 3,99	R$ 718,20	R$ 4,40	R$ 792,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580					R$ 11,20	R$ 6.496,00	R$ 4,20	R$ 2.436,00	R$ 2,89	R$ 1.676,20	R$ 5,48	R$ 3.178,40	R$ 5,00	R$ 2.900,00	R$ 4,28	R$ 2.482,40	R$ 5,25	R$ 3.045,00	R$ 7,99	R$ 4.634,20	R$ 5,79	R$ 3.358,20
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120					R$ 7,30	R$ 876,00					R$ 7,00	R$ 840,00	R$ 5,00	R$ 600,00	R$ 4,75	R$ 570,00	R$ 6,39	R$ 766,80	R$ 7,99	R$ 958,80	R$ 6,41	R$ 769,20
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110					R$ 9,20	R$ 1.012,00			R$ 4,75	R$ 522,50	R$ 6,00	R$ 660,00	R$ 4,00	R$ 440,00	R$ 4,79	R$ 526,90	R$ 4,65	R$ 511,50	R$ 5,00	R$ 550,00	R$ 5,48	R$ 602,80
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10													R$ 3,00	R$ 30,00	R$ 3,50	R$ 35,00	R$ 4,00	R$ 40,00	R$ 4,00	R$ 40,00	R$ 3,63	R$ 36,30
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110											R$ 14,99	R$ 1.648,90	R$ 7,00	R$ 770,00	R$ 18,90	R$ 2.079,00			R$ 10,00	R$ 1.100,00	R$ 12,72	R$ 1.399,20
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540					R$ 4,20	R$ 2.268,00					R$ 5,16	R$ 2.786,40	R$ 4,00	R$ 2.160,00	R$ 4,79	R$ 2.586,60	R$ 3,19	R$ 1.722,60	R$ 4,49	R$ 2.424,60	R$ 4,31	R$ 2.327,40
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320							R$ 4,50	R$ 1.440,00			R$ 4,60	R$ 1.472,00	R$ 3,00	R$ 960,00	R$ 4,95	R$ 1.584,00	R$ 2,40	R$ 768,00	R$ 3,49	R$ 1.116,80	R$ 3,82	R$ 1.222,40
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110											R$ 3,95	R$ 434,50	R$ 3,00	R$ 330,00			R$ 4,65	R$ 511,50	R$ 3,99	R$ 438,90	R$ 3,90	R$ 429,00
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400					R$ 30,68	R$ 12.272,00					R$ 48,00	R$ 19.200,00	R$ 30,00	R$ 12.000,00	R$ 34,90	R$ 13.960,00	R$ 35,00	R$ 14.000,00	R$ 41,99	R$ 16.796,00	R$ 36,76	R$ 14.704,00
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250					R$ 13,11	R$ 3.277,50					R$ 10,98	R$ 2.745,00	R$ 10,00	R$ 2.500,00	R$ 4,98	R$ 1.245,00	R$ 10,89	R$ 2.722,50	R$ 13,99	R$ 3.497,50	R$ 10,66	R$ 2.665,00
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540											R$ 7,04	R$ 3.801,60	R$ 5,00	R$ 2.700,00	R$ 7,49	R$ 4.044,60	R$ 3,20	R$ 1.728,00	R$ 5,99	R$ 3.234,60	R$ 5,74	R$ 3.099,60
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380			R$ 3,52	R$ 1.337,60							R$ 7,37	R$ 2.800,60	R$ 5,00	R$ 1.900,00	R$ 7,49	R$ 2.846,20	R$ 6,00	R$ 2.280,00	R$ 7,99	R$ 3.036,20	R$ 6,23	R$ 2.367,40
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510			R$ 7,75	R$ 3.952,50	R$ 10,50	R$ 5.355,00	R$ 11,35	R$ 5.788,50			R$ 10,00	R$ 5.100,00	R$ 8,00	R$ 4.080,00	R$ 11,98	R$ 6.109,80			R$ 12,99	R$ 6.624,90	R$ 10,37	R$ 5.288,70
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290	R$ 2,30	R$ 667,00	R$ 4,29	R$ 1.244,10	R$ 10,64	R$ 3.085,60	R$ 4,00	R$ 1.160,00	R$ 5,30	R$ 1.537,00	R$ 6,30	R$ 1.827,00	R$ 5,00	R$ 1.450,00	R$ 4,89	R$ 1.418,10	R$ 5,19	R$ 1.505,10	R$ 5,99	R$ 1.737,10	R$ 5,39	R$ 1.563,10

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7 e informe o código E064-65E0-D52C-A2F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 06 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	R$ 5,00	R$ 750,00			R$ 8,00	R$ 1.200,00			R$ 10,30	R$ 1.545,00	R$ 7,80	R$ 1.170,00	R$ 7,00	R$ 1.050,00	R$ 8,79	R$ 1.318,50	R$ 5,99	R$ 898,50	R$ 8,99	R$ 1.348,50	R$ 7,73	R$ 1.159,50
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110	R$ 3,90	R$ 429,00	R$ 7,03	R$ 773,30					R$ 6,30	R$ 693,00	R$ 7,69	R$ 845,90	R$ 7,00	R$ 770,00	R$ 13,95	R$ 1.534,50	R$ 10,80	R$ 1.188,00	R$ 11,99	R$ 1.318,90	R$ 8,58	R$ 943,80
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200									R$ 7,45	R$ 1.490,00	R$ 10,27	R$ 2.054,00	R$ 6,00	R$ 1.200,00	R$ 12,98	R$ 2.596,00	R$ 10,35	R$ 2.070,00	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 9,51	R$ 1.902,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510	R$ 3,15	R$ 1.606,50	R$ 8,09	R$ 4.125,90	R$ 8,07	R$ 4.115,70	R$ 7,50	R$ 3.825,00			R$ 8,03	R$ 4.095,30	R$ 8,00	R$ 4.080,00	R$ 9,98	R$ 5.089,80	R$ 8,99	R$ 4.584,90	R$ 12,99	R$ 6.624,90	R$ 8,31	R$ 4.238,10
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450	R$ 2,48	R$ 1.116,00	R$ 7,99	R$ 3.595,50	R$ 10,54	R$ 4.743,00	R$ 7,15	R$ 3.217,50	R$ 7,10	R$ 3.195,00	R$ 10,50	R$ 4.725,00	R$ 8,00	R$ 3.600,00	R$ 10,98	R$ 4.941,00	R$ 11,95	R$ 5.377,50	R$ 9,99	R$ 4.495,50	R$ 8,67	R$ 3.901,50
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850					R$ 5,03	R$ 4.275,50	R$ 5,10	R$ 4.335,00			R$ 4,79	R$ 4.071,50	R$ 3,00	R$ 2.550,00	R$ 3,99	R$ 3.391,50	R$ 3,59	R$ 3.051,50	R$ 4,00	R$ 3.400,00	R$ 4,21	R$ 3.578,50
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160	R$ 2,50	R$ 400,00	R$ 5,56	R$ 889,60	R$ 6,46	R$ 1.033,60	R$ 4,90	R$ 784,00			R$ 6,42	R$ 1.027,20	R$ 5,00	R$ 800,00	R$ 5,95	R$ 952,00	R$ 8,20	R$ 1.312,00	R$ 4,99	R$ 798,40	R$ 5,55	R$ 888,00
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110					R$ 7,12	R$ 783,20					R$ 4,90	R$ 539,00	R$ 3,00	R$ 330,00	R$ 2,99	R$ 328,90	R$ 4,65	R$ 511,50	R$ 4,99	R$ 548,90	R$ 4,61	R$ 507,10
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200									R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 12,88	R$ 2.576,00	R$ 6,00	R$ 1.200,00	R$ 8,99	R$ 1.798,00	R$ 11,40	R$ 2.280,00	R$ 9,99	R$ 1.998,00	R$ 9,76	R$ 1.952,00
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370					R$ 9,88	R$ 3.655,60					R$ 5,80	R$ 2.146,00	R$ 3,00	R$ 1.110,00	R$ 3,49	R$ 1.291,30	R$ 5,99	R$ 2.216,30	R$ 6,50	R$ 2.405,00	R$ 5,78	R$ 2.138,60
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130											R$ 6,95	R$ 903,50	R$ 3,00	R$ 390,00	R$ 3,49	R$ 453,70	R$ 2,99	R$ 388,70	R$ 3,99	R$ 518,70	R$ 4,08	R$ 530,40
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700											R$ 6,00	R$ 4.200,00	R$ 2,00	R$ 1.400,00	R$ 12,49	R$ 8.743,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270					R$ 10,54	R$ 2.845,80					R$ 9,47	R$ 2.556,90	R$ 8,00	R$ 2.160,00	R$ 12,95	R$ 3.496,50	R$ 8,25	R$ 2.227,50	R$ 9,99	R$ 2.697,30	R$ 9,87	R$ 2.664,90
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390	R$ 4,40	R$ 10.516,00	R$ 4,66	R$ 11.137,40			R$ 4,20	R$ 10.038,00	R$ 4,40	R$ 10.516,00	R$ 5,70	R$ 13.623,00	R$ 4,00	R$ 9.560,00	R$ 6,29	R$ 15.033,10	R$ 5,95	R$ 14.220,50	R$ 7,99	R$ 19.096,10	R$ 5,29	R$ 12.643,10

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7 e informe o código E064-65E0-D52C-A2F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 06 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270	R$ 4,15	R$ 1.120,50			R$ 12,35	R$ 3.334,50			R$ 7,00	R$ 1.890,00	R$ 4,99	R$ 1.347,30	R$ 4,00	R$ 1.080,00	R$ 4,98	R$ 1.344,60	R$ 4,69	R$ 1.266,30	R$ 4,99	R$ 1.347,30	R$ 5,89	R$ 1.590,30
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820	R$ 4,91	R$ 4.026,20	R$ 11,99	R$ 9.831,80	R$ 15,67	R$ 12.849,40	R$ 12,85	R$ 10.537,00	R$ 9,80	R$ 8.036,00	R$ 12,94	R$ 10.610,80	R$ 7,00	R$ 5.740,00	R$ 19,98	R$ 16.383,60	R$ 14,16	R$ 11.611,20	R$ 15,99	R$ 13.111,80	R$ 12,53	R$ 10.274,60
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400	R$ 7,31	R$ 2.924,00	R$ 2,58	R$ 1.032,00			R$ 14,70	R$ 5.880,00			R$ 12,42	R$ 4.968,00	R$ 10,00	R$ 4.000,00	R$ 13,98	R$ 5.592,00	R$ 10,00	R$ 4.000,00	R$ 7,99	R$ 3.196,00	R$ 9,87	R$ 3.948,00
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340			R$ 5,15	R$ 6.901,00					R$ 7,70	R$ 10.318,00	R$ 10,00	R$ 13.400,00	R$ 5,00	R$ 6.700,00	R$ 19,98	R$ 26.773,20	R$ 8,00	R$ 10.720,00	R$ 8,99	R$ 12.046,60	R$ 9,26	R$ 12.408,40
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490					R$ 12,00	R$ 5.880,00			R$ 5,30	R$ 2.597,00	R$ 7,93	R$ 3.885,70	R$ 5,00	R$ 2.450,00	R$ 4,95	R$ 2.425,50	R$ 10,00	R$ 4.900,00	R$ 6,00	R$ 2.940,00	R$ 7,31	R$ 3.581,90
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Quilograma	650	R$ 7,62	R$ 4.953,00					R$ 17,70	R$ 11.505,00	R$ 8,57	R$ 5.570,50	R$ 15,00	R$ 9.750,00	R$ 14,00	R$ 9.100,00	R$ 15,99	R$ 10.393,50	R$ 17,00	R$ 11.050,00	R$ 12,99	R$ 8.443,50	R$ 13,61	R$ 8.846,50
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150					R$ 8,40	R$ 9.660,00					R$ 10,50	R$ 12.075,00	R$ 5,00	R$ 5.750,00	R$ 12,98	R$ 14.927,00	R$ 10,00	R$ 11.500,00	R$ 14,99	R$ 17.238,50	R$ 10,31	R$ 11.856,50
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280			R$ 10,50	R$ 2.940,00							R$ 12,70	R$ 3.556,00	R$ 10,00	R$ 2.800,00	R$ 17,90	R$ 5.012,00	R$ 6,99	R$ 1.957,20	R$ 9,99	R$ 2.797,20	R$ 11,35	R$ 3.178,00
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490	R$ 31,00	R$ 15.190,00	R$ 24,90	R$ 12.201,00							R$ 48,00	R$ 23.520,00	R$ 40,00	R$ 19.600,00	R$ 36,00	R$ 17.640,00	R$ 25,00	R$ 12.250,00	R$ 40,00	R$ 19.600,00	R$ 34,99	R$ 17.145,10
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640	R$ 6,40	R$ 4.096,00	R$ 8,19	R$ 5.241,60							R$ 16,80	R$ 10.752,00	R$ 6,00	R$ 3.840,00	R$ 17,00	R$ 10.880,00	R$ 17,00	R$ 10.880,00	R$ 17,99	R$ 11.513,60	R$ 12,77	R$ 8.172,80
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130											R$ 9,29	R$ 1.207,70	R$ 10,00	R$ 1.300,00	R$ 10,00	R$ 1.300,00	R$ 8,00	R$ 1.040,00	R$ 16,00	R$ 2.080,00	R$ 10,66	R$ 1.385,80
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530									R$ 32,90	R$ 17.437,00	R$ 14,90	R$ 7.897,00	R$ 10,00	R$ 5.300,00	R$ 16,80	R$ 8.904,00	R$ 13,15	R$ 6.969,50	R$ 12,00	R$ 6.360,00	R$ 16,63	R$ 8.813,90
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínim o 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530	R$ 8,16	R$ 12.484,80							R$ 11,96	R$ 18.298,80	R$ 11,66	R$ 17.839,80	R$ 8,00	R$ 12.240,00	R$ 10,79	R$ 16.508,70	R$ 10,35	R$ 15.835,50	R$ 10,00	R$ 15.300,00	R$ 10,14	R$ 15.514,20
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110	R$ 4,00	R$ 440,00					R$ 7,60	R$ 836,00			R$ 7,50	R$ 825,00	R$ 6,00	R$ 660,00	R$ 6,75	R$ 742,50	R$ 4,75	R$ 522,50	R$ 2,99	R$ 328,90	R$ 5,66	R$ 622,60

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7 e informe o código E064-65E0-D52C-A2F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 06 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE.**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100					R$ 9,40	R$ 940,00			R$ 7,76	R$ 776,00	R$ 8,46	R$ 846,00	R$ 6,00	R$ 600,00	R$ 8,49	R$ 849,00	R$ 6,60	R$ 660,00	R$ 9,99	R$ 999,00	R$ 8,10	R$ 810,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390													R$ 3,00	R$ 1.170,00	R$ 3,50	R$ 1.365,00	R$ 4,00	R$ 1.560,00	R$ 4,99	R$ 1.946,10	R$ 3,87	R$ 1.509,30
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30	R$ 5,93	R$ 177,90									R$ 19,99	R$ 599,70	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 18,49	R$ 554,70			R$ 29,99	R$ 899,70	R$ 18,88	R$ 566,40
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70	R$ 3,47	R$ 242,90	R$ 8,19	R$ 573,30	R$ 16,43	R$ 1.150,10			R$ 6,94	R$ 485,80	R$ 7,60	R$ 532,00	R$ 10,00	R$ 700,00	R$ 21,80	R$ 1.526,00	R$ 12,60	R$ 882,00	R$ 13,99	R$ 979,30	R$ 11,22	R$ 785,40
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	Quilograma	110					R$ 18,52	R$ 2.037,20					R$ 12,50	R$ 1.375,00	R$ 12,00	R$ 1.320,00	R$ 18,99	R$ 2.088,90	R$ 23,00	R$ 2.530,00	R$ 14,00	R$ 1.540,00	R$ 16,50	R$ 1.815,00
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130											R$ 6,42	R$ 834,60	R$ 4,00	R$ 520,00	R$ 8,00	R$ 1.040,00	R$ 8,00	R$ 1.040,00	R$ 10,00	R$ 1.300,00	R$ 7,28	R$ 946,40
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	R$ 2,44	R$ 268,40	R$ 6,49	R$ 713,90	R$ 5,13	R$ 564,30					R$ 6,25	R$ 687,50	R$ 5,00	R$ 550,00	R$ 6,90	R$ 759,00	R$ 4,89	R$ 537,90	R$ 7,99	R$ 878,90	R$ 5,64	R$ 620,40
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110									R$ 5,10	R$ 561,00	R$ 6,98	R$ 767,80	R$ 4,00	R$ 440,00	R$ 4,79	R$ 526,90	R$ 2,40	R$ 264,00	R$ 4,99	R$ 548,90	R$ 4,71	R$ 518,10
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640	R$ 5,25	R$ 3.360,00							R$ 7,25	R$ 4.640,00	R$ 8,23	R$ 5.267,20	R$ 5,00	R$ 3.200,00	R$ 12,29	R$ 7.865,60	R$ 4,89	R$ 3.129,60	R$ 3,99	R$ 2.553,60	R$ 6,70	R$ 4.288,00
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650	R$ 4,46	R$ 2.899,00	R$ 5,48	R$ 3.562,00	R$ 10,20	R$ 6.630,00	R$ 9,73	R$ 6.324,50	R$ 7,48	R$ 4.862,00	R$ 9,53	R$ 6.194,50	R$ 8,00	R$ 5.200,00	R$ 13,99	R$ 9.093,50	R$ 11,25	R$ 7.312,50	R$ 12,99	R$ 8.443,50	R$ 9,31	R$ 6.051,50
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740											R$ 21,20	R$ 15.688,00	R$ 15,00	R$ 11.100,00	R$ 27,00	R$ 19.980,00	R$ 18,79	R$ 13.904,60	R$ 19,99	R$ 14.792,60	R$ 20,40	R$ 15.096,00
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130			R$ 18,82	R$ 2.446,60					R$ 12,10	R$ 1.573,00	R$ 21,00	R$ 2.730,00	R$ 12,00	R$ 1.560,00	R$ 24,89	R$ 3.235,70	R$ 34,00	R$ 4.420,00	R$ 20,00	R$ 2.600,00	R$ 20,40	R$ 2.652,00
TOTAL GERAL				**R$ 75.023,60**		**R$ 72.499,10**		**R$ 116.754,00**		**R$ 68.106,50**		**R$ 112.096,20**		**R$ 262.170,50**		**R$ 177.360,00**		**R$ 293.616,70**		**R$ 228.977,70**		**R$ 267.750,80**		**R$ 236.200,10**	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos I, II, III, e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Constratações Publicas) foi efetuada, e estão anexadas no despacho 26-4050/2024 1DOC. As cotações no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 5-4955/2024 1DOC. As cotaçãoes foram realizadas com fornecedores que participam de licitações da Prefeitura, bem como consulta a fornecedores dos itens na internet.

Para a elaboração do preço total, foi utilizada a média de preços para elaboração do valor final.

A pesquisa para os lotes 002,07,018,019,021,022,024,031,032,033,034,037,040,041,044,045,048,049,052,054,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas referentes as Atas de Registro de Preços da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.126.437/0034-01, sendo firmado as seguintes atas: Ata de Registro de Preços nº 155/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000001), firmado com a empresa AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.603.864/0001-05. Ata de Registro de Preços nº 156/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000002) firmado com a empresa COPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA - CNPJ: 09.263.339/0001-55. Ata de Registro de Preços nº 157/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000003) firmado com a empresa CRISTIANE MALVINA AMARA BREJIM LUIZ - CNPJ: 05.389.447/0001-18. Ata de Registro de Preços nº 158/2024 (ID PCNP: 15126437000143-1-000565/2024-000004) firmado com a empresa DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.934.961/0001-39. Ata de Registro de preços nº 159/2024 (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000005) firmado com a empresa HERCICLIO CORREA RODRIGUES - CNPJ: 76.864.677/0001-30. Ata de Registro de Preços nº 167/2024 - (ID PNCP: 15126437000143-1-000565/2024-000006) firmado com a empresa DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.934.961/0001-39) - (páginas 1 à 55 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 015,016,017,019,021,022,024,031,033,034,035,039,041,041,049,052,055,057 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas referentes as Atas de Registro de Preços Nº 031/2024 (ID PNCP: 08109126000100-1-000060/2024-000001) da Prefeitura Muncipal de Currais Novos - CNPJ: 08.109.126/0001-00, firmado com a empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 30.386.911/0001-60 - (páginas 56 à 68 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 001, 002,004,005,006,009 012,013,016,017,018,021,022,023,024,027,030,032,033,036,038,046,049,050,052,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas referentes as Atas de Registro de Preços Nº 001/2024 (ID PNCP: 10779511000107-1-000070/2024-000002) do Instituto Federal Fluminense Campus Cabo Frio - CNPJ: 10.779.511/0003-79, firmado com a empresa COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 74.116.898/0001-02 - (páginas 69 à 80 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 004,010,016,017,021,022,023,024,031,033,034,037,045,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas de valores pagos atualmente pelo objeto da contratação nas cidades circunvizinhas sendo obtida as Atas firmadas com a Prefeitura Muncipal de Eldorado/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85 , conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 020/2024 firmado com a empresa ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, e Ata de Registro de Preços nº 022/2024, firmado com a empresa HORTIFRUTI CHIMICHAQUE LTDA - ME (páginas 115 à 121 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 004,010,016,017,021,022,023,024,031,033,034,037,045,055 constantes na cotação, os valores foram obtidos conforme consultas de valores pagos atualmente pelo objeto da contratação nas cidades circunvizinhas sendo obtida a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Muncipal de Registro/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79, firmado com a empresa L&V DISTRUBUIDORA - LTDA - CNPJ: 24.090.319/0001-13 (páginas 122 à 143 do despacho 26-4050/2024 1DOC)

A pesquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,025,026,027, 029,030,031,032,033,034,035,036,037,039,040,041,042,043,044,045,046,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057, no Banco de Preços foram efetuadas entre os dias 27/05/2024 - 09:51:38 h e 03/06/2024 - 07:07:37h, relatório gerado no dia 03/06/2024 - 07:08:50h - IP: 170.83.0.147, sendo:

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7 e informe o código E064-65E0-D52C-A2F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 06 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
LOTE 001 : Preço Outros Entes Públicos - Associação de Apio da Escola Cooperativa Chapadão - Identificação: 001-2024-DIANÓPOLIS-TO ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1/ Vencedor: MARCILENE PEREIRA NUNES - CNPJ 18.379.064/0001-00 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 159 a 160)																											
LOTE 002 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 160)																										
LOTE 003 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as página 161)																										
LOTE 004 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Silveira Martins - Identificação: 294971 - Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br/ Vencedor: 47.676.298 Eli Jose Venturini Vidal - CNPJ 47.676.298/0001-18; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 161 e 162)																										
LOTE 005 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 162)																										
LOTE 006 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Pratania/SP - Identificação: 01-2024-PRATÂNIA-SP-MUNICIPIO DE PRATANIA-PREGÃO ELETRÔNICO- Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - CNPJ 02.789.130/0001-80 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 163)																										
LOTE 008 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Cassia dos Coqueiros/SP - Identificação: 07-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO- Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 28.425.210/0001-40 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 163 e 164)																										
LOTE 009 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Nova Esperança/PR - Identificação: 18-2024-NOVA ESPERANÇA-PR MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: UELITON SILVIO FERREIRA - CNPJ 34.235.034/0001-87 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 164 e 165)																										
LOTE 010 : Preço Outros Entes Públicos - FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/PE - Identificação: 00042624 - Fonte: ransparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ Vencedor: JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 - CNPJ 29.434.140/0001-50; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 165 e 166)																										
LOTE 011 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Osorio/RS - Identificação: 88814181000130-1-000118-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: MMC AGLIARDI LTDA - CNPJ 52.222.440/0001-97; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 166)																										
LOTE 012 : Preço Outros Entes Públicos - SESC - PORTO SEGURO - Identificação: 11972-Dispensa - Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx Vencedor: 54.359.482 SIMONE DA SILVA GUIMARAES - CNPJ 54.359.482/0001-08; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 166 e 167)																										
LOTE 013 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Pontalina - Identificação: 01791276000106-1-000058-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - CNPJ 01.211.721/0001-03; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 167 e 168)																										
LOTE 014 : Preço Outros Entes Públicos - FUNDO DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE/MS - Identificação: 00045324 - Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ Vencedor: JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 - CNPJ 29.434.140/0001-50; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 168)																										
LOTE 015 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal/sp - Identificação: 011_2024_Bananal - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ Vencedor: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - CNPJ 96.413.380/0001-65; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial a página 169)																										
LOTE 016 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal/sp - Identificação: 011_2024_Bananal - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ Vencedor: CASA DE CARNE ITAJUBA LTDA - CNPJ 96.413.380/0001-65; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 169 a 171)																										
LOTE 017 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE DOURADINA/MS - Identificação: 15479751000100-1-000024-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 11.172.845/0001-80; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 171)																										
LOTE 018: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI - Identificação: 00019124 - Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/Vencedor: DICARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.052.503/0001-12 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 171 a 172)																										
LOTE 019: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE IVAI/PR - Identificação: 76175918000133-1-000031-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: COMERCIAL SANTAANA LTDA - CNPJ 24.399.527/0001-07 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 172)																										
LOTE 020: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Paula Cândido - Identificação: 297708 - Fonte: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Vencedor: JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ 41.737.131/0001-33 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 173)																										
LOTE 021: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de São Miguel/RN - Identificação: 07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ - Vencedor: S E PESSOA DE CARVALHO - CNPJ 11.067.095/0001-87; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 173 a 174)																										
LOTE 022: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de São Miguel/RN - Identificação:011_2024_Bananal - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ - Vencedor: D, GAMA COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 45.719.057/0001-83; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 174)																										
LOTE 023: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ - Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 175)																										
LOTE 024: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ - Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 175 a 176)																										
LOTE 025: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS - Identificação: 26638_0322024 - Fonte: https://comprasbr.com.br/ - Vencedor: FRANCO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ 34.049.507/0001-51; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 176 a 177)																										
LOTE 026: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS - Identificação: 00042624 - Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ - Vencedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 22.416.818/0001-22; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 177)																										
LOTE 027: Preço Outros Entes Públicos - Município de Bodoquena - MS - Identificação: 26009_062024 - Fonte:https://comprasbr.com.br/ - Vencedor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - CNPJ 30.553.576/0001-47; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 178)																										
LOTE 028: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura do Município de Londrina - Identificação: PML-802024-Pregão Eletrônico - Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes - Vencedor: E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA - CNPJ 22.415.273/0001-30; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 179)																										
LOTE 029: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE/PB - Identificação: 00005-2024-ALAGOA GRANDE-PB MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Vencedor: JOSE DA S FERREIRA - CNPJ 17.599.154/0001-44; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 179 a 180)																										
LOTE 030: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE PONTALINA/GO - Identificação: 01791276000106-1-000058-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - CNPJ 01.211.721/0001-03; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 180)																										
LOTE 031: Preço Outros Entes Públicos - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO - Identificação: 001-2024-DIANÓPOLIS-TO ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADAO-PREGÃOELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Vencedor: MARCILENE PEREIRA NUNES - CNPJ 18.379.064/0001-00; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 180 a 181)																										
LOTE 032: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE JANDAIA - Identificação: 02879138000138-1-000052-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br- Vencedor:JOSE AUGUSTO SOUSA FERREIRA 07285107158 - CNPJ 29.543.093/0001-82; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 181 a 182)																										
LOTE 033: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de São Miguel/RN - Identificação: 07_2024_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel - Fonte: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ - Vencedor: S E PESSOA DE CARVALHO - CNPJ 11.067.095/0001-87; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 182)																										
LOTE 034: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP - Identificação: NºPregão:342023 / UASG:986715 - Fonte: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Vencedor: K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA- CNPJ 09.109.626/0001-05; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 183 a 184)																										
LOTE 035: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Damião - Identificação: 300665 - Fonte: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Vencedor: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - CNPJ 41.511.507/0001-97; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 184 a 185)																										
LOTE 036: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE IPAUSSU - Identificação: 07-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1- Vencedor: F A FRANCISCON & CIA LTDA -ME - CNPJ 00.388.792/0001-13; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 185 a 186)																										
LOTE 037: Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA - Identificação: 00031324 - Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/ - Vencedor: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - CNPJ 17.436.125/0001-61; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 186)																										
LOTE 039: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO - Identificação: 0007/2024 - Fonte: http://www.banrisul.com.br/ - Vencedor: Idair Bertollo - CNPJ 20.834.995/0001-01; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 187)																										
LOTE 040: Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO - Identificação: 300890 - Fonte:http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Vencedor: J B DE MATOS - CNPJ 05.941.923/0001-61; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 187 a 188)																										
LOTE 041: Preço Outros Entes Públicos - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Identificação: 11-2024-SANTA FÉ DO ARAGUAIA TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO= ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Vencedor: J A DE SOUSA VIDAL - CNPJ 23.635.068/0001-42 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 188 a 189)																										
LOTE 042: Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE ACREUNA - Identificação: 02218683000183-1-000174-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ 24.284.699/0001-27 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 189)																										
LOTE 043 : Preço Outros Entes Públicos - Prefeitura de Jales/SP - Identificação: 00006724 - Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/ Vencedor: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - CNPJ 03.183.008/0001-29 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 189 a 190)																										
LOTE 044 : Preço Outros Entes Públicos - SESC - ALAGOINHAS/BA - Identificação: 11880-Dispensa - Fonte: gov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx Vencedor: FRANCISCO BORGES BRITO 94233349549 - CNPJ 48.265.608/0001-74 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 190 a 191)																										

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7 e informe o código E064-65E0-D52C-A2F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Hortifruitigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 06 de junho de 2024

				ATAS Nº 155-2024, 156-2024, 157-2024, 158-2024, 159-2024 E 167-2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ: 15.126.437/0034-01 (PNCP)		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CNPJ: 08.109.126/0001-00 (PNCP)		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO - CNPJ: 10.779.511/0001-79 (PNCP)		ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E 022/2024 - PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE ELDORADO/SP - CNPJ: 45.089.885/0001-85		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CNPJ: 45.685.872/0001-79		BANCO DE PREÇOS.COM		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 45.568.868/0001-20		MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.182.329/0001-60		J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29		FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME CNPJ: 54.115.967/0001-48		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
LOTE 045 : Preço Outros Entes Públicos - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME - Identificação: 05-2024-PALMEIRANTE-TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: L F M ALBUQUERQUE - CNPJ 48.129.959/0001-58 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 191 a 192)																													
LOTE 046 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA - Identificação: 00003324 - Fonte: transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/ Vencedor: ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA - CNPJ 17.320.389/0001-55 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 192)																												
LOTE 048 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE IVAI - Identificação: 76175918000133-1-000031-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: COMERCIAL SANTAANA LTDA - CNPJ 24.399.527/0001-07 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 193)																												
LOTE 049 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA - Identificação: 00031324 - Fonte: https: 164.163.239.234:5656/transparencia/ Vencedor: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - CNPJ 17.436.125/0001-61 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 193 a 194)																												
LOTE 050 : Preço Outros Entes Públicos - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSARA - FME - Identificação: 45959556000148-1-000076-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: VERDE SERRANO ALIMENTOS - EIRELI - CNPJ 19.095.352/0001-04 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 194)																												
LOTE 051 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 195)																												
LOTE 052 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU - Identificação: 026-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 29.151.907/0001-33 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 195 a 196)																												
LOTE 053 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE PONTALINA - Identificação: 01791276000106-1-000058-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - CNPJ 01.211.721/0001-03 ; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 196 a 197)																												
LOTE 054 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - Identificação: 00008023 - Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia./ Vencedor: COOPERATIVAAGROPECUARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE PARAGUACU PAULISTA E REGIAO - CNPJ 18.782.260/0001-21; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 197)																												
LOTE 055 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA - Identificação: 02-2024-SANTA ERNESTINA-SP MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Vencedor: SILVIO SERGIO GORNI - CNPJ 14.260.024/0001-94; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 197 a 199)																												
LOTE 056 : Preço Outros Entes Públicos - MUNICIPIO DE CAMACHO/MG - Identificação: 18308726000151-1-000027-2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Vencedor: LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 07.065.445/0001-07; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 199)																												
LOTE 057 : Preço Outros Entes Públicos - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA - Identificação: 00031324 - Fonte: 164.163.239.234:5656/transparencia/ Vencedor: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA - CNPJ 17.436.125/0001-61 a; (páginas 144 à 217 do despacho 26-4050/2024 1DOC, em especial as páginas 199 a 200)																												
A presquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIROS CAJATI LTDA - ME (CNPJ: 45.568.868/0001-20) foi efetuada in loco nos dias 23/05/2024 e 27/05/2024, com o funcionário Vanderson (páginas 227 à 234 do despacho 26-4050/2024 1DOC)																												
A presquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.182.329/0001-60) foi efetuada in loco no dia 27/05/2024, com o funcionário Handreu (páginas 235 à 241 do despacho 26-4050/2024 1DOC).																												
A presquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor J G AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.860.312/0001-29 foi efetuada in loco nos dias 23/05/2024 e 27/05/2024, com o funcionário Marcio (páginas 242 à 249 do despacho 26-4050/2024 1DOC).																												
A presquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,57 com o fornecedor FABIANA PEREIRA MIGUEL BISCAIA - ME (CNPJ: 54.115.967/0001-48) foi efetuada in loco no dia 27/05/2024, com a funcionária Gisele (páginas 250 à 256 do despacho 26-4050/2024 1DOC).																												

OBS: Não foram considerados para composição de preço médio o valor apresentado pela empresa MAGNANIMO COMERCIAL IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA para o lote 029, em virtude de estar acima do valor de mercado.

OBS: Em consulta ao portal PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) não foram encontradas contratações similares para os lotes 003, 007, 008, 010, 012, 014, 020, 026, 028,029,042, 043, 047, 051, 053, 056, conforme anexo.

OBS: Em consulta ao site Banco de Preços.com não foram encontradas contratações similares para os lotes 007, 038 e 047 conforme anexo.

OBS: Não foram considerados alguns valores presentes nas Atas de Registro de preços pesquisados no PNCP em virtude de não serem similares ao descritivo dos lotes.

OBS: Não foram considerados alguns valores presentes nas Atas de Registro de preços das prefeituras de Registro e Eldorado em virtude de não serem compatíveis aos descritivos apresentados.

OBS: Para a seleção de fornecedores foram considerados fornecedores que detem CNAE compatível ao objeto da contratação.

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7 e informe o código E064-65E0-D52C-A2F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E064-65E0-D52C-A2F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 09:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E064-65E0-D52C-A2F7

Proc. Administrativo 14- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2024 às 10:41:48

Bom dia! Em razão das alterações no ETP e TR do procedimento realizadas nos despachos 30-4050/2024 1DOC e 31-4050/2024 1DOC e mapa de preços inicial constante no despacho 1-360/2024 1DOC, anexamos para assinatura digital a requisição corrigida com as quantidades corretas do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

REQUISICAO_7029_2024_CORRIGIDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/06/2024 10:48:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F668-2B42-EDE1-E695**

Requisição: 7029 **Ano:** 2024 **Data:** 06/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra:		ADMINISTRATIVA
Prioridade:		NORMAL
Ficha:	183	MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso:	1	TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Requisição: 7029 **Ano:** 2024 **Data:** 06/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 183 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF). 2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo: 2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras: 2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF. 2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. 2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. 2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos. 2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal). Programação de Atendimento em 2024 Grupos: - 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV - 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV - 70 idosos - SCFV - 30 usuários/responsável familiar - PAIF Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações: Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Dia das mães - maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Combate à pedofilia - maio/2024: 40 adolescentes. Mês junino - junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Dia dos Pais - agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Dia da Juventude/conscientização - agosto/2024: 40 adolescentes. Independência do Brasil - Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos. Dia do Idoso - outubro/2024: 70 idosos; e, Dia da família - dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos. Viagens culturais a outros: Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024 Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos: Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física - as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde: Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024 Quantidade: 30 usuários 1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde 30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 1.440 Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física - às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde: Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024 Quantidade: 60 usuários 2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde 60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 5.760 Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados: Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024 Quantidade: 80 usuários 2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde 80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 7.680 Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física - às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde: Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024 Quantidade: 20 usuários 1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde 20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses Total de usuários ano: 960 2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições: 2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas. 2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições: 2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Requisição: 7029 **Ano:** 2024 **Data:** 06/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 183 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 021/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. 2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente). 2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de (....) TR Memorando nº 4050/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	160,000000	KG	28.07084	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
2	1.060,000000	UND	28.07085	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
3	180,000000	KG	28.07086	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
4	580,000000	KG	28.07087	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
5	120,000000	UND	28.07088	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
6	110,000000	MÇ	28.07089	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
7	10,000000	UND	28.07090	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
8	110,000000	UND	28.07091	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
9	540,000000	UND	28.07092	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
10	320,000000	UND	28.07093	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
11	110,000000	UND	28.07094	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
12	400,000000	KG	28.07095	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
13	250,000000	KG	28.07096	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
14	540,000000	KG	28.07097	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
15	380,000000	KG	28.07098	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro
16	510,000000	KG	28.07099	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
17	290,000000	KG	28.07100	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
18	150,000000	KG	28.07101	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
19	110,000000	KG	28.07102	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
20	200,000000	UND	28.07103	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
21	510,000000	KG	28.07104	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
22	450,000000	KG	28.07105	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
23	850,000000	MÇ	28.07106	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
24	160,000000	KG	28.07107	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
25	110,000000	MÇ	28.07108	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
26	200,000000	UND	28.07109	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
27	370,000000	UND	28.07110	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
28	130,000000	MÇ	28.07111	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
29	700,000000	UND	28.07112	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
30	270,000000	KG	28.07113	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
31	2.390,000000	KG	28.07114	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
32	270,000000	KG	28.07115	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
33	820,000000	KG	28.07116	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.
34	400,000000	UND	28.07117	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
35	1.340,000000	UND	28.07118	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
36	490,000000	KG	28.07119	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
37	650,000000	KG	28.07120	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
38	1.150,000000	UND	28.07121	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
39	280,000000	KG	28.07122	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
40	490,000000	UND	28.07123	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
41	640,000000	UND	28.07124	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
42	130,000000	UND	28.07125	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
43	530,000000	UND	28.07126	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
44	1.530,000000	DZ	28.07127	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.
45	110,000000	KG	28.07128	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
46	100,000000	KG	28.07129	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
47	390,000000	UND	28.07130	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
48	30,000000	KG	28.07131	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
49	70,000000	KG	28.07132	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
50	110,000000	KG	28.07133	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.
51	130,000000	UND	28.07134	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g
52	110,000000	UND	28.07135	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.]
53	110,000000	MÇ	28.07136	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
54	640,000000	KG	28.07137	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
55	650,000000	KG	28.07138	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
56	740,000000	KG	28.07139	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
57	130,000000	KG	28.07140	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

CAJATI, 6 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695 e informe o código F668-2B42-EDE1-E695

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F668-2B42-EDE1-E695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 10:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F668-2B42-EDE1-E695

Proc. Administrativo 15- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/06/2024 às 10:51:22

Bom dia! Em razão das alterações no ETP e TR do procedimento realizadas nos despachos 30-4050/2024 1DOC e 31-4050/2024 1DOC e mapa de preços inicial constante no despacho 1-360/2024 1DOC, anexamos para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_21_2024_AC.pdf
DECLARACAO_PE_21_2024_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	06/06/2024 11:00:05	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A7DE-C1A8-2B4D-CB46**

Ano 2024 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041,** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7DE-C1A8-2B4D-CB46 e informe o código A7DE-C1A8-2B4D-CB46

Requisição 7029/2024 – **Ano:** 2024 – **Data:** 06/06/2024

Objeto: **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7DE-C1A8-2B4D-CB46 e informe o código A7DE-C1A8-2B4D-CB46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7DE-C1A8-2B4D-CB46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/06/2024 11:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7DE-C1A8-2B4D-CB46

Proc. Administrativo 16- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 06/06/2024 às 11:13:38

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_021_2024_HORTIFRUTIGRANJEIROS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/06/2024 11:16:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0AF5-16BB-BA36-4F36**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 21/06/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os itens **001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 07/06/2024 até as 08h59min do dia 21/06/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 21/06/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e demais Secretarias
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
3.10 Os itens 001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca (se houver) e procedência;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 3 (três) horas previsto no item 9.1. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas e análise das amostras. Será comunicado em chat e publicado no Diário Oficial do Município a data de abertura da fase de habilitação no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a reabertura da sessão.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.
17.18. Apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços: Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular, e no caso de adjudicatária do item 44 (ovos), documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, bem como a amostra;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 16.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/195) 844/1616

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160	**R$ 8,02**	**R$ 1.283,20**
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060	**R$ 10,80**	**R$ 11.448,00**
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180	**R$ 4,40**	**R$ 792,00**
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580	**R$ 5,79**	**R$ 3.358,20**
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120	**R$ 6,41**	**R$ 769,20**
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 5,48**	**R$ 602,80**
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	**R$ 3,63**	**R$ 36,30**
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	**R$ 12,72**	**R$ 1.399,20**
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Unidade	540	**R$ 4,31**	**R$ 2.327,40**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-B436-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-B436-4F36

	desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320	**R$ 3,82**	**R$ 1.222,40**
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	**R$ 3,90**	**R$ 429,00**
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	**R$ 36,76**	**R$ 14.704,00**
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	**R$ 10,66**	**R$ 2.665,00**
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540	**R$ 5,74**	**R$ 3.099,60**
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380	**R$ 6,23**	**R$ 2.367,40**
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510	**R$ 10,37**	**R$ 5.288,70**
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290	**R$ 5,39**	**R$ 1.563,10**
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	**R$ 7,73**	**R$ 1.159,50**
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110	**R$ 8,58**	**R$ 943,80**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200	**R$ 9,51**	**R$ 1.902,00**
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510	**R$ 8,31**	**R$ 4.238,10**
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450	**R$ 8,67**	**R$ 3.901,50**
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850	**R$ 4,21**	**R$ 3.578,50**
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160	**R$ 5,55**	**R$ 888,00**
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110	**R$ 4,61**	**R$ 507,10**
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200	**R$ 9,76**	**R$ 1.952,00**
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370	**R$ 5,78**	**R$ 2.138,60**
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades,	Maço	130	**R$ 4,08**	**R$ 530,40**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

	material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).				
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	**R$ 4,00**	**R$ 2.800,00**
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270	**R$ 9,87**	**R$ 2.664,90**
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390	**R$ 5,29**	**R$ 12.643,10**
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270	**R$ 5,89**	**R$ 1.590,30**
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820	**R$ 12,53**	**R$ 10.274,60**
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400	**R$ 9,87**	**R$ 3.948,00**
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	**R$ 9,26**	**R$ 12.408,40**
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490	**R$ 7,31**	**R$ 3.581,90**
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	650	**R$ 13,61**	**R$ 8.846,50**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 informe o código 0AF516BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150	**R$ 10,31**	**R$ 11.856,50**
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280	**R$ 11,35**	**R$ 3.178,00**
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490	**R$ 34,99**	**R$ 17.145,10**
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640	**R$ 12,77**	**R$ 8.172,80**
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130	**R$ 10,66**	**R$ 1.385,80**
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530	**R$ 16,63**	**R$ 8.813,90**
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530	**R$ 10,14**	**R$ 15.514,20**
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110	**R$ 5,66**	**R$ 622,60**
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física oumecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100	**R$ 8,10**	**R$ 810,00**
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390	**R$ 3,87**	**R$ 1.509,30**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30	**R$ 18,88**	**R$ 566,40**
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70	**R$ 11,22**	**R$ 785,40**
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	**R$ 16,50**	**R$ 1.815,00**
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130	**R$ 7,28**	**R$ 946,40**
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	**R$ 5,64**	**R$ 620,40**
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 4,71**	**R$ 518,10**
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640	**R$ 6,70**	**R$ 4.288,00**
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650	**R$ 9,31**	**R$ 6.051,50**
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740	**R$ 20,40**	**R$ 15.096,00**
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130	**R$ 20,40**	**R$ 2.652,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 236.200,10**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ou outras Secretarias
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos;

b.2) Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

b.3) Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM - CREAS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso no preparo de lanches para grupos socioeducativos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de Hortifrutigranjeiros para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), se justifica, pois esse equipamento oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.
Considerando as atribuições do CREAS, podemos citar que os grupos socioeducativos tem como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento as diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.
Os grupos socioeducativos no CREAS são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento as violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.
Saliento que o grupo ocorre semestralmente, tendo a cada semestre a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. O CREAS possui 4 grupos socioeducativos que ocorrem semanalmente, sendo:

- Famílias e Crianças, as terças feiras às 14h (30 pessoas).
- Adolescentes, as quintas feiras às 9h e 14h (20 pessoas).

Para tanto a quantidade mencionada dos itens estará relacionada à quantidade de pessoas e dias da semanais que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de Hortifrutigranjeiros visa adquirir itens necessários para a preparação de alimentos como: carne moída, salsinha, bolo, torta, entre outros, que serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos. Segue abaixo informações quanto ao total de usuários acompanhados por semestre e ano neste equipamento.

GRUPOS CREAS PRIMEIRO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2024.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2024.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					Total de usuários ano: 1.000

GRUPOS CREAS SEGUNDO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2024.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª	30 usuários, 4 vezes no mês	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Crianças, estimados para 2024.		feira), sendo no período da tarde	por 05 meses.		
					Total de usuários ano: 1.000

TOTAL DE USUÁRIOS POR ANO	
Primeiro Semestre	1.000
Segundo Semestre	1.000
Total ano	**2.000**

A quantidade estimada visa atender os grupos do ano de 2024. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 38/2023, Processo/ Ano: 300/2023.
Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	4	kG	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sendo cada cabeça com o peso aproximado 60 gramas.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
02	5	DZ	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A quantidade estimada para esse item visa atender o (kit lanche) a ser entregue aos adolescentes que irão realizar passeio socioeducativo no primeiro e segundo semestre do ano de 2024, sendo (25 und. por semestre, então 50 und. para atender 2 semestres). Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducadivos semanalmente, objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. Ao findar das atividades em grupo são realizados passeios socioeducativos vislumbrando proporcionar lazer e socialização com outras realidades, como forma de ampliação de visões de mundo, proporcionando assim novos projetos/perspectivas de vida. Ressalto ainda, que o artigo nº 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) traz que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos, e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e ainda a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer.
03	6	UND	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	A quantidade do item estimada visa atender o encerramento dos grupos do primeiro semestre do ano de 2024, onde será realizado um Festejo Julinho com os grupos de Famílias, Crianças e adolescentes no Clube ADC, sendo estimada a presença de 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 195) 857/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
04	15	KG	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Com peso média por espiga de 300gramas.	A quantidade do item estimada visa atender o encerramento dos grupos do primeiro semestre do ano de 2024, onde será realizado um Festejo Julinho com os grupos de Famílias, Crianças e adolescentes no Clube ADC, sendo estimada a presença de 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
05	10	UND	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Com peso estimado de 1,300 kg por unidade	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
06	4	KG	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
07	5	KG	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída e bolo de cenoura. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
08	10	MÇ	Cheiro verde (salsinha +	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída, entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
09	12	KG	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 150 (de 115 a 126 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. Ressalto ainda, que a quantidade de 7,500 KG do estimado visa atender o (kit lanche) a ser entregue aos adolescentes que irão realizar passeio socioeducativo no primeiro e segundo semestre do ano de 2024, pois ao findar das atividades em grupo são realizados passeios socioeducativos vislumbrando proporcionar lazer e socialização com outras realidades, como forma de ampliação de visões de mundo, proporcionando assim novos projetos/perspectivas de vida. Justifico ainda, que o artigo nº 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) traz que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos, e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e ainda a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
10	15	UND	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sendo o peso médio de 550g a unidade	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
11	3	UND	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
12	8	UND	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme. Sendo o peso médio de 1,500kg a 2k pó unidade.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
13	6	UND	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
14	12	DZ	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados nos grupos socioeducativos, como: tortas, bolos, cueca virada e outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho
15	2	KG	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
16	8	KG	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
17	6	KG	Uva; niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
18	6	KG	Ameixa vermelha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; média de 16 gramas fruta.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
19	6	KG	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; média de 75 gramas cada fruta.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL.UNITARIO	VALOR ESTIMADO
01	Alho roxo	KG	4	23,39	93,56
02	Banana tipo nanica	DZ	5	5,25	26,25
03	Amendoim com casca	UND	6	9,40	56,40
04	Milho verde	KG	15	13,44	201,60
05	Abacaxi	UND	10	7,81	78,10
06	Cebola graúda	KG	4	5,72	22,88
07	Cenoura	KG	5	7,25	36,25
08	Cheiro verde	MÇ	10	3,17	31,70
09	Maçã nacional	KG	12	6,95	83,40
10	Manga tipo tommy	UND	15	8,15	122,25
11	Melancia	UND	3	21,95	65,85
12	Melão	UND	8	7,27	58,16
13	Morango	UND	6	8,84	53,04
14	Ovo de galinha	DZ	12	8,28	99,36
15	Pimentão verde	KG	2	8,48	16,96
16	Tomate maduro	KG	8	7,25	58,00
17	Uva niagara	KG	6	9,15	54,90
18	Ameixa vermelha fresca	KG	6	26,99	161,94
19	Pêssego nacional	KG	6	13,35	80,10
Total					**R$ 1400,70**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade (média - para atender a preparação de alimentos dos grupos socioeducativos, assim como itens para atender a ações de encerramento de grupos, e kit lanche para passeio).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4815**

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SEDS DPS
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA I

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de hortifrúti granjeiro para uso das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família I.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrúti granjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Pascoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (natal).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Viagens culturais a outros:

02 viagens com os grupos de adolescentes e 02 viagens com o grupo dos idosos no ano de2024

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 4º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 6ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de alimentação que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2024.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 1120 usuários mensal entre adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

HORTFRUTIGRANJEITOS

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R$
102	Unidade	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,64 102 unidades : 779,28
110	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,00 110 unidades: 660,00
09	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário	24,00 09 quilos: 21600

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
01	Quilograma	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	26,99 01 quilo 26,99
20	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos.	10,20 20 pct de 500g: 204,00
50	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	21,47 50 dúzias: 1.073,50
50	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	12,53 50 dúzias: 600,00
40	Duzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,30 40 dúzias 212,00
50	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas	5,60 50 quilos: 280,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		conformação uniforme, devendo ser graúda.	especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
50	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,99 50 quilos: 299,50
15	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,99 15 quilos: 104,85
03	Unidade	Brócolis ninja, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,35 03 unidades 25,05
16	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	6,50 16 quilos: 104,00
42	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes,	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de	5,00 42 quilos: 210,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
29	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	3,99 29 maços: 115,71
03	Unidade	Couve-flor, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,69 03 unidade 26,07
30	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,99 30 quilos: 329,70
192	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10° Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	8,00 192 quilos: 1.536,00
22	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas	9,50 22 quilos: 209,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (45 de 195) 871/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
110	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês. Confecção de maça do amor para entrega no núcleo familiar	7,65 110 quilos: 841,50
05	Quilograma	Mandioca graúda, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem casca e acondicionada em embalagem á vácuo com até 1 kg	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,15 05 quilos: 25,75
160	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os	6,50 160 unidades: 1.040,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
210	Unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,65 210 unidade: 1.606,50
78	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	29,00 78 unidades: 2.262
120	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser	15,00 100 unidades: 1.800,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
15	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos	13,44 (base cotação da licitação anterior) 25 quilos: 336,00
10	Unidade	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas	Para uso na confecção de alimentação em um periodo de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	8,84 10 unidades 88,40
47	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Para uso na confecção de alimentação em um periodo de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	15,90 47 dúzias: 747,30
25	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um periodo de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	10,00 25 quilos: 250,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

01	Quilograma	Pessego nacional, casca finas e aveludada, com tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	13,35 01 quilo 13,35
04	Quilograma	Pêra, argentina, estrangeira de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte		8,78 04 quilos – 35,12
03	Quilograma	Pimentão colorido, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	9,02 03 quilos – 27,06
80	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,50 80 quilos: 840,00
31	Quilograma	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os	5,30 31 quilos: 164,30

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
170	Quilograma	Uva; Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	11,50 170 quilos: 1.955,00
23	Quilograma	Vagem, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,15 23 quilos: 187,45

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio e tem como base uma pesquisa simples on-line em sites de cotação para itens de hortifrúti granjeiro (http://www.ceasa.gov.br/precos.php , https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes , https://www.canalrural.com.br/diversos/feira-mais-barata-confira-os-precos-de-frutas-e-verduras-no-pais/) e comparado com o contrato de licitação anterior e já previsto no orçamento de PPA, LDO, LOA, etc.

Estimativa de valor total a ser contratada para hortifrúti granjeiro em 01 ano: R$ 16.480,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	**Telefone: (13) 3854-4722**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEDS DPS-CLPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
(x) Outro: Aquisição de produtos alimentícios

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição do hortifrutigranjeiros do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2024, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de hortifrutigranjeiros para as principais refeições realizadas na ILPI diariamente, justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1-Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

2- O ministério da saúde através do GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DA PESSOA IDOSA orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

3- O ministério da saúde através do GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DA PESSOA IDOSA orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

4- Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

5- O ministério da saúde através do GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DA PESSOA IDOSA orienta que: 3º PASSO: **COMER DIARIAMENTE PELO MENOS TRÊS PORÇÕES DE LEGUMES E VERDURAS COMO PARTE DAS REFEIÇÕES E TRÊS PORÇÕES OU MAIS DE FRUTAS NAS SOBREMESAS E LANCHES.** Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. E qual a diferença entre eles? FRUTAS são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. **Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã** são exemplos de frutas. LEGUMES são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a **cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola**, etc. VERDURAS são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: **acelga, agrião, aipo, alface, almeirão**, etc. **Varie os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana.** Compre os alimentos da época (estação) e esteja atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Procure combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

6- Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa idosa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	*Produto*	*Qtde*	*Unidade*	*Descrição*	*Justificativa*
1	Abacate	144	Quilogramas	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado de sol.	O abacate rico em fibras, auxilia na promoção da saúde digestiva. Contribuindo para a regularidade intestinal previnem a constipação e ajudam a manter níveis estáveis de glicose no sangue. Com isso na ILPI é realizado uma vez na semana vitamina de abacate. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 136 g para cada idoso semanalmente.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

2	Abacaxi tipo 1	480	unidade	Abacaxi tipo 10, de primeiro tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Rico em vitaminas e minerais, compostos bioativos, água e fibras, o abacaxi ajuda na prevenção de doenças graves como aumento do colesterol, aparecimento de diabetes e alguns tipos de cânceres e na saúde cardíaca. Com alto benefício na saúde na saúde mental e imunológica, rico em vitaminas B1, B2 e vitamina C. 480 unidades anual / 12 meses = 40 unidades mensal 40 unidades mensal / 4 semanas = 10 unidades semanal 10 unidades / 22 idosos = 1/3 do abacaxi para cada idoso. Sendo utilizado para sucos, na unidade é servido duas vezes ao dia 200 ml de suco natural, no almoço e no jantar.
3	Abóbora paulista	144	Quilogramas	Abóbora paulista; madura, seca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do seu manuselo e transporte.	Abóbora paulista, rica em carboidratos e fibras alimentares, sendo uma boa fonte de vitaminas A, B, C, E e k, ALÉM DE MINERAIS COMO FERRO, CÁLCIO, MAGNESIO, FOSFORO MANGANÊS E ZINCO. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 130 g para cada idosos, uma vez na semana. Abóbora Paulista como vários outros itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos...
4	Abobrinha italiana	144	Quilograma	Abobrinha, Italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Abobrinha italiana rica em ácido fólico ajuda a prevenir derrames, ácido fólico é responsável pela quebra de aminoácidos como a homocisteína, que causa ataques cardíacos e derrames. O magnésio presente ajuda a manter a pressão arterial a uma taxa normal e no batimento cardíaco no ritmo. Na ILPI eles estão com idade propicia para esses problemas de saúde trabalhamos a prevenção e o tratamento do que já chegaram na unidade possuindo tais problemas. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 130 g para cada idosos, uma vez na semana. Abobrinha italiana como vários outros itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos...
5	Acelga; fresca	96	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Acelga é uam das principais reguladora do açúcar no sangue, evitando doenças cardiovasculares, o aumento do índice glicêmico, fortalecendo sistema imunológico, ajuda na anemia possui uma boa porcentagem de ferro, promove a perda de peso. Na ILPI possuimos 5 idosos acima do peso e 2 com obesidade. As folhas são as principais responsáveis para filtra a gordura no processo digestivo.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
6	Agrião	96	Unidades	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	O agrião estimula a coagulação sanguínea e previne hemorragias, fortalecedor da estrutura óssea, ajuda controlar a diabetes, reforçador do sistema imunológico, descongestionante e digestivo. Devido ao seu gosto forte o agrião é realizado apenas uma vez na semana na hora do almoço, sempre junto com outra hortaliça para disfarçar o gosto. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
7	Alface americana	192	Unidades	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Americana é rico em fibras e antioxidantes, ajudando a melhoras a saúde gastrointestinal e também regulando os níveis de açúcar no sangue. Rico em vitamina C, carotenoides e clorofila. 192 unidades anual / 12 meses = 16 unidades mensal 16 unidades mensal / 4 semanas = 4 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
8	Alface crespa	288	Unidades	Alface crespa hidropônica, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Crespa rica em vitamina A, micronutriente importante para manter a saúde dos olhos, prevenindo a xeroftalmia e a cegueira noturna, além de prevenir a degeneração macular associada com a idade. 288 unidades anual / 12 meses = 24 unidades mensal 24 unidades mensal / 4 semanas = 6 unidades semanal 2,400 kg / 22 idosos = 0,109 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
9	Alface tipo roxo	96	Unidades	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	A alface roxa é uma das alfaces mais ricas em benefícios, possuem altos níveis de antioxidantes que combatem os radicais livres e ajudam a prevenir o envelhecimento precoce, um sabor suave apesar da sua coloração. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
10	Alho, roxo	144	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Alho roxo, principal responsável para o controle do colesterol, auxilia no combate a infecções causadas por micro-organismos e por vírus, além de ser um potente antifúngico. O alho é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro e cheiro verde. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg kg / 22 idosos = 0,130 g aproximadamente para cada idosos. Uma vez na semana, mas são utilizados todos os dias duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Sendo assim 0,130 g / 14 refeições = menos de 0,010 g diariamente para cada idoso. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos. O alho é um dos principais com maior fator de correção, com isso a cada 5 kg de alho, 1 kg é perdido com cascas e talos. Então dos 12 kg de alho mensal, serão aproveitados 10 kg.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

11	Banana tipo da terra	96	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Banana da terra fornece energia, promove a digestão, ajuda a prevenir cãibras durante a atividade física e promove o bom funcionamento do metabolismo. Além do valor emocional que traz para maioria dos idosos da ILPI, remete a vivencia que eles tinham com os familiares em algumas refeições em família. Banana da terra verde com farinha de milho ou de mandioca. 96 dúzias anual / 12 meses = 8 dúzias mensal 8 dúzias mensal / 4 semanas = 2 dúzias semanal 2 dúzias / 22 idosos = 1 unidade de banana da terra para cada idosos, uma vez na semana. É ofertado na colação as 09:30 da manhã uma vez na semana.
12	Banana tipo nanica	96	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Banana nanica é rica em fibras que ajudam a manter a sensação de saciedade e controlar o apetite. Reduz a pressão arterial, melhora saúde do coração, reduz o estresse. 96 dúzias anual / 12 meses = 8 dúzias mensal 8 dúzias mensal / 4 semanas = 2 dúzias semanal 2 dúzias / 22 idosos = 1 unidade de banana nanica para cada idosos, uma vez na semana. É ofertado na colação as 09:30 da manhã uma vez na semana.
13	Banana tipo prata	144	Dúzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A banana-prata, são ricas em carboidratos, fornecendo energia rápida e sustentável ao corpo, ajuda a aliviar as tensões, sendo importante para combater o estresse. 144 dúzias anual / 12 meses = 12 dúzias mensal 12 dúzias mensal / 4 semanas = 4 dúzias semanal 2 dúzias / 22 idosos = 1 unidade de banana prata para cada idosos, uma vez na semana. É ofertado na colação as 09:30 da manhã uma vez na semana. E as outras 24 unidades ou 2 dúzias restantes são utilizadas para tortas e bolos para o lanche da tarde.
14	Batata, tipo inglesa	240	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Batata inglesa fonte de vitamina C e de algumas vitaminas do complexo B, especialmente niacina, tiamina e vitamina B6. Sendo um alimento com alto índice energético, e uma razoável fonte de ferro, magnésio e potássio. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,250 g por idoso na semana. Sendo utilizado duas vezes na semana. Uma durante a semana e aos domingos na maionese.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

15	Batata doce, roxa	144	Quilogramas	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	A batata-doce, especialmente a roxa, é rica em antocianinas, um tipo de antioxidante que melhora as funções das veias e diminui a formação de placas de gordura nas artérias, além de diminuir os níveis de colesterol "ruim" no sangue, prevenindo doenças como derrame, infarto e aterosclerose. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Ofertada uma vez na semana cozida com café para os idosos, relatam relembrar a infância.
16	Berinjela	96	Quilogramas	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	A berinjela ajudar a combater o colesterol ruim (LDL), colabora com a saúde cardíaca, já que as fibras antioxidantes, o potássio, a vitamina C, a vitamina B6 e os fito nutrientes melhoram o fluxo sanguíneo. Também há pesquisas que indicam que a ingestão de flavonoides diminui as chances de doenças cardíacas. 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.
17	Beterraba tipo 3ª	96	Quilogramas	Beterraba tipo 3A, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	A beterraba combate à anemia, à perda excessiva de líquidos, problemas no baço e fígado, prisão de ventre 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.
18	Brócolis ninja	144	Unidade	Brócolis ninja, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Os brócolis é uma ótima fonte das vitaminas A, C, E e K, além de ter ferro, potássio, cálcio e fósforo na sua composição. As funções cognitivas e cerebrais são beneficiadas pela vitamina K, ácido fólico e magnésio, logo, o raciocínio melhora, assim como a concentração. 144 unidades anual / 12 meses = 12 unidades mensal 12 unidades mensal / 4 semanas = 3 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

19	Cebola graúda	192	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	A Cebola possui propriedades antivirais, antifúngicas, antibacterianas, anti-inflamatórias, anticancerígenas, hipoglicemiantes e antioxidantes e, por isso, consumir cebola regularmente é uma ótima forma de manter a saúde do coração. A cebola é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro e cheiro verde. 192 kg anual / 12 meses = 16 kg mensal 16 kg mensal / 4 semanas = 4 kg semanal 4 kg / 22 idosos = 0,180 g aproximadamente para cada idosos. Uma vez na semana, mas são utilizados todos os dias duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Sendo assim 0,180 g / 14 refeições = menos de 0,013 g diariamente para cada idoso. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos. A cebola é um dos principais com maior fator de correção, com isso a cada 4 kg de cebola, 500 gramas é perdido com cascas e talos. Então dos 16 kg de cebola mensal, serão aproveitados 14 kg.
20	Cenoura	144	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Cenoura ricas em fibras e betacaroteno, ela ajuda a reduzir o colesterol e a prevenir as doenças cardíacas. No organismo, o betacaroteno do legume se transforma em vitamina A, protegendo contra a degeneração ocular e contra as cataratas. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Sendo utilizado uma vez na semana.
21	Cheiro verde	240	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	O cheiro verde é um tempero rico em potássio em sua composição, que auxilia a impedir o desenvolvimento de problemas cardiovasculares. Outro benefício do cheiro verde é para as pessoas diabéticas. Os nutrientes dele também são capazes de reduzir os níveis de colesterol do sangue. O cheiro verde é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro e cheiro verde. 240 maços anual / 12 meses = 20 maços mensal 20 maços mensal/ 4 semanas = 5 maços por semanal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					5 maços por semanal/ 22 idosos = 0,500g de cheiro verde semanal para as 14 preparações semanais, sendo elas almoço e jantar.
22	Chuchu	144	Quilograma	Chuchu de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	O chuchu se destaca por ser uma fonte de potássio; vitaminas A, B e C; e sais minerais como cálcio, fósforo e ferro. De fácil digestão, rico em fibras e pobre em calorias, o chuchu é uma boa alternativa para quem quer emagrecer. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Sendo utilizado uma vez na semana, no almoço e no jantar.
23	Coentro	96	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	O coentro é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro, cheiro verde e pimentão. 96 maços anual / 12 meses = 8 maços mensal 8 maços mensal/ 4 semanas = 2 maços por semanal 2 maços por semanal/ 22 idosos = 0,200g de coentro semanal para as 4 preparações semanais, sendo elas almoço e jantar de quarta e sábado, que são os dias de peixe.
24	Couve-flor	144	Unidade	Couve-flor, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A couve-flor rica em minerais importantes como cálcio, fósforo, fonte de folato e também vitamina C. Conheça um pouquinho mais sobre seus pontos positivos: Cuida do seu coração: graças às propriedades anti-inflamatórias, consumir couve-flor regularmente pode ajudar a tornar os músculos do coração mais fortes e saudáveis. 144 unidades anual / 12 meses = 12 unidades mensal 12 unidades mensal / 4 semanas = 3 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

25	Couve manteiga	240	Maço	Couve-manteiga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ajuda a reduzir os níveis de colesterol: as fibras ajudam a diminuir a absorção e aumentar a eliminação de gordura, protege o fígado: o alimento contém ação desintoxicante que elimina substâncias nocivas ao organismo. 240 maços anual / 12 meses = 20 maços mensal 20 maços mensal/ 4 semanas = 5 maços por semanal 5 maços por semanal/ 22 idosos = 0,090g por idoso uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
26	Escarola	96	Unidade	Escarola, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A escarola é responsável regular a pressão arterial, ajudar na saúde dos ossos e até mesmo auxiliar a recuperação muscular. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
27	Goiaba	288	unidades	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A goiaba, com fibras, potássio, vitamina C e licopeno, regula o colesterol "ruim", protege contra doenças cardiovasculares e mantém a saúde do coração, regulando os batimentos cardíacos e a pressão arterial. 288 unidades anual / 12 meses = 24 unidades mensal 24 unidades mensal / 4 semanas = 6 unidades semanal 2,400 kg / 22 idosos = 0,109 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
28	Inhame	144	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Inhame atua na prevenção de doenças cardiovasculares, pois auxilia no controle da pressão e diminui o colesterol; ajuda na boa digestão, na redução de cólicas e ainda elimina as toxinas do organismo; aliado no emagrecimento, pois aumenta a sensação de saciedade e manda a fome pra longe. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
29	Laranja Pêra	1152	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Laranja Pêra aumenta a imunidade e ainda tem propriedades anti-inflamatórias. Benefício da laranja para coração: As Laranjas contêm antioxidantes que são conhecidos por reduzir o colesterol e prevenir doenças cardíacas e derrames. 1152 kg anual / 12 meses = 96 kg mensal 96 kg mensal / 4 semanas = 24 kg semanal 24 kg / 22 idosos = 1.090 kg por idoso na semana. A laranja é utilizada para suco, a cada refeição é servido 200 ml para cada idoso, totalizando 4,5 litros de suco natural, duas vezes ao dia. Sendo assim para ser ofertado a quantidade certa é realizado 12 kg de laranja. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
30	Limão, tahiti	144	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	O limão é rico em vitamina C por isso modula o sistema imunológico, reduz processos alérgicos e resfriados, e aumenta ação das células imunológicas como os linfócitos e macrófagos. "Adultos saudáveis necessitam de 100 a 200 mg/dia de ácido ascórbico". 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Sendo utilizado uma vez na semana para suco. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
31	Maça Nacional	96	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	As fibras e a vitamina C que se encontram na maçã, atuam na estimulação do sistema imunológico, protegendo contra gripes e resfriados. - Previne doenças oculares: a maçã reduz o risco de degeneração macular, catarata e glaucoma. Ajuda a prevenir cáries. 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

32	Mamão papaya	672	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Papaya é rico em vitaminas A e C e conta com grande quantidade de licopeno e betacaroteno, substâncias com ação antioxidante que atuam no combate aos radicais livres, beneficiam a saúde da pele, da visão e do coração. 672 unidades anual / 12 meses = 56 unidades mensal 56 unidades mensal / 4 semanas = 14 unidades semanal 8,400 kg / 22 idosos = 380 g para cada idosos, sendo ofertado 2 vezes na semana na vitamina da colação as 09:30 da manhã. 380 g por idoso / 2 vezes na semana = 190 g por idoso. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
33	Mandioca graúda	240	Quilograma	Mandioca graúda, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem casca e acondicionada em embalagem a vácuo com até 1 kg.	A mandioca proporciona alivio para sintomas de artrite, previne a anemia e ajuda no controle do colesterol, tem ação anti-inflamatória e antioxidante; Bom para praticantes de atividades físicas por ser uma ótima fonte de energia. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,227 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
34	Mandioquinha	192	Quilograma	Mandioquinha, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Mandioquinha é rica em vitamina A, B, B2, B5 e C, além de fibras, potássio, fósforo, ferro e cálcio. Com esse alto valor nutricional, a mandioquinha é ótima para digestão. Além disso, aumenta a imunidade, diminui o risco de câncer e melhora o humor. 192 kg anual / 12 meses = 16 kg mensal 16 kg mensal / 4 semanas = 4 kg semanal 4 kg / 22 idosos = 0,180 g aproximadamente para cada idosos uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

35	Manga, tipo tommy	480	unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Manga tommy rica em minerais como Ferro, Cobre, Magnésio, Cálcio e Vitaminas A, C e B5, e antioxidantes. Possui boa quantidade de ácidos palmítico e málico, e pela sua ação antioxidante, ajuda na proteção de doenças cardíacas e alergias. 480 unidades anual / 12 meses = 40 unidades mensal 40 unidades mensal / 4 semanas = 10 unidades semanal 1.100 kg / 22 idosos = 0,050 g para cada idosos, sendo ofertado 1 vezes na semana no suco natural servido no almoço e no jantar. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
36	Melancia	96	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	A melancia também é rica em vitamina C, outro antioxidante. Destaque para sua proteção da imunidade e ação restaurativa da pele. Outros nutrientes da fruta: magnésio, que é importante para a cicatrização, manganês, que ajuda o corpo a absorver nutrientes, e potássio, que regula a pressão arterial. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
37	Melão	192	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	O melão é uma fruta com propriedades diuréticas e antioxidantes, ajudando a diminuir a retenção de líquidos e a prevenir o envelhecimento precoce da pele. Além disso, é rico em nutrientes como cálcio, potássio e fibras, ajuda a fortalecer os ossos e dentes, reduzir a pressão arterial e favorecer a perda de peso. 192 unidades anual / 12 meses = 16 unidades mensal 16 unidades mensal / 4 semanas = 4 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

38	Morango	192	Unidade	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas.	O morango aumenta a imunidade pois tem betacaroteno, vitamina E, e é rico em vitamina C, substâncias que auxiliam na absorção de ferro dos alimentos ingeridos, conta Cerqueira. 192 unidades anual / 12 meses = 16 unidades mensal 16 unidades mensal / 4 semanas = 4 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana, sendo utilizado para suco natural servido no almoço e no jantar. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
39	Ovo de galinha	288	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	O ovo possui nutrientes com ação antioxidante como os carotenoides, a vitamina A e E, ácido fólico, zinco, magnésio e selênio. Estes componentes ajudam a proteger as células da ação danosa dos radicais livres, o que auxilia a retardar o envelhecimento celular precoce. 288 dúzias anual / 12 meses = 24 dúzias mensal 24 dúzias mensal/ 4 semanas = 6 dúzias semanal = a 72 unidades de ovos. 72 unidades de ovos / 22 idosos = 3 unidades para cada idosos, sendo utilizado para preparação doas lanches da tarde, que são bolos, tortas e pães caseiros, devido o pedido dos idosos será servido uma vez na semana como fonte de proteína principal no almoço.
40	Pepino comum	48	Quilograma	Pepino comum, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Pepino Comum melhora o trânsito intestinal; previne o câncer, por ser rico em flavonoides e lignanas, que são antioxidantes poderosos; Melhora a saúde da pele, unhas, olhos e cabelo, por conter antioxidantes e carotenoides; Melhora a saúde do coração, por ser rico em potássio. 48 kg anual / 12 meses = 4 kg mensal 4 kg mensal / 4 semanas = 1 kg semanal 1 kg / 22 idosos = 0,045 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. O pepino não é bem aceito por todos os idosos, com isso é realizado junto com outra hortaliça.
41	Pepino tipo japonês	48	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Pepino japonês tem carboidratos e fibras alimentares, além de também ter propriedades anti-inflamatórias, digestivas e diuréticas. É também refrescante e tem poucas calorias: cada 100 gramas têm apenas 9,5 kcal. É em vitaminas A, complexo B, C e K, além de ser fonte de minerais como magnésio, fósforo, manganês e potássio. 48 kg anual / 12 meses = 4 kg mensal 4 kg mensal / 4 semanas = 1 kg semanal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					1 kg / 22 idosos = 0,045 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. O pepino não é bem aceito por todos os idosos, com isso é realizado junto com outra hortaliça.
42	Pêra, argentina	288	Unidade	Pêra, argentina, estrangeira de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Pêra é rica em magnésio, fósforo, selênio, fibras, vitaminas A, C e do complexo B. Ela estimula a circulação, reduz a pressão arterial e possui ação digestiva. 288 unidades anual / 12 meses = 24 unidades mensal 24 unidades mensal / 4 semanas = 6 unidades semanal 2,400 kg / 22 idosos = 0,109 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
43	Pimentão colorido	24	Quilograma	Pimentão colorido, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Pimentão colorido é repleto de vitamina E, carotenoides e betacaroteno, auxilia na prevenção de doenças como catarata e câncer de próstata, de pulmão, de intestino e de garganta. É fonte de vitaminas B, potássio, fósforo, magnésio e cálcio, ácidos graxos insaturados e flavonoides, estes últimos com ação antioxidante. 24 kg anual / 12 meses = 2 kg mensal 2 kg mensal / 4 semanas = 0,500g semanal 0,500g / 22 idosos = 0,022g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Pimentão colorido é utilizado apenas duas vezes na semana, todas as quartas e sábados, para o peixe apenas.
44	Quiabo, lavado	96	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	Quiabo possui uma boa quantidade de fibras, vitamina C, ácido fólico e antioxidantes, que ajudam a combater os radicais livres e melhoram o sistema imunológico. Já as sementes são ricas em proteínas, e, por isso, o quiabo também ajuda na melhora do trato intestinal. 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

45	Repolho, liso	96	Unidade	Repolho, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	O repolho são os principais responsáveis pelo seu efeito anti-inflamatório. Além disso, esse vegetal melhora a digestão, graças às fibras solúveis. Elas também são responsáveis por reduzir os níveis de colesterol ruim. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
46	Repolho roxo	96	Unidade	Repolho, roxo, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	O repolho roxo possui propriedades que combatem doenças como a malária, ajuda a controlar o diabetes e é um analgésico natural. Fortalece os ossos, graças ao alto teor de vitamina K, potássio e cálcio. Previne as doenças provenientes de distúrbios da tireoide, como hiper e hipotireoidismo e até câncer. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
47	Rúcula	96	Unidade	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	A rúcula é rica em vitaminas A e vitamina C, e compostos fenólicos, como luteína e zeaxantina, com propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias, que ajudam a melhorar a saúde dos olhos, controlar os níveis de açúcar no sangue e a prevenir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

48	Tangerina	336	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	A tangerina é uma fruta cítrica rica em vitaminas A e C e sais minerais como potássio, cálcio e fósforo. A vitamina C é essencial para o sistema imunológico. A vitamina A é indispensável para a saúde dos olhos e da pele e aumenta a resistência às infecções. 336 kg anual / 12 meses = 28 kg mensal 28 kg mensal / 4 semanas = 7 kg semanal 7 kg / 22 idosos = 0,318 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
49	Tomate maduro	240	Quilograma	Tomate maduro santa Cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	O tomate é rico em licopeno, vitamina C e potássio que, juntos, favorecem o transporte do oxigênio no sangue, trazendo importantes benefícios para a saúde cardiovascular. O licopeno e a vitamina C auxiliam na prevenção de doenças do coração, controlando também os níveis de colesterol. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,227 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
50	Uva; niagara	192	Quilograma	Uva Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	A uva contém pectina, que é uma fibra alimentar solúvel que previne o acúmulo de colesterol no sangue e nas artérias, controla o índice glicêmico e promove a sensação de saciedade. Rica em vitaminas A, B, C, E e K, além de antioxidantes, que fazem bem a pele, olhos e têm ações anti-inflamatória e antimicrobiana. 192 kg anual / 12 meses = 16 kg mensal 16 kg mensal / 4 semanas = 4 kg semanal 4 kg / 22 idosos = 0,180 g aproximadamente para cada idosos uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

51	Vagem	48	Quilograma	Vagem, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A vagem tem nutrientes que contribuem com o sistema imunológico, como as vitaminas C e A. Seus nutrientes e minerais ajudam a manter a integridade das mucosas, o que ajuda na defesa contra agentes externos. Além disso, atua na produção e ativação das células de defesa e anticorpos. 48 kg anual / 12 meses = 4 kg mensal 4 kg mensal / 4 semanas = 1 kg semanal 1 kg / 22 idosos = 0,045 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.
52	Amendoim com casca	12	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	O amendoim também é um grande aliado na prevenção de doenças cardiovasculares. Esse benefício encontrado no seu consumo está relacionado às gorduras benéficas que são encontradas no grão, como o potássio, o ômega 9, os fitosteróis e outras propriedades nutricionais que auxiliam a saúde cardiovascular. 6 kg anual / 2 meses = 3 kg mensal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana, sendo utilizado apenas no mês de junho e julho. Que é comemorado o mês junino e julino na ILPI.
53	Milho verde	20	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Milho verde vitamina A, componente que faz bem para a pele e visão, além de favorecer a imunidade e contribuir para a prevenção de doenças. O alimento também oferece boas quantidades de vitaminas B1 e B3, assim como de minerais — como cálcio, ferro, fósforo, magnésio e potássio. 20 kg anual / 2 meses = 10 kg mensal 10 kg / 22 idosos = 0,450 g por idoso na semana, sendo utilizado apenas no mês de junho e julho. Que é comemorado o mês junino e julino na ILPI.
54	Maracujá	240	Quilograma	Maracujá, cítrico, redondo, azedo, com sementes pretas e pequenas e casca amarelo claro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maracujá ajuda a controlar os níveis de colesterol e glicose e regula a pressão sanguínea. Com antioxidantes como a vitamina C, flavonoides e betacaroteno, a polpa e a casca do maracujá protegem as células que produzem insulina e ajudam o organismo a absorver os carboidratos lentamente. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,227 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Item	Descrição	Qtde	Vl.Unit	Vl.Total
01	Abacate	144	R$ 6,32	R$ 910,08
02	Abacaxi	480	R$ 7,81	R$ 3748,80
03	Abóbora Paulista	144	R$ 4,87	R$701,28
04	Abobrinha Italiana	144	R$ 5,52	R$ 794,88
05	Acelga Fresca	96	R$ 5,10	R$ 489,60
06	Agrião	96	R$ 4,13	R$396,48
07	Alface americana	192	R$ 4,10	R$ 787,20
08	Alface crespa	288	R$ 3,01	R$ 866,88
09	Alface tipo roxo	96	R$ 3,61	R$346,56
10	Alho roxo	144	R$ 23,39	R$ 3368,16
11	Banana da terra	96	R$ 9,64	R$ 925,44
12	Banana nanica	96	R$ 5,25	R$504,00
13	Banana prata	144	R$ 5,30	R$ 763,20
14	Batata inglesa	240	R$ 5,48	R$ 1315,20
15	Batata doce roxa	144	R$ 4,88	R$702,72
16	Berinjela	96	R$ 6,39	R$ 613,44
17	Beterraba tipo 3	96	R$ 5,22	R$ 501,12
18	Brócolis ninja	144	R$ 8,35	R$1202,40
19	Cebola graúda	192	R$ 5,72	R$ 1098,24
20	Cenoura	144	R$ 7,25	R$ 1044,00
21	Cheiro verde	240	R$ 3,17	R$760,80
22	Chuchu	144	R$ 3,94	R$ 567,36
23	Coentro	96	R$ 3,56	R$ 341,76
24	Couve flor	144	R$ 8,69	R$1251,36
25	Couve manteiga	240	R$ 3,98	R$ 955,20
26	Escarola	96	R$ 3,58	R$ 343,68
27	Goiaba	288	R$ 6,79	R$1955,52
28	Inhame	144	R$ 10,08	R$ 1451,52
29	Laranja pera	1152	R$ 3,86	R$ 4446,72
30	Limão tahiti	144	R$ 4,74	R$682,56
31	Maça nacional	96	R$ 6,95	R$ 667,20
32	Mamão papaia	672	R$ 5,55	R$ 3729,60
33	Mandioca graúda	240	R$ 5,15	R$1236,00
34	Mandioquinha	192	R$ 11,95	R$ 2294,40
35	Manga tommy	480	R$ 8,15	R$ 3912,00
36	Melancia	96	R$ 21,95	R$2107,20
37	Melão	192	R$ 7,27	R$ 1395,84
38	Morango	192	R$ 8,84	R$ 1697,28
39	Ovo de galinha	288	R$ 8,28	R$ 2384,64
40	Pepino comum	48	R$ 5,98	R$ 287,04
41	Pepino japonês	48	R$ 8,68	R$ 416,64
42	Pera argentina	288	R$ 8,78	R$2528,64
43	Pimentão colorido	24	R$ 9,02	R$ 216,48
44	Quiabo lavado	96	R$ 7,44	R$ 714,24
45	Repolho liso	96	R$ 5,18	R$497,28
46	Repolho roxo	96	R$ 6,23	R$ 598,08
47	Rúcula	96	R$ 4,93	R$ 473,28
48	Tangerina	336	R$ 6,28	R$2110,08
49	Tomate maduro	240	R$ 7,25	R$ 1740,00
50	Uva Niágara	192	R$ 9,15	R$ 1756,80
51	Vagem	48	R$ 12,61	R$605,28
52	Amendoim com casca	12 pct	R$ 9,40	R$ 112,80
53	Milho verde	20 kg	R$ 13,44	R$ 268,80
54	Maracujá	240	R$ 10,39	R$ 2493,60
	TOTAL	10.232	R$ 392,58	R$ 68.079,36

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prioridade Alta
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLPI
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social
Email: social@cajati.sp.gov.br — **Telefone: (13) 3854-4758**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Hortifrútis para fornecer aos pacientes usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do CAPS, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do CAPS. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos.

Além disso, os hortifrutis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento.

É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrutis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Destacamos ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor.

Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrutis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade é de 26 itens contendo **2622 unidades** – conforme segue: Quantitativo | DFD 011 2024

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R$ 20.186,93** (vinte mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Abril/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote (Departamento de Atenção à Saúde) e Departamento de Pronto Atendimento	
Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos e Selmo Ribeiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-8500

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42B4-705F-316E-0BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 13/03/2024 19:24:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 14/03/2024 08:22:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 015/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de frutas para eventos da Secretaria de Educação como "Festa do Professor que Faz a Diferença; Formação SESI de professores, gestores e equipe técnica, Formação CODIVAR e PAR.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral. Os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação são oportunidades valiosas para educar e conscientizar os participantes sobre a importância de uma alimentação equilibrada e variada. Ao disponibilizar frutas durante esses eventos, estamos proporcionando um exemplo prático de escolhas alimentares saudáveis e incentivando a adoção de tal hábitos. Também a variedade de frutas disponíveis permite atender às preferências e necessidades de diferentes indivíduos, incluindo aqueles com restrições alimentares ou dietas específicas. Ao oferecer uma ampla gama de opções, garantimos que todos os participantes tenham acesso a alimentos nutritivos e adequados às suas preferências individuais, promovendo assim a inclusão e a diversidade alimentar. Para além de uma alimentação mais saudável, o adulto ter uma alimentação equilibrada pode servir de exemplo para as crianças e isso é fundamental em diversos aspectos, pois os adultos desempenham um papel crucial na formação dos hábitos alimentares e estilo de vida das crianças.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

50kg de Abacaxi pérola, graúdo;
30kg de Banana tipo nanica;
25 kg de Banana tipo prata;
15 kg de Kiwi;
30 kg de Laranja pera;
5kg de Limão Tahiti;
20kg de Maçã nacional (gala ou fuji);
15kg de Mamão formosa;
15 kg de Manga Tommy;
15 kg de Maracujá fresco;
50 kg de Melancia comum;
20 kg de Melão de 1ª qualidade;
15 kg de Pera tipo argentina;
15 kg de Pêssego;
50 kg de Tangerina ponkan ou morgote;
20 kg de Uva italia ou rubi, e;
50 bandejas de Morangos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R$ 3.651,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

60 dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3531-BE25-E276-81F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/03/2024 16:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/03/2024 20:44:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 004/2024-3 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades da Prefeitura, para serem preparados e distribuídos aos usuários dos serviços públicos, desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, o que tem reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, não há contratação vigente para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 038/2023, que teve por objeto é a "aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias". Os fornecedores foram *Gilberto Domingues Mercearia – ME* e *Maria José de Almeida Souza 19763427835.*

O objeto era dividido em 58 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Durante toda a execução do objeto foram empenhados R$ 121.615,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para atendimento de diversas Secretarias.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro Jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras, vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta: comer diariamente pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. Frutas são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã são exemplos de frutas. Legumas são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola, etc. Verduras são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: acelga, agrião, aipo, alface, almeirão, etc. Deve-se variar os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana. Comprar os alimentos da época (estação) e estar atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Deve-se procurar combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do Creas, podemos citar que os grupos socioeducativos têm como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento às diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.

Os grupos socioeducativos no Creas são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.

Os encontros dos grupos ocorrem semestralmente, tendo a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

- Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer;

- Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

- Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

- Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

- Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar e a existência de interesse público na demanda.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão ou material terroso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

1.7.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Dos locais para a entrega dos produtos:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Departamento responsável pela gestão da presente contratação será o de Administração, no que concerne ao prazo e quantidade dispostos no objeto, tendo em vista ser a unidade requisitante/demandante da solução.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

		Quantidade solicitada pelas unidades										
		Saúde		Desenvolvimento Social				Educação	Esportes e Lazer	Gabinete do Prefeito	Administração	
Item	Descrição	Pronto Atendimento	Caps	Cras Casa das Famílias II - Cras Central	Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes	Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso	Creas	Sede da Secretaria	Sede da Secretaria	Fundo Social de Solidariedade		Quantidade total da contratação

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	15	80	102	80	480	10	50	0	150	93	1060
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	0	0	0	0	144	0	0	0	20	16	180
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	380	0	0	0	144	0	0	0	0	56	580
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	5	96	0	0	0	0	19	120
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	0	0	1	0	0	6	0	0	0	3	10
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	20	12	12	6	0	0	50	10	110
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	0	110	100	192	0	0	0	50	48	540
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	6	288	0	0	0	0	26	320
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	9	5	144	4	0	0	80	38	400
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	50	50	96	0	0	0	30	24	250

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	68	120	50	50	96	5	30	30	50	41	540
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	48	0	40	40	144	0	25	30	20	33	380
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	90	240	0	0	0	100	30	510
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	50	144	0	0	0	20	26	290
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	0	0	15	15	96	0	0	0	5	19	150
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas; sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

	verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.											
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	16	10	192	4	0	0	120	48	510
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	70	0	42	20	144	5	0	0	120	49	450
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	0	29	20	240	10	0	0	400	71	850
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	2	96	0	0	0	0	12	110
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	0	0	0	0	240	0	0	0	100	30	370
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	0	0	0	0	96	0	0	0	20	14	130

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	250	0	0	288	0	0	0	100	62	700
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	0	0	30	30	144	0	0	0	40	26	270
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	100	0	192	190	1152	0	30	60	450	216	2390
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	20	0	22	20	144	0	5	0	30	29	270
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	0	40	110	110	96	12	20	60	300	72	820
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

	entrega.											
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	120	160	150	672	0	15	0	100	123	1340
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	70	0	5	0	240	0	0	0	130	45	490
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	0	192	0	0	0	400	58	650
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	25	0	210	200	480	15	15	0	100	105	1150
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	0	0	0	0	240	0	15	0	0	25	280

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	10	0	78	60	96	3	50	100	50	43	490
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	6	120	120	192	8	20	60	50	54	640
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	0	36	15	0	20	15	0	0	30	14	130
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	30	0	10	0	192	6	50	0	200	42	530
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	510	0	47	40	288	12	0	0	500	133	1530

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	0	0	0	30	48	0	0	0	20	12	110
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	0	0	25	0	48	0	0	0	15	12	100
47	Péra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	4	0	288	0	15	0	50	33	390
48	Pêssego nacional, casca fina e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	1	0	0	6	15	0	0	8	30
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	12	0	3	2	24	2	0	0	17	10	70
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	0	0	0	0	96	0	0	0	3	11	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	0	0	0	5	96	0	0	0	10	19	130
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9°Brix	0	36	80	80	336	0	50	0	0	58	640
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	150	0	31	20	240	8	0	0	150	51	650
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	15	36	170	150	192	6	20	40	50	61	740

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5	0	23	15	48	0	0	0	20	19	130

7. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Município de Registro, SP; Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Pedro Osório, RS; Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 58844/2024) do Município de Araucária, PR; e, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 do Município de Itapecerica da Serra, SP. Além disso, os preços da Chamada Pública nº 001/2024 do Município de Cajati também foram considerados.

8. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), e a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Ressalta-se que esta estimativa é menor que o valor estimado para a ata do ano passado (PE nº 038/2023).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 57 (cinquenta e um) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

11. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações e, ainda, a alimentação saudável.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, concentrando uma contratação apenas de hortifrutigranjeiros e que, com a quantidade maior (juntando várias Secretarias), haja preço com mais desconto.

12. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. **DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura.*

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

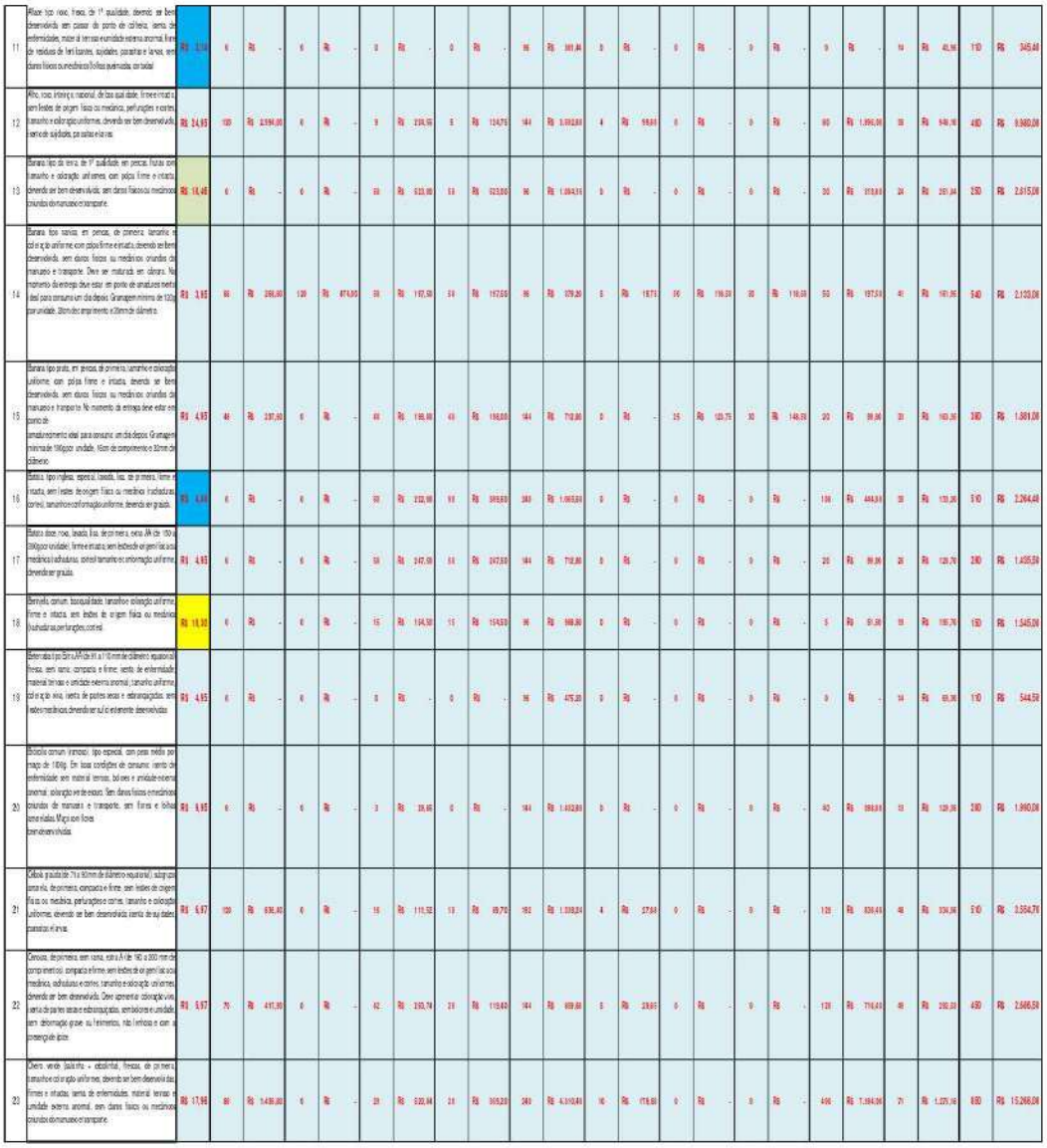
Item	Descrição	Valor unitário estimado da contratação	Saúde				Desenvolvimento Social						Educação		Esporte e Lazer		Gabinete do Prefeito		Reserva p/ novo atendimento		Total da contratação	
			Pronto Atendimento		Caps		Cras Casa da Família II - Cras Central		Cras Casa da Família I - Cras Vila Amorim		Instituição de Longa Permanência para Idoso		Creas		Sede da Secretaria		Sede da Secretaria		Fundo Social de Solidariedade			
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	Abacaxi, de primeira, tipo cajá/Gl ou grand, tamanho vde 900 a 1000g por unidade e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, lesões, corpos estranhos, podridão ou qualquer sujidade.	R$ 7,95	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 1.144,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 127,20	160	R$ 1.272,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau médio de maduresimento no momento da entrega (at mais de 1/4 Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme, sendo de boa qualidade, maduro, de tamanho bastante uniforme e com aparência externa normal. Sem danos físicos ou de origem física ou mecânica, causados durante o manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 13).	R$ 8,45	16	R$ 135,20	64	R$ 694,00	102	R$ 862,38	80	R$ 662,00	480	R$ 4.152,00	16	R$ 66,80	80	R$ 432,00	0	R$ -	0	R$ -	160	R$ 1.267,00	1008	R$ 9.169,00
3	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, macia e seca; tamanho e coloração uniformes, sufic elemente desenvolvida; sendo de enterioridades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (substâncias por fungos e outros).	R$ 4,80	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 691,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 96,00	176	R$ 844,80
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra, de 17 a 22 cm de comprimento, tamanho e coloração uniformes, sufic elemente desenvolvida, sendo de enterioridades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (substâncias por fungos e outros).	R$ 3,95	380	R$ 1.501,00	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 568,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	56	R$ 221,20	586	R$ 2.291,00
5	Alho, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enterioridades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos causados durante o transporte.	R$ 4,90	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	5	R$ 34,53	96	R$ 662,40	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	19	R$ 131,10	120	R$ 828,00
6	Ameixa, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 4,70	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 446,88	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 65,16	110	R$ 522,50
7	Ameixa, vermelha, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos durante o manuseio e transporte.	R$ 15,50	6	R$ -	6	R$ -	1	R$ 15,94	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 99,84	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	2	R$ 47,82	18	R$ 169,60
8	Amendoim com casca, tipo 1, sendo de substâncias nocivas e corantes. Embalagem: plástica, resistente, transparente com 25Kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 16,87	6	R$ -	6	R$ -	20	R$ 210,20	12	R$ 120,72	12	R$ 120,72	6	R$ 64,64	0	R$ -	0	R$ -	60	R$ 648,64	10	R$ 108,36	170	R$ 1.189,10
9	Arroz arroz casca e, fresca, de primeira, qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enterioridades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, em danos físicos ou mecânicos causados durante o manuseio e transporte.	R$ 4,20	40	R$ 176,40	6	R$ -	110	R$ 486,50	100	R$ 420,00	192	R$ 807,92	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	60	R$ 253,00	48	R$ 201,60	540	R$ 2.265,40
10	Arroz crespa, hortaliça, fresca, tipo extra, tamanho de 400g por unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enterioridades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos causados durante o transporte.	R$ 3,95	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	6	R$ 35,70	384	R$ 1.713,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 154,70	320	R$ 1.964,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

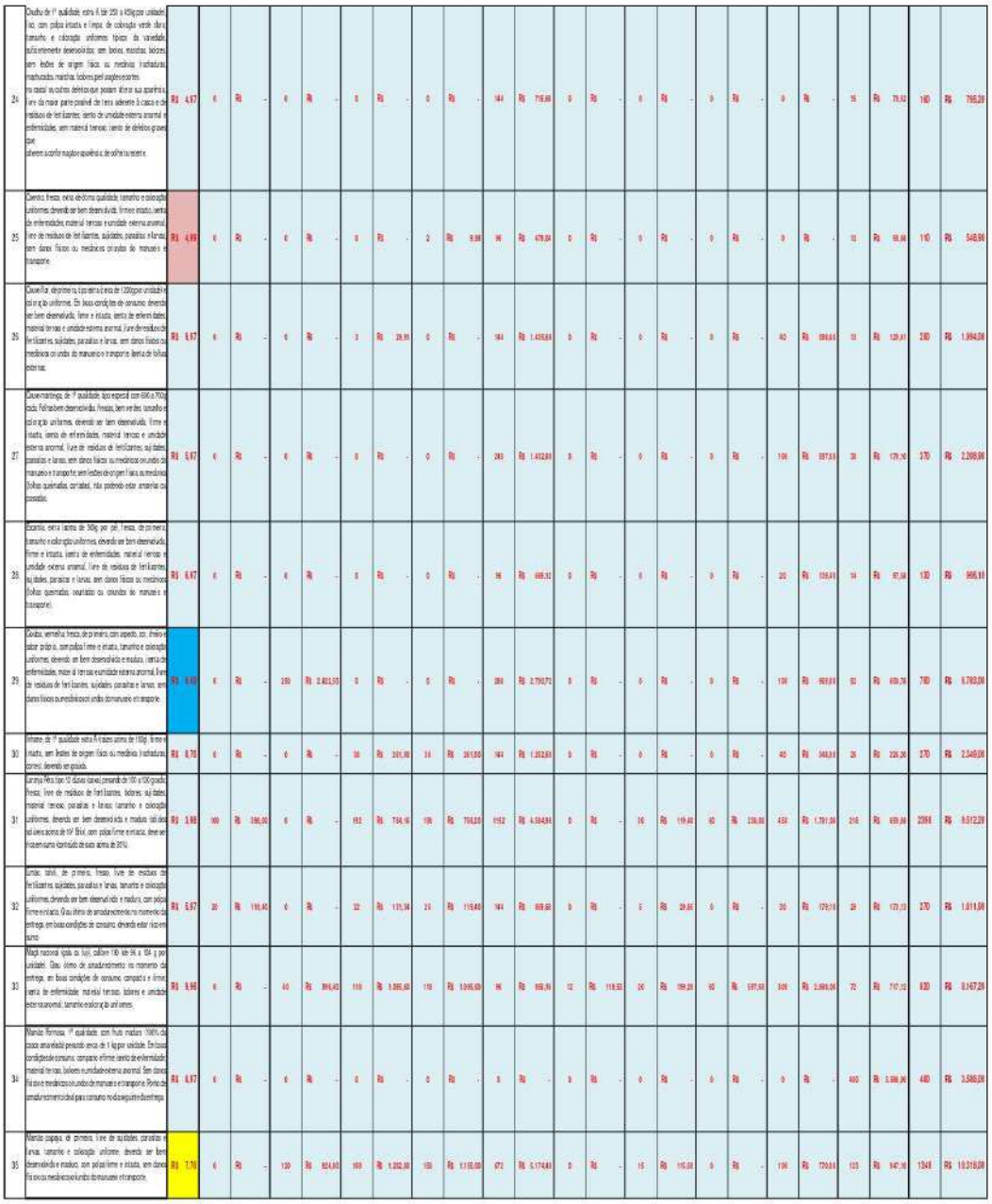
1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (pág. 934) 934/1616



Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

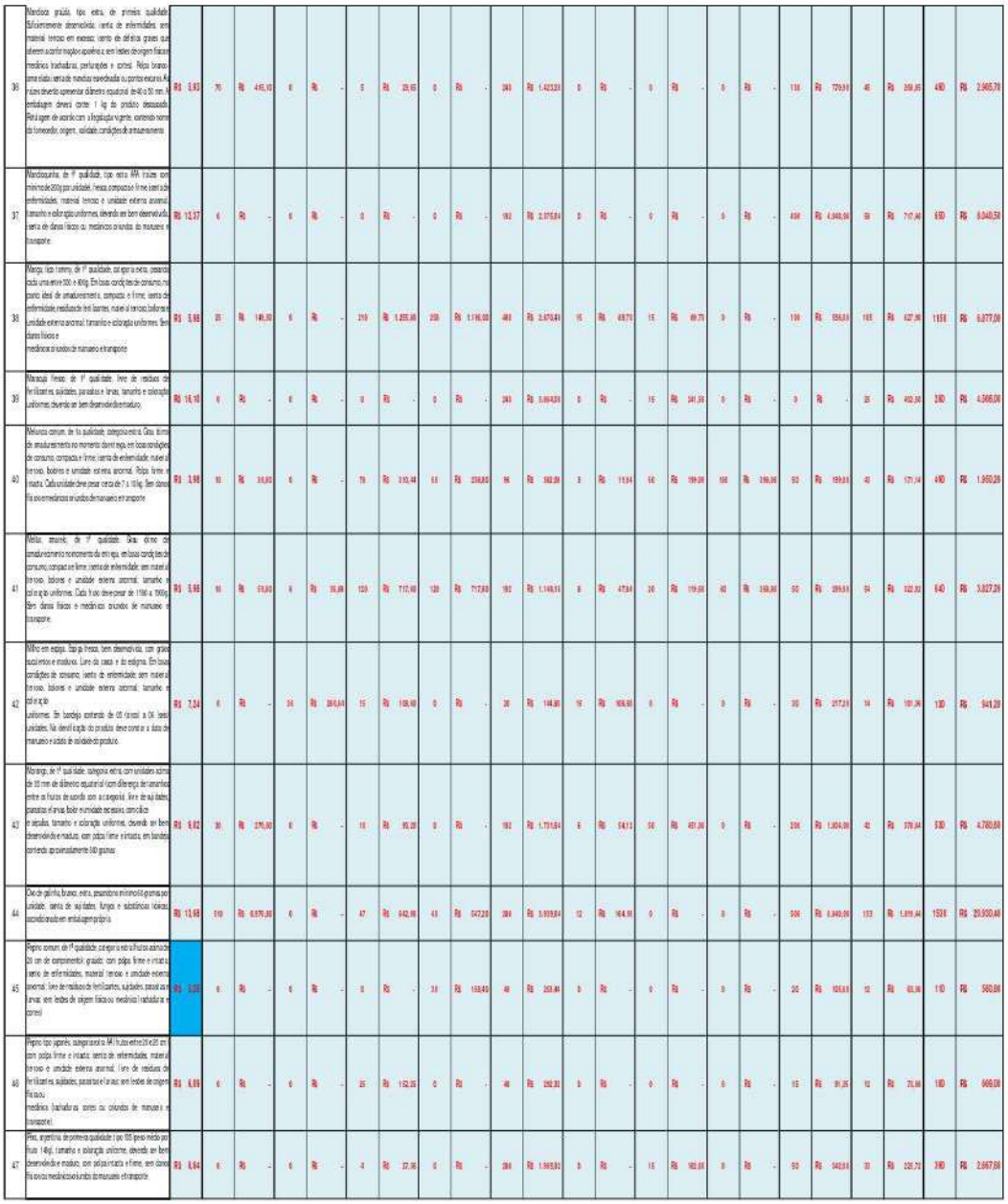
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36



Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1º Anexo) 937/1616

48	Pincel nacional, cerda fina e macia, com 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 120g, de pelos brancos, comentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e macia no momento da entrega até isso ser pressuma de 10º Ekvi, compulsoriamente inferior, sem cerdas, fixa nos mecânicos e unidas do manuseio e transporte.	R$ 8,58	6	R$ -	6	R$ -	1	R$ 8,58	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 57,48	15	R$ 143,70	0	R$ -	0	R$ -	8	R$ 76,64	28	R$ 267,48
49	Pincelão verde, de boa qualidade, firme, com colocação uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, fixado em madeira ou com cabo que comprometam a qualidade, de aparência firme e intacto, sem excesso de material, firmeza ou unidade excessiva, Semana dades, parasitas ou larvas.	R$ 9,99	10	R$ 194,90	6	R$ -	3	R$ 29,99	2	R$ 19,98	24	R$ 239,88	2	R$ 19,98	0	R$ -	0	R$ -	17	R$ 161,83	10	R$ 95,90	78	R$ 965,06
50	Quadro, branco, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem evidencias de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	R$ 14,42	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 1.384,83	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	9	R$ 129,78	11	R$ 158,62	110	R$ 1.586,29
51	Papelão, liso, branco, de 1ª qualidade, deverão ser bem desenvolvida, compacto, firme e intacto, sem rebaixos externos excessivos, sem vestígios de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com unidades acima de (500g)	R$ 4,17	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	5	R$ 20,85	96	R$ 400,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	10	R$ 41,70	10	R$ 86,85	133	R$ 554,19
52	Papelão, branco, de 1ª qualidade, deverão ser bem desenvolvida, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com unidades acima de (500g).	R$ 6,23	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 598,08	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	9	R$ -	14	R$ 87,22	110	R$ 685,30
53	Pincéis, tamanho e corda grossa uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R$ 3,15	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 489,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	9	R$ -	14	R$ 71,40	110	R$ 561,00
54	Tinta para parede ou massa de 1ª qualidade, com 16 cores apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 85 mm, livre de sujidades, bolhoma, parasitas e larvas; tamanho e colocação uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos totais acima de 9°Brix	R$ 7,28	6	R$ -	24	R$ 261,80	36	R$ 392,40	84	R$ 612,45	324	R$ 2.446,89	0	R$ -	54	R$ 364,06	0	R$ -	9	R$ -	58	R$ 422,24	640	R$ 4.659,20
55	Tomate tipo Débora Plus ou Fascídeo, vermelho, com fruto sociável apresentando 90% do cor final, de 1ª qualidade graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 63 mm, para salada, com polpa firme e intacta, sendo dever de medidas, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo em cubos das após a entrega.	R$ 7,98	150	R$ 1.197,00	6	R$ -	31	R$ 247,38	23	R$ 183,60	240	R$ 1.915,20	6	R$ 63,84	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.197,00	51	R$ 406,98	650	R$ 5.187,00
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra, em cachos bem desenvolvidos, Bagos graúdos, com polpa firme e intacta, sem lesões ao cacho, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 16,47	15	R$ 247,05	24	R$ 395,28	170	R$ 2.799,90	139	R$ 2.478,58	192	R$ 3.162,24	6	R$ 98,82	24	R$ 329,40	40	R$ 658,80	90	R$ 823,50	61	R$ 1.004,37	740	R$ 12.187,66
57	Repolho tipo mascarde de 1ª qualidade, categoria extra, hugeno ao mão de 15 cm de comprimento, isento de enfermidades, em material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R$ 10,19	6	R$ 61,14	6	R$ -	23	R$ 234,37	15	R$ 152,85	48	R$ 488,16	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 203,80	11	R$ 110,31	130	R$ 1.324,79
			R$ 18.030,45		R$ 6.062,42		R$ 15.914,04		R$ 13.372,45		R$ 79.407,80		R$ 1.438,90		R$ 3.179,20		R$ 2.519,00		R$ 41.352,71		R$ 21.500,73		R$ 201.878,70

Legenda das fontes de preços (Coluna "Valor unitário estimado da contratação")

- Pregão Eletrônico nº 126/2023 - Município de Cajati, SP
- Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Município de Registro, SP
- Chamada Pública nº 001/2024 - Município de Cajati, SP
- Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 5894-2024) - Município de Araucária, PR
- Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Município de Pedro Osório, RS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 - Município de Itapeva/estado Serra, SP

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A96D-05C4-12CF-F7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/06/2024 16:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2024-2 – SEADM

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1.174.936) 940/1616

2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

2.2.4. A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

2.2.4.1. Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

2.2.5. Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

2.2.6. Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

2.2.6.1. Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer

2.2.6.2. Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

2.2.6.3. Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

2.2.6.4. Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

2.2.6.5. Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

2.2.7. A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

3.3. A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TECNICA
001	160	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
002	1060	Unidade	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
003	180	Quilograma	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
004	580	Quilograma	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
005	120	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

			livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
006	110	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
007	10	Unidade	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
008	110	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
009	540	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	320	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	110	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
012	400	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
013	250	Quilograma	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
014	540	Quilograma	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
015	380	Quilograma	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (121 de 195) 947/1616

016	510	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
017	290	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
018	150	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
019	110	Quilograma	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
020	200	Unidade	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.
021	510	Quilograma	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
022	450	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
023	850	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
024	160	Quilograma	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
025	110	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

			e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
026	200	Unidade	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
027	370	Unidade	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
028	130	Maço	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
029	700	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
030	270	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
031	2390	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
032	270	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
033	820	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (123/195) 949/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

034	400	Unidade	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
035	1340	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
036	490	Quilograma	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
037	650	Quilograma	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
038	1150	Unidade	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
039	280	Quilograma	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
040	490	Unidade	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
041	640	Unidade	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
042	130	Quilograma	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

			sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
043	530	Unidade	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
044	1530	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria
045	110	Quilograma	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
046	100	Quilograma	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
047	390	Unidade	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
048	30	Quilograma	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
049	70	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
050	110	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.
051	130	Unidade	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (125/195) 951/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

052	110	Unidade	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.
053	110	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
054	640	Quilograma	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9°Brix
059	650	Quilograma	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
060	740	Quilograma	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
061	130	Quilograma	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão, material terroso.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

5.3.1. Obs.: as entregas deverão ser feitas nos locais acima no período das 8 e 9 horas da manhã, sendo que apenas para o Almoxarifado Central, quando for o caso, poderá ser solicitada a entrega no período da tarde entre as 13h30 e as 17h30.

5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/18) 954/1616

5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.

5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.

5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

5.8.1. **Provisoriamente,** assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

5.8.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.

5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento, que será realizado em 15 (quinze) dias corridos.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura, que estará autorizada a ser emitida em conformidade com o item 5.9 deste Termo.

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.14 - GABINETE DO PREFEITO
02.14.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2006 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
11.334.0015.1005 - GERAÇÃO DE RENDA
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.23.01 - DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LAZER
27.812.0011.2180 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.21.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSITRATIVO
12.122.0009.2172 - MANUT. DO DEPTO. DE APOIO ADM., FINANC., CONVÊNIOS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (956/1616)

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
10.302.0012.2073 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2167 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.20.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0013.2080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.02 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA
08.244.0013.2082 - MANUTENÇÃO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.244.0013.2083 - MANTUENÇÃO DO CRAS FAMÍLIAS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
08.241.0013.2084 - MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.04 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.243.0013.2085 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.244.0013.2086 - MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Cajati, *na data da assinatura.*

Gabriel Orbeli França
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (957/1616) 957/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA96-F01D-ED01-0986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/06/2024 16:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEVANTAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- 2024

FUNDO SOCIAL- SOLIDARIEDADE

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	
001	0	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	
002	150	Unidade	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Total estimado para o curso de panificações e o Polo Artesanato.
003	20	Quilograma	Abóbora paulista; madura, seca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do seu manuseio e transporte.	Total estimado para o curso de panificações e o Polo Artesanato
004		Quilograma	Abobrinha, italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
005	0	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
006	0	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
007	50	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

			externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
008	0	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
009	0	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	
010	80	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Aprox...8 kg/mês ou 2 kg/semana
011	30	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
012	50	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
013	20	Dúzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
014	100	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e	Aprox...40 kg/mês ou 10 kg/semana

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (134/195) 960/1616

			intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	
015	20	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	
016	5	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	
017	0	Quilograma	Beterraba tipo 3A, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	
018	40	Unidade	Brócolis ninja, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
019	120	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	
020	120	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	
021	400	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
022		Quilograma	Chuchu de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

			oriundos do manuseio e transporte.	
023	0	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
024	40	Unidade	Couve-flor, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
025	100	Maço	Couve-manteiga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
026	20	Unidade	Escarola, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
027	100	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (136/195) 962/1616

028	40	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	
029	450	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	
030	30	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
031	300	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	
032	100	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
033	130	Quilograma	Mandioca graúda, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem casca e acondicionada em embalagem á vácuo com até 1 kg.	
034	400	Quilograma	Mandioquinha, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

035	100	Unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
036	50	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	
037	50	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	
038	200	Unidade	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas.	
039	500	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	
040	20	Quilograma	Pepino comum, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
041	15	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
042	50	Unidade	Pêra, argentina, estrangeira de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
043	12	Quilograma	Pimentão colorido, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
044	5	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio,	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (964/1616)

			Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte..	
045	3	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	
046	10	Unidade	Repolho, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
047	0	Unidade	Repolho, roxo, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
048	0	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
049	0	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	
050	150	Quilograma	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	
51	50	Quilograma	Uva; niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (139/196) 965/1616

			RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	
052	20	Quilograma	Vagem, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
053	50	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	
054	30	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SEDS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de hortifrúti granjeiro para uso das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família II.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrúti granjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Pascoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (natal).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Viagens culturais a outros:

02 viagens com os grupos de adolescentes e 02 viagens com o grupo dos idosos no ano de2024

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2° feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4	Total de usuários ano: 6.720

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (143/195) 969/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			vezes no mês por 12 meses	

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de hortifrúti granjeiro que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2024.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 1120 usuários mensal entre adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

HORTFRÚTI GRANJEITO

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R$
80	Unidade	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,64 80 unidades : 611,20
05	Unidade	Acelga, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	5,10 5 unidade 25,50
100	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,00 100 unidades: 600,00
06	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou		3,01 06 unidade 18,06

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1443/1616) 971/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
05	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	24,00 05 quilos: 120,00
12	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos.	10,20 12 pacto de 500g: 122,40
50	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	21,47 50 dúzias: 1.073,50
50	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	12,53 50 dúzias: 600,00
40	Duzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,30 40 dúzias 212,00
90	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das	5,60 90 quilos: 504,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1446/1616) 972/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
50	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,99 50 quilos: 299,50
15	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,99 15 quilos: 104,85
10	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	6,50 10 quilos: 65,00
20	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	5,00 20 quilos: 100,00
20	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário	3,99 20 maços: 79,80

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (973/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
02	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	3,56 02 Maço 7,12
30	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,99 30 quilos: 329,70
190	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10° Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	8,00 190 quilos: 1.520,00
20	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes	9,50 20 quilos: 190,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
110	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês. Confecção de maça do amor para entrega no núcleo familiar	7,65 110 quilos: 841,50
150	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	6,50 150 unidades: 975,00
200	Unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,65 200 unidade: 1530,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (975/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

60	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	29,00 60 unidades: 1.740,00
120	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	15,00 100 unidades: 1.800,00
15	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos	13,44 (base cotação da licitação anterior) 15 quilos: 201,60
40	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes	15,90 40 dúzias: 636,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
30	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	10,00 30 quilos: 300,00
02	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,48 02 quilos 16,96
05	Unidade	Repolho, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	5,18 5 unidade 25,90
80	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,50 80 quilos: 840,00
20	Quilograma	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia	5,30 20 quilos: 106,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (977/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
150	Quilograma	Uva; Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	11,50 150 quilos: 1.725,00
15	Quilograma	Vagem; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,15 15 quilos: 122,25

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio e tem como base uma pesquisa simples on-line em sites de cotação para itens de hortifrúti granjeiro (http://www.ceasa.gov.br/precos.php, https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes , https://www.canalrural.com.br/diversos/feira-mais-barata-confira-os-precos-de-frutas-e-verduras-no-pais/) e comparado com o contrato de licitação anterior e já previsto no orçamento de PPA, LDO, LOA, etc.

Estimativa de valor total a ser contratada para hortifrúti granjeiro em 01 ano: R$ 16.480,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	**Telefone: (13) 3854-4722**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 11.1 do edital).** Será comunicado em chat e publicado no Diário Oficial do Município a data de abertura da fase de habilitação no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a reabertura da sessão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (156/195) 982/1616

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (153/195) 984/1616

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 021/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160			
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060			
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180			
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580			
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10			
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110			
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540			
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320			
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110			
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400			
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250			
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540			
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380			
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510			
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290			
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150			

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (986/1616)

19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110			
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200			
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510			
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450			
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850			
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160			
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110			
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200			
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica	Unidade	370			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

	(folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.					
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130			
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700			
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270			
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390			
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270			
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820			
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400			
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340			
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490			
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Quilograma	650			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

	desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150			
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280			
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490			
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640			
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130			
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530			
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530			
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110			
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física oumecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100			
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390			
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca	Quilograma	30			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

	apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70			
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110			
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130			
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110			
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640			
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650			
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740			
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante **Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 360/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 021/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160			
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060			
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180			
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120			
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10			
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110			
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540			
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320			
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110			
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400			
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250			
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540			
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380			
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36
Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1004/1616

17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290			
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150			
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110			
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200			
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510			
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450			
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850			
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160			
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110			
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370			
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130			
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700			
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270			
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390			
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270			
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820			
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400			
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340			
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50	Quilograma	490			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

	mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento					
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	650			
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150			
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280			
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490			
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640			
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130			
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530			
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530			
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110			
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem	Quilograma	100			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

	física oumecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).					
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390			
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30			
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70			
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110			
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130			
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110			
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640			
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650			
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740			
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços: Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular, e no caso de adjudicatária do item 44 (ovos), documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0AF516BBBA364F3662D83606_proc.-administrativo-16--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1013/1616) 1014/1616

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 021/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,_____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36 e informe o código 0AF5-16BB-BA36-4F36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AF5-16BB-BA36-4F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 11:16:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF5-16BB-BA36-4F36

Proc. Administrativo 17- 360/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 06/06/2024 às 13:48:38

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_360_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_NOVA_LEI_DI

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	06/06/2024 13:48:48	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1DB5-0026-B1C0-5A0D**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 360/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D e informe o código 1DB5-0026-B1C0-5A0D

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_1DB50026B1C05A0DAE6D51EB_proc_administrativo_17--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 1024/1616

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, através do Memorando 4050/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (despachos 12, 13, 16 e 17 do Memorando 4050/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 15), o estudo técnico preliminar (Despacho 31 do Memorando 4050/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 13), dispensada a reserva orçamentaria por tratar-se de SRP (Despacho 3), o termo de referência (Despacho 30 do Memorando 4050/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 12).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, **contém quase todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, a omissão do prazo de entrega foi suprida pela ARP.**

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D e informe o código 1DB5-0026-B1C0-5A0D

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 06 de junho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D e informe o código 1DB5-0026-B1C0-5A0D

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_1DB50026B1C05A0DAE6D51EB_proc_administrativo_17--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/4) 1026/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DB5-0026-B1C0-5A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 13:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D

Proc. Administrativo 18- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/06/2024 às 15:00:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo para compor o procedimento o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
emissao_1DB50026B1C05A0DAE6DE1FB_proc_administrativo_17_360_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DEE-8200-1D73-AA68 e informe o código 1DEE-8200-1D73-AA68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DEE-8200-1D73-AA68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 15:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DEE-8200-1D73-AA68

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 360/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D e informe o código 1DB5-0026-B1C0-5A0D

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, através do Memorando 4050/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (despachos 12, 13, 16 e 17 do Memorando 4050/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 15), o estudo técnico preliminar (Despacho 31 do Memorando 4050/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 13), dispensada a reserva orçamentaria por tratar-se de SRP (Despacho 3), o termo de referência (Despacho 30 do Memorando 4050/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 12).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, **contém quase todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, a omissão do prazo de entrega foi suprida pela ARP.**

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D e informe o código 1DB5-0026-B1C0-5A0D

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 06 de junho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D e informe o código 1DB5-0026-B1C0-5A0D

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_1DB50026B1C05A0DAE6DE1EB_proc_administrativo_17_360_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/4) 1032/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DB5-0026-B1C0-5A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 13:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB5-0026-B1C0-5A0D

Proc. Administrativo 19- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/06/2024 às 15:02:08

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_021_2024_HORTIFRUTIGRANJEIROS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	06/06/2024 15:11:37	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	06/06/2024 15:14:15	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/06/2024 15:14:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	06/06/2024 15:33:51	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **05C5-FDF5-754E-8157**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 21/06/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os itens **001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 07/06/2024 até as 08h59min do dia 21/06/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 21/06/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e demais Secretarias
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
3.10 Os itens 001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca (se houver) e procedência;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 3 (três) horas previsto no item 9.1. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas e análise das amostras. Será comunicado em chat e publicado no Diário Oficial do Município a data de abertura da fase de habilitação no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a reabertura da sessão.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15 de 195) 1049/1616

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.
17.18. Apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços: Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular, e no caso de adjudicatária do item 44 (ovos), documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, bem como a amostra;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 16.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (19 de 195) 1053/1616

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160	**R$ 8,02**	**R$ 1.283,20**
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060	**R$ 10,80**	**R$ 11.448,00**
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180	**R$ 4,40**	**R$ 792,00**
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580	**R$ 5,79**	**R$ 3.358,20**
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120	**R$ 6,41**	**R$ 769,20**
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 5,48**	**R$ 602,80**
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	**R$ 3,63**	**R$ 36,30**
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	**R$ 12,72**	**R$ 1.399,20**
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Unidade	540	**R$ 4,31**	**R$ 2.327,40**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NEVES RIBEIRO, JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-7554E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-7554E-8157

	desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320	**R$ 3,82**	**R$ 1.222,40**
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	**R$ 3,90**	**R$ 429,00**
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	**R$ 36,76**	**R$ 14.704,00**
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	**R$ 10,66**	**R$ 2.665,00**
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540	**R$ 5,74**	**R$ 3.099,60**
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380	**R$ 6,23**	**R$ 2.367,40**
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510	**R$ 10,37**	**R$ 5.288,70**
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290	**R$ 5,39**	**R$ 1.563,10**
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	**R$ 7,73**	**R$ 1.159,50**
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110	**R$ 8,58**	**R$ 943,80**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA THAIS NOGUES RIBEIRO, ROSSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200	**R$ 9,51**	**R$ 1.902,00**
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510	**R$ 8,31**	**R$ 4.238,10**
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450	**R$ 8,67**	**R$ 3.901,50**
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850	**R$ 4,21**	**R$ 3.578,50**
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160	**R$ 5,55**	**R$ 888,00**
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110	**R$ 4,61**	**R$ 507,10**
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200	**R$ 9,76**	**R$ 1.952,00**
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370	**R$ 5,78**	**R$ 2.138,60**
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades,	Maço	130	**R$ 4,08**	**R$ 530,40**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).				
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	**R$ 4,00**	**R$ 2.800,00**
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270	**R$ 9,87**	**R$ 2.664,90**
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390	**R$ 5,29**	**R$ 12.643,10**
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270	**R$ 5,89**	**R$ 1.590,30**
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820	**R$ 12,53**	**R$ 10.274,60**
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400	**R$ 9,87**	**R$ 3.948,00**
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	**R$ 9,26**	**R$ 12.408,40**
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490	**R$ 7,31**	**R$ 3.581,90**
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	650	**R$ 13,61**	**R$ 8.846,50**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150	**R$ 10,31**	**R$ 11.856,50**
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280	**R$ 11,35**	**R$ 3.178,00**
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490	**R$ 34,99**	**R$ 17.145,10**
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640	**R$ 12,77**	**R$ 8.172,80**
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130	**R$ 10,66**	**R$ 1.385,80**
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530	**R$ 16,63**	**R$ 8.813,90**
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530	**R$ 10,14**	**R$ 15.514,20**
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110	**R$ 5,66**	**R$ 622,60**
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física oumecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100	**R$ 8,10**	**R$ 810,00**
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390	**R$ 3,87**	**R$ 1.509,30**

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBEL FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30	**R$ 18,88**	**R$ 566,40**
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70	**R$ 11,22**	**R$ 785,40**
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	**R$ 16,50**	**R$ 1.815,00**
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130	**R$ 7,28**	**R$ 946,40**
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	**R$ 5,64**	**R$ 620,40**
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 4,71**	**R$ 518,10**
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640	**R$ 6,70**	**R$ 4.288,00**
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650	**R$ 9,31**	**R$ 6.051,50**
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740	**R$ 20,40**	**R$ 15.096,00**
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130	**R$ 20,40**	**R$ 2.652,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 236.200,10**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ou outras Secretarias
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos;

b.2) Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

b.3) Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM - CREAS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso no preparo de lanches para grupos socioeducativos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de Hortifrutigranjeiros para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), se justifica, pois esse equipamento oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.
Considerando as atribuições do CREAS, podemos citar que os grupos socioeducativos tem como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento as diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.
Os grupos socioeducativos no CREAS são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento as violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.
Saliento que o grupo ocorre semestralmente, tendo a cada semestre a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. O CREAS possui 4 grupos socioeducativos que ocorrem semanalmente, sendo:

- Famílias e Crianças, as terças feiras às 14h (30 pessoas).
- Adolescentes, as quintas feiras às 9h e 14h (20 pessoas).

Para tanto a quantidade mencionada dos itens estará relacionada à quantidade de pessoas e dias da semanais que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de Hortifrutigranjeiros visa adquirir itens necessários para a preparação de alimentos como: carne moída, salsinha, bolo, torta, entre outros, que serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos. Segue abaixo informações quanto ao total de usuários acompanhados por semestre e ano neste equipamento.

GRUPOS CREAS PRIMEIRO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2024.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2024.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					Total de usuários ano: 1.000

GRUPOS CREAS SEGUNDO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2024.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª	30 usuários, 4 vezes no mês	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (Doc 1064) 1064/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Crianças, estimados para 2024.		feira), sendo no período da tarde	por 05 meses.		
					Total de usuários ano: 1.000

TOTAL DE USUÁRIOS POR ANO	
Primeiro Semestre	1.000
Segundo Semestre	1.000
Total ano	**2.000**

A quantidade estimada visa atender os grupos do ano de 2024. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 38/2023, Processo/ Ano: 300/2023.
Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	4	kG	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sendo cada cabeça com o peso aproximado 60 gramas.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
02	5	DZ	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A quantidade estimada para esse item visa atender o (kit lanche) a ser entregue aos adolescentes que irão realizar passeio socioeducativo no primeiro e segundo semestre do ano de 2024, sendo (25 und. por semestre, então 50 und. para atender 2 semestres). Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducadivos semanalmente, objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. Ao findar das atividades em grupo são realizados passeios socioeducativos vislumbrando proporcionar lazer e socialização com outras realidades, como forma de ampliação de visões de mundo, proporcionando assim novos projetos/perspectivas de vida. Ressalto ainda, que o artigo nº 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) traz que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos, e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e ainda a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer.
03	6	UND	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	A quantidade do item estimada visa atender o encerramento dos grupos do primeiro semestre do ano de 2024, onde será realizado um Festejo Julinho com os grupos de Famílias, Crianças e adolescentes no Clube ADC, sendo estimada a presença de 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1065/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
04	15	KG	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Com peso média por espiga de 300gramas.	A quantidade do item estimada visa atender o encerramento dos grupos do primeiro semestre do ano de 2024, onde será realizado um Festejo Julinho com os grupos de Famílias, Crianças e adolescentes no Clube ADC, sendo estimada a presença de 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
05	10	UND	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Com peso estimado de 1,300 kg por unidade	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
06	4	KG	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
07	5	KG	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída e bolo de cenoura. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
08	10	MÇ	Cheiro verde (salsinha +	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (02 1066/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída, entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
09	12	KG	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 150 (de 115 a 126 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. Ressalto ainda, que a quantidade de 7,500 KG do estimado visa atender o (kit lanche) a ser entregue aos adolescentes que irão realizar passeio socioeducativo no primeiro e segundo semestre do ano de 2024, pois ao findar das atividades em grupo são realizados passeios socioeducativos vislumbrando proporcionar lazer e socialização com outras realidades, como forma de ampliação de visões de mundo, proporcionando assim novos projetos/perspectivas de vida. Justifico ainda, que o artigo nº 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) traz que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos, e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, e ainda a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
10	15	UND	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sendo o peso médio de 550g a unidade	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
11	3	UND	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03 de 195) 1067/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
12	8	UND	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme. Sendo o peso médio de 1,500kg a 2k pó unidade.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
13	6	UND	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
14	12	DZ	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados nos grupos socioeducativos, como: tortas, bolos, cueca virada e outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho
15	2	KG	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
16	8	KG	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e	A quantidade do item estimada visa atender o preparo de alimentos a serem utilizados para lanche nos grupos socioeducativos, como: tortas, pão com salsicha, pão com carne moída entre outros. Saliento que o CREAS realiza grupos socioeducativos semanalmente com

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1068/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Famílias, Crianças e adolescentes sendo estimada a presença de 200 pessoas ao mês. Ressalto ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho. Novos grupos são iniciados no mês de julho e encerrados em novembro.
17	6	KG	Uva; niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
18	6	KG	Ameixa vermelha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; média de 16 gramas fruta.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
19	6	KG	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; média de 75 gramas cada fruta.	A quantidade do item estimado visa atender o encerramento dos grupos socioeducativos do segundo semestre do ano de 2024, onde será realizado o Dia da Família, sendo estimadas 70 pessoas. Saliento ainda que os grupos são ofertados as famílias e pessoas por meio do Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), objetivando apoiar o protagonismo do indivíduo, o fortalecimento da função protetiva da família, e rompimento do cenário violador. São realizados semanalmente no CREAS 03 grupos socioeducativos, tendo a duração de 06 meses cada grupo, sendo iniciado no mês de Fevereiro e encerrado em Junho.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (05/196) 1069/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL.UNITARIO	VALOR ESTIMADO
01	Alho roxo	KG	4	23,39	93,56
02	Banana tipo nanica	DZ	5	5,25	26,25
03	Amendoim com casca	UND	6	9,40	56,40
04	Milho verde	KG	15	13,44	201,60
05	Abacaxi	UND	10	7,81	78,10
06	Cebola graúda	KG	4	5,72	22,88
07	Cenoura	KG	5	7,25	36,25
08	Cheiro verde	MÇ	10	3,17	31,70
09	Maçã nacional	KG	12	6,95	83,40
10	Manga tipo tommy	UND	15	8,15	122,25
11	Melancia	UND	3	21,95	65,85
12	Melão	UND	8	7,27	58,16
13	Morango	UND	6	8,84	53,04
14	Ovo de galinha	DZ	12	8,28	99,36
15	Pimentão verde	KG	2	8,48	16,96
16	Tomate maduro	KG	8	7,25	58,00
17	Uva niagara	KG	6	9,15	54,90
18	Ameixa vermelha fresca	KG	6	26,99	161,94
19	Pêssego nacional	KG	6	13,35	80,10
Total					**R$ 1400,70**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade (média - para atender a preparação de alimentos dos grupos socioeducativos, assim como itens para atender a ações de encerramento de grupos, e kit lanche para passeio).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4815**

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (05/195) 1070/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SEDS DPS
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA I

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de hortifrúti granjeiro para uso das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família I.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (07 de 195) 1071/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrúti granjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Pascoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (natal).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03 de 195) 1072/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (09 de 195) 1073/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Viagens culturais a outros:

02 viagens com os grupos de adolescentes e 02 viagens com o grupo dos idosos no ano de2024

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 4º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 6ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (40 de 195) 1074/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de alimentação que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2024.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 1120 usuários mensal entre adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 / 195) 1075/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

HORTFRUTIGRANJEITOS

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R$
102	Unidade	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,64 102 unidades : 779,28
110	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,00 110 unidades: 660,00
09	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário	24,00 09 quilos: 21600

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12 de 195) 1076/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
01	Quilograma	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	26,99 01 quilo 26,99
20	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos.	10,20 20 pct de 500g: 204,00
50	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	21,47 50 dúzias: 1.073,50
50	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	12,53 50 dúzias: 600,00
40	Duzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,30 40 dúzias 212,00
50	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas	5,60 50 quilos: 280,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (43 de 195) 1077/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		conformação uniforme, devendo ser graúda.	especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
50	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,99 50 quilos: 299,50
15	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,99 15 quilos: 104,85
03	Unidade	Brócolis ninja, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,35 03 unidades 25,05
16	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	6,50 16 quilos: 104,00
42	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes,	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de	5,00 42 quilos: 210,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (44 / 195) 1078/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
29	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	3,99 29 maços: 115,71
03	Unidade	Couve-flor, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,69 03 unidade 26,07
30	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,99 30 quilos: 329,70
192	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10° Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	8,00 192 quilos: 1.536,00
22	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas	9,50 22 quilos: 209,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (45 / 195) 1079/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
110	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês. Confecção de maça do amor para entrega no núcleo familiar	7,65 110 quilos: 841,50
05	Quilograma	Mandioca graúda, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem casca e acondicionada em embalagem á vácuo com até 1 kg	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,15 05 quilos: 25,75
160	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os	6,50 160 unidades: 1.040,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
210	Unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,65 210 unidade: 1.606,50
78	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	29,00 78 unidades: 2.262
120	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser	15,00 100 unidades: 1.800,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (anexo) 1081/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
15	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos	13,44 (base cotação da licitação anterior) 25 quilos: 336,00
10	Unidade	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas	Para uso na confecção de alimentação em um periodo de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	8,84 10 unidades 88,40
47	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Para uso na confecção de alimentação em um periodo de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	15,90 47 dúzias: 747,30
25	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um periodo de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	10,00 25 quilos: 250,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1082/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

01	Quilograma	Pessego nacional, casca finas e aveludada, com tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	13,35 01 quilo 13,35
04	Quilograma	Pêra, argentina, estrangeira de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte		8,78 04 quilos – 35,12
03	Quilograma	Pimentão colorido, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	9,02 03 quilos – 27,06
80	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,50 80 quilos: 840,00
31	Quilograma	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os	5,30 31 quilos: 164,30

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (49 / 195) 1083/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
170	Quilograma	Uva; Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	11,50 170 quilos: 1.955,00
23	Quilograma	Vagem, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,15 23 quilos: 187,45

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio e tem como base uma pesquisa simples on-line em sites de cotação para itens de hortifrúti granjeiro (http://www.ceasa.gov.br/precos.php , https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes , https://www.canalrural.com.br/diversos/feira-mais-barata-confira-os-precos-de-frutas-e-verduras-no-pais/) e comparado com o contrato de licitação anterior e já previsto no orçamento de PPA, LDO, LOA, etc.

Estimativa de valor total a ser contratada para hortifrúti granjeiro em 01 ano: R$ 16.480,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (0 1084/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	**Telefone: (13) 3854-4722**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1085/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEDS DPS-CLPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
(x) Outro: Aquisição de produtos alimentícios

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição do hortifrutigranjeiros do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2024, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de hortifrutigranjeiros para as principais refeições realizadas na ILPI diariamente, justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1-Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

2- O ministério da saúde através do GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DA PESSOA IDOSA orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

3- O ministério da saúde através do GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DA PESSOA IDOSA orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (02 de 195) 1086/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

4- Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

5- O ministério da saúde através do GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DA PESSOA IDOSA orienta que: 3º PASSO: **COMER DIARIAMENTE PELO MENOS TRÊS PORÇÕES DE LEGUMES E VERDURAS COMO PARTE DAS REFEIÇÕES E TRÊS PORÇÕES OU MAIS DE FRUTAS NAS SOBREMESAS E LANCHES.** Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. E qual a diferença entre eles? FRUTAS são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. **Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã** são exemplos de frutas. LEGUMES são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a **cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola**, etc. VERDURAS são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: **acelga, agrião, aipo, alface, almeirão**, etc. **Varie os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana.** Compre os alimentos da época (estação) e esteja atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Procure combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

6- Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa idosa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	*Produto*	*Qtde*	*Unidade*	*Descrição*	*Justificativa*
1	Abacate	144	Quilogramas	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado de sol.	O abacate rico em fibras, auxilia na promoção da saúde digestiva. Contribuindo para a regularidade intestinal previnem a constipação e ajudam a manter níveis estáveis de glicose no sangue. Com isso na ILPI é realizado uma vez na semana vitamina de abacate. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 136 g para cada idoso semanalmente.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

2	Abacaxi tipo 1	480	unidade	Abacaxi tipo 10, de primeiro tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Rico em vitaminas e minerais, compostos bioativos, água e fibras, o abacaxi ajuda na prevenção de doenças graves como aumento do colesterol, aparecimento de diabetes e alguns tipos de cânceres e na saúde cardíaca. Com alto benefício na saúde na saúde mental e imunológica, rico em vitaminas B1, B2 e vitamina C. 480 unidades anual / 12 meses = 40 unidades mensal 40 unidades mensal / 4 semanas = 10 unidades semanal 10 unidades / 22 idosos = 1/3 do abacaxi para cada idoso. Sendo utilizado para sucos, na unidade é servido duas vezes ao dia 200 ml de suco natural, no almoço e no jantar.
3	Abóbora paulista	144	Quilogramas	Abóbora paulista; madura, seca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do seu manuselo e transporte.	Abóbora paulista, rica em carboidratos e fibras alimentares, sendo uma boa fonte de vitaminas A, B, C, E e k, ALÉM DE MINERAIS COMO FERRO, CÁLCIO, MAGNESIO, FOSFORO MANGANÊS E ZINCO. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 130 g para cada idosos, uma vez na semana. Abóbora Paulista como vários outros itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos...
4	Abobrinha italiana	144	Quilograma	Abobrinha, Italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Abobrinha italiana rica em ácido fólico ajuda a prevenir derrames, ácido fólico é responsável pela quebra de aminoácidos como a homocisteína, que causa ataques cardíacos e derrames. O magnésio presente ajuda a manter a pressão arterial a uma taxa normal e no batimento cardíaco no ritmo. Na ILPI eles estão com idade propicia para esses problemas de saúde trabalhamos a prevenção e o tratamento do que já chegaram na unidade possuindo tais problemas. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 130 g para cada idosos, uma vez na semana. Abobrinha italiana como vários outros itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos...
5	Acelga; fresca	96	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Acelga é uam das principais reguladora do açúcar no sangue, evitando doenças cardiovasculares, o aumento do índice glicêmico, fortalecendo sistema imunológico, ajuda na anemia possui uma boa porcentagem de ferro, promove a perda de peso. Na ILPI possuimos 5 idosos acima do peso e 2 com obesidade. As folhas são as principais responsáveis para filtra a gordura no processo digestivo.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (04/195) 1088/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
6	Agrião	96	Unidades	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	O agrião estimula a coagulação sanguínea e previne hemorragias, fortalecedor da estrutura óssea, ajuda controlar a diabetes, reforçador do sistema imunológico, descongestionante e digestivo. Devido ao seu gosto forte o agrião é realizado apenas uma vez na semana na hora do almoço, sempre junto com outra hortaliça para disfarçar o gosto. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
7	Alface americana	192	Unidades	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Americana é rico em fibras e antioxidantes, ajudando a melhoras a saúde gastrointestinal e também regulando os níveis de açúcar no sangue. Rico em vitamina C, carotenoides e clorofila. 192 unidades anual / 12 meses = 16 unidades mensal 16 unidades mensal / 4 semanas = 4 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
8	Alface crespa	288	Unidades	Alface crespa hidropônica, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Crespa rica em vitamina A, micronutriente importante para manter a saúde dos olhos, prevenindo a xeroftalmia e a cegueira noturna, além de prevenir a degeneração macular associada com a idade. 288 unidades anual / 12 meses = 24 unidades mensal 24 unidades mensal / 4 semanas = 6 unidades semanal 2,400 kg / 22 idosos = 0,109 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (05/1089) 1089/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
9	Alface tipo roxo	96	Unidades	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	A alface roxa é uma das alfaces mais ricas em benefícios, possuem altos níveis de antioxidantes que combatem os radicais livres e ajudam a prevenir o envelhecimento precoce, um sabor suave apesar da sua coloração. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
10	Alho, roxo	144	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Alho roxo, principal responsável para o controle do colesterol, auxilia no combate a infecções causadas por micro-organismos e por vírus, além de ser um potente antifúngico. O alho é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro e cheiro verde. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg kg / 22 idosos = 0,130 g aproximadamente para cada idosos. Uma vez na semana, mas são utilizados todos os dias duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Sendo assim 0,130 g / 14 refeições = menos de 0,010 g diariamente para cada idoso. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos. O alho é um dos principais com maior fator de correção, com isso a cada 5 kg de alho, 1 kg é perdido com cascas e talos. Então dos 12 kg de alho mensal, serão aproveitados 10 kg.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

11	Banana tipo da terra	96	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Banana da terra fornece energia, promove a digestão, ajuda a prevenir câibras durante a atividade física e promove o bom funcionamento do metabolismo. Além do valor emocional que traz para maioria dos idosos da ILPI, remete a vivencia que eles tinham com os familiares em algumas refeições em família. Banana da terra verde com farinha de milho ou de mandioca. 96 dúzias anual / 12 meses = 8 dúzias mensal 8 dúzias mensal / 4 semanas = 2 dúzias semanal 2 dúzias / 22 idosos = 1 unidade de banana da terra para cada idosos, uma vez na semana. É ofertado na colação as 09:30 da manhã uma vez na semana.
12	Banana tipo nanica	96	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Banana nanica é rica em fibras que ajudam a manter a sensação de saciedade e controlar o apetite. Reduz a pressão arterial, melhora saúde do coração, reduz o estresse. 96 dúzias anual / 12 meses = 8 dúzias mensal 8 dúzias mensal / 4 semanas = 2 dúzias semanal 2 dúzias / 22 idosos = 1 unidade de banana nanica para cada idosos, uma vez na semana. É ofertado na colação as 09:30 da manhã uma vez na semana.
13	Banana tipo prata	144	Dúzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A banana-prata, são ricas em carboidratos, fornecendo energia rápida e sustentável ao corpo, ajuda a aliviar as tensões, sendo importante para combater o estresse. 144 dúzias anual / 12 meses = 12 dúzias mensal 12 dúzias mensal / 4 semanas = 4 dúzias semanal 2 dúzias / 22 idosos = 1 unidade de banana prata para cada idosos, uma vez na semana. É ofertado na colação as 09:30 da manhã uma vez na semana. E as outras 24 unidades ou 2 dúzias restantes são utilizadas para tortas e bolos para o lanche da tarde.
14	Batata, tipo inglesa	240	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Batata inglesa fonte de vitamina C e de algumas vitaminas do complexo B, especialmente niacina, tiamina e vitamina B6. Sendo um alimento com alto índice energético, e uma razoável fonte de ferro, magnésio e potássio. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,250 g por idoso na semana. Sendo utilizado duas vezes na semana. Uma durante a semana e aos domingos na maionese.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (07/16) 1091/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

15	Batata doce, roxa	144	Quilogramas	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	A batata-doce, especialmente a roxa, é rica em antocianinas, um tipo de antioxidante que melhora as funções das veias e diminui a formação de placas de gordura nas artérias, além de diminuir os níveis de colesterol "ruim" no sangue, prevenindo doenças como derrame, infarto e aterosclerose. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Ofertada uma vez na semana cozida com café para os idosos, relatam relembrar a infância.
16	Berinjela	96	Quilogramas	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	A berinjela ajudar a combater o colesterol ruim (LDL), colabora com a saúde cardíaca, já que as fibras antioxidantes, o potássio, a vitamina C, a vitamina B6 e os fito nutrientes melhoram o fluxo sanguíneo. Também há pesquisas que indicam que a ingestão de flavonoides diminui as chances de doenças cardíacas. 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.
17	Beterraba tipo 3ª	96	Quilogramas	Beterraba tipo 3A, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	A beterraba combate à anemia, à perda excessiva de líquidos, problemas no baço e fígado, prisão de ventre 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.
18	Brócolis ninja	144	Unidade	Brócolis ninja, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Os brócolis é uma ótima fonte das vitaminas A, C, E e K, além de ter ferro, potássio, cálcio e fósforo na sua composição. As funções cognitivas e cerebrais são beneficiadas pela vitamina K, ácido fólico e magnésio, logo, o raciocínio melhora, assim como a concentração. 144 unidades anual / 12 meses = 12 unidades mensal 12 unidades mensal / 4 semanas = 3 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03 de 06) 1092/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

19	Cebola graúda	192	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	A Cebola possui propriedades antivirais, antifúngicas, antibacterianas, anti-inflamatórias, anticancerígenas, hipoglicemiantes e antioxidantes e, por isso, consumir cebola regularmente é uma ótima forma de manter a saúde do coração. A cebola é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro e cheiro verde. 192 kg anual / 12 meses = 16 kg mensal 16 kg mensal / 4 semanas = 4 kg semanal 4 kg / 22 idosos = 0,180 g aproximadamente para cada idosos. Uma vez na semana, mas são utilizados todos os dias duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Sendo assim 0,180 g / 14 refeições = menos de 0,013 g diariamente para cada idoso. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos. A cebola é um dos principais com maior fator de correção, com isso a cada 4 kg de cebola, 500 gramas é perdido com cascas e talos. Então dos 16 kg de cebola mensal, serão aproveitados 14 kg.
20	Cenoura	144	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Cenoura ricas em fibras e betacaroteno, ela ajuda a reduzir o colesterol e a prevenir as doenças cardíacas. No organismo, o betacaroteno do legume se transforma em vitamina A, protegendo contra a degeneração ocular e contra as cataratas. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Sendo utilizado uma vez na semana.
21	Cheiro verde	240	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	O cheiro verde é um tempero rico em potássio em sua composição, que auxilia a impedir o desenvolvimento de problemas cardiovasculares. Outro benefício do cheiro verde é para as pessoas diabéticas. Os nutrientes dele também são capazes de reduzir os níveis de colesterol do sangue. O cheiro verde é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro e cheiro verde. 240 maços anual / 12 meses = 20 maços mensal 20 maços mensal/ 4 semanas = 5 maços por semanal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157
1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (09 1093/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					5 maços por semanal/ 22 idosos = 0,500g de cheiro verde semanal para as 14 preparações semanais, sendo elas almoço e jantar.
22	Chuchu	144	Quilograma	Chuchu de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	O chuchu se destaca por ser uma fonte de potássio; vitaminas A, B e C; e sais minerais como cálcio, fósforo e ferro. De fácil digestão, rico em fibras e pobre em calorias, o chuchu é uma boa alternativa para quem quer emagrecer. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Sendo utilizado uma vez na semana, no almoço e no jantar.
23	Coentro	96	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	O coentro é o principal tempero para a preparação das refeições bases, como arroz, feijão e a fonte de proteína. Sendo utilizado duas vezes ao dia no almoço e no jantar. Na ILPI não utilizamos nenhum tempero industrializado, as refeições são preparadas apenas com alho, cebola, coentro, cheiro verde e pimentão. 96 maços anual / 12 meses = 8 maços mensal 8 maços mensal/ 4 semanas = 2 maços por semanal 2 maços por semanal/ 22 idosos = 0,200g de coentro semanal para as 4 preparações semanais, sendo elas almoço e jantar de quarta e sábado, que são os dias de peixe.
24	Couve-flor	144	Unidade	Couve-flor, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A couve-flor rica em minerais importantes como cálcio, fósforo, fonte de folato e também vitamina C. Conheça um pouquinho mais sobre seus pontos positivos: Cuida do seu coração: graças às propriedades anti-inflamatórias, consumir couve-flor regularmente pode ajudar a tornar os músculos do coração mais fortes e saudáveis. 144 unidades anual / 12 meses = 12 unidades mensal 12 unidades mensal / 4 semanas = 3 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (60 de 195) 1094/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

25	Couve manteiga	240	Maço	Couve-manteiga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ajuda a reduzir os níveis de colesterol: as fibras ajudam a diminuir a absorção e aumentar a eliminação de gordura, protege o fígado: o alimento contém ação desintoxicante que elimina substâncias nocivas ao organismo. 240 maços anual / 12 meses = 20 maços mensal 20 maços mensal/ 4 semanas = 5 maços por semanal 5 maços por semanal/ 22 idosos = 0,090g por idoso uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
26	Escarola	96	Unidade	Escarola, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A escarola é responsável regular a pressão arterial, ajudar na saúde dos ossos e até mesmo auxiliar a recuperação muscular. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
27	Goiaba	288	unidades	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A goiaba, com fibras, potássio, vitamina C e licopeno, regula o colesterol "ruim", protege contra doenças cardiovasculares e mantém a saúde do coração, regulando os batimentos cardíacos e a pressão arterial. 288 unidades anual / 12 meses = 24 unidades mensal 24 unidades mensal / 4 semanas = 6 unidades semanal 2,400 kg / 22 idosos = 0,109 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
28	Inhame	144	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Inhame atua na prevenção de doenças cardiovasculares, pois auxilia no controle da pressão e diminui o colesterol; ajuda na boa digestão, na redução de cólicas e ainda elimina as toxinas do organismo; aliado no emagrecimento, pois aumenta a sensação de saciedade e manda a fome pra longe. 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
29	Laranja Pêra	1152	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Laranja Pêra aumenta a imunidade e ainda tem propriedades anti-inflamatórias. Benefício da laranja para coração: As Laranjas contêm antioxidantes que são conhecidos por reduzir o colesterol e prevenir doenças cardíacas e derrames. 1152 kg anual / 12 meses = 96 kg mensal 96 kg mensal / 4 semanas = 24 kg semanal 24 kg / 22 idosos = 1.090 kg por idoso na semana. A laranja é utilizada para suco, a cada refeição é servido 200 ml para cada idoso, totalizando 4,5 litros de suco natural, duas vezes ao dia. Sendo assim para ser ofertado a quantidade certa é realizado 12 kg de laranja. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
30	Limão, tahiti	144	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	O limão é rico em vitamina C por isso modula o sistema imunológico, reduz processos alérgicos e resfriados, e aumenta ação das células imunológicas como os linfócitos e macrófagos. "Adultos saudáveis necessitam de 100 a 200 mg/dia de ácido ascórbico". 144 kg anual / 12 meses = 12 kg mensal 12 kg mensal / 4 semanas = 3 kg semanal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana. Sendo utilizado uma vez na semana para suco. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
31	Maça Nacional	96	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	As fibras e a vitamina C que se encontram na maçã, atuam na estimulação do sistema imunológico, protegendo contra gripes e resfriados. - Previne doenças oculares: a maçã reduz o risco de degeneração macular, catarata e glaucoma. Ajuda a prevenir cáries. 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (02 de 06) 1096/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

32	Mamão papaya	672	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Papaya é rico em vitaminas A e C e conta com grande quantidade de licopeno e betacaroteno, substâncias com ação antioxidante que atuam no combate aos radicais livres, beneficiam a saúde da pele, da visão e do coração. 672 unidades anual / 12 meses = 56 unidades mensal 56 unidades mensal / 4 semanas = 14 unidades semanal 8,400 kg / 22 idosos = 380 g para cada idosos, sendo ofertado 2 vezes na semana na vitamina da colação as 09:30 da manhã. 380 g por idoso / 2 vezes na semana = 190 g por idoso. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
33	Mandioca graúda	240	Quilograma	Mandioca graúda, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem casca e acondicionada em embalagem a vácuo com até 1 kg.	A mandioca proporciona alivio para sintomas de artrite, previne a anemia e ajuda no controle do colesterol, tem ação anti-inflamatória e antioxidante; Bom para praticantes de atividades físicas por ser uma ótima fonte de energia. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,227 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
34	Mandioquinha	192	Quilograma	Mandioquinha, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuselo e transporte.	Mandioquinha é rica em vitamina A, B, B2, B5 e C, além de fibras, potássio, fósforo, ferro e cálcio. Com esse alto valor nutricional, a mandioquinha é ótima para digestão. Além disso, aumenta a imunidade, diminui o risco de câncer e melhora o humor. 192 kg anual / 12 meses = 16 kg mensal 16 kg mensal / 4 semanas = 4 kg semanal 4 kg / 22 idosos = 0,180 g aproximadamente para cada idosos uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03 de 06) 1097/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

35	Manga, tipo tommy	480	unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Manga tommy rica em minerais como Ferro, Cobre, Magnésio, Cálcio e Vitaminas A, C e B5, e antioxidantes. Possui boa quantidade de ácidos palmítico e málico, e pela sua ação antioxidante, ajuda na proteção de doenças cardíacas e alergias. 480 unidades anual / 12 meses = 40 unidades mensal 40 unidades mensal / 4 semanas = 10 unidades semanal 1.100 kg / 22 idosos = 0,050 g para cada idosos, sendo ofertado 1 vezes na semana no suco natural servido no almoço e no jantar. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
36	Melancia	96	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	A melancia também é rica em vitamina C, outro antioxidante. Destaque para sua proteção da imunidade e ação restaurativa da pele. Outros nutrientes da fruta: magnésio, que é importante para a cicatrização, manganês, que ajuda o corpo a absorver nutrientes, e potássio, que regula a pressão arterial. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
37	Melão	192	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	O melão é uma fruta com propriedades diuréticas e antioxidantes, ajudando a diminuir a retenção de líquidos e a prevenir o envelhecimento precoce da pele. Além disso, é rico em nutrientes como cálcio, potássio e fibras, ajuda a fortalecer os ossos e dentes, reduzir a pressão arterial e favorecer a perda de peso. 192 unidades anual / 12 meses = 16 unidades mensal 16 unidades mensal / 4 semanas = 4 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (64 1098/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

38	Morango	192	Unidade	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas.	O morango aumenta a imunidade pois tem betacaroteno, vitamina E, e é rico em vitamina C, substâncias que auxiliam na absorção de ferro dos alimentos ingeridos, conta Cerqueira. 192 unidades anual / 12 meses = 16 unidades mensal 16 unidades mensal / 4 semanas = 4 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana, sendo utilizado para suco natural servido no almoço e no jantar. Como vários itens do horti fruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
39	Ovo de galinha	288	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	O ovo possui nutrientes com ação antioxidante como os carotenoides, a vitamina A e E, ácido fólico, zinco, magnésio e selênio. Estes componentes ajudam a proteger as células da ação danosa dos radicais livres, o que auxilia a retardar o envelhecimento celular precoce. 288 dúzias anual / 12 meses = 24 dúzias mensal 24 dúzias mensal/ 4 semanas = 6 dúzias semanal = a 72 unidades de ovos. 72 unidades de ovos / 22 idosos = 3 unidades para cada idosos, sendo utilizado para preparação doas lanches da tarde, que são bolos, tortas e pães caseiros, devido o pedido dos idosos será servido uma vez na semana como fonte de proteína principal no almoço.
40	Pepino comum	48	Quilograma	Pepino comum, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Pepino Comum melhora o trânsito intestinal; previne o câncer, por ser rico em flavonoides e lignanas, que são antioxidantes poderosos; Melhora a saúde da pele, unhas, olhos e cabelo, por conter antioxidantes e carotenoides; Melhora a saúde do coração, por ser rico em potássio. 48 kg anual / 12 meses = 4 kg mensal 4 kg mensal / 4 semanas = 1 kg semanal 1 kg / 22 idosos = 0,045 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. O pepino não é bem aceito por todos os idosos, com isso é realizado junto com outra hortaliça.
41	Pepino tipo japonês	48	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Pepino japonês tem carboidratos e fibras alimentares, além de também ter propriedades anti-inflamatórias, digestivas e diuréticas. É também refrescante e tem poucas calorias: cada 100 gramas têm apenas 9,5 kcal. É em vitaminas A, complexo B, C e K, além de ser fonte de minerais como magnésio, fósforo, manganês e potássio. 48 kg anual / 12 meses = 4 kg mensal 4 kg mensal / 4 semanas = 1 kg semanal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

					1 kg / 22 idosos = 0,045 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. O pepino não é bem aceito por todos os idosos, com isso é realizado junto com outra hortaliça.
42	Pêra, argentina	288	Unidade	Pêra, argentina, estrangeira de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Pêra é rica em magnésio, fósforo, selênio, fibras, vitaminas A, C e do complexo B. Ela estimula a circulação, reduz a pressão arterial e possui ação digestiva. 288 unidades anual / 12 meses = 24 unidades mensal 24 unidades mensal / 4 semanas = 6 unidades semanal 2,400 kg / 22 idosos = 0,109 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
43	Pimentão colorido	24	Quilograma	Pimentão colorido, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Pimentão colorido é repleto de vitamina E, carotenoides e betacaroteno, auxilia na prevenção de doenças como catarata e câncer de próstata, de pulmão, de intestino e de garganta. É fonte de vitaminas B, potássio, fósforo, magnésio e cálcio, ácidos graxos insaturados e flavonoides, estes últimos com ação antioxidante. 24 kg anual / 12 meses = 2 kg mensal 2 kg mensal / 4 semanas = 0,500g semanal 0,500g / 22 idosos = 0,022g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Pimentão colorido é utilizado apenas duas vezes na semana, todas as quartas e sábados, para o peixe apenas.
44	Quiabo, lavado	96	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	Quiabo possui uma boa quantidade de fibras, vitamina C, ácido fólico e antioxidantes, que ajudam a combater os radicais livres e melhoram o sistema imunológico. Já as sementes são ricas em proteínas, e, por isso, o quiabo também ajuda na melhora do trato intestinal. 96 kg anual / 12 meses = 8 kg mensal 8 kg mensal / 4 semanas = 2 kg semanal 2 kg / 22 idosos = 0,090 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1100/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

45	Repolho, liso	96	Unidade	Repolho, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	O repolho são os principais responsáveis pelo seu efeito anti-inflamatório. Além disso, esse vegetal melhora a digestão, graças às fibras solúveis. Elas também são responsáveis por reduzir os níveis de colesterol ruim. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
46	Repolho roxo	96	Unidade	Repolho, roxo, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	O repolho roxo possui propriedades que combatem doenças como a malária, ajuda a controlar o diabetes e é um analgésico natural. Fortalece os ossos, graças ao alto teor de vitamina K, potássio e cálcio. Previne as doenças provenientes de distúrbios da tireoide, como hiper e hipotireoidismo e até câncer. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.
47	Rúcula	96	Unidade	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	A rúcula é rica em vitaminas A e vitamina C, e compostos fenólicos, como luteína e zeaxantina, com propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias, que ajudam a melhorar a saúde dos olhos, controlar os níveis de açúcar no sangue e a prevenir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares. 96 unidades anual / 12 meses = 8 unidades mensal 8 unidades mensal / 4 semanas = 2 unidades semanal 1,600 kg / 22 idosos = 0,70 g para cada idosos, uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (07 de 08) 1101/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

48	Tangerina	336	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	A tangerina é uma fruta cítrica rica em vitaminas A e C e sais minerais como potássio, cálcio e fósforo. A vitamina C é essencial para o sistema imunológico. A vitamina A é indispensável para a saúde dos olhos e da pele e aumenta a resistência às infecções. 336 kg anual / 12 meses = 28 kg mensal 28 kg mensal / 4 semanas = 7 kg semanal 7 kg / 22 idosos = 0,318 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
49	Tomate maduro	240	Quilograma	Tomate maduro santa Cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	O tomate é rico em licopeno, vitamina C e potássio que, juntos, favorecem o transporte do oxigênio no sangue, trazendo importantes benefícios para a saúde cardiovascular. O licopeno e a vitamina C auxiliam na prevenção de doenças do coração, controlando também os níveis de colesterol. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,227 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.
50	Uva; niagara	192	Quilograma	Uva Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	A uva contém pectina, que é uma fibra alimentar solúvel que previne o acúmulo de colesterol no sangue e nas artérias, controla o índice glicêmico e promove a sensação de saciedade. Rica em vitaminas A, B, C, E e K, além de antioxidantes, que fazem bem a pele, olhos e têm ações anti-inflamatória e antimicrobiana. 192 kg anual / 12 meses = 16 kg mensal 16 kg mensal / 4 semanas = 4 kg semanal 4 kg / 22 idosos = 0,180 g aproximadamente para cada idosos uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03 de 06) 1102/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

51	Vagem	48	Quilograma	Vagem, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	A vagem tem nutrientes que contribuem com o sistema imunológico, como as vitaminas C e A. Seus nutrientes e minerais ajudam a manter a integridade das mucosas, o que ajuda na defesa contra agentes externos. Além disso, atua na produção e ativação das células de defesa e anticorpos. 48 kg anual / 12 meses = 4 kg mensal 4 kg mensal / 4 semanas = 1 kg semanal 1 kg / 22 idosos = 0,045 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana.
52	Amendoim com casca	12	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	O amendoim também é um grande aliado na prevenção de doenças cardiovasculares. Esse benefício encontrado no seu consumo está relacionado às gorduras benéficas que são encontradas no grão, como o potássio, o ômega 9, os fitosteróis e outras propriedades nutricionais que auxiliam a saúde cardiovascular. 6 kg anual / 2 meses = 3 kg mensal 3 kg / 22 idosos = 0,136 g por idoso na semana, sendo utilizado apenas no mês de junho e julho. Que é comemorado o mês junino e julino na ILPI.
53	Milho verde	20	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Milho verde vitamina A, componente que faz bem para a pele e visão, além de favorecer a imunidade e contribuir para a prevenção de doenças. O alimento também oferece boas quantidades de vitaminas B1 e B3, assim como de minerais — como cálcio, ferro, fósforo, magnésio e potássio. 20 kg anual / 2 meses = 10 kg mensal 10 kg / 22 idosos = 0,450 g por idoso na semana, sendo utilizado apenas no mês de junho e julho. Que é comemorado o mês junino e julino na ILPI.
54	Maracujá	240	Quilograma	Maracujá, cítrico, redondo, azedo, com sementes pretas e pequenas e casca amarelo claro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maracujá ajuda a controlar os níveis de colesterol e glicose e regula a pressão sanguínea. Com antioxidantes como a vitamina C, flavonoides e betacaroteno, a polpa e a casca do maracujá protegem as células que produzem insulina e ajudam o organismo a absorver os carboidratos lentamente. 240 kg anual / 12 meses = 20 kg mensal 20 kg mensal / 4 semanas = 5 kg semanal 5 kg / 22 idosos = 0,227 g por idoso na semana, sendo utilizado uma vez na semana. Como vários itens do hortifruti possuem um fator de correção, pois é descartado algumas partes deles como, cascas, sementes, folhagem, talos e ao entrar em alta temperaturas ou em cocção diminuem o volume.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (69 1103/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Item	Descrição	Qtde	Vl.Unit	Vl.Total
01	Abacate	144	R$ 6,32	R$ 910,08
02	Abacaxi	480	R$ 7,81	R$ 3748,80
03	Abóbora Paulista	144	R$ 4,87	R$701,28
04	Abobrinha Italiana	144	R$ 5,52	R$ 794,88
05	Acelga Fresca	96	R$ 5,10	R$ 489,60
06	Agrião	96	R$ 4,13	R$396,48
07	Alface americana	192	R$ 4,10	R$ 787,20
08	Alface crespa	288	R$ 3,01	R$ 866,88
09	Alface tipo roxo	96	R$ 3,61	R$346,56
10	Alho roxo	144	R$ 23,39	R$ 3368,16
11	Banana da terra	96	R$ 9,64	R$ 925,44
12	Banana nanica	96	R$ 5,25	R$504,00
13	Banana prata	144	R$ 5,30	R$ 763,20
14	Batata inglesa	240	R$ 5,48	R$ 1315,20
15	Batata doce roxa	144	R$ 4,88	R$702,72
16	Berinjela	96	R$ 6,39	R$ 613,44
17	Beterraba tipo 3	96	R$ 5,22	R$ 501,12
18	Brócolis ninja	144	R$ 8,35	R$1202,40
19	Cebola graúda	192	R$ 5,72	R$ 1098,24
20	Cenoura	144	R$ 7,25	R$ 1044,00
21	Cheiro verde	240	R$ 3,17	R$760,80
22	Chuchu	144	R$ 3,94	R$ 567,36
23	Coentro	96	R$ 3,56	R$ 341,76
24	Couve flor	144	R$ 8,69	R$1251,36
25	Couve manteiga	240	R$ 3,98	R$ 955,20
26	Escarola	96	R$ 3,58	R$ 343,68
27	Goiaba	288	R$ 6,79	R$1955,52
28	Inhame	144	R$ 10,08	R$ 1451,52
29	Laranja pera	1152	R$ 3,86	R$ 4446,72
30	Limão tahiti	144	R$ 4,74	R$682,56
31	Maça nacional	96	R$ 6,95	R$ 667,20
32	Mamão papaia	672	R$ 5,55	R$ 3729,60
33	Mandioca graúda	240	R$ 5,15	R$1236,00
34	Mandioquinha	192	R$ 11,95	R$ 2294,40
35	Manga tommy	480	R$ 8,15	R$ 3912,00
36	Melancia	96	R$ 21,95	R$2107,20
37	Melão	192	R$ 7,27	R$ 1395,84
38	Morango	192	R$ 8,84	R$ 1697,28
39	Ovo de galinha	288	R$ 8,28	R$ 2384,64
40	Pepino comum	48	R$ 5,98	R$ 287,04
41	Pepino japonês	48	R$ 8,68	R$ 416,64
42	Pera argentina	288	R$ 8,78	R$2528,64
43	Pimentão colorido	24	R$ 9,02	R$ 216,48
44	Quiabo lavado	96	R$ 7,44	R$ 714,24
45	Repolho liso	96	R$ 5,18	R$497,28
46	Repolho roxo	96	R$ 6,23	R$ 598,08
47	Rúcula	96	R$ 4,93	R$ 473,28
48	Tangerina	336	R$ 6,28	R$2110,08
49	Tomate maduro	240	R$ 7,25	R$ 1740,00
50	Uva Niágara	192	R$ 9,15	R$ 1756,80
51	Vagem	48	R$ 12,61	R$605,28
52	Amendoim com casca	12 pct	R$ 9,40	R$ 112,80
53	Milho verde	20 kg	R$ 13,44	R$ 268,80
54	Maracujá	240	R$ 10,39	R$ 2493,60
	TOTAL	10.232	R$ 392,58	R$ 68.079,36

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (Página 1104/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prioridade Alta
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLPI
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social
Email: social@cajati.sp.gov.br — **Telefone: (13) 3854-4758**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 / 195) 1105/1616

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Hortifrútis para fornecer aos pacientes usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do CAPS, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do CAPS. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos.

Além disso, os hortifrutis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento.

É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrutis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Destacamos ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor.

Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrutis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade é de 26 itens contendo **2622 unidades** – conforme segue: Quantitativo | DFD 011 2024

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1106/1616

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R$ 20.186,93** (vinte mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Abril/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I - Dom Quixote (Departamento de Atenção à Saúde) e Departamento de Pronto Atendimento	
Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos e Selmo Ribeiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-8500

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD e informe o código 42B4-705F-316E-0BDD

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03/195) 1107/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42B4-705F-316E-0BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 13/03/2024 19:24:22 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 14/03/2024 08:22:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:52:56 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42B4-705F-316E-0BDD

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 015/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de frutas para eventos da Secretaria de Educação como "Festa do Professor que Faz a Diferença; Formação SESI de professores, gestores e equipe técnica, Formação CODIVAR e PAR.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral. Os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação são oportunidades valiosas para educar e conscientizar os participantes sobre a importância de uma alimentação equilibrada e variada. Ao disponibilizar frutas durante esses eventos, estamos proporcionando um exemplo prático de escolhas alimentares saudáveis e incentivando a adoção de tal hábitos. Também a variedade de frutas disponíveis permite atender às preferências e necessidades de diferentes indivíduos, incluindo aqueles com restrições alimentares ou dietas específicas. Ao oferecer uma ampla gama de opções, garantimos que todos os participantes tenham acesso a alimentos nutritivos e adequados às suas preferências individuais, promovendo assim a inclusão e a diversidade alimentar. Para além de uma alimentação mais saudável, o adulto ter uma alimentação equilibrada pode servir de exemplo para as crianças e isso é fundamental em diversos aspectos, pois os adultos desempenham um papel crucial na formação dos hábitos alimentares e estilo de vida das crianças.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

50kg de Abacaxi pérola, graúdo;
30kg de Banana tipo nanica;
25 kg de Banana tipo prata;
15 kg de Kiwi;
30 kg de Laranja pera;
5kg de Limão Tahiti;
20kg de Maçã nacional (gala ou fuji);
15kg de Mamão formosa;
15 kg de Manga Tommy;
15 kg de Maracujá fresco;
50 kg de Melancia comum;
20 kg de Melão de 1ª qualidade;
15 kg de Pera tipo argentina;
15 kg de Pêssego;
50 kg de Tangerina ponkan ou morgote;
20 kg de Uva italia ou rubi, e;
50 bandejas de Morangos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R$ 3.651,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

60 dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1 e informe o código 3531-BE25-E276-81F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1110/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3531-BE25-E276-81F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/03/2024 16:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/03/2024 20:44:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3531-BE25-E276-81F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 004/2024-3 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades da Prefeitura, para serem preparados e distribuídos aos usuários dos serviços públicos, desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, o que tem reflexos na qualidade de vida e na saúde dos indivíduos.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, não há contratação vigente para o fornecimento de hortifrutigranjeiros. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 038/2023, que teve por objeto é a "aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias". Os fornecedores foram *Gilberto Domingues Mercearia – ME* e *Maria José de Almeida Souza 19763427835.*

O objeto era dividido em 58 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Durante toda a execução do objeto foram empenhados R$ 121.615,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para atendimento de diversas Secretarias.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1113/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro Jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (80 de 195) 1114/1616

trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

Segundo dados da Pesquisa de Orçamento Familiar 2017-2018, o padrão de consumo alimentar da pessoa idosa brasileira é caracterizado majoritariamente pelo consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente feijão e arroz, seguido de carnes e leite. Entretanto, particularmente notável nesse ciclo da vida é o consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes. Alimentos ultraprocessados contribuem com cerca de 15% das calorias consumidas, com destaque para bolachas salgadas e pães industrializados, seguidos dos doces e guloseimas. Estudos realizados com este ciclo da vida também indicam que é comum entre as pessoas idosas a troca de refeições principais baseadas em preparações

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (83 / 195) 1117/1616

culinárias (particularmente o jantar), por lanches feitos, por exemplo, por pães, leite, bolachas/biscoitos e outros alimentos ultraprocessados como salsichas e presunto (IBGE, 2020). Nessa fase da vida, as alterações fisiológicas, psicológicas e sociais, bem como a ocorrência de doenças crônicas, o uso de medicações, dificuldades com a alimentação e alterações da mobilidade exercem grande influência sobre o estado nutricional. Algumas características comumente presentes que podem interferir na maneira como a pessoa idosa se alimenta são: Perda cognitiva ou perda da autonomia para comprar e preparar alimentos, bem como para alimentar-se; Perda ou redução da capacidade olfativa, perda de apetite, diminuição da percepção de sede e da temperatura dos alimentos; Perda parcial ou total da visão, que dificulta a seleção, o preparo e o consumo dos alimentos; Dificuldade de mastigação por dores nas articulações mandibulares, perda parcial ou total dos dentes, dificuldade de adaptação de prótese dentária ou agravos que dificultam o controle dos movimentos de mastigação e deglutição.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Frutas são excelentes fontes de fibras, vitaminas, minerais e de vários compostos com atividades biológicas (como antioxidantes) que contribuem para a prevenção de muitas doenças. Sucos naturais da fruta nem sempre proporcionam a mesma saciedade e benefícios da fruta inteira, pois a fruta com todas suas partes - casca, bagaço, fibras - tem muitos nutrientes que podem

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ser perdidos durante o preparo. As fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal.

O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta: comer diariamente pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e três porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Frutas, legumes e verduras são ricos em vitaminas, minerais e fibras, e devem estar presentes diariamente em todas as refeições e lanches, pois evitam a prisão de ventre, contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de várias doenças. Frutas são as partes polposas que rodeiam a semente da planta. Possuem aroma característico, são ricas em suco e têm sabor adocicado. Acerola, laranja, tangerina, banana e maçã são exemplos de frutas. Legumas são os frutos ou sementes comestíveis da planta ou partes que se desenvolvem na terra. São eles a cenoura, a beterraba, a abobrinha, a abóbora, o pepino, a cebola, etc. Verduras são folhas comestíveis, flores, botões ou hastes tais como: acelga, agrião, aipo, alface, almeirão, etc. Deve-se variar os tipos de frutas, legumes e verduras consumidos durante a semana. Comprar os alimentos da época (estação) e estar atento para a qualidade e o estado de conservação deles. Deve-se procurar combinar verduras e legumes de maneira que o prato fique colorido, garantindo, assim, diferentes nutrientes. Sucos naturais de fruta feitos na hora são os melhores; a polpa congelada perde alguns nutrientes, mas ainda é uma opção melhor que os sucos artificiais, em pó ou em caixinha.

Distribuir a alimentação diária em seis refeições durante o dia, três refeições básicas devem ser feitas: desjejum, almoço e jantar, intercaladas com dois ou três pequenos lanches: colação (lanche leve pela manhã), lanche da tarde e ceia (lanche noturno leve). Esta distribuição estimula o funcionamento do intestino e evita que se coma fora de hora. Conforme a RDC 502 de 2021.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Considerando as atribuições do Creas, podemos citar que os grupos socioeducativos têm como objetivo: apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Promover o fortalecimento da função protetiva da família; Trabalhar temas de enfrentamento às diversas violências contra a criança e o adolescente, a mulher, a pessoa idosa e pessoa com deficiência entre outros.

Os grupos socioeducativos no Creas são realizados por educadores sociais, sendo supervisionados pela dupla psicossocial (assistente social e psicólogo), sendo realizado anualmente o planejamento dos temas, datas de enfrentamento às violências, datas comemorativas, e passeios socioeducativos.

Os encontros dos grupos ocorrem semestralmente, tendo a participação de novos usuários, na perspectiva de início, meio e fim de cada grupo. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (87 de 195) 1121/1616

Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

Alimentar-se com prazer está associado ao aproveitamento da diversidade de alimentos, respeitando a acessibilidade e a cultura regional, a busca de novas receitas ou adaptação das disponíveis para adequar-se às peculiaridades de cada pessoa, preservando as características sensoriais que motivam o consumo de uma refeição.

Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

- Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer;

- Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

- Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

- Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

- Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023 teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar e a existência de interesse público na demanda.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão ou material terroso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.7.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

1.7.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (90 / 195) 1124/1616

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Dos locais para a entrega dos produtos:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

2.2.1. **Provisoriamente,** assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Departamento responsável pela gestão da presente contratação será o de Administração, no que concerne ao prazo e quantidade dispostos no objeto, tendo em vista ser a unidade requisitante/demandante da solução.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

3.2. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.2.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem fornecidas foram planejadas pelas unidades administrativas usuárias dos serviços, conforme abaixo:

		Quantidade solicitada pelas unidades										
		Saúde		Desenvolvimento Social				Educação	Esportes e Lazer	Gabinete do Prefeito	Administração	Quantidade total da contratação
Item	Descrição	Pronto Atendimento	Caps	Cras Casa das Famílias II - Cras Central	Cras Casa das Famílias I - Cras Vila Antunes	Instituição de Longa Permanência - Pró-idoso	Creas	Sede da Secretaria	Sede da Secretaria	Fundo Social de Solidariedade		

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (03/195) 1127/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	15	80	102	80	480	10	50	0	150	93	1060
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	0	0	0	0	144	0	0	0	20	16	180
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	380	0	0	0	144	0	0	0	0	56	580
5	Aceiga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	5	96	0	0	0	0	19	120
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	0	0	1	0	0	6	0	0	0	3	10
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	20	12	12	6	0	0	50	10	110
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	40	0	110	100	192	0	0	0	50	48	540
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	6	288	0	0	0	0	26	320
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	9	5	144	4	0	0	80	38	400
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	50	50	96	0	0	0	30	24	250

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (05/195) 1129/1616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	68	120	50	50	96	5	30	30	50	41	540
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	48	0	40	40	144	0	25	30	20	33	380
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	90	240	0	0	0	100	30	510
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	0	0	50	50	144	0	0	0	20	26	290
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	0	0	15	15	96	0	0	0	5	19	150
19	Beterrabatipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas; sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

	verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.										
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	120	0	16	10	192	4	0	0	120	48	510
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	70	0	42	20	144	5	0	0	120	49	450
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	0	29	20	240	10	0	0	400	71	850
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	0	0	0	0	144	0	0	0	0	16	160

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1131/1616)

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	2	96	0	0	0	0	12	110
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	0	0	3	0	144	0	0	0	40	13	200
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	0	0	0	0	240	0	0	0	100	30	370
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	0	0	0	0	96	0	0	0	20	14	130

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	250	0	0	288	0	0	0	100	62	700
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	0	0	30	30	144	0	0	0	40	26	270
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	100	0	192	190	1152	0	30	60	450	216	2390
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	20	0	22	20	144	0	5	0	30	29	270
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	0	40	110	110	96	12	20	60	300	72	820
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	entrega.											
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	120	160	150	672	0	15	0	100	123	1340
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	70	0	5	0	240	0	0	0	130	45	490
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	0	0	192	0	0	0	400	58	650
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	25	0	210	200	480	15	15	0	100	105	1150
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	0	0	0	0	240	0	15	0	0	25	280

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	10	0	78	60	96	3	50	100	50	43	490
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	6	120	120	192	8	20	60	50	54	640
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	0	36	15	0	20	15	0	0	30	14	130
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas; bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	30	0	10	0	192	6	50	0	200	42	530
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	510	0	47	40	288	12	0	0	500	133	1530

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	0	0	0	30	48	0	0	0	20	12	110
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	0	0	25	0	48	0	0	0	15	12	100
47	Péra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	4	0	288	0	15	0	50	33	390
48	Pêssego nacional, casca fina e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	0	0	1	0	0	6	15	0	0	8	30
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	12	0	3	2	24	2	0	0	17	10	70
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.	0	0	0	0	96	0	0	0	3	11	110

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	0	0	0	5	96	0	0	0	10	19	130
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	0	0	0	0	96	0	0	0	0	14	110
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9°Brix	0	36	80	80	336	0	50	0	0	58	640
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	150	0	31	20	240	8	0	0	150	51	650
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	15	36	170	150	192	6	20	40	50	61	740

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5	0	23	15	48	0	0	0	20	19	130

7. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, como: Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Município de Registro, SP; Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Pedro Osório, RS; Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 58844/2024) do Município de Araucária, PR; e, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2024 do Município de Itapecerica da Serra, SP. Além disso, os preços da Chamada Pública nº 001/2024 do Município de Cajati também foram considerados.

8. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), e a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Ressalta-se que esta estimativa é menor que o valor estimado para a ata do ano passado (PE nº 038/2023).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 57 (cinquenta e um) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parcelas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

11. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações e, ainda, a alimentação saudável.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, concentrando uma contratação apenas de hortifrutigranjeiros e que, com a quantidade maior (juntando várias Secretarias), haja preço com mais desconto.

12. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. **DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura.*

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

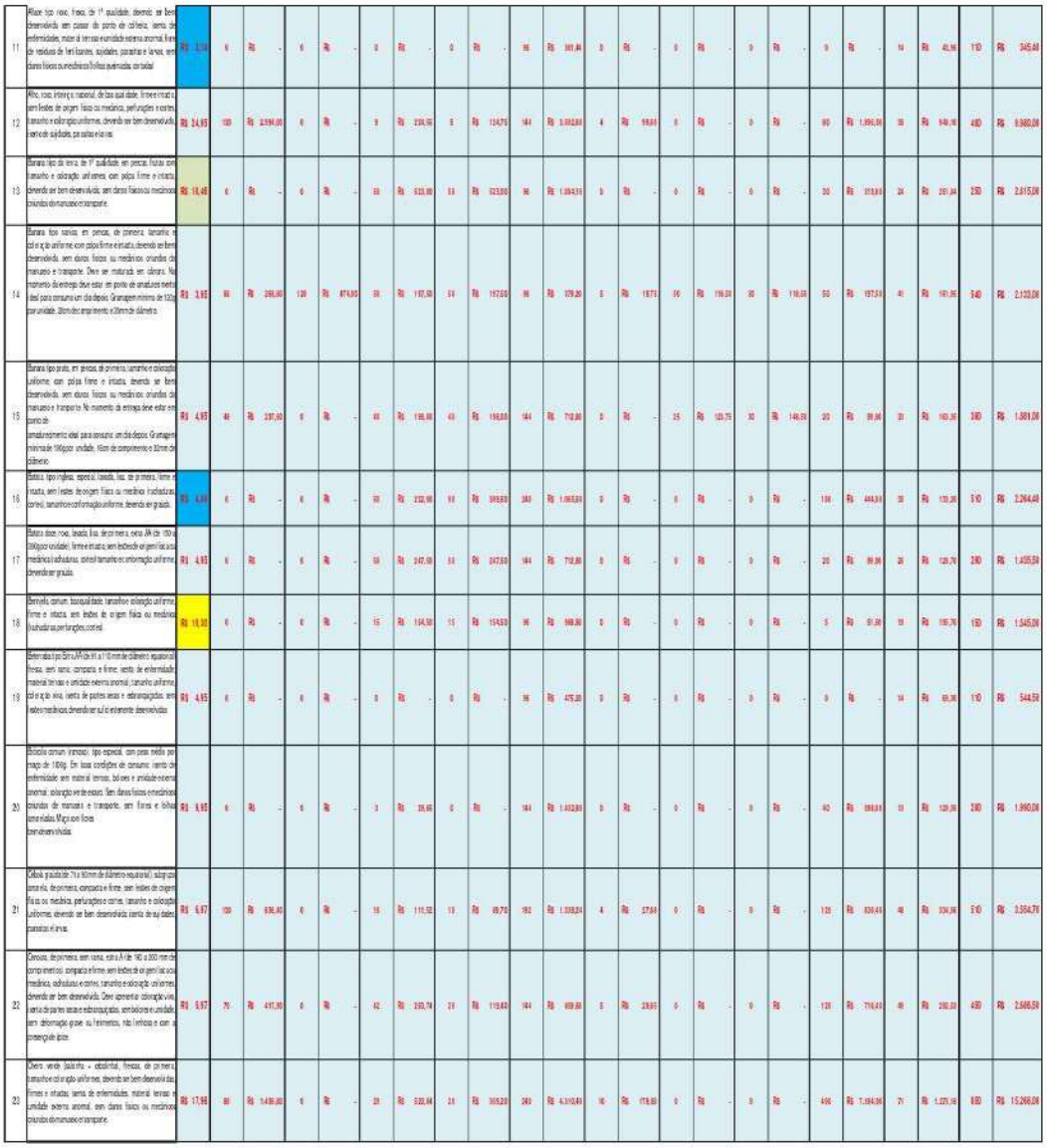
Item	Descrição	Valor unitário estimado da contratação	Saúde				Desenvolvimento Social						Educação		Esporte e Lazer		Gabinete do Prefeito		Reserva p/ novo atendimento		Total da contratação	
			Ponto Atendimento		Cam.		Cras Cidade Familiar II - Cras Central		Cras Cidade Familiar I - Cras Vila Amorim		Instituição de Longa Permanência para Idoso		Cras		Sede da Secretaria		Sede da Secretaria		Fundo Social de Solidariedade			
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	Abacaxi, de primeira, tipo cajá/Gl ou grand, tamanho vde 900 a 1000g por unidade e colocação uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, lesões, corpos estranhos, podridão ou qualquer sujidade.	R$ 7,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 1.144,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 127,20	160	R$ 1.272,00
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduramento no momento da entrega (at no de 12ª Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme, sem o de enfermidade, maturação no ponto ideal e maturação externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos durantes de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 13).	R$ 8,65	16	R$ 138,40	64	R$ 691,00	102	R$ 882,30	80	R$ 692,00	480	R$ 4.152,00	16	R$ 69,84	48	R$ 415,20	0	R$ -	150	R$ 1.297,50	80	R$ 692,40	1066	R$ 9.169,00
3	Abobora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 11kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, sufic elemente desenvolvida; sem de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (ocasionadas por fungos e outros).	R$ 4,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 691,20	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 96,00	16	R$ 76,80	180	R$ 864,00
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, sufic elemente desenvolvida; sem de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (ocasionadas por fungos e outros).	R$ 3,65	360	R$ 1.530,00	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	144	R$ 568,80	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	60	R$ 237,00	540	R$ 2.291,00
5	Alho, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos ocorridos durante o transporte.	R$ 4,90	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	5	R$ 34,53	96	R$ 662,40	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	16	R$ 131,36	120	R$ 828,00
6	Ameixa, vermelha, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos ocorridos no manuseio e transporte.	R$ 4,70	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 446,88	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	14	R$ 65,24	110	R$ 522,50
7	Amora, vermelha, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos ocorridos no manuseio e transporte.	R$ 15,50	0	R$ -	0	R$ -	1	R$ 15,84	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 99,84	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	3	R$ 47,52	10	R$ 158,40
8	Amendoim com casca, tipo 1, sendo de substâncias nocivas e estranhas. Embalagem: plástico, resistente, transparente com 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 10,81	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 216,20	12	R$ 129,72	12	R$ 129,72	6	R$ 64,86	0	R$ -	0	R$ -	60	R$ 648,60	10	R$ 108,10	110	R$ 1.189,10
9	Abacaxi com casca e fruta, fresca, de primeira, qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sendo de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, em danos físicos ou mecânicos ocorridos durante o manuseio e transporte.	R$ 4,50	40	R$ 179,40	0	R$ -	100	R$ 448,50	100	R$ 436,00	192	R$ 817,92	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	60	R$ 253,80	40	R$ 204,40	540	R$ 2.360,40
10	Abacaxi crespa, hortaliça, fresca, tipo crespa, tamanho de 400g por unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sendo de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos ocorridos durante o transporte.	R$ 3,95	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 35,70	384	R$ 1.713,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 164,76	330	R$ 1.964,00

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

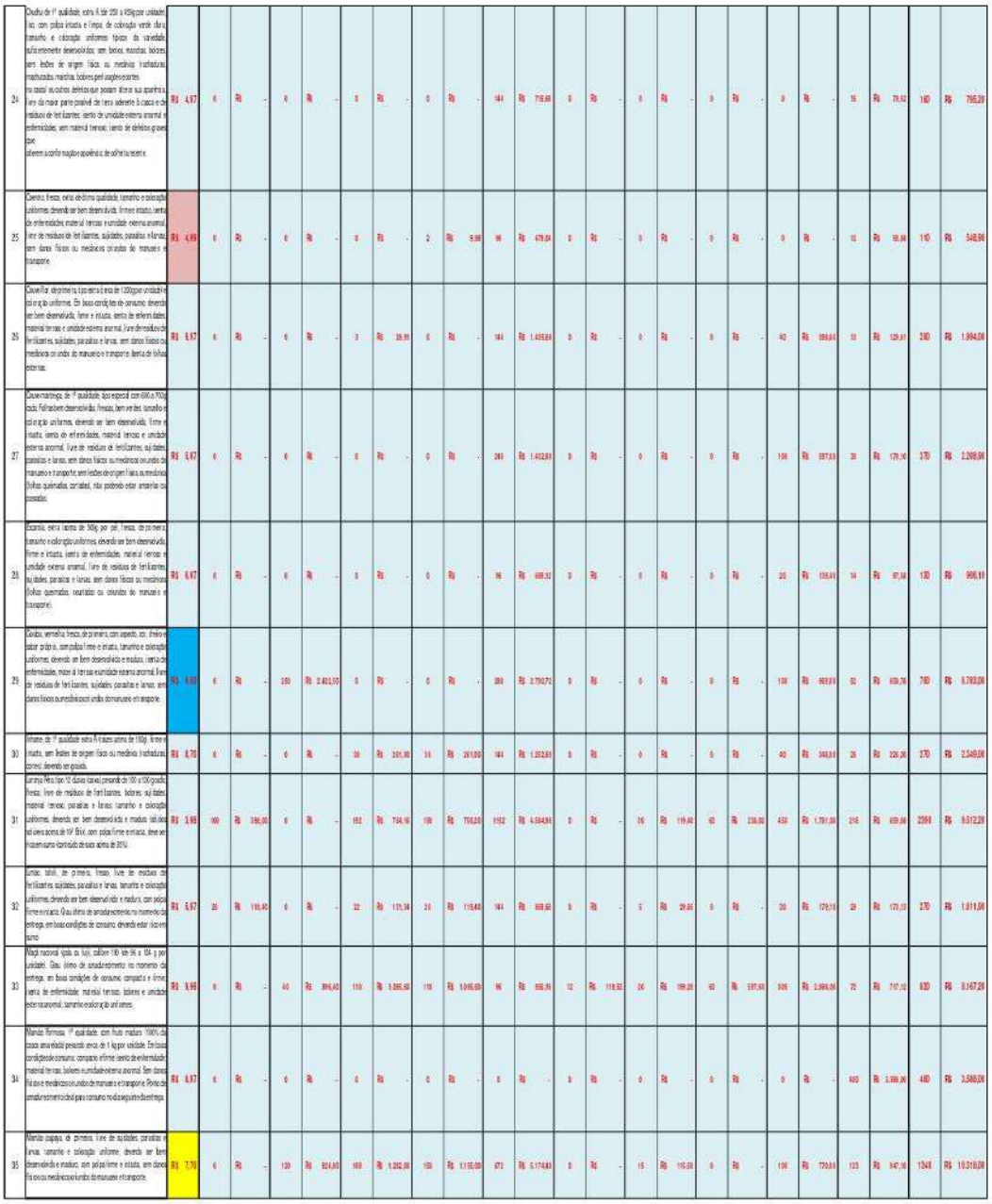
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 195) 1142/1616



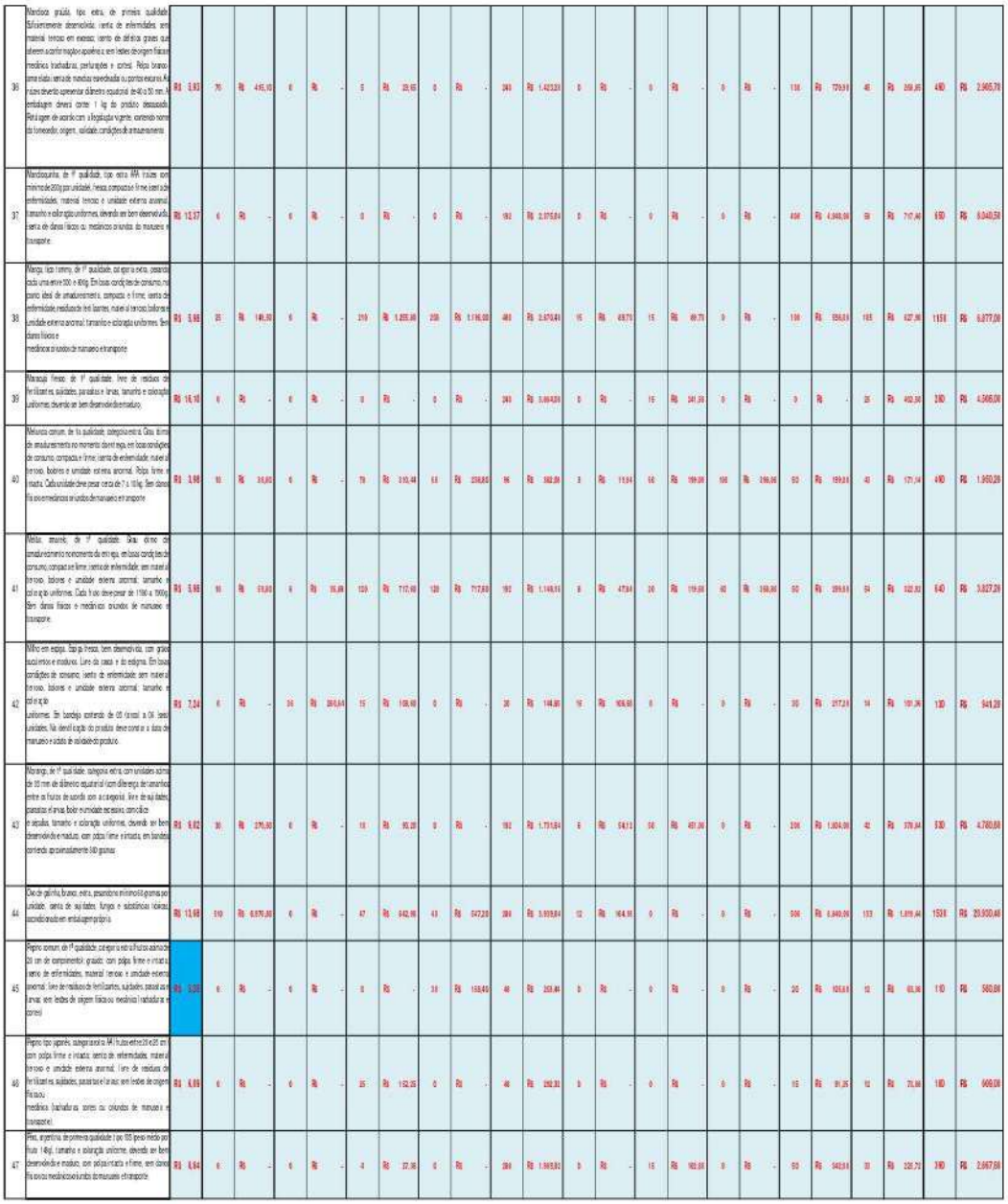
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157



Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157



Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

48	Pinça nacional, escala linear e nivelada, com 1ª qualidade, com peso unitário entre 95 e 120g, de papel branco, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (dia sim, dia não) em pesquisa de 10ª Etna, compulsoriamente e firme, sem danos físicos e mecânicos durante o manuseio e transporte.	R$ 8,98	6	R$ -	6	R$ -	1	R$ 8,98	0	R$ -	0	R$ -	6	R$ 57,48	16	R$ 143,78	0	R$ -	0	R$ -	8	R$ 71,84	38	R$ 287,48
49	Pimentão verde, de boa qualidade, firmes, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos, sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacta, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva, Semana dades, parasitas ou larvas.	R$ 9,99	10	R$ 1.94,90	6	R$ -	3	R$ 29,99	2	R$ 19,98	34	R$ 339,66	2	R$ 19,98	0	R$ -	0	R$ -	17	R$ 169,83	19	R$ 89,96	78	R$ 665,00
50	Quiabo, liso de 1ª qualidade, firme e intacto, sem evidencias origem física ou mecânica (machaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes	R$ 14,42	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 1.384,83	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	9	R$ 129,78	11	R$ 158,62	110	R$ 1.586,29
51	Repolho, liso, firmes, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida, compacto, firme e intacto, sem sinais de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, com unidades acima de 1500g	R$ 4,17	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	5	R$ 20,85	96	R$ 400,32	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	10	R$ 41,70	19	R$ 86,85	130	R$ 994,19
52	Repolho, firmes, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida, compacto, firme e intacto, sem sinais de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, com unidades acima de 1500g	R$ 6,23	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 598,08	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	9	R$ -	14	R$ 87,22	110	R$ 685,30
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	R$ 3,15	6	R$ -	6	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	96	R$ 489,60	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	9	R$ -	14	R$ 71,40	110	R$ 561,00
54	Tangerina ponkan ou mexerica de 1ª qualidade, com 140 cm, apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 95 mm, livre de sujidades, bolorina, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9°Brix	R$ 7,28	6	R$ -	24	R$ 261,80	36	R$ 392,40	48	R$ 392,40	384	R$ 2.446,08	0	R$ -	56	R$ 384,06	0	R$ -	9	R$ -	58	R$ 422,24	640	R$ 4.659,20
55	Tomate tipo Débora Plus ou Top Fruit, vermelho, com fruto oscilar de aproximadamente 90% do cor final, de 1ª qualidade, graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 63 mm, para salada, com polpa firme e intacta, sendo devem ser isentos de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (machaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo em cubos das após a entrega.	R$ 7,98	150	R$ 1.197,00	6	R$ -	31	R$ 247,38	23	R$ 183,60	240	R$ 1.915,20	8	R$ 63,84	0	R$ -	0	R$ -	150	R$ 1.197,00	51	R$ 406,98	650	R$ 5.187,00
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra, em cachos bem desenvolvidos, Bagos graúdos, com película firme e intacta e bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (machaduras e cortes).	R$ 16,47	15	R$ 247,05	24	R$ 395,28	170	R$ 2.799,90	150	R$ 2.470,50	192	R$ 3.162,24	6	R$ 98,82	24	R$ 395,28	40	R$ 658,80	90	R$ 823,50	81	R$ 1.334,37	740	R$ 12.187,08
57	Kuger tipo mexerica de 1ª qualidade, categoria extra, frutos com no de 15 cm de comprimento, isentos de enfermidades, em material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (machaduras e cortes).	R$ 10,19	6	R$ 61,14	6	R$ -	23	R$ 234,37	15	R$ 152,85	48	R$ 488,16	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	20	R$ 203,80	19	R$ 193,61	130	R$ 1.324,79
			R$ 18.030,45		R$ 6.062,42		R$ 15.914,04		R$ 13.372,45		R$ 79.407,80		R$ 1.438,90		R$ 3.179,20		R$ 2.519,00		R$ 41.352,71		R$ 21.500,73		R$ 201.878,70

Legenda das fontes de preços (Coluna "Valor unitário estimado da contratação")
- Pregão Eletrônico nº 126/2023 - Município de Cajati, SP
- Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Município de Registro, SP
- Chamada Pública nº 001/2024 - Município de Cajati, SP
- Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 5894-2024) - Município de Araucária, PR
- Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Município de Pedro Osório, RS
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 - Município de Itapeva/Estado Serra, SP

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1 e informe o código A96D-05C4-12CF-F7F1

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A96D-05C4-12CF-F7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/06/2024 16:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-05C4-12CF-F7F1

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2024-2 – SEADM

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Constituição Federal prevê a saúde e a alimentação como direitos sociais (Artigo 6º, CF).

2.2. O Município de Cajati, em sua Lei Orgânica, prevê o direito à alimentação a criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, com absoluta prioridade (art. 286). Em atividades típicas de cada Secretaria, o fornecimento de hortifrútis se mostra de grande valor para o bom andamento dos serviços, conforme abaixo:

2.2.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Cras:

2.2.1.1. O Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O Cras é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

2.2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do Cras, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

2.2.1.3. O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

2.2.1.4. Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

2.2.1.5. Os itens de hortifrutigranjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Páscoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (Natal).

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher: março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Combate à pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes.

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Dia da Juventude/conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes.

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos.

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos; e,

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos.

Viagens culturais a outros:

Duas viagens com os grupos de adolescentes e duas viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

Atividades locais mensais (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades socioeducativas, lúdicas, pedagógicas, artesanais e física – as segundas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de Crianças 0 a 06 anos, estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (2ª feira) dividido em manhã e tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 1.440

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – às quartas-feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades socioeducativa, lúdica, pedagógica às sextas-feiras, divididos pela manhã e tarde:

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 2 vezes na semana, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 5.760

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados:

Grupos de crianças 07 a 14 anos estimado para 2024	Quantidade: 80 usuários	2 vezes no mês (3ª feira e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	80 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 7.680

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica, artesanal e física – às terças-feiras, divididas em períodos pela manhã e tarde:

Grupos de adolescentes 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (3ª-feira) dividido em manhã e tarde	20 usuários, 8 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 960

2.2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social, ainda, por meio do Pró-Idoso, justifica as aquisições:

2.2.2.1. O Ministério da Saúde por meio do Guia Alimentar Para a População Brasileira na Orientação Alimentar da Pessoa Idosa orienta que: Legumes e verduras são excelentes fontes de vitaminas, minerais, fibras, antioxidantes e possuem uma quantidade baixa de calorias. Conferem proteção para obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo alguns tipos de câncer. Além disso, as fibras presentes nesses alimentos contribuem para o funcionamento saudável do intestino, ajudando evitar a constipação intestinal. A inclusão desse grupo de alimentos nas preparações culinárias torna as refeições diárias mais atraentes e menos monótonas.

2.2.3. Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo equipamento Creas, justifica as aquisições:

2.2.3.1. Pela oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

2.2.3.2. Os grupos socioeducativos do Creas são: Famílias e Crianças, às terças-feiras às 14h (30 pessoas aproximadamente); e Adolescentes, às quintas-feiras às 9h e às 14h (20 pessoas aproximadamente).

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

2.2.3.3. Para tanto a quantidade mencionada estimada para aquisições está relacionada à quantidade de pessoas e dias da semana que estes grupos ocorrem. Diante o exposto, a aquisição de hortifrutigranjeiros atender a este público e serão utilizados para a oferta de um lanche ao final de cada encontro socioeducativo. Além de itens para datas comemorativas, e datas específicas de encerramento de grupos.

2.2.4. A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto Atendimento:

2.2.4.1. Diante da importância de fornecer uma alimentação saudável aos pacientes das oficinas terapêuticas do Caps, ressaltamos a necessidade de adquirir hortifrutis. O fornecimento de frutas não apenas contribui para o cumprimento nutricional, mas também enriquece a experiência dos participantes do Caps. Essa iniciativa não só garante uma alimentação adequada, mas também estimula a participação contínua dos pacientes nos projetos terapêuticos. Além disso, os hortifrútis são essenciais para o preparo de lanches e atendem às necessidades diárias do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, sendo prioritários para garantir o funcionamento adequado da unidade. A humanização do sistema de saúde do município é um dos principais motivos que impulsionam a necessidade desses alimentos, garantindo recursos operacionais para atender à demanda funcional do Pronto Atendimento. É fundamental fornecer lanches aos servidores durante os plantões, incluindo café da manhã para o plantão diurno e lanches para o noturno. Os hortifrútis solicitados são indispensáveis para o preparo desses lanches, entre outras necessidades do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra. Ainda que esses alimentos são utilizados para atender também à área pediátrica em observação neste setor. Em suma, é crucial garantir o fornecimento de hortifrútis para o pleno funcionamento da unidade de saúde, oferecendo lanches aos servidores e contribuindo para a humanização do sistema de saúde municipal.

2.2.5. Já a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove eventos anuais previstos no calendário municipal, como: Corrida de Rua, Passeio e Circuito de Bikes, Etapa de Vôlei Adaptado, eventos da Secretaria Estadual de Esportes, bem como a participação de atletas e dirigentes em eventos fora do município, como: Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de base de futsal, voleibol, handebol e basquete, Festivais de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Atletismo e Artes Marciais, que será necessário o fornecimento desses itens para os participantes. A inclusão de frutas em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça o compromisso com a promoção da saúde e o incentivo a hábitos alimentares saudáveis. As frutas são fontes naturais de vitaminas, minerais e antioxidantes essenciais para o funcionamento adequado do organismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar geral.

2.2.6. Neste contexto, a aquisição de hortifrutigranjeiros tem as seguintes justificativas:

2.2.6.1. Nutrição e Saúde: Hortifrutigranjeiros são fontes essenciais de vitaminas, minerais e antioxidantes que promovem a saúde. Consumir uma variedade de frutas e vegetais pode ajudar a prevenir doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer

2.2.6.2. Bem-Estar Mental e Físico: Uma dieta rica em hortifrutigranjeiros está associada a um melhor bem-estar mental e físico. Os nutrientes encontrados nesses alimentos podem melhorar o humor, a cognição e a energia, além de contribuir para um peso saudável.

2.2.6.3. Econômico e Acesso a Alimentos Frescos: Comprar hortifrutigranjeiros frescos pode ser mais econômico do que optar por alimentos processados ou de conveniência. Além disso, apoiar mercados locais e agricultores incentiva a economia local e pode ajudar a garantir o acesso a alimentos frescos em comunidades que enfrentam desafios de acesso a alimentos saudáveis.

2.2.6.4. Variedade e Sabor: Hortifrutigranjeiros oferecem uma ampla gama de cores, texturas e sabores, o que pode tornar as refeições mais interessantes e satisfatórias. Incorporar uma variedade de frutas e vegetais em uma dieta pode ajudar a evitar o tédio alimentar e incentivar hábitos alimentares saudáveis a longo prazo.

2.2.6.5. Educação Alimentar: A compra e o consumo de hortifrutigranjeiros proporcionam oportunidades para educar a si mesmo e aos outros sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Isso pode ser especialmente importante para crianças e jovens, ajudando a estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde cedo.

2.2.7. A última ata de registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura, corolária do Pregão Eletrônico nº 038/2023

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

teve o seu de término em 26/4/2024 e devido à grande importância dos alimentos deve ser rapidamente substituída.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias do Município de Cajati

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 57 gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro em, pelo menos, 9 endereços da Prefeitura do Município de Cajati, podendo haver mudanças nos endereços e/ou a inclusão/exclusão deles no decorrer da execução contratual. O valor estimado é de R$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais).

3.3. A entrega prevista é semanal e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem a pacientes, usuários do Suas, atletas, entre outros.

3.4. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TECNICA
001	160	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
002	1060	Unidade	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
003	180	Quilograma	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
004	580	Quilograma	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
005	120	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

			livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
006	110	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
007	10	Unidade	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;
008	110	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
009	540	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	320	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	110	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
012	400	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
013	250	Quilograma	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
014	540	Quilograma	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
015	380	Quilograma	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

016	510	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
017	290	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
018	150	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
019	110	Quilograma	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
020	200	Unidade	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.
021	510	Quilograma	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
022	450	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.
023	850	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
024	160	Quilograma	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
025	110	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
026	200	Unidade	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
027	370	Unidade	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.
028	130	Maço	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
029	700	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
030	270	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
031	2390	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
032	270	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo
033	820	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

034	400	Unidade	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.
035	1340	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
036	490	Quilograma	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento
037	650	Quilograma	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
038	1150	Unidade	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
039	280	Quilograma	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.
040	490	Unidade	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte
041	640	Unidade	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
042	130	Quilograma	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
043	530	Unidade	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas
044	1530	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria
045	110	Quilograma	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
046	100	Quilograma	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
047	390	Unidade	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
048	30	Quilograma	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
049	70	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.
050	110	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.
051	130	Unidade	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1159/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

052	110	Unidade	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.
053	110	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
054	640	Quilograma	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9°Brix
059	650	Quilograma	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
060	740	Quilograma	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
061	130	Quilograma	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4. **São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigar-se-á:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros,

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. Deverão ser observadas todas as condições de higiene e limpeza quando da preparação e entrega das refeições solicitadas. A empresa deverá possuir alvará expedido pela Vigilância Sanitária atestando o atendimento de todas as exigências de higiene e limpeza para o ramo de atividade licitado.

4.4.1.3. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

4.4.1.4. Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados e com carroceria fechada, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/1991. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

4.4.1.5. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender às especificações deste edital;

4.5.2. Todos os produtos não podem ser murchos, rachados, cortados, com lesão mecânica, podridão, material terroso.

4.6. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

4.6.1. Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

4.6.2. No caso dos ovos, documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá realizar a entrega semanalmente, conforme acordado com a unidade requisitante.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 195) 1161/1616

5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura relacionados abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	(13) 3854-2444
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4758
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Jardim Central	(13) 3854-4722
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Central	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	(13) 3854-1433
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Rua Aguaí, nº 697 – Vila Antunes	(13) 3854-3565
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cras Vila Antunes	Avenida Claudino Novaes, nº 738 – Inhuguvira	(13) 3854-1328
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	(13) 3854-8500
EMEI Chapeuzinho Vermelho (Parafuso)	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº – Parafuso	(13) 3854-4645
Almoxarifado Central (somente com autorização prévia do Departamento de Suprimentos).	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal de Cajati)	(13) 3854-2079

5.3.1. Obs.: as entregas deverão ser feitas nos locais acima no período das 8 e 9 horas da manhã, sendo que apenas para o Almoxarifado Central, quando for o caso, poderá ser solicitada a entrega no período da tarde entre as 13h30 e as 17h30.

5.4. A empresa contratada se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município contratante, sem que isso diminua a sua responsabilidade na perfeita execução dos serviços e da não ocorrência de danos aos patrimônios do Município ou as pessoas que consumirem os produtos.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

5.5. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do contrato e por quaisquer eventuais danos causados por seus prepostos durante a ou por causa do fornecimento dos produtos.

5.6. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelos Secretários das respectivas unidades que receberão os serviços.

5.7. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o fornecimento que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.8. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

5.8.1. **Provisoriamente,** assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

5.8.2. **Definitivamente,** expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.7.

5.8.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

5.9. A partir de aceito(s) o(s) serviço(s) fornecido(s), conforme item 5.8.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento, que será realizado em 15 (quinze) dias corridos.

5.10. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

6.2. A gestão do contrato poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura, que estará autorizada a ser emitida em conformidade com o item 5.9 deste Termo.

7.2. Para o pagamento, a empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme consta do ETP, prévio a este Termo, a estimativa do valor da contratação é de R$ 201.878,70 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.14 - GABINETE DO PREFEITO
02.14.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2006 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
11.334.0015.1005 - GERAÇÃO DE RENDA
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.23.01 - DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LAZER
27.812.0011.2180 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.21.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSITRATIVO
12.122.0009.2172 - MANUT. DO DEPTO. DE APOIO ADM., FINANC., CONVÊNIOS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
10.302.0012.2073 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2167 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.20.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0013.2080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.02 - DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA
08.244.0013.2082 - MANUTENÇÃO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.244.0013.2083 - MANTUENÇÃO DO CRAS FAMÍLIAS
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
08.241.0013.2084 - MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.20.04 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.243.0013.2085 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.244.0013.2086 - MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

Cajati, *na data da assinatura.*

Gabriel Orbeli França
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986 e informe o código FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA96-F01D-ED01-0986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/06/2024 16:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA96-F01D-ED01-0986

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEVANTAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- 2024

FUNDO SOCIAL- SOLIDARIEDADE

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	
001	0	Quilograma	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	
002	150	Unidade	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Total estimado para o curso de panificações e o Polo Artesanato.
003	20	Quilograma	Abóbora paulista; madura, seca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do seu manuseio e transporte.	Total estimado para o curso de panificações e o Polo Artesanato
004		Quilograma	Abobrinha, italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
005	0	Unidade	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
006	0	Maço	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
007	50	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
008	0	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
009	0	Unidade	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	
010	80	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Aprox...8 kg/mês ou 2 kg/semana
011	30	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
012	50	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
013	20	Dúzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
014	100	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e	Aprox...40 kg/mês ou 10 kg/semana

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	
015	20	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	
016	5	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	
017	0	Quilograma	Beterraba tipo 3A, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	
018	40	Unidade	Brócolis ninja, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
019	120	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	
020	120	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	
021	400	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
022		Quilograma	Chuchu de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			oriundos do manuseio e transporte.	
023	0	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
024	40	Unidade	Couve-flor, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
025	100	Maço	Couve-manteiga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
026	20	Unidade	Escarola, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
027	100	Unidade	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

028	40	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	
029	450	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	
030	30	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
031	300	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	
032	100	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
033	130	Quilograma	Mandioca graúda, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem casca e acondicionada em embalagem á vácuo com até 1 kg.	
034	400	Quilograma	Mandioquinha, de primeira, boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

035	100	Unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
036	50	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	
037	50	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	
038	200	Unidade	Morango, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 300 gramas.	
039	500	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	
040	20	Quilograma	Pepino comum, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
041	15	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
042	50	Unidade	Pêra, argentina, estrangeira de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
043	12	Quilograma	Pimentão colorido, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
044	5	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio,	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte..	
045	3	Quilograma	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	
046	10	Unidade	Repolho, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
047	0	Unidade	Repolho, roxo, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
048	0	Maço	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
049	0	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	
050	150	Quilograma	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	
51	50	Quilograma	Uva; niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

			RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	
052	20	Quilograma	Vagem, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
053	50	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	
054	30	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SEDS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de hortifrúti granjeiro para uso das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família II.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de hortifrúti granjeiros são usados para compor lanches durante as atividades que acontecem semanalmente e na composição ou transformação de alimentos servidos em almoços ou jantares em eventos especiais comemorativos tais como: Pascoa, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia da família (natal).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Programação de Atendimento em 2024

Grupos:

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Pascoa (família) - abril/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia das mães – maio/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 40 adolescentes

Mês junino – junho/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia dos Pais – agosto/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Dia da família – dezembro/2024: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Viagens culturais a outros:

02 viagens com os grupos de adolescentes e 02 viagens com o grupo dos idosos no ano de2024

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2° feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4	Total de usuários ano: 6.720

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			vezes no mês por 12 meses	

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de hortifrúti granjeiro que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2024.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 1120 usuários mensal entre adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

HORTFRÚTI GRANJEITO

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R$
80	Unidade	Abacaxi tipo 10, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,64 80 unidades : 611,20
05	Unidade	Acelga, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	5,10 5 unidade 25,50
100	Unidade	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,00 100 unidades: 600,00
06	Unidade	Alface crespa hidropônica, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou		3,01 06 unidade 18,06

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
05	Quilograma	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	24,00 05 quilos: 120,00
12	Embalagem com 500g	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos.	10,20 12 pacto de 500g: 122,40
50	Dúzia	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	21,47 50 dúzias: 1.073,50
50	Dúzia	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	12,53 50 dúzias: 600,00
40	Duzia	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,30 40 dúzias 212,00
90	Quilograma	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das	5,60 90 quilos: 504,00

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (pág. 1180/1616)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
50	Quilograma	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	5,99 50 quilos: 299,50
15	Quilograma	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	6,99 15 quilos: 104,85
10	Quilograma	Cebola graúda, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; E para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	6,50 10 quilos: 65,00
20	Quilograma	Cenoura, de primeira, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	5,00 20 quilos: 100,00
20	Maço	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário	3,99 20 maços: 79,80

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
02	Maço	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	3,56 02 Maço 7,12
30	Quilograma	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,99 30 quilos: 329,70
190	Quilograma	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10° Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	8,00 190 quilos: 1.520,00
20	Quilograma	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes	9,50 20 quilos: 190,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
110	Quilograma	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês. Confecção de maça do amor para entrega no núcleo familiar	7,65 110 quilos: 841,50
150	Unidade	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	6,50 150 unidades: 975,00
200	Unidade	Manga, tipo tommy, atkins de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	7,65 200 unidade: 1530,00

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

60	Unidade	Melancia, redonda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 kg a 15 kg cada unidade.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	29,00 60 unidades: 1.740,00
120	Unidade	Melão, amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	15,00 100 unidades: 1.800,00
15	Quilograma	Milho verde, in natura, apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	Para uso nas celebrações do mês junino, cultural em todo o Brasil, seguindo a programação das datas especial temáticas para os grupos com os 70 adolescentes, 70 idosos e 30 adultos	13,44 (base cotação da licitação anterior) 15 quilos: 201,60
40	Dúzia	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes	15,90 40 dúzias: 636,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	
30	Quilograma	Pepino tipo japonês, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	10,00 30 quilos: 300,00
02	Quilograma	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, sem deformidades, tamanho médio, Extra A, maior que 15 cm e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,48 02 quilos 16,96
05	Unidade	Repolho, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	5,18 5 unidade 25,90
80	Quilograma	Tangerina – variedade ponkan: tamanho de caixa M com aproximadamente 22 kg de fruto, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	10,50 80 quilos: 840,00
20	Quilograma	Tomate maduro santa cruz, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia	5,30 20 quilos: 106,00

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
150	Quilograma	Uva; Niágara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (400x260x100)mm; pesando aproximadamente 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst.normat.n 1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos .administrativos determinados pela Anvisa.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos; e Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	11,50 150 quilos: 1.725,00
15	Quilograma	Vagem; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	8,15 15 quilos: 122,25

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio e tem como base uma pesquisa simples on-line em sites de cotação para itens de hortifrúti granjeiro (http://www.ceasa.gov.br/precos.php, https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes , https://www.canalrural.com.br/diversos/feira-mais-barata-confira-os-precos-de-frutas-e-verduras-no-pais/) e comparado com o contrato de licitação anterior e já previsto no orçamento de PPA, LDO, LOA, etc.

Estimativa de valor total a ser contratada para hortifrúti granjeiro em 01 ano: R$ 16.480,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	**Telefone: (13) 3854-4722**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 11.1 do edital).** Será comunicado em chat e publicado no Diário Oficial do Município a data de abertura da fase de habilitação no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a reabertura da sessão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 021/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160			
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060			
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180			
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580			
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10			
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110			
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540			
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320			
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110			
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400			
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250			
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540			
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380			
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510			
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290			
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150			

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110			
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200			
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510			
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450			
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850			
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160			
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110			
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200			
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica	Unidade	370			

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	(folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.					
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130			
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700			
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270			
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390			
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270			
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820			
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400			
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340			
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490			
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Quilograma	650			

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150			
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280			
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490			
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640			
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130			
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530			
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530			
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110			
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física oumecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100			
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390			
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca	Quilograma	30			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70			
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110			
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130			
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110			
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640			
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650			
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740			
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante **Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 360/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 021/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160			
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060			
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180			
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120			
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10			
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110			
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540			
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320			
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110			
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400			
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250			
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540			
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	Quilograma	380			
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510			

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_05C5FDF5754E815772AB7668_proc.-administrativo-19--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 195) 1212/1616

17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290			
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150			
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110			
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200			
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510			
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450			
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850			
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160			
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	110			
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200			

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370			
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130			
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700			
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270			
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390			
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270			
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820			
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400			
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340			
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50	Quilograma	490			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento					
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	650			
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150			
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280			
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490			
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640			
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130			
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	Unidade	530			
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530			
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110			
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem	Quilograma	100			

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

	física oumecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).					
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390			
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30			
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70			
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110			
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130			
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110			
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110			
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640			
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	Quilograma	650			
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740			
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços: Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular, e no caso de adjudicatária do item 44 (ovos), documento que comprove que a empresa produtora tem registro e é inspecionada por serviços oficiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 021/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,_____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157 e informe o código 05C5-FDF5-754E-8157

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05C5-FDF5-754E-8157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/06/2024 15:11:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 15:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 15:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/06/2024 15:33:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C5-FDF5-754E-8157

Proc. Administrativo 20- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/06/2024 às 16:03:32

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

LAUDA_PE_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	06/06/2024 16:18:28	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DBDC-4D0B-E633-274E**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBDC-4D0B-E633-274E e informe o código DBDC-4D0B-E633-274E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBDC-4D0B-E633-274E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/06/2024 16:18:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBDC-4D0B-E633-274E

Proc. Administrativo 21- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/06/2024 às 16:46:15

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
SITE_BLL_PE_21_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_PE_21_2024.pdf
SITE_PMC_PE_21_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0468-34E6-C977-848E e informe o código 0468-34E6-C977-848E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0468-34E6-C977-848E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 16:46:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0468-34E6-C977-848E

DADOS DO PROCESSO — **PUBLICADO**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.1
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 14133/2

Nº PROC. (EDITAL): PE21/2024CJ
Nº PROC. ADM.: 360/2024
ANO REFER.: 2024
REEDIÇÃO
REFER. PROC.:

CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO:
TIPO DO OBJETO: PRODUTO

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE
Limite **363** caracteres

OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 07/06/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 21/06/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 21/06/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 18/06/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 18/06/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 06/06/2024 16:43

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [ ] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Edital nº PE21/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 06/06/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 07/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/06/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000135/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 236.200,10

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	160	R$ 8,02	R$ 1.283,20	
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	1060	R$ 10,80	R$ 11.448,00	
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	180	R$ 4,40	R$ 792,00	
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	580	R$ 5,79	R$ 3.358,20	
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	120	R$ 6,41	R$ 769,20	

Exibir: 1-5 de 57 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

8734 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024 06/06/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
06/06/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 21 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
360

Data de Acolhimento/Horario:	07/06/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	21/06/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	21/06/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Resumo

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 22- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/06/2024 às 16:48:45

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

MEMO_MURAL_PE_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/06/2024 17:07:40	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0927-8841-FF91-6C7C**

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024** referente a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

A presente licitação terá os itens **001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 07/06/2024 até as 08h59min do dia 21/06/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 21/06/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160	**R$ 8,02**	**R$ 1.283,20**
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060	**R$ 10,80**	**R$ 11.448,00**
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180	**R$ 4,40**	**R$ 792,00**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580	**R$ 5,79**	**R$ 3.358,20**
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120	**R$ 6,41**	**R$ 769,20**
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 5,48**	**R$ 602,80**
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	**R$ 3,63**	**R$ 36,30**
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	**R$ 12,72**	**R$ 1.399,20**
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540	**R$ 4,31**	**R$ 2.327,40**
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320	**R$ 3,82**	**R$ 1.222,40**
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	**R$ 3,90**	**R$ 429,00**
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	**R$ 36,76**	**R$ 14.704,00**
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	**R$ 10,66**	**R$ 2.665,00**
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540	**R$ 5,74**	**R$ 3.099,60**
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser	Quilograma	380	**R$ 6,23**	**R$ 2.367,40**

Assinado por 1 pessoa: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

	bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro				
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510	**R$ 10,37**	**R$ 5.288,70**
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290	**R$ 5,39**	**R$ 1.563,10**
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	**R$ 7,73**	**R$ 1.159,50**
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110	**R$ 8,58**	**R$ 943,80**
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200	**R$ 9,51**	**R$ 1.902,00**
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510	**R$ 8,31**	**R$ 4.238,10**
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450	**R$ 8,67**	**R$ 3.901,50**
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850	**R$ 4,21**	**R$ 3.578,50**
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160	**R$ 5,55**	**R$ 888,00**
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes,	Maço	110	**R$ 4,61**	**R$ 507,10**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200	**R$ 9,76**	**R$ 1.952,00**
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370	**R$ 5,78**	**R$ 2.138,60**
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130	**R$ 4,08**	**R$ 530,40**
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	**R$ 4,00**	**R$ 2.800,00**
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270	**R$ 9,87**	**R$ 2.664,90**
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390	**R$ 5,29**	**R$ 12.643,10**
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270	**R$ 5,89**	**R$ 1.590,30**
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820	**R$ 12,53**	**R$ 10.274,60**
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400	**R$ 9,87**	**R$ 3.948,00**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	**R$ 9,26**	**R$ 12.408,40**
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490	**R$ 7,31**	**R$ 3.581,90**
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	650	**R$ 13,61**	**R$ 8.846,50**
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150	**R$ 10,31**	**R$ 11.856,50**
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280	**R$ 11,35**	**R$ 3.178,00**
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490	**R$ 34,99**	**R$ 17.145,10**
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640	**R$ 12,77**	**R$ 8.172,80**
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130	**R$ 10,66**	**R$ 1.385,80**
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme	Unidade	530	**R$ 16,63**	**R$ 8.813,90**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

	e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas				
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530	**R$ 10,14**	**R$ 15.514,20**
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110	**R$ 5,66**	**R$ 622,60**
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100	**R$ 8,10**	**R$ 810,00**
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390	**R$ 3,87**	**R$ 1.509,30**
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30	**R$ 18,88**	**R$ 566,40**
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70	**R$ 11,22**	**R$ 785,40**
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	**R$ 16,50**	**R$ 1.815,00**
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130	**R$ 7,28**	**R$ 946,40**
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	**R$ 5,64**	**R$ 620,40**
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 4,71**	**R$ 518,10**
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640	**R$ 6,70**	**R$ 4.288,00**
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades,	Quilograma	650	**R$ 9,31**	**R$ 6.051,50**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

	material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.				
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740	**R$ 20,40**	**R$ 15.096,00**
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130	**R$ 20,40**	**R$ 2.652,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 236.200,10**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ou outras Secretarias
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos;

b.2) Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

b.3) Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_0927884FF9160PCC4CF2E09_proc.-administrativo-22--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/9) 1247/1616

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C e informe o código 0927-8841-FF91-6C7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0927-8841-FF91-6C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 17:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C

Proc. Administrativo 23- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/06/2024 às 16:51:29

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CONVOCACAO_PE_21_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	06/06/2024 16:59:21	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/06/2024 17:06:50	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/06/2024 08:43:31	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Francielli Ribeiro Miguel	07/06/2024 09:04:08	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2CB5-319F-DC32-CDFB**

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 360/2024 1Doc**

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**;**
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Leandro de Morais**.**

Designados conforme portaria 930/2024 de 04/06/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 21/06/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Maria I. C. Rodrigues
Pregoeiro

Lucielen J. C. H. Costa
Equipe de Apoio

Francielli R. Miguel
Equipe de Apoio

Leandro de Morais
Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CB5-319F-DC32-CDFB e informe o código 2CB5-319F-DC32-CDFB

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo emissão_2CB5319FDC32CDFB63BCEFE8_proc.-administrativo-23--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 1251/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CB5-319F-DC32-CDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 06/06/2024 16:59:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 17:06:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/06/2024 08:43:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/06/2024 09:04:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CB5-319F-DC32-CDFB

Proc. Administrativo 24- 360/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2024 às 17:35:17

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_001415.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/06/2024 17:35:49	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/06/2024 08:18:14	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E4AF-B4AB-9059-7B1A**

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024** referente a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

A presente licitação terá os itens **001, 002, 004, 012, 014, 015, 021, 022, 030, 036 e 041** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 07/06/2024 até as 08h59min do dia 21/06/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 21/06/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	Quilograma	160	R$ 8,02	R$ 1.283,20
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	Unidade	1060	R$ 10,80	R$ 11.448,00
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	180	R$ 4,40	R$ 792,00

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	Quilograma	580	**R$ 5,79**	**R$ 3.358,20**
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	120	**R$ 6,41**	**R$ 769,20**
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	**R$ 5,48**	**R$ 602,80**
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	Unidade	10	**R$ 3,63**	**R$ 36,30**
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500g	110	**R$ 12,72**	**R$ 1.399,2**
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	540	**R$ 4,31**	**R$ 2.327,4**
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	320	**R$ 3,82**	**R$ 1.22**
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	Unidade	110	**R$ 3,90**	**R$ 429**
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	400	**R$ 36,76**	**R$ 14.70**
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	250	**R$ 10,66**	**R$ 2.66**
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	Quilograma	540	**R$ 5,74**	**R$ 3.09**
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser	Quilograma	380	**R$ 6,23**	**R$ 2.36**

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

	bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro				
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	510	R$ 10,37	R$ 5.288,70
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilograma	290	R$ 5,39	R$ 1.563,10
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Quilograma	150	R$ 7,73	R$ 1.159,50
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	Quilograma	110	R$ 8,58	R$ 943,80
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	Unidade	200	R$ 9,51	R$ 1.902,00
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	510	R$ 8,31	R$ 4.238,10
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	Quilograma	450	R$ 8,67	R$ 3.901,50
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	850	R$ 4,21	R$ 3.578,50
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	Quilograma	160	R$ 5,55	R$ 888,00
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes,	Maço	110	R$ 4,61	R$ 507,10

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	Unidade	200	**R$ 9,76**	**R$ 1.952,00**
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	Unidade	370	**R$ 5,78**	**R$ 2.138,60**
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	Maço	130	**R$ 4,08**	**R$ 530,40**
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	700	**R$ 4,00**	**R$ 2.800,00**
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	Quilograma	270	**R$ 9,87**	**R$ 2.664,**
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	Quilograma	2390	**R$ 5,29**	**R$ 12.64**
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	Quilograma	270	**R$ 5,89**	**R$ 1.590**
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	Quilograma	820	**R$ 12,53**	**R$ 10.27**
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	Unidade	400	**R$ 9,87**	**R$ 3.94**

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1340	R$ 9,26	R$ 12.408,40
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	Quilograma	490	R$ 7,31	R$ 3.581,90
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	650	R$ 13,61	R$ 8.846,50
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	1150	R$ 10,31	R$ 11.856,50
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	Quilograma	280	R$ 11,35	R$ 3.178,00
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	490	R$ 34,99	R$ 17.145,10
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	640	R$ 12,77	R$ 8.172,80
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	Quilograma	130	R$ 10,66	R$ 1.385,80
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme	Unidade	530	R$ 16,63	R$ 8.811,90

Assinado por 2 pessoas: THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

	e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas				
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	Dúzia	1530	R$ 10,14	R$ 15.514,20
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	Quilograma	110	R$ 5,66	R$ 622,60
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	Quilograma	100	R$ 8,10	R$ 810,00
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	390	R$ 3,87	R$ 1.509,3
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilograma	30	R$ 18,88	R$ 566,4
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	Quilograma	70	R$ 11,22	R$ 785,4
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	Quilograma	110	R$ 16,50	R$ 1.815,0
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	Unidade	130	R$ 7,28	R$ 946,4
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	Unidade	110	R$ 5,64	R$ 620,4
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	110	R$ 4,71	R$ 518,1
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	Quilograma	640	R$ 6,70	R$ 4.288,0
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades,	Quilograma	650	R$ 9,31	R$ 6.0

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

	material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.				
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	740	**R$ 20,40**	**R$ 15.096,00**
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Quilograma	130	**R$ 20,40**	**R$ 2.652,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 236.200,10**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ou outras Secretarias
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas semanalmente, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas nos endereços indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos;

b.2) Os produtos deverão ser transportados em caixas plásticas limpas e íntegras e em veículos higienizados. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

b.3) Os produtos poderão ser entregues em quaisquer dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, indicados no item 5.3 do Termo de Referência do edital.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 06/06/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

c: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: emissao_E4AFB4AB90597B1A42A0BB3B_proc.-administrativo-24--360-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/10) 1261/1616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0927-8841-FF91-6C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/06/2024 17:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0927-8841-FF91-6C7C

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A e informe o código E4AF-B4AB-9059-7B1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4AF-B4AB-9059-7B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/06/2024 17:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 07/06/2024 08:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4AF-B4AB-9059-7B1A

Proc. Administrativo 25- 360/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 07/06/2024 às 10:01:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta de SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
DOE_SP_PE_21_2024.pdf
DOM_PE_21_2024.pdf
GAZETA_SP_PE_21_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-6174-E1AB-8E49 e informe o código 38F5-6174-E1AB-8E49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38F5-6174-E1AB-8E49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 07/06/2024 10:01:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38F5-6174-E1AB-8E49

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de junho de 2024 | Caderno Municípios | Seção Diário dos Municípios

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.06.07.3.48.105.1.184.365601 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2186**
Ano **2024**
Página **1** de **22**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 6

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 11
Legislação 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBDC-4D0B-E633-274E e informe o código DBDC-4D0B-E633-274E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBDC-4D0B-E633-274E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/06/2024 16:18:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBDC-4D0B-E633-274E

Psicólogo	ANA BEATRIZ SANTOS RAMOS	60622	57,50
Psicólogo	ANDREZA PEREIRA PARDIM	60247	47,50
Psicólogo	ANNY CAROLINY RIBEIRO FELICIANO	60576	AUS
Psicólogo	BIANCA FREITAS DA SILVA	60050	67,50
Psicólogo	CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI	60078	57,50
Psicólogo	CLAREANA ANAUE LORENA DE SOUZA E SILVA	60679	47,50
Psicólogo	CLAUDIA APARECIDA ADÃO AKOPIAN KOPIAN	60497	AUS
Psicólogo	DÁVELLA MADALENA MARTINS RODRIGUES	60572	60,00
Psicólogo	GIOVANNA OSAWA PIRES	60266	77,50
Psicólogo	ISABELY RAMOS DOS SANTOS	60194	57,50
Psicólogo	JULIA PAGOTTO MUNIZ	60448	67,50
Psicólogo	LETICIA LOPES PREY	60152	80,00
Psicólogo	TAMARA MAYARA ROSA FERREIRA	60626	52,50

NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 6192/2024

Objeto: medicamentos Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 19 de junho de 2024, a partir das 9:00 hs
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 19 de junho de 2024, a partir das 9:00 hs

1047455 Parte I as 9:00hs Lotes 1 a 10	1047461 Parte IV as 12:00hs Lotes 33 a 45	1047464 Parte VII as 15:00hs Lotes 66 a 75
1047457 Parte II as 10:00hs Lotes 11 a 20	1047462 Parte V as 13:00hs Lotes 46 a 55	1047466 Parte VIII as 16:00h Lotes 76 a 85
1047459 Parte III as 11:00hs Lotes 21 a 32	1047463 Parte VI as 14:00hs Lotes 56 a 65	1047467 Parte VIX as 17:00hs Lotes 86 a 90

Araraquara, 4 de junho de 2023
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A leitura na medida certa.



Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024
PROCESSO N.º 85/2024,
EDITAL RETIFICADO Nº 26/2024.
SETOR REQUISITANTE: Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUCÉLIA/SP torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, de acordo com o DFD nº 03/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 meses.
Encerramento: 28/06/2024 às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao processo, bem como quaisquer esclarecimentos, poderá ser obtido pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, ou através do telefone (18) 3551-9200 de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 06 de junho de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em Emprego público, por tempo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 007/2023**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**: **50º BRUNO IZIDORO ZUCHI**, RG 21.XXX.909; **51º MARIANA PACHECO MATOS MARQUES**, RG 45.XXX.333-3; **52º SINGRID DA SILVA E SILVA**, RG 24.XXX.227. Os convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati/SP, 07 de junho de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br, bem como foi publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Registro de Preços - Processo nº 16.024/2023.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponívela partir do dia 07/06/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 07/06/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 25/06/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 25/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 06 DE JUNHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
3° AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº N-01/24. ADMINISTRATIVO: 5616/24. OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS, 1 – AV. JACARANDÁ – PQ. JACARANDÁ; 2 – AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS – PQ. SÃO JOAQUIM E 3 – RUA GABRIEL DE PAULA – PQ. SÃO JOAQUIM. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO: DIA 24/06/24 ÀS 08:30 HORAS. DA SESSÃO PÚBLICA: O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASBR.COM.BR, NO DIA E HORA MENCIONADOS E SERÁ CONDUZIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR/ E COMPRASBR.COM.BR. TABOÃO DA SERRA, 06 DE JUNHO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi **RETIFICADO** o **Processo Administrativo nº 64/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024** - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA.; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 07/06/2024 às 08:00 horas do dia 19/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 19/06/2024 às 09:00 horas do dia 19/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 19/06/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 116/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 – AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ADAPTADA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL COM ENCAIXE CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO, SILICONE LINER COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, JOELHO MICROPROCESSADO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM ALTO RETORNO ENERGÉTICO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 07/06/2024 até às 09h00min do dia 20/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 20/06/2024. I**NÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 20/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo nº 036/2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Implementação de Link de Acesso à Internet e Serviços de VLAN em atendimento às Secretarias Municipais. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 24.06.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90088/2024**, Processo nº **024.00056549/2024-57**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ÓLEO DE PAPOULA**), do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90083/2024**, Processo nº **024.00056492/2024-96**, referente à **AQUISIÇÃO DE ADESIVO CIRÚRGICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos da linha Leve (automóveis, motos), linha Médios (vans e caminhonetes), linha Pesados (Caminhões e ônibus/micro ônibus) e implementos/equipamentos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 24/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Junho de 2024. ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90081/2024**, Processo nº **024.00067119/2024-61**, referente à **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO (SP)
AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO PROCESSO N.27/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Castelo, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Internet. A entrega dos envelopes deverá ocorrer no dia 20/06/2024, até às 08:30 horas no Paço Municipal, sito à Rua Mons. José Maria Lemieux, n.º 165 – Centro – Monte Castelo - SP. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs de segunda a sexta-feira ou no endereço eletrônico: www.montecastelo.sp.gov.br.
EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 20/2024 – Edital nº 33/2024 - Processo n° 12677/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros do município de Ubatuba. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 08h00m do dia 07/06/2024 até às 08h00m do dia 20/06/2024. Início da disputa de preços: 20/06/2024 às 09:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.com.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 54/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, equipamentos e outros serviços correlatos necessários para realização da reunião dos prefeitos da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo) em Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 06 de Junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 55/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 06 de Junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, no dia 21 de Junho de 2024, às 10h00, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Capas para Prontuário de Paciente, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL". A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 077/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.93826/2024-11**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE COMPRESSA HOSPITALAR 45/50 cm.** A abertura da sessão será **no dia 20 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE** — **FRAZÃO Leilões**
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.230.544, firmado em 08/06/2021, com os **Fiduciantes ALEXSANDRO LUIZ GALVÃO**, maior, inscrito no CPF nº 264.886.298-6 e **VANESSA MUMME DE AGUIAR,** maior, inscrita no CPF nº 269.559.888-24, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.026.073,34** (um milhão vinte e seis mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº **36.137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP**, constituído por "Um prédio residencial, de padrão regular, que recebeu o nº 56 da Alameda dos Pau-Brasil, contendo 190,34m² de área construída (Av.03) e seu respectivo de terreno urbano, situado com frente para a Alameda dos Pau-Brasil, constituído pelo lote nº 20 da quadra VI, do loteamento denominado "Portal de Itu – Gleba Noroeste", na cidade de Itu/SP, assim descrito: Inicia-se em um ponto fazendo divisa com o lote 21; segue pela distância de 12,00m, fazendo frente para a Alameda dos Pau-Brasil; deflete à direita e segue pela distância de 30,00m, fazendo divisa com o lote 19; deflete à direita e segue pela distância de 12,00m, fazendo divisa com o lote 02; deflete à direita e segue pela distância de 30,00m, fazendo divisa com o lote 21, até encontrar o ponto de partida encerrando uma área de 360,00m²". **Cadastro Municipal:** 04.0073.00.0020.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 712.595,50** (setecentos e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22014_SC_2698-10).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011572-19.2023.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Claudio Sartorelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO 25306144829 ME, CNPJ 20937626000136, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - SICOOB, objetivando a condenação ao pagamento no valor de R$ 71.892,34 (08/23), referente à soma das operações de crédito colacionadas. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041872-29.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE LUIZ FLORIANO, CPF 434.185.628-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Jamaica, alegando em síntese a existência de despesas condominiais não pagas, referentes ao imóvel de propriedade do executado e matriculado sob o nº 1721 do 2ºCRI de Campinas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 926,05, que deverá ser atualizada até a datado efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§,do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC.A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2024

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019027-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Elisabeth Silva Azanha, CPF/MF 040.951.668-60**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 139.542,35** (junho/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, sob o número 9288148, firmado em 01/12/2021. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), **será nomeado curador especial a executada** (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042775-88.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL FERREIRA ALVES, CPF 46876949850, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fabio Albert da Silva, alegando em síntese: que o mesmo ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.121,06 (Novembro/2021), decorrente de Nota Promissória vencida e não paga, bem como para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo abaixo opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,03 de junho de 2024

Acesse: www.gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 26- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2024 às 09:03:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
PropostasProcesso_f0600ad4_896e_4964_bc9d_c62effce80b6.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2024CJ
Processo Administrativo Nº 360/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 06/06/2024 16:43:42

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 160 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 8,09

Descrição: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,00
PARTICIPANTE 009	CEAGESP / CEAGESP	8,90
PARTICIPANTE 047	ceasa / ceasa	7,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.060 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,80

Descrição: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,00
PARTICIPANTE 131	CEAGESP / CEAGESP	10,80
PARTICIPANTE 031	ceasa / ceasa	10,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 4,45

Descrição: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	4,00
PARTICIPANTE 140	CEAGESP / CEAGESP	4,45
PARTICIPANTE 072	ceasa / ceasa	4,00
PARTICIPANTE 146	ceasa / in natura	4,45

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 580 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,79

Descrição: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL DE LUIZ GENDE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,00
PARTICIPANTE 111	CEAGESP / CEAGESP	5,75
PARTICIPANTE 057	ceasa / ceasa	5,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,41

Descrição: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	CEAGESP / CEAGESP	6,41
PARTICIPANTE 008	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,00
PARTICIPANTE 073	ceasa / ceasa	6,00
PARTICIPANTE 089	ceasa / in natura	6,41

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Maço Val. Ref.: 5,48

Descrição: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,00
PARTICIPANTE 005	CEAGESP / CEAGESP	5,48
PARTICIPANTE 020	ceasa / ceasa	5,00
PARTICIPANTE 145	ceasa / in natura	5,48

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,63

Descrição: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,00
PARTICIPANTE 072	CEAGESP / CEAGESP	3,63
PARTICIPANTE 055	ceasa / ceasa	3,00
PARTICIPANTE 066	ceasa / in natura	3,63

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Embalagem com 500g Val. Ref.: 12,72

Descrição: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	13,00
PARTICIPANTE 142	CEAGESP / CEAGESP	12,72
PARTICIPANTE 012	ceasa / ceasa	12,00
PARTICIPANTE 025	ceasa / in natura	12,72

LOTE 9

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL LUCIELEN DE JESUS SOUZA VARGO HENRIQUE SSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Item: 1 Quant.: 540 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4,31

Descrição: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,0
PARTICIPANTE 061	CEAGESP / CEAGESP	4,3
PARTICIPANTE 007	ceasa / ceasa	4,2
PARTICIPANTE 132	ceasa / in natura	4,3

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 320 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,82

Descrição: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	4,0
PARTICIPANTE 123	CEAGESP / CEAGESP	3,9
PARTICIPANTE 099	ceasa / ceasa	3,8
PARTICIPANTE 082	ceasa / in natura	3,8

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,98

Descrição: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	ceasa / in natura	3,9
PARTICIPANTE 046	ceasa / ceasa	3,5
PARTICIPANTE 126	CEAGESP / CEAGESP	3,9
PARTICIPANTE 021	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	4,0

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 36,76

Descrição: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	40,0
PARTICIPANTE 132	CEAGESP / CEAGESP	36,7
PARTICIPANTE 002	ceasa / ceasa	36,4

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 10,66

Descrição: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Assinado por 4 pessoas: MARIA ELENA DA COSTA RODRIGUES, EDVALDO DE MORAES, FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL E LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,00
PARTICIPANTE 004	CEAGESP / CEAGESP	10,66
PARTICIPANTE 019	ceasa / ceasa	10,50
PARTICIPANTE 067	ceasa / in natura	10,66

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 540 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,74

Descrição: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,00
PARTICIPANTE 026	CEAGESP / CEAGESP	5,74
PARTICIPANTE 050	ceasa / ceasa	5,50

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 380 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 6,25

Descrição: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,00
PARTICIPANTE 109	CEAGESP / CEAGESP	6,25
PARTICIPANTE 027	ceasa / ceasa	6,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 510 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 10,37

Descrição: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,00
PARTICIPANTE 071	CEAGESP / CEAGESP	10,37
PARTICIPANTE 086	ceasa / ceasa	10,20
PARTICIPANTE 007	ceasa / in natura	10,37

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 290 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,39

Descrição: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,00
PARTICIPANTE 038	CEAGESP / CEAGESP	5,39
PARTICIPANTE 139	ceasa / ceasa	5,20
PARTICIPANTE 125	ceasa / in natura	5,38

Assinado por 24 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, GRACIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DONCOSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 7,73

Descrição: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,98
PARTICIPANTE 073	CEAGESP / CEAGESP	7,74
PARTICIPANTE 110	ceasa / ceasa	7,35
PARTICIPANTE 048	ceasa / in natura	7,73

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 8,58

Descrição: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	ceasa / ceasa	8,29
PARTICIPANTE 098	CEAGESP / CEAGESP	8,58
PARTICIPANTE 038	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,98
PARTICIPANTE 059	ceasa / in natura	8,58

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,54

Descrição: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	10,00
PARTICIPANTE 074	CEAGESP / CEAGESP	9,54
PARTICIPANTE 045	ceasa / ceasa	9,15
PARTICIPANTE 001	ceasa / in natura	9,54

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 510 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 8,34

Descrição: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,98
PARTICIPANTE 007	CEAGESP / CEAGESP	8,34
PARTICIPANTE 071	ceasa / ceasa	8,15

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 8,63

Descrição: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL E LUCILEIA DE JESUS AMARGO BENEDITO COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,00
PARTICIPANTE 046	CEAGESP / CEAGESP	8,67
PARTICIPANTE 094	ceasa / ceasa	8,20

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 850 Unidade: Maço Val. Ref.: 4,21

Descrição: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	CEAGESP / CEAGESP	4,33
PARTICIPANTE 097	ceasa / ceasa	4,20
PARTICIPANTE 114	ceasa / in natura	4,20
PARTICIPANTE 137	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 160 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,54

Descrição: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	CEAGESP / CEAGESP	5,58
PARTICIPANTE 008	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	4,00
PARTICIPANTE 009	ceasa / ceasa	5,00
PARTICIPANTE 021	ceasa / in natura	5,50

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Maço Val. Ref.: 4,61

Descrição: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,00
PARTICIPANTE 124	CEAGESP / CEAGESP	4,67
PARTICIPANTE 002	ceasa / ceasa	4,50
PARTICIPANTE 076	ceasa / in natura	4,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,76

Descrição: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL, LUCIELEN DE JESUS SOUZA, VARGO HENRIQUE SSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	10,00
PARTICIPANTE 108	CEAGESP / CEAGESP	9,7
PARTICIPANTE 015	ceasa / ceasa	9,7
PARTICIPANTE 124	ceasa / in natura	9,7

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 370 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,78

Descrição: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,0
PARTICIPANTE 142	CEAGESP / CEAGESP	5,7
PARTICIPANTE 057	ceasa / ceasa	5,5
PARTICIPANTE 139	ceasa / in natura	5,7

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: Maço Val. Ref.: 4,08

Descrição: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,0
PARTICIPANTE 082	CEAGESP / CEAGESP	4,0
PARTICIPANTE 012	ceasa / ceasa	4,0
PARTICIPANTE 110	ceasa / in natura	4,0

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4,01

Descrição: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	3,0
PARTICIPANTE 108	CEAGESP / CEAGESP	4,0
PARTICIPANTE 038	ceasa / ceasa	4,0
PARTICIPANTE 085	ceasa / in natura	4,0

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 270 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 9,85

Descrição: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DONOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	9,00
PARTICIPANTE 024	CEAGESP / CEAGESP	9,88
PARTICIPANTE 015	ceasa / ceasa	9,50

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 2.390 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,29

Descrição: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	4,00
PARTICIPANTE 013	CEAGESP / CEAGESP	5,29
PARTICIPANTE 027	ceasa / in natura	5,28
PARTICIPANTE 140	ceasa / ceasa	5,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 270 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,85

Descrição: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	4,00
PARTICIPANTE 141	ceasa / in natura	5,88
PARTICIPANTE 087	CEAGESP / CEAGESP	5,99
PARTICIPANTE 136	ceasa / ceasa	5,25

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 820 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 12,53

Descrição: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	CEAGESP / CEAGESP	12,53
PARTICIPANTE 130	ceasa / ceasa	12,15
PARTICIPANTE 057	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,00
PARTICIPANTE 066	ceasa / in natura	12,53

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,87

Descrição: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELLE DE JESUS AMARGO HENRIQUE JUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,00
PARTICIPANTE 011	CEAGESP / CEAGESP	9,87
PARTICIPANTE 148	ceasa / in natura	9,87
PARTICIPANTE 012	ceasa / ceasa	9,90

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1.340 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,26

Descrição: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	CEAGESP / CEAGESP	9,48
PARTICIPANTE 110	ceasa / in natura	9,26
PARTICIPANTE 013	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,00
PARTICIPANTE 129	ceasa / ceasa	9,26

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 490 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 7,31

Descrição: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades, sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	CEAGESP / CEAGESP	7,31
PARTICIPANTE 116	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,00
PARTICIPANTE 065	ceasa / ceasa	7,20

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 13,61

Descrição: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	12,00
PARTICIPANTE 042	CEAGESP / CEAGESP	13,61
PARTICIPANTE 138	ceasa / v	13,61
PARTICIPANTE 107	ceasa / ceasa	13,15

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.150 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,31

Descrição: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FERREIRO MIGUEL e LUCIELLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,00
PARTICIPANTE 019	CEAGESP / CEAGESP	10,31
PARTICIPANTE 108	ceasa / ceasa	10,11
PARTICIPANTE 145	ceasa / in natura	10,33

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 280 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 11,36

Descrição: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	9,98
PARTICIPANTE 023	CEAGESP / CEAGESP	11,36
PARTICIPANTE 031	ceasa / ceasa	11,20
PARTICIPANTE 019	ceasa / in natura	11,34

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 490 Unidade: Unidade Val. Ref.: 34,99

Descrição: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	30,00
PARTICIPANTE 147	CEAGESP / CEAGESP	34,99
PARTICIPANTE 081	ceasa / in natura	34,99
PARTICIPANTE 079	ceasa / ceasa	34,00

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 640 Unidade: Unidade Val. Ref.: 12,72

Descrição: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	10,00
PARTICIPANTE 055	CEAGESP / CEAGESP	12,72
PARTICIPANTE 094	ceasa / ceasa	12,50

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 10,66

Descrição: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FRANGELLI RIBEIRO, MIRIAN DE LUCENA DO NASCIMENTO CAMARGO, HENRIQUE SONCIN COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	9,00
PARTICIPANTE 038	CEAGESP / CEAGESP	10,67
PARTICIPANTE 045	ceasa / ceasa	10,10
PARTICIPANTE 005	ceasa / in natura	10,66

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 530 Unidade: Unidade Val. Ref.: 16,63

Descrição: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	12,00
PARTICIPANTE 036	CEAGESP / CEAGESP	16,63
PARTICIPANTE 060	ceasa / ceasa	16,20
PARTICIPANTE 016	ceasa / in natura	16,63

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 1.530 Unidade: Dúzia Val. Ref.: 10,14

Descrição: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	10,00
PARTICIPANTE 018	WAKAMOTO / WAKAMOTO	10,14
PARTICIPANTE 024	ceasa / ceasa	10,14
PARTICIPANTE 106	ceasa / in natura	10,14

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 5,66

Descrição: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,00
PARTICIPANTE 030	CEAGESP / CEAGESP	5,66
PARTICIPANTE 083	ceasa / ceasa	5,43
PARTICIPANTE 132	ceasa / in natura	5,66

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 8,12

Descrição: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FRANGELLI RIBEIRO MIGUEL e CICERO LEITE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,00
PARTICIPANTE 116	CEAGESP / CEAGESP	8,[illegible]
PARTICIPANTE 098	ceasa / ceasa	8,00
PARTICIPANTE 058	ceasa / in natura	8,[illegible]

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 390 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,87

Descrição: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	3,[illegible]
PARTICIPANTE 052	ceasa / ceasa	3,[illegible]
PARTICIPANTE 036	ceasa / in natura	3,[illegible]
PARTICIPANTE 024	CEAGESP / CEAGESP	3,[illegible]

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 18,88

Descrição: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	14,[illegible]
PARTICIPANTE 003	CEAGESP / CEAGESP	18,[illegible]
PARTICIPANTE 119	ceasa / ceasa	18,[illegible]
PARTICIPANTE 010	ceasa / in natura	18,[illegible]

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 11,22

Descrição: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	11,[illegible]
PARTICIPANTE 098	CEAGESP / CEAGESP	11,22
PARTICIPANTE 044	ceasa / ceasa	11,[illegible]
PARTICIPANTE 022	ceasa / in natura	11,[illegible]

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 16,50

Descrição: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABELA COSSA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONCIN COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	16,00
PARTICIPANTE 144	CEAGESP / CEAGESP	16,5[illegible]
PARTICIPANTE 117	ceasa / ceasa	16,0[illegible]
PARTICIPANTE 070	ceasa / in natura	16,50

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: Unidade Val. Ref.: 7,28

Descrição: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	7,0[illegible]
PARTICIPANTE 065	CEAGESP / CEAGESP	7,2[illegible]
PARTICIPANTE 132	ceasa / ceasa	7,2[illegible]
PARTICIPANTE 145	ceasa / in natura	7,28

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,64

Descrição: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,0[illegible]
PARTICIPANTE 146	ceasa / ceasa	5,5[illegible]
PARTICIPANTE 029	ceasa / in natura	5,6[illegible]
PARTICIPANTE 089	CEAGESP / CEAGESP	5,6[illegible]

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: Maço Val. Ref.: 4,71

Descrição: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	5,0[illegible]
PARTICIPANTE 070	CEAGESP / CEAGESP	4,7[illegible]
PARTICIPANTE 089	ceasa / ceasa	4,5[illegible]
PARTICIPANTE 119	ceasa / in natura	4,7[illegible]

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 640 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 6,75

Descrição: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	6,0[illegible]
PARTICIPANTE 123	CEAGESP / CEAGESP	6,7[illegible]
PARTICIPANTE 086	ceasa / ceasa	6,5[illegible]
PARTICIPANTE 072	ceasa / in natura	6,7[illegible]

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DONATO COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 9,31

Descrição: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	8,0
PARTICIPANTE 086	CEAGESP / CEAGESP	9,3
PARTICIPANTE 125	ceasa / ceasa	9,2
PARTICIPANTE 044	ceasa / in natura	9,7

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 740 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 20,46

Descrição: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	15,0
PARTICIPANTE 112	CEAGESP / CEAGESP	20,4
PARTICIPANTE 103	ceasa / ceasa	20,3
PARTICIPANTE 012	ceasa / in natura	20,4

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 20,46

Descrição: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	CEAGESP / CEAGESP	20,4
PARTICIPANTE 040	ceasa / in natura	20,4
PARTICIPANTE 084	ceasa / ceasa	20,3
PARTICIPANTE 045	CEAGESP/CEASA / CEAGESP/CEASA	20,0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES LEANDRO DE MORAES FRANCIELLI RIBEIRO MANUEL e LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF e informe o código 6478-C7C7-0A3B-54EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6478-C7C7-0A3B-54EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 21/06/2024 09:04:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2024 09:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 21/06/2024 09:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 21/06/2024 09:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6478-C7C7-0A3B-54EF

Proc. Administrativo 27- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 10:08:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo as propostas atualizadas das empresas 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835.

A empresa PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inicialmente declarada vencedora para os lotes 02, 03, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 45, 46, não apresentou a proposta no prazo solicitado e foi desclassificada, sendo convocada nova empresa para o envio da proposta.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
PropostaAtualizada_44_324_175_SOLANGE_LEMOS_DOS_SANTOS.pdf
PropostaAtualizada_MARIA_JOSE_DE_ALMEIDA_SOUZA_19763427835.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.132.527.112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5375991

ENDEREÇO: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA - CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

TELEFONE: (13) 99733-5500

EMAIL: DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

REPRESENTANTE E CARGO: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS – EMPRESÁRIA

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A (BANCO 336)

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 33124832-8

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00	CEAGESP
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda	QUILOGRAMA	270	R$ 8,70	R$ 2.349,00	CEAGESP
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	1150	R$ 6,50	R$ 7.475,00	CEAGESP
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	640	R$ 5,90	R$ 3.776,00	CEAGESP
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	DÚZIA	1530	R$ 7,90	R$ 12.087,00	WAKAMOTO
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	390	R$ 2,50	R$ 975,00	CEAGESP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 39.462,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 39.462,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.21 12:10:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
RG: 41.654.400-9
CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

ANEXO 03

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA 19763427835, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, APRESENTO A PROPOSTA READEQUADA nos termos do edital:

ITEM	DESCRIÇ	APRES.	QTDADE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	KG	160	1,25	R$ 200,00	CEASA
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	UNID	1060		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KG	180		R$ -	
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KG	580	1,45	R$ 841,00	CEASA
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID	120	2,65	R$ 318,00	CEASA
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MAÇO	110	1,85	R$ 203,50	CEASA
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	UNID	10	1,95	R$ 19,50	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	500 G	110	8,8	R$ 968,00	CEASA
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	540		R$ -	
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	320	2,95	R$ 944,00	CEASA
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	UNID.	110	2,9	R$ 19,00	CEASA
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250		R$ -	
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	KG	540		R$ -	
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	KG	380		R$ -	
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	510		R$ -	
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	290	3,95	R$ 1.145,50	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	KG	150	4,95	R$ 42,50	CEASA
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	KG	110		R$ -	
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	UNID	200		R$ -	
21	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	KG	510	9,1	R$ 4.641,00	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	KG	450		R$ -	
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	850	1,95	R$ 1.657,50	CEASA
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	KG	160		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	110	3,95	R$ 434,50	CEASA
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	UNID.	200	6,95	R$ 1.390,00	CEASA
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	UNID.	370	3,95	R$ 1.461,50	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	MAÇO	130	4	R$ 520,00	CEASA
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	700	1,45	R$ 1.015,00	CEASA
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	KG	270		R$ -	
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	KG	2.390		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	KG	270		R$ -	
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	KG	820		R$ -	
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	UNID.	400		R$ -	
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	1.340		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	KG	490	5,45	R$ 2.670,50	CEASA
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	650	11,95	R$ 7.767,50	CEASA
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNID.	1.150		R$ -	
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	KG	280		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNID.	490	24,95	R$ 12.225,50	CEASA
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UNID	640		R$ -	
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	KG	130	8,95	R$ 1.163,50	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	UNID.	530		R$ -	
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	DÚZIA	1.530			
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	KG	110		R$ -	
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	KG	100		R$ -	

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	390		R$ -	
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30	9,95	R$ 298,50	CEASA
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	KG	70	9,95	R$ 696,50	CEASA
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	KG	110	15,95	R$ 1.754,50	CEASA
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	UNID.	130	5,95	R$ 773,50	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	UNID.	110	3,95	R$ 434,50	CEASA
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MAÇO	110	3,95	R$ 434,50	CEASA
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	KG	640	4,95	R$ 3.168,00	CEASA
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	KG	650	5,95	R$ 3.867,50	CEASA
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	740	14,95	R$ 11.063,00	CEASA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	130	16,95	R$ 2.203,50	CEASA

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Eldorado, 21 de junho de 2024

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED e informe o código D967-8EB8-1D63-EBED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D967-8EB8-1D63-EBED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 24/06/2024 10:14:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 24/06/2024 10:15:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 24/06/2024 10:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/06/2024 11:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D967-8EB8-1D63-EBED

Proc. Administrativo 28- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 15:02:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a proposta remanescente dos lotes 02, 03, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 45, 46.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
PropostaAtualizada_MARIA_JOSE_DE_ALMEIDA_SOUZA_19763427835.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

ANEXO 03

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA 19763427835, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, **APRESENTO A PROPOSTA READEQUADA** nos termos do edital:

ITEM	DESCRIÇ	APRES.	QTDADE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	KG	160	1,25	R$ 200,00	CEASA
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	UNID	1060	1,45	R$ 1.537,00	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KG	180	1,75	R$ 315,00	CEASA
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KG	580	1,45	R$ 841,00	CEASA
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID	120	2,65	R$ 318,00	CEASA
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MAÇO	110	1,85	R$ 203,50	CEASA
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	UNID	10	1,95	R$ 19,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	500 G	110	8,8	R$ 968,00	CEASA
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	540	2,95	R$ 1.593	CEASA
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	320	2,95	R$ 944,00	CEASA
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	UNID.	110	2,9	R$ 19,00	CEASA
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400		R$ -	

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250	6,95	R$ 1.737,50	CEASA
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	KG	540	1,95	R$ 1.053,00	CEASA
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	KG	380	1,95	R$ 741,00	CEASA
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	510	3,95	R$ 2.014,50	CEASA
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	290	3,95	R$ 1.145,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	KG	150	4,95	R$ 42,50	CEASA
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	KG	110	1,95	R$ 214,50	CEASA
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	KG	510	9,10	R$ 4.641,00	CEASA
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	510	1,95	R$ 994,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	KG	450	2,95	R$ 1.327,50	CEASA
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	850	1,95	R$ 1.657,50	CEASA
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	KG	160	1,95	R$ 312,00	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	110	3,95	R$ 434,50	CEASA
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	UNID.	200	6,95	R$ 1.390,00	CEASA
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	UNID.	370	3,95	R$ 1.461,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	MAÇO	130	4	R$ 520,00	CEASA
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	700	1,45	R$ 1.015,00	CEASA
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	KG	270		R$ -	
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	KG	2.390	1,95	R$ 4.660,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	KG	270	3,65	R$ 985,50	CEASA
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	KG	820	4,65	R$ 3.813,00	CEASA
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	UNID.	400	3,95	R$ 1.580,00	CEASA
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	1.340	4,95	R$ 6.633,00	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	KG	490	5,45	R$ 2.670,50	CEASA
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	650	11,95	R$ 7.767,50	CEASA
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNID.	1.150		R$ -	
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	KG	280	8,95	R$ 2.506,00	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNID.	490	24,95	R$ 12.225,50	CEASA
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UNID	640		R$ -	
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	KG	130	8,95	R$ 1.163,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	UNID.	530	8,90	R$ 4.717,00	CEASA
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	DÚZIA	1.530			
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	KG	110	4,95	R$ 544,50	CEASA
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	KG	100	6,95	R$ 695,00	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNID.	390	2,50	R$ 975,00	CEASA
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30	9,95	R$ 298,50	CEASA
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	KG	70	9,95	R$ 696,50	CEASA
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	KG	110	15,95	R$ 1.754,50	CEASA
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	UNID.	130	5,95	R$ 773,50	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	UNID.	110	3,95	R$ 434,50	CEASA
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MAÇO	110	3,95	R$ 434,50	CEASA
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	KG	640	4,95	R$ 3.168,00	CEASA
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	KG	650	5,95	R$ 3.867,50	CEASA
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	740	14,95	R$ 11.063,00	CEASA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	130	16,95	R$ 2.203,50	CEASA

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Eldorado, 24 de junho de 2024

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF e informe o código BF90-C95B-5C98-5CFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF90-C95B-5C98-5CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 24/06/2024 15:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 24/06/2024 15:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/06/2024 15:13:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-C95B-5C98-5CFF

Proc. Administrativo 29- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 14:10:15

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, vencedora dos lotes 12, 30, 38, 41, 44, 47.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_habilitacao_completa.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CPF
333.981.118-07

CNPJ
44.324.175/0001-20

Data de Abertura
22/11/2021

Nome Empresarial
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11900-000	AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	TERREO ESQUINA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.324.175/0001-20 **MATRIZ**		**22/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	**126**	**TERREO ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2024** às **11:28:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:43 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.
Código de controle da certidão: **A1AA.D106.2DA2.526B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.324.175/0001-20

Razão Social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Endereço: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR 126 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061306266268521305

Informação obtida em 14/06/2024 16:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:43 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.
Código de controle da certidão: **A1AA.D106.2DA2.526B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.324.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58216285	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/06/2024 12:06:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24060750481-06
Data e hora da emissão	19/06/2024 12:04:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Nº 10132

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR , 126 - bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5375991	**06/12/2021**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		17/06/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 7434

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

7434

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Certidão nº: 41855022/2024
Expedição: 14/06/2024, às 16:27:20
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.324.175/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1802082 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ: 44.324.175/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076384652

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O= ICP-Brasil, OU=presencial, OU= 42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU= Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D





Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CPF
333.981.118-07

CNPJ
44.324.175/0001-20

Data de Abertura
22/11/2021

Nome Empresarial
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11900-000	AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	TERREO ESQUINA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.324.175/0001-20 **MATRIZ**		**22/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	**126**	**TERREO ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2024** às **11:28:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - 10:42hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
06/12/2021	5375991	44.324.175/0001-20	574132527112

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL LOUNGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1709 - 4% - Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1217 - 2% - Recreação E Animação, Inclusive Em Festas E Eventos De Qualquer Natureza.
1702 - 2% - Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria Em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio E Infra-Estrutura Administrativa E Congêneres.
1208 - 2% - Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1706 - 2% - Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade, Elaboração De Desenhos, Textos E Demais Materiais Publicitários.
1101 - 4% - Guarda E Estacionamento De Veículos Terrestres Automotores, De Aeronaves E De Embarcações.

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11900-000	CENTRO	REGISTRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2024

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
14/06/2024 10:42.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 574.132.527.112
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Regime Estadual: SN-MEI
Regime RFB: SN-MEI

Empresa - Geral

Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 22/11/2021
CNPJ da Matriz: 44.324.175/0001-20

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 20.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL - MEI
Data início do regime: 22/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.981.118-07	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	Empresário	0,00 %	22/11/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA RAUL SEIXAS
Nº: 90
Complemento:
CEP: 11.850-000
Bairro: JD YOLANDA
Município: MIRACATU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ROYAL LOUNGE
CNPJ: 44.324.175/0001-20
IE: 574.132.527.112
NIRE: 35.8.5992907-7
Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Data Início da IE: 22/11/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 22/11/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 22/11/2021
Data Início da CPR: 14/06/2024

CNAE Principal:	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 14/06/2024
CNAE Secundários:	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024

DRT: DRT-02 - LITORAL
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 18/08/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:43 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.
Código de controle da certidão: **A1AA.D106.2DA2.526B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24060750481-06
Data e hora da emissão	19/06/2024 12:04:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.324.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58216285	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/06/2024 12:06:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.324.175/0001-20

Razão Social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Endereço: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR 126 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061306266268521305

Informação obtida em 14/06/2024 16:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Certidão nº: 41855022/2024
Expedição: 14/06/2024, às 16:27:20
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.324.175/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOSSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Nº 10132

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR , 126 - bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5375991	**06/12/2021**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		17/06/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 7434

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

7434

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1802082 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ: 44.324.175/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076384652

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35859929077		22/11/2021	22/11/2021	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
44.324.175/0001-20	JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	REGISTRO	SP	11900-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS.. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE AR

EMPRESÁRIO

NOME
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RAUL SEIXAS	90	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD YOLANDA	MIRACATU	SP	11850-000	416544009

REGISTRO EM CARTÓRIO	CARGO	QUANTIDADE COTAS
33398111807	EMPRESÁRIO	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
14/06/2024	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS.. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE AR.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35859929077
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/06/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 240848415, quarta-feira, 19 de junho de 2024 às 13:17:51.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O= ICP-Brasil, OU=presencial, OU= 42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU= Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O= ICP-Brasil, OU=presencial, OU= 42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN= 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

DECLARAÇÃO

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada Av. João Batista Pocci Junior, 126, Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Registro, 21 de junho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 574.132.527.112
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Regime Estadual: SN-MEI
Regime RFB: SN-MEI

Empresa - Geral

Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 22/11/2021
CNPJ da Matriz: 44.324.175/0001-20

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 20.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL - MEI
Data início do regime: 22/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.981.118-07	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	Empresário	0,00 %	22/11/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA RAUL SEIXAS
Nº: 90
Complemento:
CEP: 11.850-000
Bairro: JD YOLANDA
Município: MIRACATU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ROYAL LOUNGE
CNPJ: 44.324.175/0001-20
IE: 574.132.527.112
NIRE: 35.8.5992907-7
Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Data Início da IE: 22/11/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 22/11/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 22/11/2021
Data Início da CPR: 14/06/2024

CNAE Principal:	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 14/06/2024
CNAE Secundários:	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024

DRT: DRT-02 - LITORAL
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 18/08/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - 10:42hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
06/12/2021	5375991	44.324.175/0001-20	574132527112

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL LOUNGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1709 - 4% - Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1217 - 2% - Recreação E Animação, Inclusive Em Festas E Eventos De Qualquer Natureza.
1702 - 2% - Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria Em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio E Infra-Estrutura Administrativa E Congêneres.
1208 - 2% - Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1706 - 2% - Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade, Elaboração De Desenhos, Textos E Demais Materiais Publicitários.
1101 - 4% - Guarda E Estacionamento De Veículos Terrestres Automotores, De Aeronaves E De Embarcações.

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11900-000	CENTRO	REGISTRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2024

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
14/06/2024 10:42.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D e informe o código 5A48-9018-EF38-F79D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A48-9018-EF38-F79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 25/06/2024 14:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 25/06/2024 14:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/06/2024 16:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A48-9018-EF38-F79D

Proc. Administrativo 30- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 14:23:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
10_7_2_CONTRATO_SOCIAL.pdf
10_8_1_CNPJ.pdf
10_8_2_CND_FEDERAL.pdf
10_8_3_FGTS_11JUL2024.pdf
10_8_4_CNDT_06DEZ2024.pdf
10_8_5_CADESP.pdf
10_8_6_CND_ESTADUAL_19JUL2024.pdf
10_8_6_CND_ESTADUAL_22OUT2024.pdf
10_8_7_CND_MUNICIPAL.pdf
10_9_1_FALENCIA_24DEZ2024.pdf
8_3_DECLARACAO_OBRIGATORIA_DO_ITEM_8_3.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Eldorado.pdf
DECLARACAO_ANEXO_10_RESPONSABILIDADE.pdf
DECLARACAO_ANEXO_11_PARENTESCO.pdf
DECLARACAO_ANEXO_12_DECLARACAO_DE_QUE_CUMPRE_AS_EXIGENCIAS_DE_RESERVA_DE_CARGOS.
DECLARACAO_ANEXO_6_INIDONEIDADE_2_.pdf
DECLARACAO_ANEXO_7_FATOS_IMPEDITIVOS_2_.pdf
DECLARACAO_ANEXO_8_DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENORES_2_.pdf
DECLARACAO_ANEXO_9_MICROEMPRESA_2_.pdf
RG.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

JUCESP PROTOCOLO
0.878.625/24-0

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA

TOTI POLPAS LTDA
CNPJ (MF) SOB Nº 17.461.719/0001-22

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, natural de Eldorado-(SP), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/04/1965, empresária, inscrita no CPF (MF) sob n° 197.634.278-35, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.693.626-4 SSP-SP, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, s/nº, Bairro Areado Grande, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, CEP. 11960-000, Empresário com sede no Sítio Miguel Almeida, s/nº, Bairro Areado Grande, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, CEP. 11960-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n° 35-8-0679985-3 e no CNPJ (MF) sob nº 17.461.719/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu regime de Empresário em Sociedade Empresária, uma vez que admitiu o sócio Sr. **SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Ladainha, Estado de Minas Gerais, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1963, empresário, inscrito no CPF (MF) sob n° 049.466.338-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.882.409 IIRGDSP, ambos residentes e domiciliados no Sítio Miguel Almeida, s/nº, Bairro Areado Grande, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, CEP. 11960-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regerá, doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo da firma **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA 19763427835**, ora sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

SEGUNDA

Fica transformado de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **TOTI POLPAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA

A Empresa passará a explorar a atividade econômica no ramo de "comércio varejista de hortifrutigranjeiros; fabricação de conservas de frutas; fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente".

QUARTA

O capital social, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), neste ato é elevado para R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato da seguinte forma:

a)- R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), em moeda corrente do País;

b)- R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), através de 01 (um) equipamento denominado "EMBALADEIRA DOM PACK-PLUS COM TANQUE E BOMBA POSITIVA;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS SAMARCO HENRIQUES SOUSA e FRANCIELLI GIBELLO, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 10:44:16 GMT-03:00, CNS: 12300220
Para verificar as assinaturas, acesse https://caiati.doc.com.br/verificacao/0234-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0234-8EDA-3A41-3254
Este documento foi assinado digitalmente por 3 pessoas: MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA e SEBASTIAO PACHECO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.doc.com.br/verificacao/0234-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0234-8EDA-3A41-3254
Este documento foi gerado pelo usuário 167.***.***-** (FRANCIELLI GIBELLO) em 20/06/2024 10:44:16 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das

c)- R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), através de 01 (um) veículo marca/modelo: VW/8.150, espécie/tipo: CARGA-CAMINHÃO, placas: CNR5C43, cor: BRANCA, combustível: DIESEL, código RENAVAM: 00770141412, chassi: 9BWAD52R52R201057.

O novo capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**	**50%**
SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA.....	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**	**50%**
TOTAL	**200.000 QUOTAS**	**R$ 200.000,00**	**100%**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

QUINTA

A partir deste ato, os sócios decidem e concordam que a sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio Sr. SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA, acima qualificado, nos atos e ações a ela pertinentes, com poderes e atribuições de representar a empresa ATIVA e PASSIVA, Judicial e Extrajudicialmente, mas tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer responsabilidades desnecessárias à empresa.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TOTI POLPAS LTDA
CNPJ (MF) SOB Nº 17.461.719/0001-22

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, natural de Eldorado-(SP), casada, nascida em 07/04/1965, empresária, inscrita no CPF (MF) sob n° 197.634.278-35, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.693.626-4 SSP-SP, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, s/nº, Bairro Areado Grande, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, CEP. 11960-000, e

SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA, brasileiro, natural de Ladainha, Estado de Minas Gerais, casado, nascido em 02/09/1963, empresário, inscrito no CPF (MF) sob n° 049.466.338-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.882.409 IIRGDSP, ambos residentes e domiciliados no Sítio Miguel Almeida, s/nº, Bairro Areado Grande, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, CEP. 11960-000. Resolvem constituir-se como Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME, FORO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TOTI POLPAS LTDA** e terá a sede e domicílio no Sítio Miguel Almeida, s/nº, Bairro Areado Grande, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, CEP. 11960-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Assinado por 3 pessoas: MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA, em quinta-feira, 20 de junho de 2024 10:44:16 GMT-03:00, CNS: 12.602-9 - BELONATO DE NOTAS E DE PROTESTO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/0934-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0934-8EDA-3A41-3254. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato da seguinte forma:

a)- R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), em moeda corrente do País;

b)- R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), através de 01 (um) equipamento denominado "EMBALADEIRA DOM PACK-PLUS COM TANQUE E BOMBA POSITIVA;

c)- R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), através de 01 (um) veículo marca/modelo: VW/8.150, espécie/tipo: CARGA CAMINHÃO, placas: CNR5C43, cor: BRANCA, combustível: DIESEL, código RENAVAM: 00770141412, chassi: 9BWAD52R52R201057.

O capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**	**50%**
SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA.....	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**	**50%**
TOTAL	**200.000 QUOTAS**	**R$ 200.000,00**	**100%**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo único: A sociedade ora constituída declara assumir o ativo e passivo da firma **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA 19763427835**.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade terá como atividade principal o ramo de "comércio varejista de hortifrutigranjeiros; fabricação de conservas de frutas; fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente".

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada unicamente pelo sócio Sr. SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA, isoladamente, nos atos e ações a ela pertinentes, com poderes e atribuições de representar a empresa ATIVA e PASSIVA, Judicial e Extrajudicialmente, mas tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em avais, fianças, abonos de

Assinado com a senha: MARIALIZABEL DA COSTA RODRIGUES digitalmente por JESUS SAMARCO PEREIRA, em quinta-feira, 26 de setembro de 2024 10:44:16 GMT-03:00, CNS: 12.602-9 - SELO DE NOTAS E DE PROTESTO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer responsabilidades desnecessárias à empresa. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

Parágrafo Primeiro: Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade haverá necessidade da assinatura de ambos os sócios sempre em conjunto.
Parágrafo Segundo: Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios decidem pela dispensa de realização de assembléias e reuniões, uma vez que, as decisões sobre matérias que seriam objeto delas, serão tomadas por todos os sócios, sempre por escrito. (**§ 3° do art. 1.072, CC/2002**)

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios, que escolherão o liquidante e ao qual incumbirá todas as medidas necessárias ao cabal desempenho deste mister.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Contrato, que obriga assim as partes como os seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre os sócios, e nos termos da legislação em vigor. Em caso de dissolução, o Patrimônio Social Líquido será dividido entre os sócios, na ordem direta das porcentagens de quotas existentes.

Assinado com a senha digital de MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES LUCIELEN DE JESUS SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MICHEL em quinta-feira, 20 de junho de 2024 10:44:16 GMT-03:00, CNS: 12.602-9 - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO TO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar as assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254
RELATÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO TO/SP

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão considerados regidos e solucionados, de conformidade com a legislação em vigor, no que lhe for aplicável, ficando eleito o Foro da cidade de Eldorado-(SP), para todos os efeitos de execução ou inexecução do presente Contrato.

DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e a tudo, cientes.

Registro-(SP), 09 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Sócia

SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA
Sócio Administrador

Testemunhas:

MAURO ALEXANDRE ROCHA
RG nº 25.817.466-3 SSP-SP
CPF (MF) sob nº 126.158.678-65

CELINA MARLI DE SOUZA ROCHA
RG nº 22.254.476-4 SSP-SP
CPF (MF) sob nº 112.439.998-45

JUCESP
13 JUN 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
NIRE LIMITADA
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523422585-7
JUCESP

Assinado por 3 pessoas: MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA, SEBASTIAO PACHECO DE SOUZA e MAURO ALEXANDRE ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/0934-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0934-8EDA-3A41-3254
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.461.719/0001-22 **MATRIZ**		**23/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
TOTI POLPAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTI POLPAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MIGUEL ALMEIDA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.960-000	**AREADO GRANDE**	**ELDORADO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(13) 9154-5405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **16:54:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835
CNPJ: 17.461.719/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:04 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **6D59.10B3.028D.08E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.461.719/0001-22

Razão Social: MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

Endereço: SIT MIGUEL ALMEIDA SN / AREADO GRANDE / ELDORADO / SP / 11960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061207022202960391

Informação obtida em 19/06/2024 19:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTI POLPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.461.719/0001-22
Certidão nº: 43345732/2024
Expedição: 19/06/2024, às 21:40:52
Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTI POLPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.461.719/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 93c38171-0c8b-4dda-a304-14b9a38fadeb

Estabelecimento

IE: 296.011.065.110
CNPJ: 17.461.719/0001-22
Nome Empresarial: TOTI POLPAS LTDA
Nome Fantasia: TOTI POLPAS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: SITIO MIGUEL ALMEIDA
Nº: SN **Complemento:**
CEP: 11.960-000 **Bairro:** AREADO GRANDE
Município: ELDORADO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/01/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/09/2014
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.461.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58224338	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/06/2024 21:10:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.461.719/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040806221-31
Data e hora da emissão	22/04/2024 16:28:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSCA DE ELDORADO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 878/2024 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apuradados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 5230
Inscrição Cadastral : 5230
Nome Fantasia : TOTI POLPAS
Nome Contribuinte : MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
CNPJ / CPF : 17.461.719/0001-22

Endereço Empresa : Est. BARRA DO AREADO s/nº
Bairro : AREADO
Cidade : ELDORADO
Estado : SP
CEP : 11960-000

Endereço de Entrega : Est. BARRA DO AREADO s/nº
Bairro : AREADO
Cidade : ELDORADO
Estado : SP
CEP : 11960-000

Atividade : Indústria c/ 30 empregados e/ou sócios

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal da Est.turistica de Eldorado, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 5230
Número de Controle : 33739782286206335
Data da Emissão : 19/06/2024
Hora da Emissão : 21:06:25

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2075258 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TOTI POLPAS LTDA, CNPJ: 17.461.719/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076665267

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

TOTI POLPAS LTDA
CNPJ (MF) sob n° 17.461.719/0001-22 - Inscrição Estadual sob n° 296 011.065 110
Sítio Miguel Almeida, s/n°, Bairro Areado Grande, Eldorado-(SP)
CEP 11960-000
Telefone: (13) 3871-1106 -totipoupas@hotmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 8.3 DO EDITAL

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, DECLARO, sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Eldorado, 19 de junho de 2024

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 14/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 17.461.719/0001-22, localizada na SITIO MIGUEL ALMEIDA 0- AREADO GRANDE- ELDORADO- SPCEP: 11960-000, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos:

Item	Qtde	U.M.	Especificações
1	606	MÇ	CHEIRO VERDE - SALSA E CEBOLINHA
2	1080	KG	POLPA DE MARACUJA
3	2000	KG	POLPA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES
4	46	KG	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENT
5	53	KG	ALHO NACIONAL SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS COMPOSTO POR FOLHAS ESCAMIFORMES CABEÇA REDONDA FIRME E CHEIA, DENTES GRAUDOS E UNOS.
6	50	KG	BANANA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO, E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE SEM MANCHAS.
7	100	KG	MAÇÃ NACIONAL, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. COM POLPA INTACTA E LIMPA. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.
8	56	KG	TOMATE SALADA, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.
9	14	KG	MANDIOQUINHA . BATATA BAROA. (BATATA BAROA): TIPO EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS
10	6	KG	MELÃO AMARELO, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO IDEAIS NAS COZINHAS ESCOLARES. NÃO SERÃO PERMITOS DANOS FÍSICO OU MECÂNICO QUE AFETE A APARENCIA E A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR FIRMES.
11	80	KG	BATATA DOCE LISA - COM POLPA INTACTA LIMPA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

12	**200**	**KG**	BATATA INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.
13	**55**	**KG**	CEBOLA, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.
14	**2051**	**KG**	CENOURA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.
15	**310**	**KG**	CHUCHU, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.
16	**60**	**KG**	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.
17	**55**	**KG**	MAMÃO FORMOSA, COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.
18	**30**	**KG**	MANGA DE GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO.
19	**20**	**CX**	OVO VERMELHO MÉDIO, DE GALINHA,FRESCO, CASCA FIRME E DÚZIA HOMOGÊNIA, LISA, LIMPA,SEM RACHADURA, VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS .CAIXA DE PAPELÃO, ONDULADA COM DOZE (12) UNIDADES .ROTULAGEM , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
20	**5**	**KG**	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

21	**77**	**KG**	REPOLHO, LISO, FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.
22	**2908**	**KG**	MELANCIA, COMUM, REDONDA, MEDIA (COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A 10 KG), COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES, DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE, DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVE
23	**745**	**KG**	PEPINO DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.
24	**210**	**KG**	ABOBRINHA ITALIANA OU BRASILEIRA, FRESCA, SEM MANCHAS, BATIDAS OU APODRECIMENTO, LIVRES DE SUJIDADES.
25	**10**	**KG**	BANANA NANICA OU BANANA PRATA (UNIDADE MÉDIA DE 86 GRAMAS), FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA APROPRIADA PARA PREVISÃO DE CONSUMO CONFORME CRONOGRAMA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS
26	**1858**	**KG**	MELÃO amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.
27	**320**	**KG**	Batata inglesa, comum lavada
28	**260**	**KG**	CEBOLA BRANCA GRAUDA
29	**400**	**KG**	LARANJA, PERA
30	**300**	**KG**	MANGA, TOMMY ATKINS
31	**350**	**KG**	MELANCIA
32	**120**	**DZ**	OVO DE GALINHA BRANCO TIPO EXTRA
33	**521**	**KG**	Polpa de maracujá
34	**880**	**KG**	REPOLHO de tamanho regular, de 1ª qualidade sem cortes
35	**1200**	**KG**	POLPA DE MARACUJÁ, PROVENIENTE EMPREENDEDOR FAMILIAR. APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NAS EMBALAGENS DE 100 G E ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 1 KG. RENDIMENTO CADA 100 MG DE POLPA RENDE 1 LITRO

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

36	**340**	**MÇ**	COUVE; COUVE; MANTEIGA EXTRA; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700 G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; UM APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO
37	**10**	**KG**	MANDIOQUINHA; AMARELA 2ª; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G; COLORACAO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; UM APRESENTAR DEFEITOS COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE
38	**15**	**UN**	BRÓCOLIS; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G; PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE; BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO
39	**1115**	**KG**	MAMÃO; COMUM, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHA, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS.
40	**780**	**KG**	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA - RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS,
41	**45**	**MÇ**	CHEIRO VERDE; CHEIRO VERDE; COMPOSTO DE SALSINHA E CEBOLINHA; EM MACO; COM APRESENTACAO, COLORACAO E ASPECTO PROPRIO DOSDOIS TEMPEROS; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO; UM APRESENTAR OS DEFEITOS AMARELADO OU MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO), RD

ELDORADO, 25 de Julho de 2023

CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO:15891604876

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO:15891604876
Dados: 2023.07.25 09:05:00 -03'00'

CARLOS ALBERTO YOSHIO VIEIRA AFUSO
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.TURISTICA DE ELDORADO

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, DECLARO, sob as penas da lei para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 021/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Eldorado, 19 de junho de 2024

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

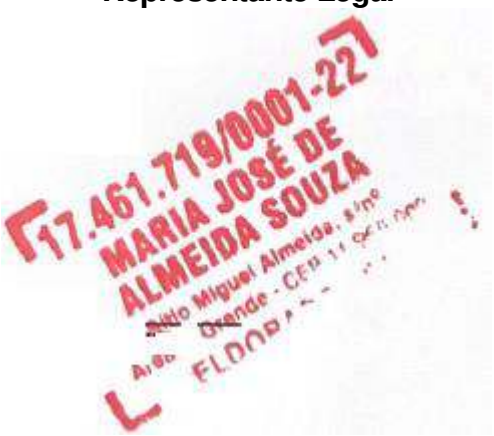
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, DECLARO, sob as penas da lei para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 021/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, QUE não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Eldorado, 19 de junho de 2024

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal



Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº1413 3/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Eldorado, 24 de junho de 2024

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, DECLARO, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Eldorado, 19 de junho de 2024

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Sítio Miguel Almeida, s/nº
Areado Grande - CEP 11 960-000
ELDORADO - SP

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Eldorado, 19 de junho de 2024

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

ANEXO 8

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

Eu MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA, RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000, representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA, CNPJ nº 17.461.719/0001-22**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Eldorado, 24 de junho de 2024

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

TOTI POLPAS LTDA

CNPJ (MF) sob n° 17.461.719/0001-22 - Inscrição Estadual sob n° 296 011.065 110
Sítio Miguel Almeida, s/n°, Bairro Areado Grande, Eldorado-(SP)
CEP 11960-000
Telefone: (13) 3871-1106 - totipoupas@hotmail.com

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Eu **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA**, portadora do RG 28.693.626-4 SSP/SP e CPF/MF 197.634.278-35, residente e domiciliada no Sítio Miguel Almeida, nº S/Nº, Bairro Areado Grande, CEP 11.960-000**,** representante legal da empresa **TOTI POLPAS LTDA , CNPJ nº 17.461.719/0001-22** com sede no mesmo endereço, com telefone *(13) 3871-1106 e (13) 98143-2563, E-mail: totipoupas@hotmail.com,* interessada em participar no **Processo Licitatório nº 591/2023, Pregão Eletrônico nº** 020/2023, **DECLARO**, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa está enquadrada nas exigências legais como microempresa , nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epigrafe, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções .

Eldorado, 19 de junho de 2024.

17.461.719/0001-22
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Sítio Miguel Almeida, s/nº
Areado Grande - CEP 11.960-000
ELDORADO

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254 e informe o código 0034-8EDA-3A41-3254

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0034-8EDA-3A41-3254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 25/06/2024 14:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 25/06/2024 14:38:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/06/2024 16:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0034-8EDA-3A41-3254

Proc. Administrativo 31- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 14:35:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica obtida através do site do Tribunal de Contas da União.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
ConsultaConsolidada_17461719000122_25_6_2024_MARIA_JOSE_DE_ALMEIDA_SOUZA_19763427835.pdf
ConsultaConsolidada_44324175000120_25_6_2024_44_324_175_SOLANGE_LEMOS_DOS_SANTOS_1_.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6FA-55FC-126C-0BF1 e informe o código A6FA-55FC-126C-0BF1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2024 14:32:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835**
CNPJ: **17.461.719/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6FA-55FC-126C-0BF1 e informe o código A6FA-55FC-126C-0BF1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2024 14:31:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS**
CNPJ: **44.324.175/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6FA-55FC-126C-0BF1 e informe o código A6FA-55FC-126C-0BF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6FA-55FC-126C-0BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 25/06/2024 14:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 25/06/2024 14:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 25/06/2024 16:40:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6FA-55FC-126C-0BF1

Proc. Administrativo 32- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 16:38:56

Após verificação da documentação para habilitação, a empresa MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 apresentou documento com restrição (Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, vencida), tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, conforme o item 10.11 do edital.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 33- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/07/2024 às 08:30:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A empresa MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 não apresentou o documento sem restrição no prazo solicitado e foi desclassificada.

A empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS foi classificada para os lotes 2, 3, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 31, 33, 34, 46, tendo o prazo de 03 (três) horas para enviar uma proposta atualizada. A proposta foi enviada de acordo com o solicitado no edital.

A empresa MANIRE HORTIFRUTI LTDA foi classificada para os lotes 9, 13, 20, 28, 32, 35, 39, 43, 45, tendo o prazo de 03 (três) horas para enviar uma proposta atualizada, mas não apresentou a proposta, sendo desclassificada.

A empresa PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi classificada para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 29 36, 37, 40, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, tendo o prazo de 03 (três) horas para enviar uma proposta atualizada, mas não apresentou a proposta conforme solicitado no edital, sendo desclassificada.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
Proposta_Atualizada_44_324_175_SOLANGE_LEMOS_DOS_SANTOS_85956ff458fb4e028d14bf6bd1bbbedb.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B e informe o código 6136-6E48-F74B-899B

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.132.527.112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5375991

ENDEREÇO: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA - CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

TELEFONE: (13) 99733-5500

EMAIL: DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

REPRESENTANTE E CARGO: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS – EMPRESÁRIA

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A (BANCO 336)

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B e informe o código 6136-6E48-F74B-899B

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 33124832-8

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de maduracimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	UNIDADE	1060	R$ 7,80	R$ 8.268,00	CEAGESP
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	QUILOGRAMA	180	R$ 3,70	R$ 666,00	CEAGESP
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00	CEAGESP
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	QUILOGRAMA	540	R$ 4,90	R$ 2.646,00	CEAGESP
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	QUILOGRAMA	380	R$ 4,90	R$ 1.862,00	CEAGESP
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	510	R$ 7,85	R$ 4.003,50	CEAGESP
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal;	QUILOGRAMA	110	R$ 8,50	R$ 935,00	CEAGESP

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B e informe o código 6136-6E48-F74B-899B

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

	tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas					
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	510	R$ 8,31	R$ 4.238,10	CEAGESP
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	QUILOGRAMA	450	R$ 8,67	R$ 3.901,50	CEAGESP
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	QUILOGRAMA	160	R$ 3,85	R$ 616,00	CEAGESP
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	270	R$ 8,70	R$ 2.349,00	CEAGESP
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	QUILOGRAMA	2390	R$ 3,95	R$ 9.440,50	CEAGESP
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	QUILOGRAMA	820	R$ 12,00	R$ 9.840,00	CEAGESP
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e	QUILOGRAMA	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00	CEAGESP

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B e informe o código 6136-6E48-F74B-899B

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

	mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.					
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	1150	R$ 6,50	R$ 7.475,00	CEAGESP
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UNIDADE	640	R$ 5,90	R$ 3.776,00	CEAGESP
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	DÚZIA	1530	R$ 7,90	R$ 12.087,00	WAKAMOTO
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	QUILOGRAMA	100	R$ 8,10	R$ 810,00	CEAGESP
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	390	R$ 2,50	R$ 975,00	CEAGESP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 89.848,60**	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 89.848,60 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSSENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B e informe o código 6136-6E48-F74B-899B

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 03 de julho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B e informe o código 6136-6E48-F74B-899B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6136-6E48-F74B-899B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/07/2024 08:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 04/07/2024 08:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 04/07/2024 08:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6136-6E48-F74B-899B

Proc. Administrativo 34- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2024 às 13:50:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue anexo a proposta remanescente da licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS para os lotes 1, 4, 9, 13, 17, 20, 28, 29, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 49, 54, 55, 56.

A empresa MANIRE HORTIFRUTI LTDA foi classificada para os lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 37, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 57, tendo o prazo de 03 (três) horas para enviar uma proposta atualizada, mas não apresentou a proposta, sendo desclassificada.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
PropostaAtualizada_44_324_175_SOLANGE_LEMOS_DOS_SANTOS_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.132.527.112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5375991

ENDEREÇO: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA - CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

TELEFONE: (13) 99733-5500

EMAIL: DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

REPRESENTANTE E CARGO: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS – EMPRESÁRIA

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A (BANCO 336)

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 33124832-8

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	QUILOGRAMA	160	R$ 5,80	R$ 928,00	CEAGESP
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	UNIDADE	1060	R$ 7,80	R$ 8.268,00	CEAGESP
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	QUILOGRAMA	180	R$ 3,70	R$ 666,00	CEAGESP
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	QUILOGRAMA	580	R$ 3,90	R$ 2.262,00	CEAGESP
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	540	R$ 4,30	R$ 2.322,00	CEAGESP
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00	CEAGESP
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILOGRAMA	250	R$ 10,66	R$ 2.665,00	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA

CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	QUILOGRAMA	540	R$ 4,90	R$ 2.646,00	CEAGESP
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	QUILOGRAMA	380	R$ 4,90	R$ 1.862,00	CEAGESP
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	510	R$ 7,85	R$ 4.003,50	CEAGESP
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	290	R$ 5,30	R$ 1.537,00	CEAGESP
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	QUILOGRAMA	110	R$ 8,50	R$ 935,00	CEAGESP
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	UNIDADE	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00	CEAGESP
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	510	R$ 8,31	R$ 4.238,10	CEAGESP
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes	QUILOGRAMA	450	R$ 8,67	R$ 3.901,50	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA

CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

	secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.					
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	QUILOGRAMA	160	R$ 3,85	R$ 616,00	CEAGESP
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	MAÇO	130	R$ 4,07	R$ 529,10	CEAGESP
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	700	R$ 2,80	R$ 1.960,00	CEAGESP
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	270	R$ 8,70	R$ 2.349,00	CEAGESP
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	QUILOGRAMA	2390	R$ 3,95	R$ 9.440,50	CEAGESP
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	QUILOGRAMA	270	R$ 5,88	R$ 1.587,60	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	QUILOGRAMA	820	R$ 12,00	R$ 9.840,00	CEAGESP
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	UNIDADE	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00	CEAGESP
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	1340	R$ 9,26	R$ 12.408,40	CEAGESP
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	QUILOGRAMA	490	R$ 7,31	R$ 3.581,90	CEAGESP
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	1150	R$ 6,50	R$ 7.475,00	CEAGESP
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	QUILOGRAMA	280	R$ 11,34	R$ 3.175,20	CEAGESP
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	490	R$ 28,00	R$ 13.720,00	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UNIDADE	640	R$ 5,90	R$ 3.776,00	CEAGESP
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	UNIDADE	530	R$ 16,62	R$ 8.808,60	CEAGESP
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	DÚZIA	1530	R$ 7,90	R$ 12.087,00	WAKAMOTO
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	QUILOGRAMA	110	R$ 5,66	R$ 622,60	CEAGESP
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	QUILOGRAMA	100	R$ 8,09	R$ 809,00	CEAGESP
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	390	R$ 2,50	R$ 975,00	CEAGESP
49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	QUILOGRAMA	70	R$ 11,21	R$ 784,70	CEAGESP
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de	QUILOGRAMA	640	R$ 6,69	R$ 4.281,60	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

	amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix					
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	QUILOGRAMA	650	R$ 9,31	R$ 6.051,50	CEAGESP
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	QUILOGRAMA	740	R$ 20,39	R$ 15.088,60	CEAGESP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 174.061,40**	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 174.061,40 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

Registro, 4 de julho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4 e informe o código 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/07/2024 13:50:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 05/07/2024 13:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BB9-CC2D-B6BD-B3B4

Proc. Administrativo 35- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2024 às 15:39:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue anexo a proposta remanescente da licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS para os lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 37, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 57.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
PropostaAtualizada_44_324_175_SOLANGE_LEMOS_DOS_SANTOS_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.132.527.112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5375991

ENDEREÇO: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA - CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

TELEFONE: (13) 99733-5500

EMAIL: DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

REPRESENTANTE E CARGO: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS – EMPRESÁRIA

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A (BANCO 336)

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 33124832-8

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	QUILOGRAMA	160	R$ 5,80	R$ 928,00	CEAGESP
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	UNIDADE	1060	R$ 7,80	R$ 8.268,00	CEAGESP
3	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	QUILOGRAMA	180	R$ 3,70	R$ 666,00	CEAGESP
4	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	QUILOGRAMA	580	R$ 3,90	R$ 2.262,00	CEAGESP
5	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	120	R$ 6,40	R$ 768,00	CEAGESP
6	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MAÇO	110	R$ 5,47	R$ 601,70	CEAGESP
7	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	UNIDADE	10	R$ 3,62	R$ 36,20	CEAGESP
8	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGEM COM 500G	110	R$ 12,71	R$ 1.398,10	CEAGESP
9	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	540	R$ 4,30	R$ 2.322,00	CEAGESP
10	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e	UNIDADE	320	R$ 3,81	R$ 1.219,20	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

	intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	UNIDADE	110	R$ 3,89	R$ 427,90	CEAGESP
12	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00	CEAGESP
13	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILOGRAMA	250	R$ 10,66	R$ 2.665,00	CEAGESP
14	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	QUILOGRAMA	540	R$ 4,90	R$ 2.646,00	CEAGESP
15	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	QUILOGRAMA	380	R$ 4,90	R$ 1.862,00	CEAGESP
16	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	510	R$ 7,85	R$ 4.003,50	CEAGESP
17	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	290	R$ 5,30	R$ 1.537,00	CEAGESP
18	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	QUILOGRAMA	150	R$ 7,72	R$ 1.158,00	CEAGESP
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal;	QUILOGRAMA	110	R$ 8,50	R$ 935,00	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

	tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas					
20	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	UNIDADE	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00	CEAGESP
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	QUILOGRAMA	510	R$ 8,31	R$ 4.238,10	CEAGESP
22	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	QUILOGRAMA	450	R$ 8,67	R$ 3.901,50	CEAGESP
23	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	850	R$ 4,20	R$ 3.570,00	CEAGESP
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	QUILOGRAMA	160	R$ 3,85	R$ 616,00	CEAGESP
25	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	110	R$ 4,60	R$ 506,00	CEAGESP
26	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta	UNIDADE	200	R$ 9,75	R$ 1.950,00	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

	de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.					
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	UNIDADE	370	R$ 5,77	R$ 2.134,90	CEAGESP
28	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	MAÇO	130	R$ 4,07	R$ 529,10	CEAGESP
29	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	700	R$ 2,80	R$ 1.960,00	CEAGESP
30	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	QUILOGRAMA	270	R$ 8,70	R$ 2.349,00	CEAGESP
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	QUILOGRAMA	2390	R$ 3,95	R$ 9.440,50	CEAGESP
32	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	QUILOGRAMA	270	R$ 5,88	R$ 1.587,60	CEAGESP
33	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e	QUILOGRAMA	820	R$ 12,00	R$ 9.840,00	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

	firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.					
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	UNIDADE	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00	CEAGESP
35	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	1340	R$ 9,26	R$ 12.408,40	CEAGESP
36	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	QUILOGRAMA	490	R$ 7,31	R$ 3.581,90	CEAGESP
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILOGRAMA	650	R$ 13,60	R$ 8.840,00	CEAGESP
38	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	1150	R$ 6,50	R$ 7.475,00	CEAGESP
39	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	QUILOGRAMA	280	R$ 11,34	R$ 3.175,20	CEAGESP
40	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UNIDADE	490	R$ 28,00	R$ 13.720,00	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA

CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991

TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

41	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UNIDADE	640	R$ 5,90	R$ 3.776,00	CEAGESP
42	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	QUILOGRAMA	130	R$ 10,65	R$ 1.384,50	CEAGESP
43	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	UNIDADE	530	R$ 16,62	R$ 8.808,60	CEAGESP
44	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	DÚZIA	1530	R$ 7,90	R$ 12.087,00	WAKAMOTO
45	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	QUILOGRAMA	110	R$ 5,66	R$ 622,60	CEAGESP
46	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	QUILOGRAMA	100	R$ 8,09	R$ 809,00	CEAGESP
47	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	390	R$ 2,50	R$ 975,00	CEAGESP
48	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILOGRAMA	30	R$ 18,87	R$ 566,10	CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

49	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	QUILOGRAMA	70	R$ 11,21	R$ 784,70	CEAGESP
50	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	QUILOGRAMA	110	R$ 16,49	R$ 1.813,90	CEAGESP
51	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	UNIDADE	130	R$ 7,27	R$ 945,10	CEAGESP
52	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	UNIDADE	110	R$ 5,63	R$ 619,30	CEAGESP
53	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MAÇO	110	R$ 4,70	R$ 517,00	CEAGESP
54	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	QUILOGRAMA	640	R$ 6,69	R$ 4.281,60	CEAGESP
55	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	QUILOGRAMA	650	R$ 9,31	R$ 6.051,50	CEAGESP
56	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	QUILOGRAMA	740	R$ 20,39	R$ 15.088,60	CEAGESP
57	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica	QUILOGRAMA	130	R$ 20,39	R$ 2.650,70	CEAGESP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$ 205.168,00	

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000
CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991
TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 205.168,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 4 de julho de 2024.

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
RG: 41.654.400-9
CPF: 333.981.118-07

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8 e informe o código 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0EFD-D1CB-83C6-F6E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/07/2024 15:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 05/07/2024 15:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EFD-D1CB-83C6-F6E8

Proc. Administrativo 36- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 08:56:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
Autenticidade_44_324_175_SOLANGE_LEMOS_DOS_SANTOS.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Código de Controle: A1AA.D106.2DA2.526B

Data da Emissão: 14/12/2024

Hora da Emissão: 14:46:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.324.175/0001-20
Razão social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Nome fantasia: ROYAL LOUNGE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070210446268521300
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061306266268521305

Resultado da consulta em 10/07/2024 08:39:39

Voltar

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Certidão nº: 41855022/2024
Expedição: 14/06/2024, às 16:27:20
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.324.175/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

Fazenda e Planejamento

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos

Impressão da Certidão Negativa de Débitos

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ **:** 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuíto do programa clicando no ícone abaixo.

Get ADOBE READER (http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html)

Data e hora da pesquisa 10/07/2024 08:45:03 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24060750481-06
Data e hora da emissão	19/06/2024 12:04:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1802082 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ: 44.324.175/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076384652

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

Consulta de Autencitidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa:	**44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS**
Inscrição Municipal:	**5375991**
Inscrição Estadual:	**574132527112**
CGC / CPF:	**44.324.175/0001-20**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão:	**10132**
Nº da Aut. da Certidão:	**7434**
Data de Emissão:	**17/06/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 17/06/2024, VÁLIDA ATÉ 17/07/2024.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 58216285

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
58216285	44324175	19/06/2024 12:06	19/07/2024	crda58216285.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178 e informe o código 1B09-C754-63CC-E178

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B09-C754-63CC-E178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/07/2024 08:57:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 10/07/2024 09:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B09-C754-63CC-E178

Proc. Administrativo 37- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 09:45:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo as atas e documentos complementares para assinatura digital. (Ata da sessão, classificação, relatório de economia, vencedores disputa, vencedores final).

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
AtaSessaoDisputa_Parte1_1_0b620240621105737902_1_.pdf
Classificacao_FinalRankingReport.pdf
RelatorioEconomia_EconomyReport.pdf
VencedoresProcessoDisputa_0b620240621105737637_1_.pdf
VencedoresProcesso_WinnerReport.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2024CJ
Processo Administrativo Nº 360/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 06/06/2024 16:43:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/06/2024 08:29:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA) foi substituído pela autoridade do promotor. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES assume suas atribuições.

14/06/2024 10:45:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** MANIRE HORTIFRUTI LTDA

14/06/2024 13:24:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MANIRE HORTIFRUTI LTDA

19/06/2024 23:29:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

19/06/2024 23:43:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

20/06/2024 13:41:36 **CADASTRO DE PROPOSTA** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

20/06/2024 14:13:09 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

21/06/2024 07:42:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 09:01:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Estaremos analisando as propostas e dentro de instantes o sistema estará aberto para lances.

21/06/2024 10:01:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Estamos iniciando a etapa de lances. Devido a quantidade de lotes, iniciaremos os lances do lote 01 ao lote 30, e após o encerramento, daremos a continuidade com os lances para o lote 31 até o lote 57.

21/06/2024 10:09:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Salientamos que deverão ser seguidas todas as exigências descritas no edital.

21/06/2024 10:26:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo eac803f9a63c45c895e0617ea41653a9.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f8445fa2308140be863d70b76bcfdeb9.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 50ff767467bf48c5a256cae3c6e36c95.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 4e5d06f81915437285604f7164d79987.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d0b79e9c331b429892e59b4af1196d04.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f52e3d928c8147acb4cb8af7b14c4bb5.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo c420664174c844e3b7f4fa9166cd401b.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:26:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b220325efe2c47d1868cebafd9861494.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 7684a8e5fca8460e841199c7a6ed0a1d.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 0faaa267d3724215aaa3da3c5e9a9e08.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:27:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 78b25e610dd14621ada0288b1dab4bd6.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ea57b444e82c435c9d45dffd0a49cd8b.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ee1a7d24196b4495a488555e0e88a61e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a86db3dd968f45c98a36a8fe8b763a8e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 06170bc830e84a7788b9aff146f91c2a.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:27:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f7599b5929234e3e8f68fc09b8f0a494.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 10:30:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Daremos continuidade aos lances do lote 31 ao lote 57.

21/06/2024 10:45:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Conforme o item 10.1 do edital, os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	047	17.461.719/0001-22	7,50	1,25		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	057	43.707.034/0001-23	6,00	1,30	4,00	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	009	44.324.175/0001-20	8,02	5,80	346,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:50	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:50	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 009)	**8,02**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:50	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**7,50**
21/06/2024 10:00:50	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**6,00**
21/06/2024 10:02:29	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**5,90**
21/06/2024 10:03:05	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 009)	**5,80**
21/06/2024 10:04:32	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**5,00**
21/06/2024 10:05:05	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**4,95**
21/06/2024 10:05:15	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**4,00**
21/06/2024 10:05:40	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**3,95**
21/06/2024 10:05:50	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**3,50**
21/06/2024 10:06:17	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**3,45**
21/06/2024 10:06:29	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**3,00**
21/06/2024 10:06:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**2,95**
21/06/2024 10:07:23	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**2,60**
21/06/2024 10:07:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**2,55**
21/06/2024 10:07:45	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**2,20**
21/06/2024 10:08:02	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**2,15**
21/06/2024 10:08:08	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**2,00**
21/06/2024 10:11:27	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**1,95**
21/06/2024 10:12:20	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1,50**
21/06/2024 10:13:02	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**1,40**
21/06/2024 10:14:05	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1,30**
21/06/2024 10:15:50	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:19	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)	**1,25**

21/06/2024 10:17:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 009

21/06/2024 10:17:50 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:22:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:22:51 **HABILITAÇÃO**

21/06/2024 10:40:58 **MENSAGEM** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)

Senhor Pregoeiro, a empresa PRIME, não poderia estar participando da fase de lances, atrapalhando os concorrentes na disputa de preços, verifique que ela deixou de enviar os documentos de habilitação, o fazendo através do dispositivo de envio complementar após o prazo determinado pelo edital. (atestado hortifruti prime.pdf 21/06/2024 10:26
CND ESTADUAL 22-09-24.pdf 21/06/2024 10:26
CND ESTADUAL DIVIDA ATIVA 27-06.pdf 21/06/2024 10:26

21/06/2024 10:44:33 **MENSAGEM** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 047)

Deve ser advertida por isso

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriund

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA
Descrição: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
Quantidade: 1.060 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 1.484,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	113	43.707.034/0001-23	8,00	1,40		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	031	17.461.719/0001-22	10,00	1,45	3,57	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	131	44.324.175/0001-20	10,80	7,80	437,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:50	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:50	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	**10,80**
21/06/2024 10:00:50	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**10,00**
21/06/2024 10:00:50	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**8,00**
21/06/2024 10:02:40	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**7,90**
21/06/2024 10:03:50	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	**7,80**
21/06/2024 10:04:41	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**7,00**
21/06/2024 10:04:57	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**6,95**
21/06/2024 10:05:08	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**5,00**
21/06/2024 10:05:47	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**4,95**
21/06/2024 10:05:57	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**4,90**
21/06/2024 10:06:08	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**3,95**
21/06/2024 10:06:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**3,90**
21/06/2024 10:07:06	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**2,95**
21/06/2024 10:07:31	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**2,60**
21/06/2024 10:08:07	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**2,55**
21/06/2024 10:08:16	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**2,20**
21/06/2024 10:09:06	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**2,15**
21/06/2024 10:09:46	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**2,00**
21/06/2024 10:11:35	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**1,95**
21/06/2024 10:12:26	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,50**
21/06/2024 10:15:22	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**1,45**
21/06/2024 10:15:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:20:03	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,40**
21/06/2024 10:21:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 131

Assinado por 1 pessoa: PRIORIZE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS e PANIFICADORA GEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

21/06/2024 10:21:52 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:26:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:26:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 306,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	064	43.707.034/0001-23	4,00	1,70		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	072	17.461.719/0001-22	4,00	1,75	2,94	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	140	44.324.175/0001-20	4,40	3,70	111,43	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	146	42.746.571/0001-10	4,40	4,40	18,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:51	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**4,40**
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**4,00**
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**4,00**
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 140)	**4,40**
21/06/2024 10:04:42	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 140)	**3,70**
21/06/2024 10:05:14	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**3,65**
21/06/2024 10:05:28	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**3,90**
21/06/2024 10:05:58	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**2,95**
21/06/2024 10:06:07	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**2,70**
21/06/2024 10:06:26	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**2,65**
21/06/2024 10:06:45	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**2,50**
21/06/2024 10:07:13	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**2,45**
21/06/2024 10:07:51	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**2,20**
21/06/2024 10:11:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**2,15**
21/06/2024 10:12:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**1,80**

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA ZABEU DA COSTA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:13:08	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 072)	**1,75**
21/06/2024 10:15:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:18:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 140

21/06/2024 10:18:51	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:19:53	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**1,70**
21/06/2024 10:23:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:23:52	**HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de or

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 580 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 841,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	057	17.461.719/0001-22	5,00	1,45		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	033	43.707.034/0001-23	5,00	1,50	3,45	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	111	44.324.175/0001-20	5,79	3,90	160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:51	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 111)	**5,79**
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**5,00**
21/06/2024 10:00:51	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**5,00**
21/06/2024 10:05:24	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**4,95**
21/06/2024 10:05:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**4,90**
21/06/2024 10:05:47	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 111)	**3,90**
21/06/2024 10:06:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**3,85**
21/06/2024 10:06:54	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**3,50**
21/06/2024 10:07:21	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**3,45**
21/06/2024 10:07:37	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**3,00**

Assinado por 2 pessoas: MARIA ANGELLA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:08:27	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**2,95**
21/06/2024 10:08:46	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**2,60**
21/06/2024 10:09:15	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**2,55**
21/06/2024 10:10:03	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**2,30**
21/06/2024 10:11:47	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**2,25**
21/06/2024 10:12:44	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,80**
21/06/2024 10:13:18	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**1,75**
21/06/2024 10:14:13	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,50**
21/06/2024 10:15:16	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**1,45**
21/06/2024 10:15:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:19:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 111

21/06/2024 10:19:51	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:24:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:24:52	**HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos fís

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 2,65 **Valor Total:** 318,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	073	17.461.719/0001-22	6,00	2,65		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	008	43.707.034/0001-23	7,00	2,70	1,89	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	089	42.746.571/0001-10	6,41	6,41	137,41	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	014	44.324.175/0001-20	6,42	6,42	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:52	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 089)	**6,41**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**6,00**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	**6,42**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**7,00**
21/06/2024 10:07:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**5,00**
21/06/2024 10:08:20	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**4,95**
21/06/2024 10:08:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**4,50**
21/06/2024 10:08:40	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**4,00**
21/06/2024 10:08:45	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**4,45**
21/06/2024 10:08:57	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**3,95**
21/06/2024 10:09:11	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**3,60**
21/06/2024 10:12:01	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**3,55**
21/06/2024 10:12:50	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**3,00**
21/06/2024 10:14:22	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**2,95**
21/06/2024 10:15:52	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:20:22	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**2,70**
21/06/2024 10:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 089			
21/06/2024 10:20:52	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:25:51	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 073)	**2,65**
21/06/2024 10:25:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835			
21/06/2024 10:25:52	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa
Descrição: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,85 **Valor Total:** 203,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	020	17.461.719/0001-22	5,00	1,85		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	034	43.707.034/0001-23	6,00	1,90	2,70	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	145	42.746.571/0001-10	5,48	5,48	188,42	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	005	44.324.175/0001-20	5,49	5,49	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/06/2024 10:00:52	**DISPUTA**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 145)	**5,48**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**5,00**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	**5,49**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**6,00**
21/06/2024 10:08:23	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**4,50**
21/06/2024 10:09:23	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**4,45**
21/06/2024 10:09:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**4,00**
21/06/2024 10:10:13	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**3,95**
21/06/2024 10:10:20	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**3,00**
21/06/2024 10:10:31	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**2,95**
21/06/2024 10:10:43	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**2,70**
21/06/2024 10:10:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**2,65**
21/06/2024 10:12:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**2,00**
21/06/2024 10:14:39	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**1,95**
21/06/2024 10:15:52	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:20:15	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1,90**
21/06/2024 10:23:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 145

21/06/2024 10:23:52	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:26:28	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 020)	**1,85**
21/06/2024 10:28:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:28:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 19,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	055	17.461.719/0001-22	3,60	1,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	061	43.707.034/0001-23	5,00	2,00	2,56	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	066	42.746.571/0001-10	3,63	3,63	81,50	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	072	44.324.175/0001-20	3,64	3,64	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41 **PUBLICADO**

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABELLI DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:52	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,63**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 055)	**3,60**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	**3,64**
21/06/2024 10:00:52	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**5,00**
21/06/2024 10:08:04	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**3,00**
21/06/2024 10:09:30	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 055)	**2,95**
21/06/2024 10:10:11	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**2,50**
21/06/2024 10:10:20	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 055)	**2,45**
21/06/2024 10:10:28	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**2,30**
21/06/2024 10:10:41	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 055)	**2,25**
21/06/2024 10:13:57	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**2,00**
21/06/2024 10:14:29	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 055)	**1,95**
21/06/2024 10:15:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:23:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 066

21/06/2024 10:23:53	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:28:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:28:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Embalagem com 500g Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 8,80 **Valor Total:** 968,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	012	17.461.719/0001-22	12,00	8,80		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	139	43.707.034/0001-23	13,00	9,00	2,27	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	025	42.746.571/0001-10	12,72	12,72	41,33	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	142	44.324.175/0001-20	12,73	12,73	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**	
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:53	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 025)	**12,72**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**12,00**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 142)	**12,73**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	**13,00**
21/06/2024 10:10:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	**10,00**
21/06/2024 10:10:47	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**9,90**
21/06/2024 10:14:30	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	**9,00**
21/06/2024 10:14:53	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**8,80**
21/06/2024 10:15:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:22:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 025

21/06/2024 10:22:53	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:27:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:27:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasit

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 540 **Valor Unit.:** 2,88 **Valor Total:** 1.555,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	136	43.707.034/0001-23	5,00	2,88		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	007	17.461.719/0001-22	4,20	2,95	2,43	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	132	42.746.571/0001-10	4,31	4,31	46,10	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	061	44.324.175/0001-20	4,32	4,32	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:53	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 132)	**4,31**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 007)	**4,20**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 061)	**4,32**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**5,00**
21/06/2024 10:08:59	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**4,00**
21/06/2024 10:10:04	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 007)	**3,95**
21/06/2024 10:10:50	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**3,50**
21/06/2024 10:11:00	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 007)	**3,45**
21/06/2024 10:12:07	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**3,00**
21/06/2024 10:12:21	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 007)	**2,95**
21/06/2024 10:15:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:20:31	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**2,88**
21/06/2024 10:20:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 132

21/06/2024 10:20:53	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:25:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:25:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de re

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 944,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	099	17.461.719/0001-22	3,80	2,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	020	43.707.034/0001-23	4,00	3,00	1,69	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	082	42.746.571/0001-10	3,82	3,82	27,33	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	123	44.324.175/0001-20	3,83	3,83	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:53	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 123)	**3,83**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI BENERVO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**4,00**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3,82**
21/06/2024 10:00:53	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 099)	**3,80**
21/06/2024 10:11:43	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**3,00**
21/06/2024 10:12:10	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 099)	**2,95**
21/06/2024 10:15:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:19:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 082

21/06/2024 10:19:53	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:24:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:24:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 319,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	046	17.461.719/0001-22	3,50	2,90		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	021	43.707.034/0001-23	4,00	3,00	3,45	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	088	42.746.571/0001-10	3,90	3,90	30,00	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	126	44.324.175/0001-20	3,91	3,91	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:54	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126)	**3,91**
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**4,00**
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 088)	**3,90**
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 046)	**3,50**
21/06/2024 10:11:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	**3,00**
21/06/2024 10:12:31	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 046)	**2,90**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:15:54 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 10:20:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 088

21/06/2024 10:20:54 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:25:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:25:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	132	44.324.175/0001-20	36,76	32,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	002	17.461.719/0001-22	36,50	34,95	9,22	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	115	43.707.034/0001-23	40,00	40,00	14,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41 **PUBLICADO**

07/06/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/06/2024 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/06/2024 10:00:54 **DISPUTA**

21/06/2024 10:00:54 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 002) **36,50**

21/06/2024 10:00:54 **LANCE** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132) **36,46**

21/06/2024 10:00:54 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115) **40,00**

21/06/2024 10:08:45 **LANCE** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132) **35,00**

21/06/2024 10:09:59 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 002) **34,95**

21/06/2024 10:15:54 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 10:19:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 115

21/06/2024 10:19:54 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:21:12 **LANCE** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132) **32,00**

21/06/2024 10:24:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

21/06/2024 10:24:55 **HABILITAÇÃO**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL SOARES RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	024	43.707.034/0001-23	8,00	6,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	019	17.461.719/0001-22	10,50	6,95	15,83	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	067	42.746.571/0001-10	10,66	10,66	53,38	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	004	44.324.175/0001-20	10,66	10,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:54	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 067)	**10,66**
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 019)	**10,50**
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)	**10,66**
21/06/2024 10:00:54	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	**8,00**
21/06/2024 10:04:40	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 019)	**7,95**
21/06/2024 10:11:49	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	**7,00**
21/06/2024 10:12:41	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 019)	**6,95**
21/06/2024 10:15:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:21:52	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	**6,00**
21/06/2024 10:22:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 10:22:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 067

21/06/2024 10:22:55	**FECHADO 1**
21/06/2024 10:27:55	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:27:55	**HABILITAÇÃO**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ERACILIO BORGMIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.

Quantidade: 540 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 1.026,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	121	43.707.034/0001-23	5,00	1,90		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	050	17.461.719/0001-22	5,50	1,95	2,63	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	026	44.324.175/0001-20	5,74	4,90	151,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:55	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	**5,74**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 050)	**5,50**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**5,00**
21/06/2024 10:04:25	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 050)	**4,95**
21/06/2024 10:08:15	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	**4,90**
21/06/2024 10:08:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 050)	**4,75**
21/06/2024 10:11:02	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**3,00**
21/06/2024 10:11:15	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 050)	**2,95**
21/06/2024 10:11:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**2,50**
21/06/2024 10:12:48	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 050)	**2,45**
21/06/2024 10:15:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:34	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**2,00**
21/06/2024 10:16:46	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 050)	**1,95**
21/06/2024 10:22:02	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**1,90**
21/06/2024 10:22:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 026

21/06/2024 10:22:55	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:27:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:27:55	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA ROBERTO MIGUEL e FABIANE LAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Quantidade: 380 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 722,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	058	43.707.034/0001-23	5,00	1,90		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	027	17.461.719/0001-22	6,00	1,95	2,63	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	109	44.324.175/0001-20	6,23	4,90	151,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:55	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 109)	**6,23**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 027)	**6,00**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**5,00**
21/06/2024 10:04:17	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 027)	**4,95**
21/06/2024 10:08:27	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 109)	**4,90**
21/06/2024 10:09:52	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 027)	**4,85**
21/06/2024 10:11:07	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**3,00**
21/06/2024 10:13:26	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 027)	**2,95**
21/06/2024 10:15:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:23	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**2,00**
21/06/2024 10:16:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 027)	**1,95**
21/06/2024 10:22:12	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**1,90**
21/06/2024 10:23:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 109

21/06/2024 10:23:55	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:28:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:28:55	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES FONSECA RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 510 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 1.989,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	032	43.707.034/0001-23	8,00	3,90		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	086	17.461.719/0001-22	10,20	3,95	1,28	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	071	44.324.175/0001-20	10,37	7,85	98,73	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	007	42.746.571/0001-10	10,37	10,37	32,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:55	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**10,37**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 007)	**10,37**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**10,20**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**8,00**
21/06/2024 10:04:09	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**7,95**
21/06/2024 10:07:58	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**7,85**
21/06/2024 10:09:43	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**7,75**
21/06/2024 10:11:14	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**5,00**
21/06/2024 10:13:52	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**4,95**
21/06/2024 10:15:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:28	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**4,00**
21/06/2024 10:16:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**3,95**
21/06/2024 10:22:42	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**3,90**
21/06/2024 10:22:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 071			
21/06/2024 10:22:55	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:27:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
21/06/2024 10:27:55	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA ROSA e JAIME LEITE FRANCELINO DE MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 290 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 1.145,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	139	17.461.719/0001-22	5,20	3,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	086	43.707.034/0001-23	5,00	4,00	1,27	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	038	44.324.175/0001-20	5,39	5,30	32,50	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	125	42.746.571/0001-10	5,39	5,39	1,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:55	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	**5,39**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 125)	**5,39**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 139)	**5,20**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	**5,00**
21/06/2024 10:04:02	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 139)	**4,95**
21/06/2024 10:11:19	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	**4,00**
21/06/2024 10:14:00	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 139)	**3,95**
21/06/2024 10:15:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:17:48	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	**5,30**
21/06/2024 10:19:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 038			
21/06/2024 10:19:55	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:24:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835			
21/06/2024 10:24:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA ZABELI DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI PEREIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa
Descrição: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,95 **Valor Total:** 742,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	110	17.461.719/0001-22	7,50	4,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	010	43.707.034/0001-23	7,00	5,00	1,01	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	048	42.746.571/0001-10	7,73	7,73	54,60	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	073	44.324.175/0001-20	7,74	7,74	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:55	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 048)	**7,73**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 110)	**7,50**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 073)	**7,74**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	**7,00**
21/06/2024 10:03:52	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 110)	**6,90**
21/06/2024 10:11:26	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	**5,00**
21/06/2024 10:13:45	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 110)	**4,95**
21/06/2024 10:15:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 048

21/06/2024 10:16:55	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:21:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:21:58	**HABILITAÇÃO**

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões me

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA
Descrição: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 198,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI BIBIANO MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	038	43.707.034/0001-23	7,00	1,80		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	044	17.461.719/0001-22	8,20	1,95	8,33	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	098	44.324.175/0001-20	8,58	8,50	335,90	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	059	42.746.571/0001-10	8,58	8,58	0,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:55	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098)	**8,58**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 059)	**8,58**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**8,20**
21/06/2024 10:00:55	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**7,00**
21/06/2024 10:03:33	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**6,90**
21/06/2024 10:12:02	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**6,00**
21/06/2024 10:13:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**5,95**
21/06/2024 10:15:19	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**3,00**
21/06/2024 10:15:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:00	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**2,95**
21/06/2024 10:16:41	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**2,00**
21/06/2024 10:17:01	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**1,95**
21/06/2024 10:17:23	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098)	**8,50**
21/06/2024 10:18:05	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**1,80**
21/06/2024 10:23:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 098			
21/06/2024 10:23:56	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:28:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
21/06/2024 10:28:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,10 **Valor Total:** 1.820,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI PRISCILA MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	045	17.461.719/0001-22	9,10	9,10		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	001	42.746.571/0001-10	9,51	9,51	4,51	Não
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	074	44.324.175/0001-20	9,52	9,52	0,11	Sim
4	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	130	43.707.034/0001-23	10,00	10,00	5,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:56	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 001)	**9,51**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 045)	**9,10**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 074)	**9,52**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**10,00**
21/06/2024 10:15:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:20:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 130

21/06/2024 10:20:56	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:25:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:25:56	**HABILITAÇÃO**

LOTE 21 - HABILITAÇÃO

Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasit

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 510 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 969,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	116	43.707.034/0001-23	7,00	1,90		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	071	17.461.719/0001-22	8,10	1,95	2,63	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	007	44.324.175/0001-20	8,31	8,31	326,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:56	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 071)	**8,10**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 007)	**8,31**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**7,00**
21/06/2024 10:03:43	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 071)	**6,90**
21/06/2024 10:14:54	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**4,00**
21/06/2024 10:15:02	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 071)	**3,95**
21/06/2024 10:15:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:50	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**3,00**
21/06/2024 10:17:07	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 071)	**2,95**
21/06/2024 10:17:58	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**2,00**
21/06/2024 10:18:18	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 071)	**1,95**
21/06/2024 10:22:25	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**1,90**
21/06/2024 10:22:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 007

21/06/2024 10:22:58	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:27:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:27:58	**HABILITAÇÃO**

LOTE 22 - HABILITAÇÃO

Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.

Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	106	43.707.034/0001-23	6,00	2,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	094	17.461.719/0001-22	8,20	2,95	47,50	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	046	44.324.175/0001-20	8,67	8,67	193,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:56	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 046)	**8,67**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	**6,00**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 094)	**8,20**
21/06/2024 10:03:14	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 094)	**5,90**
21/06/2024 10:14:40	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	**3,00**
21/06/2024 10:15:10	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 094)	**2,95**
21/06/2024 10:15:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:17:53	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	**2,00**
21/06/2024 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 046

21/06/2024 10:18:56	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:23:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:23:56	**HABILITAÇÃO**

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 850 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 1.657,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	097	17.461.719/0001-22	4,20	1,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	137	43.707.034/0001-23	6,00	2,00	2,56	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	114	42.746.571/0001-10	4,21	4,21	110,50	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	040	44.324.175/0001-20	4,22	4,22	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:56	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 040)	**4,22**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**6,00**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 114)	**4,21**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 097)	**4,20**
21/06/2024 10:14:46	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**2,00**
21/06/2024 10:15:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 097)	**1,95**
21/06/2024 10:15:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:20:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 114

21/06/2024 10:20:56	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:25:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:25:57	**HABILITAÇÃO**

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem f

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 272,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	008	43.707.034/0001-23	4,00	1,70		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	009	17.461.719/0001-22	5,00	1,95	14,71	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	050	44.324.175/0001-20	5,55	3,85	97,44	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	021	42.746.571/0001-10	5,55	5,55	44,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:56	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 021)	**5,55**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 009)	**5,60**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	**5,55**
21/06/2024 10:00:56	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**4,00**
21/06/2024 10:03:09	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 009)	**3,90**
21/06/2024 10:11:00	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	**3,85**
21/06/2024 10:11:08	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 009)	**3,75**
21/06/2024 10:15:01	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**2,00**
21/06/2024 10:15:29	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 009)	**1,95**
21/06/2024 10:15:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 050

21/06/2024 10:16:57	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:17:05	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**1,70**
21/06/2024 10:21:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:21:59	**HABILITAÇÃO**

LOTE 25 - HABILITAÇÃO

Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 434,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	002	17.461.719/0001-22	4,50	3,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	140	43.707.034/0001-23	6,00	4,00	1,27	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	076	42.746.571/0001-10	4,61	4,61	15,25	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	124	44.324.175/0001-20	4,62	4,62	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:57	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 124)	**4,62**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	**6,00**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 076)	**4,61**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 002)	**4,50**
21/06/2024 10:15:06	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	**4,00**
21/06/2024 10:15:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 002)	**3,95**
21/06/2024 10:15:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:18:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 076

21/06/2024 10:18:57	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:23:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:23:57	**HABILITAÇÃO**

LOTE 26 - HABILITAÇÃO

Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de f

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,95 **Valor Total:** 1.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	015	17.461.719/0001-22	9,70	6,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	079	43.707.034/0001-23	10,00	7,00	0,72	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	124	42.746.571/0001-10	9,76	9,76	39,43	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	108	44.324.175/0001-20	9,77	9,77	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:57	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**9,77**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**10,00**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 124)	**9,76**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 015)	**9,70**
21/06/2024 10:15:11	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**7,00**
21/06/2024 10:15:45	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 015)	**6,95**
21/06/2024 10:15:57	**TEMPO RANDÔMICO**		

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:17:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 124

21/06/2024 10:17:57 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:22:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:22:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa ano

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.

Quantidade: 370 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 1.461,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	057	17.461.719/0001-22	5,50	3,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	108	43.707.034/0001-23	6,00	4,00	1,27	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	139	42.746.571/0001-10	5,78	5,78	44,50	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	142	44.324.175/0001-20	5,79	5,79	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:57	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 142)	**5,79**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**6,00**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 139)	**5,78**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**5,50**
21/06/2024 10:15:42	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**4,00**
21/06/2024 10:15:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:07	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 057)	**3,95**

21/06/2024 10:20:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 139

21/06/2024 10:20:57 **FECHADO 1**

Assinado por 2 pessoas: MARIZA ZAELI DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:25:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835
21/06/2024 10:25:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 28 - HABILITAÇÃO

Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa
Descrição: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	012	17.461.719/0001-22	4,00	4,00		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	110	42.746.571/0001-10	4,08	4,08	2,00	Não
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	082	44.324.175/0001-20	4,09	4,09	0,25	Sim
4	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	050	43.707.034/0001-23	5,00	5,00	22,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41 **PUBLICADO**
07/06/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
21/06/2024 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
21/06/2024 10:00:57 **DISPUTA**
21/06/2024 10:00:57 **LANCE** MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 110) **4,08**
21/06/2024 10:00:57 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012) **4,00**
21/06/2024 10:00:57 **LANCE** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 082) **4,09**
21/06/2024 10:00:57 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 050) **5,00**
21/06/2024 10:15:57 **TEMPO RANDÔMICO**
21/06/2024 10:17:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 082
21/06/2024 10:17:57 **FECHADO 1**
21/06/2024 10:22:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835
21/06/2024 10:22:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 29 - HABILITAÇÃO

Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 1,45 **Valor Total:** 1.015,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	038	17.461.719/0001-22	4,00	1,45		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	032	43.707.034/0001-23	3,00	1,50	3,45	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	108	44.324.175/0001-20	4,00	2,80	86,67	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	085	42.746.571/0001-10	4,00	4,00	42,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:57	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**4,00**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 085)	**4,00**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 038)	**4,00**
21/06/2024 10:00:57	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**3,00**
21/06/2024 10:03:22	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 038)	**2,90**
21/06/2024 10:06:49	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	**2,80**
21/06/2024 10:07:27	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 038)	**2,75**
21/06/2024 10:15:34	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**1,50**
21/06/2024 10:15:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:16:13	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 038)	**1,45**
21/06/2024 10:18:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 108

21/06/2024 10:18:58	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:23:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:23:58	**HABILITAÇÃO**

LOTE 30 - HABILITAÇÃO

Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI FREGO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 8,70 **Valor Total:** 2.349,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	024	44.324.175/0001-20	9,88	8,70		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	015	17.461.719/0001-22	9,50	8,75	0,57	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	142	43.707.034/0001-23	9,00	9,00	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:00:58	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:00:58	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 015)	**9,50**
21/06/2024 10:00:58	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	**9,88**
21/06/2024 10:00:58	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	**9,00**
21/06/2024 10:02:53	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 015)	**8,90**
21/06/2024 10:06:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	**8,80**
21/06/2024 10:06:45	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 015)	**8,75**
21/06/2024 10:15:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:18:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 142			
21/06/2024 10:18:58	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:19:49	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	**8,70**
21/06/2024 10:23:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS			
21/06/2024 10:23:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO

Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA
Descrição: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).
Quantidade: 2.390 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 4.063,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	054	43.707.034/0001-23	4,00	1,70		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	140	17.461.719/0001-22	5,00	1,95	14,71	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	013	44.324.175/0001-20	5,29	3,95	102,56	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	027	42.746.571/0001-10	5,29	5,29	33,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:32	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:32	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 013)	**5,29**
21/06/2024 10:29:32	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 027)	**5,29**
21/06/2024 10:29:32	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 140)	**5,00**
21/06/2024 10:29:32	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**4,00**
21/06/2024 10:31:40	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 013)	**3,95**
21/06/2024 10:34:49	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**3,00**
21/06/2024 10:35:08	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 140)	**2,95**
21/06/2024 10:37:16	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**2,50**
21/06/2024 10:37:40	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 140)	**2,45**
21/06/2024 10:37:49	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**2,00**
21/06/2024 10:38:06	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 140)	**1,95**
21/06/2024 10:39:53	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**1,70**
21/06/2024 10:44:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 013

21/06/2024 10:46:33	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:51:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:51:33	**HABILITAÇÃO**

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo

Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 810,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI PRISCILA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	036	43.707.034/0001-23	4,00	3,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	136	17.461.719/0001-22	5,20	3,65	21,67	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	141	42.746.571/0001-10	5,89	5,89	61,37	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	087	44.324.175/0001-20	5,90	5,90	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 141)	**5,89**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 136)	**5,20**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 087)	**5,90**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**4,00**
21/06/2024 10:34:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 136)	**3,95**
21/06/2024 10:35:45	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**3,70**
21/06/2024 10:36:44	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 136)	**3,65**
21/06/2024 10:37:22	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**3,60**
21/06/2024 10:44:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:52:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 141

21/06/2024 10:52:33	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:57:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:57:33	**HABILITAÇÃO**

LOTE 33 - HABILITAÇÃO

Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Quantidade: 820 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 3.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	057	43.707.034/0001-23	8,00	4,50		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	130	17.461.719/0001-22	12,10	4,65	3,33	Sim

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	078	44.324.175/0001-20	12,53	12,00	158,06	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	066	42.746.571/0001-10	12,53	12,53	4,42	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**12,53**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 066)	**12,53**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 130)	**12,10**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**8,00**
21/06/2024 10:33:34	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 078)	**12,00**
21/06/2024 10:34:45	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 130)	**7,95**
21/06/2024 10:35:04	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**7,00**
21/06/2024 10:35:15	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 130)	**6,95**
21/06/2024 10:35:24	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**5,00**
21/06/2024 10:35:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 130)	**4,95**
21/06/2024 10:37:43	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**4,70**
21/06/2024 10:40:07	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 130)	**4,65**
21/06/2024 10:43:18	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**4,50**
21/06/2024 10:44:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:49:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 078			
21/06/2024 10:49:33	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:54:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
21/06/2024 10:54:34	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 34 - HABILITAÇÃO

Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecâ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	034	43.707.034/0001-23	8,00	3,60		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	012	17.461.719/0001-22	9,50	3,95	9,72	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	011	44.324.175/0001-20	9,87	7,90	100,00	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	148	42.746.571/0001-10	9,87	9,87	24,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 011)	**9,87**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 148)	**9,87**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**9,50**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**8,00**
21/06/2024 10:34:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**7,95**
21/06/2024 10:34:47	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 011)	**7,90**
21/06/2024 10:34:54	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**6,00**
21/06/2024 10:35:01	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**5,95**
21/06/2024 10:35:11	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**5,90**
21/06/2024 10:35:22	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**4,95**
21/06/2024 10:35:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**4,90**
21/06/2024 10:35:56	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 012)	**3,95**
21/06/2024 10:37:29	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**3,60**
21/06/2024 10:44:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:46:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 011

21/06/2024 10:46:33	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:51:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:51:33	**HABILITAÇÃO**

LOTE 35 - HABILITAÇÃO

Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 1.340 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 5.360,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	013	43.707.034/0001-23	7,00	4,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	129	17.461.719/0001-22	9,20	4,95	23,75	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	110	42.746.571/0001-10	9,26	9,26	87,07	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	015	44.324.175/0001-20	9,26	9,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 110)	**9,26**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 129)	**9,20**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 015)	**9,26**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**7,00**
21/06/2024 10:34:31	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 129)	**6,95**
21/06/2024 10:35:19	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**5,00**
21/06/2024 10:35:29	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 129)	**4,95**
21/06/2024 10:39:46	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**4,90**
21/06/2024 10:44:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:48:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 10:48:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 110			
21/06/2024 10:48:35	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:53:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
21/06/2024 10:53:35	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 36 - HABILITAÇÃO

Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento

Quantidade: 490 **Valor Unit.:** 5,45 **Valor Total:** 2.670,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	065	17.461.719/0001-22	7,20	5,45		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	116	43.707.034/0001-23	7,00	5,50	0,92	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	048	44.324.175/0001-20	7,31	7,31	32,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:33	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 065)	**7,20**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 048)	**7,31**
21/06/2024 10:29:33	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**7,00**
21/06/2024 10:34:22	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 065)	**6,95**
21/06/2024 10:35:54	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**6,00**
21/06/2024 10:36:21	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 065)	**5,95**
21/06/2024 10:36:35	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 065)	**5,90**
21/06/2024 10:37:37	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**5,50**
21/06/2024 10:37:47	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 065)	**5,45**
21/06/2024 10:44:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:47:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 048

21/06/2024 10:47:40	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:52:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:52:41	**HABILITAÇÃO**

LOTE 37 - HABILITAÇÃO

Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de dan

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 11,95 **Valor Total:** 7.767,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	107	17.461.719/0001-22	13,10	11,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	035	43.707.034/0001-23	12,00	12,00	0,42	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	138	42.746.571/0001-10	13,61	13,61	13,42	Não

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	042	44.324.175/0001-20	13,62	13,62	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	**13,62**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	**12,00**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 138)	**13,61**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 107)	**13,10**
21/06/2024 10:34:14	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 107)	**11,95**
21/06/2024 10:44:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:50:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 138

21/06/2024 10:50:34	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:55:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:55:34	**HABILITAÇÃO**

LOTE 38 - HABILITAÇÃO

Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 1.150 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 7.475,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	019	44.324.175/0001-20	10,31	6,50		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	108	17.461.719/0001-22	10,10	7,75	19,23	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	119	43.707.034/0001-23	8,00	8,00	3,23	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	145	42.746.571/0001-10	10,31	10,31	28,88	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**8,00**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 145)	**10,31**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 108)	**10,10**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 019)	**10,31**
21/06/2024 10:34:07	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 108)	**7,95**
21/06/2024 10:39:12	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 019)	**7,90**
21/06/2024 10:39:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 108)	**7,85**
21/06/2024 10:41:03	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 019)	**7,80**
21/06/2024 10:43:44	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 108)	**7,75**
21/06/2024 10:44:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:51:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 119			
21/06/2024 10:51:34	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:54:04	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 019)	**6,50**
21/06/2024 10:56:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS			
21/06/2024 10:56:34	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 39 - HABILITAÇÃO

Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	051	43.707.034/0001-23	9,00	7,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	031	17.461.719/0001-22	11,20	8,95	27,86	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	019	42.746.571/0001-10	11,35	11,35	26,82	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	023	44.324.175/0001-20	11,36	11,36	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**	
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 023)	**11,36**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**9,00**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 019)	**11,35**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**11,20**
21/06/2024 10:33:50	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 031)	**8,95**
21/06/2024 10:39:03	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**7,00**
21/06/2024 10:44:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:49:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 019

21/06/2024 10:49:35	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:54:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:54:35	**HABILITAÇÃO**

LOTE 40 - HABILITAÇÃO

Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada u

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 490 **Valor Unit.:** 24,95 **Valor Total:** 12.225,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	079	17.461.719/0001-22	34,00	24,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	038	43.707.034/0001-23	30,00	25,00	0,20	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	147	44.324.175/0001-20	34,99	28,00	12,00	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	081	42.746.571/0001-10	34,99	34,99	24,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:34	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 147)	**34,99**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 081)	**34,99**
21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 079)	**34,00**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES E FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:29:34	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**30,00**
21/06/2024 10:33:59	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 079)	**29,95**
21/06/2024 10:37:57	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 147)	**28,00**
21/06/2024 10:38:25	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 079)	**27,95**
21/06/2024 10:39:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**25,00**
21/06/2024 10:41:15	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 079)	**24,95**
21/06/2024 10:44:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:48:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 147

21/06/2024 10:48:36	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:53:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:53:36	**HABILITAÇÃO**

LOTE 41 - HABILITAÇÃO

Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Quantidade: 640 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 3.776,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	055	44.324.175/0001-20	12,77	5,90		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	104	43.707.034/0001-23	10,00	6,00	1,69	Sim
3	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	094	17.461.719/0001-22	12,50	7,95	32,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:35	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 094)	**12,50**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	**12,77**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**10,00**
21/06/2024 10:33:26	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 094)	**9,95**
21/06/2024 10:36:43	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	**8,00**
21/06/2024 10:36:53	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 094)	**7,95**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:38:48	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**6,00**
21/06/2024 10:44:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:50:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 055

21/06/2024 10:50:35	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:53:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	**5,90**
21/06/2024 10:55:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

21/06/2024 10:55:35	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 42 - HABILITAÇÃO

Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 1.163,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	045	17.461.719/0001-22	10,10	8,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	121	43.707.034/0001-23	9,00	9,00	0,56	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	005	42.746.571/0001-10	10,66	10,66	18,44	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	038	44.324.175/0001-20	10,67	10,67	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:35	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	**10,67**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**9,00**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 005)	**10,66**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 045)	**10,10**
21/06/2024 10:33:02	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 045)	**8,95**
21/06/2024 10:44:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:47:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 005

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:47:40 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:52:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:52:41 **HABILITAÇÃO**

LOTE 43 - HABILITAÇÃO

Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas

Quantidade: 530 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 4.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	102	43.707.034/0001-23	12,00	8,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	060	17.461.719/0001-22	16,20	8,90	11,25	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	016	42.746.571/0001-10	16,63	16,63	86,85	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	036	44.324.175/0001-20	16,64	16,64	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41 **PUBLICADO**

07/06/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/06/2024 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/06/2024 10:29:35 **DISPUTA**

21/06/2024 10:29:35 **LANCE** MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 016) **16,63**

21/06/2024 10:29:35 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 060) **16,20**

21/06/2024 10:29:35 **LANCE** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 036) **16,64**

21/06/2024 10:29:35 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102) **12,00**

21/06/2024 10:33:17 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 060) **11,95**

21/06/2024 10:38:56 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102) **9,00**

21/06/2024 10:39:14 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 060) **8,90**

21/06/2024 10:40:20 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102) **8,00**

21/06/2024 10:44:35 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 10:47:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 016

21/06/2024 10:47:40 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:52:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado por 2 pessoas: MARIAZZA ELLA AGUIA DOS SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:52:41 HABILITAÇÃO

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dúzia Marca: WAKAMOTO Modelo: WAKAMOTO

Descrição: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

Quantidade: 1.530 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 12.087,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	018	44.324.175/0001-20	10,14	7,90		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	149	43.707.034/0001-23	10,00	8,00	1,27	Sim
3	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	024	17.461.719/0001-22	10,14	8,95	11,88	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	106	42.746.571/0001-10	10,14	10,14	13,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41 PUBLICADO

07/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/06/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/06/2024 10:29:35 DISPUTA

21/06/2024 10:29:35 LANCE 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 018) **10,14**

21/06/2024 10:29:35 LANCE MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 106) **10,14**

21/06/2024 10:29:35 LANCE MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 024) **10,14**

21/06/2024 10:29:35 LANCE PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149) **10,00**

21/06/2024 10:33:09 LANCE MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 024) **9,95**

21/06/2024 10:38:39 LANCE PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149) **9,80**

21/06/2024 10:38:52 LANCE MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 024) **8,95**

21/06/2024 10:39:09 LANCE PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149) **8,90**

21/06/2024 10:44:35 TEMPO RANDÔMICO

21/06/2024 10:48:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 10:48:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 018

21/06/2024 10:48:37 FECHADO 1

21/06/2024 10:52:05 LANCE 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 018) **7,90**

21/06/2024 10:53:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

21/06/2024 10:53:37 HABILITAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA OLIVEIRA e DANIEL RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 45 - HABILITAÇÃO

Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	013	43.707.034/0001-23	5,00	4,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	083	17.461.719/0001-22	5,20	4,95	23,75	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	132	42.746.571/0001-10	5,66	5,66	14,34	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	030	44.324.175/0001-20	5,66	5,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:35	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 030)	**5,66**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**5,00**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 132)	**5,66**
21/06/2024 10:29:35	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 083)	**5,20**
21/06/2024 10:32:55	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 083)	**4,95**
21/06/2024 10:39:25	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**4,00**
21/06/2024 10:44:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:51:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 10:51:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 132

21/06/2024 10:51:36	**FECHADO 1**
21/06/2024 10:56:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:56:36	**HABILITAÇÃO**

LOTE 46 - HABILITAÇÃO

Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem físic

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCISCO LIBERO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	048	43.707.034/0001-23	7,00	4,00		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	098	17.461.719/0001-22	8,00	6,95	73,75	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	116	44.324.175/0001-20	8,10	8,10	16,55	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	058	42.746.571/0001-10	8,10	8,10	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:36	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)	**8,10**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**7,90**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 058)	**8,10**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 098)	**8,00**
21/06/2024 10:33:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 098)	**6,95**
21/06/2024 10:39:17	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**4,00**
21/06/2024 10:44:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:51:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 10:51:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 116

21/06/2024 10:51:36	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:56:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

21/06/2024 10:56:36	**HABILITAÇÃO**

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 975,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELE EDEGO GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	024	44.324.175/0001-20	3,87	2,50		Sim
2	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	052	17.461.719/0001-22	3,87	2,95	18,00	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	054	43.707.034/0001-23	3,00	3,00	1,69	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	036	42.746.571/0001-10	3,87	3,87	29,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:36	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 036)	**3,87**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 052)	**3,87**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	**3,87**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**3,00**
21/06/2024 10:32:46	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 052)	**2,95**
21/06/2024 10:44:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:45:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 10:45:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 024			
21/06/2024 10:45:36	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:48:10	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	**2,50**
21/06/2024 10:50:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS			
21/06/2024 10:50:36	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 48 - HABILITAÇÃO

Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,95 **Valor Total:** 298,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	119	17.461.719/0001-22	18,00	9,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	040	43.707.034/0001-23	14,00	10,00	0,50	Sim

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	010	42.746.571/0001-10	18,88	18,88	88,80	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	003	44.324.175/0001-20	18,89	18,89	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:36	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 010)	**18,88**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 119)	**18,00**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 003)	**18,89**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**14,00**
21/06/2024 10:32:18	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 119)	**13,95**
21/06/2024 10:41:31	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**10,00**
21/06/2024 10:43:20	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 119)	**9,95**
21/06/2024 10:44:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:52:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 010

21/06/2024 10:52:36	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:57:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:57:37	**HABILITAÇÃO**

LOTE 49 - HABILITAÇÃO

Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Bri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, fruto sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,95 **Valor Total:** 696,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	044	17.461.719/0001-22	11,10	9,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	014	43.707.034/0001-23	11,00	10,00	0,50	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	098	44.324.175/0001-20	11,22	11,22	12,20	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	022	42.746.571/0001-10	11,22	11,22	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:36	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 022)	**11,22**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**11,10**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098)	**11,22**
21/06/2024 10:29:36	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	**11,00**
21/06/2024 10:32:10	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**10,95**
21/06/2024 10:41:21	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	**10,00**
21/06/2024 10:43:12	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 044)	**9,95**
21/06/2024 10:44:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:52:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 10:52:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 098			
21/06/2024 10:52:37	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:57:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835			
21/06/2024 10:57:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 50 - HABILITAÇÃO

Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 15,95 **Valor Total:** 1.754,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	117	17.461.719/0001-22	16,00	15,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	001	43.707.034/0001-23	16,00	16,00	0,31	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	070	42.746.571/0001-10	16,50	16,50	3,13	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	144	44.324.175/0001-20	16,51	16,51	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABELLA DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:37	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 144)	**16,51**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**16,00**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 070)	**16,50**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 117)	**16,00**
21/06/2024 10:44:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:48:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 10:48:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 144

21/06/2024 10:48:37	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:49:18	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 117)	**15,95**
21/06/2024 10:53:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:53:38	**HABILITAÇÃO**

LOTE 51 - HABILITAÇÃO

Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 773,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	132	17.461.719/0001-22	7,20	5,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	115	43.707.034/0001-23	7,00	6,00	0,84	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	145	42.746.571/0001-10	7,28	7,28	21,33	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	065	44.324.175/0001-20	7,29	7,29	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:37	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 145)	**7,28**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 132)	**7,20**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	**7,29**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,00**
21/06/2024 10:32:37	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 132)	**6,95**
21/06/2024 10:36:51	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**6,00**
21/06/2024 10:37:20	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 132)	**5,95**
21/06/2024 10:44:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:48:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 145

21/06/2024 10:48:37	**FECHADO 1**	
21/06/2024 10:53:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:53:37	**HABILITAÇÃO**

LOTE 52 - HABILITAÇÃO

Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 434,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	146	17.461.719/0001-22	5,50	3,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	125	43.707.034/0001-23	5,00	4,00	1,27	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	029	42.746.571/0001-10	5,64	5,64	41,00	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	089	44.324.175/0001-20	5,65	5,65	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:37	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 029)	**5,64**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 146)	**5,50**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 089)	**5,65**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**5,00**
21/06/2024 10:32:02	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 146)	**4,95**
21/06/2024 10:36:41	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**4,00**
21/06/2024 10:37:34	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 146)	**3,95**

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

21/06/2024 10:44:37 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 10:50:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 029

21/06/2024 10:50:37 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:55:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:55:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 53 - HABILITAÇÃO

Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 434,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	089	17.461.719/0001-22	4,50	3,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	100	43.707.034/0001-23	5,00	4,00	1,27	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	119	42.746.571/0001-10	4,71	4,71	17,75	Não
4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	070	44.324.175/0001-20	4,72	4,72	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41 **PUBLICADO**

07/06/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/06/2024 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/06/2024 10:29:37 **DISPUTA**

21/06/2024 10:29:37 **LANCE** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070) **4,72**

21/06/2024 10:29:37 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100) **5,00**

21/06/2024 10:29:37 **LANCE** MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 119) **4,71**

21/06/2024 10:29:37 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 089) **4,50**

21/06/2024 10:36:35 **LANCE** PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100) **4,00**

21/06/2024 10:38:37 **LANCE** MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 089) **3,95**

21/06/2024 10:44:37 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 10:49:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 119

21/06/2024 10:49:38 **FECHADO 1**

21/06/2024 10:54:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:54:38 **HABILITAÇÃO**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 54 - HABILITAÇÃO

Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Quantidade: 640 **Valor Unit.:** 4,95 **Valor Total:** 3.168,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	086	17.461.719/0001-22	6,50	4,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	076	43.707.034/0001-23	6,00	5,00	1,01	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	123	44.324.175/0001-20	6,70	6,70	34,00	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	072	42.746.571/0001-10	6,70	6,70	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:37	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 072)	**6,70**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**6,50**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 123)	**6,40**
21/06/2024 10:29:37	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**6,00**
21/06/2024 10:31:50	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**5,95**
21/06/2024 10:36:21	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**5,00**
21/06/2024 10:37:27	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 086)	**4,95**
21/06/2024 10:44:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:48:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

21/06/2024 10:48:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 123

21/06/2024 10:48:39	**FECHADO 1**
21/06/2024 10:53:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:53:39	**HABILITAÇÃO**

LOTE 55 - HABILITAÇÃO

Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FABRICIO BERTO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa
Descrição: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.
Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 3.867,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	125	17.461.719/0001-22	9,20	5,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	146	43.707.034/0001-23	8,00	6,00	0,84	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	086	44.324.175/0001-20	9,31	9,31	55,17	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	044	42.746.571/0001-10	9,71	9,71	4,30	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:38	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 044)	**9,71**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 125)	**9,20**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 086)	**9,41**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	**8,00**
21/06/2024 10:31:42	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 125)	**7,95**
21/06/2024 10:38:29	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	**6,00**
21/06/2024 10:38:43	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 125)	**5,95**
21/06/2024 10:44:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:47:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 086

21/06/2024 10:47:40	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:52:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835

21/06/2024 10:52:40	**HABILITAÇÃO**

LOTE 56 - HABILITAÇÃO

Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa
Descrição: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
Quantidade: 740 **Valor Unit.:** 14,95 **Valor Total:** 11.063,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	103	17.461.719/0001-22	20,30	14,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	108	43.707.034/0001-23	15,00	15,00	0,33	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	112	44.324.175/0001-20	20,40	20,40	36,00	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	012	42.746.571/0001-10	20,40	20,40	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:38	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 112)	**20,40**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**15,00**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 012)	**20,40**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 103)	**20,30**
21/06/2024 10:31:32	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 103)	**14,95**
21/06/2024 10:44:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:50:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/06/2024 10:50:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 112			
21/06/2024 10:50:38	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:55:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835			
21/06/2024 10:55:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 57 - HABILITAÇÃO

Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, suj

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 16,95 **Valor Total:** 2.203,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA	084	17.461.719/0001-22	20,30	16,95		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	045	43.707.034/0001-23	20,00	17,00	0,30	Sim
3	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	040	42.746.571/0001-10	20,40	20,40	20,00	Não

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

4	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	092	44.324.175/0001-20	20,41	20,41	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 16:43:41	**PUBLICADO**		
07/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/06/2024 10:29:38	**DISPUTA**		
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	MANIRE HORTIFRUTI LTDA (PARTICIPANTE 040)	**20,40**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 084)	**20,30**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**20,41**
21/06/2024 10:29:38	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**20,00**
21/06/2024 10:31:22	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 084)	**19,95**
21/06/2024 10:41:05	**LANCE**	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**17,00**
21/06/2024 10:41:54	**LANCE**	MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 (PARTICIPANTE 084)	**16,95**
21/06/2024 10:44:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
21/06/2024 10:47:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 040			
21/06/2024 10:47:40	**FECHADO 1**		
21/06/2024 10:52:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835			
21/06/2024 10:52:40	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2024CJ
Processo Administrativo Nº 360/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 06/06/2024 16:43:42

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 928,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	009	44.324.175/0001-20	8,02	5,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	047	17.461.719/0001-22	7,50	1,25		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	057	43.707.034/0001-23	6,00	1,30	4,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriund

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).
Quantidade: 1.060 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 8.268,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	131	44.324.175/0001-20	10,80	7,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	113	43.707.034/0001-23	8,00	1,40		Sim
TOTI POLPAS LTDA	031	17.461.719/0001-22	10,00	1,45	3,5714	Sim

INABILITADOS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 666,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	140	44.324.175/0001-20	4,40	3,70		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	146	42.746.571/0001-10	4,40	4,40	18,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	064	43.707.034/0001-23	4,00	1,70		Sim
TOTI POLPAS LTDA	072	17.461.719/0001-22	4,00	1,75	2,9412	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de or

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 580 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 2.262,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	111	44.324.175/0001-20	5,79	3,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	057	17.461.719/0001-22	5,00	1,45		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	033	43.707.034/0001-23	5,00	1,50	3,4483	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos fís

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABELLI DA COSTA RODRIGUES FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 6,40 **Valor Total:** 768,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	014	44.324.175/0001-20	6,42	6,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	073	17.461.719/0001-22	6,00	2,65		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	008	43.707.034/0001-23	7,00	2,70	1,8868	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	089	42.746.571/0001-10	6,41	6,41	137,4074	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 601,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	005	44.324.175/0001-20	5,49	5,47		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	020	17.461.719/0001-22	5,00	1,85		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	034	43.707.034/0001-23	6,00	1,90	2,7027	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	145	42.746.571/0001-10	5,48	5,48	188,4211	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 36,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	072	44.324.175/0001-20	3,64	3,62		Sim

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	055	17.461.719/0001-22	3,60	1,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	061	43.707.034/0001-23	5,00	2,00	2,5641	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	066	42.746.571/0001-10	3,63	3,63	81,5000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Embalagem com 500g Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 12,71 **Valor Total:** 1.398,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	142	44.324.175/0001-20	12,73	12,71		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	012	17.461.719/0001-22	12,00	8,80		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	139	43.707.034/0001-23	13,00	9,00	2,2727	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	025	42.746.571/0001-10	12,72	12,72	41,3333	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasit

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 540 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 2.322,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	061	44.324.175/0001-20	4,32	4,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	136	43.707.034/0001-23	5,00	2,88		Sim
TOTI POLPAS LTDA	007	17.461.719/0001-22	4,20	2,95	2,4306	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	132	42.746.571/0001-10	4,31	4,31	46,1017	Não

INABILITADOS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de re

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 3,81 **Valor Total:** 1.219,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	123	44.324.175/0001-20	3,83	3,81		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	099	17.461.719/0001-22	3,80	2,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	020	43.707.034/0001-23	4,00	3,00	1,6949	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	082	42.746.571/0001-10	3,82	3,82	27,3333	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 427,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	126	44.324.175/0001-20	3,91	3,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	046	17.461.719/0001-22	3,50	2,90		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	021	43.707.034/0001-23	4,00	3,00	3,4483	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	088	42.746.571/0001-10	3,90	3,90	30,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABELLI DA COSTA RODRIGUES FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	132	44.324.175/0001-20	36,76	32,00		Sim
2	TOTI POLPAS LTDA	002	17.461.719/0001-22	36,50	34,95	9,22	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	115	43.707.034/0001-23	40,00	40,00	14,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 10,66 **Valor Total:** 2.665,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	004	44.324.175/0001-20	10,66	10,66		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	024	43.707.034/0001-23	8,00	6,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	019	17.461.719/0001-22	10,50	6,95	15,8333	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	067	42.746.571/0001-10	10,66	10,66	53,3813	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve es

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.
Quantidade: 540 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 2.646,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	026	44.324.175/0001-20	5,74	4,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	121	43.707.034/0001-23	5,00	1,90		Sim
TOTI POLPAS LTDA	050	17.461.719/0001-22	5,50	1,95	2,6316	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro
Quantidade: 380 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 1.862,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	109	44.324.175/0001-20	6,23	4,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	058	43.707.034/0001-23	5,00	1,90		Sim
TOTI POLPAS LTDA	027	17.461.719/0001-22	6,00	1,95	2,6316	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.
Quantidade: 510 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 4.003,50

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	071	44.324.175/0001-20	10,37	7,85		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	007	42.746.571/0001-10	10,37	10,37	32,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	032	43.707.034/0001-23	8,00	3,90		Sim
TOTI POLPAS LTDA	086	17.461.719/0001-22	10,20	3,95	1,2821	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 290 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 1.537,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	038	44.324.175/0001-20	5,39	5,30		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	125	42.746.571/0001-10	5,39	5,39	1,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	139	17.461.719/0001-22	5,20	3,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	086	43.707.034/0001-23	5,00	4,00	1,2658	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 7,72 **Valor Total:** 1.158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	073	44.324.175/0001-20	7,74	7,72		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	110	17.461.719/0001-22	7,50	4,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	010	43.707.034/0001-23	7,00	5,00	1,0101	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	048	42.746.571/0001-10	7,73	7,73	54,6000	Não

INABILITADOS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões me

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 935,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	098	44.324.175/0001-20	8,58	8,50		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	059	42.746.571/0001-10	8,58	8,58	0,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	038	43.707.034/0001-23	7,00	1,80		Sim
TOTI POLPAS LTDA	044	17.461.719/0001-22	8,20	1,95	8,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	074	44.324.175/0001-20	9,52	9,50		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	130	43.707.034/0001-23	10,00	10,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	045	17.461.719/0001-22	9,10	9,10		Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	001	42.746.571/0001-10	9,51	9,51	4,5055	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABELL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 21 - HABILITAÇÃO

Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasit

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 510 **Valor Unit.:** 8,31 **Valor Total:** 4.238,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	007	44.324.175/0001-20	8,31	8,31		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	116	43.707.034/0001-23	7,00	1,90		Sim
TOTI POLPAS LTDA	071	17.461.719/0001-22	8,10	1,95	2,6316	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HABILITAÇÃO

Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.

Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 8,67 **Valor Total:** 3.901,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	046	44.324.175/0001-20	8,67	8,67		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	106	43.707.034/0001-23	6,00	2,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	094	17.461.719/0001-22	8,20	2,95	47,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Quantidade: 850 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 3.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	040	44.324.175/0001-20	4,22	4,20		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	097	17.461.719/0001-22	4,20	1,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	137	43.707.034/0001-23	6,00	2,00	2,5641	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	114	42.746.571/0001-10	4,21	4,21	110,5000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem f

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 616,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	050	44.324.175/0001-20	5,55	3,85		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	021	42.746.571/0001-10	5,55	5,55	44,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	008	43.707.034/0001-23	4,00	1,70		Sim
TOTI POLPAS LTDA	009	17.461.719/0001-22	5,00	1,95	14,7059	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 506,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	124	44.324.175/0001-20	4,62	4,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	002	17.461.719/0001-22	4,50	3,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	140	43.707.034/0001-23	6,00	4,00	1,2658	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	076	42.746.571/0001-10	4,61	4,61	15,2500	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HABILITAÇÃO

Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de f

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	108	44.324.175/0001-20	9,77	9,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	015	17.461.719/0001-22	9,70	6,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	079	43.707.034/0001-23	10,00	7,00	0,7194	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	124	42.746.571/0001-10	9,76	9,76	39,4286	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa ano

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.

Quantidade: 370 **Valor Unit.:** 5,77 **Valor Total:** 2.134,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	142	44.324.175/0001-20	5,79	5,77		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	057	17.461.719/0001-22	5,50	3,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	108	43.707.034/0001-23	6,00	4,00	1,2658	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	139	42.746.571/0001-10	5,78	5,78	44,5000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HABILITAÇÃO

Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 4,07 **Valor Total:** 529,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	082	44.324.175/0001-20	4,09	4,07		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	050	43.707.034/0001-23	5,00	5,00	22,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	012	17.461.719/0001-22	4,00	4,00		Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	110	42.746.571/0001-10	4,08	4,08	2,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HABILITAÇÃO

Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 1.960,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	108	44.324.175/0001-20	4,00	2,80		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	085	42.746.571/0001-10	4,00	4,00	42,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	038	17.461.719/0001-22	4,00	1,45		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	032	43.707.034/0001-23	3,00	1,50	3,4483	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HABILITAÇÃO

Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 8,70 **Valor Total:** 2.349,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	024	44.324.175/0001-20	9,88	8,70		Sim
2	TOTI POLPAS LTDA	015	17.461.719/0001-22	9,50	8,75	0,57	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	142	43.707.034/0001-23	9,00	9,00	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HABILITAÇÃO

Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).

Quantidade: 2.390 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 9.440,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	013	44.324.175/0001-20	5,29	3,95		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	027	42.746.571/0001-10	5,29	5,29	33,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	054	43.707.034/0001-23	4,00	1,70		Sim

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

TOTI POLPAS LTDA	140	17.461.719/0001-22	5,00	1,95	14,7059	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo

Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 5,88 **Valor Total:** 1.587,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	087	44.324.175/0001-20	5,90	5,88		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	036	43.707.034/0001-23	4,00	3,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	136	17.461.719/0001-22	5,20	3,65	21,6667	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	141	42.746.571/0001-10	5,89	5,89	61,3699	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HABILITAÇÃO

Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Quantidade: 820 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 9.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	078	44.324.175/0001-20	12,53	12,00		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	066	42.746.571/0001-10	12,53	12,53	4,42	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	057	43.707.034/0001-23	8,00	4,50		Sim
TOTI POLPAS LTDA	130	17.461.719/0001-22	12,10	4,65	3,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 34 - HABILITAÇÃO

Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecâ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 3.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	011	44.324.175/0001-20	9,87	7,90		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	148	42.746.571/0001-10	9,87	9,87	24,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	034	43.707.034/0001-23	8,00	3,60		Sim
TOTI POLPAS LTDA	012	17.461.719/0001-22	9,50	3,95	9,7222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HABILITAÇÃO

Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 1.340 **Valor Unit.:** 9,26 **Valor Total:** 12.408,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	015	44.324.175/0001-20	9,26	9,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	013	43.707.034/0001-23	7,00	4,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	129	17.461.719/0001-22	9,20	4,95	23,7500	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	110	42.746.571/0001-10	9,26	9,26	87,0707	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HABILITAÇÃO

Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento

Quantidade: 490 **Valor Unit.:** 7,31 **Valor Total:** 3.581,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	048	44.324.175/0001-20	7,31	7,31		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	065	17.461.719/0001-22	7,20	5,45		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	116	43.707.034/0001-23	7,00	5,50	0,9174	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HABILITAÇÃO

Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de dan

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 13,60 **Valor Total:** 8.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	042	44.324.175/0001-20	13,62	13,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	107	17.461.719/0001-22	13,10	11,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	035	43.707.034/0001-23	12,00	12,00	0,4184	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	138	42.746.571/0001-10	13,61	13,61	13,4167	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HABILITAÇÃO

Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 1.150 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 7.475,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	019	44.324.175/0001-20	10,31	6,50		Sim
2	TOTI POLPAS LTDA	108	17.461.719/0001-22	10,10	7,75	19,23	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	119	43.707.034/0001-23	8,00	8,00	3,23	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	145	42.746.571/0001-10	10,31	10,31	28,88	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HABILITAÇÃO

Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 11,34 **Valor Total:** 3.175,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	023	44.324.175/0001-20	11,36	11,34		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	051	43.707.034/0001-23	9,00	7,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	031	17.461.719/0001-22	11,20	8,95	27,8571	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	019	42.746.571/0001-10	11,35	11,35	26,8156	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HABILITAÇÃO

Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada u

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 490 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 13.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	147	44.324.175/0001-20	34,99	28,00		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	081	42.746.571/0001-10	34,99	34,99	24,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	079	17.461.719/0001-22	34,00	24,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	038	43.707.034/0001-23	30,00	25,00	0,2004	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HABILITAÇÃO

Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
Quantidade: 640 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 3.776,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	055	44.324.175/0001-20	12,77	5,90		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	104	43.707.034/0001-23	10,00	6,00	1,69	Sim
3	TOTI POLPAS LTDA	094	17.461.719/0001-22	12,50	7,95	32,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HABILITAÇÃO

Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 10,65 **Valor Total:** 1.384,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	038	44.324.175/0001-20	10,67	10,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	045	17.461.719/0001-22	10,10	8,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	121	43.707.034/0001-23	9,00	9,00	0,5587	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	005	42.746.571/0001-10	10,66	10,66	18,4444	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 43 - HABILITAÇÃO

Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas

Quantidade: 530 **Valor Unit.:** 16,62 **Valor Total:** 8.808,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	036	44.324.175/0001-20	16,64	16,62		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	102	43.707.034/0001-23	12,00	8,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	060	17.461.719/0001-22	16,20	8,90	11,2500	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	016	42.746.571/0001-10	16,63	16,63	86,8539	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HABILITAÇÃO

Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dúzia Marca: WAKAMOTO Modelo: WAKAMOTO

Descrição: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

Quantidade: 1.530 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 12.087,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	018	44.324.175/0001-20	10,14	7,90		Sim
2	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	149	43.707.034/0001-23	10,00	8,00	1,27	Sim
3	TOTI POLPAS LTDA	024	17.461.719/0001-22	10,14	8,95	11,88	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	106	42.746.571/0001-10	10,14	10,14	13,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HABILITAÇÃO

Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 5,66 **Valor Total:** 622,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	030	44.324.175/0001-20	5,66	5,66		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	013	43.707.034/0001-23	5,00	4,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	083	17.461.719/0001-22	5,20	4,95	23,7500	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	132	42.746.571/0001-10	5,66	5,66	14,3434	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem físic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,09 **Valor Total:** 809,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	116	44.324.175/0001-20	8,10	8,09		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	058	42.746.571/0001-10	8,10	8,10	0,12	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	048	43.707.034/0001-23	7,00	4,00		Sim
TOTI POLPAS LTDA	098	17.461.719/0001-22	8,00	6,95	73,7500	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP
Descrição: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	024	44.324.175/0001-20	3,87	2,50		Sim
2	TOTI POLPAS LTDA	052	17.461.719/0001-22	3,87	2,95	18,00	Sim
3	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	054	43.707.034/0001-23	3,00	3,00	1,69	Sim
4	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	036	42.746.571/0001-10	3,87	3,87	29,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HABILITAÇÃO

Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 18,87 **Valor Total:** 566,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	003	44.324.175/0001-20	18,89	18,87		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	119	17.461.719/0001-22	18,00	9,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	040	43.707.034/0001-23	14,00	10,00	0,5025	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	010	42.746.571/0001-10	18,88	18,88	88,8000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HABILITAÇÃO

Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Bri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, fruto sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,21 **Valor Total:** 784,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	098	44.324.175/0001-20	11,22	11,21		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	022	42.746.571/0001-10	11,22	11,22	0,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 2 pessoas: MARILAZABELLA DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	044	17.461.719/0001-22	11,10	9,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	014	43.707.034/0001-23	11,00	10,00	0,5025	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HABILITAÇÃO

Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 1.813,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	144	44.324.175/0001-20	16,51	16,49		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	117	17.461.719/0001-22	16,00	15,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	001	43.707.034/0001-23	16,00	16,00	0,3135	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	070	42.746.571/0001-10	16,50	16,50	3,1250	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HABILITAÇÃO

Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 7,27 **Valor Total:** 945,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	065	44.324.175/0001-20	7,29	7,27		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	132	17.461.719/0001-22	7,20	5,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	115	43.707.034/0001-23	7,00	6,00	0,8403	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	145	42.746.571/0001-10	7,28	7,28	21,3333	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 52 - HABILITAÇÃO

Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 5,63 **Valor Total:** 619,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	089	44.324.175/0001-20	5,65	5,63		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	146	17.461.719/0001-22	5,50	3,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	125	43.707.034/0001-23	5,00	4,00	1,2658	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	029	42.746.571/0001-10	5,64	5,64	41,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HABILITAÇÃO

Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 517,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	070	44.324.175/0001-20	4,72	4,70		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	089	17.461.719/0001-22	4,50	3,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	100	43.707.034/0001-23	5,00	4,00	1,2658	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	119	42.746.571/0001-10	4,71	4,71	17,7500	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HABILITAÇÃO

Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Quantidade: 640 **Valor Unit.:** 6,69 **Valor Total:** 4.281,60

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	123	44.324.175/0001-20	6,70	6,69		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	072	42.746.571/0001-10	6,70	6,70	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	086	17.461.719/0001-22	6,50	4,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	076	43.707.034/0001-23	6,00	5,00	1,0101	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HABILITAÇÃO

Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.

Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 9,31 **Valor Total:** 6.051,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	086	44.324.175/0001-20	9,31	9,31		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	044	42.746.571/0001-10	9,71	9,71	4,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	125	17.461.719/0001-22	9,20	5,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	146	43.707.034/0001-23	8,00	6,00	0,8403	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HABILITAÇÃO

Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 740 **Valor Unit.:** 20,39 **Valor Total:** 15.088,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	112	44.324.175/0001-20	20,40	20,39		Sim
2	MANIRE HORTIFRUTI LTDA	012	42.746.571/0001-10	20,40	20,40	0,05	Não

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	103	17.461.719/0001-22	20,30	14,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	108	43.707.034/0001-23	15,00	15,00	0,3344	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HABILITAÇÃO

Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, suj

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 20,39 **Valor Total:** 2.650,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	092	44.324.175/0001-20	20,41	20,39		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTI POLPAS LTDA	084	17.461.719/0001-22	20,30	16,95		Sim
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	045	43.707.034/0001-23	20,00	17,00	0,2950	Sim
MANIRE HORTIFRUTI LTDA	040	42.746.571/0001-10	20,40	20,40	20,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

_____

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

_____

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

_____

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

_____

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2024CJ
Processo Administrativo Nº 360/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 06/06/2024 16:43:42

Valor ref. total: 236.200,10 **Desconto médio: 8,32%** **Total economizado: 31.032,16**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.283,20** **Média lote (%): 27,68%** **Econ. lote: 355,20**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	160	8,02	5,80	27,68%	355,20

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 11.448,00** **Média lote (%): 27,78%** **Econ. lote: 3.180,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	1.060	10,80	7,80	27,78%	3.180,00

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 792,00** **Média lote (%): 15,91%** **Econ. lote: 126,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	180	4,40	3,70	15,91%	126,00

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.358,20** **Média lote (%): 32,64%** **Econ. lote: 1.096,20**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	580	5,79	3,90	32,64%	1.096,20

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 769,20** **Média lote (%): 0,16%** **Econ. lote: 1,20**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	120	6,41	6,40	0,16%	1,20

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 602,80** **Média lote (%): 0,18%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	110	5,48	5,47	0,18%	1,10

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 36,30** **Média lote (%): 0,28%** **Econ. lote: 0,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	10	3,63	3,62	0,28%	0,10

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.399,20** **Média lote (%): 0,08%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	110	12,72	12,71	0,08%	1,10

LOTE 9 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.327,40** **Média lote (%): 0,23%** **Econ. lote: 5,40**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA CORREIA e DANIEL RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	540	4,31	4,30	0,23%	5,40

LOTE 10 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.222,40** **Média lote (%): 0,26%** **Econ. lote: 3,20**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	320	3,82	3,81	0,26%	3,20

LOTE 11 Quantidade.: 1 **Total lote: 429,00** **Média lote (%): 0,26%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	110	3,90	3,89	0,26%	1,10

LOTE 12 Quantidade.: 1 **Total lote: 14.704,00** **Média lote (%): 12,95%** **Econ. lote: 1.904,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	400	36,76	32,00	12,95%	1.904,00

LOTE 13 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.665,00** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	10,66	10,66	0,00%	0,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES FERRANGELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 14 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.099,60** **Média lote (%): 14,63%** **Econ. lote: 453,60**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	540	5,74	4,90	14,63%	453,60

LOTE 15 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.367,40** **Média lote (%): 21,35%** **Econ. lote: 505,40**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	380	6,23	4,90	21,35%	505,40

LOTE 16 Quantidade.: 1 **Total lote: 5.288,70** **Média lote (%): 24,30%** **Econ. lote: 1.285,20**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	510	10,37	7,85	24,30%	1.285,20

LOTE 17 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.563,10** **Média lote (%): 1,67%** **Econ. lote: 26,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	290	5,39	5,30	1,67%	26,10

LOTE 18 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.159,50** **Média lote (%): 0,13%** **Econ. lote: 1,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	150	7,73	7,72	0,13%	1,50

LOTE 19 Quantidade.: 1 **Total lote: 943,80** **Média lote (%): 0,93%** **Econ. lote: 8,80**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	110	8,58	8,50	0,93%	8,80

LOTE 20 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.902,00** **Média lote (%): 0,11%** **Econ. lote: 2,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	200	9,51	9,50	0,11%	2,00

LOTE 21 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.238,10** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	510	8,31	8,31	0,00%	0,00

LOTE 22 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.901,50** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	450	8,67	8,67	0,00%	0,00

LOTE 23 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.578,50** **Média lote (%): 0,24%** **Econ. lote: 8,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	850	4,21	4,20	0,24%	8,50

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DANIELE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 24 Quantidade.: 1 **Total lote: 888,00** **Média lote (%): 30,63%** **Econ. lote: 272,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	160	5,55	3,85	30,63%	272,00

LOTE 25 Quantidade.: 1 **Total lote: 507,10** **Média lote (%): 0,22%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	110	4,61	4,60	0,22%	1,10

LOTE 26 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.952,00** **Média lote (%): 0,10%** **Econ. lote: 2,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	200	9,76	9,75	0,10%	2,00

LOTE 27 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.138,60** **Média lote (%): 0,17%** **Econ. lote: 3,75**

Assinado por 2 pessoas: MARIZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELE REIS MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	370	5,78	5,77	0,17%	3,70

LOTE 28 Quantidade.: 1 **Total lote: 530,40** **Média lote (%): 0,25%** **Econ. lote: 1,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	130	4,08	4,07	0,25%	1,30

LOTE 29 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.800,00** **Média lote (%): 30,00%** **Econ. lote: 840,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	700	4,00	2,80	30,00%	840,00

LOTE 30 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.664,90** **Média lote (%): 11,85%** **Econ. lote: 315,90**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	270	9,87	8,70	11,85%	315,90

LOTE 31 Quantidade.: 1 **Total lote: 12.643,10** **Média lote (%): 25,33%** **Econ. lote: 3.202,60**

Assinado por 2 pessoas: MARIA CAMILLA COSTA RODRIGUES e RAQUELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	2.390	5,29	3,95	25,33%	3.202,60

LOTE 32 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.590,30** **Média lote (%): 0,17%** **Econ. lote: 2,70**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	270	5,89	5,88	0,17%	2,70

LOTE 33 Quantidade.: 1 **Total lote: 10.274,60** **Média lote (%): 4,23%** **Econ. lote: 434,60**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	820	12,53	12,00	4,23%	434,60

LOTE 34 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.948,00** **Média lote (%): 19,96%** **Econ. lote: 788,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	400	9,87	7,90	19,96%	788,00

LOTE 35 Quantidade.: 1 **Total lote: 12.408,40** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.340	9,26	9,26	0,00%	0,00

LOTE 36 Quantidade.: 1 **Média lote (%): 0,00%**

1Doc: Proc. Administrativo 37- 360/2024 1536/1616
Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DANIELE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Total lote: 3.581,90 Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Lote: 0,00 Econ. Item
1	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	490	7,31	7,31	0,00%	0,00

LOTE 37 Quantidade.: 1 **Total lote: 8.846,50** **Média lote (%): 0,07%** **Econ. lote: 6,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	650	13,61	13,60	0,07%	6,50

LOTE 38 Quantidade.: 1 **Total lote: 11.856,50** **Média lote (%): 36,95%** **Econ. lote: 4.381,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	1.150	10,31	6,50	36,95%	4.381,50

LOTE 39 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.178,00** **Média lote (%): 0,09%** **Econ. lote: 2,86**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	280	11,35	11,34	0,09%	2,86

LOTE 40 Quantidade.: 1 **Total lote: 17.145,10** **Média lote (%): 19,98%** **Econ. lote: 3.425,10**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES FRANCIELLI RIBEIRA MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	490	34,99	28,00	19,98%	3.425,10

LOTE 41 Quantidade.: 1 **Total lote: 8.172,80** **Média lote (%): 53,80%** **Econ. lote: 4.396,80**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	640	12,77	5,90	53,80%	4.396,80

LOTE 42 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.385,80** **Média lote (%): 0,09%** **Econ. lote: 1,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.	130	10,66	10,65	0,09%	1,30

LOTE 43 Quantidade.: 1 **Total lote: 8.813,90** **Média lote (%): 0,06%** **Econ. lote: 5,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	530	16,63	16,62	0,06%	5,30

LOTE 44 Quantidade.: 1 **Total lote: 15.514,20** **Média lote (%): 22,09%** **Econ. lote: 3.427,20**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DANIELE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria	1.530	10,14	7,90	22,09%	3.427,20

LOTE 45 Quantidade.: 1 **Total lote: 622,60** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	110	5,66	5,66	0,00%	0,00

LOTE 46 Quantidade.: 1 **Total lote: 810,00** **Média lote (%): 0,12%** **Econ. lote: 1,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	100	8,10	8,09	0,12%	1,00

LOTE 47 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.509,30** **Média lote (%): 35,40%** **Econ. lote: 534,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	390	3,87	2,50	35,40%	534,30

LOTE 48 Quantidade.: 1 **Total lote: 566,40** **Média lote (%): 0,05%** **Econ. lote: 0,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30	18,88	18,87	0,05%	0,30

LOTE 49 Quantidade.: 1 **Total lote: 785,40** **Média lote (%): 0,09%** **Econ. lote: 0,70**

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	70	11,22	11,21	0,09%	0,70

LOTE 50 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.815,00** **Média lote (%): 0,06%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	110	16,50	16,49	0,06%	1,10

LOTE 51 Quantidade.: 1 **Total lote: 946,40** **Média lote (%): 0,14%** **Econ. lote: 1,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	130	7,28	7,27	0,14%	1,30

LOTE 52 Quantidade.: 1 **Total lote: 620,40** **Média lote (%): 0,18%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.	110	5,64	5,63	0,18%	1,10

LOTE 53 Quantidade.: 1 **Total lote: 518,10** **Média lote (%): 0,21%** **Econ. lote: 1,10**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	110	4,71	4,70	0,21%	1,10

LOTE 54 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.288,00** **Média lote (%): 0,15%** **Econ. lote: 6,40**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	640	6,70	6,69	0,15%	6,40

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABELLA DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 55 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.051,50** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	650	9,31	9,31	0,00%	0,00

LOTE 56 Quantidade.: 1 **Total lote: 15.096,00** **Média lote (%): 0,05%** **Econ. lote: 7,40**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	740	20,40	20,39	0,05%	7,40

LOTE 57 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.652,00** **Média lote (%): 0,05%** **Econ. lote: 1,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	130	20,40	20,39	0,05%	1,30

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2024CJ
Processo Administrativo Nº 360/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 06/06/2024 16:43:42

TOTAL DO PROCESSO: **135.306,70**

MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUZA 19763427835 — 17.461.719/0001-22 — 62.520,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 1,25 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 8,02 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 1,45 **Total: 841,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 580 Val. Ref.: 5,79 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 841,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 2,65 **Total: 318,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 6,41 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 318,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 1,85 **Total: 203,50**

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,48 **Valor Unit.: 1,85** Total Item: 203,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 1,95 **Total: 19,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3,63 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 19,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 8,80 **Total: 968,00**

Item: 1 Unidade: Embalagem com 500g Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e RAFAELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Quantidade: 110 Val. Ref.: 12,72 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 968,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 2,95 **Total: 944,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 320 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 2,95** Total Item: 944,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 2,90 **Total: 319,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)

Quantidade: 110 Val. Ref.: 3,90 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 319,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 3,95 **Total: 1.145,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 290 Val. Ref.: 5,39 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 1.145,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 4,95 **Total: 742,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 7,73 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 742,50

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 9,10 **Total: 1.820,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,51 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 1.820,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1,95 **Total: 1.657,50**

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 850 Val. Ref.: 4,21 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 1.657,50

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 3,95 **Total: 434,50**

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 4,61 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 434,50

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI BEIRIZ ABEL DA COSTA RODRIGUES e

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 6,95	**Total: 1.390,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ceasa	Modelo: ceasa	

Descrição: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,76 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 1.390,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 3,95	**Total: 1.461,50**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ceasa	Modelo: ceasa	

Descrição: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.

Quantidade: 370 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 1.461,50

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 4,00	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: Maço	Marca: ceasa	Modelo: ceasa	

Descrição: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).

Quantidade: 130 Val. Ref.: 4,08 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 520,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 1,45	**Total: 1.015,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ceasa	Modelo: ceasa	

Descrição: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 4,00 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.015,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 5,45	**Total: 2.670,50**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: ceasa	Modelo: ceasa	

Descrição: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento

Quantidade: 490 Val. Ref.: 7,31 **Valor Unit.: 5,45** Total Item: 2.670,50

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 11,95	**Total: 7.767,50**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: ceasa	Modelo: ceasa	

Descrição: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compactas e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 650 Val. Ref.: 13,61 **Valor Unit.: 11,95** Total Item: 7.767,50

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 24,95	**Total: 12.225,50**

Assinado por 2 pessoas: MARIA AZAIL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 490 Val. Ref.: 34,99 **Valor Unit.: 24,95** Total Item: 12.225,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 8,95 **Total: 1.163,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.

Quantidade: 130 Val. Ref.: 10,66 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 1.163,50

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 9,95 **Total: 298,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 18,88 **Valor Unit.: 9,95** Total Item: 298,50

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 9,95 **Total: 696,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,22 **Valor Unit.: 9,95** Total Item: 696,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 15,95 **Total: 1.754,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 16,50 **Valor Unit.: 15,95** Total Item: 1.754,50

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 5,95 **Total: 773,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Quantidade: 130 Val. Ref.: 7,28 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 773,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 3,95 **Total: 434,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,64 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 434,50

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 3,95 **Total: 434,50**

Assinado por 2 pessoas: MARIA ELIZABETE DA COSTA RODRIGUES e FRANCISCO BELLINI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Maço Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 4,71 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 434,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 4,95 **Total: 3.168,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Quantidade: 640 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 3.168,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 5,95 **Total: 3.867,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.

Quantidade: 650 Val. Ref.: 9,31 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 3.867,50

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 14,95 **Total: 11.063,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 740 Val. Ref.: 20,40 **Valor Unit.: 14,95** Total Item: 11.063,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 16,95 **Total: 2.203,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 130 Val. Ref.: 20,40 **Valor Unit.: 16,95** Total Item: 2.203,50

PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **43.707.034/0001-23** **33.324,20**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 1,40 **Total: 1.484,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).

Quantidade: 1.060 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 1.484,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 1,70 **Total: 306,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI BELO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Descrição: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 180 Val. Ref.: 4,40 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 306,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 2,88	**Total: 1.555,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 540 Val. Ref.: 4,31 **Valor Unit.: 2,88** Total Item: 1.555,20

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 6,00	**Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 10,66 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 1,90	**Total: 1.026,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.

Quantidade: 540 Val. Ref.: 5,74 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 1.026,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 1,90	**Total: 722,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Quantidade: 380 Val. Ref.: 6,23 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 722,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 3,90	**Total: 1.989,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 510 Val. Ref.: 10,37 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 1.989,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 1,80	**Total: 198,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas

Quantidade: 110 Val. Ref.: 8,58 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 198,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 1,90	**Total: 969,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO DE GUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Descrição: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 510 Val. Ref.: 8,31 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 969,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 2,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.

Quantidade: 450 Val. Ref.: 8,67 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 900,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 1,70 **Total: 272,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 272,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 1,70 **Total: 4.063,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).

Quantidade: 2.390 Val. Ref.: 5,29 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 4.063,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 3,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo

Quantidade: 270 Val. Ref.: 5,89 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 810,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 4,50 **Total: 3.690,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Quantidade: 820 Val. Ref.: 12,53 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 3.690,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 3,60 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,87 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 1.440,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 4,00 **Total: 5.360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 1.340 Val. Ref.: 9,26 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 5.360,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 7,00 **Total: 1.960,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

Quantidade: 280 Val. Ref.: 11,35 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.960,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 8,00 **Total: 4.240,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas

Quantidade: 530 Val. Ref.: 16,63 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 4.240,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 4,00 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,66 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 440,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 4,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP/CEASA Modelo: CEAGESP/CEASA

Descrição: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,10 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 400,00

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS **44.324.175/0001-20** **39.462,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 32,00 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 36,76 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 8,70 **Total: 2.349,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Quantidade: 270 Val. Ref.: 9,87 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 2.349,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 6,50 **Total: 7.475,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 1.150 Val. Ref.: 10,31 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 7.475,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 5,90 **Total: 3.776,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Quantidade: 640 Val. Ref.: 12,77 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 3.776,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 7,90 **Total: 12.087,00**

Item: 1 Unidade: Dúzia Marca: WAKAMOTO Modelo: WAKAMOTO

Descrição: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

Quantidade: 1.530 Val. Ref.: 10,14 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 12.087,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 2,50 **Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 390 Val. Ref.: 3,87 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 975,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2024CJ
Processo Administrativo Nº 360/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 06/06/2024 16:43:42

TOTAL DO PROCESSO: **205.168,00**

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS — 44.324.175/0001-20 — 205.168,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 5,80 **Total: 928,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 8,02 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 928,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 7,80 **Total: 8.268,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).

Quantidade: 1.060 Val. Ref.: 10,80 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 8.268,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 3,70 **Total: 666,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 180 Val. Ref.: 4,40 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 666,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 3,90 **Total: 2.262,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Quantidade: 580 Val. Ref.: 5,79 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 2.262,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 6,40 **Total: 768,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 6,41 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 768,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 5,47 **Total: 601,70**

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, FRANCIELLI RIBEIRO GIGLIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Descrição: Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,48 **Valor Unit.: 5,47** Total Item: 601,70

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 3,62	**Total: 36,20**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3,63 **Valor Unit.: 3,62** Total Item: 36,20

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 12,71	**Total: 1.398,10**
Item: 1	Unidade: Embalagem com 500g	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Amendoim com casca, tipo 1, isento de substâncias nocivas e parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 12,72 **Valor Unit.: 12,71** Total Item: 1.398,10

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 4,30	**Total: 2.322,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 540 Val. Ref.: 4,31 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 2.322,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 3,81	**Total: 1.219,20**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 320 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 1.219,20

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 3,89	**Total: 427,90**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)

Quantidade: 110 Val. Ref.: 3,90 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 427,90

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 32,00	**Total: 12.800,00**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 36,76 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 10,66	**Total: 2.665,00**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Quantidade: 250 Val. Ref.: 10,66 **Valor Unit.: 10,66** Total Item: 2.665,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 4,90 **Total: 2.646,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.

Quantidade: 540 Val. Ref.: 5,74 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 2.646,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 4,90 **Total: 1.862,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro

Quantidade: 380 Val. Ref.: 6,23 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 1.862,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 7,85 **Total: 4.003,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 510 Val. Ref.: 10,37 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 4.003,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 5,30 **Total: 1.537,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.

Quantidade: 290 Val. Ref.: 5,39 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 1.537,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 7,72 **Total: 1.158,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).

Quantidade: 150 Val. Ref.: 7,73 **Valor Unit.: 7,72** Total Item: 1.158,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 8,50 **Total: 935,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas

Quantidade: 110 Val. Ref.: 8,58 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 935,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 9,50 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,51 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 1.900,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELE RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 8,31	**Total: 4.238,10**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 510 Val. Ref.: 8,31 **Valor Unit.: 8,31** Total Item: 4.238,10

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 8,67	**Total: 3.901,50**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.

Quantidade: 450 Val. Ref.: 8,67 **Valor Unit.: 8,67** Total Item: 3.901,50

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 4,20	**Total: 3.570,00**
Item: 1	Unidade: Maço	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 850 Val. Ref.: 4,21 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 3.570,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 3,85	**Total: 616,00**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 5,55 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 616,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 4,60	**Total: 506,00**
Item: 1	Unidade: Maço	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 4,61 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 506,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 9,75	**Total: 1.950,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Descrição: Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,76 **Valor Unit.: 9,75** Total Item: 1.950,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 5,77	**Total: 2.134,90**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CEAGESP	Modelo: CEAGESP	

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Descrição: Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.

Quantidade: 370 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 5,77** Total Item: 2.134,90

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 4,07 **Total: 529,10**

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).

Quantidade: 130 Val. Ref.: 4,08 **Valor Unit.: 4,07** Total Item: 529,10

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 2,80 **Total: 1.960,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 4,00 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 1.960,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 8,70 **Total: 2.349,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.

Quantidade: 270 Val. Ref.: 9,87 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 2.349,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 3,95 **Total: 9.440,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).

Quantidade: 2.390 Val. Ref.: 5,29 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 9.440,50

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 5,88 **Total: 1.587,60**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo

Quantidade: 270 Val. Ref.: 5,89 **Valor Unit.: 5,88** Total Item: 1.587,60

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 12,00 **Total: 9.840,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.

Quantidade: 820 Val. Ref.: 12,53 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 9.840,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 7,90 **Total: 3.160,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,87 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 3.160,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 9,26 **Total: 12.408,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 1.340 Val. Ref.: 9,26 **Valor Unit.: 9,26** Total Item: 12.408,40

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 7,31 **Total: 3.581,90**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento

Quantidade: 490 Val. Ref.: 7,31 **Valor Unit.: 7,31** Total Item: 3.581,90

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 13,60 **Total: 8.840,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 650 Val. Ref.: 13,61 **Valor Unit.: 13,60** Total Item: 8.840,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 6,50 **Total: 7.475,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 1.150 Val. Ref.: 10,31 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 7.475,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 11,34 **Total: 3.175,20**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.

Quantidade: 280 Val. Ref.: 11,35 **Valor Unit.: 11,34** Total Item: 3.175,20

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 28,00 **Total: 13.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Descrição: Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte

Quantidade: 490 Val. Ref.: 34,99 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 13.720,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 5,90	**Total: 3.776,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Quantidade: 640 Val. Ref.: 12,77 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 3.776,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 10,65	**Total: 1.384,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Milho em espiga. Espiga fresca, bem desenvolvida, com grãos suculentos e maduros. Livre da casca e do estigma. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Em bandeja contendo de 05 (cinco) a 06 (seis) unidades. Na identificação do produto deve constar a data de manuseio e a data de validade do produto.

Quantidade: 130 Val. Ref.: 10,66 **Valor Unit.: 10,65** Total Item: 1.384,50

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 16,62	**Total: 8.808,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas

Quantidade: 530 Val. Ref.: 16,63 **Valor Unit.: 16,62** Total Item: 8.808,60

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 7,90	**Total: 12.087,00**

Item: 1 Unidade: Dúzia Marca: WAKAMOTO Modelo: WAKAMOTO

Descrição: Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria

Quantidade: 1.530 Val. Ref.: 10,14 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 12.087,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 5,66	**Total: 622,66**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,66 **Valor Unit.: 5,66** Total Item: 622,66

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 8,09	**Total: 809,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,10 **Valor Unit.: 8,09** Total Item: 809,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 2,50	**Total: 975,00**

Assinado por 2 pessoas: MARIA AZAEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI BEDO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 390 Val. Ref.: 3,87 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 975,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 18,87 **Total: 566,10**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pêssego nacional, casca finas e aveludada, com de 1ª qualidade, com peso unitário entre 90 e 125g, de polpa branca apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura no momento da entrega (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 18,88 **Valor Unit.: 18,87** Total Item: 566,10

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 11,21 **Total: 784,70**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,22 **Valor Unit.: 11,21** Total Item: 784,70

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 16,49 **Total: 1.813,90**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 16,50 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 1.813,90

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 7,27 **Total: 945,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g

Quantidade: 130 Val. Ref.: 7,28 **Valor Unit.: 7,27** Total Item: 945,10

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 5,63 **Total: 619,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,64 **Valor Unit.: 5,63** Total Item: 619,30

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 4,70 **Total: 517,00**

Item: 1 Unidade: Maço Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 4,71 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 517,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 6,69 **Total: 4.281,60**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

Descrição: Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix

Quantidade: 640 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 6,69** Total Item: 4.281,60

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 9,31	**Total: 6.051,50**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.

Quantidade: 650 Val. Ref.: 9,31 **Valor Unit.: 9,31** Total Item: 6.051,50

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 20,39	**Total: 15.088,60**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 740 Val. Ref.: 20,40 **Valor Unit.: 20,39** Total Item: 15.088,60

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 20,39	**Total: 2.650,70**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: CEAGESP Modelo: CEAGESP

Descrição: Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).

Quantidade: 130 Val. Ref.: 20,40 **Valor Unit.: 20,39** Total Item: 2.650,70

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1 e informe o código 2B04-D397-FF5A-92E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B04-D397-FF5A-92E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/07/2024 09:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 10/07/2024 09:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B04-D397-FF5A-92E1

Proc. Administrativo 38- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 09:59:52

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue anexo o comunicado de recurso.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
Comunicado_recurso_PE_021_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2782-5470-CAFC-F19A e informe o código 2782-5470-CAFC-F19A

PROCESSO 1DOC Nº 360/2024
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 021/2024 que no dia 11/07/2024 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 10 de julho de 2024.

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2782-5470-CAFC-F19A e informe o código 2782-5470-CAFC-F19A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2782-5470-CAFC-F19A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/07/2024 10:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2782-5470-CAFC-F19A

Proc. Administrativo 39- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 08:31:48

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO 1DOC Nº 360/2024
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 021/2024 que no dia 11/07/2024 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 10 de julho de 2024.

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2782-5470-CAFC-F19A e informe o código 2782-5470-CAFC-F19A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2782-5470-CAFC-F19A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/07/2024 10:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2782-5470-CAFC-F19A

Proc. Administrativo 40- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 10:05:59

Anexo o comunicado de abertura de prazo de recurso enviado para as empresas no sistema BLL.

Não houve recursos no processo.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PE21_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	03/07/2024 14:39:37	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 057: Boa tarde! Salientando que, a proposta ajustada deve estar de acordo com o modelo em anexo no edital (anexo 03).
☑	03/07/2024 11:12:38	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 057: Bom dia! Por favor, verificar a possibilidade de melhorar os valores ofertados no envio da nova proposta.
☑	25/06/2024 08:50:54	PARTICIPANTE 047	Bom dia será imediatamente complementada
☑	25/06/2024 08:42:03	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 047: Bom dia! Verificando a documentação, a certidão municipal não esta abrindo o arquivo enviado, a declaração de que não empregа menor não está de acordo com o edital e p

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
11/07/2024 09:00:44	Bom dia! Está aberta a fase para manifestação de recursos.
10/07/2024 11:00:37	Bom dia! Fica marcado para o dia 11/07/2024, às 09:00h, a abertura do prazo para manifestação de recursos.
05/07/2024 16:33:51	Boa tarde! Devido ao Ponto Facultativo e Feriado Estadual nos dias 08 e 09 de julho, estaremos dando continuidade ao processo na quarta-feira, dia 10/07/2024.
05/07/2024 09:56:23	O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS adicionou o arquivo bfd865632b774de1b13c9778992f7a33.pdf aos documentos complementares.
05/07/2024 09:07:07	Verificar a possibilidade de melhorar os valores ofertados no envio da nova proposta.
05/07/2024 09:00:16	Fica convocada a empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS para apresentar a proposta ajustada para os lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 37, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 57 no prazo de 03 (três) horas.
05/07/2024 08:45:04	Bom dia! O licitante vencedor dos lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 37, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 57 não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo e foi desclassificada.
04/07/2024 10:36:30	O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS adicionou o arquivo b92d109b953e415aad8920d8b07c018f.pdf aos documentos complementares.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

	16	especial	09:30:25	ADJUDICAÇÃO	0/4		LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%		
	17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%		
	18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%		
	19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%		
	20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%		
	21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	0/3		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%		
	22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	0/3		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%		
	23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 09:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%		
	24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%		
	25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%		
	26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%		
	27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%		
	28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%		
	29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%		

Proc. Administrativo 41- 360/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 11/07/2024 às 15:37:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
Memorando_juridico_PE_021_2024.pdf
PE21_2024CJ_ADJUDICACAO_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-8DB7-766E-8D66 e informe o código 04F9-8DB7-766E-8D66

Cajati, 11 de julho de 2024.

DA : PREGOEIRA
PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO Nº 360/2024 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 21/06/2024 com a participação de 04 (quatro) empresas, quais sejam:

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
MANIRE HORTIFRUTI LTDA
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TOTI POLPAS LTDA

A licitante TOTI POLPAS LTDA foi inicialmente considerada a vencedora para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 40, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57.

A licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS foi inicialmente considerada a vencedora para os 12, 30, 38, 41, 44, 47.

A licitante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi inicialmente considerada a vencedora para os lotes 02, 03, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 45, 46. Todavia, não apresentou a proposta no prazo solicitado, sendo, portanto, desclassificada. Foram convocadas as empresas classificadas de forma sequencial para os referidos lotes.

A licitante TOTI POLPAS LTDA foi convocada via chat para o envio da proposta ajustada para os lotes 02, 03, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 45, 46, a qual apresentou no prazo solicitado.

Após o julgamento das propostas, conforme o item 10.1 do edital, foi solicitado via chat na plataforma BLL, o envio da documentação exigida para a habilitação.

Após verificação da documentação apresentada pela licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, esta foi declarada habilitada por apresentar toda a documentação exigida no edital.

A licitante TOTI POLPAS LTDA apresentou documento com restrição, qual seja, a Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais estava vencida, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, conforme o item 10.11 do edital, o qual foi solicitado via chat na plataforma BLL. Porém, a licitante não apresentou o documento regularizado e foi desclassificada, sendo convocadas as empresas classificadas de forma sequencial, sendo elas:

A licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS foi classificada para os lotes 2, 3, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 31, 33, 34, 46.

A licitante MANIRE HORTIFRUTI LTDA foi classificada para os lotes 9, 13, 20, 28, 32, 35, 39, 43, 45, mas não apresentou a proposta no prazo solicitado, sendo desclassificada.

A licitante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi classificada para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 29 36, 37, 40, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, mas não apresentou a proposta conforme solicitado no edital, sendo desclassificada.

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-8DB7-766E-8D66 e informe o código 04F9-8DB7-766E-8D66

Após a desclassificação das empresas supracitadas, foram convocadas as empresas na sequência.

A licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS foi classificada para os lotes 1, 4, 9, 13, 17, 20, 28, 29, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 49, 54, 55, 56.

A licitante MANIRE HORTIFRUTI LTDA foi classificada para os lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 37, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 57, mas não apresentou a proposta no prazo solicitado, sendo desclassificada e convocadas as empresas na sequência.

Após a desclassificação da licitante MANIRE HORTIFRUTI LTDA, a licitante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS foi classificada para os lotes 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 37, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 57, apresentando a proposta no prazo solicitado.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, que foi aberto às 09:00h do dia 11/07/2024. Todavia, não houve manifestação dos licitantes.

Ultrapassada a fase recursal, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:

Lote 001:	R$ 5,80	**Lote 002:**	R$ 7,80	**Lote 003:**	R$ 3,70
Lote 004:	R$ 3,90	**Lote 005:**	R$ 6,40	**Lote 006:**	R$ 5,47
Lote 007:	R$ 3,62	**Lote 008:**	R$ 12,71	**Lote 009:**	R$ 4,30
Lote 010:	R$ 3,81	**Lote 011:**	R$ 3,89	**Lote 012:**	R$ 32,00
Lote 013:	R$ 10,66	**Lote 014:**	R$ 4,90	**Lote 015:**	R$ 4,90
Lote 016:	R$ 7,85	**Lote 017:**	R$ 5,30	**Lote 018:**	R$ 7,72
Lote 019:	R$ 8,50	**Lote 020:**	R$ 9,50	**Lote 021:**	R$ 8,31
Lote 022:	R$ 8,67	**Lote 023:**	R$ 4,20	**Lote 024:**	R$ 3,85
Lote 025:	R$ 4,60	**Lote 026:**	R$ 9,75	**Lote 027:**	R$ 5,77
Lote 028:	R$ 4,07	**Lote 029:**	R$ 2,80	**Lote 030:**	R$ 8,70
Lote 031:	R$ 3,95	**Lote 032:**	R$ 5,88	**Lote 033:**	R$ 12,00
Lote 034:	R$ 7,90	**Lote 035:**	R$ 9,26	**Lote 036:**	R$ 7,31
Lote 037:	R$ 13,60	**Lote 038:**	R$ 6,50	**Lote 039:**	R$ 11,34
Lote 040:	R$ 28,00	**Lote 041:**	R$ 5,90	**Lote 042:**	R$ 10,65
Lote 043:	R$ 16,62	**Lote 044:**	R$ 7,90	**Lote 045:**	R$ 5,66
Lote 046:	R$ 8,09	**Lote 047:**	R$ 2,50	**Lote 048:**	R$ 18,87
Lote 049:	R$ 11,21	**Lote 050:**	R$ 16,49	**Lote 051:**	R$ 7,27
Lote 052:	R$ 5,63	**Lote 053:**	R$ 4,70	**Lote 054:**	R$ 6,69
Lote 055:	R$ 9,31	**Lote 056:**	R$ 20,39	**Lote 057:**	R$ 20,39

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-8DB7-766E-8D66 e informe o código 04F9-8DB7-766E-8D66

TODOS | ANÁLISE DE PROPOSTAS | DISPUTA | TEMPO RANDÔMICO | FECHADO 1 | DESEMPATE FINAL | DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIF

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: PE21/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 09:30:21	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 009	5,80	8,02	**27,68%**
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ó	11/07/2024 09:30:21	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 131	7,80	10,80	**27,78%**
3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 09:30:21	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 140	3,70	4,40	**15,91%**
4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 09:30:23	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 111	3,90	5,79	**32,64%**
5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 09:30:23	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 014	6,40	6,41	**0,16%**
6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 005	5,47	5,48	**0,18%**
7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 072	3,62	3,63	**0,28%**
8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 142	12,71	12,72	**0,08%**
9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 061	4,30	4,31	**0,23%**
10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 123	3,81	3,82	**0,26%**
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 09:30:23	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 126	3,89	3,90	**0,26%**
12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 132	32,00	36,76	**12,95%**
13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 09:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 004	10,66	10,66	**0%**
14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 026	4,90	5,74	**14,63%**
15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 109	4,90	6,23	**21,35%**
16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 071	7,85	10,37	**24,3%**
17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 038	5,30	5,39	**1,67%**
18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 073	7,72	7,73	**0,13%**
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 098	8,50	8,58	**0,93%**
20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 074	9,50	9,51	**0,11%**
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 007	8,31	8,31	**0%**
22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 046	8,67	8,67	**0%**
23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 09:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 040	4,20	4,21	**0,24%**
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 050	3,85	5,55	**30,63%**
25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 124	4,60	4,61	**0,22%**
26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 108	9,75	9,76	**0,1%**
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 09:30:25	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 142	5,77	5,78	**0,17%**
28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 082	4,07	4,08	**0,25%**
29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 09:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 108	2,80	4,00	**30%**
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 024	8,70	9,87	**11,85%**
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (	11/07/2024 09:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 013	3,95	5,29	**25,33%**
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 087	5,88	5,89	**0,17%**
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 078	12,00	12,53	**4,23%**
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 011	7,90	9,87	**19,96%**
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 015	9,26	9,26	**0%**
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 048	7,31	7,31	**0%**
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 042	13,60	13,61	**0,07%**

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-8DB7-766E-8D66 e informe o código 04F9-8DB7-766E-8D66

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 019	6,50	10,31	**36,95%**
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 023	11,34	11,35	**0,09%**
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 09:30:30	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 147	28,00	34,99	**19,98%**
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 055	5,90	12,77	**53,8%**
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 038	10,65	10,66	**0,09%**
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 09:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 036	16,62	16,63	**0,06%**
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 018	7,90	10,14	**22,09%**
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 030	5,66	5,66	**0%**
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 09:30:30	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 116	8,09	8,10	**0,12%**
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 024	2,50	3,87	**35,4%**
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 003	18,87	18,88	**0,05%**
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 09:30:30	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 098	11,21	11,22	**0,09%**
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 144	16,49	16,50	**0,06%**
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 09:30:30	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 065	7,27	7,28	**0,14%**
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 089	5,63	5,64	**0,18%**
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 09:30:29	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 070	4,70	4,71	**0,21%**
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 09:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 123	6,69	6,70	**0,15%**
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 09:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 086	9,31	9,31	**0%**
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 09:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 112	20,39	20,40	**0,05%**
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 09:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	PARTICIPANTE 092	20,39	20,40	**0,05%**

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-8DB7-766E-8D66 e informe o código 04F9-8DB7-766E-8D66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04F9-8DB7-766E-8D66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 11/07/2024 15:38:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04F9-8DB7-766E-8D66

Proc. Administrativo 42- 360/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 11/07/2024 às 15:48:57

Prezada,

Segue Parecer,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	11/07/2024 15:49:10	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6C9A-E09E-845D-A5D3**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 360/2024
Pregão Eletrônico nº 021/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 17**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial, com abertura das propostas no dia 21/06/2024 (Despacho 25), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS; MANIRE HORTIFRUTI LTDA; PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e TOTI POLPAS LTDA

Após a abertura da proposta e devidas análises documentais as licitantes foram classificadas conforme disposto no Memorando da Sr. Pregoeiro (Despacho 41).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade através de SRP (Sistema de Registro de Preços),*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C9A-E09E-845D-A5D3 e informe o código 6C9A-E09E-845D-A5D3

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 11 de julho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C9A-E09E-845D-A5D3 e informe o código 6C9A-E09E-845D-A5D3

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C9A-E09E-845D-A5D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 11/07/2024 15:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C9A-E09E-845D-A5D3

Proc. Administrativo 43- 360/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2024 às 16:36:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos o Termo de Posse em razão da licença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Termo_de_Posse.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/788B-DC9B-A0FC-D46E e informe o código 788B-DC9B-A0FC-D46E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 788B-DC9B-A0FC-D46E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2024 16:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/788B-DC9B-A0FC-D46E

TERMO DE POSSE PREFEITO MUNICIPAL

Ao decimo dia do mês de julho de dois mil e vinte quatro, no Plenário Renê Martins da Câmara Municipal de Cajati, cumprindo os artigos 92-A, 95 e 96, todos da Lei Orgânica do Município de Cajati, o Sr. Prefeito Luiz Henrique Koga, licencia-se do cargo pelo período de até 90 dias para tratamento de saúde, conforme Atestado médico em anexo. Sendo assim, nos termos do Art. 107, inciso VII, do Regimento Interno. Fica legitimamente empossado para o Cargo de Prefeito Municipal de Cajati, em exercício, o Sr. Ronaldo de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.863.004-3 e CPF: 005.080.848-65, pelo prazo de 90 dias, a contar de 06 de julho de dois mil e vinte quatro. Em seguida foi declarado empossado pelo Sr. Presidente Alexandre Pacheco de Matos, assinado e seguida o Ato de Posse e cumpridas as formalidades regimentais. E para constar eu Edirleia França Pereira, 1º Secretária da Mesa Diretora, lavrei o presente ato de posse, que segue devidamente assinado por mim, pelos demais vereadores presentes, 10 de julho de 2024.

Alexandre Pacheco de Mato
Presidente

Edirleia França Pereira
1ª Secretária

Adenise Pedroso
Vereadora

Priscila C. Chagas de Castro
Vereadora

José Anselmo Ribeiro
Vereador

Rosângela Ap. Rodrigues
Vereadora

Lineu de Camargo
Vereador

Sidinei Aparecido Ribeiro
Vereador

Walter José Romualdo
Vereador

CARTÓRIO DE CAJATI
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste Ofício
e que confere com o original, de que dou fé.
Cajati 11 JUL 2024
Em test. da verdade
Evelyn Cristina de Lima Dias - Esc. Aut.
Válido apenas com o selo

AUTENTICAÇÃO 117242 AU0179AA0259833

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: Termo_de_Posse.pdf (1/2) 1585/1616

117242
FIRMA 1
S20179AA0063810

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de: 01 firma de RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test_____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27203/29-48 10:07
R$ 8,27

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

CARTÓRIO DE CAJATI
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Tel.: (13) 3854-1818
AUTENTICAÇÃO PROTOCOLADO SOB O Nº 27203/29-48 EM 11/07/2024 EXTRAÍDO POR REPROGRAFIA, CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI TIRADO
Cajati, 11 JUL 2024
Em test. da verdade
Evelyn Caroline de Lima Dias - Esc. Aut.
Valido somente com o selo

117242
FIRMA 2
S20179AA0015557

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de: 01 firma de SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, 01 firma de WALTER JOSE RONALDO, em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test_____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27202/35-48 10:07
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
117242
AUTENTICAÇÃO
AU0179AA0259834

117242
FIRMA 2
S20179AA0015558

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de: 01 firma de ADENISE PEDROSO, 01 firma de PRISCILA CORREIA CHAGAS DE CASTRO, em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test_____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27201/39-48 10:06
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 1
S20179AA0063811

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de: 01 firma de ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES, em documento sem valor econômico, do que dou fe.
Em test_____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27206/110-48 10:13
R$ 8,27

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 2
S20179AA0015559

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de: 01 firma de ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, 01 firma de EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test_____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27206/30-48 10:05
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 2
S20179AA0015560

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de: 01 firma de JOSE ANCELMO RIBEIRO, 01 firma de LINEU DE CAMARGO, em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test_____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27204/21-48 10:10
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

Proc. Administrativo 44- 360/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 16:51:29

Boa tarde! Anexo aos autos o Termo de Posse em razão da licença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_021_2024_2_.pdf
PE21_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO_2_.pdf
PE21_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	11/07/2024 17:00:44	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0E8B-97B4-8363-D571**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ44.324.175/0001-20):

Item 001:	R$ 5,80	**Item 002:**	R$ 7,80	**Item 003:**	R$ 3,70
Item 004:	R$ 3,90	**Item 005:**	R$ 6,40	**Item 006:**	R$ 5,47
Item 007:	R$ 3,62	**Item 0008:**	R$ 12,71	**Item 009:**	R$ 4,30
Item 010:	R$ 3,81	**Item 011:**	R$ 3,89	**Item 012:**	R$ 32,00
Item 013:	R$ 10,66	**Item 014:**	R$ 4,90	**Item 015:**	R$ 4,90
Item 016:	R$ 7,85	**Item 017:**	R$ 5,30	**Item 018:**	R$ 7,72
Item 019:	R$ 8,50	**Item 020:**	R$ 9,50	**Item 021:**	R$ 8,31
Item 022:	R$ 8,67	**Item 023:**	R$ 4,20	**Item 024:**	R$ 3,85
Item 025:	R$ 4,60	**Item 026:**	R$ 9,75	**Item 027:**	R$ 5,77
Item 028:	R$ 4,07	**Item 029:**	R$ 2,80	**Item 030:**	R$ 8,70
Item 031:	R$ 3,95	**Item 032:**	R$ 5,88	**Item 033:**	R$ 12,00
Item 034:	R$ 7,90	**Item 035:**	R$ 9,26	**Item 036:**	R$ 7,31
Item 037:	R$ 13,60	**Item 038:**	R$ 6,50	**Item 039:**	R$ 11,34
Item 040:	R$ 28,00	**Item 041:**	R$ 5,90	**Item 042:**	R$ 10,65
Item 043:	R$ 16,62	**Item 044:**	R$ 7,90	**Item 045:**	R$ 5,66
Item 046:	R$ 8,09	**Item 047:**	R$ 2,50	**Item 048:**	R$ 18,87
Item 049:	R$ 11,21	**Item 050:**	R$ 16,49	**Item 051:**	R$ 7,27
Item 052:	R$ 5,63	**Item 053:**	R$ 4,70	**Item 054:**	R$ 6,69
Item 055:	R$ 9,31	**Item 056:**	R$ 20,39	**Item 057:**	R$ 20,39

Cajati/SP, 11 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8363-D571

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE21/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,80	8,02	27,68%
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ó	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,80	10,80	27,78%
3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,70	4,40	15,91%
4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,90	5,79	32,64%
5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,40	6,41	0,16%
6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,47	5,48	0,18%
7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,62	3,63	0,28%
8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,71	12,72	0,08%
9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,30	4,31	0,23%
10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,81	3,82	0,26%
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,89	3,90	0,26%
12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	32,00	36,76	12,95%
13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,66	10,66	0%
14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	5,74	14,63%
15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	6,23	21,35%
16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%
17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%
18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%
20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%
22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%
23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%
25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%
26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%
28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%
29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8963-D571

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,70	9,87	11,85%
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,95	5,29	25,33%
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,88	5,89	0,17%
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,00	12,53	4,23%
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	9,87	19,96%
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,26	9,26	0%
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,31	7,31	0%
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	13,60	13,61	0,07%
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,50	10,31	36,95%
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,34	11,35	0,09%
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	28,00	34,99	19,98%
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,90	12,77	53,8%
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,65	10,66	0,09%
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,62	16,63	0,06%
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	10,14	22,09%
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,66	5,66	0%
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,09	8,10	0,12%
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,50	3,87	35,4%
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18,87	18,88	0,05%
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,21	11,22	0,09%
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,49	16,50	0,06%
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,27	7,28	0,14%
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,63	5,64	0,18%
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,70	4,71	0,21%
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	6,70	0,15%
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,31	9,31	0%
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8363-D571

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE21/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,80	8,02	27,68%
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ó	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,80	10,80	27,78%
3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,70	4,40	15,91%
4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,90	5,79	32,64%
5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,40	6,41	0,16%
6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,47	5,48	0,18%
7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,62	3,63	0,28%
8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,71	12,72	0,08%
9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,30	4,31	0,23%
10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,81	3,82	0,26%
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,89	3,90	0,26%
12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	32,00	36,76	12,95%
13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,66	10,66	0%
14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	5,74	14,63%
15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	6,23	21,35%
16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%
17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%
18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%
20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%
22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%
23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%
25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%
26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%
28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%
29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8963-D571

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,70	9,87	11,85%
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,95	5,29	25,33%
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,88	5,89	0,17%
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,00	12,53	4,23%
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	9,87	19,96%
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,26	9,26	0%
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,31	7,31	0%
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	13,60	13,61	0,07%
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,50	10,31	36,95%
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,34	11,35	0,09%
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	28,00	34,99	19,98%
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,90	12,77	53,8%
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,65	10,66	0,09%
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,62	16,63	0,06%
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	10,14	22,09%
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,66	5,66	0%
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,09	8,10	0,12%
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,50	3,87	35,4%
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18,87	18,88	0,05%
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,21	11,22	0,09%
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,49	16,50	0,06%
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,27	7,28	0,14%
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,63	5,64	0,18%
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,70	4,71	0,21%
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	6,70	0,15%
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,31	9,31	0%
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8363-D571

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E8B-97B4-8363-D571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 11/07/2024 17:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571

Proc. Administrativo 45- 360/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2024 às 17:29:03

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000004_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/07/2024 17:29:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/07/2024 17:47:49	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0814-F4FD-82B7-4BD9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS- ME (CNPJ44.324.175/0001-20):**

Item 001:	R$ 5,80	**Item 002:**	R$ 7,80	**Item 003:**	R$ 3,70
Item 004:	R$ 3,90	**Item 005:**	R$ 6,40	**Item 006:**	R$ 5,47
Item 007:	R$ 3,62	**Item 0008:**	R$ 12,71	**Item 009:**	R$ 4,30
Item 010:	R$ 3,81	**Item 011:**	R$ 3,89	**Item 012:**	R$ 32,00
Item 013:	R$ 10,66	**Item 014:**	R$ 4,90	**Item 015:**	R$ 4,90
Item 016:	R$ 7,85	**Item 017:**	R$ 5,30	**Item 018:**	R$ 7,72
Item 019:	R$ 8,50	**Item 020:**	R$ 9,50	**Item 021:**	R$ 8,31
Item 022:	R$ 8,67	**Item 023:**	R$ 4,20	**Item 024:**	R$ 3,85
Item 025:	R$ 4,60	**Item 026:**	R$ 9,75	**Item 027:**	R$ 5,77
Item 028:	R$ 4,07	**Item 029:**	R$ 2,80	**Item 030:**	R$ 8,70
Item 031:	R$ 3,95	**Item 032:**	R$ 5,88	**Item 033:**	R$ 12,00
Item 034:	R$ 7,90	**Item 035:**	R$ 9,26	**Item 036:**	R$ 7,31
Item 037:	R$ 13,60	**Item 038:**	R$ 6,50	**Item 039:**	R$ 11,34
Item 040:	R$ 28,00	**Item 041:**	R$ 5,90	**Item 042:**	R$ 10,65
Item 043:	R$ 16,62	**Item 044:**	R$ 7,90	**Item 045:**	R$ 5,66
Item 046:	R$ 8,09	**Item 047:**	R$ 2,50	**Item 048:**	R$ 18,87
Item 049:	R$ 11,21	**Item 050:**	R$ 16,49	**Item 051:**	R$ 7,27
Item 052:	R$ 5,63	**Item 053:**	R$ 4,70	**Item 054:**	R$ 6,69
Item 055:	R$ 9,31	**Item 056:**	R$ 20,39	**Item 057:**	R$ 20,39

Cajati/ SP, 11 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 11 / 07 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0814-F4FD-82B7-4BD9 e informe o código 0814F4FD82B74BD9BB658CAF

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE21/2024CJ

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,80	8,02	27,68%
2	Abacaxi péro'a, graúdo. Grau ó	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,80	10,80	27,78%
3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,70	4,40	15,91%
4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,90	5,79	32,64%
5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,40	6,41	0,16%
6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,47	5,48	0,18%
7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,62	3,63	0,28%
8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,71	12,72	0,08%
9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,30	4,31	0,23%
10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,81	3,82	0,26%
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,89	3,90	0,26%
12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	32,00	36,76	12,95%
13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,66	10,66	0%
14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	5,74	14,63%
15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	6,23	21,35%
16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%
17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%
18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%
20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%
22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%
23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%
25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%
26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%
28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%
29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0814-F4FD-82B7-4BD9 e informe o código 0814F4FD82B74BD9BB658CAF

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,70	9,87	11,85%
31	Laranja Pêra, tipo 12 duzias (	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,95	5,29	25,33%
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,88	5,89	0,17%
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,00	12,53	4,23%
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	9,87	19,96%
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,26	9,26	0%
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,31	7,31	0%
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	13,60	13,61	0,07%
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,50	10,31	36,95%
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,34	11,35	0,09%
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	28,00	34,99	19,98%
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,90	12,77	53,8%
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,65	10,66	0,09%
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,62	16,63	0,06%
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	10,14	22,09%
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,66	5,66	0%
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,09	8,10	0,12%
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,50	3,87	35,4%
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18,87	18,88	0,05%
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,21	11,22	0,09%
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,49	16,50	0,06%
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,27	7,28	0,14%
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,63	5,64	0,18%
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,70	4,71	0,21%
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	6,70	0,15%
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,31	9,31	0%
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caipi.tce.go.gov.br/verificador e informe o código verificador: 0814F4FD82B74BD9BB658CAF

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE21/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,80	8,02	27,68%
2	Abacaxi péro a, graúdo. Grau ó	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,80	10,80	27,78%
3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,70	4,40	15,91%
4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,90	5,79	32,64%
5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,40	6,41	0,16%
6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,47	5,48	0,18%
7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,62	3,63	0,28%
8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,71	12,72	0,08%
9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,30	4,31	0,23%
10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,81	3,82	0,26%
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,89	3,90	0,26%
12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	32,00	36,76	12,95%
13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,66	10,66	0%
14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	5,74	14,63%
15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	6,23	21,35%
16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%
17	Batata doce, roxa, lavada, fis	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%
18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%
20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%
22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%
23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%
25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%
26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%
28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%
29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cafil.1doc.com.br/verificacao/0814-5FD1-83B7-49D9 e informe o código 0814F4FD82B74BD9BB658CAF

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,70	9,87	11,85%
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,95	5,29	25,33%
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,88	5,89	0,17%
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,00	12,53	4,23%
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	9,87	19,96%
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,26	9,26	0%
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,31	7,31	0%
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	13,60	13,61	0,07%
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,50	10,31	36,95%
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,34	11,35	0,09%
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	28,00	34,99	19,98%
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,90	12,77	53,8%
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,65	10,66	0,09%
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,62	16,63	0,06%
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	10,14	22,09%
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,66	5,66	0%
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,09	8,10	0,12%
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,50	3,87	35,4%
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18,87	18,88	0,05%
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,21	11,22	0,09%
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,49	16,50	0,06%
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,27	7,28	0,14%
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,63	5,64	0,18%
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,70	4,71	0,21%
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	6,70	0,15%
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,31	9,31	0%
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aju1.doc.com.br/verificador/0814-4FD8-2B74-BD9B-B658-CAF0 e informe o código 0814F4FD82B74BD9BB658CAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E8B-97B4-8363-D571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 11/07/2024 17:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0814-F4FD-82B7-4BD9 e informe o código 0814-F4FD-82B7-4BD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0814-F4FD-82B7-4BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2024 17:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2024 17:47:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0814-F4FD-82B7-4BD9

Proc. Administrativo 46- 360/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 08:20:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_21_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA00-D984-7EC9-4070 e informe o código AA00-D984-7EC9-4070

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA00-D984-7EC9-4070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 08:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA00-D984-7EC9-4070

ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 10 de julho de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

Homologação e Adjudicação do
Pregão Eletrônico nº 14/2024

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade municipal adjudicou e homologou o objeto desta licitação, cujo objeto é Registro de Preço Aquisição de insumos para insulino-dependente em atendimento à população em geral e Demandas Judiciais, tendo como vencedoras as empresas: Qualylab Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda EPP, CNPJ 00.546.899/0001-42, lote 01 e lote 4; Controller-Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 78.515.210/0001-00, lote 02; Ok Biotech Comercio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medic, CNPJ 36.441.185/0001-17, lote 03; Prefeitura de Boituva, em 11 de julho de 2024. Edson José Marcusso – Prefeito.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS e convocados os interessados credenciados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NO 66º JOGOS REGIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA, para a reabertura da sessão no dia 16.07.2024 às 09:30 horas, ocasião em que será dado o devido andamento legal. Bragança Paulista, 11 de julho de 2024. RODRIGO ALEXANDRE LOPES MENDES - pregoeiro

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

ERRATA

No edital de Pregão Eletrônico nº 40/2024, página 21, onde se lê:

17.02. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) minutos, através do seu representante, manifestando sua intenção com a devida motivação, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Leia-se:

17.02. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 10 (dez) minutos, através do seu representante, manifestando sua intenção com a devida motivação, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Brotas, 11 de julho de 2024 - FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA - Administradora de materiais, licitações e contratos.

ERRATA

Na edição do dia 10 de julho de 2024, página 06, onde se lê:

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024

Brotas, 11 de julho de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Extrato do VII Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 41/2017 - Locadora: Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP - Locatário: FRANCISCO VIRGÍLIO ALMERON DE ARRUDA e CÉLIA MARIA SITTA DE ARRUDA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CENTRO. Aluguel Mensal: R$ 2.488,45 Prazo de Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025

Extrato do I Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 157/2023 - Origem: Modalidade Convite nº 38/2023, Lei Federal nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP - Contratada: LOTUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA. Vigência: 07/07/2024 a 07/08/2024.

Extrato do I Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 79/2022 - Modalidade: Conformidade com art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP - Contratada: RGL BARBOSA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. Valor Global: R$ 10.576,20. Prazo de Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0070/2023 de 03/07/2023 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Locador: CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº. 44.839.389/0001-39. OBJETO: Locação de um imóvel na Rua João Galdino Ramos, (imóvel tem seu lançamento na Rua Água Branca, Nº. 84), Bairro Santo Antônio, Caconde, destinado a instalação da garagem para veículos pertencentes a frota do departamento de saúde, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 04.07.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93

Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0043/2022 de 05/07/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: LEONARDO DE PAULI GALIZIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.249.840/0001-89. OBJETO: Confecção de próteses dentárias, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 06.07.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.

Aditivo nº.003 - Contrato nº. 0060/2022 de 11/07/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: ALMEIDA VALERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.840.335/0001-25. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, diversos setores, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, a partir de 12.07.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 E 53/2024 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 11/07/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 E 53/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 11 DE JULHO DE 2024

No.CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE

ata nº 000052 /2024 10872 BIGRAPHICS COM. PRODUTOS GRAFICOS LTDA. 11/07/2024

6 066.00003.0110-01 CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACOS. UN IDEAFLEX RS 1.805,0000

18 066.00003.0110-01 CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACOS. UN IDEAFLEX RS 1.805,0000

7 066.00003.0111-01 CADEIRA FIXA UN IDEAFLEX RS 1.138,0000

19 066.00003.0111-01 CADEIRA FIXA UN IDEAFLEX RS 1.138,0000

8 066.00003.0112-01 CADEIRA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA UN IDEAFLEX R$ 1.760,0000

ata nº000053 /2024 18787 TENORIO COMERCIAL EIRELI 11/07/2024 11/07/2025

1 066.00001.0109-01 ARMARIO TETO FECHADO COM 06 PRATELEIRA UN MARZO VITORINO RS 2.900,0000

15 066.00001.0109-01 ARMARIO TETO FECHADO COM 06 PRATELEIRA UN MARZO VITORINO RS 2.900,0000

2 066.00001.0110-01 ARMARIO ALTO MULTIUSO 1900 X 900 X 450MM UN MARZO VITORINO R$ 2.953,3300

3 066.00001.0111-01 ARMARIO BAIXO FECHADO COM 02 PRATELEIRAS UN MARZO VITORINO R$ 1.550,0000

16 066.00001.0111-01 ARMARIO BAIXO FECHADO COM 02 PRATELEIRAS UN MARZO VITORINO R$ 1.550,0000

4 066.00001.0112-01 ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS UN METODO R$ 3.980,0000

5 066.00002.0021-01 ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS SUSPENSAS UN METODO R$ 3.470,0000

17 066.00002.0021-01 ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS SUSPENSAS UN METODO R$ 3.470,0000

9 066.00009.0222-01 MESA DE REUNIAO PARA 12 PESSOAS UN MARZO VITORINO R$ 4.631,6700

10 066.00009.0223-01 MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 2 UN MARZO VITORINO R$ 1.576,6700

20 066.00009.0224-01 MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO 2 UN MARZO VITORINO R$ 1.576,6700

11 066.00009.0224-01 MESA RETA COM REGULAGEM ELETRICA UN MARZO VITORINO RS 6.000,0000

12 066.00018.0042-01 CONJUNTO DE MESA COM 4 LUGARES PARA COZINHA. UN MARZO VITORINO R$ 950,0000

13 066.00033.0021-01 GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS UN MARZO VITORINO R$ 1.170,0000

21 066.00033.0021-01 GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS UN MAARZO VITORINO RS 1.170,0000

14 066.00065.0009-01 ROUPEIRO DE ACO CONTENDO 4 PORTAS. UN METODO R$ 4.270,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CONTRATO Nº 10
Data do Ajuste: 05/06/2024
Contratada: Grifon Digital Serviços LTDA
CNPJ nº 26.579.777/0003-08
Objeto: Serviços de no envio de e-mail diários para atender as demandas deste legislativo
Valor: 516,00
Prazo de Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa de licitação art. 75, II lei 14.133/2021
CONTRATO Nº 11
Data do Ajuste: 20/06/2024
Contratada: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ nº 20.217.208/0001-74
Objeto: Gerenciamento de Abastecimento de combustível dos veículos da frota
Valor: R$ 602.212,88
Prazo de Vigência: 60 meses
Modalidade: Pregão eletrônico
TERMO DE ADITAMENTO Nº 10
Data do Ajuste: 24/06/2024
Contratada: INNOVA INFORMATICA EIRELLI
CNPJ nº: 41.125.916/0001-55
Objeto: Aplicativo da Câmara
Valor: 97.800,00
Prazo de vigência: 12 meses
Modalidade: Convite 03/2021
Contrato nº 10/2021

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ 44.324.175/0001-20):
Item 001: R$ 5,80 Item 002: R$ 7,80 Item 003: R$ 3,70
Item 004: R$ 3,90 Item 005: R$ 6,40 Item 006: R$ 5,47
Item 007: R$ 3,62 Item 008: R$ 12,71 Item 009: R$ 4,30
Item 010: R$ 3,81 Item 011: R$ 3,89 Item 012: R$ 32,00
Item 013: R$ 10,66 Item 014: R$ 4,90 Item 015: R$ 4,90
Item 016: R$ 7,85 Item 017: R$ 5,30 Item 018: R$ 7,72
Item 019: R$ 8,50 Item 020: R$ 9,50 Item 021: R$ 8,31
Item 022: R$ 8,67 Item 023: R$ 4,20 Item 024: R$ 3,85
Item 025: R$ 4,60 Item 026: R$ 9,75 Item 027: R$ 5,77
Item 028: R$ 4,07 Item 029: R$ 2,80 Item 030: R$ 8,70
Item 031: R$ 3,95 Item 032: R$ 5,88 Item 033: R$ 12,00
Item 034: R$ 7,90 Item 035: R$ 9,26 Item 036: R$ 7,31
Item 037: R$ 13,60 Item 038: R$ 6,50 Item 039: R$ 11,34
Item 040: R$ 28,00 Item 041: R$ 5,90 Item 042: R$ 10,65
Item 043: R$ 16,62 Item 044: R$ 7,90 Item 045: R$ 5,66
Item 046: R$ 8,09 Item 047: R$ 2,50 Item 048: R$ 18,87
Item 049: R$ 11,21 Item 050: R$ 16,49 Item 051: R$ 7,27
Item 052: R$ 5,63 Item 053: R$ 4,70 Item 054: R$ 6,69
Item 055: R$ 9,31 Item 056: R$ 20,39 Item 057: R$ 20,39

Cajati/SP, 11 de julho de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo:PMC.2023.00117577-63 -Interessado:Secretaria Municipal de Educação -Objeto:Prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais -Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06:30/07/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital Alterado: a partir de 15/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade Compradora:986291 -Número da Licitação:90141/2024. Esclare cimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações
Campinas, 11 de julho de 2024

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/24 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de obra rotatória - entroncamento – Rua Aníbal Lopes da Fonseca e Viaduto Eduardo Gomes, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 16/07/24 até às 9 horas do dia 26/07/24. Abertura de Propostas Iniciais: 26/07/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 30/07/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 014/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO – LOCALIZADO NA RUA GENKO SAKANE, BAIRRO BRANCAS NUVENS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO-SP".

Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100.

O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel. (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 11 de Julho de 2024.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1186/2024 - OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme Termo de Referência, parte integrante do processo. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO 2024.LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br - EDITAL: na integra a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.camposnovospaulista.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista no endereço acima indicado. Campos Novos Paulista, 11 de julho de 2024.FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefeito Municipal

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Ref. Processo nº 220/2023 – Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA PADRÃO FDE – 20X30 – ALMA CHEIA (ARE) NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FONTANA, NO DISTRITO DO FRUTAL DO CAMPO – MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. As propostas da licitação em referência seguem a seguinte ordem de classificação, tendo por critério o menor valor global: 1º-LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2º-EMR CONTRUTORA LTDA; 3º-RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS; 4º-SAN PIO CONSTRUTORA LTDA e 5º-CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. Com a presente publicação, abre-se, consequentemente, o prazo para apresentação de recursos nos termos da lei subjetiva.

Cândido Mota, 11 de julho de 2024. João César Pecoraro - Presidente da COMUL.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no DIA 25 DE JULHO DE 2024, às 13h30min, será realizado PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "AMPLA CONCORRÊNCIA", aberta através do Processo nº 35/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 19/2024, do tipo Menor Preço Unitário, tendo como objeto o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda condução e formação de arvores em ruas, avenidas e praças do perímetro urbano do município de Candido Rodrigues – SP, conforme condições, exigências e especificações constantes deste Edital e do anexo I – Termo de Referência., que faz parte integrante do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3257-1133, ramal 203 (departamento de licitações) ou e-mail: licitacao@candidorodrigues.sp.gov.br, ou no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site http://compras.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Cândido Rodrigues, 11 de Julho de 2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 5293/2024

Gilberto Tobias Domingues, Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Erosão e Recuperação Ambiental da Área Verde do Conjunto Habitacional Orestes Quércia, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação JULGOU o lote nº 01, com proposta de R$ 435.999,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a empresa licitante L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 10.571.789/0001-94.

RESOLVE: I – AJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 10 de julho de 2024.

Gilberto Tobias Domingues - Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de: EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MARIA INGRACIA DAS DORES, DISTRITO DO PORTO, município de Capela do Alto.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/07/2024 – Horas 10:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/08/2024 – Horas 10:00:00
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/08/2024 – Horas 10:05:00.
O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Julho de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2023 CONTRATO N.º 29/2024 EDITAL N. 193/2023 PROCESSO DE COMPRA N.º 1.245/2023 PROCESSO INTERNO Nº 46,259/2023

CONTRATADA: J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - OBJETO DO CONTRATO: Drenagem na rua Abra de Dentro – Bairro Pegorelli

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Adita-se o Contrato para fins de acréscimo do contrato em mais R$ 144.014,13 (Cento e quarenta e quatro mil quatorze reais e treze centavos) correspondente à 24,43% e a supressão no valor de R$ 7.038,67 (sete mil trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 1,19% do valor inicialmente contratado, e prorrogação do prazo de execução em mais 30 (trinta) dias passando-se de 12/07/2024 à 10/08/2024 e prorrogação do prazo de vigência em mais 30 (trinta) dias, passando-se de 10/10/2024 à 09/11/2024.

ASSINATURA: 11/07/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2023 - CONTRATO N.º 30/2024 - PROCESSO DE COMPRA N.º 1.249/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 46,263/2023

CONTRATADA: J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - OBJETO DO CONTRATO: DRENAGEM NA RUA SEBASTIÃO FRANCISCO – BAIRRO TRAVESSÃO"

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Adita-se o Contrato para fins de acréscimo do contrato em mais R$ 349.318,13 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e treze centavos), correspondente a 24,98% e a supressão no valor de R$ 31.510,06 (trinta e um mil quinhentos e dez reais e seis centavos) correspondente a 2,25% do valor inicialmente contratado.

ASSINATURA: 11/07/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2024 – PI 13851/24 – PC 1388/23 – Edital 67/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Adjudicada: CILENE CAVALCANTE DA ROCHA SOUZA PUBLICIDADE ME – CNPJ nº 65.419.269/0001-52 - Lote 1 – VALOR GLOBAL R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 11/07/2024.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: Proc. Administrativo 47 380/2024 1604/1616
sexta-feira, 12 de julho de 2024 às 05:10:38

Proc. Administrativo 47- 360/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 11:25:33

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOM_HOMOLOGACAO_PE_21_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FFB-90B6-A358-2FB6 e informe o código 6FFB-90B6-A358-2FB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FFB-90B6-A358-2FB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 11:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FFB-90B6-A358-2FB6

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2211**
Ano **2024**
Página **1** de **21**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Alteração 2

Departamento de Suprimentos

Homologação 9

Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão 15

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2024
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ 44.324.175/ 0001-20):**

Item 001:	R$ 5,80	**Item 002:**	R$ 7,80	**Item 003:**	R$ 3,70
Item 004:	R$ 3,90	**Item 005:**	R$ 6,40	**Item 006:**	R$ 5,47
Item 007:	R$ 3,62	**Item 0008:**	R$ 12,71	**Item 009:**	R$ 4,30
Item 010:	R$ 3,81	**Item 011:**	R$ 3,89	**Item 012:**	R$ 32,00
Item 013:	R$ 10,66	**Item 014:**	R$ 4,90	**Item 015:**	R$ 4,90
Item 016:	R$ 7,85	**Item 017:**	R$ 5,30	**Item 018:**	R$ 7,72
Item 019:	R$ 8,50	**Item 020:**	R$ 9,50	**Item 021:**	R$ 8,31
Item 022:	R$ 8,67	**Item 023:**	R$ 4,20	**Item 024:**	R$ 3,85
Item 025:	R$ 4,60	**Item 026:**	R$ 9,75	**Item 027:**	R$ 5,77
Item 028:	R$ 4,07	**Item 029:**	R$ 2,80	**Item 030:**	R$ 8,70
Item 031:	R$ 3,95	**Item 032:**	R$ 5,88	**Item 033:**	R$ 12,00
Item 034:	R$ 7,90	**Item 035:**	R$ 9,26	**Item 036:**	R$ 7,31
Item 037:	R$ 13,60	**Item 038:**	R$ 6,50	**Item 039:**	R$ 11,34
Item 040:	R$ 28,00	**Item 041:**	R$ 5,90	**Item 042:**	R$ 10,65
Item 043:	R$ 16,62	**Item 044:**	R$ 7,90	**Item 045:**	R$ 5,66
Item 046:	R$ 8,09	**Item 047:**	R$ 2,50	**Item 048:**	R$ 18,87
Item 049:	R$ 11,21	**Item 050:**	R$ 16,49	**Item 051:**	R$ 7,27
Item 052:	R$ 5,63	**Item 053:**	R$ 4,70	**Item 054:**	R$ 6,69
Item 055:	R$ 9,31	**Item 056:**	R$ 20,39	**Item 057:**	R$ 20,39

Cajati/ SP, 11 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8363-D571

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

PROCESSO: PE21/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,80	8,02	27,68%
2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ó	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,80	10,80	27,78%
3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,70	4,40	15,91%
4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 16:39:25	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,90	5,79	32,64%
5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,40	6,41	0,16%
6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,47	5,48	0,18%
7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,62	3,63	0,28%
8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,71	12,72	0,08%
9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,30	4,31	0,23%
10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,81	3,82	0,26%
11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 16:39:26	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,89	3,90	0,26%
12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	32,00	36,76	12,95%
13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,66	10,66	0%
14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	5,74	14,63%
15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	6,23	21,35%
16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%
17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%
18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%
19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%
20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 16:39:27	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%
21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%
22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%
23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%
24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%
25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%
26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%
27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:28	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%
28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%
29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-9783-B4-8863-0571 e informe o código 0E8B-9783-B4-8863-0571
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,70	9,87	11,85%
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,95	5,29	25,33%
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,88	5,89	0,17%
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,00	12,53	4,23%
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	9,87	19,96%
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 16:39:29	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,26	9,26	0%
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,31	7,31	0%
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	13,60	13,61	0,07%
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,50	10,31	36,95%
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,34	11,35	0,09%
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	28,00	34,99	19,98%
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,90	12,77	53,8%
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,65	10,66	0,09%
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,62	16,63	0,06%
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	10,14	22,09%
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:39:30	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,66	5,66	0%
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,09	8,10	0,12%
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,50	3,87	35,4%
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18,87	18,88	0,05%
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,21	11,22	0,09%
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,49	16,50	0,06%
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,27	7,28	0,14%
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,63	5,64	0,18%
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:31	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,70	4,71	0,21%
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	6,70	0,15%
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,31	9,31	0%
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 16:39:32	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8363-D571
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 **PROCESSO: PE21/2024CJ** 0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	Abacate, de primeira, tipo qui	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,80	8,02	27,68%
	2	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ó	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,80	10,80	27,78%
	3	Abóbora paulista de 1ª qualida	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,70	4,40	15,91%
	4	Abobrinha italiana de 1ª quali	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,90	5,79	32,64%
	5	Acelga; fresca, de primeira, t	11/07/2024 16:39:56	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,40	6,41	0,16%
	6	Agrião, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,47	5,48	0,18%
	7	Ameixa vermelha fresca, de pri	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,62	3,63	0,28%
	8	Amendoim com casca, tipo 1, is	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,71	12,72	0,08%
	9	Alface americana extra, fresca	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,30	4,31	0,23%
	10	Alface crespa hidropônica, fre	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,81	3,82	0,26%
	11	Alface tipo roxo, fresca, de 1	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,89	3,90	0,26%
	12	Alho, roxo, inteiriço, naciona	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	32,00	36,76	12,95%
	13	Banana tipo da terra, de 1ª qu	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,66	10,66	0%
	14	Banana tipo nanica, em pencas,	11/07/2024 16:39:57	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	5,74	14,63%
	15	Banana tipo prata, em pencas,	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,90	6,23	21,35%
	16	Batata, tipo inglesa, especial	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,85	10,37	24,3%
	17	Batata doce, roxa, lavada, lis	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,30	5,39	1,67%
	18	Berinjela, comum, boa qualidad	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,72	7,73	0,13%
	19	Beterraba tipo Extra AA (de 91	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,50	8,58	0,93%
	20	Brócolis comum (ramoso), tipo	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,50	9,51	0,11%
	21	Cebola graúda (de 71 a 90 mm d	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,31	8,31	0%
	22	Cenoura, de primeira, sem rama	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,67	8,67	0%
	23	Cheiro verde (salsinha + cebol	11/07/2024 16:39:58	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,20	4,21	0,24%
	24	Chuchu de 1ª qualidade, extra	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,85	5,55	30,63%
	25	Coentro, fresco, extra de ótim	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,60	4,61	0,22%
	26	Couve-flor, de primeira, tipo	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,75	9,76	0,1%
	27	Couve-manteiga, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,77	5,78	0,17%
	28	Escarola, extra (acima de 500g	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,07	4,08	0,25%
	29	Goiaba, vermelha, fresca, de p	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,80	4,00	30%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-9YB4-8363-D571 e informe o código 0E8B-9YB4-8863-D571
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
30	Inhame, de 1ª qualidade extra	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,70	9,87	11,85%
31	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	3,95	5,29	25,33%
32	Limão, tahiti, de primeira, fr	11/07/2024 16:39:59	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,88	5,89	0,17%
33	Maçã nacional (gala ou fuji),	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	12,00	12,53	4,23%
34	Mamão Formosa, 1ª qualidade, c	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	9,87	19,96%
35	Mamão papaya, de primeira, liv	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,26	9,26	0%
36	Mandioca graúda, tipo extra, d	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,31	7,31	0%
37	Mandioquinha, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	13,60	13,61	0,07%
38	Manga, tipo tommy, de 1ª quali	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,50	10,31	36,95%
39	Maracujá fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,34	11,35	0,09%
40	Melancia comum, de 1a qualidad	11/07/2024 16:40:00	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	28,00	34,99	19,98%
41	Melão, amarelo, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,90	12,77	53,8%
42	Milho em espiga. Espiga fresca	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	10,65	10,66	0,09%
43	Morango, de 1ª qualidade, cate	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,62	16,63	0,06%
44	Ovo de galinha, branco, extra,	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,90	10,14	22,09%
45	Pepino comum, de 1ª qualidade,	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,66	5,66	0%
46	Pepino tipo japonês, categoria	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	8,09	8,10	0,12%
47	mecânica (rachaduras, cortes o	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	2,50	3,87	35,4%
48	Pêra, argentina, de primeira q	11/07/2024 16:40:01	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	18,87	18,88	0,05%
49	Pêssego nacional, casca finas	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	11,21	11,22	0,09%
50	Pimentão verde, de boa qualida	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	16,49	16,50	0,06%
51	Quiabo, lavado, de 1ª qualidad	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	7,27	7,28	0,14%
52	Repolho, liso, fresco, de 1ª q	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	5,63	5,64	0,18%
53	Repolho, fresco, de 1ª qualida	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	4,70	4,71	0,21%
54	Rúcula, tamanho e coloração un	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	6,70	0,15%
55	Tangerina ponkan ou morgote de	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	9,31	9,31	0%
56	Tomate tipo Débora ou Pizzador	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%
57	Uva Itália ou rubi, de 1ª qual	11/07/2024 16:40:02	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	20,39	20,40	0,05%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571 e informe o código 0E8B-97B4-8363-D571
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E8B-97B4-8363-D571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 11/07/2024 17:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E8B-97B4-8363-D571

Proc. Administrativo 48- 360/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 12/07/2024 às 16:23:25

Boa tarde! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_17_2024_jailton.pdf

MEMORANDO Nº 108/2024-MICR **Cajati/SP, 12 de julho de 2024.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 017/2024
12/07/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 017/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 44.324.175/0001-20
Nome da Detentora da Ata: **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**
Responsável: **Sra. Solange Lemos dos Santos, brasileira, empresária, portadora do RG 41.654.400-9, CPF nº 333.981.118-07, residente e domiciliada à Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 – Térreo Esquina – Centro – Registro – SP (11900-000), representante legal da empresa**
Endereço: Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 – Térreo Esquina – Centro – Registro – SP (11900-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 017/2024-1
Data de assinatura: 12/07/2024
Tipo de objeto: Hortifrutigranjeiros
Objeto: **Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 12/07/2024
Data término da vigência: 12/07/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 205.168,00 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE021/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 360/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 236.200,10

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 19950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700
1Doc: Proc. Administrativo 360/2024 | Anexo: memorando_atas_de_registro_de_precos_17_2024_jailton.pdf (1/2) 1615/1616

Número de Proponentes: 04 (quatro)
Número de Habilitados: 01 (um)
Número de Classificados: 04 (quatro)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: distribuidoraroyal4@gmail.com
Telefone: (13) 3821-2633 / (13) 99733-5500

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS